DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

"Verba Volant, Escripta Manent"

Capital: R$ 1,00
Interior: R$ 2,00

Ano VIII • Teresina (PI) - Sábado, 16 de Janeiro de 2010 • Edição MDII

Outros Estados: R$ 2,50

ANO 08 • 16 de Janeiro de 2010 • Edição 1502

- ORÇAMENTO -
Municipal

ESTADO DO PIAUÍ

- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
- PLANO PLURIANUAL - PPA

Municípios

Bom Princípio do Piauí ..... Pag. 25
Brejo do Piauí ..... Pag. 106
Buriti dos Montes ..... Pag. 17
Campinas do Piauí ..... Pag. 115
Campo Maior ..... Pag. 209
José de Freitas ..... Pag. 328
Lagoinha do Piauí ..... Pag. 10
Nova Santa Rita ..... Pag. 391
Redenção do Gurguéia ..... Pag. 02

CADERNO B ..... Pag. 481

CADERNO C ..... Pag. 985

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal De Redenção Do Gurguéia
Av. Álvaro Mendes,449 CEP: 64915-000
CNPJ: 06.554.380/0001-92 – Fone: (0xx89) 3566-1166
Redenção do Gurguéia – PI

LEI Nº 233/2009 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

"Dispõe sobre adequação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Redenção do Gurguéia- Piauí, às alterações contidas na Resolução nº 02 de 28 de maio de 2009, e nas Leis nºs 11.738 de 16 de julho de 2008 e 11.494 de 2007, e dá outras providencias".

O Prefeito municipal de Redenção do Gurguéia, estado do Piauí: Faço saber que a Câmara municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
Das Disposições Preliminares
Capítulo Único
Do Plano de Carreira

Art. 1º Esta Lei altera o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Redenção do Gurguéia-PI de acordo com as diretrizes emanadas do CNE (Conselho Nacional de Educação) com as alterações contidas na Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008 e na Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007.

Art. 2º .....

Art. 3º .....

I – .....

II – .....

II – .....

V – .....

V – .....

VI – .....

VII – Capacitação ou aperfeiçoamento é o período reservado a estudos adicionais assegurados aos profissionais e concessões de licenças remuneradas com duração e critérios estabelecidos em lei específica.

VIII – Profissionais do magistério são aqueles que desempenham atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacional.

TITULO II
Da Carreira do Magistério
Capitulo I
Dos Princípios Básicos

Art. 4º- .....

I – .....

II – .....

III – Remuneração condigna com estabelecimento do piso salarial profissional nacional;

IV – .....

V – .....

VI – Gestão dos processos educativos baseada nos ideais da educação democrática e participativa na forma da expressão constitucional e na educação de valores.

Art. 5º.....

I – Tabela de percentuais, incentivos e adicionais (anexo I);

II – Descrições de cargos, níveis e piso salariais (anexo II);

Capitulo II
Do Quadro de Pessoal

Art. 6º- .....

I – Professor;

II - Trabalhadores em Educação:

§1º - De acordo com a Lei nº 12.014 de 06 de agosto de 2009, inclui-se no quadro de trabalhadores em educação, portadores de diploma de pedagogia com habilitação em administração educacional, bem como portadores de títulos de especialização, mestrado ou doutorado nas mesmas áreas.

§2º - Incluem-se também no quadro a que se refere o §1º, os trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

§3º - Integram ainda, o quadro de pessoal da rede municipal de ensino, em caráter provisório, os comissionados.

Art. 7º - .....

I – o vínculo efetivo do profissional do magistério;

II – número de salas de aulas;

III – grau de ensino ministrado;

IV – número de turmas;

V – complexidade das atividades escolares;

VI – habilitação compatível com o cargo ou função.

Parágrafo Único – A função de coordenação pedagógica de ensino deverá ser exercida por profissional graduado, preferencialmente portador de diploma de curso de pedagogia ou título de pós graduação na mesma área.

Capitulo III
Do Concurso e da Nomeação

Art. 8º - .....

Art. 9º - .....

Art. 10 - .....

Art. 11 - .....

Art. 12 - .....

I - .....

Parágrafo Único – A designação para as funções comissionadas de diretor de escola municipal, coordenador de ensino, supervisor e similares será feita pelo

(Continua)

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal De Redenção Do Gurguéia
Av. Álvaro Mendes,449 CEP: 64915-000
CNPJ: 06.554.380/0001-92 – Fone: (0xx89) 3566-1166
Redenção do Gurguéia – PI

Prefeito Municipal, ouvida a comunidade escolar através de eleições direitas disciplinadas por ato legal do Poder Executivo.

Capitulo IV
Do Estágio Probatório

Art. 13 - Ao entrar em exercício, o profissional do magistério nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o cargo, observando os seguintes fatores:

I – assiduidade - consiste em avaliar o desempenho do servidor que ao entrar em efetivo exercício, preza pela não ocorrência de faltas não justificadas ao serviço, não podendo o servidor exceder o limite de 15 (quinze) faltas não justificadas.

II – capacidade de iniciativa - consiste em avaliar o desempenho, independência e autonomia do servidor, bem como a capacidade de criar, motivar, participar, sugerir, contribuir e desenvolver no sentido didático e pedagógico suas práxis profissionais.

III – produtividade – consiste na avaliação da habilidade e na competência em conhecer, produzir, desenvolver, transmitir conhecimentos necessários ao nível de ensino destinado e também na idéia da criatividade do servidor.

IV – Responsabilidade e compromisso - consiste na avaliação do desempenho do servidor em exercício, pelo seu comprometimento com: a regência de classe, com as normas de regimento da instituição, com a equipe escolar e com as propostas de ensino e projetos educacionais.

§ 1º - Revogado.

§ 2º - O professor não aprovado no estágio probatório será exonerado;

§ 3º - .....

.....

Capitulo V
Da Estabilidade

Art. 14 - O profissional do magistério, habilitado em concurso publico, e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 03 (três) anos de efetivo exercício.

Art. 15 - O profissional do magistério estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa, disciplinada no Titulo V desta Lei.

Capitulo VI
Da Progressão

Art. 16 - .....

.....

Seção I
Da Progressão Funcional

Art. 17 - .....

.....

Art. 18 - .....

.....

§ 1º - O cargo de professor e trabalhadores em educação é constituído de 05 (cinco) classes (A, B, C, D e E), com os seguintes pré-requisitos de qualificação mínima:

I – Classe "A" – entende-se o docente com habilitação especifica de 2º grau, correspondente ao curso pedagógico completo;

II – Classe "B" – entende-se o profissional regularmente investido em cargo cujo provimento se exija habilitação especifica de grau superior, obtida em curso de Licenciatura Plena, inclusive para os cursos de Pedagogia e/ou Normal Superior.

§ 2º - Revogado

III – Classe "c" - entende-se o profissional que após adquirir estabilidade nos termos do art. 14 desta Lei, tenha obtido título de especialista a nível de pós-graduação (*latu-sensu*) na área de educação.

IV – Classe "D" - entende-se o docente que após adquirir estabilidade nos termos do art. 14 desta lei, tenha obtido título de mestrado a nível de pós-graduação (*strict-sensu*) na área da educação.

V – Casse "E" - entende-se o docente que após adquirir estabilidade nos termos do art. 14 desta lei, tenha obtido título de doutorado a nível de pós-graduação (*strict-sensu*).

Art. 19 - O profissional do magistério, Classe "A", poderá passar para Classe "B", bem como o profissional do magistério Classe "B" poderá ser promovido à Classe "C" e posteriormente à Classe "D", e da classe "D" para a "E" desde que adquira habilitação ou titulação necessária, resguardados os direitos adquiridos na referência salarial própria do cargo anterior.

Seção II
Da Progressão Salarial

Art. 20 - Progressão salarial é a evolução no sentido financeiro do profissional do magistério na ascensão de classe e de nível, em função da titulação, do tempo de serviço, da avaliação de desempenho e da participação em cursos de atualização, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional.

§ 1º - .....

.....

§ 2º - .....

.....

§ 3º - Aplicar-se-á na progressão salarial dos profissionais do magistério, quanto a evolução de uma classe para outra os seguintes percentuais sobre o piso salarial imediatamente anterior:

a) 30% (trinta por cento) Classe "B" sobre a "A" – graduação;

b) 15% (quinze por cento) Classe "C" sobre a "B" – especialização;

c) 25% (vinte e cinco por cento) classe "D" sobre a "C" – mestrado;

d) 30% (trinta por cento) classe "E" sobre a "D" – doutorado.

Art. 21 - .....

.....

I – .....

.....

II .....

.....

III – Revogado.

§ 1º - Revogado.

§ 2º - Revogado.

Art. 22 - A contagem de tempo de serviço para um novo período será sempre iniciada no dia seguinte àquele em que o servidor houver completado o período anterior, desde que solicitada formalmente no prazo hábil ao setor competente.

Art. 23 - .....

.....

Art. 24 - .....

.....

Art. 25 - .....

.....

Seção III
Da Avaliação do Desempenho

(Continua)

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal De Redenção Do Gurguéia
Av. Álvaro Mendes,449 CEP: 64915-000
CNPJ: 06.554.380/0001-92 – Fone: (0xx89) 3566-1166
Redenção do Gurguéia – PI

Art. 26 - Avaliação de desempenho é o instrumento utilizado na aferição do desempenho do profissional do magistério no cumprimento de suas atribuições, permitindo o seu desenvolvimento profissional na carreira, observando os seguintes critérios:

I – .....

.....

II – .....

.....

III – .....

.....

IV – .....

.....

V .....

.....

VI – .....

.....

Parágrafo Único – A avaliação de desempenho deverá ser feita por uma comissão permanente designada para este fim por ato legal do Secretário Municipal ou equivalente.

Capitulo VII
Da Ajuda de Transporte e Salário Família

Art. 27 - Aos profissionais do magistério classe "A", "B", "C", "D" e "E" e trabalhadores em educação será concedida ajuda de transporte, excluindo os que exerçam suas atividades na sede do município.

§1º – São requisitos mínimos para classificação da escola como de difícil acesso:

I – localização na zona rural;

II – distancia de mais de seis quilômetros da zona urbana do município;

III – inexistência de linha regular de transporte coletivo ou de transporte oferecido pelo município.

§ 2° - A concessão da ajuda de custo de transporte será disciplinada e fixada por ator do Prefeito, tendo por base o levantamento da despesa mensal do professor, com locomoção; obedecendo aos percentuais de 20% (vinte por cento) do salário mínimo compreendendo a distancia de 6 a 15 km e 30% (trinta por cento) do salário mínimo de 16 a 30km.

Art. 28 – O salário família – será devido ao servidor do magistério municipal, ativo ou inativo, na conformidade dos valores estabelecidos na Legislação Federal.

Parágrafo Único – A ajuda de transporte e o salário família não servirão de base para a contribuição previdenciária.

Capitulo VIII
Da Lotação funcional

Art. 29 - Para efeito desempenho de suas atribuições, o profissional do magistério terá o seu local de trabalho designado pelo Secretario municipal de Educação ou equivalente, lotando-o, preferencialmente, em unidades para qual prestou concurso público e/ou a mais próxima de sua residência.

Parágrafo Único - Dependendo da necessidade poderá o professor ministrar aulas em áreas afins à de sua formação específica como complemento da carga horária.

Art. 30 – O profissional do magistério que já tenha sido lotado pelo período compreendido 03 (três) anos na mesma unidade, terá direito à remoção para outra unidade, desde que solicitada pelo servidor, haja vaga na unidade pretendida e ainda não incida em vacância na unidade da remoção.

Capitulo IX
Da Substituição

Art. 31 - .....

.....

Art. 32 - .....

.....

Parágrafo Único – A substituição do profissional do magistério em regência de sala de aula ocorrerá de imediato quando ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias.

Capitulo X
Da Cedência

Art. 33 – .....

.....

Art. 34 – Na cedência para desempenho do mandato classista em confederação, associação de classe, sindicato da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão em âmbito nacional, a critério da administração, deverão ser observados os seguintes critérios:

I – até 200 (duzentos) associados – cedência de 01 (um) servidor com ônus;

II – para entidades com 201 a 400 associados – cedência de 02 (dois) servidores com ônus;

III – para entidades com mais de 400 associados – cedência de 03 (três) servidores com ônus.

Capitulo XI
Da Remoção

Art. 35 – .....

.....

Art. 36 .....

Art.37 – .....

.....

Art. 38 – .....

.....

Art. 39 – .....

.....

Capitulo XII
Do Afastamento

Art. 40 – O integrante do magistério, sem prejuízo de sua remuneração, poderá ser afastado para:

I – Frequentar programas de desenvolvimento profissional ou estágio a nível de pós-graduação (*strict sensu*) compatíveis com a área da educação, com duração de até 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período, desde que intercalado.

II –.....

.....

Art. 41 – .....

.....

Art. 42 – .....

.....

Capítulo XIII
Da Readaptação

Art. 43 – O profissional do magistério que tenha sofrido limitações em sua capacidade física ou mental, e tenha sido afastado do cargo, será garantido o direito à readaptação com atribuições e responsabilidades semelhantes compatíveis com a limitação.

(Continua)

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal De Redenção Do Gurguéia
Av. Álvaro Mendes,449 CEP: 64915-000
CNPJ: 06.554.380/0001-92 – Fone: (0xx89) 3566-1166
Redenção do Gurguéia – PI

§1º - Se julgado incapaz para a função, o readaptado será encaminhado para a aposentadoria.

§2º - A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada à habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Título III

Dos direitos e vantagens.

Capitulo I

Dos direitos

Art. 44 – .....

.....

Parágrafo Único – São direitos dos profissionais do magistério e dos trabalhadores na educação municipal, a estabilidade, contagem do tempo de serviço, aposentadoria, férias, licenças, previdência, direitos sociais, associativismo e direito à greve.

Capítulo II

Da Aposentadoria

Art. 45 – Ao profissional do magistério de cargo efetivo será garantido o direito à inatividade remunerada através da aposentadoria.

Art. 46 – As aposentadorias e pensões serão concedidas de acordo o regime de previdência social do servidor no caso (Instituto Nacional de Seguridade Social INSS), cujo processamento ficará a cargo do setor pessoal da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único: As aposentadorias e pensões são regulamentadas pela Legislação Federal pertinente.

Do Vencimento e Remuneração

Art. 47 – .....

.....

Art. 48 – .....

.....

Art. 49 – O piso salarial do professor qualificado para uma jornada semanal de trabalho de 20 (vinte) horas, será igual a 50% do valor do piso salarial nacional vigente para 40h (quarenta horas), correspondendo ao de professor Classe "A", nível I do anexo II desta lei.

Parágrafo Único – Entende-se por piso salarial o valor definido em lei a que faz jus o professor da classe inicial, sem acréscimo de percentuais ou vantagens cumulativas.

Art. 50 – O profissional do magistério em docência ou no exercício de uma das funções definidas no parágrafo único do art. 12 desta lei, com jornada de trabalho em tempo integral de 40h (quarenta) horas semanais perceberá o piso salarial estabelecido em lei, correspondente a esta jornada.

Art. 51 – Será garantido anualmente a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério e trabalhadores em educação do município, de acordo com o reajuste do piso salarial Nacional.

Parágrafo Único – O Chefe do Poder Executivo poderá ainda fixar valores além do piso salarial dos profissionais do magistério, fixado em lei, desde que haja dotação orçamentária, observado a jornada de trabalho.

Art. 52 – O membro do magistério não fará jus ao pagamento do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado, e o desconto incidirá na sua remuneração do mês subsequente.

Art. 53 - .....

.....

Art. 54 - .....

Seção II

Das Gratificações e Adicionais

Art. 55 – Ao profissional do magistério, no exercício de suas atividades docentes, será devida a gratificação de regência, equivalente a 20% (vinte por cento) do seu piso salarial.

§1º - Qualquer gratificação, adicional ou vantagem concedida ao profissional do magistério, inclusive a título de mudança de nível, terá como base de calculo o piso salarial.

§2º – O profissional do magistério com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) perceberá regência equivalente a essa jornada.

Art. 56 – O profissional do magistério, no exercício das funções de diretor de escola, coordenador de ensino e supervisor, disciplinadas no art. 7° e art. 12, parágrafo único, desta lei, perceberá uma gratificação (DAM), a ser fixada em Decreto pelo Chefe do Poder Executivo, obedecida a hierarquia das funções comissionadas da Prefeitura.

Art. 57 – Ao professor, com habilitação especifica, no exercício de atividades diretamente ligadas com alunos da educação especial, será assegurado uma gratificação de classe especial, equivalente a 20% (vinte por cento) do seu piso salarial.

Art. 58 – Não será concedida gratificação e adicional ao membro do magistério que se afastar do cargo, ou reassumi-lo em virtude de mandato eletivo.

Seção III

Das Férias

Art. 59 – Os profissionais do magistério gozarão férias regularmente de 45 (quarenta e cinco) dias anuais, fixados no período do recesso escolar e de acordo com o interesse da escola, e os demais servidores farão jus a férias anuais de 30 (trinta) dias, de acordo as normas do Regimento Interno da Secretaria de Educação.

§ 1º .....

.....

§ 2º .....

.....

Art. 60 – .....

.....

Art. 61 – .....

.....

Capítulo II

Do incentivo financeiro

Ao desenvolvimento profissional

Art. 62 – Será concedido um adicional sobre o piso salarial do professor pela sua participação em cursos de formação e aperfeiçoamento na área da educação com carga mínima de 240h (duzentas e quarenta horas) numa escala crescente, cumulativa a cada contagem, não podendo exceder o limite máximo de 630h (seiscentas e trinta horas) distribuída da seguinte forma:

a) 240h equivalente a 4%;

b) 360h equivalente a 8%;

c) 460h equivalente a 12%;

d) 540h equivalente a 16%;

e) 600h equivalente a 20%;

f) 630h equivalente a 24%.

I – Os percentuais a que se refere o este artigo serão aplicados sobre o piso salarial da Classe a que pertencer o professor e ou trabalhador em educação

II – A contagem da carga horária a que se refere o *caput deste artigo*, deverá ser feita somente após o período probatório previsto no art. 13 desta lei, devendo uma nova contagem ocorrer, somente após um período de 03 (três) anos a partir da primeira contagem, mediante a apresentação de novos títulos a serem cumulados ao setor competente.

(Continua)

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal De Redenção Do Gurguéia
Av. Álvaro Mendes,449 CEP: 64915-000
CNPJ: 06.554.380/0001-92 – Fone: (0xx89) 3566-1166
Redenção do Gurguéia – PI

III – Para efeito de contagem de horas, serão considerados apenas os cursos com carga horária mínima a partir de 16h de participação em formação ou aperfeiçoamento.

§ 1º - Levar-se-á em conta a participação em cursos diretamente ligados à área da educação tais como: seminários, congressos, simpósios, fóruns, conferencias ou similares promovidos por entidades devidamente reconhecidas.

IV – Para efeito de incentivo e valorização do magistério, será concedido um percentual sobre o salário do professor pelo desenvolvimento de produções científicas e literárias na área da educação tais como: projetos educacionais, edição de livros, artigos e/ou similares, desde que obedeça aos seguintes critérios:

a) Para projeto de pesquisa: que tenha sido desenvolvido na área da educação em território local com ênfase em resultados seguindo os padrões de monitoramento da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para projetos de pesquisa comprovadas por terceiros;

§2º - Entende-se por terceiros, pessoas as quais além dos autores ou co-autores, tenham participado diretamente do monitoramento do projeto e tenham competência para emitir declarações e relatório de comprovação da execução. (incentivo 9%)

a) Para artigos científicos ou similares: que tenham sido publicados em revista ou jornais de circulação nacional, seguindo os padrões normativos da ABNT.

§3º - No caso a que se refere à alínea "a" do §1º a comprovação dar-se-á por cópia do resumo da publicação do artigo (incentivo 4%).

a) Publicação de livros que tenha sido publicado com conteúdo próprio por editora devidamente reconhecida, com relevância na área da educação.

§4º - Considera-se como resultado de pesquisa, as teses, dissertações ou projetos sócio-educativos (incentivo 8%)

V – Levar-se-á em conta para efeitos de aperfeiçoamento e incentivo ao desenvolvimento profissional a nível de graduação e pós-graduação, em ordem crescente de uma classe e/ou habilitação para outra, a seguinte evolução: A para B, B para C, C para D, e D para E art. 18 incisos I II, III e IV desta Lei (Percentuais anexo II).

Capítulo III
Das licenças
Seção I
Disposições gerais

Art. 63 – .....

.....

I – para tratamento da própria saúde ou em pessoa da família;
II – para atividade político-partidária;
III – para tratar de interesses particulares;
IV – licença maternidade, paternidade e adoção;
V – licença para capacitação, sabática ou prêmio;
VI – licença por motivo de afastamento do cônjuge.

§ 1º - .....

.....

§ 2º - .....

.....

Art. 64 – .....

.....

Seção II
Da licença por motivo de tratamento da própria saúde ou de doença em pessoa da família

Art. 65 – Poderá ser concedida licença remunerada para tratamento da saúde do servidor após o 16º (décimo sexto dia) do afastamento do serviço pelo período de até 30 (trinta) dias podendo ser prorrogada por igual período, mediante Parecer da junta médica oficial, excedendo-se esse prazo não caberá remuneração, o servidor recorrerá a uma licença junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, na forma da lei.

§ 1º - .....

.....

§ 2º - .....

.....

Art. 66 - .....

.....

Seção III
Da licença para atividade político-partidária

Art. 67 – .....

.....

§ 1º - .....

.....

§ 2º - .....

.....

§ 3º - No caso de investidura do servidor no cargo de vereador se houver compatibilidade de horário, perceberá as vantagens do seu cargo sem prejuízo da remuneração.

Seção IV
Da licença para tratar de interesses particulares

Art. 68 – A critério do profissional do magistério ou da administração pública municipal poderão ser concedidas ao profissional de magistério ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licenças para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até três anos consecutivos, sem remuneração.

§ 1º - .....

§ 2º - .....

.....

Seção V
Da licença maternidade, paternidade e adoção

Art. 69 – As licenças maternidade, paternidade e adoção, deverão ser concedidas ao profissional do magistério de acordo com a Constituição Federal art. 7º, XVIII, XIX e o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, sem prejuízo da função/serviço ou remuneração, assegurando o seguinte:

§ 1º - A licença maternidade terá duração de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, podendo ser gozada parcial, antes ou depois do parto, desde que solicitada pela servidora mediante atestado médico que indique a data previsível do parto.

§ 2º - Em caso de aborto, a mulher tem direito a licença com duração mínima de 30 (trinta) dias.

§ 3º - Nas situações de gravidez de risco para o nascituro, em caso impeditivo do exercício de suas funções será garantido à servidora no exercício de sua função, local compatível com seu estado, podendo ser antecipada a licença pelo tempo necessário, desde que fixado por prescrição médica.

§ 4º - Durante o período de licença maternidade e adoção a remuneração da servidora será deduzida para o Sistema de Previdência Social sem prejuízos em folha.

Parágrafo Único – É obrigatório o gozo de pelo menos 06 (seis) semanas da licença maternidade após o parto.

Art. 70 – A licença paternidade, será assegurada de acordo com os termos fixados em lei, e:

§ 1º - Poderá ter duração de até 08 (oito) dias após o parto.

§ 2º - Ter duração igual àquela que a mãe tem direito nos seguintes casos:

§ 3º - Incapacidade física ou psíquica da mãe não trabalhadora prevista nos § 1º e 2º, confere ao pai, servidor, os direitos da licença maternidade.

(Continua)

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal De Redenção Do Gurguéia
Av. Álvaro Mendes,449 CEP: 64915-000
CNPJ: 06.554.380/0001-92 – Fone: (0xx89) 3566-1166
Redenção do Gurguéia – PI

I – Nos casos de adoção, ficará concedida a licença maternidade por um prazo correspondente a 120 dias do período previsto no §1º do art. 63 desta lei, para os casos de adoção legal logo a seguir o parto e a contar da posse do adotado, concedendo-se ao pai o mesmo período previsto no mencionado § 1º.

II – Poderá em outros casos, a licença adoção ser concedida da seguinte forma.

- Criança na faixa etária de 04 a 09 meses – 60 dias

Art. 71 – Sem qualquer prejuízo poderá o profissional do magistério ausentar-se do serviço:

I – Por um dia para doação de sangue;

II – Por dois dias para se alistar como eleitor;

III – Por 08 (oito) dias consecutivos em razão de: casamento, falecimento do cônjuge, padrasto, filho e enteados.

Parágrafo Único – Essas ausências são consideradas efetivo exercício.

Seção VI

Da licença para capacitação

Prêmio e sabática

Art. 72 – Após cada quinquênio (cinco anos) de efetivo exercício no magistério, poderá o professor afastar-se do cargo com a respectiva remuneração por até 03 (três) meses para participar de cursos de capacitação profissional.

Art. 73 – A licença para capacitação a que se refere o artigo anterior poderá ainda ser concedida a título de premiação ao servidor com acúmulo de mais de 02 (dois) quinquênio na carreira do magistério municipal e que não tenha exercido com fim de capacitação.

Parágrafo Único – Os períodos para a licença, capacitação, não poderão ser acumulados.

Art. 74 – Havendo necessidade de extensão do período da licença para capacitação, esta deverá ser substituída pela concessão da licença sabática com duração de até 06 (seis) meses, devendo ser concedida no início ou término do semestre letivo.

Parágrafo Único – Os períodos da licença sabática não podem ser acumulados.

Art. 75 – Para concessão das licenças para capacitação, prêmio, ou sabática deverá ser observado o seguinte:

a) Ter alcançado pontuação positiva na avaliação de desempenho nos instrumentos do art. 26 desta lei;

b) Ter sido aprovado o requerimento de licença pela comissão de análise da Secretaria designada para essa finalidade;

c) Ter sido requisitada, na forma da lei, pelo professor, com 15 (quinze) dias de antecedência do início do período desejado.

Art. 76 – Não se concederá licença para capacitação, sabática ou prêmio ao servidor que no período requisitado sofrer:

I – Penalidade disciplinar de advertência ou suspensão;

II – afastar-se do cargo em virtude de:

a) licença para tratar de interesses particulares;

b) condenação e pena privativa de liberdade por sentença definitiva;

c) faltas injustificadas por 01 (um) ou mais dias de suas atividades.

Parágrafo Único – As licenças que se refere o art. 63 e 73 desta lei poderão ser acumuladas e concedidas ao profissional do magistério em processo legal de aposentadoria.

Seção VII

Da licença por motivo de afastamento do cônjuge

Art. 77 – Ao profissional do magistério poderá ser concedida licença para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do Território Nacional ou para o Exterior, para exercício de mandato eletivo, serviço militar ou de qualquer dos poderes da União.

Parágrafo Único – Essa licença poderá ser concedida no estágio probatório, por prazo indeterminado e sem remuneração.

Título IV

Do regime disciplinar

Capítulo I

Do regime

Art. 78 – .....

.....

Art. 79 – .....

.....

Capítulo II

Das proibições

Art. 80 – .....

.....

Capitulo III

Das responsabilidades

Art. 81 – .....

.....

Art. 82 – .....

.....

Art. 83 – .....

Art. 84 – .....

.....

Art. 85 – .....

.....

Art. 86 – .....

.....

Capítulo IV

Das penalidades

Art. 87 – .....

.....

Art. 88 – .....

.....

Art. 89 – .....

.....

Art. 90 – .....

.....

Art. 91 - .....

.....

Art. 92 – .....

.....

Art. 93 – .....

.....

Art. 94 – .....

.....

Art. 95 – .....

.....

(Continua)

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal De Redenção Do Gurguéia
Av. Álvaro Mendes,449 CEP: 64915-000
CNPJ: 06.554.380/0001-92 – Fone: (0xx89) 3566-1166
Redenção do Gurguéia – PI

Art. 96 – .....

.....

Titulo V
Do processo administrativo disciplinar
Capitulo I
Disposições gerais

Art. 97 – .....

.....

Art. 98 – .....

.....

Art. 99 – .....

.....

Art. 100 – .....

.....

Capitulo II
Do afastamento preventivo

Art. 101 – .....

.....

Capitulo III
Do processo disciplinar

Art. 102 – .....

.....

Art. 103 – .....

Art. 104 – .....

.....

Art. 105 – .....

.....

Art. 106 – .....

.....

Seção I
Do inquérito

Art. 107 – .....

.....

Art. 108 – .....

.....

Art. 109 – .....

.....

Art. 110 – .....

.....

Art. 111 – .....

.....

Art. 112 – .....

.....

Art. 113 – .....

.....

Art. 114 – .....

.....

Art. 115 – .....

.....

Art. 116 – .....

.....

Art. 117 – .....

.....

Art. 118 – .....

.....

Seção II
Do julgamento

Art. 119 – .....

.....

Art. 120 – .....

.....

Art. 121 – .....

.....

Art. 122 – .....

.....

Art. 123 – .....

.....

Título VI
Do regime de trabalho

Art. 126 – O regime de trabalho normal do profissional do magistério será de 20 (vinte) horas, sendo o mínimo de 16 (dezesseis) horas/aula e 04 (quatro) horas/atividades.

Art. 127 – O profissional do magistério com regime integral de 40h (quarenta) horas corresponderá o mínimo de 25 (vinte e cinco) o máximo de 28 (vinte e oito) horas/aulas sendo 12 (doze) horas/atividades.

Art. 128 – .....

.....

Parágrafo Único – .....

.....

Art. 129 – O profissional do magistério com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas, perceberá seu salário equivalente ao valor de 100% (cem por cento) do piso salarial para esta jornada de trabalho.

§ 1º - O profissional do magistério com jornada de trabalho de dedicação exclusiva ao sistema municipal perceberá uma gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o seu salário.

§ 2º - O profissional do magistério com dedicação exclusiva assinará um termo de compromisso com o sistema de ensino, sendo vedado o exercício de suas atividades em outro sistema.

§ 3 º - O profissional do magistério contando com 15 (quinze) anos ininterruptos de efetivo exercício terá redução de sua carga horária em 10% (dez por cento) e com 20 (vinte) anos de efetivo exercício 20% (vinte por cento) da sua carga horária, ressalvando o direito de irredutibilidade do salário previsto na Constituição Federal.

§ 4º O profissional do magistério, se homem, aos 25 anos de efetivo exercício, se necessário, terá mais 5% de sua carga horária reduzida.

Art. 130 – .....

.....

Título VII
Das disposições gerais e transitórias

Art. 131 – .....

.....

(Continua)

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal De Redenção Do Gurguéia
Av. Álvaro Mendes,449 CEP: 64915-000
CNPJ: 06.554.380/0001-92 – Fone: (0xx89) 3566-1166
Redenção do Gurguéia – PI

Art. 132 – Revogado

Art. 133 – Revogado

Art. 134 – Revogado

Art. 135 – Revogado

Art. 136 – .....

.....

Art. 137 – Para os professores e trabalhadores em educação o sistema municipal promoverá cursos permanentes e regulares de aperfeiçoamento, especialização e de graduação na área da educação.

Art. 138.....

.....

§ 1º .....

.....

I – .....

.....

II – Exames periódicos de aferição de conhecimentos na área em que o professor exerça a docência, os conhecimentos pedagógicos.

III .....

.....

§ 2º .....

.....

Art. 139– O sistema de avaliação do desempenho, previstos nos artigos 22 e 23, será aprovado e implantado pelo Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 140 .....

.....

Art. 141– As despesas decorrentes da aplicação deste plano correrão de acordo com o orçamento da instituição e o Fundo de Desenvolvimento e Valorização da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB.

Art. 142– Na aplicação da seguinte lei será assegurado ao professor o direito de irredutibilidade de vencimentos e vantagens.

Art. 143– O quadro de vagas do Magistério Público Municipal será criado de acordo com a demanda de aluno em cada unidade de ensino e outros casos a vacância se dará: pela promoção, falecimento, exoneração, readaptação, aposentadoria, demissão.

Art. 144– Ficam revogados para efeito do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério neste Projeto de Lei, nº 192 os arts. 112, 115, 116, 117 e 118, o § 1º do inciso IV do art. 13, o § 2º do inciso II do art. 18, o incido III do art. 21 da Lei nº 192 de 03 de dezembro de 2004.

Art. 145 – Faz parte integrante desta Lei os anexos I e II.

Art. 146 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Redenção do Gurguéia, 22 de dezembro de 2009.

MOACI DA ROCHA AMORIM
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada e numerada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2009.

Rosângela Alves de Figueiredo
Chefe de Gabinete

Anexo I

Piso Salarial por Classe/Nível

CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
A	475,00	499,00	524,00	550,00	578,00	607,00	637,00
B	618,00	649,00	681,00	715,00	751,00	789,00	828,00
C	711,00	747,00	784,00	823,00	865,00	908,00	953,00
D	889,00	934,00	980,00	1030,00	1081,00	1135,00	1192,00
E	1156,00	1214,00	1275,00	1339,00	1405,00	1476,00	1550,00

ANEXO II

11 – TABELA DE PERCENTUAIS DE PROGRESSÃO, INCENTIVO E ADICIONAIS

PROGRESSÃO DA CLASSE EM %					
PROFESSOR CLASSE	A	B	C	D	E
	SAL. BASE	30%	15%	25%	30%

NÍVEIS SALARIAIS						
INICIANTE	03 ANOS	06 ANOS	09 ANOS	12 ANOS	15 ANOS	18 ANOS
0%	5%	5%	5%	5%	5%	5%

ADICIONAIS	
TIPO DE INCENTIVO	PERCENTUAL
EDUCAÇÃO ESPECIAL	20%
REGENCIA DE CLASSE	20%
REGIME INTEGRAL	100%
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	15%
AUXÍLIO TRANSPORTE	20% (6 A 15 KM) 30% (15 A 30 KM)
SALÁRIO FAMÍLIA	5%

INCENTIVOS FINANCEIROS (APERFEIÇOAMENTO)			
PERCENTUAL	PERÍODO	Nº DE HORAS	TEMPO DE SERVIÇO
4%	3 ANOS	240h	ANOS
8%	3 ANOS	360h	6 ANOS
12%	3 ANOS	460h	9 ANOS
16%	3 ANOS	540h	12 ANOS
20%	3 ANOS	600h	15 ANOS
24%	3 ANOS	630h	18 ANOS

REQUISITO	EQUIVALÊNCIA
PROJETO DE PESQUISA	5%
ARTIGO/SIMILARES	4%
PUBLICAÇÃO DE LIVRO	8%

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"
www.diarioficialdosmunicipios.org

O VEÍCULO DE MAIOR PENETRAÇÃO DA IMPRENSA PIAUIENSE

LIDO DIARIAMENTE POR:

448 Prefeitos e Vice-prefeitos

2.100 Vereadores

1.200 Secretários Municipais

200 Promotores e Procuradores de Justiça

Conselheiros, auditores e técnicos do Tribunal de Contas do Estado; Deputados Federais, Senadores, Deputados Estaduais e auxiliares da administração direta e indireta do Governo Federal e Estadual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

AGOSTO/2008

SUMÁRIO

Título I - Das Disposições Preliminares

Capítulo I - Da Definição do Plano 07
Capítulo II - Da Abrangência do Plano Diretor..... 07
Capitulo III - Do Espaço Urbano.....07
Capitulo IV - Do espaço Rural.....08

Título II - Da Política Urbana

Capítulo I - Dos Princípios, Objetivos e Diretrizes.....08

Título III - Da Implementação do Plano Diretor

Capítulo I - Dos Planos, Programas e Projetos.....11

Título IV - Dos Instrumentos da Política Territorial e Urbana

Capítulo I - Dos Instrumentos fiscais.....12
Capítulo II - Das Políticas Setoriais.....14
Seção I - Do Planejamento Urbano.....14
Seção II - Do Planejamento Ambiental.....15
Seção III - Do Planejamento Social.....16
Seção IV - Da Política de Promoção Humana 16
Seção V - Da Política de Saúde.....17
Seção VI - Da Política de Educação.....18
Seção VII - Da Política de Ação Social 19
Seção VIII - Da Política de Habitação.....20
Seção IX - Da Política de Esportes e Lazer 21
Seção X - Da Política do Meio Ambiente.....22
Seção XI - Da Política de Saneamento.....23
Seção XII - Da Política de Transporte e Mobilidade.....24
Seção XIII - Da Política de Cultura.....25

Título III - Do Sistema de Planejamento e Gestão

Capítulo I - Da Estrutura Administrativa e Gestão Municipal.....26
Seção I - Da Organização Institucional.....27
Seção II - Da Participação Popular.....28

Capítulo II - Do Conselho Municipal de Planejamento Urbano.....29

Título IV - Das Disposições Gerais e Transitórias 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR
PARTICIPATIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que a Constituição Federal em seu Capítulo da Política Urbana, dispõe que compete aos Municípios executar a política de desenvolvimento urbano, através de diretrizes gerais fixadas em lei municipal, visando ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

Considerando que a Constituição do Estado do Piauí, em seu Título VII da Ordem Econômica, Capítulo II da Política Urbana, artigo 192, prevê que "o Plano Diretor estabelecerá normas sobre zoneamento, parcelamento e loteamento, uso e ocupação do solo, construções e edificações, proteção ao meio ambiente, saneamento básico, licenciamento e fiscalização dos parâmetros urbanísticos que adotar";

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Lagoinha do Piauí atribui competência privativa a este para "prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população...", nos termos do artigo 6º, inciso XIII, e de promover o adequado ordenamento territorial, mediante o estabelecimento de" normas de edificações, de loteamento, de arruamento e de zoneamento urbano e rural, bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação do seu território", previsto no inciso XIV do mesmo artigo;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Lagoinha do Piauí atribui competência à Câmara Municipal para deliberar sobre toda matéria legislativa com a sanção do Prefeito Municipal, segundo o artigo 37, inclusive a relacionada ao Plano Diretor, artigo 108, parágrafo 1º, desde que atendidas às diretrizes gerais fixadas pela legislação federal e os preceitos do art.182 da Constituição Federal e da Lei Federal 10.257;

Considerando, finalmente, o disposto no Título II, Da Organização do Município, Capítulo I, Da Competência, Artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município, encaminho o presente Projeto de Lei que institui o Plano Diretor Participativo da cidade de Lagoinha do Piauí à Câmara Municipal para discussão e aprovação, e posterior sanção por este Executivo.

Lagoinha do Piauí, de de 2008

Alcione Barbosa Viana
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Enoque de Brito Pereira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Lagoinha do Piauí-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° _____ , DE _____ DE _____ DE 2008

Institui o Plano Diretor do Município de Lagoinha do Piauí - PI e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, APROVA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Capítulo I
Da Definição do Plano Diretor

Art. 1º Fica instituído o Plano Diretor do Município de Lagoinha do Piauí, como instrumento orientador e normativo para o desenvolvimento do Município, estabelecendo diretrizes, políticas socioeconômicas, físico-ambientais e administrativas.

Art. 2º O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual do Município de Lagoinha do Piauí incorporarão e observarão as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Capítulo II
Da Abrangência do Plano Diretor

Art. 3º O Plano Diretor do Município de Lagoinha do Piauí abrange todo o território municipal, áreas urbanas e rurais, envolvendo as funções da vida coletiva, em que se incluem habitação, trabalho, circulação e lazer, com vistas à melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Capítulo III
Do Espaço Urbano

Art. 4º O território do município de Lagoinha do Piauí delimita-se por um perímetro definido em Lei específica, cujo espaço fica dividido em áreas urbana e rural.

§ 1º A Área urbana atual está subdividida em unidades administrativas, denominadas de bairros, a saber:

I) Bairro Centro;

II) Bairro Fio;

III) Bairro Malíça;

IV) Bairro Conjunto Sol Nascente.

(Continua)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º A delimitação espacial dos bairros é ilustrada em mapas no Anexo I, que passa a ser parte integrante desta Lei.

§ 3º Para fins de planejamento físico-territorial, de uso e ocupação do solo, a Área Urbana atual do município de Lagoinha do Piauí está subdividida em:

a) Área Urbana Consolidada - (AUC);

b) Área de Ocupação Prioritária - (AOP);

c) Área de Preservação Ambiental - (APA – Açude Buraco Velho);

d) Zona Especial de Interesse Social - (ZEIS).

§ 4º A delimitação dos perímetros urbanos encontra-se estabelecida na Lei Municipal nº 062, de 15 de novembro de 2004.

§ 5º Os parâmetros para o uso, a ocupação e o parcelamento do solo serão definidos em lei específica.

Capítulo IV
Do Espaço Rural

Art. 5º A área rural atual do município de Lagoinha do Piauí está subdividida nos seguintes povoados, a saber:

I) Povoado Açude Velho;
II) Povoado Angico dos Lopes;
III) Povoado Baixão dos Cocos dos Carlos;
IV) Povoado Baixão dos Cocos dos Ricardos;
V) Povoado Baixãozinho;
VI) Povoado Barreiros;
VII) Povoado Buraco D'água;
VIII) Povoado Cajueiro;
IX) Povoado Centenário;
X) Povoado Estaca Zero;
XI) Povoado Faveirinha;
XII) Povoado Baixão dos Macacos;
XIII) Povoado Tocador.

TÍTULO II
DA POLÍTICA URBANA

Capítulo I
Dos Princípios, Objetivos e Diretrizes

Art. 6º São princípios fundamentais do Plano Diretor do município de Lagoinha do Piauí:

I - garantia à moradia digna;

II - garantia a terra e à cidade;

III - garantia ao meio ambiente;

IV - garantia à participação na definição das políticas públicas;

V - garantia ao acompanhamento das ações da gestão pública municipal;

VI - incentivo à participação popular como instrumento de construção da cidadania e meio legítimo de manifestação das aspirações coletivas;

VII - fortalecimento da municipalidade como espaço privilegiado de gestão pública democrática e criativa, de solidariedade social e de valorização da cidadania;

VIII - garantia do direito ao espaço urbano e rural e às infra-estruturas de que dispõe ou de que venha a dispor, como requisito básico ao pleno desenvolvimento dos potenciais individuais e coletivos dos munícipes;

IX - garantia de condições para um desenvolvimento socialmente justo, economicamente viável e ecologicamente equilibrado, considerando-se a técnica, os recursos naturais e as atividades econômicas e administrativas realizadas no município como meios a serviço da promoção do desenvolvimento humano;

X - combate às causas da pobreza e a redução das desigualdades sociais, assegurando-se a todos acesso aos recursos, infra-estruturas e serviços públicos que lhes proporcionem meios físicos e psicossociais indispensáveis à conquista de sua própria autonomia;

XI - garantia do pleno cumprimento das funções sociais da propriedade, nos termos da Lei;

XII - promoção de medidas e incentivos à economia e ao desenvolvimento rural do Município de Lagoinha do Piauí.

Art. 7º A Política Urbana do município de Lagoinha do Piauí tem por objetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana através de adequado ordenamento territorial, de forma a garantir moradia digna e o bem-estar de seus habitantes, a justiça social, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento de atividades econômicas, em consonância com as políticas de desenvolvimento municipal.

§ 1º Considera-se função social da propriedade:

I - o uso racional e adequado da propriedade urbana e rural;

II - o uso adequado dos recursos naturais;

III - a preservação do meio ambiente;

IV - a observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

V - a exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

§ 2º O Plano Diretor determinará os critérios que assegurem a função social da propriedade, observado o disposto na Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, "Estatuto da Cidade".

Art. 8º A política urbana observará as seguintes diretrizes gerais:

I - promover a participação da população nas decisões que afetam a organização do espaço, a prestação de serviços públicos e a qualidade de vida no município;

II - promover e compatibilizar a ordenação do território municipal com o desenvolvimento urbano sustentável, observando-se os aspectos econômicos, sociais e a proteção dos patrimônios cultural e ambiental;

III - promover a reestruturação do sistema municipal de planejamento e gestão;

IV - preservar, proteger e recuperar o meio ambiente e o patrimônio cultural, histórico, paisagístico, artístico e arquitetônico do município;

V - assegurar o cumprimento da função social da propriedade;

VI - promover a adequada distribuição e assegurar o suprimento de infra-estruturas urbana e rural;

VII - garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios das obras e serviços de infra-estrutura;

VIII - adotar instrumentos e mecanismos que coíbam a especulação imobiliária, aumentando a oferta de terras e moradia, possibilitando o cumprimento da função social da propriedade, conforme definido no Estatuto da Cidade e na Constituição Federal;

IX - promover a preservação, educação e recuperação ambiental;

X - adequar a legislação urbanística e edilícia às características locais e às necessidades da população, assegurando-se seu efetivo cumprimento.

XII - ampliar a oferta de unidades habitacionais para as camadas de baixa renda;

XIII – criar um Cadastro Imobiliário que facilite a fiscalização e o controle;

XIV – promover a regularização fundiária e urbanística das áreas irregularmente ocupadas em posses urbanas, loteamentos clandestinos ou irregulares existentes e passíveis de regularização, cadastrados pelo Poder Público Municipal, observado o disposto no Estatuto da Cidade;

XV - ampliar a oferta de infra-estrutura e de serviços urbanos, reduzindo as desigualdades no acesso aos serviços e melhorando a qualidade dos serviços existentes, com base nos estudos e levantamentos atualizados;

XVI - a garantia de:

a) saneamento;

b) iluminação pública;

c) abastecimento de água;

d) telefonia;

e) moradia, educação, saúde, lazer; ·.

f) integração dos bairros ao conjunto da cidade.

§1º A expansão urbana do Município de Lagoinha do Piauí será regulamentada mediante lei específica.

§2º O uso do solo do Município de Lagoinha do Piauí será exercido nos termos e limites definidos em lei específica.

Art. 9º A política urbana municipal será implementada, entre outros instrumentos, por meio de planos regionais e setoriais, compatibilizados com o Plano Diretor.

TÍTULO III
DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

Art. 10. Constituem meios e ações para a consecução dos objetivos deste Plano Diretor:

I - planos, programas e projetos;

II - instrumentos de política urbana;

III - diretrizes de políticas setoriais.

Capítulo I
Dos Planos, Programas e Projetos

Art. 11. Fica estabelecida como meta a ser atingida pelo Município, no prazo de dez anos, a implantação dos seguintes planos e ações:

I - criação, revisão e atualização sistemática das leis acessórias à Lei Geral do Plano Diretor;

II - formulação dos seguintes planos municipais setoriais, articulados e integrados:

a) de Expansão e Adequação Viária;

b) de Habitação;

c) de Saúde;

(Continua)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

d) de Educação, Cultura e Esportes;

e) de Valorização Histórica, Paisagística e Cultural;

f) de Turismo;

g) de Qualificação do Espaço Urbano;

h) de Valorização da Cidadania;

i) de Meio Ambiente;

j) de Transporte Coletivo Urbano e Rural;

k) de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

TÍTULO IV
DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA TERRITORIAL E URBANA

Capítulo I
Dos Instrumentos Fiscais

Art. 12. Para assegurar aos munícipes o direito de exercer a gestão democrática da cidade, corrigir distorções no consumo de bens comunais, efetivar os objetivos fixados nesta lei, bem como realizar planos e programas setoriais, projetos e obras, o Poder Público utilizar-se-á dos seguintes instrumentos de implementação da Política Urbana, nos termos da legislação federal, estadual ou municipal:

I - Instrumentos fiscais:

a) Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana;

b) Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

c) Incentivos e benefícios fiscais;

d) Contribuição de melhoria decorrente de obras e benfeitorias públicas.

II - Instrumentos financeiros e econômicos:

a) Fundo Municipal de Desenvolvimento;

III - Instrumentos jurídicos e políticos:

a) Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, que poderão ser aplicados em toda área urbana não edificada, subutilizada ou não utilizada, nos termos da Lei;

b) Desapropriação;

c) Desapropriação urbanística, prevista no inciso III do § 4° do artigo 182 da Constituição da República, que poderá ser aplicada a todos os vazios urbanos contidos na Área Urbana;

d) Discriminação de terras públicas destinadas prioritariamente a assentamentos da população de baixa renda;

e) Concessão do direito real de uso de imóveis integrantes do patrimônio público;

f) Fixação de padrões e condições para a instalação de fontes poluidoras e controle das existentes;

g) Tombamento de bens públicos ou privados de caráter cultural, histórico ou paisagístico, de reconhecido valor para a preservação da identidade e da paisagem local;

h) Operações consorciadas;

i) Instituição de unidades de conservação;

j) Outorga onerosa do direito de construir e de alteração do uso;

k) Transferência do direito de construir;

l) Concessão de uso especial para fins de moradia;

m) Direito de superfície;

n) Direito de preempção, nos termos da Lei;

o) Usucapião especial de imóvel urbano;

p) Operações urbanas consorciadas;

§ 1° Por meio da utilização isolada ou combinada de instrumentos, o Poder Público Municipal promoverá a regularização fundiária sempre que a propriedade imobiliária urbana seja insumo indispensável ao assentamento pacífico, organizado e legalmente desimpedido da população considerada de baixa renda.

§ 2° Os instrumentos de natureza fiscal serão utilizados com a finalidade extrafiscal de induzir o ordenamento urbanístico e a justa distribuição social dos encargos da urbanização.

§ 3° Os instrumentos mencionados neste artigo regem-se pela legislação que lhes é própria, observado o Estatuto da Cidade e esta Lei.

Art. 13. A aplicação sucessiva dos instrumentos previstos no artigo 182 da Constituição Federal far-se-á nos termos da lei federal, respeitadas as disposições dos parágrafos 1º e 2º do artigo anterior e os seguintes prazos:

I - o parcelamento compulsório em um ano, a contar da data de notificação ao proprietário;

II - o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana progressivo no tempo, conforme as normas Tributárias do Município e legislações correlatas;

III - a desapropriação, com pagamento em títulos da dívida pública, a ser iniciada em, no máximo, dois meses, a contar do início do exercício subseqüente àquele último em que foi aplicado o IPTU Progressivo no tempo, através da edição de decreto expropriatório.

Art. 14. Na hipótese da inserção de novos instrumentos na legislação federal ou estadual, estes serão incluídos na relação apontada no artigo 10 desta lei, promovendo-se, no processo legislativo dessa inclusão, as demais alterações no texto desta ou das demais leis componentes do Plano Diretor, com vistas à manutenção da compatibilidade entre os respectivos textos.

Capítulo II
Das Políticas Setoriais

Seção I
Do Planejamento Urbano

Art. 15. O desenvolvimento urbanístico do município de Lagoinha do Piauí será norteado pelas seguintes diretrizes:

I - equacionamento da relação da ocupação urbana com o sítio natural para a garantia da qualidade urbanística e ambiental;

II - qualificação dos espaços urbanos e da paisagem;

III - pavimentação das vias urbanas;

IV - orientação da expansão urbana para o traçado de novos loteamentos;

V - revitalização de áreas de interesse histórico, cultural e paisagístico;

VI - proteção e revitalização urbanística e paisagística;

VII - execução de programas de co-gestão da iniciativa pública e privada para potencializar investimentos nas áreas de interesse;

VIII - execução de programas de fomento econômico e capacitação profissional;

IX - readequação viária do Município de Lagoinha do Piauí para promover a acessibilidade e a estruturação intra-urbana, em especial, a construção de vias estruturantes e de indução de crescimento;

X - definição de áreas próprias para implantação de equipamentos comunitários, como praças, áreas verdes e estruturação das áreas de passeios, dentre outros;

XI - definição de áreas próprias para implantação de conjuntos habitacionais;

XII - realização de cadastro imobiliário.

Seção II
De Planejamento Ambiental

Art. 16. São princípios e diretrizes para ações e políticas a serem estabelecidas na área ambiental:

I - promover a ampliação, recuperação e monitoramento das áreas verdes de uso público da Sede do Município;

II - realizar o plantio de mudas próprias à arborização das vias urbanas;

III - recuperar e preservar a vegetação e controlar a erosão das margens do açude Buraco Velho;

IV - promover a preservação ambiental, estendendo-se, em especial, ao Açude do Buraco Velho;

V - promover a preservação dos tanques escavados em pedras pelos escravos e que fazem parte da história do Município;

VI - adotar medidas preventivas e de combate à degradação do solo;

VII - promover a melhoria, proteção e programas de despoluição dos recursos hídricos.

Art. 17. O desenvolvimento econômico será estimulado pelos seguintes instrumentos e estratégias:

I - incentivar e apoiar a estruturação de pequenos e médios empreendimentos solidários, aproveitando a matéria-prima retirada do extrativismo vegetal e a mão-de-obra local, visando ao fomento da agregação de valores à economia;

II - promover a capacitação e valorização da mão-de-obra;

III - apoiar a incorporação da produção informal à economia;

IV - apoiar a microempresa, com desenvolvimento de canais de comercialização;

V - apoiar eventos voltados ao desenvolvimento rural, cultural, turístico e tecnológico locais;

VI - adequar o espaço físico, como suporte às atividades produtivas e industriais;

VII - incentivar o desenvolvimento agropecuário, em especial, a avicultura e a suinocultura;

(Continua)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

VIII - promover expansão do artesanato, incentivando a produção e comercialização de peças artesanais, como forma de geração de emprego e renda.

Seção III
Do Planejamento Social

Art. 18. A promoção do desenvolvimento social será assegurada pelas seguintes diretrizes:

I - possibilitar o acesso da população aos serviços de ensino, saúde, cultura e lazer;

II - possibilitar moradia digna, por meio de programas de lotes urbanizados, da autoconstrução e da habitação popular;

III - estimular a criação de programas contra o analfabetismo;

IV - organizar a comunidade para definição de programas de desenvolvimento local;

V - fortalecer a estrutura de segurança e defesa civil;

VI - estabelecer programas de integração do menor, da mulher, do idoso e do deficiente;

VII - estimular a profissionalização da mão-de-obra desqualificada;

VIII - possibilitar, mediante ação integral, a promoção do cidadão.

Art. 19. O desenvolvimento institucional da administração municipal de Lagoinha do Piauí será formulado mediante:

I - a racionalização das despesas e incrementação das receitas;

II - a adequação da estrutura técnico-administrativa e dos recursos à dinâmica das demandas;

III - o fortalecimento da ação municipal urbanística, ambiental e tributária;

IV - a fiscalização e a aplicação das sanções cabíveis, quando do desrespeito às legislações urbanísticas e à degradação do patrimônio público.

Seção IV
Da Política de Promoção Humana

Art. 20. A política de promoção humana objetiva integrar e coordenar ações de saúde, educação, habitação, ação social, esportes e lazer, universalizando o acesso e assegurando maior eficácia aos serviços sociais indispensáveis ao combate às causas da pobreza e à melhoria das condições de vida da população.

Art. 21. São diretrizes gerais da política de Promoção Humana:

I - universalizar o atendimento e garantir adequada distribuição espacial das políticas sociais;

II - articular e integrar as ações de políticas sociais em nível programático, orçamentário e administrativo;

III - assegurar meios de participação e controle popular sobre as ações e resultados de política social;

IV - promover iniciativas de cooperação com agentes sociais, organizações governamentais e não governamentais e instituições de ensino e pesquisa para a contínua melhoria da qualidade das políticas sociais.

Seção V
Da Política de Saúde

Art. 22. A política de saúde objetiva garantir a toda a população plenas condições de saúde, observados os seguintes princípios:

I - eficiente prestação de serviços municipais, com acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, através de sua promoção, proteção e recuperação;

II - ênfase em programas de ação preventiva;

III - humanização do atendimento;

IV - gestão participativa do sistema municipal de saúde.

Art. 23. São diretrizes da política de saúde:

I - assegurar o pleno cumprimento das legislações Federal, Estadual e Municipal, que definem o arcabouço político-institucional do Sistema Único de Saúde;

II - garantir a gestão participativa do sistema municipal de saúde, através da promoção de Conferências Municipais de Saúde e do funcionamento em caráter permanente e deliberativo do Conselho Municipal de Saúde;

III - executar as ações do Plano Municipal de Saúde, estabelecidas e periodicamente atualizadas através das Conferências Municipais de Saúde e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde;

IV - articular iniciativas entre a saúde e áreas afins, com vistas a implementar ações integradas de Vigilância à Saúde;

V - promover adequada distribuição espacial de recursos, serviços e ações de saúde, conforme critério de contingente populacional demanda acessibilidade física e hierarquização dos equipamentos de saúde;

VI - promover a manutenção, adequação e ampliação das unidades de atendimento à saúde, conforme a demanda;

VII - aparelhar os equipamentos de saúde já existentes, capacitando os profissionais da área para oferecer um atendimento de qualidade;

VIII - desenvolver programas de saúde que contemplem promoção, prevenção e reabilitação;

IX - promover parcerias que assegurem melhor atendimento à saúde;

X - promover programas de educação sanitária;

XI - promover programas para o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis;

XII - promover programas de prevenção contra o consumo de bebidas alcoólicas e drogas;

XIII - implementar um sistema de informações para gestão da saúde.

Seção VI
Da Política de Educação

Art. 24. A política de educação objetiva garantir a oferta adequada do ensino fundamental e da educação infantil, observando-se os princípios e diretrizes constantes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 25. São diretrizes da política educacional:

I - universalizar o acesso à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental;

II - promover e participar de iniciativas e programas voltados à erradicação do analfabetismo e à melhoria da escolaridade da população;

III - promover a manutenção e expansão da rede pública de ensino, de forma a assegurar a oferta do ensino fundamental obrigatório e gratuito;

IV - criar condições para permanência dos alunos nas escolas da rede municipal de ensino;

V - assegurar à Educação Infantil condições adequadas às necessidades dos educandos quanto aos aspectos físico, psicológico, intelectual e social;

VI - garantir os recursos financeiros necessários para pleno acesso e atendimento à educação infantil, de zero a cinco anos, em creches e pré-escolas;

VII - promover regularmente fóruns e seminários para discutir temas referentes à educação;

VIII - promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do padrão de ensino;

IX - manter os edifícios escolares em condições adequadas ao bom desempenho das atividades do ensino fundamental, da pré-escola e das creches;

X - construir, ampliar ou reformar unidades de ensino para educação fundamental e infantil;

XI - assegurar a participação dos pais ou responsáveis na gestão e na elaboração da proposta pedagógica das creches, pré-escolas e do ensino fundamental;

XII - promover e assegurar as condições para a qualificação e o aperfeiçoamento dos corpos docente, técnico e administrativo;

XIII - promover a integração entre a escola e a comunidade;

XIV - garantir o transporte escolar gratuito, seguro e com regularidade, aos alunos da rede pública municipal de ensino;

XV - pleitear ao governo estadual o atendimento adequado à demanda local do ensino médio e educação profissional;

XVI - proporcionar condições adequadas para o atendimento aos alunos que necessitam de cuidados educacionais especiais na rede municipal de ensino;

XVII - pleitear ao governo Estadual e Federal cursos profissionalizantes e de nível superior.

Seção VII
Da Política de Ação Social

Art. 26. A política de ação social objetiva proporcionar aos indivíduos e às famílias carentes condições para a conquista de sua autonomia, mediante:

I - combate às causas da pobreza;

II - redução das desigualdades sociais;

III - promoção da integração social.

Art. 27. São diretrizes da política de ação social:

I - adotar medidas de amparo e promoção das famílias carentes;

II - incluir as famílias carentes em programas governamentais e não governamentais que visem à melhoria das condições de vida da população, como bolsa família e outros;

III - promover programas que visem ao bem-estar das crianças, dos adolescentes, dos idosos, dos portadores de necessidades especiais, dos portadores de doenças infecto-contagiosas e dos toxicômanos;

IV - promover articulação e integração entre o poder público e os segmentos sociais organizados que atuam na área de ação social;

V - garantir, incentivar e fortalecer a participação dos segmentos sociais organizados nas decisões ligadas à Ação Social;

(Continua)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

VI - promover estudos sistemáticos para orientar ações de política de ação social;

VII - incentivar a participação de empresas privadas nas ações sociais;

VIII - promover ações orientadas para a defesa permanente dos direitos humanos;

IX - promover programas que visem à reabilitação e à reintegração social;

X - promover programas de capacitação profissional dirigidos aos segmentos carentes.

Seção VIII
Da Política de Habitação

Art. 28. A política de habitação objetiva assegurar a todos o direito à moradia, devendo orientar-se pelos seguintes princípios:

I - a garantia de condições adequadas de higiene, conforto e segurança para moradias;

II - a consideração das identidades e vínculos sociais e comunitários das populações beneficiárias;

III - o atendimento prioritário aos segmentos populacionais socialmente mais vulneráveis;

Art. 29. São diretrizes da política de habitação:

I - prover adequada infra-estrutura urbana, com a criação de estação e tratamento de esgoto; pavimentação das vias urbanas; ampliação da rede de iluminação pública e outras infra-estruturas necessárias nas áreas urbanas e rurais;

II - assegurar a compatibilização entre a distribuição populacional, a disponibilidade e a intensidade de utilização da infra-estrutura urbana;

III - garantir participação da população nas fases de projeto, desenvolvimento e implantação de programas habitacionais;

IV - priorizar ações no sentido de resolver a situação dos residentes em áreas de risco e insalubres;

V - assegurar, sempre que possível, a permanência das pessoas em seus locais de residência, limitando as ações de remoção aos casos de residentes em áreas de risco ou insalubres;

VI - desenvolver programas preventivos e de esclarecimento quanto à ocupação e permanência de grupos populacionais em áreas de risco ou insalubres;

VII - priorizar, quando da construção de moradias de interesse social, as áreas já devidamente integradas à rede de infra-estrutura urbana, em especial as com menor intensidade de utilização;

VIII - incentivar a urbanização das áreas ocupadas por famílias de baixa renda, inclusive assegurando-se a elas acesso ao título de propriedade;

IX - promover a progressiva eliminação do déficit quantitativo e qualitativo de moradias, em especial para os segmentos populacionais socialmente vulneráveis, residentes há mais tempo no Município;

X - promover e apoiar programas de parceria e cooperação para a produção de moradias populares e melhoria das condições habitacionais da população.

XI - ordenar, controlando e fiscalizando, a expansão imobiliária;

XII - promover a regulamentação de títulos de propriedade.

Seção IX
Da Política de Esportes e Lazer

Art. 30. A política de esportes e lazer tem como objetivo propiciar aos munícipes condições de desenvolvimento físico, mental e social, através do incentivo à prática de atividades esportivas e recreativas.

Art. 31. A política de esportes e lazer deverá orientar-se pelos seguintes princípios:

I - desenvolvimento e fortalecimento dos laços sociais e comunitários entre os indivíduos e grupos sociais;

II - universalização da prática esportiva e recreativa, independentemente das diferenças de idade, raça, cor, ideologia, sexo e situação social.

Art. 32. São diretrizes da política de esportes e lazer:

I - envolver as entidades representativas na mobilização da população, na formulação e na execução das ações esportivas e recreativas;

II - prover, ampliar e alocar regionalmente recursos, serviços e infra-estrutura para a prática de atividades esportivas e recreativas;

III - garantir a toda a população condições de acesso e de uso dos recursos, serviços e infra-estrutura para a prática de esportes e lazer;

IV - incentivar a prática de esportes na rede escolar municipal através de programas integrados à disciplina Educação Física;

V - implementar e apoiar iniciativas de projetos específicos de esportes e lazer para todas as faixas etárias;

VI - apoiar a divulgação das atividades e eventos esportivos e recreativos;

VIII - descentralizar e democratizar a gestão de ações em esporte e lazer;

IX - criar espaços públicos especialmente destinados à prática de lazer, esportes e cultura de todos.

Seção X
Da Política do Meio Ambiente

Art. 33. A política do meio ambiente objetiva garantir a todos o direito ao ambiente ecologicamente equilibrado, regulando a ação do Poder Público Municipal e sua relação com os cidadãos e instituições públicas e privadas.

Art. 34. A política municipal do meio ambiente é orientada pelos seguintes princípios:

I - a garantia de equilíbrio na interação de elementos naturais e criados, de forma a abrigar, proteger e promover a vida em todas as suas formas;

II - a garantia a todos de um meio ambiente ecologicamente equilibrado;

III - a racionalização do uso dos recursos ambientais;

IV - a valorização e incentivo ao desenvolvimento da consciência ecológica.

Art. 35. São diretrizes para a política do meio ambiente:

I - incentivar a participação popular na gestão das políticas ambientais;

II - promover a produção, a organização e a democratização das informações relativas ao meio ambiente natural e construído;

III - compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a preservação ambiental;

IV - articular e integrar as ações e atividades ambientais desenvolvidas pelos órgãos e entidades ambientais do Município com aquelas dos órgãos federais e estaduais, quando necessário;

V - articular e integrar as ações e atividades ambientais intermunicipais, favorecendo consórcios e outros instrumentos de cooperação;

VI - elaborar o zoneamento ambiental do Município;

VII – controlar as atividades produtivas e o emprego de materiais e equipamentos que possam acarretar danos ao meio ambiente e à qualidade de vida da população;

VIII - estabelecer normas de qualidade ambiental, compatibilizando-as à legislação específica e às inovações tecnológicas;

IX - preservar e conservar as áreas protegidas do Município;

X - promover a educação ambiental, particularmente na rede de ensino público municipal;

XI - garantir taxas satisfatórias de permeabilidade do solo no território urbano;

XII - monitorar permanentemente as condições das áreas de risco, adotando-se medidas corretivas pertinentes;

XIII - proteger as áreas ameaçadas de degradação e recuperar as áreas degradadas;

XIV - garantir a integridade do patrimônio ecológico, genético e paisagístico do Município;

XV - impedir ou restringir a ocupação urbana em áreas frágeis de baixadas e de encostas, impróprias à urbanização, bem como em áreas de notável valor paisagístico;

XVI - estimular a participação dos proprietários de áreas degradadas ou potencialmente degradáveis em programas de recuperação das mesmas;

XVII - orientar os produtores para a obtenção do correto manejo do solo e para a correta utilização de agrotóxicos, através de técnicas e instruções repassadas por órgãos técnicos e de pesquisas do poder público municipal, estadual ou federal;

XVIII - controlar as queimadas.

Seção XI
Da Política de Saneamento

Art. 36. A política de saneamento objetiva universalizar o acesso aos serviços de saneamento básico, mediante ações articuladas em saúde pública, desenvolvimento urbano e meio ambiente.

Art. 37. São diretrizes da política de saneamento:

I - prover de abastecimento de água tratada para toda a população, em quantidade e qualidade compatíveis com as exigências de higiene e conforto;

II - promover programas de combate ao desperdício de água;

III - promover sistema eficiente de prevenção e controle de vetores, sob a ótica da proteção à saúde pública;

IV - implantar o sistema da rede de esgotamento sanitário, com abrangência máxima no território municipal, bem como implantar a estação de tratamento de esgoto;

(Continua)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

V - viabilizar sistemas alternativos de esgoto onde não seja possível instalar rede pública de captação de efluentes;

VI - implementar sistema abrangente e eficiente de coleta, tratamento e disposição dos esgotos sanitários, dos resíduos sólidos e de drenagem urbana, de forma a evitar danos à saúde pública, ao meio ambiente e à paisagem urbana e rural;

VII - garantir sistema eficaz de limpeza urbana, de coleta e de tratamento do lixo produzido no Município, de forma a evitar danos à saúde pública, ao meio ambiente e à paisagem urbana;

VIII - fomentar programas de coleta seletiva de lixo;

IX - implantar sistema especial de coleta de lixo nas áreas inacessíveis aos meios convencionais;

X - criar o aterro sanitário, sem desconsiderar a possibilidade de instalação de uma indústria de beneficiamento de lixo reciclado.

Seção XII

Do Transporte e Mobilidade

Art. 38. Mobilidade é a função pública destinada a garantir a acessibilidade e a circulação das pessoas e de bens.

§ 1º As políticas relativas à mobilidade devem ser orientadas para a inclusão social e responder às demandas da população em termos de acessibilidade, eqüidade e segurança.

§ 2º O sistema viário e o transporte devem articular as diversas partes do Município, abrangendo tanto a área urbana, como a área rural.

Art. 39. O Sistema de Mobilidade é integrado pelo sistema viário e pelo transporte municipal.

Art. 40. São diretrizes da política de mobilidade:

I - adequar o fluxo de veículos nas áreas urbana e rural;

II - garantir à população condições eficientes de acesso aos locais de moradia, trabalho, serviços e lazer;

III - dotar a cidade de um sistema viário integrado com as áreas urbana e rural e com o sistema viário intermunicipal;

IV - reduzir o caráter da área central de principal articuladora do sistema viário urbano e intermunicipal;

V – implantar obras de pavimentação e melhoria de vias existentes;

VI - disciplinar e fiscalizar o transporte escolar;

VII - garantir aos portadores de necessidades especiais o acesso ao transporte coletivo;

VIII - incrementar a qualidade das calçadas e mantê-las em perfeitas condições de trânsito para todos os pedestres;

IX - evitar o conflito entre trânsito de veículos e de pedestres;

X - manter o sistema viário em condições adequadas de circulação e transportes para pedestres e veículos;

XI - dotar e manter as vias com sinalização informativa e de trânsito;

XII - criar condições para o uso de bicicletas como meio de transporte, promovendo a adequação viária ou construção de ciclovias;

XIII - priorizar a circulação de pedestres em relação aos veículos, e dos veículos coletivos em relação aos particulares.

Seção XIII
Da Política de Cultura

Art. 41. A política de cultura objetiva incentivar a produção cultural e assegurar o acesso de todos os cidadãos e segmentos da sociedade às fontes da cultura, entendida como:

I - a invenção coletiva ou individual de símbolos, valores, idéias e práticas próprias e inerentes à constituição do ser humano;

II - a expressão das diferenças sociais, sexuais, étnicas, religiosas e políticas;

III - a descoberta e recuperação de sentidos, identidades, rumos e objetivos indispensáveis ao equilíbrio e aprimoramento da vida social e individual;

IV - o trabalho de criação inerente à capacidade humana de superar dados da experiência vivida e de dotá-la de sentido novo, através da reflexão, escrita, arte, música, imaginação, sensibilidade, fantasia e invenção de formas e conteúdos inéditos;

V - a constituição da memória individual, social, histórica como trabalho no tempo.

Art. 42. São diretrizes da política cultural:

I - incentivar e valorizar iniciativas experimentais, inovadoras e transformadoras em todos os segmentos sociais e grupos etários;

II - descentralizar e democratizar a gestão e as ações da área cultural, valorizando-se as iniciativas culturais provenientes dos centros comunitários dos bairros;

III - preservar e divulgar as tradições culturais e populares do município;

IV - estabelecer programas de cooperação com agentes públicos e/ou privados, visando à promoção cultural;

V - preservar e conservar, em colaboração com a comunidade, os bens do patrimônio histórico, artístico e cultural;

VI - incentivar iniciativas culturais associadas à proteção do meio ambiente;

VII - criar incentivos para a implantação de espaços destinados a espetáculos culturais;

VIII - implantar e manter centros comunitários como espaços de apoio às atividades artísticas e culturais;

IX - implantar e apoiar a manutenção de espaços destinados à proteção e à divulgação de acervo que represente os valores artísticos, culturais e históricos do município;

X - promover estudos sistemáticos para orientar ações de política cultural;

XI - promover cursos nas áreas culturais e artísticas;

XII - garantir aos cidadãos meios de acesso democrático à informação, à comunicação e ao entretenimento;

XIII - motivar e qualificar tecnicamente o pessoal envolvido na gestão das políticas culturais;

XIV - criar condições para maior autonomia orçamentária e financeira aos órgãos de política cultural, inclusive para captação e aplicação de recursos externos;

XV - promover atividades culturais como instrumentos de integração regional.

TÍTULO III
DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Capítulo I
Da Estrutura Administrativa e Gestão Municipal

Art. 43. A Estrutura de Planejamento e Gestão Municipal consiste no conjunto de instituições, normas e meios que organizam as ações voltadas para a administração municipal e implementação das políticas, dos programas e dos projetos setoriais afins, tendo por objetivo orientar a atuação do poder público e dotá-lo de capacidade gerencial, técnica e financeira para o pleno cumprimento de suas funções.

Art. 44. São diretrizes da política de gestão pública:

I - reestruturar e implantar o sistema municipal de gestão e planejamento;

II - instituir mecanismos permanentes para implementação, revisão e atualização do Plano Diretor Participativo de Lagoinha do Piauí, articulando-o com o processo de elaboração e execução do orçamento municipal;

III - elaborar normas municipais para otimizar a ação do poder público nas atividades de planejamento, fiscalização e monitoramento;

IV - compatibilizar e regulamentar a legislação municipal;

V - descentralizar os processos decisórios;

VI - dotar as unidades operacionais do governo de competência técnica e capacidade financeira para o exercício de suas funções;

VII - aperfeiçoar os sistemas de arrecadação, cobrança e fiscalização tributários;

VIII - fortalecer a fiscalização municipal nos domínios do transporte, das vias, do meio ambiente e das posturas;

IX - prover condições efetivas para garantir a participação popular nos processos de decisão;

X - valorizar, motivar e promover a qualificação profissional dos servidores públicos;

XI - otimizar os recursos técnicos, humanos e materiais disponíveis;

XII - atuar de forma articulada com outros agentes sociais, parceiros ou órgãos governamentais, sobretudo nas ações de maior impacto social e econômico;

XIII - assegurar transparência nas ações administrativas e financeiras, inclusive mediante divulgação regular de indicadores de desempenho;

XIV – criar cadastro imobiliário multifinalitário e sistematizar as informações inerentes ao planejamento e à gestão da política municipal;

Seção I

Da Organização Institucional

Art. 45. Comporão a Estrutura de Planejamento e Gestão Municipal:

I - os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta envolvidos na elaboração de estratégias e políticas de desenvolvimento urbano e ambiental, responsáveis por:
a) planejamento urbano;

(Continua)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

b) proteção do meio ambiente;

c) controle e convívio urbano;

d) habitação de interesse social;

e) saneamento ambiental;

f) transporte e tráfego;

g) obras de infra-estrutura urbana;

h) finanças municipais;

i) administração municipal.

Art. 46. São atribuições da Estrutura de Planejamento e Gestão Municipal:

I - coordenar os processos de planejamento e gestão do município;

II - coordenar a implementação do Plano Diretor Participativo de Lagoinha do Piauí, bem como os processos de sua revisão e atualização;

III - coordenar a elaboração de planos, programas e projetos necessários à implementação do Plano Diretor Participativo de Lagoinha do Piauí, articulando-os com o processo de elaboração e execução do orçamento municipal;

IV - monitorar e controlar a aplicação dos instrumentos da política urbana previstos nesta Lei e avaliar os efeitos das ações municipais voltadas para o desenvolvimento urbano;

V - instituir e integrar o sistema municipal de informação.

Seção II
Da Participação Popular

Art. 47. A política de participação popular objetiva valorizar e garantir o envolvimento dos munícipes, de forma organizada, na gestão pública e nas atividades políticas e socioculturais da comunidade.

Parágrafo Único. Entende-se por participação todo ato de influir, de exercer controle, de ter poder, de estar envolvido ativamente.

Art. 48. A garantia da participação dos cidadãos, responsabilidade do governo municipal tem por fim:

I - a socialização do homem e a promoção do seu desenvolvimento integral como indivíduo e membro da coletividade;

II - o pleno atendimento das aspirações coletivas no que se refere aos objetivos e procedimentos da gestão pública;

III - a permanente valorização e aperfeiçoamento do poder público, como instrumento a serviço da coletividade.

Art. 49. São diretrizes para incentivar e garantir a participação popular:

I - valorizar as entidades organizadas e representativas como legítimas interlocutoras da comunidade, respeitando a sua autonomia política;

II - incentivar a criação e fortalecer os Conselhos Municipais como principais instâncias de assessoramento, consulta, fiscalização e deliberação da população sobre decisões e ações do governo municipal;

III - apoiar e promover instâncias de debates abertos e democráticos sobre temas de interesse da comunidade;

IV - consultar a população sobre as prioridades quanto à destinação dos recursos públicos;

V - elaborar e apresentar os orçamentos públicos de forma participativa, facilitando o entendimento e o acompanhamento pelos munícipes;

VI - apoiar e participar de iniciativas que promovam a integração social e o aprimoramento da vida comunitária.

Capítulo II
Do Conselho Municipal de Planejamento Urbano

Art. 50. Fica instituído o Conselho Municipal de Planejamento Urbano do Município de Lagoinha do Piauí, órgão colegiado, de natureza deliberativa e consultiva, com a incumbência de aprimorar e supervisionar o processo de planejamento da administração municipal, tendo em vista assegurar melhor desempenho, articulação e equilíbrio das ações das várias áreas e níveis da gestão, conforme dispõe a Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e esta Lei.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Município de Lagoinha do Piauí seguirá os mesmos moldes do Conselho Nacional das Cidades (Decreto Nº 5.031, de 2 de abril de 2004), para a gestão, definição, orientação e deliberação da política de gestão urbana no Município.

Art. 51. Ao Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Lagoinha do Piauí compete:

I - propor diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da política municipal de desenvolvimento urbano;

II - acompanhar e avaliar a implementação da política municipal de desenvolvimento urbano, em especial as políticas de habitação, de saúde, de educação, de saneamento ambiental, de transportes e de mobilidade urbana, e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos;

III - propor a edição de normas gerais de direito urbanístico e manifestar-se sobre propostas de alteração da legislação pertinente;

IV - emitir orientações e recomendações sobre a aplicação do Plano Diretor e as demais Leis que o compõem, as diretrizes do Estatuto da Cidade e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano;

V - promover a cooperação entre os governos da União, dos Estados e dos Municípios e a sociedade civil na formulação e execução da política municipal de desenvolvimento urbano;

VI - estimular ações que visem propiciar a geração, apropriação e utilização de conhecimentos científicos, tecnológicos, gerenciais e organizativos pelas populações das áreas urbanas;

VII - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, visando fortalecer o desenvolvimento urbano sustentável;

VIII - aprovar seu regimento interno e decidir sobre as alterações propostas por seus membros.

Parágrafo único. Fica facultado ao Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Lagoinha do Piauí promover a realização de seminários ou encontros municipais sobre temas de sua agenda, bem como estudos sobre a definição de convênios na área de desenvolvimento urbano sustentável e da propriedade urbana, a serem firmados com organismos nacionais públicos ou privados.

Art. 52. O Conselho Municipal de Planejamento Urbano será composto por cinco (cinco) representantes, a saber:

I) Executivo Municipal;

II) Legislativo Municipal;

III) Judiciário;

IV) Entidades de classe;

V) Instituições não-governamentais.

§ 1° Os membros do Conselho Municipal de Planejamento Urbano terão suplentes.

§ 2° O regimento interno do Conselho Municipal de Planejamento Urbano será aprovado por resolução.

§ 3° Os representantes de que trata o Art.52 serão indicados pelos titulares dos órgãos representados, ou, na inexistência de tais órgãos, serão indicados representantes do Poder Público Municipal pelo Prefeito Municipal.

§ 4° Os representantes de que tratam os demais incisos serão indicados pelos titulares ou dirigentes dos órgãos e entidades representados, por solicitação da Prefeitura Municipal, observado o critério de rodízio entre os órgãos e entidades da sociedade civil organizada;

§ 5° Integrarão o Plenário do Conselho Municipal de Planejamento Urbano, como observadores, dez membros, com direito a voz, indicados por órgãos governamentais, organizações não-governamentais e entidades da sociedade civil, definidos em ato da Prefeitura Municipal.

§ 6° Poderão, ainda, ser convidados a participar das reuniões do Conselho Municipal de Planejamento do Município de Lagoinha do Piauí personalidades e representantes de órgãos e entidades públicos e privados, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como outros técnicos, sempre que da pauta constar tema de suas áreas de atuação.

§ 7° O Conselho Municipal de Planejamento Urbano deliberará mediante resoluções, por maioria simples dos presentes, tendo seu Presidente o voto de qualidade no caso de empate.

§ 8° O regimento interno do Conselho Municipal de Planejamento Urbano disciplinará as normas e os procedimentos relativos à eleição dos órgãos e entidades que comporão sua estrutura.

§ 9° Os membros do Conselho Municipal de Planejamento Urbano terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 53. Cabe à Prefeitura do Município de Lagoinha do Piauí garantir as condições para o funcionamento adequado do Conselho Municipal de Planejamento Urbano.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 54. Fazem parte desta Lei:

I - Mapa 1 – Estrutura urbana do Município de Lagoinha do Piauí;

II - Mapa 2 – Divisão por bairros;

III - Mapa 3 – Mapa de evolução da mancha urbana;

IV - Mapa 4 – Mapa de infra-estrutura municipal;

V - Mapa 5 – Mapa de perímetro;

VI - Mapa 6 – Mapa de zoneamento urbano;

VII - Mapa 7 – Mapa do sistema viário urbano municipal.

Art. 55. Ao Poder Executivo Municipal caberá ampla divulgação do Plano Diretor e das demais normas municipais, em particular, as urbanísticas, através dos meios de comunicação disponíveis e da distribuição de cartilhas e similares, além de manter exemplares acessíveis à comunidade.

(Continua)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 56. A Prefeitura Municipal promoverá a capacitação sistemática dos funcionários municipais para garantir a aplicação e a eficácia desta Lei e do conjunto de normas urbanísticas.

Art. 57. O Poder Executivo deverá enviar à Câmara Municipal, anteprojeto de lei sobre a legislação do zoneamento urbano; parcelamento do solo; código de obras; código de postura; sistema viário; perímetro; dentre outras, adequando-as às novas diretrizes e normas do Plano Diretor, em regime de urgência.

Art. 58. Esta Lei será regulamentada no que couber no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 59. Ficam estabelecidos os seguintes prazos, contados da data de publicação desta lei:

I - de trinta dias, para a composição do Conselho Municipal de Planejamento Urbano, cujos conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, limitado ao tempo faltante para o término do atual mandato de Prefeito;

II - de sessenta dias, para elaboração e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Planejamento Urbano;

III - de noventa dias, para a primeira reunião do Conselho Municipal de Planejamento Urbano, que terá por finalidade avaliar as diretrizes e prioridades do Plano Diretor, de modo a orientar a formulação dos programas de governo do município e dos respectivos orçamentos.

IV - de cento e oitenta dias, para elaboração e envio à Câmara Municipal das modificações que se fizerem necessárias na legislação municipal, de modo a adequá-la às diretrizes constantes desta lei.

Art. 60. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, especialmente as que tratem de normas e procedimentos relativos a esta Lei.

Lagoinha do Piauí, _____de _____de 2008.

PREFEITO DO MUNICÍPIO
CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"
www.diarioficialdosmunicipios.org

O VEÍCULO DE MAIOR PENETRAÇÃO DA IMPRENSA PIAUIENSE

LIDO DIARIAMENTE POR:

448 Prefeitos e Vice-prefeitos

2.100 Vereadores

1.200 Secretários Municipais

200 Promotores e Procuradores de Justiça

Conselheiros, auditores e técnicos do Tribunal de Contas do Estado; Deputados Federais, Senadores, Deputados Estaduais e auxiliares da administração direta e indireta do Governo Federal e Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"
Convênio nº 2010/006-E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES - PI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES CNPJ/MF nº 41.522.251/0001-13, com sede na Rua Jose Alves, S/N CEP.: 64345-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, *Francisco Soares Filho*, CPF: 047.045.843-72, doravante denominada **"PREFEITURA"** e o **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** CNPJ/MF nº. 07.989.781/0001-38, neste ato representado por seu Diretor, jornalista *José Luiz de Paiva Igreja II*, doravante denominado **"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS", "DIÁRIO OFICIAL",** ou, simplesmente **"DIÁRIO",** resolveram celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, observado, no que couber, os termos da IN/STN nº. 02, de 24.04.93; da Lei nº. 8.666, de 21.04.93 e demais dispositivos da legislação pertinente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Objeto**

Constitui objeto do presente Convênio, o automático e permanente fornecimento à **PREFEITURA** de edições diárias do **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**, órgão oficial de publicação dos atos municipais na forma da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal, ficando-lhe franqueado, durante a sua vigência, a publicação dos atos da administração direta do Poder Executivo Municipal atinentes ao período (exceção daqueles relativos a órgãos que estejam obrigados à realização de publicações individuais próprias), tais como balanços, balancetes e demais documentos, inclusive, relatórios e demonstrativos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, em observância ao que recomenda o Ministério Público Estadual através de NOTIFICAÇÃO de 09.02.2004; de acordo com o que estabelece a Resolução TCE-173/2004, de 12.02.2004, do Tribunal de Contas do Estado, e, ainda, na conformidade do previsto no Art. 28, da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CLÁUSULA SEGUNDA – **Das Obrigações**

I - **DO DIÁRIO OFICIAL:**

a) Enviar diariamente à **PREFEITURA**, às suas próprias expensas, por via postal ou por qualquer outra, que, de comum acordo, vier a ser a ser estabelecida, até 40 (quarenta) exemplares das edições do **"DIÁRIO"**, bem como, efetuar a integral publicação, em tempo hábil, desde que tempestivamente recepcionados, dos documentos mencionados na cláusula anterior;

b) Disponibilizar em sua *Home Page* na **INTERNET** (www.diarioficialdosmunicipios.org), também sem qualquer custo, todos os atos da **PREFEITURA** que tenham sido veiculados nas edições impressas do *"Diário Oficial dos Municípios"*;

II - **DA PREFEITURA:**

a) Custear a execução do objeto do presente Convênio com recursos provenientes do FPM-Fundo de Participação dos Municípios, mediante desconto a ser levado mensalmente a débito de sua conta corrente de nº **16.300-7**, da Ag. **1.758-2** do Banco do Brasil S/A, quando da liberação da 1ª. parcela do referido Fundo, ou, caso isso, por qualquer motivo não venha acontecer, por ocasião da liberação das parcelas decenais subseqüentes, ficando desde já a referida instituição bancária autorizada a efetuar o débito mensal do valor constante da CLÁUSULA QUARTA, da forma ali pactuada, cujo produto deverá ser, imediata e concomitantemente, levado a crédito do **"DIÁRIO",** em sua Conta Corrente de nº **6.746-6,** da Agência nº **3219-0** do Banco do Brasil S/A, especialmente mantida para esse fim.

CLÁUSULA TERCEIRA – **Da Execução**

Os Atos para publicação, inclusive os relatórios e demonstrativos da LRF, serão enviados diretamente ao **"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS",** por via postal ou eletrônica (*E-mails, CDs,* ou *diskets*). Documentos que necessitem de publicação urgente, tais como avisos de licitação e outros,, poderão, excepcionalmente, serem enviados através do Fax **86.3223-7250.**

CLÁUSULA QUARTA - **Dos Valores dos Descontos e de sua Implantação**

A **PREFEITURA** recolherá mensalmente ao **DIÁRIO,** de acordo com o estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA e da forma ali prevista, o valor de R$.1.785,00 (Hum Mil, Setecentos Oitenta e Cinco Reais), anualmente reajustável de acordo com a variação do preço-padrão unitário do exemplar, o que lhe dará direito ao recebimento de até 40 (quarenta) exemplares das edições diárias do **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS,** ficando-lhe franqueado, sem a cobrança de qualquer custo e enquanto viger o presente convênio, a plena utilização do espaço necessário à publicação dos atos da administração direta do Poder Executivo Municipal, aí não incluindo-se aqueles de responsabilidade de prestadores de serviços terceirizados, tais como, realização de concursos públicos e outros, os quais serão cobrados das próprias instituições terceirizadas, de acordo com a tabela de preços por espaço ocupado, e, antecipadamente quitados, mediante depósito realizado na conta 6.746-6, da agência 3219-0, do Banco do Brasil S/A, especialmente mantida para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA – **Da Comprovação das Despesas**

Para comprovação das despesas da **PREFEITURA**, inclusive para efeito de suas prestações-de-contas, serão emitidos mensalmente *Nota Fiscal de Serviço de Comunicação* e recibo em 03 (três) vias, de conformidade com o previsto na legislação pertinente, inclusive, na LRF.

CLÁUSULA SEXTA - **Da Vigência e da Rescisão**

O presente Convênio terá a sua vigência por tempo indeterminado, podendo ser alterado, rescindido ou repactuado a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante simples manifestação de vontade de seus signatários, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLAUSULA SÉTIMA - **Do Foro**

Para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do presente Convênio, fica eleito o foro da Comarca de Teresina, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por estarem de pleno acordo quanto ao conveniado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim e um só efeito.

Teresina-PI, 04 de Janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES - PI
Francisco Soares Filho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
jrista José Luiz de Paiva Igreja II
Diretor

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
Rua Gov. Raimundo Arthur de Vasconcelos, nº 173
Ed.Ana Cecília • Sls. 201/206 • Teresina-PI • CEP: 64001-450
PABX: 86 3226-1930 • e-mail: dom.pi@globo.com
www.diarioficialdosmunicipios.org

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

C.G.C.: 41.522.251/0001-13 - Fone:(086) 248 1191/Fax:(086)248 1193

LEI Nº 167 / 2009 **DE 29 DE JUNHO DE 2009.**

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Buriti dos Montes (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Buriti dos Montes - PI, para o exercício de 2010, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00, compreendendo:

I. Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II. As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
III. A organização e estrutura dos orçamentos;
IV. Disposições relativas à Dívida Municipal;
V. Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
VI. As disposições relativas aos dispêndios com pessoal e encargos sociais;
VII. As disposições sobre alterações tributárias do município e medidas para o incremento da receita, para o exercício correspondente;
VIII. Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido exercício financeiro.

CAPÍTULO I I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração municipal para o exercício de 2010 serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como em consonância com o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2010:

I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura urbana e rural;
VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração do Projeto de Lei do PPA (Plano Plurianual) e da proposta orçamentária para 2010, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO I I I
DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICIPIO

SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá à elaboração do Orçamento do Município de Buriti dos Montes relativo ao Exercício Financeiro de 2010 as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2010 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas publica, observando-se o principio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2010/2013, que tenha sido objeto de projetos de Leis especificas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2.010, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base à execução orçamentária observada no período de janeiro a junho de 2009, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo, poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental.

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão.

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional.

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma da medida provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2006 e Emenda Constitucional nº 53/06.

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15%.

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico.

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos.

XI. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 1%, cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
C.G.C.: 41.522.251/0001-13 - Fone:(086) 248 1191/Fax:(086)248 1193

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10. O Poder Executivo poderá firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Lei, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

1 - pessoal e encargos sociais;
2 - juros e encargos da dívida Interna;
3 - outras despesas correntes;
4 - investimentos;
5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo das codificações funcionais programáticas adotadas um código numérico seqüencial.

§ 4º. A modalidade de aplicação dos recursos será expressa através de códigos indicadores com a seguinte tipologia, podendo ser alterada para atender a conveniência da execução orçamentária:

I - Transferências Intragovernamentais a Entidades não integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (15);
II - Transferências à União (20);
III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (30);
IV - Transferências a Municípios (40);
V - Transferências a Instituições Privadas (50);
VI - Aplicações Diretas - Administração Municipal (90).

Art. 12. As operações de crédito por antecipação da Receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do exercício; em que forem contratadas.

Art. 13 A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao executivo até 31 de julho de 2010, para serem incluído na proposta Orçamentária do Município.

Parágrafo único – Para efeito do disposto na Lei Orgânica do Município, ficam estipulados os limites para elaboração da proposta orçamentária do Legislativo:

I. O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 8% (oito por cento) do somatório da receita tributaria e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme Art. 29-A, inciso I da Constituição federal (E.C nº 25/2000).

II. As despesas com pessoal incluindo gastos com subsídios dos vereadores deverão observar o disposto no Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (E.C nº 25/2000).

CAPÍTULO I V
DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 14. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro-Resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos;

a) Por classificação institucional;
b) Por função;
c) Por subfunção;
d) Por programa;
e) Por grupo de despesa;
f) Por modalidade de aplicação;
g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da Receita, letras D, E e F sobre a evolução da Despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DIVIDA MUNICIPAL

Art. 15. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 16. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 17. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 18 As despesas com o serviço da divida de Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, ate a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
C.G.C.: 41.522.251/0001-13 - Fone:(086) 248 1191/Fax:(086)248 1193

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇOES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 19. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 20. O Orçamento Fiscal do Município abrangera todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

Parágrafo Único- Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 21. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas a áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 22. O orçamento de investimento previsto na Lei Orgânica do Município detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada (semestre).

§ 2º. Entendem-se como Receita Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes Despesas:

I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
II – Obrigações patronais (encargos sociais);
III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito;
V – Subsídios dos Vereadores;
VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatório judicial deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.

§ 7º. Para cumprimento do estabelecido no Art. 60, § 5° do ADTCF e da Medida Provisória nº 339, fica o poder executivo autorizado a conceder abonos aos profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB.

Art. 24. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICIPIO COM O REPASSE Á CÂMARA

Art. 25. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29 da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20(vinte) de cada mês, de 8%(oito por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICIPIO.

Art. 26. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2010 contemplara medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 27. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
II – Priorização dos tributos diretos;
III – Aplicação da justiça fiscal;
IV – Atualização das taxas;
V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. O Poder Executivo enviará até o dia 30 (trinta) de setembro o Projeto de Lei Orçamentária a Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até 30 de setembro de 2010, fica o Legislativo Municipal autorizado a adotar a lei orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
C.G.C.: 41.522.251/0001-13 - Fone:(086) 248 1191/Fax:(086)248 1193

Art. 29. Deverá ser utilizadas a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 05 de 20 de maio de 1999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN nº 42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN nº42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante a criação de codificação com 04 dígitos de numeração seqüencial.

Art. 30. A Lei Orçamentária será sancionada até 31 de dezembro de 2.009, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificações referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei.

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 31. Efetuar com estrita observância a emissão de Relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar nº 101/2000 – de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32 – O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesa, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentárias, financeira e patrimonial, estabelecendo as diretrizes e requisitos funcionais e o controle de apropriação dos gastos.

Parágrafo Único – A avaliação dos resultados obtidos em cada Órgão, dos programas financiados com recursos Orçamentários que integram a execução do Orçamento, conforme dispõe o Art. 4ª, I, alínea "a" da LRF, deverá ser procedida pelo Poder Executivo em cada bimestre, ficando a unidade do Controle Interno responsável pela apreciação dos relatórios, adotando as medidas para o cumprimento das metas bimestrais, que acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante o exercício financeiro de 2.010.

Art. 33. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 23 da presente Lei.

Art. 34. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35 - Caso seja necessário à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, será fixado por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" sobre o total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2..010, excetuando:

I – As despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
II – As despesas com ações vinculadas às funções educação, saúde e assistência social, não incluídas no inciso I;

Art. 36 - Caso o Projeto da Lei Orçamentária de 2010 não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2009, a programação dele constante poderá ser executado até a edição da respectiva Lei orçamentária na forma originalmente encaminhada a Câmara Legislativa, excetuados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro Municipal.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 38. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, em 29 de junho de 2009.

Francisco Soares Filho
Prefeito Municipal

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES A LEI Nº 167 /2009 DE 29 DE JUNHO DE 2009

1. CÂMARA MUNICIPAL
- Reforma e Ampliação da Câmara Municipal;
- Aquisição de equipamentos e material permanente;
- Aquisição de imóveis;
- Aquisição de veículo para a câmara municipal;
- Contribuição a entidades;
- Manutenção e encargos da Câmara Municipal;
- Encargos com Assessoria Jurídica.

2. GABINETE DO PREFEITO
- Encargos com a assessoria jurídica;
- Reforma, ampliação e restauração da sede da prefeitura;
- Manutenção do gabinete do prefeito municipal;
- Manutenção da Coordenação de apoio a pequenas e medias empresas;
- Contribuição mensal a APPM;
- Encargos com Assessoria de Imprensa.

3. DEPARTAMENTO DA JUNTA DE SERVICO MILITAR
- Manutenção da Junta de Serviço Militar;
- Aquisição de equipamentos diversos;
- Encargos com a Segurança Publica/Delegacia de Policia.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- Manutenção da Coordenação de Material, Patrimônio e Serviços Gerais;
- Manutenção dos Serviços Contábeis;
- Construção, Reforma e Ampliação da Oficina Municipal;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Aquisição de Imóveis;
- Manutenção da Coordenação de Pessoal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
C.G.C.: 41.522.251/0001-13 - Fone:(086) 248 1191/Fax:(086)248 1193

- Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais;
- Manutenção e conservação da oficina municipal;
- Manutenção da Coordenação de controle orçamentário e financeiro;
- Implantação e elaboração do plano diretor;
- Aquisição de equipamentos para a coordenação de tributação e arrecadação;
- Manutenção da coordenação de tributação e arrecadação;
- Manutenção dos serviços telefônicos;
- Encargos com a Cepisa;
- Encargos com PASEP;
- Encargos com obrigações patronais;
- Encargos com a Agespisa;
- Manutenção dos serviços postais;
- Manutenção dos serviços de radiodifusão;
- Manutenção dos serviços de telecomunicações;
- Aquisição de equipamentos diversos para divisão de transporte;
- Manutenção da divisão de transporte;
- Encargos com a divida interna;
- Reserva de contingência.

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- Manutenção de creches escolares;
- Construção, reforma e ampliação de chafarizes em unidades escolares;
- Construção, Ampliação e reforma de unidades escolares;
- Construção, Ampliação e reforma de creches escolares;
- Aquisição de equipamentos e mat. Permanente para o ensino fundamental;
- Aquisição de imóvel;
- Aquisição de veiculo para a educação;
- Aquisição de equipamentos para unidades escolares;
- Manutenção da divisão do ensino fundamental;
- Manutenção e auxilio ao estudante carente
- Manutenção e conservação de unidades escolares;
- Indenizações de imóveis;
- Aquisição de material didático e pedagógico;
- Aquisição e manutenção da merenda escolar;
- Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
- Manutenção e encargos com o salário educação – QSE;
- Encargos com o transporte escolar;
- Aquisição de equipamento e material permanente para as creches escolares;
- Manutenção da divisão do ensino infantil;
- Manutenção do pré-escolar;
- Programa nacional de alimentação em creche – PNAC;
- Erradicação e alfabetização de jovens e adultos – PEJA;
- Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF
- Manutenção de cursos de aprendizagem;
- Aquisição de veículos para transporte de alunos da educação especial;
- Manutenção do ensino especial e excepcional;
- Construção, ampliação e reforma da biblioteca publica;
- Aquisição de acervo para biblioteca publica;
- Aquisição de equipamento para atividades culturais do município;
- Aquisição de equipamentos para banda de musica;
- Manutenção da coordenação de cultura;
- Realiz. e promoção de eventos festivos e comemorativos do município;
- Formação de banda de musica e coral;
- Construção de campos de futebol e quadras de esportes;
- Construção, reforma e ampliação do ginásio poliesportivo;
- Construção, reforma e ampliação do estádio municipal;
- Apoio ao desporto amador;
- Encargos com o departamento de esportes.

6. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB.

- Construção, reforma e ampliação de unidades escolares;
- Construção, Ampliação e reforma de creches escolares;
- Investimento na área da educação;
- Manutenção do ensino fundamental - 40%;
- Manutenção do ensino fundamental - 60%;
- Manutenção do ensino infantil - 40%;
- Manutenção do ensino infantil - 60%;
- Manutenção do programa de educação especial - 40%;
- Manutenção do programa de educação especial - 60%;
- Manutenção do programa de educação de jovens e adultos - 40%;
- Manutenção do programa de educação de jovens e adultos - 60%;
- Outras Despesas de custeio – 40%;
- Treinamento e qualificação de professores;
- Manutenção e conservação de unidades escolares;
- Aquisição de veiculo;
- Encargos com transporte escolar – 40%.

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Manutenção e encargos com a Secretaria de Saúde.

8. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

- Construção, reforma e ampliação de postos de saúde;
- Aquisição de equipamentos para os postos de saúde;
- Aquisição de equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde;
- Manutenção e encargos com o Sistema de Saúde do Município;
- Conservação e limpeza dos postos de saúde;
- Encargos com transporte de doentes;
- Aquisição de unidade Móvel de saúde;
- Manutenção da unidade móvel de saúde;
- Aquisição de materiais e medicamentos;
- Programa de saúde da família – PSF;
- Programa dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS;
- Programa de Saúde Bucal – PSB;
- Programa de Assistência a Farmácia Básica - AFB
- Encargos com a vigilância sanitária;
- Programa de epidemiologia e controle de doenças – ECD;
- Programa de assistência alimentar e nutricional.

9. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO DESENV. DO TRABALHO E ACAO SOCIAL.

- Manutenção do Conselho Tutelar;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Reforma e ampliação da secretaria;
- Manutenção e encargos com a secretaria;
- Manutenção do desenvolvimento do trabalho e ação comunitária;

10. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

- Construção, reforma e ampliação do centro de convivência do idoso;
- Programa de amparo ao Idoso – API;
- Manutenção e Conservação do Centro de convivência do idoso;
- Programa agente jovem – AJS;
- Programa de ação continuada para crianças em creche - PAC;
- Programa de erradicação do trabalho infantil – PETI;
- Construção do Centro de múltiplo uso;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Programa de amparo ao abuso e exploração sexual – sentinela;
- Atendimento emergencial a calamidades;
- Manutenção do programa roda moinho;
- Construção e ampliação do centro de geração de renda;
- Campanha de melhoria habitacional;
- Encargos com transporte de pessoas carentes;
- Programa de amparo aos portadores de deficiência – PPD;
- Índice de Gestão descentralizada – IGD;
- Manutenção do centro de geração de renda;
- Programa de atenção integral a família – PAIF.

- Programa de referencia da assistência social - CRAS

11. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

- Manutenção da coordenação de obras e fiscalização;
- Manutenção da divisão de habitação, urbanismo e meio ambiente;
- Construção, reforma e ampliação de praças publica;
- Construção, Ampliação e reforma de calçamento;
- Construção, Ampliação e reforma de vias urbanas;
- Manutenção da coordenação de turismo;
- Construção, Ampliação e reforma de cemitérios públicos;
- Manutenção e conservação de calçamentos;
- Manutenção e conservação de cemitérios públicos;
- Aquisição de equipamentos para a limpeza publica;
- Manutenção da divisão de limpeza publica;
- Manutenção de praças e outros logradouros públicos;
- Manutenção com a iluminação pública;
- Construção e reforma de residências habitacionais da zona rural;
- Construção e reforma de residências habitacionais da zona urbana;
- Construção e ampliação da rede de abastecimento de água;
- Manutenção e conservação dos poços tubulares;
- Manutenção da rede de abastecimento de água;
- Construção de aterro sanitário;
- Construção de unidades sanitárias;
- Construção de fossas sépticas;
- Construção, reforma e ampliação de lavanderias públicas;
- Manutenção e conservação das lavanderias públicas;
- Construção, ampliação e reforma de bueiros e sarjetas;
- Conservação e recuperação de áreas de preservação ambiental;
- Manutenção das áreas de preservação ambiental;
- Construção, Ampliação e reforma de açudes e barragens;
- Construção, ampliação e reforma de chafarizes públicos;
- Perfuração de poços tubulares e artesanais;
- Construção, ampliação e reforma de postos telefônicos;
- Manutenção e conservação dos postos telefônicos;
- Extensão da rede de energia elétrica da sede;
- Extensão da rede de energia elétrica na zona rural;
- Construção e melhoramento de estradas vicinais;
- Manutenção de estradas vicinais.

12. SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGACAO E REFORMA AGRARIA

- Programa de distribuição de sementes e mudas;
- Construção, ampliação e reforma de mercados e matadouros públicos;
- Manutenção da coordenação de apoio a produção e ao abastecimento;
- Manutenção e conservação de mercados e matadouros públicos;
- Manutenção e encargos com a secretaria;
- Aquisição de equipamentos, implementos e maquinas agrícola;
- Construção e implantação da casa de farinha;
- Implantação de hortas e rocas comunitárias
- Apoio ao desenvolvimento de irrigação.

13. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

- Aquisição de equipamento para a controladoria geral do município;
- Manutenção dos serviços da controladoria geral do município.

14. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Programa de atendimento a criança e ao adolescente em situação de risco;
- Programa de atendimento a criança e ao adolescente especial;
- Programa de atendimento a criança e ao adolescente abandonada;
- Prog. de atendim. a criança e ao adolescente em abuso e exploração sexual;
- Programa de apoio e orientação a família da criança e do adolescente;
- Treinamento, oficinas, capacitação social e profissional.

15. HOSPITAL MUNICIPAL

- Construção, reforma e ampliação do hospital municipal;
- Aquisição de equipamentos para hospital municipal;
- Manutenção do hospital municipal;
- Aquisição de ambulância para hospital municipal;
- Manutenção da ambulância do hospital municipal;
- Aquisição de materiais e medicamentos para hospital municipal;

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101 de 04)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contigentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2010, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art.9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral – juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre – permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art.50 da Lei Complementar 101/2000 ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de Metas Fiscais anexado na presente Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
C.G.C.: 41.522.251/0001-13 - Fone:(086) 248 1191/Fax:(086)248 1193

Ofício nº /2009, Buriti dos Montes - PI 22 de Dezembro de 2009

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Corte de Contas, para a devida apreciação, o Desdobramento das Receitas Previstas, Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Exercício de 2010.

Atenciosamente,

Francisco Soares Filho
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Teresina – Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

C.G.C.: 41.522.251/0001-13 - Fone:(086) 248 1191/Fax:(086)248 1193

Lei Nº 177/2009 Buriti dos Montes, 15 de dezembro de 2009

"Dispõe o Plano Plurianual referente ao Quadriênio de 2010 a 2013"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Buriti dos Montes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010 a 2013, que estabelece, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo único. As diretrizes, objetivos e metas a que se refere este artigo são especificadas no anexo II desta Lei.

Art. 2º - As Leis de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios financeiros de 2010 a 2013, especificarão as metas anuais da Administração Municipal, compatibilizadas, em nível de programas, com as estabelecidas no Anexo III desta Lei.

Art. 3º - Os valores previstos nesta Lei foram elaborados com critérios em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - O Plano Plurianual poderá sofrer alterações, desde que submetidas à apreciação da Câmara Municipal, tendo em vista ajustá-lo:

I - às circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro;

II - ao processo gradual de reestruturação do gasto público municipal.

Art. 5º - Durante a vigência do Plano Plurianual para o quadriênio de 2010 a 2013, os planos, programas e projetos municipais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, deverão guardar coerência as diretrizes, os objetivos e as metas existentes nos anexos desta Lei, ressalvadas as alterações ocorridas nas revisões a que se refere o Artigo 4º, da presente Lei.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Soares Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
C.G.C.: 41.522.251/0001-13 - Fone:(086) 248 1191/Fax:(086)248 1193

Lei N.º 178/2009 de 15 de Dezembro de 2.009.

EMENTA: *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Buriti dos Montes em R$ 12.800.000,00 (Doze milhões e oitocentos mil reais), para o Exercício Financeiro de 2.010.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES / PI:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Do Orçamento do Município

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Buriti dos Montes para o exercício de 2.010 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 12.800.000,00 (Doze milhões e oitocentos mil reais).

I. O Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações mantidas e instituídas pelo poder público no Valor de R$ 9.460.500,00 (Nove milhões quatrocentos e sessenta mil e quinhentos reais);

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público no valor de R$ 3.339.500,00 (Três milhões trezentos trinta e nove mil quinhentos reais).

Art. 2º - Integram a Lei do Orçamento segundo o art. 2º § 1º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, os seguintes anexos:

I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;

II. Quadro demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I;

III. Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;

IV. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

CAPÍTULO I

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

SEÇÃO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 3º - A Receita total é estimada em R$ 12.800.000,00 (Doze milhões e oitocentos mil reais), e será realizada mediante a arrecadação de tributos, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com os seguintes de desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**R$**	**11.235.200,00**
Receita Tributária	R$	205.000,00
Receita Patrimonial	R$	75.000,00
Receita Agropecuária	R$	0,00
Receita Industrial	R$	0,00
Receita de Serviços	R$	12.000,00
Transferências Correntes	R$	10.869.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	74.200,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS	R$	(1.035.200,00)
RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**2.600.000,00**
Operações de Créditos	R$	480.000,00
Alienação de Bens	R$	20.000,00
Transferências de Capital	R$	2.020.000,00
Outras Receitas de Capital	R$	80.000,00
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**12.800.000,00**

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - O Valor total da fixação da despesa é igual ao da previsão da Receita, cumprindo assim, o Principio do Equilíbrio Orçamentário, a qual será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática, distribuídas da seguinte maneira:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

C.G.C.: 41.522.251/0001-13 - Fone:(086) 248 1191/Fax:(086)248 1193

I - DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	R$	450.000,00
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	R$	433.000,00
02.02 – DEPARTAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	R$	82.000,00
02.03 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R$	1.397.400,00
02.04.01 – SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO	R$	1.964..600,00
02.04.02 – FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	R$	2.814.000,00
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$	47.000,00
02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	R$	1.941.000,00
02.05.03 – HOSPITAL MUNICIPAL	R$	550.000,00
02.06.01 – SEC. DE ASST.SOCIAL, DO DES.TRAB.E ACAO SOCIAL	R$	222.200,00
02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	R$	848.500,00
02.06.03 – FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	R$	67.800,00
02.07 – SEC. MUNICIPAL DA INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	R$	1.630.500,00
02.08 – SEC. MUN. DE AGRIC. ABAST, IRRIGAÇÃO E REF. AGRARIA	R$	292.000,00
02.09 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R$	60.000,00
T O T A L	**R$**	**12.800.000,00**

II - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – LEGISLATIVA	R$	450.000,00
02 – JUDICIARIA	R$	0,00
03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA	R$	0,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R$	1.876.400,00
05 – DEFESA NACIONAL	R$	0,00
06 – SEGURANCA PUBLICA	R$	0,00
07 – RELAÇÕES EXTERIORES	R$	0,00
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	R$	1.138.500,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$	0,00
10 – SAUDE	R$	2.538.000,00
11 – TRABALHO	R$	0,00
12 – EDUCAÇÃO	R$	4.423.450,00
13 – CULTURA	R$	140.450,00
14 – DIREITOS A CIDADANIA	R$	0,00
15 – URBANISMO	R$	464.500,00
16 – HABITACAO	R$	80.000,00
17 – SANEAMENTO	R$	353.000,00
18 – GESTAO AMBIENTAL	R$	128.000,00
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R$	0,00
20 – AGRICULTURA	R$	292.000,00
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	R$	0,00
22 – INDÚSTRIA	R$	0,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	99.000,00
24 – COMUNICACOES	R$	129.000,00
25 – ENERGIA	R$	70.000,00
26 – TRANSPORTE	R$	297.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R$	145.700,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R$	105.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	70.000,00
TOTAL DA DESPESA	R$	12.800.000,00

Art. 5º - Em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF foi destinado para Reserva de Contingência no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) que corresponde ao percentual de 0.69% da Receita Corrente Líquida as quais serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, interperes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO II

DAS AUTORIZAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2010:

I. Abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 80 %, (oitenta por cento) das despesas fixadas nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações constantes na presente Lei e de Créditos adicionais, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e os artigos 11 a 15 da Lei 11.790, de 04 de julho de 2.000, tendo como fonte de recursos:

a) O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
b) Anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
c) Superávit financeiro do exercício anterior.

II. Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10 %, do total das receitas correntes;

III. Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Parágrafo Único - Exclui-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicos aprovados pelo Legislativo no decorrer do exercício.

Art. 7º - O limite autorizado no inciso I do artigo anterior não será onerado quando o déficit se destinar a realizar transferencias que correspondam à movimentação de recursos entre elementos de despesas de um mesmo grupo ou unidade orçamentária, os quais serão alterados, por acréscimos e redução ou por inclusão em grupos de despesas, de igual valor, consideradas necessárias pela administração, não alterando quantitativamente os valores fixados na presente Lei.

Art. 8º Excluem-se do limite estabelecido no Art. 6º, os Créditos Adicionais Suplementares do poder executivo que tiverem como fonte de recursos provenientes de operações de créditos, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 9º - A abertura dos créditos adicionais serão abertos por Decreto do poder executivo, os quais serão detalhados analiticamente, de acordo com a necessidade da execução orçamentária de cada unidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - O Poder Executivo no interesse da Administração fará cumprir o que determina os objetivos e metas para as despesas de capital e as decorrentes delas, elencadas no Plano Plurianual, além de tornar efetivo o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2.010.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 2.010, revogadas as disposições em contrário.

Sancionada, numerada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes (PI), no dia 15 de dezembro de dois mil e nove.

Francisco Soares Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1185
CNPJ –41.522.194/0001-72

LEI Nº 190 DE 29 DE JUNHO DE 2.009.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Bom Princípio do Piauí-PI, para o exercício de 2.010, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, e nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/00, compreendendo:

I – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

III – A organização e estrutura dos orçamentos;

IV – Disposições relativas à Dívida Municipal;

V – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

VI – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;

VII – As disposições sobre alterações tributárias do município e medidas para o incremento da receita, para o exercício correspondente;

VIII - Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido exercício financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1185
CNPJ –41.522.194/0001-72

CAPÍTULO I I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração municipal para o exercício de 2.010 serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como em consonância com o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2.010.

I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da saúde e saneamento básico;
IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura urbana e rural;
VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na atualização da Lei do PPA (Plano Plurianual) e da proposta orçamentária para 2.010, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatilibizar a despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO I I I

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICIPIO

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá à elaboração do Orçamento do Município de Bom Princípio do Piauí, relativo ao exercício financeiro de 2.010, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art.5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2.010 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas publica, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual incluirá programação em consonância com o Plano Plurianual a ser elaborado para o quadriênio 2010/2013.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2.010, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base à execução orçamentária observada no período de janeiro a junho de 2.009, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo, poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a serem estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental.

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão.

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional.

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em conformidade com a Lei nº 11.494 de 20 de Junho de 2007.

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15%.

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico.

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos.

XI. Será estabelecida a Reserva de Contingência, em até 1%, cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrentes de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo poderá firmar convênio, com vigência máxima de 04 (quatro) anos, com outras esferas de governo, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Lei, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

1 - pessoal e encargos sociais;
2 - juros e encargos da dívida Interna;
3 - outras despesas correntes;
4 - investimentos;
5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. Na Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo das codificações funcionais programáticas adotadas um código numérico seqüencial.

§ 4º. A modalidade de aplicação dos recursos será expressa através de códigos indicadores com a seguinte tipologia, podendo ser alterada para atender a conveniência da execução orçamentária:

I - Transferências Intragovernamentais a Entidades não integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (15);
II - Transferências à União (20);
III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (30);
IV - Transferências a Municípios (40);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1185
CNPJ –41.522.194/0001-72

V - Transferências a Instituições Privadas (50);

VI - Aplicações Diretas - Administração Municipal (90).

Art. 12. As operações de crédito por antecipação da Receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do exercício em que forem contratadas.

Art 13. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao executivo até 31 de julho de 2.009, para serem incluído na proposta Orçamentária do Município.

Parágrafo único – Para efeito do disposto na Lei Orgânica do Município, ficam estipulados os limites para elaboração da proposta orçamentária do Legislativo:

I - O total das despesas incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 8% (oito por cento) do somatório da receita tributaria e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme Art. 29-A, inciso IV da Constituição federal (E.C nº 25/2000).

II – a despesas com pessoal, incluindo gastos com subsídios dos vereadores devera observar o disposto no Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (E.C nº 25/2000). .

CAPÍTULO I V

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 14. Acompanharão a Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro-Resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos;

a) Por classificação institucional;
b) Por função;
c) Por subfunção;
d) Por programa;
e) Por grupo de despesa;
f) Por modalidade de aplicação; e
g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da Receita, letras D, E e F sobre a evolução da Despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DIVIDA MUNICIPAL

Art. 15. O Poder Executivo tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 16. A lei orçamentária poderá incluir na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 17. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 18. As despesas com o serviço da divida de Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, ate a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇOES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 19. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 20. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 21. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas a áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 22. O orçamento de investimento previsto na Lei Orgânica do Município detalhará individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÁS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada (semestre).

§ 2º. Entendem-se como Receita Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as

Receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04 .05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta nas seguintes Despesas:

I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
II – Obrigações patronais (encargos sociais);
III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito;
V – Subsídios dos Vereadores;
VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão a qualquer título pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária
suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatório judicial deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.

§ 7º Para cumprimento do estabelecido no Art. 60, § 5º do ADCT e Lei nº 11.494 de 20 de Junho de 2007, fica o poder executivo autorizado as conceder abonos aos profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB.

Art. 24. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1185
CNPJ –41.522.194/0001-72

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I
DAS DESPESAS DO MUNICIPIO COM O REPASSE Á CÂMARA

Art. 25. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29 da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, até 8% (oito por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundos especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO.

Art. 26. A estimativa da receita que constará da Lei Orçamentária para o exercício de 2.010 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e conseqüentemente aumento das receitas próprias.

Art. 27. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa visando a:

I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais:

II – Priorização dos tributos diretos:

III – Aplicação da justiça fiscal:

IV – Atualização das taxas:

V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais:

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. O Poder Executivo enviará até o dia 30 (trinta) de setembro o Projeto de Lei Orçamentária a Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até 30 de setembro de 2.009 fica o Legislativo Municipal autorizado a adotar a lei orçamentária em vigor como proposta orçamentária nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração seqüencial.

Art. 30. A Lei Orçamentária será sancionada até 31 de dezembro de 2.009 acompanhadas do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei.

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art.31.- Efetuar com estrita observância a emissão de Relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º101/2000 – de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32 – O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesa, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentárias, financeira e patrimonial, estabelecendo as diretrizes e requisitos funcionais e o controle de apropriação dos gastos.

Parágrafo Único – A avaliação dos resultados obtidos em cada Órgão, dos programas financiados com recursos Orçamentários que integram a execução do Orçamento, conforme dispõe o Art. 4ª, I, alínea "a" da LRF, deverá ser procedida pelo Poder Executivo em cada bimestre, ficando a unidade do Controle Interno responsável pela apreciação dos relatórios, adotando as medidas para os cumprimentos das metas bimestrais e acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante o exercício financeiro de 2.010.

Art. 33. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 23 da presente Lei.

Art. 34. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35 - Caso seja necessário a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, será fixado por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de "projetos ", "atividades" e "operações especiais" sobre o total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2..010, excetuando:

I – As despesas que constituem obrigações constitucionais ou Legais de execução;

II – As despesas com ações vinculadas às funções educação, saúde e assistência social, não incluídas no inciso I;

Art. 36 - Caso o Projeto da Lei Orçamentária de 2.010 não seja aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2.009, a programação dele constante poderá ser executado até a edição da respectiva Lei orçamentária, na forma originalmente encaminhada a Câmara Legislativa, excetuados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro Municipal.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 38. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Bom Princípio do Piauí - PI, em 29 de Junho de 2.009.

Esta Lei foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos vinte e nove dias do mês de junho de 2009.

Marcello Roberto Leite Soares
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1185
CNPJ –41.522.194/0001-72

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES A LEI DE Nº 190 DE 26 DE 06/2.009

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Construção e Restauração da Sede da Câmara Municipal;
- Contribuição a Entidades;
- Manutenção e Encargos da Câmara Municipal;
- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;

2. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

- Encargos com a Assessoria Jurídica;
- Construção/Ampliação e Restauração da Sede da Prefeitura;
- Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal;
- Contribuição a Entidades;
- Encargos com a Assessoria de Imprensa;
- Administração da Junta do Serviço Militar;
- Encargos com a Segurança Pública/Delegacia Municipal;
- Aquisição de Veículo;

3. SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente;
- Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal;
- Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais;
- Manutenção do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio;
- Manutenção de Serviços Telefônicos e Despesas Telefônicas;
- Encargos com a Cepisa / Agespisa;
- Encargos com Obrigações Patronais;
- Encargos com o Pasep;
- Manutenção dos Serviços Postais;
- Manutenção dos Serviços de Telecomunicações;
- Manutenção dos Serviços de Radiodifusão;
- Manutenção dos Serviços de Transporte;
- Encargos com a Divida Interna;
- Reserva de Contingência;
- Aquisição de veículos;

4. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

- Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município;

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Manutenção dos Serviços Contábeis;
- Manutenção do Setor de Finanças;
- Manutenção do Departamento de Tributação;
- Treinamento e Capacitação de Pessoal;

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Administração e Encargos da Secretaria/Alfabetização Solidária;
- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares;
- Aquisição de equipamentos para Unidades Escolares;
- Aquisição de Bens Imóveis;
- Aquisição de Veículo;
- Administração do Ensino Fundamental
- Merenda Escolar
- Encargos com o Transporte Escolar;
- Encargos com o Ensino Médio;
- Encargo com o Ensino Profissionalizante;
- Encargo com o Ensino Superior;
- Construção, Ampliação e Restauração de Creches;
- Instalar e Manter Creches;
- Manutenção do Ensino Pré-Escolar;
- Encargos com a Erradicação do Analfabetismo;
- Encargos com a Bolsa Est. Mat. Ped. Res. Transporte Escolar;
- Treinamento e Capacitação de Pessoal;
- Encargo com a Educação Especial;
- Construção de Museu Municipal;
- Construção e Restauração de Biblioteca Publica;
- Aquisição de Acervo para a Biblioteca Publica;
- Apoio as Atividades Culturais do Município.
- Apoio ao Desporto Amador;
- Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal;
- Construção de Campos de Futebol e Quadras de Esportes;
- Encargos com Departamento de Esporte;

7. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO– FUNDEB.

- Investimento na Área de Educação;
- Aquisição de Veículo;
- Encargos com o Pessoal do Magistério - 60%;
- Encargos com o Pessoal do Administrativo - 40%;
- Treinamento e Qualificação de Professores;
- Outras Despesas de Custeio – 40%;
- Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar – 40%.
- Encargos com o Pessoal do Magistério Ensino Infantil – 60%
- Manutenção e Encargos com o Ensino Médio-40%
- Encargos com o Pessoal do Magistério do Ensino Médio-60%
- Manutenção e Encargos da Educação de Jovens e Adultos 40%
- Encargos com o Pessoal do Magistério da Educação de Jovens e Adultos – 60%
- Manutenção e Encargos da Educação Especial – 40%
- Encargos com Pessoal do Magistério da Educação Especial–60%
- Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Creches – 40%
- Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Escolas do Ensino Médio – 40%
- Manutenção e Encargos do Pré - Escolar– 40%
- Encargos com Pessoal do Magistério Pré-Escolar – 60%
- Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Pré-Escolas – 40%
- Aquisição de Veiculo para ensino de 2º Grau - 40%

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

- Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento;
- Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água;
- Construção e Restauração de Unidades Sanitárias;

09. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

- Construção, Ampliação e Restauração do Posto de Saúde;
- Aquisição de equipamentos para os Postos de Saúde;
- Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de saúde;
- Aquisição de Veículo;
- Aquisição de Materiais e Medicamentos;
- Conservação e Limpeza dos Postos de Saúde;
- Programa de saúde da Família;
- Programa dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Programa de Saúde Bucal;
- Encargos com Vigilância e Inspeção Sanitária;
- Manutenção e Encargos com o ECD;

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Manutenção de Apoio ao Conselho Tutelar;

11. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

- Construção do Centro de Convivência de Idosos;
- Programa de Apoio ao Idoso - API;
- Manutenção e Conservação do C.C.I;
- Programa de Apoio aos Portadores de Deficiência – PPD;
- Programa de Amparo ao Abuso e Exploração Sexual – SENTINELA;
- Programa de Apoio ao Jovem – PRO JOVEM;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI / PVMC;
- Construção do Centro de Múltiplo Uso;
- Atendimento Emergencial a Calamidades;
- Programa de Geração de Renda e Emprego - PRORENDA;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS;
- Manutenção dos Serviços Sociais Diversos a Comunidade;
- Programa de Apoio a Proteção Social Básica – PBT / PAC;
- Alimentação Nutricional a Carente;
- Programa IGD / BOLSA FAMILIA.
- Programa PBF
- Manutenção de outros programas federais;

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS;

- Aquisição de Equipamento e Material Permanente;
- Administração e Encargos do Departamento Municipal;
- Construção e Restauração de Calcamentos;
- Construção e Restauração de Obras Públicas Municipais.
- Abertura de Ruas e Avenidas;
- Construção de Auditório Municipal;
- Urbanização de Vias e Outros Logradouros Públicos;
- Aquisição de equipamentos para Limpeza Publica;
- Manutenção e Serviços com a Limpeza Pública;
- Construção de Cemitério Público;
- Manutenção dos Serviços funerários;
- Construção e Restauração de Praças, Parques e Jardins e Outros Logradouros Públicos;
- Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins e Outros Logradouros Públicos;
- Construção e Restauração de Casas Populares e Melhoria Habitacional.
- Manutenção de Poços, Chafarizes e Caixas Dáguas;
- Construção e Recuperação de Chafarizes e Caixas Dágua;
- Perfuração de Poços e Cacimbões/Tubulares;
- Construção e Recuperação de Açudes e Barragens;
- Construção, Ampliação da Rede de Abastecimento Dágua;
- Construção e Restauração de Aterro Sanitário;
- Construção, Inst. E Restauração de Lavanderia Pública;
- Manutenção de Lavanderia Publica;
- Construção de Esgotos, Galerias e Canais de Drenagem;
- Construção, Instalação e Restauração de Postos Telefônicos;
- Manutenção de Serviços de Iluminação Publica;
- Implantação e ampliação da Eletrificação Urbana/Rural.
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais;
- Construção, Restauração de Pontes e Bueiros;
- Construção de Passagem Molhada;
- Construção e Pavimentação de Vias Públicas;
- Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Rodovias

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1185
CNPJ –41.522.194/0001-72

- Preservação Ambiental dos Parques Públicos;
- Manutenção da Secretária Municipal

14. SECRETARIA MUNICIPALDE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- Administração e Encargos do Departamento Municipal;
- Programa de Distribuição de Sementes e Mudas;
- Apoio a Produção Agrícola;
- Incentivo a Apicultura e Avicultura;
- Construção de Matadouros Públicos;
- Construção, Ampliação e Restauração de Mercados Públicos;
- Manutenção do Mercado e Feiras;

15 - IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCESTES

1. Formação e execução de políticas Sociais Públicas;
2. Promoção de políticas públicas de combate ao trabalho infantil;

2.1 Ampliação da Escola em Tempo Integral;

2.2 Realização de Programas de Aprendizagem profissional;

2.3 Criar e implementar programas de confecção de selo para instituições que invistam em projetos relativos a área da criança.

3. Garantir atendimento imediato a crianças e adolescentes;
4. Destinar o mínimo de 2% da Receita Tributária para políticas públicas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescestes;
5. Garantir a destinação de pelo menos 2% do FPM para formação do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2010
ANEXO – RISCOS FISCAIS

(Art. 4º $ 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Em cumprimento ao art. 4º, $ 3º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, o presente anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes, e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas do Município de Bom Princípio do Piauí-PI.

Aos riscos fiscais compreendem a frustração da receita corrente em relação às metas fixadas, além da expansão da dívida e da despesa acima das previstas.

1. Riscos impactantes na Receita

O desempenho das receitas tributárias encontra-se diretamente dependente da variação das atividades econômicas e de eventuais alterações na legislação, sobretudo, devido a mudanças tributarias mais profundas que configurem reforma tributária.Os riscos orçamentários dizem respeito, portanto, aos desvios entre os parâmetros adotados nas projeções dessas variáveis e os valores de fato observados ao longo do período compreendido pelas diretrizes orçamentárias.

No caso de receita Municipal, os principais riscos referem-se ao desempenho da receita do ISS e IRRF, que representa a arrecadação da receita própria do Município, aliado ao repasse do FPM efetuado pelo Governo Federal, esse representado cerca de 90% das receitas do Tesouro Municipal.

2. Riscos nas Despesas

Como mais uma iniciativa no controle das despesas Municipais e na qualidade do gasto, o Governo Municipal vai desenvolvendo ações no sentido de monitorar permanentemente as despesas municipais de modo a manter o equilíbrio fiscal. Desta forma, a execução das despesas programadas não vai constituir-se como risco para as contas do Município, uma vez que caso seja necessário, fará a limitação de empenho, nas despesas programáticas menos relevante que não traga prejuízo para a população menos favorecida do município.

3. Riscos de passivos contingentes

Ao contrário das despesas programadas, a efetivação de passivos contingentes pode vir a representar risco para a gestão orçamentária municipal. Entre os riscos com estas características encontram-se os passivos contingentes relativos as ações movidas contra a Administração Pública Municipal. A identificação destes riscos se faz a partir do levantamento pela assessoria Jurídica do Município das supostas ações que tramitam na justiça os quais serão renegociados de modo a não impactar o Tesouro Municipal.

Marcello Roberto Leite Soares
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO I - METAS FISCAIS
(Artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2010	2010	2011	2011	2012	2012
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
1. RECEITA TOTAL	9.268.260,00	8.743.641,51	10.658.499,00	10.055.187,74	12.257.273,85	11.563.465,90
Receita Financeira	34.300,00	32.358,49	39.445,00	37.212,26	45.361,75	42.794,10
RECEITA LIQUIDA	9.233.960,00	8.711.283,02	10.619.054,00	10.017.975,47	12.211.912,10	11.520.671,79
2. DESPESA TOTAL	9.268.260,00	8.743.641,51	10.658.499,00	10.055.187,74	12.257.273,85	11.563.465,90
Despesa Financeira	150.000,00	141.509,43	172.500,00	162.735,85	198.375,00	187.146,23
DESPESA LIQUIDA	9.118.260,00	8.602.132,08	10.485.999,00	9.892.451,89	12.058.898,85	11.376.319,67
3. RESULTADO PRIMÁRIO	115.700,00	109.150,94	133.055,00	125.523,58	153.013,25	144.352,12
4. RESULTADO NOMINAL	175.700,00	165.754,72	202.055,00	190.617,92	232.363,25	219.210,61
5. MONTANTE DA DÍVIDA	150.000,00	141.509,43	172.500,00	162.735,85	198.375,00	187.146,23

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
(Artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em	Metas Realizadas em	Variação	
	2008 (a)	2008 (b)	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
1. RECEITA TOTAL	7.500.000,00	6.852.649,31	(647.350,69)	-8,63%
Receita Financeira	50.100,00	3.971,17	(46.128,83)	-92,07%
RECEITA LÍQUIDA	7.449.900,00	6.848.678,14	(601.221,86)	-8,07%
2. DESPESA TOTAL	7.500.000,00	7.005.751,40	(494.248,60)	-6,59%
Despesa Financeira	250.000,00	-	(250.000,00)	-100,00%
DESPESA LÍQUIDA	7.250.000,00	7.005.751,40	(244.248,60)	-3,37%
3. RESULTADO PRIMÁRIO	199.900,00	(157.073,26)	(356.973,26)	-178,58%
4. RESULTADO NOMINAL	259.900,00	(157.073,26)	(416.973,26)	-160,44%
5. MONTANTE DA DÍVIDA	250.000,00	-	(250.000,00)	-100,00%

FONTE:

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	COMPARATIVO DAS METAS FISCAIS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS					
	2007	2008	2009	%	2010	%
1. RECEITA TOTAL	5.229.845,00	7.500.000,00	8.924.102,40	18,99	9.268.260,00	3,86
Receita Financeira	13.000,00	50.100,00	35.100,00	(29,94)	34.300,00	(2,28)
RECEITA LÍQUIDA	5.216.845,00	7.449.900,00	8.889.002,40	19,32	9.233.960,00	3,88
2. DESPESA TOTAL	5.229.845,00	7.500.000,00	8.924.102,40	18,99	9.268.260,00	3,86
Despesa Financeira	21.200,00	250.000,00	150.000,00	(40,00)	150.000,00	-
DESPESA LÍQUIDA	5.208.645,00	7.250.000,00	8.774.102,40	21,02	9.118.260,00	3,92
3. RESULTADO PRIMÁRIO	8.200,00	199.900,00	114.900,00	(42,52)	115.700,00	0,70
4. RESULTADO NOMINAL	9.400,00	259.900,00	174.900,00	(32,70)	175.700,00	0,46
5. MONTANTE DA DÍVIDA	21.200,00	250.000,00	150.000,00	(40,00)	150.000,00	-

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO IV - DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ENTIDADES	2008	2007	2006
Prefeituras	1.460.887,13	1.439.255,25	1.670.926,93
Instituto de Previdência	-	-	-
TOTAL	1.460.887,13	1.439.255,25	1.670.926,93

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1185
CNPJ –41.522.194/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1185
CNPJ –41.522.194/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ORIGEM	2006	2007	2008
Saldo do Exercício Anterior	-	-	-
SOMA	-	-	-
APLICAÇÃO	2006	2007	2008
Saldo para o Exercício Seguinte	-	-	-
SOMA	-	-	-

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso IV da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	%	2008	%
Receita	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Despesa	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Disponibilidade Financeira	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Percentual de Contribuição	11%	11%	-	11%	0,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO VII - DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso V da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

EVENTOS	ESTIMATIVA		
	2009	2010	Expansão
1. Renúncia de Receita	-	-	#DIV/0!
2. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC	-	-	#DIV/0!
3. Receita Corrente Líquida - RCL	-	-	#DIV/0!
4. Impacto da Renúncia de Receita na RCL (1/3)	-	-	#DIV/0!
5. Impacto das DOCC na RCL (2/3)	-	-	#DIV/0!
6. Compensação para Renúncia de Receita (*)	-	-	#DIV/0!
7. Compensação para DOCC (**)	-	-	#DIV/0!

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 192 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Dispõe o Plano Plurianual referente ao Quadriênio de 2010 a 2013"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUÌ (PI).

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Principio do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010 a 2013, que estabelece, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo único. As diretrizes, objetivos e metas a que se refere este artigo são especificadas no anexo II desta Lei.

Art. 2º - As Leis de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios financeiros de 2010 a 2013, especificarão as metas anuais da Administração Municipal, compatibilizadas, em nível de programas, com as estabelecidas no Anexo III desta Lei.

Art. 3º - Os valores previstos nesta Lei foram elaborados com critérios em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - O Plano Plurianual poderá sofrer alterações, desde que submetidas à apreciação da Câmara Municipal, tendo em vista ajustá-lo:

I - às circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro;

II - ao processo gradual de reestruturação do gasto público municipal.

Art. 5º - Durante a vigência do Plano Plurianual para o quadriênio de 2010 a 2013, os planos, programas e projetos municipais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, deverão guardar coerência as diretrizes, os objetivos e as metas existentes nos anexos desta Lei, ressalvadas as alterações ocorridas nas revisões a que se refere o Artigo 4º, da presente Lei.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

Marcello Roberto Leite Soares
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C4%.B22:194/0001-72

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO I

SCP08.1 Página:

Exercicio Base: 201

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/ 2010	Previsão/2011	Previsão/2012	Previsão/2013	TOTAL	FONTE DE RECURS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.572.620,00	9.001.251,00	9.451.313,58	9.923.879,36	36.949.063,94	00-RECURSOS PRC
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	242.000,00	254.100,00	266.805,00	280.145,27	1.043.050,27	00-RECURSOS PRC
1110.00.00	IMPOSTOS	233.000,00	244.650,00	256.882,50	269.726,63	1.004.259,13	00-RECURSOS PRC
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	163.000,00	171.150,00	179.707,50	188.692,88	702.550,38	00-RECURSOS PRC
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE PROP.PREDIAL E TERRIT.URBANA - IP	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	00-RECURSOS PRC
1112.04.00	IMP. S/A RENDA E PROV. DE QUALQUER NATUREZA	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75	00-RECURSOS PRC
1112.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75	00-RECURSOS PRC
1112.08.00	IMP.TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS -IT	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	00-RECURSOS PRC
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	00-RECURSOS PRC
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - I	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	00-RECURSOS PRC
1120.00.00	TAXAS	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,01	34.481,01	00-RECURSOS PRC
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75	00-RECURSOS PRC
1121.01.00	TAXA DE LICENCA, LOCALIZACAO E/OU FUNCIONAMENTO	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	00-RECURSOS PRC
1121.25.00	Taxa de Lic. p/ Func. de Comercio, Ind. e Prest	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	00-RECURSOS PRC
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	00-RECURSOS PRC
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,26	8.620,26	00-RECURSOS PRC
1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	00-RECURSOS PRC
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	00-RECURSOS PRC
1130.00.00	CONSTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	00-RECURSOS PRC
1130.99.00	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	00-RECURSOS PRC
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.900,00	16.695,00	17.529,78	18.406,26	68.531,04	00-RECURSOS PRC
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	1.500,00	1.575,00	1.653,78	1.736,46	6.465,24	00-RECURSOS PRC
1311.00.00	ALUGUEIS	250,00	262,50	275,63	289,41	1.077,54	00-RECURSOS PRC
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	250,00	262,50	275,63	289,41	1.077,54	00-RECURSOS PRC
1313.00.00	FOROS	250,00	262,50	275,63	289,41	1.077,54	00-RECURSOS PRC
1314.00.00	LAUDEMIOS	250,00	262,50	275,63	289,41	1.077,54	00-RECURSOS PRC
1315.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	250,00	262,50	275,63	289,41	1.077,54	00-RECURSOS PRC
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	250,00	262,50	275,63	289,41	1.077,54	00-RECURSOS PRC
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	14.300,00	15.015,00	15.765,75	16.554,04	61.634,79	00-RECURSOS PRC
1325.00.00	REMUNERAçãO DE DEPOSITOS BANCARIOS	14.200,00	14.910,00	15.655,50	16.438,28	61.203,78	00-RECURSOS PRC
1325.01.00	REMUNERAçãO DE DEP. DE RECURSOS VINCULADOS	12.100,00	12.705,00	13.340,25	14.007,27	52.152,52	00-RECURSOS PRC
1325.01.02	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEB	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38	40-FUNDEB 40%
1325.01.03	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SAUDE	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	14-FUS
1325.01.05	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - MDE	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	74-MDE
1325.01.09	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CIDE	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	28-CIDE
1325.01.10	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FNAS	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	09-FMAS
1325.01.99	REC DE APLIC. FINANCEIRAS/OUTROS REC VINCULADOS	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	9.051,26	01-FPM
1325.02.00	REMUN. DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	9.051,26	00-RECURSOS PRC
1325.02.99	REMUNERACAO DE DEPOSITOS NAO VINCULADOS	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	9.051,26	01-FPM
1329.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	01-FPM
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	01-FPM
1390.01.00	OUTRAS RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	01-FPM
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	800,00	840,00	882,00	926,10	3.448,10	01-FPM
1600.13.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	800,00	840,00	882,00	926,10	3.448,10	01-FPM
1600.13.01	SERVIÇOS DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06	24-TAXAS DIVERS
1600.13.99	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04	24-TAXAS DIVERS
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.312.420,00	8.728.041,00	9.164.443,05	9.622.665,30	35.827.569,35	00-RECURSOS PRC
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.025.200,00	8.426.460,00	8.847.783,00	9.290.172,22	34.589.615,22	00-RECURSOS PRC
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.947.000,00	5.194.350,00	5.454.067,50	5.726.770,92	21.322.188,42	00-RECURSOS PRC
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	4.002.500,00	4.202.625,00	4.412.756,25	4.633.394,06	17.251.275,31	00-RECURSOS PRC
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPM	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	17.240.500,00	01-FPM
1721.01.05	COTA-PARTE DO ITR	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31	04-ITR
1721.22.00	TRANSF. COMP. FINANCEIRA PELA EXPLORAçãO R MINE	42.500,00	44.625,00	46.856,25	49.199,06	183.180,31	01-FPM
1721.22.70	COTA-PARTE DO FEP	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	03-FUNDO ESPECI
1721.22.90	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE COMPENSACOES FINANCEIR	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31	27-FEX
1721.33.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	555.000,00	582.750,00	611.887,50	642.481,89	2.392.119,39	14-FUS
1721.33.01	PROGRAMA - PISO DE ATENCAO BASICA/PAB	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88	495.664,38	11-PAB
1721.33.02	PROGRAMA - SAUDE DA FAMILIA/PSF	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50	948.227,50	10-PSF
1721.33.03	PROGRAMA - SAUDE BUCAL/PSB	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	12-PSB
1721.33.04	PROGRAMA - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE/PACS	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25	13-PACS
1721.33.06	PROGRAMA - VIGILANCIA SANITARIA/PVS	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,63	38.791,13	15-VIGILÂNCIA S
1721.33.07	PROGRAMA - FARMACIA BASICA/AFB	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	23-AFB
1721.33.08	PROGRAMA - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS/	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25	39-PPI ECD
1721.33.99	PROGRAMA - OUTRAS FONTES FNS	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	21-GOVERNO FEDE
1721.34.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	123.000,00	129.150,00	135.607,50	142.387,89	530.145,39	09-FMAS
1721.34.01	PROGRAMA - PETI BOLSA	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	34-PETI BOLSA
1721.34.02	PROGRAMA - PVMC	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25	112.063,25	07-PETI JORNADA
1721.34.04	PROGRAMA - BINF/PAC/PBT	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00	137.924,00	08-BINF/PAC/PBT
1721.34.05	PROGRAMA - PRO JOVEM	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38	43-AGENTE JOVEM
1721.34.07	PROGRAMA - IGDBF	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	37-IGDBF
1721.34.99	PROGRAMA - OUTRAS FONTES FNAS	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	21-GOVERNO FEDE
1721.35.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	222.000,00	233.100,00	244.755,00	256.992,76	956.847,76	74-MDE
1721.35.01	PROGRAMA - SALARIO EDUCACAO/QSE	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50	16-Q.S.E
1721.35.02	PROGRAMA - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/PDDE	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	46-PDDE
1721.35.03	PROGRAMA - ALIMENTACAO ESCOLAR FUNDAMENTAL/PNAE	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	18-PNAE
1721.35.04	PROGRAMA - TRANSPORTE ESCOLAR/PNATE	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50	155.164,50	06-PEJA
1721.35.07	PROGRAMA - BRASIL ALFABETIZADO / BRALF	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	47-BRASIL ALFAE
1721.35.99	PROGRAMA - OUTRAS FONTES FNDE	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	68.962,00	21-GOVERNO FEDE
1721.36.00	COTA-PARTE - ICMS-EXP LEI KANDIR Nº87/96	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	05-ICMS EXPORTA
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	21-GOVERNO FEDE
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	385.200,00	404.460,00	424.683,00	445.917,17	1.660.260,17	17-GOVERNO ESTA
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	258.200,00	271.110,00	284.665,50	298.898,79	1.112.874,29	17-GOVERNO ESTA
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50	948.227,50	02-ICMS
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75	30-IPVA
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	200,00	210,00	220,50	231,53	862,03	29-IPI
1722.01.05	COTA-PARTE DO ITCMD	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	73-ITCMD
1722.01.13	COTA-PARTE DA CONT.DE INTERV.DO DOMINIO ECONO-C	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	28-CIDE
1722.01.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88	17-GOVERNO ESTA

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEY DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

Continua..

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RNC

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI — FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO I — Exercicio Base: 201
C&N.BIZ:194/0001-72

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/ 2010	Previsão/2011	Previsão/2012	Previsão/2013	TOTAL	FONTE DE RECURS
1722.33.00	TRANSFERENCIA DO ESTADO PARA PROGRAMA DE SAUDE	127.000,00	133.350,00	140.017,50	147.018,38	547.385,88	17-GOVERNO ESTA
1722.33.01	Transferencia do Estado para Saúde	127.000,00	133.350,00	140.017,50	147.018,38	547.385,88	17-GOVERNO ESTA
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.693.000,00	2.827.650,00	2.969.032,50	3.117.484,13	11.607.166,63	40-FUNDEB 40%
1724.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.193.000,00	2.302.650,00	2.417.782,50	2.538.671,63	9.452.104,13	40-FUNDEB 40%
1724.01.01	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO FPM	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50	40-FUNDEB 40%
1724.01.02	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO ICMS/EXP	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50	40-FUNDEB 40%
1724.01.03	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO ICMS	650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25	2.801.581,25	40-FUNDEB 40%
1724.01.04	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO IPI/EXPORT	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06	40-FUNDEB 40%
1724.01.05	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO IPVA	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38	40-FUNDEB 40%
1724.01.06	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO ITR	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06	40-FUNDEB 40%
1724.01.07	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA ITCMD	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38	40-FUNDEB 40%
1724.02.00	COMPLEMENTACAO DO FUNDEB	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50	40-FUNDEB 40%
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	287.220,00	301.581,00	316.660,05	332.493,09	1.237.954,13	21-GOVERNO FEDE
1761.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS AUTARQUIAS	212.740,00	223.377,00	234.545,85	246.273,16	916.936,01	21-GOVERNO FEDE
1761.01.00	CONVENIO - SISTEMA UNICO DE SAUDE	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	21-GOVERNO FEDE
1761.02.00	CONVENIO - EDUCACAO	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	21-GOVERNO FEDE
1761.03.00	CONVENIO - ASSISTENCIA SOCIAL	28.740,00	30.177,00	31.685,85	33.270,14	123.872,99	21-GOVERNO FEDE
1761.05.00	CONVENIO - SANEAMENTO BASICO	91.000,00	95.550,00	100.327,50	105.343,88	392.221,38	21-GOVERNO FEDE
1761.99.00	CONVENIO - OUTRAS FONTES	91.000,00	95.550,00	100.327,50	105.343,88	392.221,38	21-GOVERNO FEDE
1762.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO E SUAS AUTARQUIA	74.480,00	78.204,00	82.114,20	86.219,92	321.018,12	17-GOVERNO ESTA
1762.01.00	CONVENIO - SECRETARIA DE SAUDE	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	17-GOVERNO ESTA
1762.02.00	CONVENIO - SECRETARIA DE EDUCACAO	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	17-GOVERNO ESTA
1762.03.00	CONVENIO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	29.740,00	31.227,00	32.788,35	34.427,77	128.183,12	17-GOVERNO ESTA
1762.04.00	CONVENIO - SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	17-GOVERNO ESTA
1762.99.00	CONVENIO - OUTRAS FONTES	32.740,00	34.377,00	36.095,85	37.900,64	141.113,49	17-GOVERNO ESTA
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,43	6.465,18	00-RECURSOS PRO
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,43	6.465,18	00-RECURSOS PRO
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,43	6.465,18	00-RECURSOS PRO
1990.99.01	OUTRAS RECEITAS - ADM	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06	01-FPM
1990.99.03	OUTRAS RECEITAS - FMS	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06	11-PAB
1990.99.04	OUTRAS RECEITAS - FMAS	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06	09-FMAS
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.542.560,00	1.619.709,01	1.700.694,46	1.785.729,21	6.648.712,68	21-GOVERNO FEDE
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	21-GOVERNO FEDE
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
2120.00.00	OPERCAOES DE CREDITOS EXTERNAS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,26	215.506,26	01-FPM
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	00-RECURSOS PRO
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	00-RECURSOS PRO
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.465.420,00	1.538.691,01	1.615.625,56	1.696.406,86	6.316.143,43	00-RECURSOS PRO
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.465.420,00	1.538.691,01	1.615.625,56	1.696.406,86	6.316.143,43	00-RECURSOS PRO
2471.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS AUTARQUIAS	1.227.920,00	1.289.316,01	1.353.781,81	1.421.470,91	5.292.488,73	00-RECURSOS PRO
2471.01.00	CONVENIO - SISTEMA UNICO DE SAUDE	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	21-GOVERNO FEDE
2471.02.00	CONVENIO - EDUCACAO	223.102,40	234.257,52	245.970,40	258.268,92	961.599,24	21-GOVERNO FEDE
2471.03.00	CONVENIO - SANEAMENTO BASICO	268.803,00	282.243,15	296.355,31	311.173,08	1.158.574,54	21-GOVERNO FEDE
2471.04.00	CONVENIO - MEIO AMBIENTE	223.007,30	234.157,67	245.865,55	258.158,83	961.189,35	21-GOVERNO FEDE
2471.05.00	CONVENIO - INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	206.988,80	217.338,24	228.205,15	239.615,41	892.147,60	21-GOVERNO FEDE
2471.99.00	CONVENIO - OUTRAS FONTES DA UNIAO	206.018,50	216.319,43	227.135,40	238.492,17	887.965,50	21-GOVERNO FEDE
2472.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO E SUAS AUTARQUIA	237.500,00	249.375,00	261.843,75	274.935,95	1.023.654,70	17-GOVERNO ESTA
2472.01.00	CONVENIO - SISTEMA UNICO DE SAUDE	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	17-GOVERNO ESTA
2472.02.00	CONVENIO - EDUCACAO	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	17-GOVERNO ESTA
2472.03.00	CONVENIO - SANEAMENTO BASICO	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63	280.158,13	17-GOVERNO ESTA
2472.04.00	CONVENIO - MEIO AMBIENTE	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	17-GOVERNO ESTA
2472.05.00	CONVENIO - INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	17-GOVERNO ESTA
2472.99.00	CONVENIO - OUTRAS FONTES DO ESTADO	57.500,00	60.375,00	63.393,75	66.563,44	247.832,19	17-GOVERNO ESTA
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.160,00	7.518,00	7.893,90	8.288,59	30.860,49	21-GOVERNO FEDE
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	7.160,00	7.518,00	7.893,90	8.288,59	30.860,49	00-RECURSOS PRO
0000.00.00	DEDUÇÃO	-846.940,00	-889.287,00	-933.751,35	-980.438,93	-3.650.417,28	21-GOVERNO FEDE
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	-846.940,00	-889.287,00	-933.751,35	-980.438,93	-3.650.417,28	00-RECURSOS PRO
1720.00.00	TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS	-846.940,00	-889.287,00	-933.751,35	-980.438,93	-3.650.417,28	00-RECURSOS PRO
1721.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIÃO	-800.700,00	-840.735,00	-882.771,75	-926.910,34	-3.451.117,09	00-RECURSOS PRO
1721.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	-800.500,00	-840.525,00	-882.551,25	-926.678,81	-3.450.255,06	00-RECURSOS PRO
1721.01.02	Deduçao de 20% do FPM para formação do FUNDEB	-800.000,00	-840.000,00	-882.000,00	-926.100,00	-3.448.100,00	01-FPM
1721.01.05	Deduçao de 20% do ITR para formação do FUNDEB	-500,00	-525,00	-551,25	-578,81	-2.155,06	04-ITR
1721.36.00	Deduçao de 20% do ICMS para formação do FUNDEB	-200,00	-210,00	-220,50	-231,53	-862,03	05-ICMS EXPORTA
1722.00.00	TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	-46.240,00	-48.552,00	-50.979,60	-53.528,59	-199.300,19	00-RECURSOS PRO
1722.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DOS ESTAD	-46.240,00	-48.552,00	-50.979,60	-53.528,59	-199.300,19	00-RECURSOS PRO
1722.01.01	Deducão de 20% do ICMS para formação do FUNDEB	-44.000,00	-46.200,00	-48.510,00	-50.935,50	-189.645,50	02-ICMS
1722.01.02	Deducão de 20% do IPVA para formação do FUNDEB	-1.200,00	-1.260,00	-1.323,00	-1.389,15	-5.172,15	30-IPVA
1722.01.04	Deducão de 20% do IPI para formação do FUNDEB	-40,00	-42,00	-44,10	-46,31	-172,41	30-IPVA
1722.01.05	Deducão de 20% do ITCMD para formação do FUNDEB	-1.000,00	-1.050,00	-1.102,50	-1.157,63	-4.310,13	73-ITCMD
		9.268.260,00	9.731.673,01	10.218.256,69	10.729.169,64	39.947.359,34	

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVA[illegible] DE MORAIS SOUSA
CRC-[illegible] Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RNC

Anexo: PPA - 2010 / 2013 BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II — Exercicio Base: 2010
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Titulo do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0001-ENCARGO LEGISLATIVO								
OBJETIVO:								
01.01. 01 031 1.001-RESTAURAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL								
PREDIO	UND	1	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13	00-RECURSOS PROPR
01.01. 01 031 2.001-CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES								
CONTRIBUIÇÕES	UND	1	4.500,00	4.725,00	4.961,25	5.209,31	19.395,56	00-RECURSOS PROPR
01.01. 01 031 2.002-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL								
MANUTENÇÃO	UND	1	337.500,00	354.375,00	372.093,75	390.698,44	1.454.667,19	00-RECURSOS PROPR
			359.000,00	376.950,00	395.797,50	415.587,38	1.547.334,88	
PROGRAMA: 0012-ASSISTÊNCIA JURÍDICA								
OBJETIVO:								
01.01. 01 091 2.003-ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA TEC. ADMINISTRATIVA								
ASSESSORIA JURIDICA	UND	1						
02.01. 04 091 2.004-ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA								
ASSESSORIA JURIDICA	UND	1	76.000,00	79.800,00	83.790,00	87.979,50	327.569,50	02-ICMS
			76.000,00	79.800,00	83.790,00	87.979,50	327.569,50	
PROGRAMA: 0019-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL								
OBJETIVO:								
04.01. 04 123 2.019-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS								
MANUTENÇÃO FINANCEIRA	UND	1	58.000,00	60.900,00	63.945,00	67.142,25	249.987,25	01-FPM
			58.000,00	60.900,00	63.945,00	67.142,25	249.987,25	
PROGRAMA: 0026-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR								
OBJETIVO:								
02.01. 04 122 1.003-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO								
VEICULO	UND	1	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	02-ICMS
02.01. 04 122 1.004-AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA								
PREDIO	UND	1	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	02-ICMS
02.01. 04 122 2.005-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO								
MANUTENÇÃO	UND	1	170.140,00	178.647,00	187.579,35	196.958,32	733.324,67	02-ICMS
			225.140,00	236.397,00	248.216,85	260.627,70	970.381,55	
PROGRAMA: 0027-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL								
OBJETIVO:								
03.01. 04 122 1.006-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES								
EQUIPAMENTOS	UND	1	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	01-FPM
PROGRAMA: 0027-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL								
OBJETIVO:								
03.01. 04 122 2.010-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO	UND	1	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	00-RECURSOS PROPR
			371.000,00	389.550,00	409.027,50	429.478,88	1.599.056,38	01-FPM
PROGRAMA: 0027-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL								
OBJETIVO:								
03.01. 04 122 2.011-INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS								
INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	UND	1	64.000,00	67.200,00	70.560,00	74.088,00	275.848,00	01-FPM
			460.000,00	483.000,00	507.150,00	532.507,51	1.982.657,51	
PROGRAMA: 0028-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO								
OBJETIVO:								
03.01. 04 122 1.008-MODERNIZAÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA								
ADMINISTRAÇÃO	UND	1	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	02-ICMS
PROGRAMA: 0028-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO								
OBJETIVO:								
05.01. 12 361 1.023-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES								
EQUIPAMENTOS	UND	1	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
PROGRAMA: 0028-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO								
OBJETIVO:								
08.01. 04 122 1.024-ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS								
RUAS E AVENIDAS	M²	1	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63	280.158,13	21-GOVERNO FEDERA
PROGRAMA: 0028-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO								
OBJETIVO:								
02.01. 04 122 2.006-CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE								
CONTRIBUIÇÕES	UND	1	21.500,00	22.575,00	23.703,75	24.888,94	92.667,69	02-ICMS

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVA [illegible] DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Titulo do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
10.01. 20 122 2.030-ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA								
MANUTENÇÃO	UND	1	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,88	219.816,38	01-FPM
05.01. 12 122 2.036-ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA								
MANUTENÇÃO	UND	1	126.300,00	132.615,00	139.245,75	146.208,04	544.368,79	00-RECURSOS PROPR
08.01. 04 122 2.053-ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA								
MANUTENÇÃO	UND	1	340.000,00	357.000,00	374.850,00	393.592,50	1.465.442,50	01-FPM
			633.800,00	665.490,00	698.764,50	733.702,74	2.731.757,24	
PROGRAMA: 0033-ADMINISTRAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO								
OBJETIVO:								
03.01. 04 122 2.069-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO								
MANUTENÇÃO	UND	1	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
PROGRAMA: 0049-ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL								
OBJETIVO:								
04.01. 04 123 2.014-ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBIES								
SERVIÇOS CONTABEIS	UND	1	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	01-FPM
			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
PROGRAMA: 0055-FISCALIZAÇÃO E CONTROLE								
OBJETIVO:								
04.01. 04 123 2.012-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO								
MANUTENÇÃO	UND	1	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	02-ICMS
03.02. 04 124 2.031-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
CONTROLADORIA GERAL	UND	1	37.000,00	38.850,00	40.792,50	42.832,13	159.474,63	01-FPM
			39.000,00	40.950,00	42.997,50	45.147,38	168.094,88	
PROGRAMA: 0077-TREINAMENTO DE PESSOAL								
OBJETIVO:								
03.01. 04 128 2.013-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL								
TREINAMENTO	UND	1	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	01-FPM
			5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	
PROGRAMA: 0096-IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS								
OBJETIVO:								
02.01. 04 131 2.007-ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO								
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	UND	1	15.500,00	16.275,00	17.088,75	17.943,19	66.806,94	02-ICMS
			15.500,00	16.275,00	17.088,75	17.943,19	66.806,94	
PROGRAMA: 0122-POLICIAMENTO MILITAR								
OBJETIVO:								
04.01. 04 153 2.008-ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR								
ADMINISTRAÇÃO	UND	1	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	01-FPM
PROGRAMA: 0122-POLICIAMENTO MILITAR								
OBJETIVO:								
02.01. 04 181 2.009-ENCARGOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA								
SEGURANÇA	UND	1	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31	02-ICMS
			10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31	
PROGRAMA: 0153-ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO								
OBJETIVO:								
07.02. 08 241 2.100-PROGRAMA DE AMPARO AO IDOSO - API								
		0	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25	44-API
			18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25	
PROGRAMA: 0159-ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA								
OBJETIVO:								
07.02. 08 242 2.099-PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-PPD/EMDE								
		0	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	45-PPD/EMDE
			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
PROGRAMA: 0166-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
OBJETIVO:								
07.02. 08 243 2.088-PROGRAMA PRO JOVEM								
		0	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38	70-PRO-JOVEM

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANAN DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 5.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II

SCP08.1 Página: 3
Exercicio Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
			35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38	
PROGRAMA: 0168-APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OBJETIVO:								
07.02. 08 244 2.072-PROGRAMA PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - PBT INFANCIA E A FAMILIA	UND	1	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00	137.924,00	08-BINF/PAC/PBT
07.02. 08 243 2.073-PROGRAMA VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIBILIDADE - PVMC ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	UND	1	25.500,00	26.775,00	28.113,75	29.519,44	109.908,19	07-PETI JORNADA
			500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06	34-PETI BOLSA
07.01. 08 243 2.097-MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES MANUTENÇÃO	UND	1	33.300,00	34.965,00	36.713,25	38.548,91	143.527,16	01-FPM
			91.300,00	95.865,00	100.658,25	105.691,16	393.514,41	
PROGRAMA: 0172-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL OBJETIVO:								
07.02. 08 244 2.051-CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		0	57.000,00	59.850,00	62.842,50	65.984,63	245.677,13	22-CRAS
07.02. 08 244 2.052-COMBATE AO ABUSO E EXPL. SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		0	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38	42-SENTINELA
			68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51	293.088,51	
PROGRAMA: 0173-SERVIÇO SOCIAL OBJETIVO:								
07.01. 08 244 2.071-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO	UND	1	229.500,00	240.975,00	253.023,75	265.674,94	989.173,69	01-FPM
07.02. 08 244 2.076-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF PESSOAS CARENTES	UND	1	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	37-IGDBF
07.02. 08 244 2.077-PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO - PRORENDA PESSOAS CARENTES	UND	1	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38	09-FMAS
07.02. 08 244 2.079-ADMINISTRAÇÃO DO FMAS PESSOAS CARENTES	UND	1	57.500,00	60.375,00	63.393,75	66.563,44	247.832,19	09-FMAS
07.02. 08 306 2.080-ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL A CARENTE PESSOAS CARENTES	UND	1	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	6.465,19	09-FMAS
07.02. 08 244 2.081-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS A COMUNIDADE PESSOAS CARENTES	UND	1	3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69	15.085,44	09-FMAS
			310.000,00	325.500,00	341.775,00	358.863,77	1.336.138,77	
PROGRAMA: 0186-ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA OBJETIVO:								
03.01. 09 271 2.018-ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	UND	1	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,88	219.816,38	01-FPM
			51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,88	219.816,38	
PROGRAMA: 0198-BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO OBJETIVO:								
03.01. 09 271 2.020-ENCARGOS COM PASEP PASEP	UND	1	26.500,00	27.825,00	29.216,25	30.677,06	114.218,31	01-FPM
			26.500,00	27.825,00	29.216,25	30.677,06	114.218,31	
PROGRAMA: 0204-AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OBJETIVO:								
06.02. 10 303 2.093-PROGRAMA DE SAUDE DA FAMÍLIA - PSF SAUDE DA FAMILIA	UND	1	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50	948.227,50	10-PSF
PROGRAMA: 0204-AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OBJETIVO:								
06.02. 10 303 2.094-PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS CAMPANHA DE SAUDE	UND	1	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25	13-PACS
PROGRAMA: 0204-AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OBJETIVO:								
06.02. 10 303 2.095-PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB SAUDE BUCAL	UND	1	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	12-PSB
			380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50	1.637.847,50	
PROGRAMA: 0205-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA OBJETIVO:								
06.02. 10 301 1.038-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VEICULO	UND	1	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	21-GOVERNO FEDERA

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI [illegible] 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO01

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72 — Exercicio Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Titulo do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
06.02. 10 301 1.039-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE								
UNIDADES DE SAUDE	UND	1	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50	21-GOVERNO FEDERA
06.02. 10 301 1.040-AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ UNIDADES DE SAUDE								
EQUIPAMENTOS	UND	1	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	21-GOVERNO FEDERA
06.02. 10 301 2.017-PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA/AFB								
		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11-PAB
			5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	14-FUS
			20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	23-AFB
			145.000,00	152.250,00	159.862,50	167.855,63	624.968,13	
PROGRAMA: 0210-ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR OBJETIVO:								
06.03. 10 302 2.021-MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL								
		0	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75	01-FPM
			105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13	62-SESAPI
06.02. 10 302 2.039-PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CENTRO PSICOSOCIAL - CAPS								
		0	51.500,00	54.075,00	56.778,75	59.617,69	221.971,44	41-CAPS
06.01. 10 302 2.063-ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO								
MANUTENÇÃO	UND	1	30.500,00	32.025,00	33.626,25	35.307,56	131.458,81	01-FPM
06.02. 10 302 2.065-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA								
MANUTENCÃO	UND	1	534.000,00	560.700,00	588.735,00	618.171,75	2.301.606,75	14-FUS
06.02. 10 302 2.066-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS								
MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	CX	1	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00	14-FUS
06.02. 10 302 2.067-CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS POSTOS DE SAUDE								
POSTOS DE SAUDE	UND	1	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50	155.164,50	14-FUS
06.02. 10 302 2.070-ENCARGOS COM VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA								
ENCARGOS	UND	1	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,63	38.791,13	15-VIGILÂNCIA SAN
06.02. 10 302 2.111-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB								
		0	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,85	495.664,35	11-PAB
			1.023.000,00	1.074.150,00	1.127.857,50	1.184.250,36	4.409.257,86	
PROGRAMA: 0222-FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA OBJETIVO:								
06.02. 10 305 2.068-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - PPI ECD								
ENCARGOS	UND	1	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25	39-PPI ECD
			18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25	
PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO OBJETIVO:								
05.01. 12 366 2.047-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA								
ANALFABETISMO	UND	1	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25	112.063,25	01-FPM
PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO OBJETIVO:								
05.01. 12 366 2.096-ENCARGOS COM O BRASIL ALFABETIZADO								
		0	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	47-BRASIL ALFABET
PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO OBJETIVO:								
05.02. 12 366 2.105-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 40%								
		0	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	40-FUNDEB 40%
PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO OBJETIVO:								
05.02. 12 366 2.106-ENC.COM O PESSOAL DO MAGIST.DA EDUC.DE JOVENS E ADULTOS-60%								
		0	76.000,00	79.800,00	83.790,00	87.979,50	327.569,50	60-FUNDEB 60%
			132.000,00	138.600,00	145.530,00	152.806,51	568.936,51	
PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR OBJETIVO:								
05.01. 12 361 1.015-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES								
UNIDADES ESCOLARES	UND	1	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	01-FPM
PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR OBJETIVO:								
05.01. 12 361 1.016-AQUIS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ UNIDADES ESCOLARES								
EQUIPAMENTOS	UND	1	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	01-FPM
PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR OBJETIVO:								
05.01. 12 361 1.017-PERFURAÇÃO DE POÇOS EM UNIDADES ESCOLARES								
POCOS	UND	1	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13	01-FPM

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANDI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.671/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72 — Exercicio Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Titulo do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
05.01. 12 361 1.018-AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR								
TRANSPORTE ESCOLAR	UND	1	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	01-FPM
05.02. 12 361 1.046-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES								
INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO	UND	1	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	40-FUNDEB 40%
05.02. 12 361 1.049-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO								
VEICULO	UND	1	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38	40-FUNDEB 40%
05.01. 12 361 2.037-ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
MANUTENÇÃO	UND	1	291.780,00	306.369,00	321.687,45	337.771,82	1.257.608,27	01-FPM
05.01. 12 361 2.040-MERENDA ESCOLAR								
GENEROS ALIMENTICIOS	CX	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-RECURSOS PROPR
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01-FPM
			70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	18-PNAE
05.01. 12 361 2.074-QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE								
ENSINO FUNDAMENTAL	UND	1	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50	16-Q.S.E
05.01. 12 361 2.083-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHES - PNAC								
GENEROS ALIMENTICIOS	CX	1	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50	19-PNAC
05.02. 12 361 2.089-MANUT. DES. ENS. FUND. E VALOR. DO MAGISTERIO - FUNDEB 60%								
ENSINO FUNDAMENTAL 60%	UND	1	1.476.000,00	1.549.800,00	1.627.290,00	1.708.654,50	6.361.744,50	60-FUNDEB 60%
05.02. 12 361 2.090-MANUTENÇÃO E ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%								
ENSINO FUNDAMENTAL 40%	UND	1	438.000,00	459.900,00	482.895,00	507.039,75	1.887.834,75	40-FUNDEB 40%
05.02. 12 361 2.091-CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLAR								
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	UND	1	62.000,00	65.100,00	68.355,00	71.772,75	267.227,75	40-FUNDEB 40%
05.02. 12 361 2.092-OUTRAS DESPESA DE CUSTEIO								
ENCARGOS 40%	UND	1	167.800,00	176.190,00	184.999,50	194.249,48	723.238,98	40-FUNDEB 40%
05.01. 12 361 2.098-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE								
		0	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	46-PDDE
			2.814.580,00	2.955.309,00	3.103.074,45	3.258.228,19	12.131.191,64	
PROGRAMA: 0273-ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO OBJETIVO:								
05.01. 12 361 2.048-ENC. C/ BOLSA EST. MAT. PED. RES. TRANSP. ESCOLAR								
AUXILIO A ESTUDANTES	UND	1	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50	01-FPM
			4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50	
PROGRAMA: 0277-TRANSPORTE ESCOLAR OBJETIVO:								
05.01. 12 361 2.041-ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR								
TRANSPORTE ESCOLAR	UND	1	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50	155.164,50	25-PNATE
05.02. 12 361 2.082-ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR								
TRANSPORTE ESCOLAR	UND	1	170.700,00	179.235,00	188.196,75	197.606,59	735.738,34	40-FUNDEB 40%
			206.700,00	217.035,00	227.886,75	239.281,09	890.902,84	
PROGRAMA: 0283-ENSINO MÉDIO OBJETIVO:								
05.02. 12 362 1.057-CONST., AMPLIAR, REST. E EQUIP. ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO-40%								
		0	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	40-FUNDEB 40%
PROGRAMA: 0283-ENSINO MÉDIO OBJETIVO:								
05.01. 12 362 2.042-ENCARGOS COM O ENSINO MÉDIO								
ENSINO MEDIO	UND	1	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38	01-FPM
PROGRAMA: 0283-ENSINO MÉDIO OBJETIVO:								
05.02. 12 362 2.103-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO MÉDIO - 40%								
		0	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50	40-FUNDEB 40%
			12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,51	51.721,51	
PROGRAMA: 0289-PROFISSIONALIZAÇÃO BÁSICA OBJETIVO:								
05.01. 12 363 2.043-ENCARGOS COM O ENSINO PROFISSIONALIZANTE								
ENSINO PROFISSIONALIZANTE	UND	1	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	01-FPM
			5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	
PROGRAMA: 0302-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS OBJETIVO:								
05.01. 12 365 1.019-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES								
CRECHES	UND	1	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	01-FPM
PROGRAMA: 0302-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS OBJETIVO:								
05.02. 12 365 1.056-CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES - 40%								
		0	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	40-FUNDEB 40%

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II — Exercício Base: 2010
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
05.01. 12 365 2.046-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL								
ENSINO INFANTIL	UND	1	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75	01-FPM
05.02. 12 365 2.101-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - 40%		0	20.500,00	21.525,00	22.601,25	23.731,31	88.357,56	40-FUNDEB 40%
05.02. 12 365 2.102-ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL - 60%		0	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38	60-FUNDEB 60%
			162.500,00	170.625,00	179.156,25	188.114,07	700.395,32	
PROGRAMA: 0303-CRECHE OBJETIVO:								
05.01. 12 365 2.045-INSTALAR E MANTER CRECHE								
CRECHES	UND	1	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50	01-FPM
			12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50	
PROGRAMA: 0304-EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR OBJETIVO:								
05.02. 12 365 1.058-CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR PRE-ESCOLAR - 40%		0	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	40-FUNDEB 40%
05.02. 12 365 2.109-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PRÉ-ESCOLAR - 40%		0	9.500,00	9.975,00	10.473,78	10.997,44	40.946,22	40-FUNDEB 40%
05.02. 12 365 2.110-ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO PRÉ-ESCOLAR - 60%		0	27.000,00	28.350,00	29.767,50	31.255,80	116.373,30	60-FUNDEB 60%
			56.500,00	59.325,00	62.291,28	65.405,74	243.522,02	
PROGRAMA: 0313-CURSO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVO:								
05.01. 12 366 2.049-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL								
TREINAMENTO	UND	1	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	01-FPM
			15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	
PROGRAMA: 0321-EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA OBJETIVO:								
05.01. 12 367 2.050-ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL								
EDUCAÇÃO ESPECIAL	UND	1	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38	01-FPM
05.02. 12 367 2.107-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40%		0	4.500,00	4.725,00	4.961,25	5.209,31	19.395,56	40-FUNDEB 40%
05.02. 12 367 2.108-ENC. COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%		0	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25	60-FUNDEB 60%
			25.500,00	26.775,00	28.113,75	29.519,44	109.908,19	
PROGRAMA: 0336-AÇÃO CULTURAL OBJETIVO:								
05.01. 13 392 1.043-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA								
BIBLIOTECA	UND	1	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	21-GOVERNO FEDERA
PROGRAMA: 0336-AÇÃO CULTURAL OBJETIVO:								
05.01. 13 392 2.075-MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA								
BIBLIOTECA	UND	1	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	01-FPM
PROGRAMA: 0336-AÇÃO CULTURAL OBJETIVO:								
05.01. 13 392 2.084-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA								
CULTURA	UND	1	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50	01-FPM
PROGRAMA: 0336-AÇÃO CULTURAL OBJETIVO:								
05.01. 13 392 2.085-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO								
CULTURA	UND	1	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	00-RECURSOS PROPR
			32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,01	137.924,01	
PROGRAMA: 0360-PLANEJAMENTO URBANO OBJETIVO:								
08.01. 15 451 1.020-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS								
CALÇAMENTOS	M²	1	107.000,00	112.350,00	117.967,50	123.865,88	461.183,38	21-GOVERNO FEDERA
PROGRAMA: 0360-PLANEJAMENTO URBANO OBJETIVO:								
08.01. 15 451 1.021-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS								
VIAS PUBLICAS	M²	1	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50	21-GOVERNO FEDERA

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II — Exercício Base: 2010
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
			167.000,00	175.350,00	184.117,50	193.323,38	719.790,88	
PROGRAMA: 0361-DESENVOLVIMENTO URBANO OBJETIVO:								
08.01. 15 451 1.022-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS								
OBRAS MUNICIPAIS	M²	1	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	01-FPM
08.01. 15 451 2.062-AQUISICÃO DE IMÓVEIS								
IMOVEIS	UND	1	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38	00-RECURSOS PROPR
			41.000,00	43.050,00	45.202,50	47.462,63	176.715,13	
PROGRAMA: 0363-URBANISMO OBJETIVO:								
08.01. 15 451 2.054-URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS								
VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	UND	1	14.500,00	15.225,00	15.986,25	16.785,56	62.496,81	01-FPM
08.01. 15 452 2.064-PLANO DIRETOR								
PLANO DIRETOR	UND	1	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50	01-FPM
			58.500,00	61.425,00	64.496,25	67.721,06	252.142,31	
PROGRAMA: 0371-LIMPEZA PÚBLICA OBJETIVO:								
08.01. 15 452 1.025-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ LIMPEZA PÚBLICA								
EQUIPAMENTOS	UND	1	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	01-FPM
08.01. 15 452 2.056-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA								
LIMPEZA PUBLICA	UND	1	284.000,00	298.200,00	313.110,00	328.765,50	1.224.075,50	01-FPM
			309.000,00	324.450,00	340.672,50	357.706,13	1.331.828,63	
PROGRAMA: 0373-SERVIÇOS FUNERÁRIOS OBJETIVO:								
08.01. 15 452 2.057-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS/CEMITÉRIO MUNICIPAL								
SERVIÇOS FUNERARIOS	UND	1	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	02-ICMS
			8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	
PROGRAMA: 0375-PARQUES E JARDINS OBJETIVO:								
08.01. 15 452 1.026-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS								
PRACAS, PARQUES E JARDINS	UND	1	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38	01-FPM
			35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38	
PROGRAMA: 0401-MELHORIA HABITACIONAL OBJETIVO:								
08.01. 16 482 1.027-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES								
CASAS POPULARES	UND	1	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	21-GOVERNO FEDERA
			40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	
PROGRAMA: 0410-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA OBJETIVO:								
08.01. 17 511 2.028-MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS								
POCOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS	UND	1	67.340,00	70.707,00	74.242,35	77.954,47	290.243,82	01-FPM
			67.340,00	70.707,00	74.242,35	77.954,47	290.243,82	
PROGRAMA: 0411-INFRA-ESTRUTURA BÁSICA OBJETIVO:								
08.01. 17 511 1.009-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS								
CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS	UND	1	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	01-FPM
			40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	
PROGRAMA: 0417-ABASTECIMENTO D'AGUA OBJETIVO:								
08.01. 17 512 1.012-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA								
ABASTECIMENTO D'AGUA	UND	1	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	01-FPM
			25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	21-GOVERNO FEDERA
PROGRAMA: 0417-ABASTECIMENTO D'AGUA OBJETIVO:								
08.01. 17 512 1.035-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA								
ABASTECIMENTO D'AGUA	M²	1	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63	280.158,13	01-FPM

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANIA DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72 — Exercicio Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
			92.000,00	96.600,00	101.430,00	106.501,51	396.531,51	
PROGRAMA: 0418-SANEAMENTO GERAL OBJETIVO:								
06.01. 17 512 1.036-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS								
UNIDADES SANITARIAS	UND	1	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38	01-FPM
06.01. 17 512 1.037-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO								
ATERRO SANITARIAS	UND	1	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	01-FPM
			85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	366.360,63	
PROGRAMA: 0427-PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS OBJETIVO:								
09.01. 18 541 2.029-PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DOS PARQUES PÚBLICOS								
PARQUES PUBLICOS	UND	1	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,63	38.791,13	01-FPM
09.01. 18 541 2.038-MANUTENÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS								
PARQUES AMBIENTAIS	UND	1	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	60.341,75	01-FPM
08.01. 15 452 2.058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS								
PRACAS E OUTROS LOGRADOUROS	UND	1	22.500,00	23.625,00	24.806,25	26.046,56	96.977,81	02-ICMS
			45.500,00	47.775,00	50.163,75	52.671,94	196.110,69	
PROGRAMA: 0500-SEMENTES E MUDAS OBJETIVO:								
10.01. 20 602 2.032-PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS								
SEMENTES E MUDAS	UND	1	7.500,00	7.875,00	8.268,75	8.682,19	32.325,94	01-FPM
			7.500,00	7.875,00	8.268,75	8.682,19	32.325,94	
PROGRAMA: 0515-COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OBJETIVO:								
10.01. 20 605 1.013-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS								
MERCADOS PUBLICOS	UND	1	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	01-FPM
10.01. 20 605 2.034-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS								
MERCADOS E FEIRAS	UND	1	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	01-FPM
			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,26	43.101,26	
PROGRAMA: 0537-MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA OBJETIVO:								
10.01. 20 607 1.014-APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA								
AGRICULTURA	UND	1	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	01-FPM
			5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	
PROGRAMA: 0612-PROMOÇÃO DO TURISMO OBJETIVO:								
09.01. 23 695 2.033-FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE								
CONSELHO MEIO AMBIENTE	UND	1	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	01-FPM
PROGRAMA: 0612-PROMOÇÃO DO TURISMO OBJETIVO:								
09.01. 23 695 2.035-ENCARGOS COM O DEPATAMENTO DE TURISMO								
MANUTENÇÃO	UND	1	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	135.768,94	01-FPM
PROGRAMA: 0612-PROMOÇÃO DO TURISMO OBJETIVO:								
09.01. 23 695 2.044-PROMOÇÃO DE FEIRAS E TURISMO								
FEIRAS E TURISMO	UND	1	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38	01-FPM
			47.500,00	49.875,00	52.368,75	54.987,20	204.730,95	
PROGRAMA: 0619-SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS OBJETIVO:								
03.01. 24 721 2.022-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS								
SERVIÇOS POSTAIS	UND	1	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38	01-FPM
			3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38	
PROGRAMA: 0626-TELEFONIA OBJETIVO:								
08.01. 24 722 1.030-CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS TELEFÔNICOS								
POSTOS TELEFONICOS	UND	1	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANO DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMATICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0626-TELEFONIA OBJETIVO:								
03.01. 04 722 2.015-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS								
SERVICOS TELEFONICOS	UND	1	19.000,00	19.950,00	20.947,50	21.994,88	81.892,38	02-ICMS
08.01. 24 722 2.055-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS TELEFÔNICOS								
		0	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50	01-FPM
			41.000,00	43.050,00	45.202,50	47.462,63	176.715,13	
PROGRAMA: 0628-SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES OBJETIVO:								
03.01. 24 722 2.023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES								
TELECOMUNICACAO	UND	1	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38	01-FPM
			11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38	
PROGRAMA: 0629-RADIODIFUSÃO OBJETIVO:								
03.01. 24 722 2.024-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO								
RADIODIFUSÃO	UND	1	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	02-ICMS
			15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	
PROGRAMA: 0636-CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA OBJETIVO:								
03.01. 04 752 2.016-ENCARGOS COM A CEPISA								
CEPISA	UND	1	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00	137.924,00	01-FPM
08.01. 25 751 2.060-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
ILUMINAÇÃO PUBLICA	M²	1	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	01-FPM
			57.000,00	59.850,00	62.842,50	65.984,63	245.677,13	
PROGRAMA: 0647-DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OBJETIVO:								
08.01. 25 752 1.031-IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO URBANA/RURAL								
ELETRIFICACÃO	M²	1	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38	01-FPM
			35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38	
PROGRAMA: 0664-ESTRADAS VICINAIS OBJETIVO:								
08.01. 26 782 1.032-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS								
ESTRADAS VICINAIS	M²	1	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	01-FPM
PROGRAMA: 0664-ESTRADAS VICINAIS OBJETIVO:								
08.01. 26 782 1.033-CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS								
PONTES E BUEIROS	UND	1	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	01-FPM
PROGRAMA: 0664-ESTRADAS VICINAIS OBJETIVO:								
08.01. 26 782 1.048-CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA								
PASSAGEM MOLHADA	UND	1	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	01-FPM
			85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	366.360,63	
PROGRAMA: 0666-SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS OBJETIVO:								
03.01. 26 122 2.025-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES								
TRANSPORTES	UND	1	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13	01-FPM
PROGRAMA: 0666-SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS OBJETIVO:								
08.01. 26 782 2.061-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS								
ESTRADAS VICINAIS	M²	1	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	28-CIDE
			57.000,00	59.850,00	62.842,50	65.984,63	245.677,13	
PROGRAMA: 0707-DESPORTO AMADOR OBJETIVO:								
05.01. 27 812 2.086-APOIO AO DEPORTO AMADOR								
DESPORTO	UND	1	6.500,00	6.825,00	7.166,25	7.524,56	28.015,81	00-RECURSOS PROPR
			6.500,00	6.825,00	7.166,25	7.524,56	28.015,81	

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA [illegible] DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.171/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II

SCP08.1 Página: 10
Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0713-PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS OBJETIVO:								
05.01. 27 813 1.045-CONST. E RECUP. DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTES								
CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRA ESPORTIVA	UND	1	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	01-FPM
			20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	
PROGRAMA: 0714-RECREAÇÃO E LAZER OBJETIVO:								
05.01. 27 813 2.087-ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE ESPORTE								
ESPORTE	UND	1	16.900,00	17.745,00	18.632,25	19.563,86	72.841,11	01-FPM
			16.900,00	17.745,00	18.632,25	19.563,86	72.841,11	
PROGRAMA: 0732-DÍVIDA INTERNA OBJETIVO:								
04.01. 28 843 2.026-ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA								
DIVIDA INTERNA	UND	1	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75	01-FPM
			150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75	
PROGRAMA: 0999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA OBJETIVO:								
04.01. 99 999 2.027-RESERVA DE CONTIGÊNCIA								
RESERVA DE CONTIGENCIA	UND	1	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38	01-FPM
			75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38	
PROGRAMA: 1202-ENSINO DE 2º GRAU OBJETIVO:								
05.02. 12 362 2.104-ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO - 60%								
		0	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	60-FUNDEB 60%
			2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	
		TOTAL GERAL	9.268.260,00	9.731.673,00	10.218.256,68	10.729.169,66	39.947.359,34	

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.371/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

Anexo: PPA - 2010 / 2013 BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
N.P.J: 41.522.194/0001-72

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.1 Pagina: 1
Exercicio Base: 2010

PROGRAMA: 0001-ENCARGO LEGISLATIVO — ORGÃO: 01.00.00-CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
OBJETIVO:

AÇÃO: 01 031 1.001-RESTAURAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL — Unidade Orç.: 01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
Produto: PREDIO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	17.000,00	2011-	1	17.850,00	2012-	0	18.742,50	2013-	0	19.679,63	1	73.272,13

AÇÃO: 01 031 2.001-CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES — Unidade Orç.: 01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
Produto: CONTRIBUIÇÕES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	4.500,00	2011-	1	4.725,00	2012-	0	4.961,25	2013-	0	5.209,31	1	19.395,56

AÇÃO: 01 031 2.002-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL — Unidade Orç.: 01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
Produto: MANUTENÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	337.500,00	2011-	1	354.375,00	2012-	0	372.093,75	2013-	0	390.698,44	1	1.454.667,19

PROGRAMA: 0012-ASSISTÊNCIA JURÍDICA — ORGÃO: 01.00.00-CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
OBJETIVO:

AÇÃO: 01 091 2.003-ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA TEC. ADMINISTRATIVA — Unidade Orç.: 01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
Produto: ASSESSORIA JURIDICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	0,00	2011-	1	0,00	2012-	0	0,00	2013-	0	0,00	1	0,00

AÇÃO: 04 091 2.004-ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA — Unidade Orç.: 02.01. CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
Produto: ASSESSORIA JURIDICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	76.000,00	2011-	1	79.800,00	2012-	0	83.790,00	2013-	0	87.979,50	1	327.569,50

PROGRAMA: 0019-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL — ORGÃO: 04.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 123 2.019-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS — Unidade Orç.: 04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Produto: MANUTENÇÃO FINANCEIRA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	58.000,00	2011-	1	60.900,00	2012-	0	63.945,00	2013-	0	67.142,25	1	249.987,25

PROGRAMA: 0026-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 1.003-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO — Unidade Orç.: 02.01. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
Produto: VEICULO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	40.000,00	2011-	1	42.000,00	2012-	0	44.100,00	2013-	0	46.305,00	1	172.405,00

PROGRAMA: 0026-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 1.004-AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA — Unidade Orç.: 02.01. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
Produto: PREDIO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	15.000,00	2011-	1	15.750,00	2012-	0	16.537,50	2013-	0	17.364,38	1	64.651,88

PROGRAMA: 0026-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 2.005-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO — Unidade Orç.: 02.01. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
Produto: MANUTENÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	170.140,00	2011-	1	178.647,00	2012-	0	187.579,35	2013-	0	196.958,32	1	733.324,67

PROGRAMA: 0027-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL — ORGÃO: 03.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 1.006-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES — Unidade Orç.: 03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM
Produto: EQUIPAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	20.000,00	2011-	1	21.000,00	2012-	0	22.050,00	2013-	0	23.152,50	1	86.202,50

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEY DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
N.P.J: 41.522.194/0001-72

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.1 Página: 2
Exercicio Base: 2010

PROGRAMA: 0027-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL — ORGÃO: 03.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 2.010-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — Unidade Orç.: 03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM
Produto: ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	376.000,00	2011-	1	394.800,00	2012-	0	414.540,00	2013-	0	435.267,01	1	1.620.607,01

AÇÃO: 04 122 2.011-INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS — Unidade Orç.: 03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM
Produto: INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	64.000,00	2011-	1	67.200,00	2012-	0	70.560,00	2013-	0	74.088,00	1	275.848,00

PROGRAMA: 0028-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 2.006-CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE — Unidade Orç.: 02.01. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
Produto: CONTRIBUIÇÕES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	21.500,00	2011-	1	22.575,00	2012-	0	23.703,75	2013-	0	24.888,94	1	92.667,69

AÇÃO: 04 122 1.008-MODERNIZAÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA — Unidade Orç.: 03.01. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
Produto: ADMINISTRAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	20.000,00	2011-	1	21.000,00	2012-	0	22.050,00	2013-	0	23.152,50	1	86.202,50

AÇÃO: 12 361 1.023-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES — Unidade Orç.: 05.01. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
Produto: EQUIPAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	10.000,00	2011-	1	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

AÇÃO: 12 122 2.036-ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA — Unidade Orç.: 05.01. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
Produto: MANUTENÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	126.300,00	2011-	1	132.615,00	2012-	0	139.245,75	2013-	0	146.208,04	1	544.368,79

AÇÃO: 04 122 1.024-ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS — Unidade Orç.: 08.01. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
Produto: RUAS E AVENIDAS — Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	65.000,00	2011-	1	68.250,00	2012-	0	71.662,50	2013-	0	75.245,63	1	280.158,13

PROGRAMA: 0028-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 2.053-ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: MANUTENÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	340.000,00	2011-	1	357.000,00	2012-	0	374.850,00	2013-	0	393.592,50	1	1.465.442,50

PROGRAMA: 0028-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO — ORGÃO: 10.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 122 2.030-ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA — Unidade Orç.: 10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIME
Produto: MANUTENÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	51.000,00	2011-	1	53.550,00	2012-	0	56.227,50	2013-	0	59.038,88	1	219.816,38

PROGRAMA: 0033-ADMINISTRAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO — ORGÃO: 03.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 2.069-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO — Unidade Orç.: 03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM
Produto: MANUTENÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	10.000,00	2011-	1	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

PROGRAMA: 0049-ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL — ORGÃO: 04.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 123 2.014-ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBIES — Unidade Orç.: 04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Produto: SERVIÇOS CONTABEIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	50.000,00	2011-	1	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANE [illegible] MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.5[illegible]/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMATICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II — Exercicio Base: 2010
N.P.J: 41.522.194/0001-72

PROGRAMA: 0055-FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — ORGÃO: 03.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 124 2.031-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — Unidade Orç.: 03.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM
Produto: CONTROLADORIA GERAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	37.000,00	2011-	1	38.850,00	2012-	0	40.792,50	2013-	0	42.832,13	1	159.474,63

AÇÃO: 04 123 2.012-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO — Unidade Orç.: 04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM
Produto: MANUTENÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	2.000,00	2011-	1	2.100,00	2012-	0	2.205,00	2013-	0	2.315,25	1	8.620,25

PROGRAMA: 0077-TREINAMENTO DE PESSOAL — ORGÃO: 03.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 128 2.013-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL — Unidade Orç.: 03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM
Produto: TREINAMENTO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	5.000,00	2011-	1	5.250,00	2012-	0	5.512,50	2013-	0	5.788,13	1	21.550,63

PROGRAMA: 0096-IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 131 2.007-ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO — Unidade Orç.: 02.01. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
Produto: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	15.500,00	2011-	1	16.275,00	2012-	0	17.088,75	2013-	0	17.943,19	1	66.806,94

PROGRAMA: 0122-POLICIAMENTO MILITAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 181 2.009-ENCARGOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA — Unidade Orç.: 02.01. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
Produto: SEGURANÇA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	2.500,00	2011-	1	2.625,00	2012-	0	2.756,25	2013-	0	2.894,06	1	10.775,31

AÇÃO: 04 153 2.008-ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR — Unidade Orç.: 04.01. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
Produto: ADMINISTRAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	8.000,00	2011-	1	8.400,00	2012-	0	8.820,00	2013-	0	9.261,00	1	34.481,00

PROGRAMA: 0153-ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO — ORGÃO: 07.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 241 2.100-PROGRAMA DE AMPARO AO IDOSO - API — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	18.000,00	2011-	0	18.900,00	2012-	0	19.845,00	2013-	0	20.837,25	0	77.582,25

PROGRAMA: 0159-ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA — ORGÃO: 07.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 242 2.099-PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-PPD/EMDE — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	0	215.506,25

PROGRAMA: 0166-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE — ORGÃO: 07.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 243 2.088-PROGRAMA PRO JOVEM — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICO SOCIAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	35.000,00	2011-	0	36.750,00	2012-	0	38.587,50	2013-	0	40.516,88	0	150.854,38

PROGRAMA: 0168-APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE — ORGÃO: 07.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 243 2.097-MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES — Unidade Orç.: 07.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
Produto: MANUTENÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANE DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.5[illegible]/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II
N.P.J: 41.522.194/0001-72 — Exercicio Base: 2010

2010-	0	33.300,00	2011-	1	34.965,00	2012-	0	36.713,25	2013-	0	38.548,91	1	143.527,16

AÇÃO: 08 244 2.072-PROGRAMA PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - PBT — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
Produto: INFANCIA E A FAMILIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	32.000,00	2011-	1	33.600,00	2012-	0	35.280,00	2013-	0	37.044,00	1	137.924,00

AÇÃO: 08 243 2.073-PROGRAMA VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIBILIDADE - PVMC — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
Produto: ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	26.000,00	2011-	1	27.300,00	2012-	0	28.665,00	2013-	0	30.098,25	1	112.063,25

PROGRAMA: 0172-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL — ORGÃO: 07.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 2.051-CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	57.000,00	2011-	0	59.850,00	2012-	0	62.842,50	2013-	0	65.984,63	0	245.677,13

AÇÃO: 08 244 2.052-COMBATE AO ABUSO E EXPL. SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	11.000,00	2011-	0	11.550,00	2012-	0	12.127,50	2013-	0	12.733,88	0	47.411,38

PROGRAMA: 0173-SERVIÇO SOCIAL — ORGÃO: 07.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 2.071-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA — Unidade Orç.: 07.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
Produto: MANUTENÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	229.500,00	2011-	1	240.975,00	2012-	0	253.023,75	2013-	0	265.674,94	1	989.173,69

AÇÃO: 08 244 2.076-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
Produto: PESSOAS CARENTES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	15.000,00	2011-	1	15.750,00	2012-	0	16.537,50	2013-	0	17.364,38	1	64.651,88

AÇÃO: 08 244 2.077-PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO - PRORENDA — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
Produto: PESSOAS CARENTES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	3.000,00	2011-	1	3.150,00	2012-	0	3.307,50	2013-	0	3.472,88	1	12.930,38

PROGRAMA: 0173-SERVIÇO SOCIAL — ORGÃO: 07.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 2.079-ADMINISTRAÇÃO DO FMAS — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
Produto: PESSOAS CARENTES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	57.500,00	2011-	1	60.375,00	2012-	0	63.393,75	2013-	0	66.563,44	1	247.832,19

PROGRAMA: 0173-SERVIÇO SOCIAL — ORGÃO: 07.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 306 2.080-ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL A CARENTE — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
Produto: PESSOAS CARENTES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	1.500,00	2011-	1	1.575,00	2012-	0	1.653,75	2013-	0	1.736,44	1	6.465,19

PROGRAMA: 0173-SERVIÇO SOCIAL — ORGÃO: 07.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 2.081-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS A COMUNIDADE — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
Produto: PESSOAS CARENTES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	3.500,00	2011-	1	3.675,00	2012-	0	3.858,75	2013-	0	4.051,69	1	15.085,44

PROGRAMA: 0186-ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA — ORGÃO: 03.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETIVO:

AÇÃO: 09 271 2.018-ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS — Unidade Orç.: 03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM
Produto: OBRIGAÇÕES PATRONAIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/0-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
N.P.J: 41.522.194/0001-72

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.1 Página: 5
Exercício Base: 2010

2010-	0	51.000,00	2011-	1	53.550,00	2012-	0	56.227,50	2013-	0	59.038,88	1	219.816,38

PROGRAMA: 0198-BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO — ORGÃO: 03.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETIVO:

AÇÃO: 09 271 2.020-ENCARGOS COM PASEP — Unidade Orç.: 03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM
Produto: PASEP — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	26.500,00	2011-	1	27.825,00	2012-	0	29.216,25	2013-	0	30.677,06	1	114.218,31

PROGRAMA: 0204-AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 303 2.093-PROGRAMA DE SAUDE DA FAMÍLIA - PSF — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Produto: SAUDE DA FAMILIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	220.000,00	2011-	1	231.000,00	2012-	0	242.550,00	2013-	0	254.677,50	1	948.227,50

AÇÃO: 10 303 2.094-PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Produto: CAMPANHA DE SAUDE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	90.000,00	2011-	1	94.500,00	2012-	0	99.225,00	2013-	0	104.186,25	1	387.911,25

AÇÃO: 10 303 2.095-PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Produto: SAUDE BUCAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	70.000,00	2011-	1	73.500,00	2012-	0	77.175,00	2013-	0	81.033,75	1	301.708,75

PROGRAMA: 0205-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 301 1.038-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Produto: VEICULO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	40.000,00	2011-	1	42.000,00	2012-	0	44.100,00	2013-	0	46.305,00	1	172.405,00

AÇÃO: 10 301 1.039-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Produto: UNIDADES DE SAUDE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	60.000,00	2011-	1	63.000,00	2012-	0	66.150,00	2013-	0	69.457,50	1	258.607,50

PROGRAMA: 0205-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 301 1.040-AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ UNIDADES DE SAUDE — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Produto: EQUIPAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	20.000,00	2011-	1	21.000,00	2012-	0	22.050,00	2013-	0	23.152,50	1	86.202,50

PROGRAMA: 0205-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 301 2.017-PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA/AFB — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	25.000,00	2011-	0	26.250,00	2012-	0	27.562,50	2013-	0	28.940,63	0	107.753,13

PROGRAMA: 0210-ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 302 2.063-ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Produto: MANUTENÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	30.500,00	2011-	1	32.025,00	2012-	0	33.626,25	2013-	0	35.307,56	1	131.458,81

PROGRAMA: 0210-ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 302 2.039-PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CENTRO PSICOSOCIAL - CAPS — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	51.500,00	2011-	0	54.075,00	2012-	0	56.778,75	2013-	0	59.617,69	0	221.971,44

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANE DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.511/O-6

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
N.P.J: 41.522.194/0001-72

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.1 Página: 6
Exercicio Base: 2010

PROGRAMA: 0210-ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 302 2.065-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Produto: MANUTENÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	534.000,00	2011-	1	560.700,00	2012-	0	588.735,00	2013-	0	618.171,75	1	2.301.606,75

AÇÃO: 10 302 2.066-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Produto: MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS — Unidade: CX

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	120.000,00	2011-	1	126.000,00	2012-	0	132.300,00	2013-	0	138.915,00	1	517.215,00

AÇÃO: 10 302 2.067-CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS POSTOS DE SAUDE — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Produto: POSTOS DE SAUDE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	36.000,00	2011-	1	37.800,00	2012-	0	39.690,00	2013-	0	41.674,50	1	155.164,50

AÇÃO: 10 302 2.070-ENCARGOS COM VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Produto: ENCARGOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	9.000,00	2011-	1	9.450,00	2012-	0	9.922,50	2013-	0	10.418,63	1	38.791,13

AÇÃO: 10 302 2.111-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	115.000,00	2011-	0	120.750,00	2012-	0	126.787,50	2013-	0	133.126,85	0	495.664,35

AÇÃO: 10 302 2.021-MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL — Unidade Orç.: 06.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	127.000,00	2011-	0	133.350,00	2012-	0	140.017,50	2013-	0	147.018,38	0	547.385,88

PROGRAMA: 0222-FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 305 2.068-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - PPI ECD — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Produto: ENCARGOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	18.000,00	2011-	1	18.900,00	2012-	0	19.845,00	2013-	0	20.837,25	1	77.582,25

PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO — ORGÃO: 05.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 366 2.047-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA — Unidade Orç.: 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Produto: ANALFABETISMO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	26.000,00	2011-	1	27.300,00	2012-	0	28.665,00	2013-	0	30.098,25	1	112.063,25

PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO — ORGÃO: 05.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 366 2.096-ENCARGOS COM O BRASIL ALFABETIZADO — Unidade Orç.: 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	25.000,00	2011-	0	26.250,00	2012-	0	27.562,50	2013-	0	28.940,63	0	107.753,13

PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO — ORGÃO: 05.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 366 2.105-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 40% — Unidade Orç.: 05.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	5.000,00	2011-	0	5.250,00	2012-	0	5.512,50	2013-	0	5.788,13	0	21.550,63

PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO — ORGÃO: 05.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 366 2.106-ENC.COM O PESSOAL DO MAGIST.DA EDUC.DE JOVENS E ADULTOS-60% — Unidade Orç.: 05.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	76.000,00	2011-	0	79.800,00	2012-	0	83.790,00	2013-	0	87.979,50	0	327.569,50

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1185.
CNPJ –41.522.194/0001-72

Lei N. º 193 de 30 de novembro de 2009.

EMENTA: *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Princípio do Piauí em R$ 9.268.260,00 (Nove milhões, duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta reais), para o Exercício Financeiro de 2.010.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ / PI:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Do Orçamento do Município

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Bom Princípio do Piauí para o exercício de 2.010 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 9.268.260,00 (Nove milhões duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta reais).

I. O Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações mantidas e instituídas pelo poder público no Valor de R$ 7.052.460,00 (Sete milhões cinquenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais);

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público no valor de R$ 2.215.800,00 (Dois milhões, duzentos e quinze mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Integram a Lei do Orçamento segundo o art. 2º § 1º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, os seguintes anexos:

I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;

II. Quadro demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I;

III. Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;

IV. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

CAPÍTULO I

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

SEÇÃO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 3º - A Receita total é estimada em R$ 9.268.260,00 (Nove milhões, duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta reais), e será realizada mediante a arrecadação de tributos, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com os seguintes de desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**R$**	**8.572.620,00**
Receita Tributária	R$	242.000,00
Receita Patrimonial	R$	15.900,00
Receita Agropecuária	R$	0,00
Receita Industrial	R$	0,00
Receita de Serviços	R$	800,00
Transferências Correntes	R$	8.312.420,00
Outras Receitas Correntes	R$	1.500,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS	R$	846.940,00
RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**1.542.580,00**
Operações de Créditos	R$	20.000,00
Alienação de Bens	R$	50.000,00
Transferências de Capital	R$	1.465.420,00
Outras Receitas de Capital	R$	7.160,00
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**9.268.260,00**

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - O Valor total da fixação da despesa é igual ao da previsão da Receita, cumprindo assim, o Principio do Equilíbrio Orçamentário, a qual será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática, distribuídas da seguinte maneira:

I - DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	R$	359.000,00
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	R$	340.640,00
03.01 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R$	669.500,00
03.02 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – C.G.M.	R$	37.000,00
04.01 – SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS	R$	343.000,00
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$	963.480,00
05.02 – FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	R$	2.696.000,00
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	R$	180.500,00
06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.	R$	1.408.500,00
06.03 – UNIDADE MISTA DE SAÚDEMUN. JOANA DE M. SOUSA	R$	127.000,00
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	262.800,00
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.	R$	309.500,00
08.01 – SECRETARIA MUNI.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R$	1.427.340,00
09.01 – SECRETARIA M. DE TURISMO, DESEV. E MEIO AMBIENTE	R$	70.500,00
10.01 – SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R$	73.500,00
TOTAL	**R$**	**9.268.260,00**

II - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – LEGISLATIVA	R$	359.000,00
02 – JUDICIARIA	R$	0,00
03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA	R$	0,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R$	1.446.640,00
05 – DEFESA NACIONAL	R$	0,00
06 – SEGURANCA PUBLICA	R$	0,00
07 – RELAÇÕES EXTERIORES	R$	0,00
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	R$	572.300,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$	77.500,00
10 – SAUDE	R$	1.566.000,00
11 – TRABALHO	R$	0,00
12 – EDUCAÇÃO	R$	3.584.080,00
13 – CULTURA	R$	32.000,00
14 – DIREITOS A CIDADANIA	R$	0,00
15 – URBANISMO	R$	641.000,00
16 – HABITACAO	R$	40.000,00
17 – SANEAMENTO	R$	284.340,00
18 – GESTAO AMBIENTAL	R$	23.000,00
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R$	0,00
20 – AGRICULTURA	R$	73.500,00
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	R$	0,00
22 – INDÚSTRIA	R$	0,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	47.500,00
24 – COMUNICACOES	R$	51.000,00
25 – ENERGIA	R$	60.000,00
26 – TRANSPORTE	R$	142.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R$	43.400,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R$	150.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	75.000,00
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**9.268.260,00**

Art. 5º - Em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF foi destinado para Reserva de Contingência o valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) que corresponde ao percentual de 0,97% da Receita Corrente Líquida as quais serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, interperes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO II

DAS AUTORIZAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2010:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1185.
CNPJ –41.522.194/0001-72

I. Abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 60 %, (sessenta por cento) das despesas fixadas nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações constantes na presente Lei e de Créditos adicionais, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e os artigos 11 a 15 da Lei 11.790, de 04 de julho de 2.000, tendo como fonte de recursos:

a) O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
b) Anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
c) Superávit financeiro do exercício anterior.

II. Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10 %, do total das receitas correntes;

III. Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Parágrafo Único - Exclui-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicos aprovados pelo Legislativo no decorrer do exercício.

Art. 7º - O limite autorizado no inciso I do artigo anterior não será onerado quando o déficit se destinar a realizar transferências que correspondam à movimentação de recursos entre elementos de despesas de um mesmo grupo ou unidade orçamentária, os quais serão alterados, por acréscimos e redução ou por inclusão em grupos de despesas, de igual valor, consideradas necessárias pela administração, não alterando quantitativamente os valores fixados na presente Lei.

Art. 8º Excluem-se do limite estabelecido no Art. 6º, os Créditos Adicionais Suplementares do poder executivo que tiverem como fonte de recursos provenientes de operações de créditos, transferências voluntárias e convênios a fundo perdidos, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 9º - A abertura dos créditos adicionais serão abertos por Decreto do poder executivo, os quais serão detalhados analiticamente, de acordo com a necessidade da execução orçamentária de cada unidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - O Poder Executivo no interesse da Administração fará cumprir o que determina os objetivos e metas para as despesas de capital e as decorrentes delas, elencadas no Plano Plurianual, além de tornar efetivo o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2.010.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 2.010, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

Marcello Roberto Leite Soares
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1/1
SCP08.1
LEI 4.320/64

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITA	Valor	TOTAL	DESPESA	Valor	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		7.725.680,00	DESPESAS FIXADAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO		9.268.260,00
Receita Tributária.....	242.000,00				
Receitas de Contribuições..	0,00		01 LEGISLATIVA.....	359.000,00	
Receita Patrimonial.....	15.900,00		02 JUDICIÁRIA.....	0,00	
Receita Agropecuária.....	0,00		03 ESSENCIAL A JUSTIÇA.....	0,00	
Receita Industrial.....	0,00		04 ADMINISTRAÇÃO.....	1.446.640,00	
Receita de Serviços.....	800,00		05 DEFESA NACIONAL.....	0,00	
Transferências Correntes...	8.312.420,00		06 SEGURANÇA PÚBLICA.....	0,00	
Outras Receitas Correntes..	1.500,00		07 RELAÇÕES EXTERIORES.....	0,00	
Receitas Intra-Orcamentária	0,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	572.300,00	
(-)DEDUÇÕES DE RECEITAS....	-846.940,00		09 PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	77.500,00	
			10 SAÚDE.....	1.566.030,00	
RECEITAS DE CAPITAL		1.542.580,00	11 TRABALHO.....	0,00	
Operações de Crédito.....	20.000,00		12 EDUCAÇÃO.....	3.584.080,00	
Alienação de Bens.....	50.000,00		13 CULTURA.....	32.000,00	
Amortização de Empréstimos.	0,00		14 DIREITOS A CIDADANIA.....	0,00	
Transferência de Capital...	1.465.420,00		15 URBANISMO.....	641.000,00	
Outras Receitas de Capital.	7.160,00		16 HABITAÇÃO.....	40.000,00	
Receitas Intra-Orçamentária	0,00		17 SANEAMENTO.....	284.340,00	
			18 GESTÃO AMBIENTAL.....	23.000,00	
			19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	0,00	
			20 AGRICULTURA.....	73.500,00	
			21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA.....	0,00	
			22 INDÚSTRIA.....	0,00	
			23 COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	47.500,00	
			24 COMUNICAÇÕES.....	51.000,00	
			25 ENERGIA.....	60.000,00	
			26 TRANSPORTE.....	142.000,00	
			27 DESPORTO E LAZER.....	43.400,00	
			28 ENCARGOS ESPECIAIS.....	150.000,00	
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA...	75.000,00	
TOTAL GERAL		9.268.260,00	TOTAL GERAL		9.268.260,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RA01

BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

Anexo: LOA - 2010

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1/1
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	Valor	TOTAL	DESPESA	Valor	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		8.572.620,00	DESPESAS CORRENTES		7.650.680,00
Receita Tributária.....	242.000,00		Pessoal Encargos Sociais.....	3.997.140,00	
Receita de Contribuições...	0,00				
Receita Patrimonial.....	15.900,00		Juros e Encargos da Dívida...	60.000,00	
Receita Agropecuária.....	0,00				
Receita Industrial.....	0,00		Outras Despesas Correntes....	3.593.540,00	
Receita de Serviços.....	800,00				
Transferências Corrente....	8.312.420,00				
Outras Receitas Corrente...	1.500,00				
Receitas Corr. Intra-Orcam.	0,00				
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS....	-846.940,00				
Deficit Corrente.....			Superavit Orç. Corrente....		75.000,00
TOTAL.....		7.725.680,00	TOTAL.....		7.725.680,00
Superavit Orç.Corrente..		75.000,00	Deficit do Orç. Corrente...		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.542.580,00	DESPESAS DE CAPITAL		1.542.580,00
Operações de Crédito.....	20.000,00		Investimentos.....	1.432.580,00	
Alienação de Bens.....	50.000,00		Inversões Financeiras.....	20.000,00	
Amotização de empréstimo...	0,00		Amortização da Dívida.....	90.000,00	
Transferências de Capital..	1.465.420,00				
Outras Receitas de Capital.	7.160,00		RESERVA DO RPPS.....		0,00
Receitas de Capital Intra-O	0,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		75.000,00
TOTAL GERAL.....		1.617.580,00	TOTAL GERAL.....		1.617.580,00

RESUMO DO ANEXO

RECEITAS CORRENTES.....	8.572.620,00	DESPESAS CORRENTES.....	7.650.680,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES.	-846.940,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	1.542.580,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.542.580,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	75.000,00
T O T A L.....	9.268.260,00	T O T A L.....	9.268.260,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEIDE MORAIS SOUSA
CRC-PI [illegible]6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RB01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.1
ANEXO II
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			8.572.620,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		242.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS		233.000,00	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	163.000,00		
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE PROP.PREDIAL E TERRIT.URBANA - IPTU	8.000,00		
1112.04.00	IMP. S/A RENDA E PROV. DE QUALQUER NATUREZA	150.000,00		
1112.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	150.000,00		
1112.08.00	IMP.TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS -ITBI	5.000,00		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	70.000,00		
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	70.000,00		
1120.00.00	TAXAS		8.000,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	6.000,00		
1121.01.00	TAXA DE LICENCA, LOCALIZACAO E/OU FUNCIONAMENTO	2.000,00		
1121.25.00	Taxa de Lic. p/ Func. de Comercio, Ind. e Prest.Se	2.000,00		
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.000,00		
1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.000,00		
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.000,00		
1130.00.00	CONSTRIBUICAO DE MELHORIA		1.000,00	
1130.99.00	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		15.900,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		1.500,00	
1311.00.00	ALUGUEIS	250,00		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	250,00		
1313.00.00	FOROS	250,00		
1314.00.00	LAUDEMIOS	250,00		
1315.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	250,00		
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	250,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		14.300,00	
1325.00.00	REMUNERAçãO DE DEPOSITOS BANCARIOS	14.200,00		
1325.01.00	REMUNERAçãO DE DEP. DE RECURSOS VINCULADOS	12.100,00		
1325.01.02	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEB	3.000,00		
1325.01.03	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SAUDE	2.000,00		
1325.01.05	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - MDE	2.000,00		
1325.01.09	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CIDE	1.000,00		
1325.01.10	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FNAS	2.000,00		
1325.01.99	REC DE APLIC. FINANCEIRAS/OUTROS REC VINCULADOS	2.100,00		
1325.02.00	REMUN. DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	2.100,00		
1325.02.99	REMUNERACAO DE DEPOSITOS NAO VINCULADOS	2.100,00		
1329.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	100,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		100,00	
1390.01.00	OUTRAS RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	100,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		800,00	
1600.13.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	800,00		
1600.13.01	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO	500,00		
1600.13.99	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	300,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		8.312.420,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		8.025.200,00	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.947.000,00		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	4.002.500,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPM	4.000.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO ITR	2.500,00		
1721.22.00	TRANSF. COMP. FINANCEIRA PELA EXPLORAçAO R MINERAI	42.500,00		
1721.22.70	COTA-PARTE DO FEP	40.000,00		
1721.22.90	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE COMPENSACOES FINANCEIRAS	2.500,00		
1721.33.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	555.000,00		
1721.33.01	PROGRAMA - PISO DE ATENCAO BASICA/PAB	115.000,00		
1721.33.02	PROGRAMA - SAUDE DA FAMILIA/PSF	220.000,00		
1721.33.03	PROGRAMA - SAUDE BUCAL/PSB	70.000,00		
1721.33.04	PROGRAMA - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE/PACS	90.000,00		
1721.33.06	PROGRAMA - VIGILANCIA SANITARIA/PVS	9.000,00		
1721.33.07	PROGRAMA - FARMACIA BASICA/AFB	25.000,00		
1721.33.08	PROGRAMA - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS/ECD	18.000,00		
1721.33.99	PROGRAMA - OUTRAS FONTES FNS	8.000,00		
1721.34.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	123.000,00		
1721.34.01	PROGRAMA - PETI BOLSA	10.000,00		
1721.34.02	PROGRAMA - PVMC	26.000,00		
1721.34.04	PROGRAMA - BINF/PAC/PBT	32.000,00		
1721.34.05	PROGRAMA - PRO JOVEM	35.000,00		

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI [illegible] SOUSA
CRC-PI Nº [illegible] 571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RC01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.1
ANEXO II
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
1721.34.07	PROGRAMA - IGDBF	15.000,00		
1721.34.99	PROGRAMA - OUTRAS FONTES FNAS	5.000,00		
1721.35.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	222.000,00		
1721.35.01	PROGRAMA - SALARIO EDUCACAO/QSE	60.000,00		
1721.35.02	PROGRAMA - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/PDDE	15.000,00		
1721.35.03	PROGRAMA - ALIMENTACAO ESCOLAR FUNDAMENTAL/PNAE	70.000,00		
1721.35.04	PROGRAMA - TRANSPORTE ESCOLAR/PNATE	36.000,00		
1721.35.07	PROGRAMA - BRASIL ALFABETIZADO / BRALF	25.000,00		
1721.35.99	PROGRAMA - OUTRAS FONTES FNDE	16.000,00		
1721.36.00	COTA-PARTE - ICMS-EXP LEI KANDIR Nº87/96	1.000,00		
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	385.200,00		
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	258.200,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	220.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	6.000,00		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	200,00		
1722.01.05	COTA-PARTE DO ITCMD	5.000,00		
1722.01.13	COTA-PARTE DA CONT.DE INTERV.DO DOMINIO ECONO-CIDE	20.000,00		
1722.01.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	7.000,00		
1722.33.00	TRANSFERENCIA DO ESTADO PARA PROGRAMA DE SAUDE	127.000,00		
1722.33.01	Transferencia do Estado para Saúde	127.000,00		
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.693.000,00		
1724.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.193.000,00		
1724.01.01	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO FPM	1.500.000,00		
1724.01.02	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO ICMS/EXP	4.000,00		
1724.01.03	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO ICMS	650.000,00		
1724.01.04	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO IPI/EXPORT	500,00		
1724.01.05	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO IPVA	35.000,00		
1724.01.06	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO ITR	500,00		
1724.01.07	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA ITCMD	3.000,00		
1724.02.00	COMPLEMENTACAO DO FUNDEB	500.000,00		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		287.220,00	
1761.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS AUTARQUIAS	212.740,00		
1761.01.00	CONVENIO - SISTEMA UNICO DE SAUDE	1.000,00		
1761.02.00	CONVENIO - EDUCACAO	1.000,00		
1761.03.00	CONVENIO - ASSISTENCIA SOCIAL	28.740,00		
1761.05.00	CONVENIO - SANEAMENTO BASICO	91.000,00		
1761.99.00	CONVENIO - OUTRAS FONTES	91.000,00		
1762.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO E SUAS AUTARQUIAS	74.480,00		
1762.01.00	CONVENIO - SECRETARIA DE SAUDE	10.000,00		
1762.02.00	CONVENIO - SECRETARIA DE EDUCACAO	1.000,00		
1762.03.00	CONVENIO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	29.740,00		
1762.04.00	CONVENIO - SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.000,00		
1762.99.00	CONVENIO - OUTRAS FONTES	32.740,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.500,00	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		1.500,00	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.500,00		
1990.99.01	OUTRAS RECEITAS - ADM	500,00		
1990.99.03	OUTRAS RECEITAS - FMS	500,00		
1990.99.04	OUTRAS RECEITAS - FMAS	500,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.542.580,00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		20.000,00	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS		10.000,00	
2120.00.00	OPERCAOES DE CREDITOS EXTERNAS		10.000,00	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		50.000,00	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		25.000,00	
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		25.000,00	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.465.420,00	
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.465.420,00	
2471.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS AUTARQUIAS	1.227.920,00		
2471.01.00	CONVENIO - SISTEMA UNICO DE SAUDE	100.000,00		
2471.02.00	CONVENIO - EDUCACAO	223.102,40		
2471.03.00	CONVENIO - SANEAMENTO BASICO	268.803,00		
2471.04.00	CONVENIO - MEIO AMBIENTE	223.007,30		
2471.05.00	CONVENIO - INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	206.988,80		
2471.99.00	CONVENIO - OUTRAS FONTES DA UNIAO	206.018,50		
2472.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO E SUAS AUTARQUIAS	237.500,00		
2472.01.00	CONVENIO - SISTEMA UNICO DE SAUDE	10.000,00		
2472.02.00	CONVENIO - EDUCACAO	25.000,00		
2472.03.00	CONVENIO - SANEAMENTO BASICO	65.000,00		

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 4.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RC01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.1
ANEXO II
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
2472.04.00	CONVENIO - MEIO AMBIENTE	50.000,00		
2472.05.00	CONVENIO - INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	30.000,00		
2472.99.00	CONVENIO - OUTRAS FONTES DO ESTADO	57.500,00		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		7.160,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS		7.160,00	
90000.00.00	DEDUÇÃO			-846.940,00
91700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		-846.940,00	
91720.00.00	TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS		-846.940,00	
91721.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIÃO	-800.700,00		
91721.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	-800.500,00		
91721.01.02	Dedução de 20% do FPM para formação do FUNDEB	-800.000,00		
91721.01.05	Dedução de 20% do ITR para formação do FUNDEB	-500,00		
91721.36.00	Dedução de 20% do ICMS para formação do FUNDEB	-200,00		
91722.00.00	TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	-46.240,00		
91722.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	-46.240,00		
91722.01.01	Dedução de 20% do ICMS para formação do FUNDEB	-44.000,00		
91722.01.02	Dedução de 20% do IPVA para formação do FUNDEB	-1.200,00		
91722.01.04	Dedução de 20% do IPI para formação do FUNDEB	-40,00		
91722.01.05	Dedução de 20% do ITCMD para formação do FUNDEB	-1.000,00		
				9.268.260,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RC01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01. -GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	*DESPESAS CORRENTES*			280.640,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			136.640,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		136.640,00	
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	0,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.640,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			144.000,00
3.3.20.	Transferências à União		10.000,00	
3.3.20.41	Contribuições	10.000,00		
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		11.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		123.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00		
3.3.90.15	Diárias - Militar	0,00		
3.3.90.17	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Militar	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	70.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.500,00		
3.3.90.41	Contribuiçoes	500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		60.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00		
				340.640,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01. -GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			280.640,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			136.640,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		136.640,00	
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	0,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.640,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			144.000,00
3.3.20.	Transferências à União		10.000,00	
3.3.20.41	Contribuições	10.000,00		
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		11.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		123.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00		
3.3.90.15	Diárias - Militar	0,00		
3.3.90.17	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Militar	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	70.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	21.500,00		
3.3.90.41	Contribuições	500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		60.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00		
				340.640,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANETE DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 03.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			602.500,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			242.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		242.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	30.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			360.500,00
3.3.20.	Transferências à União		27.000,00	
3.3.20.41	Contribuições	25.000,00		
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		333.500,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	107.000,00		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	38.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	128.500,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	30.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	9.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			67.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			57.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		57.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	47.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.5. .	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4.5.90.	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
				669.500,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANETE DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 4
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 03.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02. -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			32.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		11.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		21.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
				37.000,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 5
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 04.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			173.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		36.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.2. .	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			60.000,00
3.2.90.	Aplicações Diretas		60.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	20.000,00		
3.2.90.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipaçã	20.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.000,00
3.3.20.	Transferências à União		2.000,00	
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		75.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.690,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.310,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			95.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			90.000,00
4.6.90.	Aplicações Diretas		90.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	90.000,00		
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA			75.000,00
9.9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA			75.000,00
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA		75.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	75.000,00		
				343.000,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 6
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 05.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			721.700,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153.500,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		153.500,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	35.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.700,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.300,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			568.200,00
3.3.20.	Transferências à União		1.000,00	
3.3.20.41	Contribuições	1.000,00		
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		1.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	1.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		566.200,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	13.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	333.320,00		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	2.500,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	6.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	112.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.680,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			241.780,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			241.780,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		241.780,00	
4.4.90.42	Auxílios	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	107.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	113.780,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
				963.480,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEY DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 7
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 05.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02. -FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			2.550.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.113.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		2.113.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	71.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.807.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	227.500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	7.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			437.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		437.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	117.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	7.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	175.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.700,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			146.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			146.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		146.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	51.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	95.000,00		
				2.696.000,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEY DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 8
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 06.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			40.500,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.500,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		10.500,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		30.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			140.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			140.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		140.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	120.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
				180.500,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 9
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 06.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02. -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			1.273.500,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			620.500,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		620.500,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	205.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	94.500,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	42.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			653.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		653.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	40.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	352.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	7.500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	135.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			135.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			135.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		135.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	65.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
				1.408.500,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 10
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 06.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03. -UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL JOANA DE MORAES SOUSA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			102.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		22.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		80.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			25.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		25.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
				127.000,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 11
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 07.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			261.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			132.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		132.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		129.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	61.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			1.800,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			1.800,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		1.800,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00		
				262.800,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 12
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 07.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02. -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			304.500,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			52.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		52.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	21.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	0,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			252.500,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		252.500,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	0,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	103.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	18.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	55.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	56.500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
				309.500,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEY DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 13
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 08.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			850.340,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			240.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		240.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			610.340,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		610.340,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	135.840,00		
3.3.90.34	Despesa de mao de obras	70.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	316.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			577.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			567.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		567.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	495.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	71.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
4.5. .	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4.5.90.	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
				1.427.340,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEY DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 14
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 09.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENV. E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENV. E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			69.500,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.500,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		17.500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		52.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
				70.500,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEY DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 15
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 10.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			57.500,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.500,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		29.500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		28.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	2.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			16.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		16.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
				73.500,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEY DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Página: 1
SCP08.1

LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			7.650.680,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.997.140,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		3.997.140,00	
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	0,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	389.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.002.700,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	458.400,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	26.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	31.100,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	80.440,00		
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	9.000,00		
3.2. .	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			60.000,00
3.2.90.	Aplicações Diretas		60.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	20.000,00		
3.2.90.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipaçã	20.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.593.540,00
3.3.20.	Transferências á União		40.000,00	
3.3.20.41	Contribuições	36.000,00		
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	4.000,00		
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		12.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	11.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		3.541.540,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	0,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	134.500,00		
3.3.90.15	Diárias - Militar	0,00		
3.3.90.17	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Militar	1.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.333.350,00		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	3.500,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	48.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.34	Despesa de mao de obras	70.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	225.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	954.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	577.190,00		
3.3.90.41	Contribuiçoes	5.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.500,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	117.500,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	30.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	27.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			1.542.580,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			1.432.580,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		1.432.580,00	
4.4.90.42	Auxílios	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	890.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	510.580,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	31.000,00		
4.5. .	INVERSÕES FINANCEIRAS			20.000,00
4.5.90.	Aplicações Diretas		20.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			90.000,00
4.6.90.	Aplicações Diretas		90.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	90.000,00		
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA			75.000,00
9.9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA			75.000,00
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA		75.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	75.000,00		
				9.268.260,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_REG1

Anexo: LOA - 2010
BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Página: 1
SCP08.1
LEI 4.320/64

DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			RESERVA DE	TOTAL
Pessoal e Encargos Soc.	Juros e encar-gos da dívida	Outra Despesa Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	CONTINGÊNCIA	GERAL
01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ							
181.000,00	0,00	151.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	359.000,00
02.01. - GABINETE DO PREFEITO							
136.640,00	0,00	144.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	340.640,00
03.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
242.000,00	0,00	360.500,00	57.000,00	10.000,00	0,00	0,00	669.500,00
03.02. - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM							
11.000,00	0,00	21.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
04.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
36.000,00	60.000,00	77.000,00	5.000,00	0,00	90.000,00	75.000,00	343.000,00
05.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
153.500,00	0,00	568.200,00	241.780,00	0,00	0,00	0,00	963.480,00
05.02. - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
2.113.000,00	0,00	437.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	2.696.000,00
06.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO							
10.500,00	0,00	30.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	180.500,00
06.02. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
620.500,00	0,00	653.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	1.408.500,00
06.03. - UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL JOANA DE MORAES SOUSA							
22.000,00	0,00	80.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
07.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL							
132.000,00	0,00	129.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	262.800,00
07.02. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
52.000,00	0,00	252.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	309.500,00
08.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
240.000,00	0,00	610.340,00	567.000,00	10.000,00	0,00	0,00	1.427.340,00
09.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENV. E MEIO AMBIENTE							
17.500,00	0,00	52.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00
10.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
29.500,00	0,00	28.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
T O T A I S							
3.997.140,00	60.000,00	3.593.540,00	1.432.580,00	20.000,00	90.000,00	75.000,00	9.268.260,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEY DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RF01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 01.00. -CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01. -CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 .	LEGISLATIVA	17.000,00	342.000,00	359.000,00
01031 .	ACAO LEGISLATIVA	17.000,00	342.000,00	359.000,00
010310001 .	ENCARGO LEGISLATIVO	17.000,00	342.000,00	359.000,00
010310001 1.001	RESTAURAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	17.000,00	0,00	17.000,00
010310001 2.001	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	0,00	4.500,00	4.500,00
010310001 2.002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	337.500,00	337.500,00
		17.000,00	342.000,00	359.000,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01. -GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	55.000,00	285.640,00	340.640,00
04091 .	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	76.000,00	76.000,00
040910012 .	ASSISTÊNCIA JURÍDICA	0,00	76.000,00	76.000,00
040910012 2.004	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	76.000,00	76.000,00
04122 .	ADMINISTRACAO GERAL	55.000,00	191.640,00	246.640,00
041220026 .	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	55.000,00	170.140,00	225.140,00
041220026 1.003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	40.000,00	0,00	40.000,00
041220026 1.004	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA	15.000,00	0,00	15.000,00
041220026 2.005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	170.140,00	170.140,00
041220028 .	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	0,00	21.500,00	21.500,00
041220028 2.006	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE	0,00	21.500,00	21.500,00
04131 .	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	15.500,00	15.500,00
041310096 .	IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	0,00	15.500,00	15.500,00
041310096 2.007	ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	15.500,00	15.500,00
04181 .	POLICIAMENTO	0,00	2.500,00	2.500,00
041810122 .	POLICIAMENTO MILITAR	0,00	2.500,00	2.500,00
041810122 2.009	ENCARGOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	2.500,00	2.500,00
		55.000,00	285.640,00	340.640,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 03.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	40.000,00	506.000,00	546.000,00
04122 .	ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	450.000,00	490.000,00
041220027 .	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	20.000,00	440.000,00	460.000,00
041220027 1.006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00	0,00	20.000,00
041220027 2.010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ	0,00	376.000,00	376.000,00
041220027 2.011	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	64.000,00	64.000,00
041220028 .	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
041220028 1.008	MODERNIZAÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	20.000,00	0,00	20.000,00
041220033 .	ADMINISTRAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	0,00	10.000,00	10.000,00
041220033 2.069	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRI	0,00	10.000,00	10.000,00
04128 .	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.000,00	5.000,00
041280077 .	TREINAMENTO DE PESSOAL	0,00	5.000,00	5.000,00
041280077 2.013	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	0,00	5.000,00	5.000,00
04752 .	TELECOMUNICACOES	0,00	19.000,00	19.000,00
047520626 .	TELEFONIA	0,00	19.000,00	19.000,00
047520626 2.015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS	0,00	19.000,00	19.000,00
04752 .	ENERGIA ELETRICA	0,00	32.000,00	32.000,00
047520636 .	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA	0,00	32.000,00	32.000,00
047520636 2.016	ENCARGOS COM A CEPISA	0,00	32.000,00	32.000,00
09 .	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	77.500,00	77.500,00
09271 .	PREVIDENCIA BASICA	0,00	77.500,00	77.500,00
092710186 .	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	51.000,00	51.000,00
092710186 2.018	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	51.000,00	51.000,00
092710198 .	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	0,00	26.500,00	26.500,00
092710198 2.020	ENCARGOS COM PASEP	0,00	26.500,00	26.500,00
24 .	COMUNICACOES	0,00	29.000,00	29.000,00
24721 .	COMUNICACOES POSTAIS	0,00	3.000,00	3.000,00
247210619 .	SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS	0,00	3.000,00	3.000,00
247210619 2.022	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS	0,00	3.000,00	3.000,00
24722 .	TELECOMUNICACOES	0,00	26.000,00	26.000,00
247220628 .	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	11.000,00	11.000,00
247220628 2.023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	11.000,00	11.000,00
247220629 .	RADIODIFUSÃO	0,00	15.000,00	15.000,00
247220629 2.024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO	0,00	15.000,00	15.000,00
26 .	TRANSPORTE	0,00	17.000,00	17.000,00
26122 .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	17.000,00	17.000,00
261220666 .	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0,00	17.000,00	17.000,00
261220666 2.025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,00	17.000,00	17.000,00
		40.000,00	629.500,00	669.500,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANE DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 4
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 03.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02. -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	0,00	37.000,00	37.000,00
04124 .	CONTROLE INTERNO	0,00	37.000,00	37.000,00
041240055 .	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	0,00	37.000,00	37.000,00
041240055 2.031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO	0,00	37.000,00	37.000,00
		0,00	37.000,00	37.000,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 5
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 04.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	0,00	118.000,00	118.000,00
04123 .	ADMINITSTRACAO FINANCEIRA	0,00	118.000,00	118.000,00
041230019 .	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	58.000,00	58.000,00
041230019 2.019	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	58.000,00	58.000,00
041230049 .	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	0,00	50.000,00	50.000,00
041230049 2.014	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBIES	0,00	50.000,00	50.000,00
041230055 .	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	0,00	2.000,00	2.000,00
041230055 2.012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	0,00	2.000,00	2.000,00
04153 .	DEFESA TERRESTRE	0,00	8.000,00	8.000,00
041530122 .	POLICIAMENTO MILITAR	0,00	8.000,00	8.000,00
041530122 2.008	ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	0,00	8.000,00	8.000,00
28 .	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	150.000,00	150.000,00
28843 .	DIVIDA INTERNA	0,00	150.000,00	150.000,00
288430732 .	DÍVIDA INTERNA	0,00	150.000,00	150.000,00
288430732 2.026	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	150.000,00	150.000,00
99 .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	75.000,00	75.000,00
99999 .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	75.000,00	75.000,00
999990999 .	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	75.000,00	75.000,00
999990999 2.027	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	75.000,00	75.000,00
		0,00	343.000,00	343.000,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 6
SCP06.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 05.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 .	EDUCACAO	162.000,00	726.080,00	888.080,00
12122 .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	126.300,00	126.300,00
121220028 .	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	0,00	126.300,00	126.300,00
121220028 2.036	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	0,00	126.300,00	126.300,00
12361 .	ENSINO FUNDAMENTAL	147.000,00	488.780,00	635.780,00
123610028 .	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
123610028 1.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	0,00	10.000,00
123610268 .	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	0,00	0,00
123610268 2.059	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA	0,00	0,00	0,00
123610269 .	ENSINO REGULAR	137.000,00	448.780,00	585.780,00
123610269 1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ES	50.000,00	0,00	50.000,00
123610269 1.016	AQUIS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ UNIDADES E	20.000,00	0,00	20.000,00
123610269 1.017	PERFURAÇÃO DE POÇOS EM UNIDADES ESCOLARES	17.000,00	0,00	17.000,00
123610269 1.018	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00	0,00	50.000,00
123610269 2.037	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	291.780,00	291.780,00
123610269 2.040	MERENDA ESCOLAR	0,00	70.000,00	70.000,00
123610269 2.074	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	60.000,00	60.000,00
123610269 2.083	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHES - PNAC	0,00	12.000,00	12.000,00
123610269 2.098	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	15.000,00	15.000,00
123610273 .	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	0,00	4.000,00	4.000,00
123610273 2.048	ENC. C/ BOLSA EST. MAT. PED. RES. TRANSP. ESCOLAR	0,00	4.000,00	4.000,00
123610277 .	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	36.000,00	36.000,00
123610277 2.041	ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	36.000,00	36.000,00
12362 .	ENSINO MEDIO	0,00	3.000,00	3.000,00
123620283 .	ENSINO MÉDIO	0,00	3.000,00	3.000,00
123620283 2.042	ENCARGOS COM O ENSINO MÉDIO	0,00	3.000,00	3.000,00
12363 .	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	5.000,00	5.000,00
123630289 .	PROFISSIONALIZAÇÃO BÁSICA	0,00	5.000,00	5.000,00
123630289 2.043	ENCARGOS COM O ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	5.000,00	5.000,00
12365 .	EDUCACAO INFANTIL	15.000,00	34.000,00	49.000,00
123650302 .	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	15.000,00	22.000,00	37.000,00
123650302 1.019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES	15.000,00	0,00	15.000,00
123650302 2.046	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	22.000,00	22.000,00
123650303 .	CRECHE	0,00	12.000,00	12.000,00
123650303 2.045	INSTALAR E MANTER CRECHE	0,00	12.000,00	12.000,00
12366 .	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	66.000,00	66.000,00
123660268 .	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	51.000,00	51.000,00
123660268 2.047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	0,00	26.000,00	26.000,00
123660268 2.096	ENCARGOS COM O BRASIL ALFABETIZADO	0,00	25.000,00	25.000,00
123660313 .	CURSO DE QUALIFICAÇÃO	0,00	15.000,00	15.000,00
123660313 2.049	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	0,00	15.000,00	15.000,00
12367 .	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	3.000,00	3.000,00
123670321 .	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	3.000,00	3.000,00
123670321 2.050	ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	3.000,00	3.000,00
13 .	CULTURA	5.000,00	27.000,00	32.000,00
13392 .	DIFUSAO CULTURAL	5.000,00	27.000,00	32.000,00
133920336 .	AÇÃO CULTURAL	5.000,00	27.000,00	32.000,00
133920336 1.043	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA	5.000,00	0,00	5.000,00
133920336 2.075	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	8.000,00	8.000,00
133920336 2.084	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	4.000,00	4.000,00
133920336 2.085	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	15.000,00	15.000,00
27 .	DESPORTO E LAZER	20.000,00	23.400,00	43.400,00
27812 .	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	6.500,00	6.500,00
278120707 .	DESPORTO AMADOR	0,00	6.500,00	6.500,00
278120707 2.086	APOIO AO DEPORTO AMADOR	0,00	6.500,00	6.500,00
27813 .	LAZER	20.000,00	16.900,00	36.900,00
278130713 .	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	20.000,00	0,00	20.000,00
278130713 1.045	CONST. E RECUP. DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE	20.000,00	0,00	20.000,00
278130714 .	RECREAÇÃO E LAZER	0,00	16.900,00	16.900,00
278130714 2.087	ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	16.900,00	16.900,00
		187.000,00	776.480,00	963.480,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEY DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 7
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 05.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02. -FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 .	EDUCACAO	140.000,00	2.556.000,00	2.696.000,00
12361 .	ENSINO FUNDAMENTAL	85.000,00	2.314.500,00	2.399.500,00
123610269 .	ENSINO REGULAR	85.000,00	2.143.800,00	2.228.800,00
123610269 1.046	INVESTIMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00
123610269 1.049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	35.000,00	0,00	35.000,00
123610269 2.089	MANUT. DES. ENS. FUND. E VALOR. DO MAGISTERIO - FU	0,00	1.476.000,00	1.476.000,00
123610269 2.090	MANUTENÇÃO E ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%	0,00	438.000,00	438.000,00
123610269 2.091	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLAR	0,00	62.000,00	62.000,00
123610269 2.092	OUTRAS DESPESA DE CUSTEIO	0,00	167.800,00	167.800,00
123610277 .	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	170.700,00	170.700,00
123610277 2.082	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	170.700,00	170.700,00
12362 .	ENSINO MEDIO	5.000,00	6.000,00	11.000,00
123620283 .	ENSINO MÉDIO	5.000,00	4.000,00	9.000,00
123620283 1.057	CONST., AMPLIAR, REST. E EQUIP. ESCOLAS DO ENSINO	5.000,00	0,00	5.000,00
123620283 2.103	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO MÉDIO - 40%	0,00	4.000,00	4.000,00
123621202 .	ENSINO DE 2º GRAU	0,00	2.000,00	2.000,00
123621202 2.104	ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉD	0,00	2.000,00	2.000,00
12365 .	EDUCACAO INFANTIL	50.000,00	132.000,00	182.000,00
123650302 .	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	30.000,00	95.500,00	125.500,00
123650302 1.056	CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES -	30.000,00	0,00	30.000,00
123650302 2.101	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - 40%	0,00	20.500,00	20.500,00
123650302 2.102	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL	0,00	75.000,00	75.000,00
123650304 .	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	20.000,00	36.500,00	56.500,00
123650304 1.058	CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR PRE-ESCOLA	20.000,00	0,00	20.000,00
123650304 2.109	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PRÉ-ESCOLAR - 40%	0,00	9.500,00	9.500,00
123650304 2.110	ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO PRÉ-ESCOLAR -	0,00	27.000,00	27.000,00
12366 .	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	81.000,00	81.000,00
123660268 .	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	81.000,00	81.000,00
123660268 2.105	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL	0,00	5.000,00	5.000,00
123660268 2.106	ENC.COM O PESSOAL DO MAGIST.DA EDUC.DE JOVENS E AD	0,00	76.000,00	76.000,00
12367 .	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	22.500,00	22.500,00
123670321 .	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	22.500,00	22.500,00
123670321 2.107	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40%	0,00	4.500,00	4.500,00
123670321 2.108	ENC. COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESPEC	0,00	18.000,00	18.000,00
		140.000,00	2.556.000,00	2.696.000,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 8
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 06.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 .	SAUDE	0,00	30.500,00	30.500,00
10302 .	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	30.500,00	30.500,00
103020210 .	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	0,00	30.500,00	30.500,00
103020210 2.063	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	0,00	30.500,00	30.500,00
17 .	SANEAMENTO	150.000,00	0,00	150.000,00
17512 .	SANEAMENTO BASICO URBANO	150.000,00	0,00	150.000,00
175120417 .	ABASTECIMENTO D'AGUA	65.000,00	0,00	65.000,00
175120417 1.035	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA	65.000,00	0,00	65.000,00
175120418 .	SANEAMENTO GERAL	85.000,00	0,00	85.000,00
175120418 1.036	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	35.000,00	0,00	35.000,00
175120418 1.037	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	50.000,00	0,00	50.000,00
		150.000,00	30.500,00	180.500,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 9
SCP38.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 06.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02. -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 .	SAUDE	120.000,00	1.288.500,00	1.408.500,00
10301 .	ATENCAO BASICA	120.000,00	25.000,00	145.000,00
103010205 .	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	120.000,00	25.000,00	145.000,00
103010205 1.038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	40.000,00	0,00	40.000,00
103010205 1.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE	60.000,00	0,00	60.000,00
103010205 1.040	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ UNIDADES DE SAUDE	20.000,00	0,00	20.000,00
103010205 2.017	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA/AFB	0,00	25.000,00	25.000,00
10302 .	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	865.500,00	865.500,00
103020210 .	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	0,00	865.500,00	865.500,00
103020210 2.039	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CENTRO PSICOSOCIAL - CAPS	0,00	51.500,00	51.500,00
103020210 2.065	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	534.000,00	534.000,00
103020210 2.066	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	0,00	120.000,00	120.000,00
103020210 2.067	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS POSTOS DE SAUDE	0,00	36.000,00	36.000,00
103020210 2.070	ENCARGOS COM VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00	9.000,00	9.000,00
103020210 2.111	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB	0,00	115.000,00	115.000,00
10303 .	SUPORTE PROFILATICO E TERAUPEUTICO	0,00	380.000,00	380.000,00
103030204 .	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	0,00	380.000,00	380.000,00
103030204 2.093	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	220.000,00	220.000,00
103030204 2.094	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	90.000,00	90.000,00
103030204 2.095	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB	0,00	70.000,00	70.000,00
10305 .	VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA	0,00	18.000,00	18.000,00
103050222 .	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00	18.000,00	18.000,00
103050222 2.068	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - PPI ECD	0,00	18.000,00	18.000,00
		120.000,00	1.288.500,00	1.408.500,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 10
SCP38.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 06.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03. -UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL JOANA DE MORAES SOUSA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 .	SAUDE	0,00	127.000,00	127.000,00
10302 .	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	127.000,00	127.000,00
103020210 .	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	0,00	127.000,00	127.000,00
103020210 2.021	MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	127.000,00	127.000,00
		0,00	127.000,00	127.000,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 12
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 07.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02. -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 .	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	309.500,00	309.500,00
08241 .	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	18.000,00	18.000,00
082410153 .	ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO	0,00	18.000,00	18.000,00
082410153 2.100	PROGRAMA DE AMPARO AO IDOSO - API	0,00	18.000,00	18.000,00
08242 .	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
082420159 .	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
082420159 2.099	PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-PPD/E	0,00	50.000,00	50.000,00
08243 .	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	61.000,00	61.000,00
082430166 .	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	35.000,00	35.000,00
082430166 2.088	PROGRAMA AGENTE JOVEM	0,00	35.000,00	35.000,00
082430168 .	APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	26.000,00	26.000,00
082430168 2.073	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PET	0,00	26.000,00	26.000,00
08244 .	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	179.000,00	179.000,00
082440168 .	APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	32.000,00	32.000,00
082440168 2.072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INFÂNCIA E A FAMÍLIA - PA	0,00	32.000,00	32.000,00
082440172 .	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	68.000,00	68.000,00
082440172 2.051	CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0,00	57.000,00	57.000,00
082440172 2.052	COMBATE AO ABUSO E EXPL. SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOL	0,00	11.000,00	11.000,00
082440173 .	SERVIÇO SOCIAL	0,00	79.000,00	79.000,00
082440173 2.076	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	0,00	15.000,00	15.000,00
082440173 2.077	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO - PRORENDA	0,00	3.000,00	3.000,00
082440173 2.079	ADMINISTRAÇÃO DO FMAS	0,00	57.500,00	57.500,00
082440173 2.081	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS A COMUNIDADE	0,00	3.500,00	3.500,00
08306 .	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	1.500,00	1.500,00
083060173 .	SERVIÇO SOCIAL	0,00	1.500,00	1.500,00
083060173 2.080	ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL A CARENTE	0,00	1.500,00	1.500,00
		0,00	309.500,00	309.500,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEY DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 12
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 07.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02. -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 .	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	309.500,00	309.500,00
08241 .	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	18.000,00	18.000,00
082410153 .	ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO	0,00	18.000,00	18.000,00
082410153 2.100	PROGRAMA DE AMPARO AO IDOSO - API	0,00	18.000,00	18.000,00
08242 .	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
082420159 .	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
082420159 2.099	PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-PPD/E	0,00	50.000,00	50.000,00
08243 .	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	61.000,00	61.000,00
082430166 .	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	35.000,00	35.000,00
082430166 2.088	PROGRAMA AGENTE JOVEM	0,00	35.000,00	35.000,00
082430168 .	APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	26.000,00	26.000,00
082430168 2.073	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PET	0,00	26.000,00	26.000,00
08244 .	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	179.000,00	179.000,00
082440168 .	APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	32.000,00	32.000,00
082440168 2.072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INFÂNCIA E A FAMÍLIA - PA	0,00	32.000,00	32.000,00
082440172 .	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	68.000,00	68.000,00
082440172 2.051	CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0,00	57.000,00	57.000,00
082440172 2.052	COMBATE AO ABUSO E EXPL. SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOL	0,00	11.000,00	11.000,00
082440173 .	SERVIÇO SOCIAL	0,00	79.000,00	79.000,00
082440173 2.076	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	0,00	15.000,00	15.000,00
082440173 2.077	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO - PRORENDA	0,00	3.000,00	3.000,00
082440173 2.079	ADMINISTRAÇÃO DO FMAS	0,00	57.500,00	57.500,00
082440173 2.081	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS A COMUNIDADE	0,00	3.500,00	3.500,00
08306 .	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	1.500,00	1.500,00
083060173 .	SERVIÇO SOCIAL	0,00	1.500,00	1.500,00
083060173 2.080	ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL A CARENTE	0,00	1.500,00	1.500,00
		0,00	309.500,00	309.500,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEY DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 13
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 08.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	65.000,00	340.000,00	405.000,00
04122 .	ADMINISTRACAO GERAL	65.000,00	340.000,00	405.000,00
041220028 .	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	65.000,00	340.000,00	405.000,00
041220028 1.024	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	65.000,00	0,00	65.000,00
041220028 2.053	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	0,00	340.000,00	340.000,00
15 .	URBANISMO	257.000,00	384.000,00	641.000,00
15451 .	INFRA-ESTRUTURA URBANA	197.000,00	25.500,00	222.500,00
154510360 .	PLANEJAMENTO URBANO	167.000,00	0,00	167.000,00
154510360 1.020	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	107.000,00	0,00	107.000,00
154510360 1.021	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS	60.000,00	0,00	60.000,00
154510361 .	DESENVOLVIMENTO URBANO	30.000,00	11.000,00	41.000,00
154510361 1.022	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIP	30.000,00	0,00	30.000,00
154510361 2.062	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	11.000,00	11.000,00
154510363 .	URBANISMO	0,00	14.500,00	14.500,00
154510363 2.054	URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	14.500,00	14.500,00
15452 .	SERVICOS URBANOS	60.000,00	358.500,00	418.500,00
154520363 .	URBANISMO	0,00	44.000,00	44.000,00
154520363 2.064	PLANO DIRETOR	0,00	44.000,00	44.000,00
154520371 .	LIMPEZA PÚBLICA	25.000,00	284.000,00	309.000,00
154520371 1.025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ LIMPEZA PÚBLICA	25.000,00	0,00	25.000,00
154520371 2.056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	284.000,00	284.000,00
154520373 .	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	8.000,00	8.000,00
154520373 2.057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS/CEMITÉRIO MUNIC	0,00	8.000,00	8.000,00
154520375 .	PARQUES E JARDINS	35.000,00	0,00	35.000,00
154520375 1.026	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARD	35.000,00	0,00	35.000,00
154520427 .	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	0,00	22.500,00	22.500,00
154520427 2.058	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E OUTROS LOGRAD	0,00	22.500,00	22.500,00
16 .	HABITACAO	40.000,00	0,00	40.000,00
16482 .	HABILITACAO URBANA	40.000,00	0,00	40.000,00
164820401 .	MELHORIA HABITACIONAL	40.000,00	0,00	40.000,00
164820401 1.027	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	40.000,00	0,00	40.000,00
17 .	SANEAMENTO	67.000,00	67.340,00	134.340,00
17511 .	SANEAMENTO BASICO RURAL	40.000,00	67.340,00	107.340,00
175110410 .	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	0,00	67.340,00	67.340,00
175110410 2.028	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS	0,00	67.340,00	67.340,00
175110411 .	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	40.000,00	0,00	40.000,00
175110411 1.009	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CHAFARIZES E CAIXAS D'	40.000,00	0,00	40.000,00
17512 .	SANEAMENTO BASICO URBANO	27.000,00	0,00	27.000,00
175120417 .	ABASTECIMENTO D'AGUA	27.000,00	0,00	27.000,00
175120417 1.012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'	27.000,00	0,00	27.000,00
24 .	COMUNICACOES	10.000,00	12.000,00	22.000,00
24722 .	TELECOMUNICACOES	10.000,00	12.000,00	22.000,00
247220626 .	TELEFONIA	10.000,00	12.000,00	22.000,00
247220626 1.030	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS TEL	10.000,00	0,00	10.000,00
247220626 2.055	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS TELEFÔNICOS	0,00	12.000,00	12.000,00
25 .	ENERGIA	35.000,00	25.000,00	60.000,00
25751 .	CONSERVACAO DE ENERGIA	0,00	25.000,00	25.000,00
257510636 .	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA	0,00	25.000,00	25.000,00
257510636 2.060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	25.000,00	25.000,00
25752 .	ENERGIA ELETRICA	35.000,00	0,00	35.000,00
257520647 .	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	35.000,00	0,00	35.000,00
257520647 1.031	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO URBANA/RU	35.000,00	0,00	35.000,00
26 .	TRANSPORTE	85.000,00	40.000,00	125.000,00
26782 .	TRANSPORTE RODOVIARIO	85.000,00	40.000,00	125.000,00
267820664 .	ESTRADAS VICINAIS	85.000,00	0,00	85.000,00
267820664 1.032	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	30.000,00	0,00	30.000,00
267820664 1.033	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	5.000,00	0,00	5.000,00
267820664 1.048	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	50.000,00	0,00	50.000,00
267820666 .	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0,00	40.000,00	40.000,00
267820666 2.061	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	40.000,00	40.000,00
		559.000,00	868.340,00	1.427.340,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 14
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 09.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENV. E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENV. E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18 .	GESTAO AMBIENTAL	0,00	23.000,00	23.000,00
18541 .	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	23.000,00	23.000,00
185410427 .	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	0,00	23.000,00	23.000,00
185410427 2.029	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DOS PARQUES PÚBLICOS	0,00	9.000,00	9.000,00
185410427 2.038	MANUTENÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS	0,00	14.000,00	14.000,00
23 .	COMERCIO E SERVICOS	0,00	47.500,00	47.500,00
23695 .	TURISMO	0,00	47.500,00	47.500,00
236950612 .	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	47.500,00	47.500,00
236950612 2.033	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE MEIO AMB	0,00	5.000,00	5.000,00
236950612 2.035	ENCARGOS COM O DEPATAMENTO DE TURISMO	0,00	31.500,00	31.500,00
236950612 2.044	PROMOÇÃO DE FEIRAS E TURISMO	0,00	11.000,00	11.000,00
		0,00	70.500,00	70.500,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 15
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 10.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20 .	AGRICULTURA	10.000,00	63.500,00	73.500,00
20122 .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	51.000,00	51.000,00
201220028 .	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	0,00	51.000,00	51.000,00
201220028 2.030	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	0,00	51.000,00	51.000,00
20602 .	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	0,00	7.500,00	7.500,00
206020500 .	SEMENTES E MUDAS	0,00	7.500,00	7.500,00
206020500 2.032	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	0,00	7.500,00	7.500,00
20605 .	ABASTECIMENTO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
206050515 .	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	5.000,00	5.000,00	10.000,00
206050515 1.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS PÚ	5.000,00	0,00	5.000,00
206050515 2.034	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	0,00	5.000,00	5.000,00
20607 .	IRRIGACAO	5.000,00	0,00	5.000,00
206070537 .	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	5.000,00	0,00	5.000,00
206070537 1.014	APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	5.000,00	0,00	5.000,00
		10.000,00	63.500,00	73.500,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.1
SCP08.1
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	17.000,00	342.000,00	359.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	17.000,00	342.000,00	359.000,00
010310001	ENCARGO LEGISLATIVO	17.000,00	342.000,00	359.000,00
04	ADMINISTRACAO	160.000,00	1.286.640,00	1.446.640,00
04091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	76.000,00	76.000,00
040910012	ASSISTÊNCIA JURÍDICA	0,00	76.000,00	76.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	160.000,00	981.640,00	1.141.640,00
041220026	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	55.000,00	170.140,00	225.140,00
041220027	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	20.000,00	440.000,00	460.000,00
041220028	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	85.000,00	361.500,00	446.500,00
041220033	ADMINISTRAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	0,00	10.000,00	10.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	110.000,00	110.000,00
041230019	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	58.000,00	58.000,00
041230049	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	0,00	50.000,00	50.000,00
041230055	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	0,00	2.000,00	2.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	0,00	37.000,00	37.000,00
041240055	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	0,00	37.000,00	37.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.000,00	5.000,00
041280077	TREINAMENTO DE PESSOAL	0,00	5.000,00	5.000,00
04131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	15.500,00	15.500,00
041310096	IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	0,00	15.500,00	15.500,00
04153	DEFESA TERRESTRE	0,00	8.000,00	8.000,00
041530122	POLICIAMENTO MILITAR	0,00	8.000,00	8.000,00
04181	POLICIAMENTO	0,00	2.500,00	2.500,00
041810122	POLICIAMENTO MILITAR	0,00	2.500,00	2.500,00
04722	TELECOMUNICACOES	0,00	19.000,00	19.000,00
047220626	TELEFONIA	0,00	19.000,00	19.000,00
04752	ENERGIA ELETRICA	0,00	32.000,00	32.000,00
047520636	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA	0,00	32.000,00	32.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	572.300,00	572.300,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	18.000,00	18.000,00
082410153	ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO	0,00	18.000,00	18.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
082420159	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	94.300,00	94.300,00
082430166	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	35.000,00	35.000,00
082430168	APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	59.300,00	59.300,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	408.500,00	408.500,00
082440168	APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	32.000,00	32.000,00
082440172	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	68.000,00	68.000,00
082440173	SERVIÇO SOCIAL	0,00	308.500,00	308.500,00
08306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	1.500,00	1.500,00
083060173	SERVIÇO SOCIAL	0,00	1.500,00	1.500,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	77.500,00	77.500,00
09271	PREVIDENCIA BASICA	0,00	77.500,00	77.500,00
092710186	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	51.000,00	51.000,00
092710198	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	0,00	26.500,00	26.500,00
10	SAUDE	120.000,00	1.446.000,00	1.566.000,00
10301	ATENCAO BASICA	120.000,00	25.000,00	145.000,00
103010205	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	120.000,00	25.000,00	145.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.023.000,00	1.023.000,00
103020210	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	0,00	1.023.000,00	1.023.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAUPEUTICO	0,00	380.000,00	380.000,00
103030204	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	0,00	380.000,00	380.000,00
10305	VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA	0,00	18.000,00	18.000,00
103050222	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00	18.000,00	18.000,00
12	EDUCACAO	302.000,00	3.282.080,00	3.584.080,00
12122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	126.300,00	126.300,00
121220028	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	0,00	126.300,00	126.300,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	232.000,00	2.803.280,00	3.035.280,00
123610028	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
123610268	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	0,00	0,00
123610269	ENSINO REGULAR	222.000,00	2.592.580,00	2.814.580,00
123610273	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	0,00	4.000,00	4.000,00
123610277	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	206.700,00	206.700,00
12362	ENSINO MEDIO	5.000,00	9.000,00	14.000,00
123620283	ENSINO MÉDIO	5.000,00	7.000,00	12.000,00
123621202	ENSINO DE 2º GRAU	0,00	2.000,00	2.000,00
12363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	5.000,00	5.000,00
123630289	PROFISSIONALIZAÇÃO BÁSICA	0,00	5.000,00	5.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	65.000,00	166.300,00	231.300,00
123650302	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	45.000,00	117.500,00	162.500,00
123650303	CRECHE	0,00	12.000,00	12.000,00
123650304	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	20.000,00	36.500,00	56.500,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	147.000,00	147.000,00
123660268	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	132.000,00	132.000,00
123660313	CURSO DE QUALIFICAÇÃO	0,00	15.000,00	15.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	25.500,00	25.500,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RE01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.1
SCP08.1
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
123670321	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	25.500,00	25.500,00
13	CULTURA	5.000,00	27.000,00	32.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	5.000,00	27.000,00	32.000,00
133920336	AÇÃO CULTURAL	5.000,00	27.000,00	32.000,00
15	URBANISMO	257.000,00	384.000,00	641.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	197.000,00	25.500,00	222.500,00
154510360	PLANEJAMENTO URBANO	167.000,00	0,00	167.000,00
154510361	DESENVOLVIMENTO URBANO	30.000,00	11.000,00	41.000,00
154510363	URBANISMO	0,00	14.500,00	14.500,00
15452	SERVICOS URBANOS	60.000,00	358.500,00	418.500,00
154520363	URBANISMO	0,00	44.000,00	44.000,00
154520371	LIMPEZA PÚBLICA	25.000,00	284.000,00	309.000,00
154520373	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	8.000,00	8.000,00
154520375	PARQUES E JARDINS	35.000,00	0,00	35.000,00
154520427	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	0,00	22.500,00	22.500,00
16	HABITACAO	40.000,00	0,00	40.000,00
16482	HABILITACAO URBANA	40.000,00	0,00	40.000,00
164820401	MELHORIA HABITACIONAL	40.000,00	0,00	40.000,00
17	SANEAMENTO	217.000,00	67.340,00	284.340,00
17511	SANEAMENTO BASICO RURAL	40.000,00	67.340,00	107.340,00
175110410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	0,00	67.340,00	67.340,00
175110411	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	40.000,00	0,00	40.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	177.000,00	0,00	177.000,00
175120417	ABASTECIMENTO D'AGUA	92.000,00	0,00	92.000,00
175120418	SANEAMENTO GERAL	85.000,00	0,00	85.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	23.000,00	23.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	23.000,00	23.000,00
185410427	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	0,00	23.000,00	23.000,00
20	AGRICULTURA	10.000,00	63.500,00	73.500,00
20122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	51.000,00	51.000,00
201220028	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	0,00	51.000,00	51.000,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	0,00	7.500,00	7.500,00
206020500	SEMENTES E MUDAS	0,00	7.500,00	7.500,00
20605	ABASTECIMENTO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
206050515	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	5.000,00	5.000,00	10.000,00
20607	IRRIGACAO	5.000,00	0,00	5.000,00
206070537	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	5.000,00	0,00	5.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	47.500,00	47.500,00
23695	TURISMO	0,00	47.500,00	47.500,00
236950612	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	47.500,00	47.500,00
24	COMUNICACOES	10.000,00	41.000,00	51.000,00
24721	COMUNICACOES POSTAIS	0,00	3.000,00	3.000,00
247210619	SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS	0,00	3.000,00	3.000,00
24722	TELECOMUNICACOES	10.000,00	38.000,00	48.000,00
247220626	TELEFONIA	10.000,00	12.000,00	22.000,00
247220628	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	11.000,00	11.000,00
247220629	RADIODIFUSÃO	0,00	15.000,00	15.000,00
25	ENERGIA	35.000,00	25.000,00	60.000,00
25751	CONSERVACAO DE ENERGIA	0,00	25.000,00	25.000,00
257510636	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA	0,00	25.000,00	25.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA	35.000,00	0,00	35.000,00
257520647	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	35.000,00	0,00	35.000,00
26	TRANSPORTE	85.000,00	57.000,00	142.000,00
26122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	17.000,00	17.000,00
261220666	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0,00	17.000,00	17.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	85.000,00	40.000,00	125.000,00
267820664	ESTRADAS VICINAIS	85.000,00	0,00	85.000,00
267820666	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0,00	40.000,00	40.000,00
27	DESPORTO E LAZER	20.000,00	23.400,00	43.400,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	6.500,00	6.500,00
278120707	DESPORTO AMADOR	0,00	6.500,00	6.500,00
27813	LAZER	20.000,00	16.900,00	36.900,00
278130713	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	20.000,00	0,00	20.000,00
278130714	RECREAÇÃO E LAZER	0,00	16.900,00	16.900,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	150.000,00	150.000,00
28843	DIVIDA INTERNA	0,00	150.000,00	150.000,00
288430732	DÍVIDA INTERNA	0,00	150.000,00	150.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	75.000,00	75.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	75.000,00	75.000,00
999990999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	75.000,00	75.000,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEY DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCE08.1
SCE08.1
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		1.278.000,00	7.990.260,00	9.268.260,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RHC1

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCE08.1
ANEXO VIII
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	359.000,00	0,00	359.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	359.000,00	0,00	359.000,00
010310001	ENCARGO LEGISLATIVO	359.000,00	0,00	359.000,00
04	ADMINISTRACAO	1.446.640,00	0,00	1.446.640,00
04091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	76.000,00	0,00	76.000,00
040910012	ASSISTÊNCIA JURÍDICA	76.000,00	0,00	76.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	1.141.640,00	0,00	1.141.640,00
041220026	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	225.140,00	0,00	225.140,00
041220027	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	460.000,00	0,00	460.000,00
041220028	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	446.500,00	0,00	446.500,00
041220033	ADMINISTRAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	10.000,00	0,00	10.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	110.000,00	0,00	110.000,00
041230019	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	58.000,00	0,00	58.000,00
041230049	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	50.000,00	0,00	50.000,00
041230055	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	2.000,00	0,00	2.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	37.000,00	0,00	37.000,00
041240055	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	37.000,00	0,00	37.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	0,00	5.000,00
041280077	TREINAMENTO DE PESSOAL	5.000,00	0,00	5.000,00
04131	COMUNICACAO SOCIAL	15.500,00	0,00	15.500,00
041310096	IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	15.500,00	0,00	15.500,00
04183	DEFESA TERRESTRE	8.000,00	0,00	8.000,00
041830122	POLICIAMENTO MILITAR	8.000,00	0,00	8.000,00
04184	POLICIAMENTO	2.500,00	0,00	2.500,00
041840122	POLICIAMENTO MILITAR	2.500,00	0,00	2.500,00
04722	TELECOMUNICACOES	19.000,00	0,00	19.000,00
047220626	TELEFONIA	19.000,00	0,00	19.000,00
04752	ENERGIA ELETRICA	32.000,00	0,00	32.000,00
047520636	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA	32.000,00	0,00	32.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	385.300,00	187.000,00	572.300,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	18.000,00	18.000,00
082410153	ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO	0,00	18.000,00	18.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
082420159	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	33.300,00	61.000,00	94.300,00
082430166	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	35.000,00	35.000,00
082430168	APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	33.300,00	26.000,00	59.300,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	350.500,00	58.000,00	408.500,00
082440168	APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	32.000,00	32.000,00
082440172	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	57.000,00	11.000,00	68.000,00
082440173	SERVIÇO SOCIAL	293.500,00	15.000,00	308.500,00
08306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.500,00	0,00	1.500,00
083060173	SERVIÇO SOCIAL	1.500,00	0,00	1.500,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	77.500,00	0,00	77.500,00
09281	PREVIDENCIA BASICA	77.500,00	0,00	77.500,00
092810186	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	51.000,00	0,00	51.000,00
092810198	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	26.500,00	0,00	26.500,00
10	SAUDE	992.500,00	573.500,00	1.566.000,00
10301	ATENCAO BASICA	145.000,00	0,00	145.000,00
103010205	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	145.000,00	0,00	145.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	847.500,00	175.500,00	1.023.000,00
103020210	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	847.500,00	175.500,00	1.023.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAUPEUTICO	0,00	380.000,00	380.000,00
103030204	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	0,00	380.000,00	380.000,00
10305	VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA	0,00	18.000,00	18.000,00
103050222	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00	18.000,00	18.000,00
12	EDUCACAO	670.080,00	2.914.000,00	3.584.080,00
12122	ADMINISTRACAO GERAL	126.300,00	0,00	126.300,00
121220028	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	126.300,00	0,00	126.300,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	442.780,00	2.592.500,00	3.035.280,00
123610028	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
123610266	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	0,00	0,00
123610269	ENSINO REGULAR	428.780,00	2.385.800,00	2.814.580,00
123610273	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	4.000,00	0,00	4.000,00
123610277	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	206.700,00	206.700,00
12362	ENSINO MEDIO	3.000,00	11.000,00	14.000,00
123620283	ENSINO MÉDIO	3.000,00	9.000,00	12.000,00
123621202	ENSINO DE 2º GRAU	0,00	2.000,00	2.000,00
12363	ENSINO PROFISSIONAL	5.000,00	0,00	5.000,00
123630289	PROFISSIONALIZAÇÃO BÁSICA	5.000,00	0,00	5.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	49.000,00	182.000,00	231.000,00
123650302	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	37.000,00	125.500,00	162.500,00
123650303	CRECHE	12.000,00	0,00	12.000,00
123650304	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	0,00	56.500,00	56.500,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	41.000,00	106.000,00	147.000,00
123660268	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	26.000,00	106.000,00	132.000,00
123660313	CURSO DE QUALIFICAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	3.000,00	22.500,00	25.500,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RHC1

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.1
ANEXO VIII
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
123670321	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	3.000,00	22.500,00	25.500,00
13	CULTURA	32.000,00	0,00	32.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	32.000,00	0,00	32.000,00
133920336	AÇÃO CULTURAL	32.000,00	0,00	32.000,00
15	URBANISMO	641.000,00	0,00	641.000,00
15461	INFRA-ESTRUTURA URBANA	222.500,00	0,00	222.500,00
154510360	PLANEJAMENTO URBANO	167.000,00	0,00	167.000,00
154510361	DESENVOLVIMENTO URBANO	41.000,00	0,00	41.000,00
154510363	URBANISMO	14.500,00	0,00	14.500,00
15462	SERVICOS URBANOS	418.500,00	0,00	418.500,00
154520363	URBANISMO	44.000,00	0,00	44.000,00
154520371	LIMPEZA PÚBLICA	309.000,00	0,00	309.000,00
154520373	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	8.000,00	0,00	8.000,00
154520375	PARQUES E JARDINS	35.000,00	0,00	35.000,00
154520427	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	22.500,00	0,00	22.500,00
16	HABITACAO	40.000,00	0,00	40.000,00
16482	HABILITACAO URBANA	40.000,00	0,00	40.000,00
164820401	MELHORIA HABITACIONAL	40.000,00	0,00	40.000,00
17	SANEAMENTO	284.340,00	0,00	284.340,00
17511	SANEAMENTO BASICO RURAL	107.340,00	0,00	107.340,00
175110410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	67.340,00	0,00	67.340,00
175110411	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	40.000,00	0,00	40.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	177.000,00	0,00	177.000,00
175120417	ABASTECIMENTO D'AGUA	92.000,00	0,00	92.000,00
175120418	SANEAMENTO GERAL	85.000,00	0,00	85.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	23.000,00	0,00	23.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	23.000,00	0,00	23.000,00
185410427	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	23.000,00	0,00	23.000,00
20	AGRICULTURA	73.500,00	0,00	73.500,00
20122	ADMINISTRACAO GERAL	51.000,00	0,00	51.000,00
201220028	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	51.000,00	0,00	51.000,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	7.500,00	0,00	7.500,00
206020500	SEMENTES E MUDAS	7.500,00	0,00	7.500,00
20605	ABASTECIMENTO	10.000,00	0,00	10.000,00
206050515	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
20607	IRRIGACAO	5.000,00	0,00	5.000,00
206070537	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	5.000,00	0,00	5.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	47.500,00	0,00	47.500,00
23695	TURISMO	47.500,00	0,00	47.500,00
236950612	PROMOÇÃO DO TURISMO	47.500,00	0,00	47.500,00
24	COMUNICACOES	51.000,00	0,00	51.000,00
24721	COMUNICACOES POSTAIS	3.000,00	0,00	3.000,00
247210619	SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00
24722	TELECOMUNICACOES	48.000,00	0,00	48.000,00
247220626	TELEFONIA	22.000,00	0,00	22.000,00
247220628	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	11.000,00	0,00	11.000,00
247220629	RADIODIFUSÃO	15.000,00	0,00	15.000,00
25	ENERGIA	60.000,00	0,00	60.000,00
25751	CONSERVACAO DE ENERGIA	25.000,00	0,00	25.000,00
257510636	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA	25.000,00	0,00	25.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA	35.000,00	0,00	35.000,00
257520647	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	35.000,00	0,00	35.000,00
26	TRANSPORTE	142.000,00	0,00	142.000,00
26122	ADMINISTRACAO GERAL	17.000,00	0,00	17.000,00
261220666	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	17.000,00	0,00	17.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	125.000,00	0,00	125.000,00
267820664	ESTRADAS VICINAIS	85.000,00	0,00	85.000,00
267820666	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	40.000,00	0,00	40.000,00
27	DESPORTO E LAZER	43.400,00	0,00	43.400,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	6.500,00	0,00	6.500,00
278120707	DESPORTO AMADOR	6.500,00	0,00	6.500,00
27813	LAZER	36.900,00	0,00	36.900,00
278130713	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	20.000,00	0,00	20.000,00
278130714	RECREAÇÃO E LAZER	16.900,00	0,00	16.900,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	0,00	150.000,00
28843	DIVIDA INTERNA	150.000,00	0,00	150.000,00
288430732	DÍVIDA INTERNA	150.000,00	0,00	150.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	75.000,00	0,00	75.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	75.000,00	0,00	75.000,00
999990999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	0,00	75.000,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.1
ANEXO VIII
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
		5.593.760,00	3.674.500,00	9.268.260,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.1
ANEXO VIII
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
		5.593.760,00	3.674.500,00	9.268.260,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
ANEXO IX
SCP06.1
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES
01.01.	-CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ						
	359.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.	-GABINETE DO PREFEITO						
	0,00	0,00	0,00	340.640,00	0,00	0,00	0,00
03.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
	0,00	0,00	0,00	546.000,00	0,00	0,00	0,00
03.02.	-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM						
	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00
04.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00
05.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.02.	-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.	-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.	-UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL JOANA DE MORAES SOUSA						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.02.	-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
	0,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00
09.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENV. E MEIO AMBIENTE						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	359.000,00	0,00	0,00	1.446.640,00	0,00	0,00	0,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_BJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
ANEXO IX
SCP06.1
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PUBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES
01.01. -CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ						
359.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01. -GABINETE DO PREFEITO						
0,00	0,00	0,00	340.640,00	0,00	0,00	0,00
03.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
0,00	0,00	0,00	546.000,00	0,00	0,00	0,00
03.02. -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM						
0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00
04.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00
05.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.02. -FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02. -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03. -UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL JOANA DE MORAES SOUSA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.02. -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
0,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00
09.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENV. E MEIO AMBIENTE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359.000,00	0,00	0,00	1.446.640,00	0,00	0,00	0,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_BJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP06.1
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DEFESTOS DA CIDADANIA
01.01. -CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01. -GABINETE DO PREFEITO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
0,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02. -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
0,00	0,00	0,00	0,00	888.080,00	32.000,00	0,00
05.02. -FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
0,00	0,00	0,00	0,00	2.696.000,00	0,00	0,00
06.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO						
0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02. -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
0,00	0,00	1.408.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03. -UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL JOANA DE MORAES SOUSA						
0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL						
262.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.02. -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
309.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENV. E MEIO AMBIENTE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
572.300,00	77.500,00	1.566.000,00	0,00	3.584.080,00	32.000,00	0,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_BJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.1
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01.01.	-CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.	-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02.	-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.02.	-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
06.02.	-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.	-UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL JOANA DE MORAES SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.02.	-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	641.000,00	40.000,00	134.340,00	0,00	0,00	0,00
09.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENV. E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
10.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00
		641.000,00	40.000,00	284.340,00	23.000,00	73.500,00	0,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 4
SCP08.1
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01.01.	-CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.	-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	29.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
03.02.	-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
05.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.400,00	0,00
05.02.	-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.	-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.	-UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL JOANA DE MORAES SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.02.	-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	22.000,00	60.000,00	125.000,00	0,00	0,00
09.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENV. E MEIO AMBIENTE	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	47.500,00	51.000,00	60.000,00	142.000,00	43.400,00	150.000,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 5
SCP08.1
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS / SECRETARIAS

ORGÃOS / SECRETARIAS	TOTAL
01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	359.000,00
02.01. GABINETE DO PREFEITO	340.640,00
03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	669.500,00
03.02. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	37.000,00
04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	343.000,00
05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	963.480,00
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	2.696.000,00
06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	188.300,00
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.408.500,30
06.03. UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL JOANA DE MORAES SOUSA	127.000,00
07.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL	260.800,00
07.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	309.500,00
08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.427.340,00
09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENV. E MEIO AMBIENTE	70.500,00
10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	73.500,00
TOTAL DOS ORGÃOS:	9.268.260,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 6
SCP08.1
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

	FUNÇÕES DE GOVERNO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	359.000,00
02	JUDICIARIA	0,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00
04	ADMINISTRACAO	1.446.640,00
05	DEFESA NACIONAL	0,00
06	SEGURANCAO PUBLICA	0,00
07	RELACOES EXTERIORES	0,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	571.300,30
09	PREVIDENCIA SOCIAL	77.500,00
10	SAUDE	1.566.300,00
11	TRABALHO	0,00
12	EDUCACAO	3.584.060,00
13	CULTURA	32.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
15	URBANISMO	641.000,00
16	HABITACAO	40.000,00
17	SANEAMENTO	284.340,00
18	GESTAO AMBIENTAL	23.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00
20	AGRICULTURA	73.500,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	0,00
22	INDUSTRIA	0,00
23	COMERCIO E SERVICOS	47.500,00
24	COMUNICACOES	51.000,00
25	ENERGIA	60.000,00
26	TRANSPORTE	142.000,00
27	DESPORTO E LAZER	43.450,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	153.000,30
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	75.000,00
TOTAL DAS FUNÇÕES:		9.268.260,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.1
LEI 4.329/64

E V O L U Ç Ã O D A R E C E I T A

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ARRECADADA/2006	ARRECADADA/2007	ARRECADADA/2008	PREVISTA/2009	PREVISTA/2010
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.034.744,51	6.100.201,78	7.295.923,67	7.923.573,28	8.572.620,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	189.194,86	173.958,06	133.545,63	210.000,00	242.000,00
1110.00.00	IMPOSTOS	187.114,86	167.510,06	133.545,63	203.000,00	233.000,00
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	131.860,65	122.282,48	90.771,85	133.000,00	163.000,00
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE PROP.PREDIAL E TERRIT.URBANA - IPTU	1.773,42	10.284,01	975,83	8.000,00	8.000,00
1112.04.00	IMP. S/A RENDA E PROV. DE QUALQUER NATUREZA	129.770,98	111.498,47	89.401,85	120.000,00	150.000,00
1112.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	129.770,88	111.498,47	89.401,85	120.000,00	150.000,00
1112.08.00	IMP.TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS -ITBI	316,35	500,00	394,17	5.000,00	5.000,00
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	55.254,21	45.227,58	42.773,78	70.000,00	70.000,00
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	55.254,21	45.227,58	42.773,78	70.000,00	70.000,00
1120.00.00	TAXAS	12.080,00	6.448,00	0,00	6.000,00	8.000,00
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	0,00	0,00	4.000,00	6.000,00
1121.01.00	TAXA DE LICENCA, LOCALIZACAO E/OU FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1121.25.00	Taxa de Lic. p/ Func. de Comercio, Ind. e Prest.Se	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	12.080,00	6.448,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	12.080,00	6.448,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1130.99.00	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	31.709,62	16.681,81	3.971,17	16.700,00	15.900,00
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
1311.00.00	ALUGUEIS	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
1313.00.00	FOROS	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
1314.00.00	LAUDEMIOS	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
1315.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	31.709,62	16.681,81	3.971,17	15.100,00	14.300,00
1325.00.00	REMUNERAçãO DE DEPOSITOS BANCARIOS	31.709,62	16.681,81	3.971,17	15.000,00	14.200,00
1325.01.00	REMUNERAçAO DE DEP. DE RECURSOS VINCULADOS	31.709,62	14,15	3.971,17	13.000,00	12.100,00
1325.01.02	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEB	0,00	9,44	18,86	4.000,00	3.000,00
1325.01.03	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SAUDE	0,00	4,71	130,49	2.000,00	2.000,00
1325.01.05	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1325.01.09	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CIDE	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1325.01.10	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FNAS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1325.01.99	REC DE APLIC. FINANCEIRAS/OUTROS REC VINCULADOS	31.709,62	0,00	3.821,82	4.000,00	2.100,00
1325.02.00	REMUN. DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	0,00	16.667,66	0,00	2.000,00	2.100,00
1325.02.99	REMUNERACAO DE DEPOSITOS NAO VINCULADOS	0,00	16.667,66	0,00	2.000,00	2.100,00
1329.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1390.01.00	OUTRAS RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00
1600.10.00	SERVIçOS DE INFORMAçõES ESTATISTICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.13.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00
1600.13.01	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1600.13.99	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.803.840,03	5.826.031,04	7.062.294,12	7.693.073,28	8.312.420,00
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.799.340,03	5.794.711,04	6.926.146,74	7.473.291,40	8.025.200,00
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.321.125,84	3.856.081,13	4.573.914,11	4.765.591,40	4.947.000,00
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	2.612.266,80	3.095.441,64	3.737.554,23	3.979.591,40	4.002.500,00
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPM	2.610.712,83	3.093.123,21	3.735.495,03	3.977.091,40	4.000.000,00
1721.01.03	COTA-PARTE DO ITR	1.553,97	2.318,43	2.059,20	2.500,00	2.500,00
1721.22.00	TRANSF. COMP. FINANCEIRA PELA EXPLORAçAO R MINERAI	33.004,55	32.222,69	49.813,68	52.500,00	42.500,00
1721.22.70	COTA-PARTE DO FEP	0,00	30.318,77	49.813,68	50.000,00	40.000,00
1721.22.90	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE COMPENSACOES FINANCEIRAS	33.004,55	1.903,92	0,00	2.500,00	2.500,00
1721.33.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	379.754,73	421.558,07	440.807,04	406.000,00	555.000,00
1721.33.01	PROGRAMA - PISC DE ATENCAO BASICA/PAB	58.759,32	66.437,42	116.334,89	80.000,00	115.000,00
1721.33.02	PROGRAMA - SAUDE DA FAMILIA/PSF	188.850,00	194.400,00	137.700,00	120.000,00	220.000,00
1721.33.03	PROGRAMA - SAUDE BUCAL/PSB	53.550,00	63.750,00	80.447,25	70.000,00	70.000,00
1721.33.04	PROGRAMA - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE/PACS	48.400,00	61.380,00	63.000,00	80.000,00	90.000,00
1721.33.06	PROGRAMA - VIGILANCIA SANITARIA/PVS	987,41	847,40	4.606,05	8.000,00	9.000,00
1721.33.07	PROGRAMA - FARMACIA BASICA/AFB	6.096,80	16.360,80	21.184,17	25.000,00	25.000,00
1721.33.08	PROGRAMA - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS/ECD	15.862,08	18.382,45	17.534,68	18.000,00	18.000,00
1721.33.99	PROGRAMA - OUTRAS FONTES FNS	7.249,12	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00
1721.34.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	81.993,17	121.308,40	130.543,80	153.500,00	123.000,00
1721.34.01	PROGRAMA - PETI BOLSA	46.840,00	27.960,00	20.960,00	19.500,00	10.000,00
1721.34.02	PROGRAMA - PVMC	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
1721.34.04	PROGRAMA - BINF/PAC/PBT	20.400,00	0,00	17.000,00	54.000,00	32.000,00
1721.34.05	PROGRAMA - PRO JOVEM	0,00	0,00	0,00	11.000,00	35.000,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEL DE MORAIS SOUSA
CRCPI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMATICA-SCP_RS01

BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

Anexo: LOA - 2010

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORCAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP000.1
LEI 4.320/64

EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/2006	ARRECADADA/2007	ARRECADADA/2008	PREVISTA/2009	PREVISTA/2010
1721.34.07	PROGRAMA - IGDBF	12.545,17	17.248,40	20.996,36	25.000,00	15.000,00
1721.34.09	PROGRAMA - PRO-JOVEM	0,00	0,00	17.587,50	0,00	0,00
1721.34.99	PROGRAMA - OUTRAS FONTES FNAS	2.208,00	76.100,00	54.000,00	44.000,00	5.200,00
1721.35.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	208.861,43	184.787,84	214.416,97	172.000,00	222.000,00
1721.35.01	PROGRAMA - SALARIO EDUCACAO/QSE	33.681,93	36.757,57	37.993,44	41.000,00	60.000,00
1721.35.02	PROGRAMA - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/PDDE	11.266,00	10.872,80	19.895,20	15.000,00	15.000,00
1721.35.03	PROGRAMA - ALIMENTACAO ESCOLAR FUNDAMENTAL/PNAE	71.302,40	73.348,00	75.064,00	70.000,00	70.000,00
1721.35.04	PROGRAMA - TRANSPORTE ESCOLAR/PNATE	45.874,20	50.296,65	45.930,33	30.000,00	36.000,00
1721.35.07	PROGRAMA - BRASIL ALFABETIZADO / BRALF	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1721.35.99	PROGRAMA - OUTRAS FONTES FNDE	46.736,90	13.512,82	35.536,00	16.000,00	16.000,00
1721.36.00	COTA-PARTE - ICMS-EXP LEI KANDIR Nº87/96	0,00	762,49	776,39	1.000,00	1.000,00
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.245,16	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	152.317,31	173.862,05	198.418,29	357.200,00	385.201,00
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	152.317,31	173.862,05	198.418,29	242.200,00	258.201,00
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	128.003,23	148.038,87	173.129,64	200.000,00	220.000,00
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	3.669,14	4.872,30	6.138,84	6.000,00	6.000,00
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	123,68	93,30	102,44	200,00	200,00
1722.01.05	COTA-PARTE DO ITCMD	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1722.01.13	COTA-PARTE DA CONT.DE INTERV.DO DOMINIO ECONO-CIDE	20.521,26	20.857,58	19.047,37	30.000,00	26.000,00
1722.01.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	6.000,00	7.001,00
1722.33.00	TRANSFERENCIA DO ESTADO PARA PROGRAMA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	115.000,00	127.000,00
1722.33.01	Transferencia do Estado para Saude	0,00	0,00	0,00	115.000,00	127.000,00
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.325.896,88	1.764.767,86	2.153.814,34	2.350.500,00	2.693.000,00
1724.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.304.441,97	1.528.076,07	1.864.403,48	2.130.500,00	2.193.000,00
1724.01.01	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO FPM	905.350,19	1.065.895,36	1.286.943,25	1.500.000,00	1.500.000,00
1724.01.02	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO ICMS/EXP	2.112,22	5.013,58	2.412,25	3.500,00	4.000,00
1724.01.03	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO ICMS	396.502,65	448.219,58	552.965,46	600.000,00	650.000,00
1724.01.04	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO IPI/EXPORT	476,91	434,53	405,92	500,00	500,00
1724.01.05	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO IPVA	0,00	8.317,48	20.370,73	22.000,00	35.000,00
1724.01.06	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO ITR	0,00	195,54	461,20	500,00	500,00
1724.01.07	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA ITCMD	0,00	0,00	844,67	4.000,00	3.000,00
1724.02.00	COMPLEMENTACAO DO FUNDEB	21.454,91	236.691,79	289.410,86	220.000,00	500.000,00
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.500,00	31.320,00	136.147,38	219.781,88	287.220,00
1761.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS AUTARQUIAS	0,00	0,00	0,00	195.363,60	212.740,00
1761.01.00	CONVENIO - SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1761.02.00	CONVENIO - EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1761.03.00	CONVENIO - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	2.000,00	28.740,00
1761.05.00	CONVENIO - SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00	91.000,00	91.000,00
1761.99.00	CONVENIO - OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	100.363,60	91.000,00
1762.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO E SUAS AUTARQUIAS	4.500,00	31.320,00	136.147,38	24.418,28	74.480,00
1762.01.00	CONVENIO - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	31.320,00	136.147,38	20.418,29	10.000,00
1762.02.00	CONVENIO - SECRETARIA DE EDUCACAO	4.500,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1762.03.00	CONVENIO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	29.740,00
1762.04.00	CONVENIO - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1762.99.00	CONVENIO - OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	32.740,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	83.530,87	96.112,75	3.000,00	1.500,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	83.530,87	96.112,75	3.000,00	1.500,00
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	83.530,87	96.112,75	3.000,00	1.500,00
1990.99.01	OUTRAS RECEITAS - ADM	0,00	83.530,87	96.112,75	2.000,00	500,00
1990.99.03	OUTRAS RECEITAS - FMS	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1990.99.04	OUTRAS RECEITAS - FMAS	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	750.669,52	725.191,82	245.000,00	1.838.887,40	1.542.580,00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2120.00.00	OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	750.669,52	725.191,82	245.000,00	1.761.727,40	1.465.420,00
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	750.669,52	725.191,82	245.000,00	1.761.727,40	1.465.420,00
2471.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS AUTARQUIAS	750.669,52	725.191,82	195.000,00	1.524.227,40	1.227.920,00
2471.01.00	CONVENIO - SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	100.000,00
2471.02.00	CONVENIO - EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	223.102,40	223.102,40
2471.03.00	CONVENIO - SANEAMENTO BASICO	0,00	240.000,00	0,00	364.238,80	268.803,00
2471.04.00	CONVENIO - MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	318.443,10	223.007,30
2471.05.00	CONVENIO - INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	256.989,80	206.986,80
2471.99.00	CONVENIO - OUTRAS FONTES DA UNIAO	750.669,52	485.191,82	195.000,00	351.454,30	206.018,50
2472.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO E SUAS AUTARQUIAS	0,00	0,00	50.000,00	237.500,00	237.500,00
2472.01.00	CONVENIO - SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2472.02.00	CONVENIO - EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
2472.03.00	CONVENIO - SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RK01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.1
LEI 4.320/64

EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/2006	ARRECADADA/2007	ARRECADADA/2008	PREVISTA/2009	PREVISTA/2010
2472.04.00	CONVENIO - MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
2472.15.00	CONVENIO - INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
2472.99.00	CONVENIO - OUTRAS FONTES DO ESTADO	0,00	0,00	50.000,00	57.500,00	57.500,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	7.160,00	7.160,00
2590.50.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	7.160,00	7.160,00
90000.00.00	DEDUÇÃO	-410.912,70	-534.507,43	-688.274,36	-838.358,28	-846.940,00
91700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	-410.912,70	-534.507,43	-688.274,36	-838.358,28	-846.940,00
91720.00.00	TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS	-410.912,70	-534.507,43	-688.274,36	-838.358,28	-846.940,00
91721.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIÃO	-391.712,22	-534.109,40	-656.206,02	-796.118,28	-800.700,00
91721.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	-391.604,87	-509.914,50	-656.063,80	-795.918,28	-800.500,00
91721.01.02	Dedução de 20% do FPM para formação do FUNDEB	-391.604,87	-509.773,69	-655.792,32	-795.418,28	-800.000,00
91721.01.05	Dedução de 20% do ITR para formação do FUNDEB	0,00	-140,81	-271,48	-500,00	-500,00
91721.36.00	Dedução de 20% do ICMS para formação do FUNDEB	-107,35	-24.194,90	-142,22	-200,00	-200,00
91722.00.00	TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	-19.200,48	-398,03	-32.068,34	-42.240,00	-46.240,00
91722.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	-19.200,48	-398,03	-32.068,34	-42.240,00	-46.240,00
91722.01.01	Dedução de 20% do ICMS para formação do FUNDEB	-19.200,48	-126,99	-31.294,46	-40.000,00	-44.000,00
91722.01.02	Dedução de 20% do IPVA para formação do FUNDEB	0,00	-271,04	-773,88	-1.200,00	-1.200,00
91722.01.04	Dedução de 20% do IPI para formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-40,00	-40,00
91722.01.05	Dedução de 20% do ITCMD para formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
		5.374.501,33	6.290.886,27	6.852.649,31	8.924.102,40	9.268.260,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMATICA-SCP_RL01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.1
LEI 4.320/64

EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA\2008	FIXADA\2009	FIXADA\2010
3. . .	DESPESAS CORRENTES	6.354.300,38	5.695.340,00	7.650.680,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.467.361,16	3.130.300,00	3.997.140,00
3.1.90.	Aplicações Diretas	3.467.361,16	3.130.300,00	3.997.140,00
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	0,00	1.000,00	0,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	151.695,34	582.000,00	389.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.899.402,32	1.999.660,00	3.002.760,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	366.451,99	456.000,00	458.400,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.540,00	15.000,00	26.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	13.195,84	41.000,00	31.100,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	35.075,67	46.440,00	80.440,00
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	9.000,00	9.000,00
3.2. .	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	60.000,00	60.000,00
3.2.90.	Aplicações Diretas	0,00	60.000,00	60.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	20.000,00	20.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	20.000,00	20.000,00
3.2.90.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipaçã	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.886.939,22	2.485.040,00	3.593.540,00
3.3.20.	Transferências à União	37.226,02	40.000,00	40.000,00
3.3.20.41	Contribuições	35.580,50	36.000,00	36.000,00
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	1.645,52	4.000,00	4.000,00
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.50.41	Contribuições	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas	2.849.713,20	2.433.040,00	3.541.540,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	47.130,00	106.000,00	134.500,00
3.3.90.15	Diárias - Militar	0,00	500,00	0,00
3.3.90.17	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.486.939,84	854.840,00	1.333.350,00
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	114,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	12.455,00	39.200,00	48.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	3.500,00	3.000,00
3.3.90.34	Despesa de mac de obras	60.530,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	114.190,16	197.000,00	225.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	818.742,35	628.500,00	954.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	294.807,39	379.500,00	577.190,00
3.3.90.41	Contribuições	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	6.500,00	6.500,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.350,00	110.000,00	113.500,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	4.013,14	2.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.152,00	22.000,00	27.500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	269,32	2.000,00	4.000,00
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL	651.451,02	1.764.660,00	1.542.580,00
4.4. .	INVESTIMENTOS	651.451,02	1.554.660,00	1.432.580,00
4.4.90.	Aplicações Diretas	651.451,02	1.554.660,00	1.432.580,00
4.4.90.42	Auxílios	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	587.084,64	1.058.080,00	890.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	64.366,38	454.580,00	510.580,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	41.000,00	31.000,00
4.5. .	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	20.000,00	20.000,00
4.5.90.	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	20.000,00	20.000,00
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	190.000,00	90.000,00
4.6.90.	Aplicações Diretas	0,00	190.000,00	90.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	190.000,00	90.000,00
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	40.000,00	75.000,00
9.9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	40.000,00	75.000,00
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	40.000,00	75.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	0,00	40.000,00	75.000,00
		7.005.751,40	7.500.000,00	9.268.260,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMATICA-SCP_RL01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 1
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 01.00. -CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01. -CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
01 - LEGISLATIVA				
01.031 - ACAO LEGISLATIVA				
01.031.0001 - ENCARGO LEGISLATIVO				
1.001 - RESTAURAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL				
4.4.90.51 Obras e Instalações	17.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	17.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	17.000,00	0,18%
2.001 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES				
3.3.90.41 Contribuições	4.500,00	00-RECURSOS PROPRIOS	4.500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	4.500,00	0,05%
2.002 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.500,00	00-RECURSOS PROPRIOS	2.500,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	145.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	30.400,00	00-RECURSOS PROPRIOS	30.400,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	1.100,00	00-RECURSOS PROPRIOS	1.100,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	21.500,00	00-RECURSOS PROPRIOS	21.500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	31.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	31.000,00	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00	00-RECURSOS PROPRIOS	2.500,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	46.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	46.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	26.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	12.000,00	
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	6.500,00	00-RECURSOS PROPRIOS	6.500,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	337.500,00	3,64%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
00-RECURSOS PROPRIOS	332.000,00	27.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 359.000,00 3,87%

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 2
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01. -GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
04 - ADMINISTRACAO				
04.091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA				
04.091.0012 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA				
2.004 - ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA				
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	70.000,00	02-ICMS	70.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	02-ICMS	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	76.000,00	0,82%
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
04.122.0026 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
1.003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	02-ICMS	40.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	40.000,00	0,43%
1.004 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA				
4.4.90.51 Obras e Instalações	15.000,00	02-ICMS	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,16%
2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	02-ICMS	130.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	02-ICMS	1.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.640,00	02-ICMS	5.640,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	20.000,00	02-ICMS	20.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	02-ICMS	1.000,00	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	02-ICMS	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	02-ICMS	1.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	02-ICMS	6.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	170.140,00	1,84%
04.122.0028 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO				
2.006 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE				
3.3.20.41 Contribuições	10.000,00	02-ICMS	10.000,00	
3.3.50.41 Contribuições	10.000,00	02-ICMS	10.000,00	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	1.000,00	02-ICMS	1.000,00	
3.3.90.41 Contribuições	500,00	02-ICMS	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	21.500,00	0,23%
04.131 - COMUNICACAO SOCIAL				
04.131.0096 - IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS				
2.007 - ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	02-ICMS	500,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	02-ICMS	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.500,00	0,17%
04.181 - POLICIAMENTO				
04.181.0122 - POLICIAMENTO MILITAR				
2.009 - ENCARGOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA				
3.3.90.17 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Militar	1.000,00	02-ICMS	1.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	500,00	02-ICMS	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	02-ICMS	500,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	02-ICMS	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	2.500,00	0,03%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
02-ICMS	280.640,00	60.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 340.640,00 3,68%

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.F.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 3
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 03.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO / TÍTULO	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO		TOTAL (%) P/A
		TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	
04 - ADMINISTRACAO				
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
04.122.0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL				
1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,22%
2.010 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	01-FPM	150.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	01-FPM	6.000,00	
3.3.20.93 Indenizações e Restituições	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	6.000,00	01-FPM	6.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	100.000,00	01-FPM	100.000,00	
3.3.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	12.000,00	01-FPM	12.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	5.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	376.000,00	4,06%
2.011 - INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS				
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.1.90.94 Indenizações Restituições Trabalhistas	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.91 Sentenças Judiciais	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	64.000,00	0,69%
04.122.0028 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO				
1.008 - MODERNIZAÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	02-ICMS	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,22%
04.122.0033 - ADMINISTRAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO				
2.009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	01-FPM	6.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,11%
04.128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
04.128.0077 - TREINAMENTO DE PESSOAL				
2.013 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL				
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	0,05%
04.722 - TELECOMUNICACOES				
04.722.0626 - TELEFONIA				
2.015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	02-ICMS	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	02-ICMS	15.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	02-ICMS	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	19.000,00	0,21%
04.752 - ENERGIA ELETRICA				
04.752.0636 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA				
2.016 - ENCARGOS COM A CEPISA				
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	32.000,00	0,35%
09 - PREVIDENCIA SOCIAL				
09.271 - PREVIDENCIA BASICA				
09.271.0186 - ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
2.018 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.90.13 Obrigações Patronais	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	51.000,00	0,55%
09.271.0196 - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO				
2.020 - ENCARGOS COM PASEP				
3.3.20.41 Contribuições	25.000,00	01-FPM	25.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	01-FPM	1.500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	26.500,00	0,29%
24 - COMUNICACOES				
24.721 - COMUNICACOES POSTAIS				
24.721.0619 - SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS				
2.022 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	01-FPM	1.000,00	

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 1
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ÓRGÃO: 03.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TÍTULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL P/A	(%)
24 - COMUNICACOES					
24.721 - COMUNICACOES POSTAIS					
24.721.0619 - SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS					
2.022 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS					
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		2.000,00	0,03%
24.722 - TELECOMUNICACOES					
24.722.0628 - SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES					
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	01-FPM	1.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	01-FPM	10.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		11.000,00	0,12%
24.722.0629 - RADIODIFUSÃO					
2.024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO					
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	02-ICMS	7.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	02-ICMS	8.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		15.000,00	0,16%
26 - TRANSPORTE					
26.122 - ADMINISTRACAO GERAL					
26.122.0666 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS					
2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES					
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	01-FPM	6.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	01-FPM	6.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		17.000,00	0,18%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
00-RECURSOS PROPRIOS	5.000,00	0,00
01-FPM	563.500,00	47.000,00
02-ICMS	34.000,00	20.000,00
	602.500,00	67.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 669.500,00 7,23%

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEY DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 1
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ÓRGÃO: 03.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TÍTULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL P/A	(%)
24 - COMUNICACOES					
24.721 - COMUNICACOES POSTAIS					
24.721.0619 - SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS					
2.022 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS					
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		2.000,00	0,03%
24.722 - TELECOMUNICACOES					
24.722.0628 - SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES					
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	01-FPM	1.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	01-FPM	10.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		11.000,00	0,12%
24.722.0629 - RADIODIFUSÃO					
2.024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO					
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	02-ICMS	7.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	02-ICMS	8.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		15.000,00	0,16%
26 - TRANSPORTE					
26.122 - ADMINISTRACAO GERAL					
26.122.0666 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS					
2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES					
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	01-FPM	6.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	01-FPM	6.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		17.000,00	0,18%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
00-RECURSOS PROPRIOS	5.000,00	0,00
01-FPM	563.500,00	47.000,00
02-ICMS	34.000,00	20.000,00
	602.500,00	67.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 669.500,00 7,23%

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEY DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 5
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 03.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02. -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO TITULO DA FONTE	 VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
04	- ADMINISTRACAO				
04.124	- CONTROLE INTERNO				
04.124.0055	- FISCALIZAÇÃO E CONTROLE				
2.031	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00	01-FPM	6.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	37.000,00	0,40%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	37.000,00	0,40%
01-FPM	32.000,00	5.000,00			

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 5
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 03.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02. -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO TITULO DA FONTE	 VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
04	- ADMINISTRACAO				
04.124	- CONTROLE INTERNO				
04.124.0055	- FISCALIZAÇÃO E CONTROLE				
2.031	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00	01-FPM	6.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	37.000,00	0,40%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	37.000,00	0,40%
01-FPM	32.000,00	5.000,00			

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 6
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 04.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
04 - ADMINISTRACAO				
04.123 - ADMINITSTRACAO FINANCEIRA				
04.123.0019 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
2.019 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.20.93 Indenizações e Restituições	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	4.000,00	01-FPM	4.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	6.690,00	01-FPM	6.690,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.310,00	01-FPM	2.310,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	58.000,00	0,63%
04.123.0049 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL				
2.014 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBIES				
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	40.000,00	01-FPM	40.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercicios Anteriores	6.000,00	01-FPM	6.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,54%
04.123.0055 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE				
2.012 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	02-ICMS	1.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	02-ICMS	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	2.000,00	0,02%
04.153 - DEFESA TERRESTRE				
04.153.0122 - POLICIAMENTO MILITAR				
2.008 - ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
3.3.90.14 Diárias - Civil	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	8.000,00	0,09%
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
28.843 - DIVIDA INTERNA				
28.843.0732 - DÍVIDA INTERNA				
2.026 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
3.2.90.25 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipaçã	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	90.000,00	01-FPM	90.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	150.000,00	1,62%
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
2.027 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
9.9.99.99 Reserva de Contingência	75.000,00	01-FPM	75.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	75.000,00	0,81%
		TOTAL DA UNIDADE:	343.000,00	3,70%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-FPM	246.000,00	95.000,00
02-ICMS	2.000,00	0,00
	248.000,00	95.000,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-RN Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 7
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 05.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
12 - EDUCACAO				
12.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
12.122.0028 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO				
2.036 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	25.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.300,00	00-RECURSOS PROPRIOS	3.300,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	6.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	6.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	60.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	60.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	12.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	126.300,00	1,36%
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0028 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO				
1.023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,11%
12.361.0269 - ENSINO REGULAR				
1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,54%
1.016 - AQUIS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ UNIDADES ESCOLARES				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,22%
1.017 - PERFURAÇÃO DE POÇOS EM UNIDADES ESCOLARES				
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	17.000,00	0,18%
1.018 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,54%
2.037 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00	01-FPM	7.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	100.000,00	01-FPM	100.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00	01-FPM	35.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	01-FPM	35.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
4.4.90.42 Auxílios	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	15.780,00	01-FPM	15.780,00	
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	291.780,00	3,15%
2.040 - MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.30 Material de Consumo	70.000,00	18-PNAE	70.000,00	
		00-RECURSOS PROPRIOS	0,00	
		01-FPM	0,00	
		Total do Projeto/Atividade:	70.000,00	0,76%
2.074 - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				
3.3.90.30 Material de Consumo	43.000,00	16-Q.S.E	43.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	16-Q.S.E	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	16-Q.S.E	2.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	16-Q.S.E	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	60.000,00	0,65%
2.083 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHES - PNAC				
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	19-PNAC	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	19-PNAC	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	12.000,00	0,13%
2.098 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				
3.3.90.30 Material de Consumo	7.000,00	46-PDDE	7.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	46-PDDE	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	46-PDDE	2.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	2.000,00	46-PDDE	2.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	46-PDDE	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,16%
12.361.0273 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO				
2.048 - ENC. C/ BOLSA EST. MAT. PED. RES. TRANSP. ESCOLAR				
3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVENEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI/Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 8
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 05.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
12 - EDUCACAO				
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0273 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO				
2.048 - ENC. C/ BOLSA EST. MAT. PED. RES. TRANSP. ESCOLAR				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	4.000,00	0,04%
12.361.0277 - TRANSPORTE ESCOLAR				
2.041 - ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.30 Material de Consumo	15.500,00	25-PNATE	15.500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.500,00	25-PNATE	15.500,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	25-PNATE	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	36.000,00	0,39%
12.362 - ENSINO MEDIO				
12.362.0283 - ENSINO MÉDIO				
2.042 - ENCARGOS COM O ENSINO MÉDIO				
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	3.000,00	0,03%
12.363 - ENSINO PROFISSIONAL				
12.363.0289 - PROFISSIONALIZAÇÃO BÁSICA				
2.043 - ENCARGOS COM O ENSINO PROFISSIONALIZANTE				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	0,05%
12.365 - EDUCACAO INFANTIL				
12.365.0302 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
1.019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES				
4.4.90.51 Obras e Instalações	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,16%
2.046 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00	01-FPM	7.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	22.000,00	0,24%
12.365.0303 - CRECHE				
2.045 - INSTALAR E MANTER CRECHE				
3.3.90.30 Material de Consumo	7.000,00	01-FPM	7.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	12.000,00	0,13%
12.366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
12.366.0268 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				
2.047 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	26.000,00	0,28%
2.096 - ENCARGOS COM O BRASIL ALFABETIZADO				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	47-BRASIL ALFABETIZADO	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	3.320,00	47-BRASIL ALFABETIZADO	3.320,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	47-BRASIL ALFABETIZADO	7.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.680,00	47-BRASIL ALFABETIZADO	4.680,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	47-BRASIL ALFABETIZADO	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	25.000,00	0,27%
12.366.0313 - CURSO DE QUALIFICAÇÃO				
2.049 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,16%
12.367 - EDUCACAO ESPECIAL				
12.367.0321 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA				
2.050 - ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL				
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RN01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 9
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 05.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO		TOTAL (%) P/A
		TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	
12 - EDUCACAO				
12.367 - EDUCACAO ESPECIAL				
12.367.0321 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA				
2.050 - ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	2.000,00	0,03%
13 - CULTURA				
13.392 - DIFUSAO CULTURAL				
13.392.0336 - AÇÃO CULTURAL				
1.043 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA				
4.4.90.51 Obras e Instalações	5.000,00	21-GOVERNO FEDERAL	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	0,05%
2.075 - MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA				
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	8.000,00	0,09%
2.084 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA				
3.3.90.30 Material de Consumo	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	4.000,00	0,04%
2.085 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	2.000,00	
3.3.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	1.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,16%
27 - DESPORTO E LAZER				
27.812 - DESPORTO COMUNITARIO				
27.812.0707 - DESPORTO AMADOR				
2.086 - APOIO AO DEPORTO AMADOR				
3.3.20.41 Contribuições	1.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	
3.3.50.41 Contribuições	1.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	
3.3.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	500,00	00-RECURSOS PROPRIOS	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	6.500,00	0,07%
27.813 - LAZER				
27.813.0713 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
1.045 - CONST. E RECUP. DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTES				
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,22%
27.813.0714 - RECREAÇÃO E LAZER				
2.087 - ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	500,00	01-FPM	500,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.700,00	01-FPM	9.700,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.200,00	01-FPM	1.200,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	16.900,00	0,18%
		TOTAL DA UNIDADE:	963.480,00	10,40%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
00-RECURSOS PROPRIOS	147.800,00	0,00
01-FPM	369.900,00	222.780,00
16-Q.S.E	55.000,00	5.000,00
18-PNAE	70.000,00	0,00
19-PNAC	12.000,00	0,00
21-GOVERNO FEDERAL	0,00	5.000,00
25-PNATE	36.000,00	0,00
46-PDDE	11.000,00	4.000,00
47-BRASIL ALFABETIZADO	20.000,00	5.000,00
	721.700,00	241.780,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEY DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI — Página: 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI — SCP08.1
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72 — LEI 4.320/64
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD — EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 05.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02. -FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL	(%) P/A
12 - EDUCACAO					
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361.0269 - ENSINO REGULAR					
1.046 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
4.4.90.51 Obras e Instalações	15.000,00	40-FUNDEB 40%	15.000,00		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	40-FUNDEB 40%	35.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		50.000,00	0,54%
1.049 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	40-FUNDEB 40%	35.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		35.000,00	0,38%
2.089 - MANUT. DES. ENS. FUND. E VALOR. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%					
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	60-FUNDEB 60%	10.000,00		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.350.000,00	60-FUNDEB 60%	1.350.000,00		
3.1.90.13 Obrigações Patronais	110.000,00	60-FUNDEB 60%	110.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	60-FUNDEB 60%	5.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	60-FUNDEB 60%	1.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		1.476.000,00	15,93%
2.090 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%					
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	40-FUNDEB 40%	5.000,00		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	40-FUNDEB 40%	350.000,00		
3.1.90.13 Obrigações Patronais	70.000,00	40-FUNDEB 40%	70.000,00		
3.3.90.14 Diárias - Civil	3.000,00	40-FUNDEB 40%	3.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	40-FUNDEB 40%	5.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	40-FUNDEB 40%	5.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		438.000,00	4,73%
2.091 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLAR					
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.000,00	40-FUNDEB 40%	61.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		62.000,00	0,67%
2.092 - OUTRAS DESPESA DE CUSTEIO					
3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00	40-FUNDEB 40%	50.000,00		
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	7.800,00	40-FUNDEB 40%	7.800,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	40-FUNDEB 40%	60.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	40-FUNDEB 40%	50.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		167.800,00	1,81%
12.361.0277 - TRANSPORTE ESCOLAR					
2.082 - ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR					
3.3.90.30 Material de Consumo	60.000,00	40-FUNDEB 40%	60.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	40-FUNDEB 40%	100.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.700,00	40-FUNDEB 40%	10.700,00		
		Total do Projeto/Atividade:		170.700,00	1,84%
12.362 - ENSINO MEDIO					
12.362.0283 - ENSINO MÉDIO					
1.057 - CONST., AMPLIAR, REST. E EQUIP. ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO-40%					
4.4.90.51 Obras e Instalações	5.000,00	40-FUNDEB 40%	5.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	0,05%
2.103 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO MÉDIO - 40%					
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00		
3.1.90.13 Obrigações Patronais	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00		
3.3.90.14 Diárias - Civil	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00		
3.3.90.30 Material de Consumo	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00		
		Total do Projeto/Atividade:		4.000,00	0,04%
12.362.1202 - ENSINO DE 2º GRAU					
2.104 - ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO - 60%					
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	500,00	60-FUNDEB 60%	500,00		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	60-FUNDEB 60%	500,00		
3.1.90.13 Obrigações Patronais	500,00	60-FUNDEB 60%	500,00		
3.1.90.94 Indenizações Restituições Trabalhistas	500,00	60-FUNDEB 60%	500,00		
		Total do Projeto/Atividade:		2.000,00	0,02%
12.365 - EDUCACAO INFANTIL					
12.365.0302 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					
1.056 - CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES - 40%					
4.4.90.51 Obras e Instalações	15.000,00	40-FUNDEB 40%	15.000,00		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	40-FUNDEB 40%	15.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	0,32%
2.101 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - 40%					
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00		

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANDI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 11
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 05.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02. -FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
12 - EDUCACAO				
12.365 - EDUCACAO INFANTIL				
12.365.0302 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
2.101 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - 40%				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	40-FUNDEB 40%	5.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	40-FUNDEB 40%	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	40-FUNDEB 40%	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.500,00	0,22%
2.102 - ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL - 60%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	60-FUNDEB 60%	5.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	60-FUNDEB 60%	50.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00	60-FUNDEB 60%	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	75.000,00	0,81%
12.365.0304 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				
1.058 - CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR PRE-ESCOLAR - 40%				
4.4.90.51 Obras e Instalações	15.000,00	40-FUNDEB 40%	15.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	40-FUNDEB 40%	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,22%
2.109 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PRÉ-ESCOLAR - 40%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	40-FUNDEB 40%	6.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	9.500,00	0,10%
2.110 - ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO PRÉ-ESCOLAR - 60%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	7.000,00	60-FUNDEB 60%	7.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	60-FUNDEB 60%	15.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	5.000,00	60-FUNDEB 60%	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	27.000,00	0,29%
12.366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
12.366.0268 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				
2.105 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 40%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.1.90.94 Indenizações Restituições Trabalhistas	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	0,05%
2.106 - ENC.COM O PESSOAL DO MAGIST.DA EDUC.DE JOVENS E ADULTOS-60%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	60-FUNDEB 60%	30.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	60-FUNDEB 60%	25.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	15.000,00	60-FUNDEB 60%	15.000,00	
3.1.90.94 Indenizações Restituições Trabalhistas	6.000,00	60-FUNDEB 60%	6.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	76.000,00	0,82%
12.367 - EDUCACAO ESPECIAL				
12.367.0321 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA				
2.107 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	4.500,00	0,05%
2.108 - ENC. COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	60-FUNDEB 60%	5.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	60-FUNDEB 60%	10.000,00	

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 12
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 05.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02. -FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
12 - EDUCACAO				
12.367 - EDUCACAO ESPECIAL				
12.367.0321 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA				
2.108 - ENC. COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%				
3.1.90.13 Obrigações Patronais	3.000,00	60-FUNDEB 60%	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	18.000,00	0,19%
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	2.696.000,00	29,09%
40-FUNDEB 40%	876.000,00	146.000,00			
60-FUNDEB 60%	1.674.000,00	0,00			
	2.550.000,00	146.000,00			

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 13
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 06.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
10 - SAUDE				
10.302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302.0210 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR				
2.063 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00	01-FPM	4.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00	01-FPM	1.500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	4.000,00	01-FPM	4.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.500,00	0,33%
17 - SANEAMENTO				
17.512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
17.512.0417 - ABASTECIMENTO D'AGUA				
1.035 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	40.000,00	01-FPM	40.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	65.000,00	0,70%
17.512.0418 - SANEAMENTO GERAL				
1.036 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	25.000,00	01-FPM	25.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	35.000,00	0,38%
1.037 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,54%
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	180.500,00	1,95%
01-FPM	40.500,00	140.000,00			

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 14
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 06.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02. -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
10 - SAUDE				
10.301 - ATENCAO BASICA				
10.301.0205 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				
1.038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	21-GOVERNO FEDERAL	40.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	40.000,00	0,43%
1.039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE				
4.4.90.51 Obras e Instalações	60.000,00	21-GOVERNO FEDERAL	60.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	60.000,00	0,65%
1.040 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ UNIDADES DE SAUDE				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	21-GOVERNO FEDERAL	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,22%
2.017 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA/AFB				
3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00	23-AFB	20.000,00	
		14-FUS	0,00	
		11-PAB	0,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	14-FUS	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	25.000,00	0,27%
10.302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302.3210 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR				
2.039 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CENTRO PSICOSOCIAL - CAPS				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	41-CAPS	10.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	41-CAPS	5.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.500,00	41-CAPS	2.500,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	41-CAPS	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	7.500,00	41-CAPS	7.500,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	2.500,00	41-CAPS	2.500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	41-CAPS	7.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	41-CAPS	7.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	41-CAPS	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	51.500,00	0,56%
2.065 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	14-FUS	10.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	14-FUS	200.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	25.000,00	14-FUS	25.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	14-FUS	1.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00	14-FUS	22.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	25.000,00	14-FUS	25.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	100.000,00	14-FUS	100.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	30.000,00	14-FUS	30.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00	14-FUS	70.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	14-FUS	50.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	14-FUS	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	534.000,00	5,76%
2.066 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS				
3.3.90.30 Material de Consumo	120.000,00	14-FUS	120.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	120.000,00	1,29%
2.067 - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS POSTOS DE SAUDE				
3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00	14-FUS	20.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	14-FUS	15.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	14-FUS	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	36.000,00	0,39%
2.070 - ENCARGOS COM VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	500,00	15-VIGILÂNCIA SANITARIA	500,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	15-VIGILÂNCIA SANITARIA	500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	1.500,00	15-VIGILÂNCIA SANITARIA	1.500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	15-VIGILÂNCIA SANITARIA	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	15-VIGILÂNCIA SANITARIA	1.500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	9.000,00	0,10%
2.111 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00	11-PAB	12.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.000,00	11-PAB	2.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	11-PAB	5.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	5.000,00	11-PAB	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	52.000,00	11-PAB	52.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	11-PAB	15.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	11-PAB	14.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	5.000,00	11-PAB	5.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	11-PAB	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	115.000,00	1,24%
10.303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAUPEUTICO				
10.303.0204 - AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE				
2.093 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMÍLIA - PSF				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	140.000,00	10-PSF	140.000,00	

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 15
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 06.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02. -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO		TOTAL (%) P/A
		TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	
10 - SAUDE				
10.303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAUPEUTICO				
10.303.0204 - AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE				
2.093 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMÍLIA - PSF				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	10-PSF	5.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	45.000,00	10-PSF	45.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	10-PSF	2.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00	10-PSF	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	10-PSF	15.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00	10-PSF	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	220.000,00	2,37%
2.094 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	13-PACS	10.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.000,00	13-PACS	43.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00	13-PACS	20.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00	13-PACS	3.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	5.000,00	13-PACS	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	13-PACS	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	13-PACS	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	13-PACS	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	90.000,00	0,97%
2.095 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	12-PSB	30.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	12-PSB	5.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00	12-PSB	2.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	21.000,00	12-PSB	21.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	12-PSB	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	12-PSB	5.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00	12-PSB	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	70.000,00	0,76%
10.305 - VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA				
10.305.0222 - FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA				
2.068 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - PPI ECD				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	39-PPI ECD	5.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	5.000,00	39-PPI ECD	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	39-PPI ECD	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	39-PPI ECD	1.500,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	39-PPI ECD	1.500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	18.000,00	0,19%
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO		TOTAL DA UNIDADE:	1.408.500,00	15,20%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
10-PSF	220.000,00	0,00
11-PAB	105.000,00	10.000,00
12-PSB	70.000,00	0,00
13-PACS	90.000,00	0,00
14-FUS	695.000,00	0,00
15-VIGILÂNCIA SANITARIA	9.000,00	0,00
21-GOVERNO FEDERAL	0,00	120.000,00
23-AFB	20.000,00	0,00
39-PPI ECD	18.000,00	0,00
41-CAPS	46.500,00	5.000,00
	1.273.500,00	135.000,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 16
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 06.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03. -UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL JOANA DE MORAES SOUSA

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO		TOTAL (%) P/A
		TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	
10 - SAUDE				
10.302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302.0210 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR				
2.021 - MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	01-FPM	6.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00	01-FPM	6.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	6.000,00	01-FPM	6.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00	01-FPM	4.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	3.000,00	62-SESAPI	3.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00	62-SESAPI	50.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	62-SESAPI	25.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	62-SESAPI	2.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	15.000,00	62-SESAPI	15.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	62-SESAPI	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	127.000,00	1,37%
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO		TOTAL DA UNIDADE:	127.000,00	1,37%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-FPM	22.000,00	0,00
62-SESAPI	80.000,00	25.000,00
	102.000,00	25.000,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 17
SCPC8.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 07.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (R$) P/A
08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
08.243.0168 - APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
2.097 - MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.500,00	01-FPM	25.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00	01-FPM	1.500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.800,00	01-FPM	1.800,00	
		Total do Projeto/Atividade:	33.300,00	6,36%
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08.244.0173 - SERVIÇO SOCIAL				
2.071 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	01-FPM	100.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	40.000,00	01-FPM	40.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	6.000,00	01-FPM	6.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00	01-FPM	60.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	229.500,00	2,48%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-FPM	261.000,00	1.800,00

TOTAL DA UNIDADE: 262.800,00 2,84%

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 18
SCPC8.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 07.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02. -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (R$) P/A
08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
08.241 - ASSISTENCIA AO IDOSO				
08.241.0153 - ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO				
2.100 - PROGRAMA DE AMPARO AO IDOSO - API				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	44-API	5.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	44-API	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	44-API	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	44-API	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	18.000,00	0,19%
08.242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
08.242.0159 - ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
2.099 - PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-PPD/EMDE				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	45-PPD/EMDE	5.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	45-PPD/EMDE	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	45-PPD/EMDE	7.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	45-PPD/EMDE	3.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.000,00	45-PPD/EMDE	25.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,54%
08.243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
08.243.0166 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
2.088 - PROGRAMA PRO JOVEM				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	70-PRO-JOVEM	10.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00	70-PRO-JOVEM	9.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	70-PRO-JOVEM	2.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	7.000,00	70-PRO-JOVEM	7.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	70-PRO-JOVEM	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	70-PRO-JOVEM	3.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	70-PRO-JOVEM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	35.000,00	0,38%
08.243.0168 - APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
2.073 - PROGRAMA VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIBILIDADE - PVMC				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	07-PETI JORNADA	2.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	22.000,00	07-PETI JORNADA	22.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	07-PETI JORNADA	500,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	07-PETI JORNADA	500,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	34-PETI BOLSA	500,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	07-PETI JORNADA	500,00	
		34-PETI BOLSA	0,00	
		Total do Projeto/Atividade:	26.000,00	0,28%
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08.244.0168 - APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
2.072 - PROGRAMA PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - PBT				
3.3.90.30 Material de Consumo	8.000,00	08-BINF/PAC/PBT	8.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.500,00	08-BINF/PAC/PBT	22.500,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	08-BINF/PAC/PBT	1.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	08-BINF/PAC/PBT	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	32.000,00	0,35%
08.244.0172 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
2.051 - CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	22-CRAS	6.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	45.000,00	22-CRAS	45.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	22-CRAS	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	22-CRAS	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.050,00	22-CRAS	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	57.000,00	0,62%
2.052 - COMBATE AO ABUSO E EXPL. SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	42-SENTINELA	3.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	42-SENTINELA	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	42-SENTINELA	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	42-SENTINELA	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	11.000,00	0,12%
08.244.0173 - SERVIÇO SOCIAL				
2.076 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.500,00	37-IGDBF	5.500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00	37-IGDBF	7.500,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	37-IGDBF	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	37-IGDBF	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,16%
2.077 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO - PRORENDA				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	09-FMAS	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	09-FMAS	500,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	09-FMAS	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	3.000,00	0,03%

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 19
SCP08.I
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 07.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02. -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08.244.0173 - SERVIÇO SOCIAL				
2.079 - ADMINISTRAÇÃO DO FMAS				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	09-FMAS	20.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	09-FMAS	1.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	09-FMAS	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	09-FMAS	1.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	09-FMAS	500,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	09-FMAS	30.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	09-FMAS	4.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	57.500,00	0,62%
2.081 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS A COMUNIDADE				
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	09-FMAS	1.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	500,00	09-FMAS	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	09-FMAS	1.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	09-FMAS	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	3.500,00	0,04%
08.306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO				
08.306.0173 - SERVIÇO SOCIAL				
2.080 - ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL A CARENTE				
3.3.90.30 Material de Consumo	500,00	09-FMAS	500,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	500,00	09-FMAS	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	09-FMAS	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.500,00	0,02%
		TOTAL DA UNIDADE:	309.500,00	3,34%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
07-PETI JORNADA	25.500,00	0,00
08-EINF/PAC/PBT	32.000,00	0,00
09-FMAS	61.500,00	4.000,00
22-CRAS	57.000,00	0,00
34-PETI BOLSA	500,00	0,00
37-IGDBF	14.000,00	1.000,00
42-SENTINELA	11.000,00	0,00
44-API	18.000,00	0,00
45-PPD/EMDE	50.000,00	0,00
70-PRO-JOVEM	35.000,00	0,00
	304.500,00	5.000,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 20
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 08.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
04 - ADMINISTRACAO				
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
04.122.0028 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO				
1.024 - ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	21-GOVERNO FEDERAL	15.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	21-GOVERNO FEDERAL	10.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	40.000,00	21-GOVERNO FEDERAL	40.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	65.000,00	0,70%
2.053 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	25.000,00	01-FPM	25.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	01-FPM	200.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	90.000,00	01-FPM	90.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	01-FPM	12.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	340.000,00	3,67%
15 - URBANISMO				
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15.451.0360 - PLANEJAMENTO URBANO				
1.020 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	21-GOVERNO FEDERAL	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00	21-GOVERNO FEDERAL	22.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	80.000,00	21-GOVERNO FEDERAL	80.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	107.000,00	1,15%
1.021 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	60.000,00	21-GOVERNO FEDERAL	60.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	60.000,00	0,65%
15.451.0361 - DESENVOLVIMENTO URBANO				
1.022 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,32%
2.062 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	1.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	1.000,00	
4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	10.000,00	00-RECURSOS PROPRIOS	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	11.000,00	0,12%
15.451.0363 - URBANISMO				
2.054 - URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS				
3.3.90.30 Material de Consumo	1.500,00	01-FPM	1.500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	01-FPM	1.500,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	01-FPM	1.500,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	14.500,00	0,16%
15.452 - SERVICOS URBANOS				
15.452.0363 - URBANISMO				
2.064 - PLANO DIRETOR				
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	25.000,00	01-FPM	25.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	01-FPM	6.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	44.000,00	0,47%
15.452.0371 - LIMPEZA PÚBLICA				
1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ LIMPEZA PÚBLICA				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	01-FPM	25.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	25.000,00	0,27%
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	6.000,00	01-FPM	6.000,00	
3.3.90.34 Despesa de mao de obras	70.000,00	01-FPM	70.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	01-FPM	200.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	284.000,00	3,06%
15.452.0373 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS/CEMITÉRIO MUNICIPAL				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.500,00	02-ICMS	2.500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	02-ICMS	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00	02-ICMS	3.500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	8.000,00	0,09%
15.452.0375 - PARQUES E JARDINS				
1.026 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	35.000,00	01-FPM	35.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	35.000,00	0,38%

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI-Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 21
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 08.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO: TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
15 - URBANISMO				
15.452 - SERVICOS URBANOS				
15.452.0427 - PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS				
2.058 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS				
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	02-ICMS	10.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	7.500,00	02-ICMS	7.500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	02-ICMS	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	02-ICMS	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	22.500,00	0,24%
16 - HABITACAO				
16.482 - HABILITACAO URBANA				
16.482.0401 - MELHORIA HABITACIONAL				
1.027 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES				
4.4.90.51 Obras e Instalações	40.000,00	21-GOVERNO FEDERAL	40.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	40.000,00	0,43%
17 - SANEAMENTO				
17.511 - SANEAMENTO BASICO RURAL				
17.511.0410 - ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA				
2.028 - MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS				
3.3.90.30 Material de Consumo	17.340,00	01-FPM	17.340,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	67.340,00	0,73%
17.511.0411 - INFRA-ESTRUTURA BÁSICA				
1.309 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	40.000,00	01-FPM	40.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	40.000,00	0,43%
17.512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
17.512.0417 - ABASTECIMENTO D'AGUA				
1.012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA				
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	25.000,00	21-GOVERNO FEDERAL	25.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	27.000,00	0,29%
24 - COMUNICACOES				
24.722 - TELECOMUNICACOES				
24.722.0626 - TELEFONIA				
1.030 - CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS TELEFÔNICOS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,11%
2.055 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS TELEFÔNICOS				
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	01-FPM	6.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	12.000,00	0,13%
25 - ENERGIA				
25.751 - CONSERVACAO DE ENERGIA				
25.751.0636 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA				
2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	01-FPM	12.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	25.000,00	0,27%
25.752 - ENERGIA ELETRICA				
25.752.0647 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
1.031 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO URBANA/RURAL				
4.4.90.51 Obras e Instalações	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	35.000,00	0,38%
26 - TRANSPORTE				
26.782 - TRANSPORTE RODOVIARIO				
26.782.0664 - ESTRADAS VICINAIS				
1.032 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,32%
1.033 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	0,05%
1.048 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,54%

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-8

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 22
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 08.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
26 - TRANSPORTE				
26.782 - TRANSPORTE RODOVIARIO				
26.782.0666 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS				
2.061 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	28-CIDE	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00	28-CIDE	35.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	28-CIDE	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	40.000,00	0,43%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
00-RECURSOS PROPRIOS	0,00	11.000,00
01-FPM	727.840,00	321.000,00
02-ICMS	30.500,00	0,00
21-GOVERNO FEDERAL	52.000,00	245.000,00
28-CIDE	40.000,00	0,00
	850.340,00	577.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.427.340,00 15,40%

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 23
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 09.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENV. E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENV. E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
18 - GESTAO AMBIENTAL				
18.541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
18.541.0427 - PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS				
2.029 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DOS PARQUES PÚBLICOS				
3.3.90.14 Diárias - Civil	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	9.000,00	0,10%
2.038 - MANUTENÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS				
3.3.90.30 Material de Consumo	4.000,00	01-FPM	4.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00	01-FPM	7.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	14.000,00	0,15%
23 - COMERCIO E SERVICOS				
23.695 - TURISMO				
23.695.0612 - PROMOÇÃO DO TURISMO				
2.033 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	0,05%
2.035 - ENCARGOS COM O DEPATAMENTO DE TURISMO				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00	01-FPM	16.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercicios Anteriores	1.500,00	01-FPM	1.500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00	01-FPM	7.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	31.500,00	0,34%
2.044 - PROMOÇÃO DE FEIRAS E TURISMO				
3.3.90.30 Material de Consumo	6.000,00	01-FPM	6.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	11.000,00	0,12%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-FPM	69.500,00	1.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 70.500,00 0,76%

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 24
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 10.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
20 - AGRICULTURA				
20.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
20.122.0028 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO				
2.030 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00	01-FPM	27.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercicios Anteriores	2.500,00	01-FPM	2.500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	1.500,00	01-FPM	1.500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	8.000,00	01-FPM	8.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	51.000,00	0,55%
20.602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL				
20.602.0500 - SEMENTES E MUDAS				
2.032 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	2.500,00	01-FPM	2.500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	7.500,00	0,08%
20.605 - ABASTECIMENTO				
20.605.0515 - COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS				
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	0,05%
2.034 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	0,05%
20.607 - IRRIGACAO				
20.607.0537 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA				
1.014 - APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	0,05%
		TOTAL DA UNIDADE:	73.500,00	0,79%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-FPM	57.500,00	16.000,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
C.N.P.J: 41.522.194/0001-72
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 25
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO TITULO DA FONTE	 VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A

TOTAL GERAL: 9.268.260,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
00-RECURSOS PROPRIOS	484.800,00	38.000,00
01-FPM	2.389.740,00	849.580,00
02-ICMS	347.140,00	80.000,00
07-PETI JORNADA	25.500,00	0,00
08-BINF/PAC/PBT	32.000,00	0,00
09-FMAS	61.500,00	4.000,00
10-PSF	220.000,00	0,00
11-PAB	105.000,00	10.000,00
12-PSB	70.000,00	0,00
13-PACS	90.000,00	0,00
14-FUS	695.000,00	0,00
15-VIGILÂNCIA SANITARIA	9.000,00	0,00
16-Q.S.E	55.000,00	5.000,00
18-PNAE	70.000,00	0,00
19-PNAC	12.000,00	0,00
21-GOVERNO FEDERAL	52.000,00	370.000,00
22-CRAS	57.000,00	0,00
23-AFB	20.000,00	0,00
25-PNATE	36.000,00	0,00
28-CIDE	40.000,00	0,00
34-PETI BOLSA	500,00	0,00
37-IGDBF	14.000,00	1.000,00
39-PFI ECD	18.000,00	0,00
40-FUNDEB 40%	876.000,00	146.000,00
41-CAPS	46.500,00	5.000,00
42-SENTINELA	11.000,00	0,00
44-API	18.000,00	0,00
45-PPD/EMDE	50.000,00	0,00
46-PDDE	11.000,00	4.000,00
47-BRASIL ALFABETIZADO	20.000,00	5.000,00
60-FUNDEB 60%	1.674.000,00	0,00
62-SESAPI	80.000,00	25.000,00
70-PRO-JOVEM	35.000,00	0,00
	7.725.680,00	1.542.580,00

MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANEI DE MORAIS SOUSA
CRC-PI Nº 6.571/O-0

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RMC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí – PI - Fone: (89) 527 0015

LEI Nº 108/2.009, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.009.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Brejo do Piauí (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Brejo do Piauí - PI, para o exercício de 2.010, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00, compreendendo:

I – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;

III – A organização e estrutura dos orçamentos;

IV – Disposições relativas à Dívida Municipal;

V – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

VI – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;

VII – As disposições sobre alterações tributárias do município e medidas para o incremento da receita, para o exercício correspondente;

VIII - Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido exercício financeiro.

CAPÍTULO I I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração municipal para o exercício de 2.010 serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como em consonância com o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I , que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2.010:

I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura urbana e rural;
VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração do Projeto de Lei do PPA (Plano Plurianual) e da proposta orçamentária para 2.010, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO I I I

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICIPIO

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município de Brejo do Piauí , relativo ao exercício financeiro de 2.010, as diretrizes gerais e específicas de que trata este Capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2.010 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas publica, observando-se o principio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2.010/2.013, que tenha sido objeto de projetos de Leis especificas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2.010, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a junho de 2.009, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo, poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental.

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão.

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional.

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma da medida provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2006 e Emenda Constitucional nº 53/06.

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15%.

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico.

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos.

XI. Será estabelecida a Reserva de Contingência em até 1%, cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí – PI - Fone: (89) 527 0015

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10. O Poder Executivo poderá firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Lei, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

1 - pessoal e encargos sociais;
2 - juros e encargos da dívida Interna;
3 - outras despesas correntes;
4 - investimentos;
5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo das codificações funcionais programáticas adotadas um código numérico seqüencial.

§ 4º. A modalidade de aplicação dos recursos será expressa através de códigos indicadores com a seguinte tipologia, podendo ser alterada para atender a conveniência da execução orçamentária:

I - Transferências Intragovernamentais a Entidades não integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (15);
II - Transferências à União (20);
III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (30);
IV - Transferências a Municípios (40);
V - Transferências a Instituições Privadas (50);
VI - Aplicações Diretas - Administração Municipal (90).

Art. 12. As operações de crédito por antecipação da Receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do exercício; em que forem contratadas.

Art 13. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Executivo até 31 de julho de 2.009, para serem incluído na proposta Orçamentária do Município.

Parágrafo único – Para efeito do disposto na Lei Orgânica do Município, ficam estipulados os limites para elaboração da proposta orçamentária do Legislativo:

I – o total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 8% (oito por cento) do somatório da receita tributaria e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme Art. 29-A, inciso I da Constituição federal (E.C nº 25/2000).

II – a despesas com pessoal incluindo gastos com subsídios dos vereadores, devera observar o disposto no Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (E.C nº 25/2000).

CAPÍTULO I V
DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 14. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro-Resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos;

a) Por classificação institucional;
b) Por função;
c) Por subfunção;
d) Por programa;
e) Por grupo de despesa;
f) Por modalidade de aplicação;
g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da Receita, letras D, E e F sobre a evolução da Despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DIVIDA MUNICIPAL

Art. 15. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí – PI - Fone: (89) 527 0015

serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 16. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 17. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 18. As despesas com o serviço da divida de Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, ate a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇOES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 19. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 20. O Orçamento Fiscal do Município abrangera todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 21. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas às áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 22. O orçamento de investimento previsto na Lei Orgânica do Município detalhará individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada (semestre).

§ 2º. Entendem-se como Receita Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV , letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04 .05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes Despesas:

I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
II – Obrigações patronais (encargos sociais);
III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito;
V – Subsídios dos Vereadores;
VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatório judicial deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.

§ 7º. Para cumprimento do estabelecido no Art. 60, § 5° do ADTCF e da Medida Provisória no 339, fica o poder executivo autorizado a conceder abonos aos profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB.

Art. 24º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICIPIO COM O REPASSE Á CÂMARA

Art. 25. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29 da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20(vinte) de cada mês, 8%(oito por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí – PI - Fone: (89) 527 0015

CAPÍTULO VIII

DAS DISPÓSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICIPIO.

Art. 26. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2.010 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 27. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais:

II – Priorização dos tributos diretos:

III – Aplicação da justiça fiscal:

IV – Atualização das taxas:

V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais:

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. O Poder Executivo enviará até o dia 30 (trinta) de setembro o Projeto de Lei Orçamentária a Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até 30 de Setembro de 2.009, fica o Legislativo Municipal autorizado a adotar a lei orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 05, de 20 de maio de 1999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN Nº 42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN nº 42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante a criação de codificação com 04 dígitos de numeração seqüencial.

Art. 30. A Lei Orçamentária será sancionada até 31 de dezembro de 2.009, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais bem como suas propostas de modificações referidas na Lei Orgânica do Município serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei.

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 31. Efetuar com estrita observância a emissão de Relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar Nº 101/2000 – de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

ART. 32 – O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesa, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentárias, financeira e patrimonial, estabelecendo as diretrizes e requisitos funcionais e o controle de apropriação dos gastos.

Parágrafo Único – A avaliação dos resultados obtidos em cada Órgão, dos programas financiados com recursos Orçamentários que integram a execução do Orçamento, conforme dispõe o Art. 4ª, I, alínea "a" da LRF, deverá ser procedida pelo Poder Executivo em cada bimestre, ficando o unidade do Controle Interno responsável pelo apreciação dos relatórios adotando as medidas para o cumprimentos das metas bimestrais e acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante o exercício financeiro de 2.010.

Art. 33. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 23 da presente Lei.

Art. 34. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35 - Caso seja necessário a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, será fixado por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de " projetos ", "atividades" e "operações especiais" sobre o total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2.010, excetuando:

I – As despesas que constituem obrigações constitucionais ou Legal de execução;

II – As despesas com ações vinculadas às funções educação, saúde e assistência social, não incluídas no inciso I;

Art. 36 - Caso o Projeto da Lei Orçamentária de 2.010 não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2.009, a programação dele constante poderá ser executado até a edição da respectiva Lei orçamentária na forma originalmente encaminhada a Câmara Legislativa, excetuados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro Municipal.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2.010.

Art. 38. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí – PI, em 16 de novembro de 2.009.

Edson Ribeiro Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí – PI - Fone: (89) 527 0015

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES A LEI Nº 108 / 2.009, 16 DE NOVEMBRO DE 2.009.

1. CÂMARA MUNICIPAL
- Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
- Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.
- Aquisição de Veículo

2. GABINETE DO PREFEITO
- Aquisição de Veículo;
- Aquisição de equipamentos para o gabinete;
- Apoio Financeiro a Entidades Privada e Subvenções Sociais;
- Gastos com a Segurança Pública;
- Gastos com a Assessoria Jurídica;
- Gastos com a Assessoria de Imprensa;

3. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
- Aquisição de veículos;
- Gastos com material de expediente;
- Gastos com setor tributação;
- Gastos com setor pessoal;
- Aquisição de Imóveis;
- Capacitação de Pessoal;
- Implantar e manter o Controle Interno;
- Aquisição de Equipamentos para serviços da administração e tesouraria;
- Manutenção de Serviços Telefônicos;
- Manutenção de Serviços de Água e Esgoto;
- Manutenção de Serviços de Energia Elétrica;
- Apoio ao Funcionamento de Conselhos e Fundos;
- Serviços Postais;
- Assessoria Financeira e Contábil;
- Encargos com obrigações Patronais;
- Manutenção do Setor de Licitações;
- Assinaturas de Informativos, revistas e jornais;
- Gastos com Obrigações Patronais (FGTS, INSS);

4. ESPORTE, LAZER E CULTURA
- Construção de Estágio de Futebol;
- Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Poliesportiva;
- Aquisição de equipamentos e materiais esportivos;
- Promoção de eventos culturais;
- Construção, Reforma e Ampliação de campo de futebol;
- Construção de Complexo de Lazer.

5. SANEAMENTO
- Construção e Ampliação da rede de esgotos;
- Construção de poços e chafarizes;
- Construção fossas Sanitárias;
- Construção e Ampliação do Sistema de abastecimento d'água;
- Construção e Restauração galerias e canais de drenagem;
- Construção de aterro sanitário;
- Construção de Cisternas;

6. OBRAS E URBANISMO
- Construção e Restauração de calçamento;
- Construção e Restauração de praças;
- Construção de açudes e barragem;
- Construção reforma e ampliação de cemitérios públicos;
- Construção de Lavanderias Pública;
- Construção e Restauração de Prédios Públicos;
- Manter, Equipar e Desenvolver o setor de serviços urbanos;
- Pavimentação de Mar e Avenidas;
- Construção e Recuperação de Rede de Eletrificação Rural e Urbana;
- Aquisição e Manutenção de Equipamentos para Serviços de limpeza pública;
- Programa de Melhoria Habitacional;
- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública;
- Construção e Ampliação de Eletrificação Rural;
- Implantação e Manutenção de Posto Telefônico;
- Reforma, Construção e ampliação do Terminal Rodoviário;
- Construção e Recuperação de Área de Lazer em poço jorrante;
- Construção de área de Lazer para crianças nas praças e terrenos municipais.

7. EDUCAÇÃO
- Construir, Ampliar e Recuperar escolas em diversas localidades do município;
- Compra de equipamento para escolas;
- Implantar e Construir creche municipal
- Aquisição de veiculo;
- Capacitação de Recursos Humanos na área de educação;
- Construção, Recuperação e Ampliação de Biblioteca;
- Compra de equipamentos para Biblioteca;
- Aquisição de Terreno;
- Gastos com merenda escolar;
- Gastos com remuneração de Professores;
- Aquisição de material de expediente;

8. SAÚDE
- Aquisição de veículos (Ambulância, outros veículos);
- Construção, Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde;
- Aquisição de equipamentos médicos;
- Aquisição de equipamentos laboratorial e hospitalar;
- Aquisição de equipamentos odontológicos;
- Campanhas e Programas educativos e preventivos;
- Gastos com transporte de doentes;
- Gastos com o PSF;
- Gastos com o PSB;
- Gastos com PACS;
- Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde;
- Reequipar Unidades de Saúde com reposição e recuperação de moveis e equipamentos;
- Implantação de unidade móvel de Saúde;

9. AGRICULTURA
- Aquisição de veículo;
- Construção de casa de farinha;
- Produção e distribuição de mudas;
- Construção, Reforma e Ampliação de Mercado e Feiras;
- Construção, Reforma e Ampliação de Mercado municipal;
- Implantação de Hortas Comunitárias;
- Aquisição de equipamentos e Acessórios Agrícolas;
- Aquisição de material de expediente para uso desta secretaria;

10. ESTRADAS E RODAGENS
- Construção e Restauração de estradas;
- Construção e Restauração de Passagem Molhada;
- Construção e Restauração de Pontes;
- Construção e Restauração de Bueiros;
- Equipar o DER;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí – PI - Fone: (89) 527 0015

11. ASSISTENCIA SOCIAL

1. Manter, desenvolver, ampliar, reformar e equipar as instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social.
2. Manutenção e ampliação dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).
3. Transferência de recursos para entidades convêniadas.
4. Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do fundo municipal de assistência social, contendo recursos co-financiados pelo Município, Estado e União. Envolvendo as seguintes ações, bem como outras ações que venham a ser implementadas pelos governos e entidades não governamentais.

4.1 - Programa de Proteção Social Básica à Infância – PSB Infância/PAC Família: ações de convivência e de inclusão social;

4.2 - Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente – PSE/PETI: com ações sociais e de convivência através da Jornada Ampliada;

4.3 - Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente em situação de Abuso e Exploração Sexual: ação a ser implementada através do Projeto Sentinela ou Girassol.

4.4 - Proteção Social Básica à Família – PBF / PAIF: Programa de Atenção Integral à Família;

4.5 - Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano com Ações Sócio – AJSH: ações sócio-educativas e auxilio renda;

4.6 - Proteção Social Básica à Pessoa Idosa: ações sociais e de convivência a ser implementada com co-financiamento do MDS;

4.7 - Proteção Social Especial a Pessoa com Deficiência – PSE/PPD: através do atendimento e ações de inclusão social;

4.8 - Programa de Atenção Sócio Educativo, Cultural e de Profissionalização aos Jovens;

4.9 - Manutenção e Apoio aos Conselhos de Políticas Públicas no âmbito Social e de Direitos Humanos: (Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Conselho Municipal de Habitação; Conselho Tutelar; Conselho Municipal da Mulher; Conselho Municipal de Segurança Alimentar; Comissão de Combate ao Trabalho Infantil);

4.10 - Atendimento dos Beneficiários Eventuais Emergências para famílias carentes: auxilio natalidade; auxilio funeral e outros benefícios;

4.11 - Acompanhamento Técnico e Revisão do BPC: benefício de prestação continuada;

4.12 – Apoio e realização de conferências municipais.

4.13 – Programa Bolsa Família – PBF: manutenção das atividades básicas do CADÚNICO e ações complementares para as famílias beneficiárias.

4.14 - Programa de Geração de Renda e Inclusão Produtiva;

5. Aquisição de veículos para execução dos programas sociais;
6. Desenvolver ações junto ao município, no sentido de manter e equipar os setores de Identificação, Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS.
7. Programa de melhoria habitacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí – PI - Fone: (89) 527 0015

MENSAGEM Nº /2.009, BREJO DO PIAUI (PI), 15 DE ABRIL DE 2.009.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, venho submeter à sua apreciação, e dos demais Nobres Vereadores, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.010 e dá outras providências", o que se faz com vistas a dar cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Piauí e na Lei Orgânica do Município de BREJO DO PIAUI - PI.

O presente Projeto de Lei fora elaborado, seguindo uma metodologia em que estão elencados itens que tratam das prioridades e metas da administração municipal, das diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos, das disposições relativas à Dívida Municipal, das disposições sobre o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, das disposições relativas aos dispêndios com pessoal e encargos sociais e das disposições sobre alterações tributárias do município e medidas para o incremento da receita, dentre outras disposições.

Aqui, as diretrizes orçamentárias estão consolidadas de conformidade com as Metas Fiscais prevista para elaboração do Plano Plurianual 2006-2009. As diretrizes gerais, para elaboração do Orçamento Municipal 2009, por sua vez, seguem o princípio de gestão continuada, onde os projetos em execução terão prioridade sobre os novos. Ao passo que o Orçamento Fiscal compreende todos os órgão e entidades da administração direta e indireta do município ordenado em conformidade com a classificação institucional.

Merece ainda enfatizar, quanto ao Orçamento de Seguridade Social, que este compreende a programação relativa às ações de governo que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social. Já quanto ao Orçamento de investimentos, este compatibilizará, com o Plano Plurianual 2.010–2.013, as diretrizes orçamentárias aos programas de ações e metas fiscais do Governo Municipal.

Por fim, evidenciamos que as Disposições relativas às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, observará o limite fixado na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Estas são as considerações que julgo necessárias para serem levadas ao conhecimento de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Na certeza que prevalecerá o elevado espírito público dos nobres membros dessa Augusta Câmara de Vereadores, para a aprovação do Projeto de Lei que ora submeto à vossa apreciação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Edson Ribeiro Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí – PI - Fone: (89) 527 0015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2.010
ANEXO – RISCOS FISCAIS

(Art. 4º $ 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Em cumprimento ao art. 4º, $ 3º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, o presente anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes, e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas do município de Brejo do Piauí-PI.

Ao riscos fiscais compreendem a frustração da receita corrente em relação às metas fixadas, além da expansão da dívida e da despesa acima das previstas.

1. **Riscos impactantes na Receita**

O desempenho das recitas tributárias encontra-se diretamente dependente da variação das atividades econômicas e de eventuais alterações na legislação, sobretudo, devido a mudanças tributarias mais profundas que configurem reforma tributária.Os riscos orçamentários dizem respeito, portanto, aos desvios entre os parâmetros adotados nas projeções dessas variáveis e os valores de fato observados ao longo do período compreendido pelas diretrizes orçamentárias.

No caso de receita Municipal, os principais riscos referem-se ao desempenho da receita do ISS e IRRF, que representa a arrecadação da receita própria do Município, aliado ao repasse do FPM efetuado pelo Governo Federal, esse representado cerca de 90% das receitas do Tesouro Municipal.

2. **Riscos nas Despesas**

Como mais uma iniciativa no controle das despesas Municipal e na qualidade do gasto, o Governo Municipal vai desenvolvendo ações no sentido de monitorar permanentemente as despesas municipais de modo a manter o equilíbrio fiscal. Desta forma, a execução das despesas programadas não vai constituir-se como risco para as contas do Município, uma vez que caso seja necessário, fará a limitação de empenho, nas despesas programáticas menos relevante que não traga prejuízo para a população menos favorecida do município.

3. **Riscos de passivos contingentes**

Ao contrário das despesas programadas, a efetivação de passivos contingentes pode vir a representar risco para a gestão orçamentária municipal. Entre os riscos com estas características encontram-se os passivos contingentes relativos as ações movidas contra a Administração Pública Municipal. A identificação destes riscos se faz a partir do levantamento pela assessoria Jurídica do Município das supostas ações que tramitam na justiça os quais serão renegociados de modo a não impactar o Tesouro Municipal.

Edson Ribeiro Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí – PI - Fone: (89) 527 0015

Ofício - GP nº /2.009 Brejo do Piauí (PI), 15 de abril de 2.009.

Senhor Presidente,

Dirijo-me respeitosamente nesta oportunidade de V. Ex.a. ao tempo em que encaminho a essa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2.010 para devida apreciação e possíveis alterações desde que as mesmas estejam de acordo com a Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Respeitosamente,

Edson Ribeiro Costa
Prefeito Municipal

Recebido:
_____/_____/_____
_____
Presidente da Câmara
CPF:

Exma Sra.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Brejo do Piauí - PI
Brejo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí – PI - Fone: (89) 527 0015

LEI Nº 109/2.009 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.009

"Dispõe o Plano Plurianual referente ao Quadriênio de 2.010 a 2.013 "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal Brejo do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2.010-2.013, que estabelece para o período, de conformidade como o disposto na Lei Orgânica do Município, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo único. As diretrizes, os objetivos e as metas a que se refere este artigo são especificados no anexo II desta Lei.

Art. 2º - As Leis de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios de 2.010 a 2.013 especificarão as metas anuais da Administração Municipal, compatibilizadas, em nível de programas, com as estabelecidas no Anexo III desta Lei.

Art. 3º - Os valores previstos nesta Lei serão atualizados de conformidade com os critérios que venham a ser estabelecidos nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - O Plano Plurianual poderá sofrer alterações, desde que submetidas à apreciação da Câmara Municipal, tendo em vista ajustá-lo:

I - às circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro;

II - ao processo gradual de reestruturação do gasto público municipal.

Art. 5º - Durante a vigência do Plano Plurianual para o quadriênio de 2.010-2.013, os planos, programas e projetos Municipais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, deverão guardar coerência com as diretrizes, objetivos e metas existentes nos Anexos desta Lei, ressalvadas as alterações ocorridas nas revisões a que se refere o Artigo 4º, da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.010.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, 14 de dezembro de 2.009.

Edson Ribeiro Costa
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí – PI - Fone: (89) 527 0015

Mensagem ao Projeto de Lei nº /09, Brejo do Piauí (PI), 15 de Setembro de 2.009.

Senhor Presidente,

Em cumprimento às determinações constitucionais, tenho a honra de encaminhar à apreciação da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2.010 a 2.013.

Confiante no alto espírito público de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, sobre a aprovação do Projeto de lei aqui referido aproveito o ensejo para renovar protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Edson Ribeiro Costa
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
Raimundo Nonato L. da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Brejo do Piauí
Brejo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí – PI - Fone: (89) 527 0015

Lei n.º 110/2.009, de 14 de dezembro de 2.009.

EMENTA: *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Brejo do Piauí em R$ 11.132.092,00 (onze milhões, cento e trinta e dois mil, noventa e dois reais), para o Exercício Financeiro de 2.010.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUI / PI:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Do Orçamento do Município

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Brejo do Piauí para o exercício de 2.010 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 11.132.092,00 (onze milhões, cento e trinta e dois mil, noventa e dois reais).

I. O Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações mantidas e instituídas pelo poder público no Valor de R$ 8.106.750,00 (oito milhões, cento e seis mil, setecentos e cinqüenta reais);

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público no valor de R$ 3.025.342,00 (três milhões, vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais).

Art. 2º - Integram a Lei do Orçamento segundo o art. 2º § 1º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, os seguintes anexos:

I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;

II. Quadro demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I;

III. Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;

IV. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

CAPÍTULO I

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

SEÇÃO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 3º - A Receita total é estimada em R$ 11.132.092,00 (onze milhões, cento e trinta e dois mil, noventa e dois reais) e será realizada mediante a arrecadação de tributos, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com os seguintes de desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**R$**	**8.937.282,00**
Receita Tributária	R$	169.544,00
Receita Patrimonial	R$	100.920,00
Receita Agropecuária	R$	0,00
Receita Industrial	R$	0,00
Receita de Serviços	R$	5.000,00
Transferências Correntes	R$	9.302.138,00
Outras Receitas Correntes	R$	295.000,00
Dedução de Receitas	R$	(935.320,00)
RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**2.194.810,00**
Operações de Créditos	R$	5.000,00
Alienação de Bens	R$	5.000,00
Transferências de Capital	R$	2.144.810,00
Outras Receitas de Capital	R$	40.000,00
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**11.132.092,00**

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - O Valor total da fixação da despesa é igual ao da previsão da Receita, cumprindo assim, o Principio do Equilíbrio Orçamentário, a qual será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática, distribuídas da seguinte maneira:

I - DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.01 – Câmara Municipal	R$	494.500,00
02.01 – Gabinete do Prefeito	R$	449.410,00
03.01 – Secretaria Munic. de Administração E Finanças	R$	1.141.150,00
03.02 - Controladoria Geral do Município	R$	33.150,00
04.01 – Secretaria Municipal de Agricultura	R$	267.610,00
05.01 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e do Desporto	R$	1.431.500,00
05.02 – Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica – Fundeb	R$	2.281.490,00
06.01 – Departamento de Urbanismo e Obras Públicas	R$	2.007.940,00
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde	R$	19.140,00
07.02 – Fundo Municipal de Saúde – F.M.S.	R$	2.301.890,00
08.01 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social	R$	182.900,00
08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S.	R$	521.412,00
T O T A L	**R$**	**11.132.092,00**

II - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	R$	494.500,00
02 – Judiciaria	R$	0,00
03 – Essencial a Justiça	R$	0,00
04 – Administração	R$	1.338.310,00
05 – Defesa Nacional	R$	0,00
06 – Seguranca Publica	R$	0,00
07 – Relações Exteriores	R$	0,00
08 – Assistência Social	R$	704.312,00
09 – Previdência Social	R$	0,00
10 – Saude	R$	2.321.030,00
11 – Trabalho	R$	0,00
12 – Educação	R$	3.444.420,00
13 – Cultura	R$	61.210,00
14 – Direitos a Cidadania	R$	0,00
15 – Urbanismo	R$	761.520,00
16 – Habitação	R$	103.100,00
17 – Saneamento	R$	835.050,00
18 – Gestão Ambiental	R$	55.070,00
19 – Ciência e Tecnologia	R$	0,00
20 – Agricultura	R$	213.610,00
21 – Organização Agrária	R$	0,00
22 – Indústria	R$	0,00
23 – Comércio e Serviços	R$	24.000,00
24 – Comunicações	R$	52.950,00
25 – Energia	R$	66.300,00
26 – Transporte	R$	370.100,00
27 – Desporto E Lazer	R$	187.360,00
28 – Encargos Especiais	R$	60.250,00
99 – Reserva de Contingência	R$	39.000,00
Total Da Despesa	**R$**	**11.132.092,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí – PI - Fone: (89) 527 0015

Art. 5º - Em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF foi destinado para Reserva de Contingência no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) que corresponde ao percentual de 0,44% da Receita Corrente Líquida as quais serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, interperes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO II

DAS AUTORIZAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2.010:

I. Abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 60 %, (sessenta por cento) das despesas fixadas nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações constantes na presente Lei e de Créditos adicionais, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e os artigos 11 a 15 da Lei 11.790, de 04 de julho de 2.000, tendo como fonte de recursos:

a) O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
b) Anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
c) Superávit financeiro do exercício anterior.

II. Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10 %, do total das receitas correntes;

III. Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Parágrafo Único - Exclui-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicos aprovados pelo Legislativo no decorrer do exercício.

Art. 7º - O limite autorizado no inciso I do artigo anterior não será onerado quando o déficit se destinar a realizar transferências que correspondam à movimentação de recursos entre elementos de despesas de um mesmo grupo ou unidade orçamentária, os quais serão alterados, por acréscimos e redução ou por inclusão em grupos de despesas, de igual valor, consideradas necessárias pela administração, não alterando quantitativamente os valores fixados na presente Lei.

Art. 8º Excluem-se do limite estabelecido no Art. 6º, os Créditos Adicionais Suplementares do poder executivo que tiverem como fonte de recursos provenientes de operações de créditos, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 9º - A abertura dos créditos adicionais serão abertos por Decreto do poder executivo, os quais serão detalhados analiticamente, de acordo com a necessidade da execução orçamentária de cada unidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - O Poder Executivo no interesse da Administração fará cumprir o que determina os objetivos e metas para as despesas de capital e as decorrentes delas, elencadas no Plano Plurianual, além de tornar efetivo o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2.010.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 2.010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, 14 de dezembro de 2.009.

Edson Ribeiro Costa
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí – PI - Fone: (89) 527 0015

Mensagem ao Projeto de Lei nº /09

Brejo do Piauí (PI), 15 de Setembro de 2.009.

Senhor Presidente,

Em conformidade com os artigos 2º e 22º da Lei 4.320/64, o Poder Executivo, tem a honra de enviar à apreciação dessa Casa Legislativa, proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2.010.

A Proposta Orçamentária foi elaborada de acordo com os objetivos e as metas definidas no Plano Plurianual em conformidade com as diretrizes relacionadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, segundo ainda os preceitos estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000.

O planejamento é a base para a gestão fiscal responsável. A proposta orçamentária contempla o planejamento aliado a compatibilização das necessidades humanas e sociais limitadas aos recursos existentes, os quais são escassos.

O Presente projeto estima a receita e fixa a despesa no total de R$ 11.132.092,00 (onze milhões, cento e trinta e dois mil, noventa e dois reais).

A seguir são apresentadas as receitas totais previstas, com as respectivas participações absoluta e relativa na receita total.

RECEITAS CORRENTES	**8.937.282,00**	**80,28**
Receita Tributária	169.544,000	1,52
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	100.920,00	0,91
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	5.000,00	0,04
Transferências Correntes	9.302.138,00	83,56
Outras Receitas Correntes	295.000,00	2,65
Deduções de Receitas	(935.320,00)	(8,40)
RECEITAS DE CAPITAL	**2.194.810,00**	**19,72**
Operações de Crédito	5.000,00	0,04
Alienações de Bens	5.000,00	0,04
Amortização de Empréstimo	-	-
Transferências de Capital	2.144.810,00	19,27
Outras Receitas de Capital	40.000,00	0,36
TOTAL DA RECEITA	**11.132.092,00**	**100,00**

A Despesa Fixada comportou-se da seguinte forma em relação ao total orçado:

DESPESA	VALOR R$	%
DESPESAS CORRENTES	**8.898.282,00**	**79,93**
Pessoal e Encargos Sociais	4.457.200,00	40,04
Juros e Encargos da Dívida	3.250,00	0,03
Outras Despesas Correntes	4.437.832,00	39,87
DESPESAS DE CAPITAL	**2.194.810,00**	**19,72**
Investimentos	2.168.160,00	19,48
Inversões Financeiras	21.650,00	0,19
Amortização da Dívida	5.000,00	0,04
Reserva de Contingência	**39.000,00**	**0,35**
TOTAL DA DESPESA	**11.132.092,00**	**100,00**

Fica editado, em anexo a esta Lei conforme a art. 22º da Lei 4.320/64, as seguintes peças:

I. Evolução da Receita, contendo os valores arrecadados, nos três últimos exercícios, o valor fixado para o atual exercício e a previsão para 2.010;
II. Evolução da Despesa, contendo os valores realizados no exercício imediatamente anterior, despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta e despesa prevista para o exercício a que se refere à proposta;
III. Demais demonstrativos exigidos pela Lei 4.320/64.

Nos dias de hoje, assistimos a uma tomada de consciência do cidadão diante dos seus direitos e deveres. Somos levados a repensar o conceito de Administração Pública. Afinal todos nós sabemos o quanto tem sido difícil, senão impossível, encontrar um ponto de harmonia entre as necessidades geradas pela dinâmica da vida moderna e os conceitos de administração que vêem o cidadão como um ser estático e imobilizado por um emaranhado de leis. É função dos administradores públicos de hoje ouvir e interpretar as vontades dos seus administrados; pois estes esperam respostas concretas aos seus anseios, pautado nestas expectativas é que o Poder Executivo tentou adequar esta Proposta Orçamentária a realidade do município.

Na certeza de que o aqui apresentado ensejará a aprovação do referido projeto da Lei Orçamentária, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Edson Ribeiro Costa
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
Raimundo Nonato L. da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Brejo do Piauí
Brejo do Piauí – PI

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"
Órgão Oficial dos Municípios do Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67

Oficio nº 16 /2.010 Campinas do Piauí, 04 de janeiro de 2.010.

Senhor Presidente,

Em cumprimento à Resolução nº 905/09, desse Colendo Tribunal, estamos encaminhando, os seguintes documentos:

- Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício Financeiro 2010;
- Anexos de Riscos Fiscais Exercício Financeiro 2.010 (páginas 23 e 24);
- Anexos de Metas Fiscais Exercício Financeiro 2.010 (páginas 25 a 31).

Atenciosamente,

Arlindo Bispo da Silva
Prefeito Municipal

Exmº Sr.
Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva
MD Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Teresina – Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67

LEI Nº 598 DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campinas do Piauí (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Campinas do Piauí - PI, para o exercício de 2010, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00, compreendendo:

I. Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II. As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
III. A organização e estrutura dos orçamentos;
IV. Disposições relativas à Dívida Municipal;
V. Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
VI. As disposições relativas aos dispêndios com pessoal e encargos sociais;
VII. As disposições sobre alterações tributárias do município e medidas para o incremento da receita, para o exercício correspondente;
VIII. Outras disposições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido exercício financeiro.

CAPÍTULO I I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração municipal para o exercício de 2009 serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como em consonância com o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2010:

I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura urbana e rural;
VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração do Projeto de Lei do PPA (Plano Plurianual) e da proposta orçamentária para 2010, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatilibizar a despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO I I I

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICIPIO

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá à elaboração do Orçamento do Município de Campinas do Piauí, relativo ao exercício financeiro de 2010, as diretrizes gerais e específicas de que trata este Capítulo, consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2010 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas publica, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2010/2013, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2.010, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base à execução orçamentária observada no período de janeiro a junho de 2009, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo, poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental.

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão.

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional.

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma da medida provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2006 e Emenda Constitucional nº 53/06.

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15%.

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico.

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos.

XI. Será estabelecida a Reserva de Contingência, em até 1%, cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo poderá firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Lei, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINAS DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67

1 - pessoal e encargos sociais;

2 - juros e encargos da dívida Interna;

3 - outras despesas correntes;

4 - investimentos;

5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;

6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo das codificações funcionais programáticas adotadas um código numérico seqüencial.

§ 4º. A modalidade de aplicação dos recursos será expressa através de códigos indicadores com a seguinte tipologia, podendo ser alterada para atender a conveniência da execução orçamentária:

I - Transferências Intragovernamentais a Entidades não integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (15);

II - Transferências à União (20);

III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (30);

IV - Transferências a Municípios (40);

V - Transferências a Instituições Privadas (50);

VI - Aplicações Diretas - Administração Municipal (90).

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da Receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do exercício; em que forem contratadas.

Art. 13º A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao executivo até 31 de julho de 2009, para serem incluídos na proposta Orçamentária do Município.

Parágrafo único – Para efeito do disposto na Lei Orgânica do Município, ficam estipulados os limites para elaboração da proposta orçamentária do Legislativo:

I. O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 8% (oito por cento) do somatório da receita tributaria e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme Art. 29-A, inciso I da Constituição federal (E.C nº 25/2000).

II. As despesas com pessoal incluindo gastos com subsídios dos vereadores deverão observar o disposto no Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (E.C nº 25/2000).

CAPÍTULO I V
DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 14º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro-Resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos;

a) Por classificação institucional;
b) Por função;
c) Por sub-função;
d) Por programa;
e) Por grupo de despesa;
f) Por modalidade de aplicação;
g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da Receita, letras D, E e F sobre a evolução da Despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DIVIDA MUNICIPAL

Art. 15º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 16º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 17º. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 18.º As despesas com o serviço da divida de Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, ate a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇOES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 19º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 20º. O Orçamento Fiscal do Município abrangera todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 21º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas a áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67

Art. 22º. O orçamento de investimento previsto na Lei Orgânica do Município detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada (semestre).

§ 2º. Entendem-se como Receita Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes Despesas:

I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
II – Obrigações patronais (encargos sociais);
III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito;
V – Subsídios dos Vereadores;
VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatório judicial deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.

§ 7º. Para cumprimento do estabelecido no Art. 60, § 5° do ADTCF e da Medida Provisória nº 339, fica o poder executivo autorizado a conceder abonos aos profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB.

Art. 24º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, definidas em lei específica.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do recurso.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I
DAS DESPESAS DO MUNICIPIO COM O REPASSE Á CÂMARA

Art. 25º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29 da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, 8% (oito por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundos especiais e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICIPIO.

Art. 26º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2010 contemplara medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e conseqüentemente aumento das receitas próprias.

Art. 27º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
II – Priorização dos tributos diretos;
III – Aplicação da justiça fiscal;
IV – Atualização das taxas;
V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. O Poder Executivo enviará até o dia 30 (trinta) de setembro o Projeto de Lei Orçamentária a Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até 30 de setembro de 2009, fica o Legislativo Municipal autorizado a adotar a lei orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINAS DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN nº42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante a criação de codificação com 04 dígitos de numeração seqüencial.

Art. 30º. A Lei Orçamentária será sancionada até 31 de dezembro de 2.009, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificações referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei.

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de Relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar nº101/2000 – de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32 – O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesa, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentárias, financeira e patrimonial, estabelecendo as diretrizes e requisitos funcionais e o controle de apropriação dos gastos.

Parágrafo Único – A avaliação dos resultados obtidos em cada Orgão, dos programas financiados com recursos Orçamentários que integram a execução do Orçamento, conforme dispõe o Art. 4ª, I, alínea "a" da LRF, deverá ser procedida pelo Poder Executivo em cada bimestre, ficando a unidade do Controle Interno responsável pela apreciação dos relatórios, adotando as medidas para o cumprimento das metas bimestrais, que acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante o exercício financeiro de 2.010

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 23 da presente Lei.

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35 - Caso seja necessário à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira nas situações previstas no Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será fixado por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" sobre o total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2.010, excetuando:

I – As despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;

II – As despesas com ações vinculadas às funções educação, saúde e assistência social, não incluídas no inciso I.

Art. 36 - Caso o Projeto da Lei Orçamentária de 2010 não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2009, a programação dele constante poderá ser executado até a edição da respectiva Lei orçamentária na forma originalmente encaminhada a Câmara Legislativa, excetuados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro Municipal

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 38. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinas do Piauí – PI, em 29 de junho de 2009.

Arlindo Bispo da Silva
Prefeito Municipal

Fabiana de Sousa Macedo
Chefe de Gabinete

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES A LEI Nº 598 DE 29 DE JUNHO DE 2009.

01. GABINETE DO PREFEITO

1 Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito
2 Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito
3. Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito
4 Apoio financeiro a entidades privadas e subvenções sociais.

02. ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1. Manter e Equipar o Departamento de Administração Geral e Financeiro
2. Aquisição de Equipamentos para Serviços da Administração Geral e Tesouraria.
3. Desenvolver ações no município, no sentido de manter e equipar os setores de Identificação, Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS, Correios e Telégrafos e Telefonia.
4. Manutenção das atividades meios de Departamento, desenvolvendo os projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, arrecadação de tributos e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos
5. Aquisição de equipamentos para Administração Pública.
6. Assinatura de informativos, revistas e jornais.
7. Encargos com a manutenção da iluminação pública.
8. Fardamento para funcionários.
9. Manutenção de encargos com segurança pública.
10. Programa de publicação de editais e notas.
11. Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
12. Desenvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual.
13. Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
14. Aquisição de imóveis para administração pública.
15. Promover a informação e processamento de dados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINAS DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67

03. DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

1. Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
2. Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas
3. Construção do Matadouro Público Municipal
4. Construção das instalaçoes da Feira de Pequenos Animais na sede do municipio
5. Aquisição de um veículo.
6. Aquisição de equipamentos para atendimento veterinário.
7. Manter e equipar o Mercado Público Municipal.
8. Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar
9. Oferecer cursos de capacitação para pequenos produtores rurais.

04. EDUCAÇÃO E CULTURA

1. Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.
2. Manter e equipar as creches e pré - escolares.
3. Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental, a valorização dos profissionais dessa área, com implementação das atividades pertencentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
4. Equipar e reformar os prédios educacionais e demais órgãos sob a responsabilidade da Secretaria de Educação
5. Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais para o desenvolvimento do ensino fundamental.
6. Construção e/ou Recuperação de Creches.
7. Aquisição de Equipamento e Material Permanente Ensino Fundamental
8. Capacitação de Pessoal.
9. Aquisição de imóvel
10. Aquisição de Transporte Escolar (Ônibus)
11. Implantar e equipar a biblioteca pública municipal
12. Implantar Creche Municipal no prédio escolar do bairro Mutirão
13. Aquisição de fardamento para todos os alunos do ensino fundamental da rede pública municipal.
14. Criação da Fundação Cultural de Campinas do Piauí.

05. ESPORTE, LAZER E TURISMO

1. Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.
2. Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas e folclóricas do Município e de nosso Estado.
3. Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
4. Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
5. Desenvolver ações ou programas para preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Campinas do Piauí – Fábrica de Laticínios.
6. Desenvolver ações ou programas para demarcação e criação do Parque Municipal do Olho D'água e Socotó na sede do município.

06. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos.
2. Construção e restauração de prédios públicos.
3. Programa de melhoria habitacional.
4. Construção de praças públicas.
5. Construção, manutenção e pavimentação de ruas e avenidas.
6. Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
7. Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
8. Construção de açudes e barragens.
9. Construção e Recuperação de Rede de Eletrificação Rural e Urbana.
10. Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas.
11. Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas.
12. Construção e Restauração de Estradas Vicinais.
13. Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros e pontes.
14. Implantar coleta de resíduos sólidos nos povoados Alto Formoso e Salinas.
15. Construção de uma ponte sobre o Rio Canindé na localidade Passagem do Vaqueiro.
16. Construção de uma ponte sobre o Riacho Grande.

07. SAÚDE E SANEAMENTO

1. Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
2. Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais.
3. Construção de galerias e pontos fluviais.
4. Perfuração de poços tubulares.
5. Aquisição de Equipamentos para o Setor de Saúde.
6. Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.
7. Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
8. Construção e Restauração de Aterro Sanitário.
9. Construção e Restauração de Galerias, Esgotos e Canais Drenagem.
10. Construção e Restauração de Postos de Saúde.
11. Aquisição de equipamentos para Abastecimento. D'água.
12. Construir reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados à execução das ações básicas de saúde.
13. Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde.
14. Aquisição e manutenção de ambulância.
15. Construção de chafarizes públicos.
16. Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
17. Aquisição de materiais e equipamentos permanentes.
18. Campanhas educativas e preventivas.
19. Encargos com transportes de pessoas doentes.
20. Programa de combate à desnutrição.
21. Construção do Pronto – Socorro Municipal, equipado de Centro Cirúrgico e UTI.
22. Implantação da Rede de Esgoto Sanitário e Construção de Lagoas de Estabilização.
23. Manter e equipar poços tubulares já existentes.
24. Substituir grupos geradores por bombas elétricas nas localidades onde já existe energia rural.
25. Reformar e equipar os Postos de Saúde da localidade Joaquim Pequeno, Alto Formoso, Salinas e Lagoa Dantas.
26. Implantação do Plano de Cargos e Salários dos profissionais da área de Saúde.

08. TRABALHO, CIDADANIA E AÇÃO COMUNITÁRIA

1. Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
2. Aquisição de equipamentos e material permanente para o FMAS.
3. Obras e Instalações no FMAS.
4. Transferência de recursos para entidades convêniadas.
5. Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Municipal de Assistência Social.
6. Implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
7. Ações de desenvolvimento comunitário e de geração de emprego e renda.

09. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

1. Promover o cadastramento de estabelecimentos industriais e comercias.
2. Estimular o crescimento do comércio no Município.
3. Promover a realização de programas de fomento às atividades produtivas.
4. Estruturar as atividades para a produção de bens de convívio popular.
5. Planejar e executar ações objetivando a promoção de desenvolvimento das comunidades rurais de produção.
6. Executar programas de incentivo ao turismo.

10. ENCARGOS LEGISLATIVOS

1. Aquisição e/ou construção do Prédio da Câmara Municipal;
2. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Legislativo;
3. Manutenção das atividades meio do legislativo;
4. Aquisição de Veículo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.978/0001-67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2010
ANEXO – RISCOS FISCAIS

(Art. 4º $ 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Em cumprimento ao art. 4º, $ 3º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, o presente anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes, e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas do município de Campinas do Piauí-PI.

Ao Risco Fiscal compreende a frustração da receita corrente em relação às metas fixadas, além da expansão da dívida e da despesa acima das previstas.

1. Riscos Impactantes na Receita

O desempenho das recitas tributárias encontra-se diretamente dependente da variação das atividades econômicas e de eventuais alterações na legislação, sobretudo, devido a mudanças tributarias mais profundas que configurem reforma tributária.Os riscos orçamentários dizem respeito, portanto, aos desvios entre os parâmetros adotados nas projeções dessas variáveis e os valores de fato observados ao longo do período compreendido pelas diretrizes orçamentárias.

No caso de receita Municipal, os principais riscos referem-se ao desempenho da receita do ISS e IRRF, que representa a arrecadação da receita própria do Município, aliado ao repasse do FPM efetuado pelo Governo Federal, esse representado cerca de 90% das receitas do Tesouro Municipal.

2. Riscos nas Despesas

Como mais uma iniciativa no controle da despesa Municipal e na qualidade do gasto, o Governo Municipal vai desenvolvendo ações no sentido de monitorar permanentemente as despesas municipais de modo a manter o equilíbrio fiscal. Desta forma, a execução das despesas programadas não vai constituir-se como risco para as contas do Município, uma vez que caso seja necessário, fará a limitação de empenho, nas despesas programáticas menos relevante que não traga prejuízo para a população menos favorecida do município.

3. Riscos de passivos contingentes

Ao contrário das despesas programadas, a efetivação de passivos contingentes pode vir a representar risco para a gestão orçamentária municipal. Entre os riscos com estas características encontram-se os passivos contingentes relativos as ações movidas contra a Administração Pública Municipal. A identificação destes riscos se faz a partir do levantamento pela assessoria Jurídica do Município das supostas ações que tramitam na justiça os quais serão renegociados de modo a não impactar o Tesouro Municipal.

Arlindo Bispo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO I - METAS FISCAIS
(Artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2010	2010	2011	2011	2012	2012
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
1. RECEITA TOTAL	11.913.610,97	11.239.255,63	13.700.652,62	12.925.143,98	15.755.750,51	14.863.915,57
Receita Financeira	42.263,96	39.871,66	48.603,55	45.852,41	55.894,09	52.730,27
RECEITA LIQUIDA	11.871.347,01	11.199.383,97	13.652.049,06	12.879.291,57	15.699.856,42	14.811.185,30
2. DESPESA TOTAL	11.913.610,97	11.239.255,63	13.700.652,62	12.925.143,98	15.755.750,51	14.863.915,57
Despesa Financeira	101.000,00	95.283,02	116.150,00	109.575,47	133.572,50	126.011,79
DESPESA LIQUIDA	11.812.610,97	11.143.972,61	13.584.502,62	12.815.568,51	15.622.178,01	14.737.903,78
3. RESULTADO PRIMÁRIO	58.736,04	55.411,36	67.546,45	63.723,06	77.678,41	73.281,52
4. RESULTADO NOMINAL	59.736,04	56.354,75	68.696,45	64.807,97	79.000,91	74.529,16
5. MONTANTE DA DÍVIDA	100.000,00	94.339,62	115.000,00	108.490,57	132.250,00	124.764,15

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
(Artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em	Metas Realizadas em	Variação	
	2008 (a)	2008 (b)	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
1. RECEITA TOTAL	7.290.600,00	6.517.993,82	(772.606,18)	-10,60%
Receita Financeira	21.200,00	6.330,12	(14.869,88)	-70,14%
RECEITA LÍQUIDA	7.269.400,00	6.511.663,70	(757.736,30)	-10,42%
2. DESPESA TOTAL	7.290.600,00	6.472.067,83	(818.532,17)	-11,23%
Despesa Financeira	62.563,26	104.958,19	42.394,93	67,76%
DESPESA LÍQUIDA	7.228.036,74	6.367.109,64	(860.927,10)	-11,91%
3. RESULTADO PRIMÁRIO	41.363,26	144.554,06	103.190,80	249,47%
4. RESULTADO NOMINAL	42.363,26	144.554,06	102.190,80	241,23%
5. MONTANTE DA DÍVIDA	61.563,26	144.554,06	82.990,80	134,81%

FONTE:

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	COMPARATIVO DAS METAS FISCAIS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS					
	2007	2008	2009	%	2010	%
1. RECEITA TOTAL	5.816.949,60	6.517.993,82	9.055.200,00	38,93	11.913.610,97	31,57
Receita Financeira	20.200,00	6.330,12	21.700,00	242,81	42.263,96	94,76
RECEITA LÍQUIDA	5.796.749,60	6.511.663,70	9.033.500,00	38,73	11.871.347,01	31,41
2. DESPESA TOTAL	5.816.949,60	6.472.067,83	9.055.200,00	39,91	11.913.610,97	31,57
Despesa Financeira	104.960,00	104.958,19	127.500,00	21,48	101.000,00	(20,78)
DESPESA LÍQUIDA	5.711.989,60	6.367.109,64	8.927.700,00	40,22	11.812.610,97	32,31
3. RESULTADO PRIMÁRIO	84.760,00	144.554,06	105.800,00	(26,81)	58.736,04	(44,48)
4. RESULTADO NOMINAL	85.760,00	144.554,06	103.800,00	(28,19)	59.736,04	(42,45)
5. MONTANTE DA DÍVIDA	103.960,00	144.554,06	125.000,00	(13,53)	100.000,00	(20,00)

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO IV - DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ENTIDADES	2008	2007	2006
Prefeituras	2.749.468,20	2.741.212,27	2.410.058,16
Instituto de Previdência	-	-	-
TOTAL	2.749.468,20	2.741.212,27	2.410.058,16

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ORIGEM	2006	2007	2008
Saldo do Exercício Anterior	-	-	-
SOMA	-	-	-
APLICAÇÃO	2006	2007	2008
Saldo para o Exercício Seguinte	-	-	-
SOMA	-	-	-

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINAS DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso IV da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	%	2009	%
Receita	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Despesa	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Disponibilidade Financeira	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Percentual de Contribuição	11%	11%	-	11%	0,00

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO VII - DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso V da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

EVENTOS	ESTIMATIVA		
	2009	2010	Expansão
1. Renúncia de Receita	-	-	#DIV/0!
2. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOC	-	-	#DIV/0!
3. Receita Corrente Líquida - RCL	-	-	#DIV/0!
4. Impacto da Renúncia de Receita na RCL (1/3)	-	-	#DIV/0!
5. Impacto das DOCC na RCL (2/3)	-	-	#DIV/0!
6. Compensação para Renúncia de Receita (*)	-	-	#DIV/0!
7. Compensação para DOCC (**)	-	-	#DIV/0!

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINAS DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67

Oficio nº 04 /2.010 Campinas do Piauí, 04 de janeiro de 2.010.

Senhor Presidente,

Em cumprimento à Resolução nº 905/08, desse Colendo Tribunal, estamos encaminhando, o seguinte documento:

- Plano Plurianual – PPA Quadriênio 2.010 - 2.013.

Atenciosamente,

Arlindo Bispo da Silva
Prefeito Municipal

Exmº Sr.
Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva
MD Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Teresina – Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINAS DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67

LEI Nº 599 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.009

"Dispõe o Plano Plurianual referente ao Quadriênio de 2.010 a 2.013"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal Campinas do Piauí (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2.010-2.013, que estabelece para o período, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo único. As diretrizes, os objetivos e as metas a que se refere este artigo são especificados no anexo II desta Lei.

Art. 2º - As Leis de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios financeiros 2.010 a 2.013 especificarão as metas anuais da Administração Municipal, compatibilizadas, em nível de programas, com as estabelecidas no Anexo III desta Lei.

Art. 3º - Os valores previstos nesta Lei serão atualizados de conformidade com os critérios que venham a ser estabelecidos nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - O Plano Plurianual poderá sofrer alterações, desde que submetidas à apreciação da Câmara Municipal, tendo em vista ajustá-lo:

I - às circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro;
II - ao processo gradual de reestruturação do gasto público municipal.

Art. 5º - Durante a vigência do Plano Plurianual para o quadriênio de 2.010-2.013, os planos, programas e projetos Municipais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, deverão guardar coerência com as diretrizes, objetivos e metas existentes nos Anexos desta Lei, ressalvadas as alterações ocorridas nas revisões a que se refere o Artigo 4º, da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.010.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinas do Piauí - PI, em 03 de dezembro de 2.009.

Arlindo Bispo da Silva
Prefeito Municipal

Fabiana de Sousa Macedo
Chefe de Gabinete

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.x Página:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO I — Exercicio Base: 201
CGB.PSJ:978/0001-67

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/ 2010	Previsão/2011	Previsão/2012	Previsão/2013	TOTAL	FONTE DE RECURS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	10.691.453,93	11.226.026,64	11.787.328,04	12.376.694,46	46.081.503,07	00-R. PROPRIA
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	224.947,94	236.195,34	248.005,11	260.405,36	969.553,74	00-R. PROPRIA
1110.00.00	IMPOSTOS	222.447,94	233.570,34	245.248,86	257.511,30	958.778,44	00-R. PROPRIA
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	117.443,46	123.315,64	129.481,42	135.955,49	506.196,01	00-R. PROPRIA
1112.02.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	13.333,53	14.000,21	14.700,22	15.435,23	57.469,19	64-IPTU
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER N	99.616,74	104.597,58	109.827,46	115.318,83	429.360,61	00-R. PROPRIA
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes	99.616,74	104.597,58	109.827,46	115.318,83	429.360,61	65-IRRF
1112.08.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de B.I. e de Dir. Re	4.493,19	4.717,85	4.953,74	5.201,43	19.366,21	66-ITBI
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	105.004,48	110.254,70	115.767,44	121.555,81	452.582,43	00-R. PROPRIA
1113.35.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	105.004,48	110.254,70	115.767,44	121.555,81	452.582,43	67-ISS
1120.00.00	TAXAS	2.500,00	2.520,00	2.646,00	2.778,29	10.344,29	00-R. PROPRIA
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.203,00	2.310,00	2.425,50	2.546,77	9.482,27	00-R. PROPRIA
1121.25.00	Taxa de Licença, Localizacao e/ou Funcionament	1.303,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	00-R. PROPRIA
1121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06	00-R. PROPRIA
1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIA
1121.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Ani	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06	00-R. PROPRIA
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIA
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	200,00	210,00	220,50	231,52	862,02	00-R. PROPRIA
1122.29.00	Taxa de Emolumentos e Custos Extrajudiciais	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIA
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Serviços	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIA
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIA
1130.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIA
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	24.963,96	26.212,15	27.522,77	28.898,90	107.597,78	00-R. PROPRIA
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,05	10.775,30	00-R. PROPRIA
1311.00.00	Aluguéis	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIA
1312.00.00	Arrendamentos	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIA
1313.00.00	Foros	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	00-R. PROPRIA
1314.00.00	Laudêmios	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIA
1315.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIA
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliarias	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIA
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	22.263,96	23.377,15	24.546,02	25.773,32	95.960,45	00-R. PROPRIA
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	22.063,96	23.167,15	24.325,52	25.541,79	95.098,42	00-R. PROPRIA
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	16.362,47	17.180,59	18.039,63	18.941,61	70.524,30	03-CONV. FEDERA
1325.01.02	Remuneracao de Dep. Bancários Vinculados - FUND	5.545,59	5.822,87	6.114,01	6.419,71	23.902,18	40-FUNDEB 40%
1325.01.03	Remuneracao de Dep. Bancários Vinculados - FNS	2.973,84	3.122,53	3.278,66	3.442,59	12.817,62	04-FUS
1325.01.04	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - FNAS	973,84	1.022,53	1.073,66	1.127,34	4.197,37	17-FNAS
1325.01.05	Remuneracao de Dep. Bancários Vinculados - MDE	919,94	965,94	1.014,24	1.064,95	3.965,07	00-R. PROPRIA
1325.01.09	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - CIDE	248,44	260,86	273,90	287,60	1.070,80	09-CIDE
1325.01.10	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - FNAS	1.029,87	1.081,36	1.135,43	1.192,20	4.438,86	17-FNAS
1325.01.99	Remuneracao de Outros Depos. Bancários Vinculad	4.670,95	4.904,50	5.149,73	5.407,22	20.132,40	01-FPM
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCUL	5.701,49	5.986,56	6.285,89	6.600,18	24.574,12	00-R. PROPRIA
1325.02.99	Remuneracao de Outros Dep. de Rec. não Vinculad	5.701,49	5.986,56	6.285,89	6.600,18	24.574,12	01-FPM
1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	200,00	210,00	220,50	231,53	862,03	00-R. PROPRIA
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	200,00	210,00	220,50	231,53	862,03	00-R. PROPRIA
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	300,00	315,00	330,75	347,28	1.293,03	00-R. PROPRIA
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	200,00	210,00	220,50	231,52	862,02	00-R. PROPRIA
1600.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIA
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIA
1600.44.00	Serviços de Abate de Animais	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIA
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.398.342,63	10.918.259,15	11.464.172,12	12.037.380,80	44.818.154,70	00-R. PROPRIA
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.860.411,37	10.353.431,96	10.871.103,57	11.414.658,82	42.499.605,72	00-R. PROPRIA
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.203.135,45	6.513.292,22	6.838.956,83	7.180.904,73	26.736.289,23	00-R. PROPRIA
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.011.984,45	5.262.583,67	5.525.712,85	5.801.998,50	21.602.279,47	00-R. PROPRIA
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municip	5.007.384,45	5.257.753,67	5.520.641,35	5.796.673,42	21.582.452,89	01-FPM
1721.01.05	Cota-Parte do Imp. sobre a Prop. Territorial Ru	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	6.465,19	37-ITR
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédit	3.100,00	3.255,00	3.417,75	3.588,64	13.361,39	48-ISO
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	48.500,00	50.925,00	53.471,25	56.144,82	209.041,07	00-R. PROPRIA
1721.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso	3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69	15.085,44	62-CTEM
1721.22.70	Cota Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	43.000,00	45.150,00	47.407,50	49.777,88	185.335,38	32-FEP
1721.22.90	Outras Transferências decorrentes de Compensacã	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	38-FEX
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	585.900,00	615.195,00	645.954,75	678.252,50	2.525.302,25	00-R. PROPRIA
1721.33.01	Piso de Atencao Basica - PAB	102.500,00	107.625,00	113.006,25	118.656,56	441.787,81	14-PAB
1721.33.02	Programa de Saude da Familia - PSF	230.400,00	241.920,00	254.016,00	266.716,80	993.052,80	13-PSF
1721.33.03	Programa de Saude Bucal - PSB	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38	12-PSB
1721.33.04	Programa de Agentes Comunitarios de Saude - PAC	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	11-PACS
1721.33.06	Programa de Vigilancia Sanitaria	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	05-VIG. SANITAR
1721.33.07	Programa de Farmacia Basica	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	06-AFB/MS
1721.33.08	Programa de Epidemiologia e Controle de Doencas	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	07-FPI/ECD
1721.33.99	Outras Transf. de Recursos do SUS	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	03-CONV. FEDERA
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	267.936,00	281.332,80	295.399,44	310.169,43	1.154.837,67	00-R. PROPRIA
1721.34.01	Transferências do PSE MCC - PVMC	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50	15-PVMC
1721.34.02	Transferências do PSB - PBT Familia/Infância	31.560,00	33.138,00	34.794,90	36.534,65	136.027,55	09-PBT
1721.34.03	Transferências do PBF	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75	232.746,75	22-PBF
1721.34.04	Transferências do IGD/Bolsa Familia	27.432,00	28.803,60	30.243,78	31.755,97	118.235,35	18-IGDBF
1721.34.05	Transferências do do PSB ao Jovem - Agente Jove	90.444,00	94.966,20	99.714,51	104.700,24	389.824,95	36-PROJOVEM
1721.34.06	Transferências do PSB ao Idoso - PBT Idoso	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	09-PBT
1721.34.07	Transferências do PSE MC ao Deficiente - PTMC	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	08-PTMC
1721.34.08	Transferências do PSB ao Jovem - Agente Jovem B	32.500,00	34.125,00	35.831,25	37.622,81	140.079,06	36-PROJOVEM
1721.34.99	Outras Transf. de Recursos do FNAS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	03-CONV. FEDERA
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	227.000,00	238.350,00	250.267,50	262.780,89	978.398,39	00-R. PROPRIA
1721.35.01	Transferências do QSE	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63	27-QSE
1721.35.02	Transferências do PDDE	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	21-PDDE
1721.35.03	Transferências do PNAE	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	10-PNAE
1721.35.04	Transferências do PNAT	48.000,00	50.400,00	52.920,00	55.566,00	206.886,00	20-PNAT
1721.35.05	Transferências do PNAC	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	34-PNAC
1721.35.06	Transferências do PNAP	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75	68-PNAP
1721.35.07	Transferências do BRALF	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	53-BRALF
1721.35.99	Outras Transf. de Recursos do FNDE	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	03-CONV. FEDERA

ABLIN[illegible]PO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

Continua..

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMATICA-SCP_BR

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
CGM.BSB:978/0001-67

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO I

SCP08.k Página:

Exercicio Base: 201

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/ 2010	Previsão/2011	Previsão/2012	Previsão/2013	TOTAL	FONTE DE RECURS
1721.36.00	Transferência Financeira de ICMS Des. L.E c/ 87	1.815,00	1.905,75	2.001,04	2.101,09	7.822,88	24-ICMS EXP.
1721.99.00	Outras Transferencias da União	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50	03-CONV. FEDERA
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	571.612,18	600.192,71	630.202,35	661.712,48	2.463.719,64	00-R. PROPRIA
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	536.612,18	563.442,71	591.614,85	621.195,60	2.312.865,26	00-R. PROPRIA
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	478.822,83	502.763,97	527.902,17	554.297,28	2.063.786,25	02-ICMS
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	12.135,31	12.742,08	13.379,18	14.048,14	52.304,71	24-IPVA
1722.01.04	Cota-Partes do IPI/Exportação	317,81	333,70	350,39	367,91	1.369,81	01-IPI EXP.
1722.01.05	Cota-Parte do ITCMD	86,15	90,46	94,98	99,73	371,32	61-ITCMD
1722.01.13	Cota-Parte da Cont.de Inter.do Dom.Econômico-CI	30.250,00	31.762,50	33.350,63	35.018,16	130.381,29	19-CIDE
1722.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	33-CONV. ESTADU
1722.99.01	Demais Transferências do Estado	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38	33-CONV. ESTADU
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.085.663,82	3.239.947,03	3.401.944,39	3.572.041,61	13.299.596,85	00-R. PROPRIA
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇ	2.514.175,92	2.639.884,73	2.771.878,97	2.910.472,92	10.836.412,54	00-R. PROPRIA
1724.01.01	Transferência do FUNDEB - Parcela do FPM	1.728.101,06	1.812.406,11	1.903.026,42	1.998.177,74	7.439.711,33	40-FUNDEB 60%
1724.01.02	Transferência do FUNDEB - Parcela da LC 87/96	3.865,72	4.059,01	4.261,96	4.475,06	16.661,75	40-FUNDEB 40%
1724.01.03	Transferência do FUNDEB - Parcela do ICMS	748.749,33	786.186,75	825.496,04	866.769,79	3.227.198,91	40-FUNDEB 60%
1724.01.04	Transferência do FUNDEB - Parcela do IPI/EXPORT	334,12	413,83	434,52	456,25	1.698,72	40-FUNDEB 60%
1724.01.05	Transferência do FUNDEB - Parcela do ITR	443,77	465,96	489,26	513,72	1.912,71	40-FUNDEB 40%
1724.01.06	Transferência do FUNDEB - Parcela IPVA	33.193,76	34.853,45	36.596,12	38.425,93	143.069,26	40-FUNDEB 40%
1724.01.07	Transferência do FUNDEB - Parcela do ITCMD	1.429,16	1.500,62	1.575,65	1.654,43	6.159,86	40-FUNDEB 40%
1724.02.00	Complementação do FUNDEB	571.487,90	600.062,30	630.065,42	661.568,69	2.463.184,31	40-FUNDEB 40%
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	537.930,66	564.827,19	593.068,55	622.721,98	2.318.548,38	03-CONV. FEDERA
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50	00-R. PROPRIA
1761.01.00	Conv.da União para Proq. do Sistema Unico de Sa	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50	03-CONV. FEDERA
1761.02.00	Convênios da União para Programas da Educação	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	03-CONV. FEDERA
1761.03.00	Convênios da União para Programas de Ass. Socia	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	03-CONV. FEDERA
1761.04.00	Convênios da União para Programa de Combate a P	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	03-CONV. FEDERA
1761.05.00	Convênios da União para Proq. de Saneamento Bás	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	03-CONV. FEDERA
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	03-CONV. FEDERA
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIS	237.930,66	249.827,19	262.318,55	275.434,48	1.025.510,88	00-R. PROPRIA
1762.01.00	Conv.do Estado para Proq.do Sistema Unico de Sa	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	33-CONV. ESTADU
1762.02.00	Convênios do Estado para Programas da Educação	85.500,00	89.775,00	94.263,75	98.976,94	368.515,69	33-CONV. ESTADU
1762.03.00	Convênios do Estado para Programas de Ass. Socia	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	33-CONV. ESTADU
1762.04.00	Convênios do Estado para Programas de Agricultur	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	33-CONV. ESTADU
1762.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	32.430,66	34.052,19	35.754,80	37.542,54	139.780,19	33-CONV. ESTADU
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.900,00	45.045,00	47.297,29	49.662,13	184.904,42	03-CONV. FEDERA
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.800,00	1.890,00	1.984,52	2.083,72	7.758,24	00-R. PROPRIA
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	400,00	420,00	441,00	463,04	1.724,04	00-R. PROPRIA
1911.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PRO	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIA
1911.02.03	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIA
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propr	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIA
1911.99.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Trans	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIA
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviço	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIA
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBU	1.400,00	1.470,00	1.543,52	1.620,68	6.034,20	00-R. PROPRIA
1913.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOS	350,00	367,50	385,88	405,17	1.508,55	00-R. PROPRIA
1913.02.01	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Impos	350,00	367,50	385,88	405,17	1.508,55	00-R. PROPRIA
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Impos	350,00	367,50	385,88	405,17	1.508,55	00-R. PROPRIA
1913.12.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Impos	350,00	367,50	385,88	405,17	1.508,55	00-R. PROPRIA
1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Impos	350,00	367,50	385,88	405,17	1.508,55	00-R. PROPRIA
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	00-R. PROPRIA
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	-
1922.99.00	Outras Restituições	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	00-R. PROPRIA
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.100,00	1.155,00	1.212,77	1.273,40	4.741,17	00-R. PROPRIA
1931.00.00	RICEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.100,00	1.155,00	1.212,77	1.273,40	4.741,17	00-R. PROPRIA
1931.01.00	RICEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPÓSTO SOBRE A REND	350,00	367,50	385,88	405,17	1.508,55	00-R. PROPRIA
1931.01.01	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Rend	350,00	367,50	385,88	405,17	1.508,55	00-R. PROPRIA
1931.11.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Prop	250,00	262,50	275,63	289,41	1.077,54	00-R. PROPRIA
1931.12.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Tran	250,00	262,50	275,63	289,41	1.077,54	00-R. PROPRIA
1931.13.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre Serviç	250,00	262,50	275,63	289,41	1.077,54	00-R. PROPRIA
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	03-CONV. FEDERA
1990.99.00	Outras Receitas	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	00-R. PROPRIA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.322.569,34	2.438.697,81	2.560.632,70	2.688.664,34	10.010.564,19	03-CONV. FEDERA
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	00-R. PROPRIA
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	00-R. PROPRIA
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	00-R. PROPRIA
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	00-R. PROPRIA
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	00-R. PROPRIA
2220.00.00	Alienação de Bens Imoveis	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	00-R. PROPRIA
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.267.569,34	2.380.947,81	2.499.995,20	2.624.994,96	9.773.507,31	03-CONV. FEDERA
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.267.569,34	2.380.947,81	2.499.995,20	2.624.994,96	9.773.507,31	03-CONV. FEDERA
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS E	1.977.569,34	2.076.447,81	2.180.279,20	2.289.293,71	8.523.571,06	03-CONV. FEDERA
2471.01.00	Conv.da União para Proq. do Sistema Unico de Sa	167.369,34	175.947,81	184.745,20	193.982,46	722.244,81	03-CONV. FEDERA
2471.02.00	Convênio da União para Programas da Educação	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	03-CONV. FEDERA
2471.03.00	Convênio da União para Proq. de Saneamento Bási	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284.366,25	03-CONV. FEDERA
2471.04.00	Convênio da União para Programas do Meio Ambien	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	03-CONV. FEDERA
2471.05.00	Conv. da União p/Proq. de Infra-Est. em Transpo	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	03-CONV. FEDERA
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	780.000,00	819.000,00	859.950,00	902.947,50	3.361.897,50	03-CONV. FEDERA
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DI	290.000,00	304.500,00	319.725,00	335.711,25	1.249.936,25	00-R. PROPRIA
2472.01.00	Conv.do Estado para Proq.do Sistema Unico de Sa	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	33-CONV. ESTADU
2472.02.00	Convênio do Estado para Programas da Educação	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	33-CONV. ESTADU
2472.03.00	Convênio do Estado para Proq. de Saneamento Bás	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	33-CONV. ESTADU
2472.04.00	Convênio do Estado para Programas do Meio Ambie	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	33-CONV. ESTADU
2472.05.00	Conv. do Estado p/Proq.de Infra-Est. em Transpo	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	33-CONV. ESTADU
2472.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25	33-CONV. ESTADU
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	-
2590.00.00	Outras Receitas	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	03-CONV. FEDERA
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.100.472,30	-1.155.432,91	-1.213.204,56	-1.273.864,78	-4.742.914,55	-
1721.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.001.776,89	-1.051.865,73	-1.104.459,02	-1.159.681,97	-4.317.783,61	-

RALINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

Continua...

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
CGE.MSF:978/0001-67

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO I

SCP08.k Página:
Exercicio Base: 201

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/ 2010	Previsão/2011	Previsão/2012	Previsão/2013	TOTAL	FONTE DE RECURS
1721.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FP	-1.001.476,89	-1.051.550,73	-1.104.128,27	-1.158.334,68	-4.316.490,57	01-FPM
1721.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	-300,00	-315,00	-330,75	-347,29	-1.293,04	37-ITR
1721.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB -	-363,00	-381,15	-400,21	-420,22	-1.564,58	26-ICMS EXP.
1722.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTAD	-98.272,41	-103.186,03	-108.345,33	-113.762,59	-423.566,36	-
1722.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB -	-95.786,56	-100.552,79	-105.580,43	-110.859,45	-412.757,23	02-ICMS
1722.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	-2.427,06	-2.548,41	-2.675,83	-2.809,62	-10.460,92	24-IPVA
1722.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB -	-62,56	-66,74	-70,08	-73,58	-273,96	41-IPI EXP.
1722.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	-17,23	-18,09	-18,99	-19,94	-74,25	61-ITCMD
		11.913.610,97	12.509.291,54	13.134.756,18	13.791.494,02	51.349.152,71	

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_BNC

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II

SCP08.k Página: 1
Exercicio Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Titulo do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0001-ENCARGO LEGISLATIVO OBJETIVO:								
01.01. 01 031 1.001-Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal REFORMA E AMPLIACAO	UND	1	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	23-REPASSE PREFEI
01.01. 01 031 1.002-Reequipar a Câmara Municipal EQUIPAMENTO/MATERIAL	UND	1	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	23-REPASSE PREFEI
01.01. 01 031 1.032-Aquisição de Veiculo VEICULO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			30.000,00	31.000,00	33.050,00	34.152,50	129.202,50	23-REPASSE PREFEI
01.01. 01 031 2.001-Manutenção da Câmara Municipal CAMARA MUNICIPAL	UND	1	285.000,00	299.250,00	314.212,50	329.923,13	1.228.385,63	23-REPASSE PREFEI
01.01. 01 031 2.002-Contribuições a AVEP ENCARGOS	UND	1	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	23-REPASSE PREFEI
01.01. 01 031 2.003-Encargos com Assessoria Juridica ASSESSORIA JURIDICA	UND	1	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	60.341,75	23-REPASSE PREFEI
			359.000,00	376.950,00	395.797,50	415.587,38	1.547.334,68	
PROGRAMA: 0002-SALARIO EDUCAÇÃO OBJETIVO:								
06.01. 12 361 2.001-Manutenção do Programa Salário Educação - QSE SALARIO EDUCAÇÃO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88	27-QSE
			55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88	
PROGRAMA: 0005-ENCARGO JUDICIÁRIO OBJETIVO:								
01. 04 062 2.001-Idenizações Administrativas e Sentenças Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS	UND	1	120.000,00	134.400,00	141.120,00	148.176,00	551.696,00	01-FPM
			120.000,00	134.400,00	141.120,00	148.176,00	551.696,00	
PROGRAMA: 0012-ASSISTENCIA JURIDICA OBJETIVO:								
02.01. 04 092 2.006-Encargos com Assns. Juridica Tec. Administrativa ASSESSORIA JURIDICA	UND	1	113.000,00	118.650,00	124.582,50	130.811,63	487.044,13	01-FPM
			113.000,00	118.650,00	124.582,50	130.811,63	487.044,13	
PROGRAMA: 0019-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL OBJETIVO:								
02.01. 04 122 1.003-Aquisição de Equipamento p/ Gab. do Prefeito EQUIPAMENTO	UND	1	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	01-FPM
PROGRAMA: 0019-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL OBJETIVO:								
04.01. 04 122 2.071-Realização de Concursos Públicos CONCURSOS PUBLICOS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	01-FPM
			20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,51	86.202,51	
PROGRAMA: 0026-SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR OBJETIVO:								
01. 04 122 1.034-Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura REFORMA E AMPLIAÇÃO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	01-FPM
PROGRAMA: 0026-SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR OBJETIVO:								
04.01. 04 122 1.035-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
PROGRAMA: 0026-SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR OBJETIVO:								
05.01. 04 122 1.036-Aquisição de Equipamento e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
PROGRAMA: 0026-SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR OBJETIVO:								
02.01. 04 122 2.004-Manutenção do Gabinete do Prefeito GABINETE DO PREFEITO	UND	1	264.957,14	278.205,00	292.115,25	306.721,01	1.141.998,40	01-FPM

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_MD01

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 06.553.976/0001-67 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
			334.951,14	351.705,00	369.290,25	387.754,76	1.443.707,15	
PROGRAMA: 0027-SUPERVISAO E COORDENAÇÃO GERAL								
OBJETIVO:								
02.01. 04 122 1.033-Aquisição de Veículo								
VEICULO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	01-FPM
05.01. 04 131 2.007-Encargos com Publicações de Notas e Editais								
PUBLICAÇÃO DE EDITAIS	UND	1	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	01-FPM
03.01. 04 122 2.009-Manutenção da Sec. de Planejamento e Coord. Geral								
ENCARGOS COM A SECRETARIA	UND	1	5.600,00	5.880,00	6.174,00	6.482,70	24.136,70	01-FPM
04.01. 04 122 2.010-Manutenção da Sec. Mun. de Administração								
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UND	1	250.500,00	271.425,00	284.996,25	299.246,06	1.114.167,31	01-FPM
10.01. 04 122 2.048-Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer e Turismo								
MANTENÇÃO DA SECRETARIA	UND	1	30.425,71	31.947,00	33.544,35	35.221,57	131.138,63	01-FPM
12.01. 18 122 2.068-Manutenção e Encargos da Secretaria								
ENCARGOS DA SECRETARIA	UND	1	55.142,29	57.899,40	60.794,31	63.834,09	237.670,15	01-FPM
01.01. 10 122 2.109-Manutenção da Secretaria								
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			57.000,00	59.850,00	62.842,50	65.984,63	245.677,13	01-FPM
			451.668,00	474.251,40	497.963,97	522.862,18	1.946.745,55	
PROGRAMA: 0028-SUPERVISAO E COORDENAÇÃO								
OBJETIVO:								
06.01. 12 122 1.037-Construção, Ref. e Ampliação do Prédio da Sec. de Educação								
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	01-FPM
02.01. 04 122 2.005-Contribuições a Entidades								
CONTRIBUIÇÃO PARA EMPRESAS	UND	1	32.501,00	34.126,05	35.832,35	37.623,97	140.083,37	01-FPM
02.01. 04 123 2.015-Manutenção da Secretaria da Finanças								
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UND	1	111.503,31	117.078,48	122.932,40	129.079,02	480.593,21	01-FPM
06.01. 12 122 2.023-Administração e Encargos da Secretaria								
ENCARGOS DA SECRETARIA	UND	1	123.264,90	129.428,15	135.899,56	142.694,54	531.287,15	01-FPM
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16-EDUCACAO 15%
08.01. 15 122 2.039-Manutenção da Sec. de Obras e Serv. Públicos								
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UND	1	167.730,29	176.116,80	184.922,64	194.168,77	722.938,50	01-FPM
09.01. 20 122 2.045-Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura								
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UND	1	93.849,71	98.542,20	103.469,31	108.642,78	404.504,00	01-FPM
			548.849,21	576.291,68	605.106,26	635.361,58	2.365.608,73	
PROGRAMA: 0031-ORGANIZAÇAO E MODERNIZAÇAO ADMINISTRATIVA								
OBJETIVO:								
05.01. 24 126 2.079-Encargos com Assinaturas de Informativos, Revistas e Jornais								
INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	01-FPM
			8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	
PROGRAMA: 0033-ADMINISTRAÇAO DE MATERIAL E PATRIMONIO								
OBJETIVO:								
04.01. 04 122 2.072-Manutenção do Depto. de Almoxarifado e Patrimônio								
ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,63	38.791,13	01-FPM
			9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,63	38.791,13	
PROGRAMA: 0049-ADMINISTRAÇAO CONTABIL								
OBJETIVO:								
05.01. 04 121 2.074-Manutenção dos Serviços Contabeis								
SERVIÇOS CONTABEIS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			34.000,00	35.700,00	37.485,00	39.359,25	146.544,25	01-FPM
			34.000,00	35.700,00	37.485,00	39.359,25	146.544,25	
PROGRAMA: 0055-FISCALIZAÇAO E CONTROLE DA ARRECADAÇAO TRIBUTARIA								
OBJETIVO:								
05.01. 04 123 2.076-Manutenção do Setor Tributário e Fiscalização								
MANUT. DO SETOR TRIBUTARIO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	01-FPM
			8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	
PROGRAMA: 0056-CONTROLE E FISCALIZACAO								
OBJETIVO:								
03.02. 04 124 2.061-Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município								
CONTROLADORIA GERAL	UND	1	46.949,71	49.297,20	51.762,06	54.350,16	202.359,13	01-FPM

ARLINDO BATISTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/P1

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMATICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II — Exercício Base: 2010
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
			46.949,71	49.297,20	51.762,06	54.350,16	202.359,13	
PROGRAMA: 0077-TREINAMENTO DE PESSOAL OBJETIVO:								
04.01. 04 128 2.014-Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais								
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	UND	1	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88	01-FPM
			7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88	
PROGRAMA: 0096-IMPRENSA E RELAÇOES PUBLICAS OBJETIVO:								
02.01. 04 131 2.069-Encargos com a Assessoria de Imprensa								
ASSESSORIA DE IMPRENSA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69	01-FPM
			5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69	
PROGRAMA: 0115-OPERAÇOES TERRESTRES OBJETIVO:								
02.01. 04 153 2.068-Administração da Junta de Serviço Militar								
JUNTA MILITAR	UND	1	27.314,29	28.680,00	30.114,00	31.619,70	117.727,99	01-FPM
			27.314,29	28.680,00	30.114,00	31.619,70	117.727,99	
PROGRAMA: 0122-POLICIAMENTO MILITAR OBJETIVO:								
04.01. 04 181 2.070-Encargos com a Segurança Pública								
SEGURANÇA PUBLICA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	01-FPM
			1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	
PROGRAMA: 0153-ATENCAO ESPECIAL AO IDOSO OBJETIVO:								
11.02. 08 241 1.031-Construção e Reforma do Centro de Convivência do Idoso								
CONSTRUÇÃO E REFORMA	UND	1	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	03-CONV. FEDERAIS
11.02. 08 241 2.056-Programa de Proteção Social Básica ao Idoso - PBT ao Idoso								
PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	UND	1	24.560,00	25.788,00	27.077,40	28.431,27	105.856,67	09-PBT
11.02. 08 241 2.095-Manutenção e Conservação do C.C.I								
MANUTENÇÃO DO C.C.I	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38	08-PTMC
			55.560,00	58.338,00	61.254,90	64.317,65	239.470,55	
PROGRAMA: 0159-ATENÇAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA OBJETIVO:								
11.02. 08 242 2.055-Programa de Prot. Soc. Especial ao Portador de Deficiência								
PROT. SOC. AO PORT. DE DEFICIENCIA	UND	1	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13	08-PTMC
			17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13	
PROGRAMA: 0166-ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OBJETIVO:								
11.01. 08 243 2.053-Encargos com o Conselho Tutelar								
APOIO AO CONSELHO TUTELAR	UND	1	43.577,14	45.756,00	48.043,80	50.445,99	187.822,93	01-FPM
PROGRAMA: 0166-ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OBJETIVO:								
11.02. 08 243 2.057-Programa de Prot. Social a Criança Ação Socio-Educ. - PVMC								
PROT. SOC. A CRIANÇAS	UND	1	53.396,19	56.066,00	58.869,30	61.812,77	230.144,26	15-PVMC
PROGRAMA: 0166-ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OBJETIVO:								
11.02. 08 243 2.058-Programa de Prot. Soc. Básica a Criança-PBT Infância								
PROT. SOC. BASICA A CRIANÇA	UND	1	45.831,43	47.913,00	50.308,65	52.824,08	196.677,16	09-PBT
PROGRAMA: 0166-ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OBJETIVO:								
11.02. 08 243 2.096-Prot. Social Básica ao Jovem 15 a 17 - PSB Jovem ASI								
PROT. SOCIAL BASICA AO JOVEM	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			33.400,00	35.070,00	36.823,50	38.664,68	143.958,18	36-PROJOVEM

ARLINDO BRAGA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMATICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0166-ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OBJETIVO:								
11.02. 08 243 2.087-Programa de Proteção Social Básica a Familia - PBF Familia								
PROT. SOC. BASICA A FAMILIA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			43.300,00	45.465,00	47.738,25	50.125,16	186.628,41	09-PBF
			219.304,76	230.270,00	241.783,50	253.872,68	945.230,94	
PROGRAMA: 0172-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL OBJETIVO:								
11.02. 08 244 1.049-Construção, Reforma e Ampliação do CRAS								
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	UND	1	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	63-CRAS
11.01. 08 122 2.051-Manutenção da Sec. Mun. Assistência Social								
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UND	1	152.775,80	170.914,59	179.460,32	188.433,34	701.584,05	01-FPM
11.02. 08 244 2.052-Administração do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS								
ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01-FPM
			49.756,86	52.244,70	54.856,94	57.599,79	214.458,29	17-FMAS
11.02. 08 244 2.098-Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS								
MANTENÇÃO DO CRAS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	63-CRAS
			237.532,66	249.409,29	261.879,76	274.973,76	1.023.795,47	
PROGRAMA: 0173-SERVIÇO SOCIAL OBJETIVO:								
11.02. 08 244 1.050-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente								
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	17-FMAS
02. 08 244 1.051-Aquisição de Veiculo								
VEICULO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	17-FMAS
11.02. 08 244 2.067-Apoio a Pessoas Carentes								
APOIO A CARENTES	UND	1	21.320,15	22.386,16	23.505,47	24.680,74	91.892,52	17-FMAS
11.02. 08 244 2.099-Atendimento Eventuais Emergências								
ATENDIMENTO EMERGENCIAIS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			12.100,00	12.705,00	13.340,25	14.007,26	52.152,51	17-FMAS
11.02. 08 244 2.100-Manutenção do Programa de Assistência a Gestante								
ASSISTENCIA A GESTANTE	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			17.500,00	18.375,00	19.293,75	20.258,44	75.427,19	17-FMAS
			80.920,15	84.966,16	89.214,47	93.675,19	348.775,57	
PROGRAMA: 0174-BENEFICIOS ASSISTENCIAIS OBJETIVO:								
11.02. 08 244 2.054-Programa de Atenção Integral a Familia - PBF								
PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01-FPM
			86.112,24	90.417,85	94.938,74	99.685,68	371.154,51	22-PBF
PROGRAMA: 0174-BENEFICIOS ASSISTENCIAIS OBJETIVO:								
11.02. 08 244 2.059-Programa IGDBF - Indice de Gestão Descent. do Bolsa Familia								
BENEFICIOS A PESSOA CARENTE	UND	1	63.882,86	67.077,00	70.430,85	73.952,39	275.343,10	18-IGDBF
PROGRAMA: 0174-BENEFICIOS ASSISTENCIAIS OBJETIVO:								
01. 08 244 2.102-Manutenção da Casa de Apoio à Pessoas Carentes								
IO A PESSOAS CARENTES	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13	01-FPM
			254.995,10	267.744,85	281.132,09	295.188,70	1.099.060,74	
PROGRAMA: 0180-INATIVOS E PENSIONISTAS OBJETIVO:								
04.01. 04 271 2.073-Encargos com Inativos e Pensionistas								
INATIVOS E PENSIONISTAS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00	137.924,00	01-FPM
			32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00	137.924,00	
PROGRAMA: 0186-ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA OBJETIVO:								
04.01. 04 271 2.012-Encargos com Obrigações Patronais								
ENGARGOS COM PESSOAL	UND	1	202.000,00	212.100,00	222.705,00	233.840,25	870.645,25	01-FPM
			202.000,00	212.100,00	222.705,00	233.840,25	870.645,25	

ARLINDO PIRES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.708/PI

PLANRCON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCPP08.k Página: 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67 — Exercício Base: 2010

U.O. FS SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0204-AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE								
OBJETIVO:								
07.02. 10 301 2.032-Manutenção do Programa de Agentes Comunit. de Saúde - PACS								
PROG. AGENTES COMUN. DE SAUDE	UND	1	116.500,00	124.425,00	130.646,25	137.178,56	510.749,81	11-PACS
07.02. 10 301 2.034-Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF								
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	UND	1	471.331,43	495.108,00	519.863,40	545.856,57	2.032.359,40	13-PSF
07.02. 10 301 2.035-Manutenção do Programa de Incentivo a Saúde Bucal - PSB								
PROGRAMA SAUDE BUCAL	UND	1	124.341,71	130.558,80	137.086,74	143.941,08	535.928,33	12-PSB
07.02. 10 305 2.037-Manutenção do Programa de Errad. Contr. de Doenças - PPI/ECD								
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	UND	1	96.264,02	101.077,22	106.131,08	111.437,63	414.909,95	07-PPI/ECD
			810.637,16	851.169,02	893.727,47	938.413,84	3.493.947,49	
PROGRAMA: 0210-ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR								
OBJETIVO:								
07.02. 10 301 1.009-Const., Ref. e Ampl. de Postos de Saúde e da Sec. de Saúde								
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03-CONV. FEDERAIS
			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	04-FUS
07.02. 10 301 1.010-Aquisição de Equipamentos para Postos de Saúde								
EQUIPAMENTOS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03-CONV. FEDERAIS
			31.762,41	33.350,53	35.018,06	36.768,96	136.899,96	04-FUS
07.02. 10 301 1.011-Aquisição de Veículos								
VEICULO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03-CONV. FEDERAIS
			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	04-FUS
07.02. 10 302 1.047-Aquisição de Equipamentos Odontológicos								
EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	14-PAB
07.02. 10 301 1.048-Construir e Equipar Consultorios Odontológicos								
CONSTRUIR E EQUIPAR	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63	04-FUS
07.02. 10 301 2.030-Manutenção dos Postos de Saúde e da Secretaria								
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE	UND	1	109.918,86	115.414,80	121.185,54	127.244,82	473.764,02	04-FUS
07.02. 10 301 2.031-Manutenção e Encargos do FMS								
ENCARGOS PESSOAIS	UND	1	770.595,88	809.125,67	849.581,95	892.061,05	3.321.364,55	04-FUS
07.02. 10 301 2.033-Aquisição de Materiais e Medicamentos								
MATERIAIS E MEDICAMENTOS	UND	1	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	04-FUS
			84.075,78	88.279,57	92.693,55	97.328,23	362.377,13	06-AFB/MS
07.02. 10 302 2.038-Encargos com Transporte de Doentes								
TRANSPORTE DE DOENTES	UND	1	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13	04-FUS
07.02. 10 301 2.094-Programa Farmácia Básica								
FARMACIA BASICA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	06-AFB/MS
			4.500,00	4.725,00	4.961,25	5.209,31	19.396,56	14-PAB
			1.271.852,93	1.335.445,57	1.402.217,85	1.472.328,77	5.481.845,12	
PROGRAMA: 0222-FISCALIZACAO E INSPEÇAO SANITARIA								
OBJETIVO:								
07.02. 10 304 2.036-Encargos com a Vigilancia e Inspenção Sanitária								
VIGILANCIA E INSPEÇÃO SANITARIA	UND	1	34.600,00	36.330,00	38.146,50	40.053,83	149.130,33	05-VIG. SANITARIA
			34.600,00	36.330,00	38.146,50	40.053,83	149.130,33	
PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO								
OBJETIVO:								
06.01. 12 361 2.022-Manut. e Encargos com Educação de Jovens e Adultos								
ENCARGOS COM EDUC. DE JOVENS E ADULTO	UND	1	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30	16-EDUCACAO 15%
PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO								
OBJETIVO:								
06.02. 12 361 2.029-Manutenção e Encargos da Educação de Jovens e Adultos - 40%								
ENCARGOS COM EDUC. DE JOVENS E ADULTOS	UND	1	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	40-FUNDEB 40%
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60-FUNDEB 60%
PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO								
OBJETIVO:								
06.02. 12 361 2.060-Encargos c/Pessoal do Magist.da Educ de Jovens e Adultos 60%								
ENCARGOS COM PESSOAL	UND	1	258.459,40	271.382,37	284.951,49	299.199,06	1.113.992,32	60-FUNDEB 60%
			324.859,40	341.102,37	358.157,49	376.065,36	1.400.184,62	
PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR								
OBJETIVO:								
06.02. 12 361 1.008-Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades Escolares								
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR	UND	1	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50	40-FUNDEB 40%

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
RESP. CONTABIL CRC: 5.708/PI

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCPD8.k Página: 6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR OBJETIVO:								
06.02. 12 361 1.044-Aquisição de Veiculo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
VEICULO	UND	1	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	40-FUNDEB 40%
06.01. 12 361 2.019-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16-EDUCACAO 15%
GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALUNOS	UND	1	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25	10-PNAE
06.02. 12 361 2.026-Encargos com o Pessoal do Magistério - Fundeb 60%			1.308.075,72	1.373.479,51	1.442.153,49	1.514.261,16	5.637.969,88	60-FUNDEB 60%
ENCARGOS COM PESSOAL	UND	1						
06.02. 12 361 2.027-Outras Despesas de Custeio - 40%			272.845,71	286.488,00	300.812,40	315.853,02	1.175.999,13	40-FUNDEB 40%
DESPESAS DE CUSTEIO	UND	1						
06.02. 12 361 2.062-Encargos com o Pessoal Administrativo - Fundeb 40%			219.285,88	230.250,17	241.762,68	253.850,81	945.149,54	40-FUNDEB 40%
ENCARGOS COM PESSOAL	UND	1						
			2.120.207,31	2.226.217,68	2.337.528,57	2.454.404,99	9.138.358,55	
PROGRAMA: 0277-TRANSPORTE ESCOLAR OBJETIVO:								
06.01. 12 361 1.006-Aquisição de Veiculo p/Transporte Escolar			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	03-CONV. FEDERAIS
ONIBUS ESCOLAR	UND	1						
06.01. 12 361 2.020-Manutenção do Programa de Transporte Escolar			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16-EDUCACAO 15%
PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR	UND	1	193.478,75	203.152,69	213.310,32	223.975,84	833.917,60	20-PNAT
06.02. 12 361 2.065-Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - 40%			309.464,97	324.938,22	341.185,13	358.244,39	1.331.832,71	40-FUNDEB 40%
TRANSPORTE ESCOLAR	UND	1						
			552.943,72	580.590,91	609.620,45	640.101,48	2.383.256,56	
PROGRAMA: 0278-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBJETIVO:								
06.01. 12 361 1.034-Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares			110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75	03-CONV. FEDERAIS
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR	UND	1						
06.01. 12 361 1.035-Construção de Quadras em Escolas Municipais			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	03-CONV. FEDERAIS
QUADRAS	UND	1						
06.01. 12 361 1.038-Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
EQUIPAMENTOS	UND	1	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38	16-EDUCACAO 15%
06.01. 12 361 1.039-Aquisição e Desapropriação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	UND	1	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	16-EDUCACAO 15%
PROGRAMA: 0278-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBJETIVO:								
06.01. 12 361 2.017-Conservação e Limpeza da Unidades Escolares								
CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	UND	1	59.140,00	62.097,00	65.201,85	68.461,94	254.900,79	16-EDUCACAO 15%
PROGRAMA: 0278-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBJETIVO:								
06.01. 12 361 2.018-Manutenção do Sistema Municipal de Ensino								
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UND	1	194.357,43	204.075,30	214.279,07	224.993,02	837.704,82	16-EDUCACAO 15%
PROGRAMA: 0278-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBJETIVO:								
06.01. 12 361 2.082-Manutenção de Poços Tubulares em Unidades Escolares			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
UTENÇÃO DE POÇOS	UND	1	58.000,00	60.900,00	63.945,00	67.142,25	249.987,25	16-EDUCACAO 15%
PROGRAMA: 0278-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBJETIVO:								
06.01. 12 361 2.083-Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	UND	1	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	21-PDDE
			504.497,43	571.722,30	600.308,42	630.323,84	2.346.851,99	
PROGRAMA: 0302-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS OBJETIVO:								
06.01. 12 365 1.040-Construção, Reforma e Ampliação de Creches			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
CONSTRUÇÃO E REFORMA	UND	1	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	03-CONV. FEDERAIS
PROGRAMA: 0302-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS OBJETIVO:								
06.01. 12 365 2.021-Manutenção da Creches								
CRECHE	UND	1	19.500,00	20.475,00	21.498,75	22.573,69	84.047,44	16-EDUCACAO 15%

ARLINDO SILVA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
RESP. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_ROO1

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO 11
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67 — Exercício Base: 2010

U.O. PG ST P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
			44.500,00	46.725,00	49.061,25	51.514,32	191.800,57	
PROGRAMA: 0304-EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR								
OBJETIVO:								
06.02. 12 365 1.045-Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Pre-Escolas - 40%								
CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			12.500,00	13.125,00	13.781,25	14.470,31	53.876,56	40-FUNDEB 40%
06.01. 12 365 2.086-Manutenção do Ensino Pre-Escolar								
MANUTENÇÃO DE PRE-ESCOLA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			15.100,00	15.855,00	16.647,75	17.480,14	65.082,89	16-EDUCACAO 15%
06.02. 12 365 2.092-Manutenção e Encargos com Ensino Pre-Escolar - 40%								
ENCARGOS COM PESSOAL	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			7.735,00	8.121,75	8.527,84	8.954,23	33.338,82	40-FUNDEB 40%
06.02. 12 365 2.093-Manutenção e Encargos com Ensino Pre-Escolar - 60%								
ENCARGOS COM PESSOAL	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			4.300,00	4.515,00	4.740,75	4.977,79	18.533,54	60-FUNDEB 60%
			39.635,00	41.616,75	43.697,59	45.882,47	170.831,81	
PROGRAMA: 0313-CURSO DE QUALIFICAÇÃO								
OBJETIVO:								
06.02. 12 361 2.066-Treinamento e Qualificação de Pessoal								
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	UND	1	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	40-FUNDEB 40%
06.01. 12 361 2.084-Treinamento e Capacitação de Pessoal								
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			5.870,00	6.163,50	6.471,68	6.795,26	25.300,44	16-EDUCACAO 15%
			35.870,00	37.663,50	39.546,68	41.524,01	154.604,19	
PROGRAMA: 0321-EDUCAÇÃO COMPENSATORIA								
OBJETIVO:								
06.01. 12 361 2.085-Encargos com a Educação Especial								
ENCARGOS COM PESSOAL	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31	16-EDUCACAO 15%
06.02. 12 361 2.090-Manutenção e Encargos da Educação Especial - 40%								
ENCARGOS COM PESSOAL	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			9.500,00	9.975,00	10.473,75	10.997,44	40.946,19	40-FUNDEB 40%
06.02. 12 361 2.091-Manutenção e Encargos da Educação Especial - 60%								
ENCARDOS CON PESSOAL	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			8.700,00	9.135,00	9.591,75	10.071,34	37.498,09	60-FUNDEB 60%
			20.700,00	21.735,00	22.821,75	23.962,84	89.219,59	
PROGRAMA: 0336-AÇAO CULTURAL								
OBJETIVO:								
06.01. 13 392 1.007-Instalar e Equipar Bibliotecas Públicas								
INSTALAR E EQUIPAR	UND	1	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	03-CONV. FEDERAIS
PROGRAMA: 0336-AÇAO CULTURAL								
OBJETIVO:								
06.01. 13 392 1.041-Aquisição de Instrumentos Musicais								
INSTRUMENTOS MUSICAIS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	01-FPM
PROGRAMA: 0336-AÇAO CULTURAL								
OBJETIVO:								
01. 13 392 2.024-Ações de Incentivo a Cultura e as Artes								
INCENTIVO A CULTURA	UND	1	25.914,29	27.210,00	28.570,50	29.999,03	111.693,82	01-FPM
PROGRAMA: 0336-AÇAO CULTURAL								
OBJETIVO:								
06.01. 13 392 2.025-Encargos com Festividades e Comemorações								
FESTIVIDADES E COMEMORAÇÃO	UND	1	54.776,93	57.515,78	60.391,57	63.431,15	236.095,43	01-FPM
PROGRAMA: 0336-AÇAO CULTURAL								
OBJETIVO:								
06.01. 13 392 2.087-Manutenção do Telecentro Comunitário								
DIFUSAO CULTURAL	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	60.341,75	01-FPM
PROGRAMA: 0336-AÇAO CULTURAL								
OBJETIVO:								
06.01. 13 392 2.088-Manutenção da Biblioteca Pública Municipal								
DIFUSAO CULTURAL	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88	01-FPM

ADLINSON BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
DEC. CONTABIL CRC: 5,708/PI

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_800;

Anexo: PPA - 2010 / 2013 CAMPINAS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 8
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67 — Exercicio Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
			117.691,22	123.575,78	129.754,57	136.242,31	507.263,88	
PROGRAMA: 0361-DESENVOLVIMENTO URBANO								
OBJETIVO:								
08.01. 15 451 1.012-Abertura de Ruas e Avenidas								
RUAS E AVENIDAS	UND	1	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	03-CONV. FEDERAIS
08.01. 15 122 1.057-Aquisição de Veículos								
VEICULO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	01-FPM
08.01. 15 451 1.058-Construção e Recuperação de Calçamentos								
CONSTRUIR E RECUPERAR	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25	03-CONV. FEDERAIS
			200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	
PROGRAMA: 0362-EDIFICACOES PUBLICAS								
OBJETIVO:								
08.01. 15 451 1.016-Construção e Recuperação de Prédios Públicos								
CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO	UND	1	100.377,14	105.396,00	110.665,80	116.199,09	432.638,03	03-CONV. FEDERAIS
			100.377,14	105.396,00	110.665,80	116.199,09	432.638,03	
PROGRAMA: 0363-URBANISMO								
OBJETIVO:								
08.01. 15 451 1.014-Indenizações e Desapropriações de Imóveis								
IDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEI	UND	1	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	03-CONV. FEDERAIS
08.01. 15 451 2.043-Urbanização de Vias e Outros Logradouros Públicos								
URBANISMO	UND	1	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63	01-FPM
			31.000,00	32.550,00	34.177,50	35.886,38	133.613,88	
PROGRAMA: 0371-LIMPEZA PUBLICA								
OBJETIVO:								
08.01. 15 452 1.060-Aquisição de Equipamentos para a Limpeza Pública								
EQUIPAMENTOS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
08.01. 15 452 2.041-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública								
LIMPEZA PUBLICA	UND	1	120.100,00	126.105,00	132.410,25	139.030,76	517.646,01	01-FPM
			130.100,00	136.605,00	143.435,25	150.607,01	560.747,26	
PROGRAMA: 0373-SERVIÇOS FUNERARIOS								
OBJETIVO:								
08.01. 15 452 1.015-Construção e Restauração de Cemitérios								
CONSTRUIR E RESTAURAR	UND	1	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	03-CONV. FEDERAIS
			15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	
PROGRAMA: 0375-PARQUES E JARDINS								
OBJETIVO:								
08.01. 15 452 2.040-Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Outros Log. Public.								
PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	UND	1	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,63	38.791,13	01-FPM
			9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,63	38.791,13	
PROGRAMA: 0401-MELHORIA HABITACIONAL								
OBJETIVO:								
08.01. 16 482 1.017-Construção e Recuperação Casas Populares								
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO	UND	1	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50	03-CONV. FEDERAIS
			140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50	
PROGRAMA: 0410-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA								
OBJETIVO:								
08.01. 17 511 1.023-Construção e Ampliação do Sistema de Abast.D'água Simplifico								
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	UND	1	78.527,90	82.454,30	86.577,02	90.905,87	338.465,09	03-CONV. FEDERAIS
PROGRAMA: 0410-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA								
OBJETIVO:								
08.01. 17 511 1.055-Construir, Recuperar e Equipar Chafarizes e Caixas D'água								
CONSTRÚIR, RECUPERAR E RESTAURAR	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	01-FPM

ANTONIO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 06.553.970/0001-67 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF S/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0410-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA								
OBJETIVO:								
08.01. 17 511 2.042-Manutenção de Poços, Chafarizes e Caixas D'Aguas								
POCOS, CHAFARIZES E CAIXA D'AGUA	UND	1	91.100,00	95.655,00	100.437,75	105.459,64	392.652,39	01-FPM
05.01. 04 122 2.075-Encargos com Agespisa								
AGESPISA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	68.962,00	01-FPM
08.01. 17 512 2.110-Manutenção da Rede de Abastecimento D'Água								
INVESTIMENTO NA REDE DE ABASTECIMENTO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	01-FPM
			230.627,90	242.159,30	254.267,27	266.980,64	994.035,11	
PROGRAMA: 0418-SANEAMENTO GERAL								
OBJETIVO:								
08.01. 17 512 1.019-Construção e Recuperação de Aterro Sanitário								
INVESTIMENTO NO ATERRO SANITARIO	UND	1	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	03-CONV. FEDERAIS
08.01. 17 512 1.020-Implantação de Módulos Sanitários Domiciliares								
SANEAMENTO BASICO URBANO	UND	1	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	03-CONV. FEDERAIS
08.01. 17 512 1.056-Construção de Fossas Sépticas								
CONSTRUÇÃO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	01-FPM
			130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25	
PROGRAMA: 0419-SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM								
OBJETIVO:								
08.01. 17 512 1.018-Construção de Galerias e Canais de Drenagem								
CONSTRUÇÃO	UND	1	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	03-CONV. FEDERAIS
08.01. 17 512 1.021-Implantação da Rede de Esgotamento Sanitário								
INVEST. NA REDE DE ESGOTO SANITARIO	UND	1	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	03-CONV. FEDERAIS
			100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	
PROGRAMA: 0427-PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS								
OBJETIVO:								
08.01. 15 451 1.013-Const. e Rest. de Praças, Jardins e Outros Lograd. Públicos								
CONSTRUÇAO E RESTAURAÇÃO	UND	1	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	01-FPM
			32.057,14	33.660,00	35.343,00	37.110,15	138.170,29	03-CONV. FEDERAIS
12.01. 18 541 2.113-Preservação Ambiental dos Parques Públicos								
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75	01-FPM
			40.057,14	42.060,00	44.163,00	46.371,15	172.651,29	
PROGRAMA: 0434-PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:								
12.01. 18 541 2.060-Conservação das Areas de Preservação Ambiental								
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	UND	1	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	01-FPM
PROGRAMA: 0434-PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:								
12.01. 18 541 2.114-Preservação de Mananciais e Nascentes								
MANANCIAIS E NASCENTES	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	01-FPM
			23.000,00	24.150,00	25.357,50	26.625,38	99.132,88	
PROGRAMA: 0443-REFLORESTAMENTO								
OBJETIVO:								
12.01. 18 541 2.115-Reflorestamento de Areas Desmatadas								
REFLORESTAMENTO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,24	64.651,78	01-FPM
			15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,24	64.651,78	
PROGRAMA: 0445-DEFESA CONTRA AS SECAS								
OBJETIVO:								
08.01. 17 511 1.022-Perfuração e Instalação de Poços Tubulares								
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	UND	1	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	01-FPM
			45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63	03-CONV. FEDERAIS
PROGRAMA: 0445-DEFESA CONTRA AS SECAS								
OBJETIVO:								
08.01. 17 511 1.051-Construção e Recuperação de Açúdes e Barragens								
CONSTRUIR E RECUPERAÇÃO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	01-FPM

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/P

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II — Exercício Base: 2010
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67

O.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
			135.000,00	141.750,00	148.837,50	156.279,38	581.866,88	
PROGRAMA: 0486-POLITICA AGRICOLA OBJETIVO:								
08.01. 20 601 2.103-Aluguel de Trator e Imp. para Aração e Terc. de Produção								
ALUGUEL DE TRATOR	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	01-FPM
08.01. 20 607 2.108-Implantação e Manut. de Proj. Comunitário de Irrigação								
PROJ. COMUN. DE IRRIGAÇÃO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			28.000,00	29.400,00	30.870,00	32.413,50	120.683,50	01-FPM
			53.000,00	55.650,00	58.432,50	61.354,13	228.436,63	
PROGRAMA: 0491-SERVIÇOS DE CORREIÇÃO OBJETIVO:								
08.01. 15 451 2.111-Manutenção dos Serviços de Correição								
SERVIÇOS DE CORREIÇÃO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	01-FPM
			5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	
PROGRAMA: 0493-PRODUÇÃO E FOMENTO OBJETIVO:								
09.01. 20 601 1.029-Implantação de Campo Agric. Irriq. com Hortas Comunitárias								
IRRIG. DE HORTAS COMUNITARIAS	UND	1	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	03-CONV. FEDERAIS
09.01. 20 602 2.104-Programa de Incentivo a Caprinocultura e Ovinocultura								
INCENTIVO NA AREA AGRICOLA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			17.300,00	18.165,00	19.073,25	20.026,91	74.565,16	01-FPM
09.01. 20 602 2.105-Incentivo a Psicultura								
INCENTIVO A PSICULTURA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	01-FPM
			62.300,00	65.415,00	68.685,75	72.120,04	268.520,79	
PROGRAMA: 0500-SEMENTES E MUDAS OBJETIVO:								
09.01. 20 603 2.107-Programa de Distribuição de Sementes e Mudas								
IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE SEMENTES	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	01-FPM
			20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	
PROGRAMA: 0515-COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OBJETIVO:								
09.01. 20 605 1.028-Construção, Ampliação e Reforma de Mercados e Feiras								
CONSTUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	UND	1	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	03-CONV. FEDERAIS
PROGRAMA: 0515-COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OBJETIVO:								
09.01. 20 604 1.053-Construção e Restauração de Matadouro Publico Municipal								
CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
PROGRAMA: 0515-COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OBJETIVO:								
21. 20 605 2.047-Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros								
MARCADOS, FEIRAS E MATADOURO	UND	1	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25	112.063,25	01-FPM
			46.000,00	48.300,00	50.715,00	53.250,75	198.265,75	
PROGRAMA: 0518-BENEFICIAMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO OBJETIVO:								
09.01. 20 601 2.045-Assistência ao Produtor Rural								
ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	UND	1	15.619,43	16.400,40	17.220,42	18.081,44	67.321,69	01-FPM
			15.619,43	16.400,40	17.220,42	18.081,44	67.321,69	
PROGRAMA: 0527-DESENVOLVIMENTO RURAL OBJETIVO:								
09.01. 20 601 1.052-Construção de Casa de Farinha								
CONSTRUÇÃO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM

ARLINDO LOPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
RES. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP09.k Página: 11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	MÉTA	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0527-DESENVOLVIMENTO RURAL OBJETIVO:								
09.01. 20 602 2.106-Incentivo a Apicultura								
INCENTIVO A APICULTURA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			17.500,00	18.375,00	19.293,75	20.258,44	75.427,19	01-FPM
			27.500,00	28.875,00	30.318,75	31.834,69	118.528,44	
PROGRAMA: 0537-MECANIZAÇAO AGRICOLA OBJETIVO:								
09.01. 20 606 1.054-Aquisição de Veiculo e Implementos para o Setor Agricola								
VEICULO E IMPLEMENTO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	01-FPM
			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
PROGRAMA: 0592-GERAÇÃO DE RENDA OBJETIVO:								
11.02. 11 334 2.101-Programa de Geração de Renda e Emprego - PRORENDA								
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	17-FMAS
			5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	
PROGRAMA: 0626-TELEFONIA OBJETIVO:								
01. 04 722 2.077-Manutenção dos Serviços Telefônicos								
VIÇOS TELEFONICOS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69	01-FPM
			5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69	
PROGRAMA: 0629-RADIODIFUSAO OBJETIVO:								
05.01. 24 722 2.080-Manutenção dos Serviços de Radiodifusão								
RADIODIFUSÃO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	01-FPM
			8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	
PROGRAMA: 0636-CONTROLE DA UTILIZAÇAO DA ENERGIA OBJETIVO:								
08.01. 25 752 2.044-Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública								
ILUMINAÇÃO PUBLICA	UND	1	44.428,57	46.650,00	48.982,50	51.431,63	191.492,70	01-FPM
PROGRAMA: 0636-CONTROLE DA UTILIZAÇAO DA ENERGIA OBJETIVO:								
05.01. 04 752 2.078-Encargos com a Cepisa								
CEPISA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			15.500,00	16.275,00	17.088,75	17.943,19	66.806,94	01-FPM
			59.928,57	62.925,00	66.071,25	69.374,82	258.299,64	
PROGRAMA: 0647-DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA OBJETIVO:								
08.01. 25 752 1.024-Implantação e Ampliação da Eletrificação Urbana/Rural								
ELETRIFICAÇÃO URBANA/RURAL	UND	1	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	03-CONV. FEDERAIS
			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
PROGRAMA: 0664-ESTRADAS VICINAIS OBJETIVO:								
08.01. 26 782 1.026-Construção e Recuperação de Estradas Vicinais								
TRANSPOTE RODOVIARIO	UND	1	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25	19-CIDE
PROGRAMA: 0664-ESTRADAS VICINAIS OBJETIVO:								
08.01. 26 782 1.027-Construção e Recuperação de Passagens Molhadas								
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO	UND	1	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	01-FPM
			20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	03-CONV. FEDERAIS
PROGRAMA: 0664-ESTRADAS VICINAIS OBJETIVO:								
08.01. 26 782 2.112-Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Rodovias								
ESTRADAS VICINAIS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA

ARLINDO [illegible] DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
RES. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCPOB.k Página: 12
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
			90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25	01-FPM
			245.000,00	257.250,00	270.112,50	283.618,13	1.055.980,63	
PROGRAMA: 0658-RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS OBJETIVO:								
08.01. 26 782 1.025-Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO	UND	1	21.542,86	22.620,00	23.751,00	24.938,55	92.852,41	03-CONV. FEDERAIS
			21.542,86	22.620,00	23.751,00	24.938,55	92.852,41	
PROGRAMA: 0707-DESPORTO AMADOR OBJETIVO:								
10.01. 27 812 2.049-Realização de Eventos Esportivos DESPORTO AMADOR	UND	1	39.029,83	40.981,32	43.030,39	45.181,91	168.223,45	01-FPM
			39.029,83	40.981,32	43.030,39	45.181,91	168.223,45	
PROGRAMA: 0713-PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS OBJETIVO:								
10.01. 27 813 1.042-Construção e Recup. de Parques Recreativos e Desportivos CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	01-FPM
10.01. 27 812 2.089-Manutenção do Ginásio Poliesportivo DESPORTO COMUNITARIO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	60.341,75	01-FPM
			39.000,00	40.950,00	42.997,50	45.147,38	168.094,88	
PROGRAMA: 0714-RECREAÇÃO E LAZER OBJETIVO:								
10.01. 27 813 1.030-Construção e Recuperação de Ginásio Poliesportivo CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO	UND	1	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	01-FPM
			60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50	03-CONV. FEDERAIS
10.01. 27 813 1.043-Const. e Recup. de Campos de Futebol e Quadras de Esporte CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	01-FPM
			92.000,00	96.600,00	101.430,00	106.501,50	396.531,50	
PROGRAMA: 0732-DIVIDA INTERNA OBJETIVO:								
05.01. 28 843 2.016-Encargos com Parcelamento de Dividas DIVIDA INTERNA	UND	1	101.000,00	106.050,00	111.352,50	116.920,13	435.322,63	01-FPM
			101.000,00	106.050,00	111.352,50	116.920,13	435.322,63	
PROGRAMA: 0744-CONTRIBUIÇÕES OBJETIVO:								
04.01. 28 846 2.019-Encargos com o PASEP PATRIMONIO DO SERVIDOR	UND	1	43.685,77	45.870,06	48.163,56	50.571,74	188.291,13	01-FPM
			43.685,77	45.870,06	48.163,56	50.571,74	188.291,13	
PROGRAMA: 0749-ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL OBJETIVO:								
02. 12 365 2.028-Manutenção e Encargos da Educação Infantil - 40% ENCARGOS COM PESSOAL	UND	1	26.297,14	27.612,00	28.992,60	30.442,23	113.343,97	40-FUNDEB 40%
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60-FUNDEB 60%
PROGRAMA: 0749-ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL OBJETIVO:								
06.02. 12 365 2.063-Encargos com o Pessoal do Magistério do Ensino Infantil-60% ENCARGOS COM PESSOAL	UND	1	343.000,00	360.150,00	378.157,50	397.065,38	1.478.372,88	60-FUNDEB 60%
			369.297,14	387.762,00	407.150,10	427.507,61	1.591.716,85	
PROGRAMA: 0750-INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO OBJETIVO:								
10.01. 23 695 2.050-Fomento ao Turismo DESENVOLVIMENTO	UND	1	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25	112.063,25	01-FPM
			26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25	112.063,25	

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANALTO LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II

SCP08.k Página: 13
Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0763-ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL OBJETIVO:								
06.02. 12 365 1.046-Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Creches - 40% CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIA
			5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69	40-FUNDEB 40%
			5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69	
PROGRAMA: 0999-RESERVA DE CONTINGENCIA OBJETIVO:								
03.01. 99 999 2.999-Reserva de Contingência RESERVA DE CONTIGENCIA	UND	1	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	00-R. PROPRIA
			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
		TOTAL GERAL	11.913.620,97	12.509.291,54	13.134.756,18	13.791.494,02	51.349.152,71	

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMATICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP38.k Página: 1
Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0001-ENCARGO LEGISLATIVO — ORGÃO: 01.00.00-CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
OBJETIVO:

AÇÃO: 01 031 1.001-Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal — Unidade Orç.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
Produto: REFORMA E AMPLIAÇAO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	23.000,00	2011-	0	21.000,00	2012-	0	22.050,00	2013-	0	23.152,50	1	86.202,50

AÇÃO: 01 031 1.002-Reequipar a Câmara Municipal — Unidade Orç.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIACI
Produto: EQUIPAMENTO/MATERIAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

AÇÃO: 01 031 1.332-Aquisição de Veiculo — Unidade Orç.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIACI
Produto: VEICULO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	20.000,00	2011-	0	21.000,00	2012-	0	22.050,00	2013-	0	23.152,50	1	86.202,50

AÇÃO: 01 031 2.001-Manutenção da Câmara Municipal — Unidade Orç.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIACI
Produto: CAMARA MUNICIPAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	285.000,00	2011-	0	299.250,00	2012-	0	314.212,50	2013-	0	329.923,13	1	1.228.385,63

AÇÃO: 01 031 2.002-Contribuições a AMEP — Unidade Orç.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIACI
Produto: ENCARGOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

AÇÃO: 01 031 2.003-Encargos com Assessoria Juridica — Unidade Orç.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIACI
Produto: ASSESSORIA JURIDICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	14.000,00	2011-	0	14.700,00	2012-	0	15.435,00	2013-	0	16.206,75	1	60.341,75

PROGRAMA: 0002-SALARIO EDUCAÇÃO — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.001-Manutenção do Programa Salário Educação - QSE — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: SALARIO EDUCAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	55.000,00	2011-	0	57.750,00	2012-	0	60.637,50	2013-	0	63.669,38	1	237.056,88

PROGRAMA: 0006-ENCARGO JUDICIÁRIO — ORGÃO: 04.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 062 2.011-Idenizações Administrativas e Sentenças Judiciais — Unidade Orç.: 04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Produto: SENTENÇAS JUDICIAIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	128.000,00	2011-	0	134.400,00	2012-	0	141.120,00	2013-	0	148.176,00	1	551.696,00

PROGRAMA: 0012-ASSISTENCIA JURIDICA — ORGÃO: 02.00.00-GABINETE DO PREFEITO
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 092 2.006-Encargos com Asses. Juridica Tec. Administrativa — Unidade Orç.: 02.01. GABINETE DO PREFEITO
Produto: ASSESSORIA JURIDICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	113.000,00	2011-	0	118.650,00	2012-	0	124.582,50	2013-	0	130.811,63	1	487.044,13

PROGRAMA: 0019-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL — ORGÃO: 02.00.00-GABINETE DO PREFEITO
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 1.003-Aquisição de Equipamento p/ Gab. do Prefeito — Unidade Orç.: 02.01. GABINETE DO PREFEITO
Produto: EQUIPAMENTO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.000,00	2011-	0	15.750,00	2012-	0	16.537,50	2013-	0	17.364,38	1	64.651,88

PROGRAMA: 0019-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL — ORGÃO: 04.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 2.071-Realização de Concursos Públicos — Unidade Orç.: 04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Produto: CONCURSOS PUBLICOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	5.000,00	2011-	0	5.250,00	2012-	0	5.512,50	2013-	0	5.788,13	1	21.550,63

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMATICA-SCP_R003

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIRUI — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67 — Exercicio Base: 2010

PROGRAMA: 0026-SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR — ORGÃO: 02.00.00-GABINETE DO PREFEITO
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 1.034-Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura — Unidade Orç.: 02.01. GABINETE DO PREFEITO
Produto: REFORMA E AMPLIAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

AÇÃO: 04 122 2.004-Manutenção do Gabinete do Prefeito — Unidade Orç.: 02.01. GABINETE DO PREFEITO
Produto: GABINETE DO PREFEITO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	264.957,14	2011-	0	278.205,00	2012-	0	292.115,25	2013-	0	306.721,01	1	1.141.998,40

AÇÃO: 04 122 1.035-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente — Unidade Orç.: 04.01. GABINETE DO PREFEITO
Produto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

AÇÃO: 04 122 1.036-Aquisição de Equipamento e Material Permanente — Unidade Orç.: 05.01. GABINETE DO PREFEITO
Produto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

PROGRAMA: 0027-SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL — ORGÃO: 02.00.00-GABINETE DO PREFEITO
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 1.033-Aquisição de Veiculo — Unidade Orç.: 02.01. GABINETE DO PREFEITO
Produto: VEICULO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	30.000,00	2011-	0	31.500,00	2012-	0	33.075,00	2013-	0	34.728,75	1	129.303,75

AÇÃO: 04 122 2.009-Manutenção da Sec. de Planejamento e Coord. Geral — Unidade Orç.: 03.01. GABINETE DO PREFEITO
Produto: ENCARGOS COM A SECRETARIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	5.600,00	2011-	0	5.880,00	2012-	0	6.174,00	2013-	0	6.482,70	1	24.136,70

AÇÃO: 04 122 2.010-Manutenção da Sec. Mun. de Administração — Unidade Orç.: 04.01. GABINETE DO PREFEITO
Produto: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	258.500,00	2011-	0	271.425,00	2012-	0	284.996,25	2013-	0	299.246,06	1	1.114.167,31

PROGRAMA: 0027-SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL — ORGÃO: 05.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 131 2.007-Encargos com Publicações de Notas e Editais — Unidade Orç.: 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Produto: PUBLICAÇÃO DE EDITAIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.000,00	2011-	0	15.750,00	2012-	0	16.537,50	2013-	0	17.364,38	1	64.651,88

PROGRAMA: 0027-SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL — ORGÃO: 07.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 122 2.109-Manutenção da Secretaria — Unidade Orç.: 07.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Produto: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	57.000,00	2011-	0	59.850,00	2012-	0	62.842,50	2013-	0	65.984,63	1	245.677,13

PROGRAMA: 0027-SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL — ORGÃO: 10.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 2.048-Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer e Turismo — Unidade Orç.: 10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Produto: MANTENÇÃO DA SECRETARIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	30.425,71	2011-	0	31.947,00	2012-	0	33.544,35	2013-	0	35.221,57	1	131.138,63

PROGRAMA: 0027-SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL — ORGÃO: 12.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
OBJETIVO:

AÇÃO: 18 122 2.068-Manutenção e Encargos da Secretaria — Unidade Orç.: 12.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Produto: ENCARGOS DA SECRETARIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	55.142,29	2011-	0	57.899,40	2012-	0	60.794,37	2013-	0	63.834,09	1	237.670,15

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

PROGRAMA: 0028-SUPERVISAO E COORDENACAO — ORGÃO: 02.00.00-GABINETE DO PREFEITO
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 2.005-Contribuições a Entidades — Unidade Orç.: 02.01. GABINETE DO PREFEITO
Produto: CONTRIBUIÇÃO PARA EMPRESAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	32.501,90	2011-	0	34.126,05	2012-	0	35.832,35	2013-	0	37.623,97	1	140.083,17

AÇÃO: 04 121 2.015-Manutenção da Secretaria de Finanças — Unidade Orç.: 05.01. GABINETE DO PREFEITO
Produto: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	111.503,31	2011-	0	117.078,48	2012-	0	122.932,40	2013-	0	129.079,02	1	480.593,21

AÇÃO: 12 122 2.017-Construção, Ref. e Ampliação do Prédio da Sec. de Educação — Unidade Orç.: 06.01. GABINETE DO PREFEITO
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	20.000,00	2011-	0	21.000,00	2012-	0	22.050,00	2013-	0	23.152,50	1	86.202,50

AÇÃO: 12 122 2.023-Administração e Encargos da Secretaria — Unidade Orç.: 06.01. GABINETE DO PREFEITO
Produto: ENCARGOS DA SECRETARIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	123.264,90	2011-	0	129.428,15	2012-	0	135.899,56	2013-	0	142.694,54	1	531.287,15

AÇÃO: 15 122 2.039-Manutenção da Sec. de Obras e Serv. Públicos — Unidade Orç.: 08.01. GABINETE DO PREFEITO
Produto: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	167.730,29	2011-	0	176.116,80	2012-	0	184.922,64	2013-	0	194.168,77	1	722.938,50

AÇÃO: 20 122 2.045-Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura — Unidade Orç.: 09.01. GABINETE DO PREFEITO
Produto: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	93.849,71	2011-	0	98.542,23	2012-	0	103.469,31	2013-	0	108.642,78	1	404.504,03

PROGRAMA: 0031-ORGANIZACAO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA — ORGÃO: 05.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
OBJETIVO:

AÇÃO: 24 124 2.079-Encargos com Assinaturas de Informativos, Revistas e Jornais — Unidade Orç.: 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Produto: INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	8.000,00	2011-	0	8.400,00	2012-	0	8.820,00	2013-	0	9.261,00	1	34.481,00

PROGRAMA: 0033-ADMINISTRACAO DE MATERIAL E PATRIMONIO — ORGÃO: 04.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 2.072-Manutenção do Depto. de Almoxarifado e Patrimônio — Unidade Orç.: 04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Produto: ALMOXARIFADO E PATRIMONIO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	8.000,00	2011-	0	9.450,00	2012-	0	9.922,50	2013-	0	10.418,63	1	38.791,13

PROGRAMA: 0049-ADMINISTRACAO CONTABIL — ORGÃO: 05.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 121 2.074-Manutenção dos Serviços Contábeis — Unidade Orç.: 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Produto: SERVIÇOS CONTABEIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	34.000,00	2011-	0	35.700,00	2012-	0	37.485,00	2013-	0	39.359,25	1	146.544,25

PROGRAMA: 0055-FISCALIZAÇAO E CONTROLE DA ARRECADAÇAO TRIBUTARIA — ORGÃO: 05.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 123 2.076-Manutenção do Setor Tributário e Fiscalização — Unidade Orç.: 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Produto: MANUT. DO SETOR TRIBUTARIO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	8.000,00	2011-	0	8.400,00	2012-	0	8.820,00	2013-	0	9.261,00	1	34.481,00

PROGRAMA: 0056-CONTROLE E FISCALIZACAO — ORGÃO: 03.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 124 2.061-Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Municipio — Unidade Orç.: 03.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAC
Produto: CONTROLADORIA GERAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	46.949,71	2011-	0	49.297,20	2012-	0	51.762,06	2013-	0	54.350,16	1	202.359,13

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.740/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMATICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.r Pagina: 6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II
N.P.J: 06.553.978/0001-67 — Exercicio Base: 2010

PROGRAMA: 0077-TREINAMENTO DE PESSOAL — ORGÃO: 04.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 128 2.014-Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais — Unidade Orç.: 04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Produto: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	7.000,00	2011-	0	7.350,00	2012-	0	7.717,50	2013-	0	8.103,38	1	30.170,88

PROGRAMA: 0096-IMPRENSA E RELAÇOES PUBLICAS — ORGÃO: 02.00.00-GABINETE DO PREFEITO
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 131 2.069-Encargos com a Assessoria de Imprensa — Unidade Orç.: 02.01. GABINETE DO PREFEITO
Produto: ASSESSORIA DE IMPRENSA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	5.500,00	2011-	0	5.775,00	2012-	0	6.063,75	2013-	0	6.366,94	1	23.705,69

PROGRAMA: 0115-OPERAÇOES TERRESTRES — ORGÃO: 02.00.00-GABINETE DO PREFEITO
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 153 2.008-Administração da Junta de Serviço Militar — Unidade Orç.: 02.01. GABINETE DO PREFEITO
Produto: JUNTA MILITAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	27.314,29	2011-	0	28.680,00	2012-	0	30.114,00	2013-	0	31.619,70	1	117.727,99

PROGRAMA: 0122-POLICIAMENTO MILITAR — ORGÃO: 02.00.00-GABINETE DO PREFEITO
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 128 2.070-Encargos com a Segurança Pública — Unidade Orç.: 02.01. GABINETE DO PREFEITO
Produto: SEGURANÇA PUBLICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	1.000,00	2011-	0	1.050,00	2012-	0	1.102,50	2013-	0	1.157,63	1	4.310,13

PROGRAMA: 0153-ATENCAO ESPECIAL AO IDOSO — ORGÃO: 11.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 241 1.031-Construção e Reforma do Centro de Convivência do Idoso — Unidade Orç.: 11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: CONSTRUÇAO E REFORMA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	20.000,00	2011-	0	21.000,00	2012-	0	22.050,00	2013-	0	23.152,50	1	86.202,50

PROGRAMA: 0153-ATENCAO ESPECIAL AO IDOSO — ORGÃO: 11.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 241 2.056-Programa de Proteção Social Básica ao Idoso - PBT ao Idoso — Unidade Orç.: 11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	24.560,00	2011-	0	25.788,00	2012-	0	27.077,40	2013-	0	28.431,27	1	105.856,67

PROGRAMA: 0153-ATENCAO ESPECIAL AO IDOSO — ORGÃO: 11.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 241 2.095-Manutenção e Conservação do C.C.I — Unidade Orç.: 11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: MANUTENÇÃO DO C.C.I — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	11.000,00	2011-	0	11.550,00	2012-	0	12.127,50	2013-	0	12.733,88	1	47.411,38

PROGRAMA: 0159-ATENCAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA — ORGÃO: 11.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 242 2.055-Programa de Prot. Soc. Especial ao Portador de Deficiência — Unidade Orç.: 11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: PROT. SOC. AO PORT. DE DEFICIENCIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	17.000,00	2011-	0	17.850,00	2012-	0	18.742,50	2013-	0	19.679,63	1	73.272,13

PROGRAMA: 0166-ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE — ORGÃO: 11.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 243 2.053-Encargos com o Conselho Tutelar — Unidade Orç.: 11.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: APOIO AO CONSELHO TUTELAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	43.577,14	2011-	0	45.756,00	2012-	0	48.043,80	2013-	0	50.445,99	1	187.822,93

ARLINDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANADON LTDA — SIMPLES INFORMATICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP98.k Pagina: 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67 — Exercicio Base: 2010

PROGRAMA: 0166-ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE — ORGÃO: 11.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 243 2.057-Programa de Prot. Social à Criança Ação Socio-Educ. - PVNC — Unidade Orç.: 11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: PROT. SOC. A CRIANÇAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	53.396,19	2011-	0	56.066,00	2012-	0	58.869,30	2013-	0	61.812,77	1	230.144,26

AÇÃO: 08 243 2.058-Programa de Prot. Soc. Básica e Criança-PBT Infância — Unidade Orç.: 11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: PROT. SOC. BASICA A CRIANÇA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	45.631,43	2011-	0	47.913,00	2012-	0	50.308,65	2013-	0	52.824,08	1	196.677,16

AÇÃO: 08 243 2.096-Prot. Social Básica ao Jovem 15 a 17 - PSB Jovem ASE — Unidade Orç.: 11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: PROT. SOCIAL BASICA AO JOVEM — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	33.400,00	2011-	0	35.070,00	2012-	0	36.823,50	2013-	0	38.664,68	1	143.958,18

AÇÃO: 08 243 2.097-Programa de Proteção Social Básica a Família - PBT Familia — Unidade Orç.: 11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: PROT. SOC. BASICA A FAMILIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	43.300,00	2011-	0	45.465,00	2012-	0	47.738,25	2013-	0	50.125,16	1	186.628,41

PROGRAMA: 0172-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL — ORGÃO: 11.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 122 2.051-Manutenção da Sec. Mun. Assistência Social — Unidade Orç.: 11.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	162.775,80	2011-	0	170.914,59	2012-	0	179.460,32	2013-	0	188.433,34	1	701.584,05

AÇÃO: 08 244 1.049-Construção, Reforma e Ampliação do CRAS — Unidade Orç.: 11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.000,00	2011-	0	15.750,00	2012-	0	16.537,50	2013-	0	17.364,38	1	64.651,88

AÇÃO: 08 244 2.052-Administração do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS — Unidade Orç.: 11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	49.756,86	2011-	0	52.244,70	2012-	0	54.856,94	2013-	0	57.599,79	1	214.458,29

PROGRAMA: 0172-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL — ORGÃO: 11.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 2.098-Manutenção do Centro de Referência da Assist. Social - CRAS — Unidade Orç.: 11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: MANTENÇÃO DO CRAS — Unidade: UNI

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

PROGRAMA: 0173-SERVIÇO SOCIAL — ORGÃO: 11.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 1.050-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente — Unidade Orç.: 11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

PROGRAMA: 0173-SERVIÇO SOCIAL — ORGÃO: 11.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 1.051-Aquisição de Veiculo — Unidade Orç.: 11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: VEICULO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	20.000,00	2011-	0	21.000,00	2012-	0	22.050,00	2013-	0	23.152,50	1	86.202,50

PROGRAMA: 0173-SERVIÇO SOCIAL — ORGÃO: 11.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 2.067-Apoio a Pessoas Carentes — Unidade Orç.: 11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: APOIO A CARENTES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	21.320,15	2011-	0	22.386,16	2012-	0	23.505,47	2013-	0	24.680,74	1	91.892,52

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R03

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.979/0001-67

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.r Página: 6
Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0173-SERVIÇO SOCIAL — ORGÃO: 11.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 2.099-Atendimento Eventuais Emergênciais — Unidade Orç.: 11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: ATENDIMENTO ENERGENCIAIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	12.100,00	2011-	0	12.705,00	2012-	0	13.340,25	2013-	0	14.007,26	1	52.152,51

AÇÃO: 08 244 2.100-Manutenção do Programa de Assistência a Gestante — Unidade Orç.: 11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: ASSISTÊNCIA A GESTANTE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	17.500,00	2011-	0	18.375,00	2012-	0	19.293,75	2013-	0	20.258,44	1	75.427,19

PROGRAMA: 0174-BENEFICIOS ASSISTENCIAIS — ORGÃO: 11.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 2.102-Manutenção da Casa de Apoio a Pessoas Carentes — Unidade Orç.: 11.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Produto: APOIO A PESSOAS CARENTES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	105.000,00	2011-	0	110.250,00	2012-	0	115.762,50	2013-	0	121.550,63	1	452.563,13

AÇÃO: 08 244 2.054-Programa de Atenção Integral a Família - PBF — Unidade Orç.: 11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Produto: PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	86.112,24	2011-	0	90.417,85	2012-	0	94.938,74	2013-	0	99.685,68	1	371.154,51

AÇÃO: 08 244 2.059-Programa IGDBF - Indice de Gestão Descent. do Bolsa Família — Unidade Orç.: 11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: BENEFICIOS A PESSOA CARENTE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	63.882,86	2011-	0	67.077,00	2012-	0	70.430,85	2013-	0	73.952,39	1	275.343,10

PROGRAMA: 0180-INATIVOS E PENSIONISTAS — ORGÃO: 04.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 271 2.073-Encargos com Inativos e Pensionistas — Unidade Orç.: 04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Produto: INATIVOS E PENSIONISTAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	32.000,00	2011-	0	33.600,00	2012-	0	35.280,00	2013-	0	37.044,00	1	137.924,00

PROGRAMA: 0186-ADMINISTRAÇAO PREVIDENCIARIA — ORGÃO: 04.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 271 2.012-Encargos com Obrigações Patronais — Unidade Orç.: 04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	202.000,00	2011-	0	212.100,00	2012-	0	222.705,00	2013-	0	233.840,25	1	870.645,25

PROGRAMA: 0204-ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE — ORGÃO: 07.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 301 2.032-Manutenção do Programa de Agentes Comunit. da Saúde - PACS — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Produto: PROG. AGENTES COMUN. DE SAUDE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
0-	1	118.500,00	2011-	0	124.425,00	2012-	0	130.646,25	2013-	0	137.178,56	1	510.749,81

PROGRAMA: 0204-ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE — ORGÃO: 07.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 301 2.034-Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Produto: PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	471.531,43	2011-	0	495.108,00	2012-	0	519.863,40	2013-	0	545.856,57	1	2.032.359,40

PROGRAMA: 0204-ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE — ORGÃO: 07.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 301 2.035-Manutenção do Programa de Incentivo a Saúde Bucal - PSB — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Produto: PROGRAMA SAUDE BUCAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	124.341,71	2011-	0	130.558,80	2012-	0	137.086,74	2013-	0	143.941,08	1	535.928,33

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA.

SIMPLES INFORMATICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.k Página: 7
Exercicio Base: 2010

PROGRAMA: 0204-AÇÕES PREVENTIVAS DE SAUDE — ORGÃO: 07.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 305 2.037-Manutenção do Programa de Errad. Contr. de Doenças - PPI/ECD — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Produto: EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	96.264,02	2011-	0	101.077,22	2012-	0	106.131,08	2013-	0	111.437,63	1	414.909,95

PROGRAMA: 0210-ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR — ORGÃO: 07.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 301 1.009-Const., Ref. e Ampl. de Postos de Saúde e da Sec. de Saúde — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Produto: CONSTUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

AÇÃO: 10 301 1.010-Aquisição de Equipamentos para Postos de Saúde — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Produto: EQUIPAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	31.782,41	2011-	0	33.350,53	2012-	0	35.018,06	2013-	0	36.748,96	1	136.899,96

AÇÃO: 10 301 1.011-Aquisição de Veiculos — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Produto: VEICULO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	30.000,00	2011-	0	31.500,00	2012-	0	33.075,00	2013-	0	34.728,75	1	129.303,75

AÇÃO: 10 302 1.047-Aquisição de Equipamentos Odontológicos — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Produto: EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	25.000,00	2011-	0	25.250,00	2012-	0	27.562,50	2013-	0	28.940,63	1	107.753,13

AÇÃO: 10 301 1.048-Construir e Equipar Consultorios Odontológicos — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Produto: CONSTRUIR E EQUIPAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	45.000,00	2011-	0	47.250,00	2012-	0	49.612,50	2013-	0	52.093,13	1	193.955,63

AÇÃO: 10 301 2.030-Manutenção dos Postos de Saúde e da Secretaria — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Produto: MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	109.918,86	2011-	0	115.414,80	2012-	0	121.185,54	2013-	0	127.244,82	1	473.764,02

PROGRAMA: 0210-ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR — ORGÃO: 07.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 301 2.031-Manutenção e Encargos do FMS — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Produto: ENCARGOS PESSOAIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	770.595,88	2011-	0	809.125,67	2012-	0	849.581,95	2013-	0	892.061,05	1	3.321.369,55

PROGRAMA: 0210-ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR — ORGÃO: 07.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 301 2.033-Aquisição de Materiais e Medicamentos — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Produto: MATERIAIS E MEDICAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	85.075,78	2011-	0	89.329,57	2012-	0	93.796,05	2013-	0	98.485,86	1	366.687,25

PROGRAMA: 0210-ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR — ORGÃO: 07.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 302 2.038-Encargos com Transporte de Doentes — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Produto: TRANSPORTE DE DOENTES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	105.000,00	2011-	0	110.250,00	2012-	0	115.762,50	2013-	0	121.550,63	1	452.563,13

PROGRAMA: 0210-ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR — ORGÃO: 07.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 301 2.094-Programa Farmácia Básica — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Produto: FARMACIA BASICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	19.500,00	2011-	0	20.475,00	2012-	0	21.498,75	2013-	0	22.573,69	1	84.047,44

ARLINDO BIANCA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 8
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 11 — Exercício Base: 2010
M.P.J: 06.553.978/0001-67

PROGRAMA: 0222-FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITARIA — ORGÃO: 07.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 304 2.036-Encargos com a Vigilância e Inspenção Sanitária — Unidade Orç.: 07.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Produto: VIGILANCIA E INSPEÇÃO SANITARIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	34.600,00	2011-	0	36.330,00	2012-	0	38.146,50	2013-	0	40.053,83	1	149.130,33

PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇAO DO ANALFABETISMO — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.022-Manut. e Encargos com Educação de Jovens e Adultos — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: ENCARGOS COM EDUC. DE JOVENS E ADULTO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	26.400,00	2011-	0	27.720,00	2012-	0	29.106,00	2013-	0	30.561,30	1	113.787,30

AÇÃO: 12 361 2.029-Manutenção e Encargos da Educação de Jovens e Adultos - 40% — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: ENCARGOS COM EDUC. DE JOVENS E ADULTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	40.000,00	2011-	0	42.000,00	2012-	0	44.100,00	2013-	0	46.305,00	1	172.405,00

AÇÃO: 12 361 2.064-Encargos c/Pessoal do Magist.da Educ de Jovens e Adultos 60% — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	258.459,40	2011-	0	271.382,37	2012-	0	284.951,49	2013-	0	299.199,06	1	1.113.992,32

PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.019-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALUNOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	90.000,00	2011-	0	94.500,00	2012-	0	99.225,00	2013-	0	104.186,25	1	387.911,25

AÇÃO: 12 361 1.008-Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades Escolares — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	180.000,00	2011-	0	189.000,00	2012-	0	198.450,00	2013-	0	208.372,50	1	775.822,50

PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 1.004-Aquisição de Veiculo — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: VEICULO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.026-Encargos com o Pessoal do Magistério - Fundeb 60% — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	1.308.075,72	2011-	0	1.373.479,51	2012-	0	1.442.153,49	2013-	0	1.514.261,16	1	5.637.969,88

PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.027-Outras Despesas de Custeio - 40% — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: DESPESAS DE CUSTEIO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	272.845,71	2011-	0	286.488,00	2012-	0	300.812,40	2013-	0	315.853,02	1	1.175.999,13

PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.062-Encargos com o Pessoal Administrativo - Fundeb 40% — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	219.285,86	2011-	0	230.250,17	2012-	0	241.762,68	2013-	0	253.850,81	1	945.149,54

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-60

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP06.k Pagina: 9
Exercicio Base: 2010

PROGRAMA: 0277-TRANSPORTE ESCOLAR — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 1.006-Aquisição de Veiculo p/Transporte Escolar — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: ONIBUS ESCOLAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00|2011-	0	52.500,00|2012-	0	55.125,00|2013-	0	57.881,25|	1	215.506,25

AÇÃO: 12 361 2.020-Manutenção do Programa de Transporte Escolar — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	1	193.438,75|2011-	0	203.152,69|2012-	0	213.310,32|2013-	0	223.975,84|	1	833.917,60

AÇÃO: 12 361 2.065-Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - 40% — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: TRANSPORTE ESCOLAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	1	309.464,97|2011-	0	324.938,22|2012-	0	341.185,13|2013-	0	358.244,39|	1	1.333.832,71

PROGRAMA: 0278-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 1.004-Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	1	110.000,00|2011-	0	115.500,00|2012-	0	121.275,00|2013-	0	127.338,75|	1	474.113,75

AÇÃO: 12 361 1.005-Construção de Quadras em Escolas Municipais — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: QUADRAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00|2011-	0	52.500,00|2012-	0	55.125,00|2013-	0	57.881,25|	1	215.506,25

AÇÃO: 12 361 1.038-Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: EQUIPAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	1	35.000,00|2011-	0	36.750,00|2012-	0	38.587,50|2013-	0	40.516,88|	1	150,854,38

AÇÃO: 12 361 1.039-Aquisição e Desapropriação de Bens Imóveis — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	1	8.000,00|2011-	0	8.400,00|2012-	0	8.820,00|2013-	0	9.261,00|	1	34.481,00

PROGRAMA: 0278-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.017-Conservação e Limpeza de Unidades Escolares — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	1	59.140,00|2011-	0	62.097,00|2012-	0	65.201,85|2013-	0	68.461,94|	1	254.900,79

PROGRAMA: 0278-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.018-Manutenção do Sistema Municipal de Ensino — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL — Unidade: UNI

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	1	194.357,43|2011-	0	204.075,30|2012-	0	214.279,07|2013-	0	224.993,02|	1	837.704,82

PROGRAMA: 0278-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.082-Manutenção de Poços Tubulares em Unidades Escolares — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: MANUTENÇÃO DE POÇOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor Total	Meta	Valor total
2010-	1	58.000,00|2011-	0	60.900,00|2012-	0	63.945,00|2013-	0	67.142,25	1	249,987,25

PROGRAMA: 0278-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.083-Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	1	30.000,00|2011-	0	31.500,00|2012-	0	33.075,00|2013-	0	34.728,75|	1	129,303,75

ARLINDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TÉC. CONTÁBIL CRC: 5.746/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.k Página: 16
Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0302-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 365 1.040-Construção, Reforma e Ampliação de Creches — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: CONSTRUÇÃO E REFORMA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	25.000,00	2011-	0	26.250,00	2012-	0	27.562,50	2013-	0	28.940,63	1	101.753,13

AÇÃO: 12 365 2.021-Manutenção de Creches — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: CRECHE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	19.500,00	2011-	0	20.475,00	2012-	0	21.498,75	2013-	0	22.573,69	1	84.047,44

PROGRAMA: 0304-EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 365 2.086-Manutenção do Ensino Pre-Escolar — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: MANUTENÇÃO DE PRE-ESCOLA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.100,00	2011-	0	15.855,00	2012-	0	16.647,75	2013-	0	17.480,14	1	65.082,89

AÇÃO: 12 365 1.045-Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Pre-Escolas - 40% — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	12.500,00	2011-	0	13.125,00	2012-	0	13.781,25	2013-	0	14.470,31	1	53.876,56

AÇÃO: 12 365 2.092-Manutenção e Encargos com Ensino Pre-Escolar - 40% — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	7.735,00	2011-	0	8.121,75	2012-	0	8.527,84	2013-	0	8.954,23	1	33.338,82

AÇÃO: 12 365 2.093-Manutenção e Encargos com Ensino Pre-Escolar - 60% — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	4.300,00	2011-	0	4.515,00	2012-	0	4.740,75	2013-	0	4.977,79	1	18.533,54

PROGRAMA: 0313-CURSO DE QUALIFICAÇÃO — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.084-Treinamento e Capacitação de Pessoal — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	5.870,00	2011-	0	6.163,50	2012-	0	6.471,68	2013-	0	6.795,26	1	25.300,44

PROGRAMA: 0313-CURSO DE QUALIFICAÇÃO — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.086-Treinamento e Qualificação de Pessoal — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	30.000,00	2011-	0	31.500,00	2012-	0	33.075,00	2013-	0	34.728,75	1	129.303,75

PROGRAMA: 0321-EDUCAÇÃO COMPENSATORIA — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.085-Encargos com a Educação Especial — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	2.500,00	2011-	0	2.625,00	2012-	0	2.756,25	2013-	0	2.894,06	1	10.775,31

PROGRAMA: 0321-EDUCAÇÃO COMPENSATORIA — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.090-Manutenção e Encargos da Educação Especial - 60% — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	9.500,00	2011-	0	9.975,00	2012-	0	10.473,75	2013-	0	10.997,44	1	40.946,19

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/P1

PLANACON LITE

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RQ31

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Pagina: 11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ÓRGÃO - ANEXO II — Exercicio Base: 2010
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67

PROGRAMA: 0321-EDUCACAO COMPENSATORIA — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.091-Manutenção e Encargos da Educação Especial - 60% — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	8.700,00|2011-	0	9.135,00|2012-	0	9.591,75|2013-	0	10.071,34| 1	37.498,09

PROGRAMA: 0336-ACAO CULTURAL — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 13 392 1.007-Instalar e Equipar Bibliotecas Públicas — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: INSTALAR E EQUIPAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	8.000,00|2011-	0	8.400,00|2012-	0	8.820,00|2013-	0	9.261,00| 1	34.481,00

AÇÃO: 13 392 1.041-Aquisição de Instrumentos Musicais — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: INSTRUMENTOS MUSICAIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	8.000,00|2011-	0	8.400,00|2012-	0	8.820,00|2013-	0	9.261,00| 1	34.481,00

AÇÃO: 13 392 2.024-Ações de Incentivo à Cultura e as Artes — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: INCENTIVO À CULTURA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	25.914,29|2011-	0	27.210,00|2012-	0	28.570,50|2013-	0	29.999,03| 1	111.693,82

AÇÃO: 13 392 2.025-Encargos com Festividades e Comemorações — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: FESTIVIDADES E COMEMORAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	54.776,93|2011-	0	57.515,78|2012-	0	60.391,57|2013-	0	63.411,15| 1	236.095,43

AÇÃO: 13 392 2.087-Manutenção do Telecentro Comunitário — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: DIFUSÃO CULTURAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	14.000,00|2011-	0	14.700,00|2012-	0	15.435,00|2013-	0	16.206,75| 1	60.341,75

AÇÃO: 13 392 2.088-Manutenção da Biblioteca Pública Municipal — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: DIFUSÃO CULTURAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	7.000,00|2011-	0	7.350,00|2012-	0	7.717,50|2013-	0	8.103,38| 1	30.170,88

PROGRAMA: 0361-DESENVOLVIMENTO URBANO — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 451 1.012-Abertura de Ruas e Avenidas — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: RUAS E AVENIDAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	40.000,00|2011-	0	42.000,00|2012-	0	44.100,00|2013-	0	46.305,00| 1	172.405,00

PROGRAMA: 0361-DESENVOLVIMENTO URBANO — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 122 1.057-Aquisição de Veículos — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: VEICULO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	30.000,00|2011-	0	31.500,00|2012-	0	33.075,00|2013-	0	34.728,75| 1	129.303,75

PROGRAMA: 0361-DESENVOLVIMENTO URBANO — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 451 1.058-Construção e Recuperação de Calçamentos — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: CONSTRUIR E RECUPERAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	130.000,00|2011-	0	136.500,00|2012-	0	143.325,00|2013-	0	150.491,25| 1	560.316,25

PROGRAMA: 0362-EDIFICACOES PUBLICAS — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 451 1.016-Construção e Recuperação de Prédios Públicos — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	100.377,14|2011-	0	105.396,00|2012-	0	110.665,80|2013-	0	116.199,09| 1	432.638,03

ARLINDO BRAGA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

PROGRAMA: 0321-EDUCACAO COMPENSATORIA — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.091-Manutenção e Encargos da Educação Especial - 60% — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	8,700,00|2011-	0	9,135,00|2012-	0	9,591,75|2013-	0	10.071,34| 1	37,498,09

PROGRAMA: 0336-ACAO CULTURAL — ORGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 13 392 1.007-Instalar e Equipar Bibliotecas Públicas — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: INSTALAR E EQUIPAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	8.000,00|2011-	0	8.400,00|2012-	0	8.820,00|2013-	0	9.261,00| 1	34.481,00

AÇÃO: 13 392 1.001-Aquisição de Instrumentos Musicais — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: INSTRUMENTOS MUSICAIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	8.000,00|2011-	0	8.400,00|2012-	0	8.820,00|2013-	0	9.261,00| 1	34.481,00

AÇÃO: 13 392 2.024-Ações de Incentivo à Cultura e as Artes — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: INCENTIVO A CULTURA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	25.914,29|2011-	0	27.210,00|2012-	0	28.570,50|2013-	0	29.999,03| 1	111.693,82

AÇÃO: 13 392 2.025-Encargos com Festividades e Comemorações — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: FESTIVIDADES E COMEMORAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	54.776,93|2011-	0	57.515,78|2012-	0	60.391,57|2013-	0	63.411,15| 1	236.095,43

AÇÃO: 13 392 2.087-Manutenção do Telecentro Comunitário — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: DIFUSAO CULTURAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	14.000,00|2011-	0	14.700,00|2012-	0	15.435,00|2013-	0	16.206,75| 1	60.341,75

AÇÃO: 13 392 2.088-Manutenção da Biblioteca Pública Municipal — Unidade Orç.: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: DIFUSAO CULTURAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	7.000,00|2011-	0	7.350,00|2012-	0	7.717,50|2013-	0	8.103,38| 1	30,170,88

PROGRAMA: 0361-DESENVOLVIMENTO URBANO — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 451 1.012-Abertura de Ruas e Avenidas — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: RUAS E AVENIDAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	40.000,00|2011-	0	42.000,00|2012-	0	44.100,00|2013-	0	46.305,00| 1	172,405,00

PROGRAMA: 0361-DESENVOLVIMENTO URBANO — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 122 1.057-Aquisição de Veículos — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: VEICULO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	30,000,00|2011-	0	31,500,00|2012-	0	33,075,00|2013-	0	34.728,75| 1	129.303,75

PROGRAMA: 0361-DESENVOLVIMENTO URBANO — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 451 1.058-Construção e Recuperação de Calçamentos — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: CONSTRUIR E RECUPERAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	130.000,00|2011-	0	136.500,00|2012-	0	143.325,00|2013-	0	150.491,25| 1	560,316,25

PROGRAMA: 0362-EDIFICACOES PUBLICAS — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 451 1.016-Construção e Recuperação de Prédios Públicos — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	1	100.377,14|2011-	0	105,396,00|2012-	0	110.665,80|2013-	0	116.199,09| 1	432.638.03

ARLINDO [illegible] DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LIDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCPOS,k Página: 12
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIRUI — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67 — Exercicio Base: 2010

PROGRAMA: 0363-URBANISMO — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 451 1.014-Indenizações e Desapropriações de Imóveis — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: INDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEI — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

AÇÃO: 15 451 2.043-Urbanização de Vias e Outros Logradouros Públicos — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: URBANISMO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	21.000,00	2011-	0	22.050,00	2012-	0	23.152,50	2013-	0	24.310,13	1	90.512,63

PROGRAMA: 0371-LIMPEZA PUBLICA — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 452 1.060-Aquisição de Equipamentos para a Limpeza Pública — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: EQUIPAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

AÇÃO: 15 452 2.041-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: LIMPEZA PUBLICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	120.100,00	2011-	0	126.105,00	2012-	0	132.410,25	2013-	0	139.030,76	1	517.646,01

PROGRAMA: 0373-SERVIÇOS FUNERARIOS — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 452 1.015-Construção e Restauração de Cemitérios — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: CONSTRUIR E RESTAURAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.000,00	2011-	0	15.750,00	2012-	0	16.537,50	2013-	0	17.364,38	1	64.651,88

PROGRAMA: 0375-PARQUES E JARDINS — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 452 2.040-Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Outros Log. Públic. — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: PRAÇAS, PARQUES E JARDINS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	9.000,00	2011-	0	9.450,00	2012-	0	9.922,50	2013-	0	10.418,63	1	38.791,13

PROGRAMA: 0401-MELHORIA HABITACIONAL — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 16 482 1.017-Construção e Recuperação Casas Populares — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	140.000,00	2011-	0	147.000,00	2012-	0	154.350,00	2013-	0	162.067,50	1	603.417,50

PROGRAMA: 0410-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA — ORGÃO: 05.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 2.075-Encargos com Agespisa — Unidade Orç.: 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Produto: AGESPISA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	16.000,00	2011-	0	16.800,00	2012-	0	17.640,00	2013-	0	18.522,00	1	68.962,00

PROGRAMA: 0410-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 17 511 1.023-Construção e Ampliação de Sistema de Abast.D'água Simplifico — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	78.527,90	2011-	0	82.454,30	2012-	0	86.577,02	2013-	0	90.905,87	1	338.465,09

PROGRAMA: 0410-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 17 511 1.055-Construir, Recuperar e Equipar Chafarizes e Caixas D'água — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: CONSTRUIR, RECUPERAR E RESTAURAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total

ARLINDO BISPO DE OLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08,k Página: 13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II — Exercicio Base: 2010
M.P.U: 06.553.978/0001-67

2010-	1	30.000,00	0	2011-	0	31.500,00	0	2012-	0	33.075,00	0	2013-	0	34.728,75	1	129.303,75

AÇÃO: 17 511 2.042-Manutenção de Poços, Chafarizes e Caixas D'Aguas — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: POÇOS, CHAFARIZES E CAIXA D'AGUA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	91.100,00	2011-	0	95.655,00	2012-	0	100.437,75	2013-	0	105.459,64	1	392.652,39

AÇÃO: 17 512 2.110-Manutenção da Rede de Abastecimento D'Água — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: INVESTIMENTO NA REDE DE ABASTECIMENTO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.000,00	2011-	0	15.750,00	2012-	0	16.537,50	2013-	0	17.364,38	1	64.651,88

PROGRAMA: 0418-SANEAMENTO GERAL — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 17 512 1.019-Construção e Recuperação do Aterro Sanitário — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: INVESTIMENTO NO ATERRO SANITARIO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

AÇÃO: 17 512 1.020-Implantação de Modulos Sanitarios Domiciliares — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: SANEAMENTO BASICO URBANO — Unidade: UNE

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	:	215.506,25

AÇÃO: 17 512 1.056-Construção de Fossas Sépticas — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: CONSTRUÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
0-	1	30.000,00	2011-	0	31.500,00	2012-	0	33.075,00	2013-	0	34.728,75	1	129.303,75

PROGRAMA: 0419-SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 17 512 1.018-Construção de Galerias e Canais de Drenagem — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: CONSTRUÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

AÇÃO: 17 512 1.021-Implantação da Rede de Esgotamento Sanitário — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: INVEST. NA REDE DE ESGOTO SANITARIO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

PROGRAMA: 0427-PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 451 1.013-Const. e Rest. de Praças, Jardins e Outros Lograd. Públicos — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	34.057,14	2011-	0	35.760,00	2012-	0	37.548,00	2013-	0	39.425,40	1	146.790,54

PROGRAMA: 0427-PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS — ORGÃO: 12.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
OBJETIVO:

D: 18 541 2.113-Preservação Ambiental dos Parques Públicos — Unidade Orç.: 12.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Produto: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	6.000,00	2011-	0	6.300,00	2012-	0	6.615,00	2013-	0	6.945,75	1	25.860,75

PROGRAMA: 0434-PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE — ORGÃO: 12.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
OBJETIVO:

AÇÃO: 18 541 2.060-Conservação das Areas de Preservação Ambiental — Unidade Orç.: 12.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Produto: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	8.000,00	2011-	0	8.400,00	2012-	0	8.820,00	2013-	0	9.261,00	1	34.481,03

PROGRAMA: 0434-PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE — ORGÃO: 12.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
OBJETIVO:

AÇÃO: 18 541 2.114-Preservação de Mananciais e Nascentes — Unidade Orç.: 12.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Produto: MANANCIAIS E NASCENTES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA — SINPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ÓRGÃO - ANEXO II
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67 — Exercício Base: 2010

2010-	1	15.000,00	2011-	0	15.750,00	2012-	0	16.537,50	2013-	0	17.364,38	1	64.651,88

PROGRAMA: 0443-REFLORESTAMENTO — ORGÃO: 12.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
OBJETIVO:

AÇÃO: 18 541 2.115-Reflorestamento de Areas Desmatadas — Unidade Orç.: 12.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Produto: REFLORESTAMENTO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.000,00	2011-	0	15.750,00	2012-	0	16.537,50	2013-	0	17.364,24	1	64.651,78

PROGRAMA: 0445-DEFESA CONTRA AS SECAS — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 17 511 1.022-Perfuração e Instalação de Poços Tubulares — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	65.000,00	2011-	0	68.250,00	2012-	0	71.662,50	2013-	0	75.245,63	1	280.158,13

AÇÃO: 17 511 1.061-Construção e Recuperação de Açudes e Barragens — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: CONSTAUIR E RECUPERAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	70.000,00	2011-	0	73.500,00	2012-	0	77.175,00	2013-	0	81.033,75	1	301.708,75

PROGRAMA: 0486-POLITICA AGRICOLA — ORGÃO: 09.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 601 2.103-Aluguel de Trator e Imp. para Aração e Terc. de Produção — Unidade Orç.: 09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Produto: ALUGUEL DE TRATOR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	25.000,00	2011-	0	26.250,00	2012-	0	27.562,50	2013-	0	28.940,63	1	107.753,13

AÇÃO: 20 607 2.108-Implantação e Manut. de Proj. Comunitário de Irrigação — Unidade Orç.: 09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Produto: PROJ. COMUN. DE IRRIGAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	28.000,00	2011-	0	29.400,00	2012-	0	30.870,00	2013-	0	32.413,50	1	120.683,50

PROGRAMA: 0491-SERVIÇOS DE CORREÇÃO — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 451 2.111-Manutenção dos Serviços de Correção — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: SERVICOS DE CORREÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	5.000,00	2011-	0	5.250,00	2012-	0	5.512,50	2013-	0	5.788,13	1	21.550,63

PROGRAMA: 0493-PRODUÇAO E FOMENTO — ORGÃO: 09.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 601 1.029-Implantação de Campo Agric. Irrig. com Hortas Comunitárias — Unidade Orç.: 09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Produto: IRRIG. DE HORTAS COMUNITARIAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.000,00	2011-	0	15.750,00	2012-	0	16.537,50	2013-	0	17.364,38	1	64.651,88

PROGRAMA: 0493-PRODUÇAO E FOMENTO — ORGÃO: 09.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 602 2.104-Programa de Incentivo a Caprinocultura e Ovinocultura — Unidade Orç.: 09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Produto: INCENTIVO NA AREA AGRICOLA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	17.300,00	2011-	0	18.165,00	2012-	0	19.073,25	2013-	0	20.026,91	1	74.565,16

PROGRAMA: 0493-PRODUÇAO E FOMENTO — ORGÃO: 09.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 602 2.105-Incentivo a Psicultura — Unidade Orç.: 09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Produto: INCENTIVO A PSICULTURA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	30.000,00	2011-	0	31.500,00	2012-	0	33.075,00	2013-	0	34.728,75	1	129.303,75

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCPG8.k Página: 15
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II — Exercício Base: 2010
M.P.J: 06.553.978/0001-67

PROGRAMA: 0500-SEMENTES E MUDAS — ORGÃO: 09.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 603 2.107-Programa de Distribuição de Sementes e Mudas — Unidade Orç.: 09.01, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Produto: IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE SEMENTES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	20.000,00	2011-	0	21.000,00	2012-	0	22.050,00	2013-	0	23.152,50	1	86.202,50

PROGRAMA: 0515-COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS — ORGÃO: 09.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 605 1.028-Construção, Ampliação e Reforma de Mercados e Feiras — Unidade Orç.: 09.01, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Produto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

AÇÃO: 20 604 1.053-Construção e Restauração de Matadouro Publico Municipal — Unidade Orç.: 09.01, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Produto: CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

AÇÃO: 20 605 2.047-Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros — Unidade Orç.: 09.01, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Produto: MASRCADOS, FEIRAS E MATADOURO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	26.000,00	2011-	0	27.300,00	2012-	0	28.665,00	2013-	0	30.098,25	1	112.063,25

PROGRAMA: 0518-BENEFICIAMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO — ORGÃO: 09.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 601 2.046-Assistência ao Produtor Rural — Unidade Orç.: 09.01, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Produto: ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.619,43	2011-	0	16.400,40	2012-	0	17.220,42	2013-	0	18.081,44	1	67.321,69

PROGRAMA: 0527-DESENVOLVIMENTO RURAL — ORGÃO: 09.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 601 1.052-Construção de Casa de Farinha — Unidade Orç.: 09.01, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Produto: CONSTRUÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

PROGRAMA: 0527-DESENVOLVIMENTO RURAL — ORGÃO: 09.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 602 2.106-Incentivo a Apicultura — Unidade Orç.: 09.01, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Produto: INCENTIVO A APICULTURA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	17.500,00	2011-	0	18.375,00	2012-	0	19.293,75	2013-	0	20.258,44	1	75.427,19

PROGRAMA: 0537-MECANIZAÇÃO AGRICOLA — ORGÃO: 09.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 606 1.054-Aquisição de Veiculo e Implementos para o Setor Agricola — Unidade Orç.: 09.01, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Produto: VEICULO E IMPLEMENTO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

PROGRAMA: 0592-GERAÇAO DE RENDA — ORGÃO: 11.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 11 334 2.101-Programa de Geração de Renda e Emprego - PRORENDA — Unidade Orç.: 11.02, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	5.000,00	2011-	0	5.250,00	2012-	0	5.512,50	2013-	0	5.788,13	1	21.550,63

PROGRAMA: 0626-TELEFONIA — ORGÃO: 05.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 722 2.077-Manutenção dos Serviços Telefônicos — Unidade Orç.: 05.01, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Produto: SERVIÇOS TELEFONICOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_ROSI

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCPE8.k Página: 16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II
N.P.J: 06.553.978/0001-67 — Exercício Base: 2010

2010-	1	5.500,00	2011-	0	5.775,00	2012-	0	6.063,75	2013-	0	6.366,94	1	23.705,69

PROGRAMA: 0629-RADIODIFUSAO — ORGÃO: 05.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
OBJETIVO:

AÇÃO: 24 722 2.080-Manutenção dos Serviços de Radiodifusão — Unidade Orç.: 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Produto: RADIODIFUSÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	8.000,00	2011-	0	8.400,00	2012-	0	8.820,00	2013-	0	9.261,00	1	34.481,00

PROGRAMA: 0636-CONTROLE DA UTILIZAÇAO DA ENERGIA — ORGÃO: 05.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 752 2.078-Encargos com a Cepisa — Unidade Orç.: 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Produto: CEPISA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.600,00	2011-	0	16.275,00	2012-	0	17.088,75	2013-	0	17.943,19	1	66.806,94

AÇÃO: 25 752 2.044-Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Produto: ILUMINAÇÃO PUBLICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	44.428,57	2011-	0	46.650,00	2012-	0	48.982,50	2013-	0	51.431,63	1	191.492,70

PROGRAMA: 0647-DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA ELETRICA — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 25 752 1.024-Implantação e Ampliação da Eletrificação Urbana/Rural — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: ELETRIFICAÇÃO URBANA/RURAL — Unidade: UND

	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

PROGRAMA: 0664-ESTRADAS VICINAIS — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 26 782 1.026-Construção e Recuperação de Estradas Vicinais — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: TRANSPOTE RODOVIARIO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	130.000,00	2011-	0	136.500,00	2012-	0	143.325,00	2013-	0	150.491,25	1	560.316,25

PROGRAMA: 0664-ESTRADAS VICINAIS — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 26 782 1.027-Construção e Recuperação de Passagens Molhadas — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	25.000,00	2011-	0	26.250,00	2012-	0	27.562,50	2013-	0	28.940,63	1	107.753,13

PROGRAMA: 0664-ESTRADAS VICINAIS — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 26 782 2.112-Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Rodovias — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: ESTRADAS VICINAIS — Unidade: UND

	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
0-	1	80.000,00	2011-	0	84.000,00	2012-	0	88.200,00	2013-	0	92.610,00	1	344.810,00

PROGRAMA: 0668-RESTAURAÇAO DE RODOVIAS — ORGÃO: 08.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
OBJETIVO:

AÇÃO: 26 782 1.025-Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros — Unidade Orç.: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	21.542,86	2011-	0	22.620,00	2012-	0	23.751,00	2013-	0	24.938,55	1	92.852,41

PROGRAMA: 0707-DESPORTO AMADOR — ORGÃO: 10.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
OBJETIVO:

AÇÃO: 27 812 2.049-Realização de Eventos Esportivos — Unidade Orç.: 10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Produto: DESPORTO AMADOR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	39.029,83	2011-	0	40.981,32	2012-	0	43.030,39	2013-	0	45.181,91	1	168.223,45

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCPOS.k Página: 17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ÓRGÃO - ANEXO II
N.P.J: 06.553.978/0001-67 — Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0713-PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS — ÓRGÃO: 10.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
OBJETIVO:

AÇÃO: 27 813 1.042-Construção e Recup. de Parques Recreativos e Desportivos — Unidade Orç.: 10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Produto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	25.000,00	2011-	0	26.250,00	2012-	0	27.562,50	2013-	0	28.940,63	1	107.753,13

AÇÃO: 27 812 2.089-Manutenção do Ginásio Poliesportivo — Unidade Orç.: 10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Produto: DESPORTO COMUNITARIO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	14.000,00	2011-	0	14.700,00	2012-	0	15.435,00	2013-	0	16.206,75	1	60.341,75

PROGRAMA: 0714-RECREACAO E LAZER — ÓRGÃO: 10.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
OBJETIVO:

AÇÃO: 27 813 1.030-Construção e Recuperação do Ginásio Poliesportivo — Unidade Orç.: 10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Produto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	62.000,00	2011-	0	65.100,00	2012-	0	68.355,00	2013-	0	71.772,75	1	267.227,75

AÇÃO: 27 813 1.043-Const. e Recup. de Campos de Futebol e Quadras de Esporte — Unidade Orç.: 10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Produto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	30.000,00	2011-	0	31.500,00	2012-	0	33.075,00	2013-	0	34.728,75	1	129.303,75

PROGRAMA: 0732-DIVIDA INTERNA — ÓRGÃO: 05.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
OBJETIVO:

AÇÃO: 28 843 2.016-Encargos com Parcelamento de Dividas — Unidade Orç.: 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Produto: DIVIDA INTERNA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	101.000,00	2011-	0	106.050,00	2012-	0	111.352,50	2013-	0	116.920,13	1	435.322,63

PROGRAMA: 0744-CONTRIBUICOES — ÓRGÃO: 04.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
OBJETIVO:

AÇÃO: 28 846 2.013-Encargos com o PASEP — Unidade Orç.: 04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Produto: PATRIMONIO DO SERVIDOR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	43.685,77	2011-	0	45.870,06	2012-	0	48.163,56	2013-	0	50.571,74	1	188.291,13

PROGRAMA: 0749-ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL — ÓRGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 365 2.028-Manutenção e Encargos da Educação Infantil - 40% — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	26.297,14	2011-	0	27.612,00	2012-	0	28.992,60	2013-	0	30.442,23	1	113.343,97

PROGRAMA: 0749-ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL — ÓRGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 365 2.063-Encargos com o Pessoal do Magistério do Ensino Infantil-60% — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	343.000,00	2011-	0	360.150,00	2012-	0	378.157,50	2013-	0	397.065,38	1	1.478.372,88

PROGRAMA: 0750-INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO — ÓRGÃO: 20.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
OBJETIVO:

AÇÃO: 23 695 2.050-Fomento ao Turismo — Unidade Orç.: 10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Produto: DESENVOLVIMENTO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	26.000,00	2011-	0	27.300,00	2012-	0	28.665,00	2013-	0	30.098,25	1	112.063,25

PROGRAMA: 0753-ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL — ÓRGÃO: 06.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 365 1.046-Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Creches - 40% — Unidade Orç.: 06.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Produto: CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACOM LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCFOB.k Página: 18
Exercicio Base: 2010

2010-	1	5.500,00	2011-	0	5.775,00	2012-	0	6.063,75	2013-	0	6.366,94	1	23.705,69

PROGRAMA: 0999-RESERVA DE CONTINGENCIA
OBJETIVO:

ORGÃO: 05.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

AÇÃO: 99 999 2.999-Reserva de Contingência
Produto: RESERVA DE CONTIGENCIA
Unidade: UND

Unidade Orç.: 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25
TOTAL GERAL...		11.913.610,97			12.509.291,54			13.134.756,18			13.791.494,02		51.349.152,71

ARLINDO VIANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCF_RO31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.978/0001-67

Lei nº 600 de 03 de dezembro de 2.009.

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Campinas do Piaui em R$ 11.913.610,97 (Onze milhões, novecentos e treze e dois mil, seiscentos e dez reais e noventa e sete centavos), para o Exercício Financeiro de 2.010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campinas do Piauí para o exercício financeiro de 2.010 compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações mantidas e instituídas pelo poder público;
II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

Art. 2º - Integram a Lei do Orçamento segundo o art. 2º § 1º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, os seguintes anexos:

I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
II. Quadro demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I;
III. Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
IV. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

CAPÍTULO I

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 3º - A Receita total é estimada em R$ 11.913.610,97 (Onze milhões, novecentos e treze e dois mil, seiscentos e dez reais e noventa e sete centavos) e decorrerá da arrecadação de tributos, de outras receitas correntes e de capital e de recursos diretamente arrecadados, pelas entidades do Município, discriminada em anexo a esta Lei, como segue o desdobramento:

RECEITA	VALOR R$	%
RE	03	99,[illegible]
Receita Tributária	224.947,94	1,89
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	24.963,96	0,21
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	300,00	0,00
Transferências Correntes	10.398.342,03	87,28
Outras Receitas Correntes	42.900,00	0,36
DEDUÇÕES DE RECEITAS	**(1.100.412,30)**	**(9,24)**
SEÇÃO II - FALSO		
Operações de Crédito	20.000,00	0,17
Alienações de Bens	20.000,00	0,17
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.267.569,34	19,03
Outras Receitas de Capital	15.000,00	0,13

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária é fixada em R$ 11.913.610,97 (Onze milhões, novecentos e treze e dois mil, seiscentos e dez reais e noventa e sete centavos), mesmo valor da Receita Orçamentária estimada.

Art. 5º - Em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF foi destinado para Reserva de Contingência o percentual de 0,52% da receita corrente Liquida.

Art. 6º - A Despesa Fixada à conta de recursos do tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta e indireta apresenta o seguinte desdobramento:

I - DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$	%
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	R$	359.000,00	3,01
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	R$	539.272,43	4,53
03.01 – SEC. MUN. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL	R$	5.200,00	0,05
03.02 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – C.G.M	R$	46.949,71	0,39
04.01 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	R$	695.185,77	5,84
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R$	382.503,31	3,21
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$	1.288.302,30	10,81
06.02 – FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BAS. – FUNDEB	R$	3.085.663,82	25,90
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	57.000,00	0,48
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R$	2.117.090,09	17,77
08.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R$	1.772.863,90	14,88
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R$	368.269,14	3,09
10.01 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	R$	226.455,54	1,90
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	311.352,94	2,61
11. 02 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R$	558.959,73	4,69
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R$	99.142,29	0,83
TOTAL	R$	11.913.610,97	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67

II - DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

.01 – LEGISLATIVA	R$	359.000,00
02 – JUDICIÁRIA	R$	0,00
03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA	R$	0,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R$	1.489.251,16
05 – DEFESA NACIONAL	R$	0,00
06 – SEGURANCA PÚBLICA	R$	0,00
207 – RELAÇÕES EXTERIORES	R$	0,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	865.312,67
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$	0,00
10 – SAÚDE	R$	2.174.090,08
11 – TRABALHO	R$	5.000,00
12 – EDUCAÇÃO	R$	4.256.274,90
13 – CULTURA	R$	117.691,22
14 – DIREITOS A CIDADANIA	R$	0,00
15 – URBANISMO	R$	692.264,57
16 – HABITAÇÃO	R$	140.000,00
17 – SANEAMENTO	R$	579.627,90
18 – GESTAO AMBIENTAL	R$	99.142,29
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R$	0,00
20 – AGRICULTURA	R$	368.269,14
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	R$	0,00
22 – INDÚSTRIA	R$	0,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	26.000,00
24 – COMUNICAÇÕES	R$	16.000,00
25 – ENERGIA	R$	94.428,57
26 – TRANSPORTE	R$	266.542,86
27 – DESPORTO E LAZER	R$	170.029,83
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R$	144.685,77
99 – RESERVA DE CONTIGENCIA	R$	50.000,00
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**11.913.610,97**

CAPÍTULO II

DAS AUTORIZAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir créditos suplementares até o limite de 60%, da despesa fixada nesta Lei, na forma do que dispõem os artigos 7º e 43º da Lei 4.320/64;
II. Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10 %, do total das receitas correntes;
III. Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Art. 8º - A discriminação analítica do Orçamento será efetuado mediante Decreto do Poder Executivo, de acordo com a necessidade da execução dos órgãos da Administração Direta.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - O Poder Executivo no interesse da Administração fará cumprir o que determina os objetivos e metas para as despesas de capital e as decorrentes delas, elencadas no Plano Plurianual, além de tornar efetivo o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2.010.

Art. 10º - Esta lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 2.010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinas do Piaui - PI, 03 de dezembro de 2009.

Arlindo Bispo da Silva
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Campinas do Piauí (PI), aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

Fabiana de Sousa Macedo
Chefe de Gabinete

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1/1
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	Valor	TOTAL	DESPESA	Valor	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		10.691.453,93	DESPESAS CORRENTES		9.541.041,63
Receita Tributária	224.947,94		Pessoal Encargos Sociais	4.759.660,98	
Receita de Contribuições	0,00		Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	
Receita Patrimonial	24.963,96		Outras Despesas Correntes	4.780.380,65	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	300,00				
Transferências Corrente	10.398.342,03				
Outras Receitas Correnta	42.900,00				
Receitas Corr. Intra-Orcam.	0,00				
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	-1.100.412,30				
Deficit Corrente			Superavit Orç. Corrente		50.000,00
TOTAL		9.591.041,63	TOTAL		9.591.041,63
Superavit Orç.Corrente		50.000,00	Deficit do Orç. Corrente		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		2.322.569,34	DESPESAS DE CAPITAL		2.322.569,34
Operações de Crédito	20.000,00		Investimentos	2.217.569,34	
Alienação de Bens	20.000,00		Inversões Financeiras	5.000,00	
Amotização de empréstimo	0,00		Amortização da Dívida	100.000,00	
Transferências de Capital	2.267.569,34				
Outras Receitas de Capital	15.000,00		RESERVA DO RPPS		0,00
Receitas de Capital Intra-O	0,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
TOTAL GERAL		2.372.569,34	TOTAL GERAL		2.372.569,34

RESUMO DO ANEXO

RECEITAS CORRENTES	10.691.453,93	DESPESAS CORRENTES	9.541.041,63
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES	-1.100.412,30	DESPESAS DE CAPITAL	2.322.569,34
RECEITAS DE CAPITAL	2.322.569,34	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	11.913.610,97	TOTAL	11.913.610,97

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA
SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R801

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP06.k
ANEXO II
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.691.453,93
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		224.947,94	
1110.00.00	IMPOSTOS		222.447,94	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	117.443,46		
1112.02.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	13.333,53		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	99.616,74		
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes	99.616,74		
1112.08.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de B.I. e de Dir. Real	4.493,19		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	105.004,48		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	105.004,48		
1120.00.00	TAXAS		2.400,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.200,00		
1121.25.00	Taxa de Lincence, Localizacao e/ou funcionamento	1.000,00		
1121.29.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	500,00		
1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	100,00		
1121.36.00	Taxa de Apreensao, Deposito ou Liberacao de Animal	500,00		
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	100,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	200,00		
1122.29.00	Taxa de Emolumentos e Custos Extrajudiciais	100,00		
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	100,00		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		100,00	
1130.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	100,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		24.963,96	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		2.500,00	
1311.00.00	Alugueis	100,00		
1312.00.00	Arrendamentos	100,00		
1313.00.00	Foros	2.000,00		
1314.00.00	Laudêmios	100,00		
1315.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	100,00		
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliarias	100,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		22.263,96	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	22.063,96		
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	16.362,47		
1325.01.02	Remuneracao de Dep. Bancários Vinculados - FUNDEB	5.545,59		
1325.01.03	Remuneracao de Dep. Bancários Vinculados - FMÃ	2.973,84		
1325.01.04	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - FMAS	973,84		
1325.01.05	Remuneracao de Dep. Bancários Vinculados - MDE	919,94		
1325.01.09	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - CIDE	248,44		
1325.01.10	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - FNAS	1.029,87		
1325.01.99	Remuneracao de Outros Depos. Bancários Vinculados	4.670,95		
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	5.701,49		
1325.02.99	Remuneracao de Outros Dep. de Rec. não Vinculados	5.701,49		
1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	200,00		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		200,00	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		300,00	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	200,00		
1600.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	100,00		
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	100,00		
1600.44.00	Serviços de Abate de Animais	100,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.398.342,03	
1720.00.00	TRANSFERÂNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		9.860.411,37	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.203.135,45		
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.011.984,45		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	5.007.384,45		
1721.01.05	Cota-Parte do Imp. sobre a Prop. Territorial Rural	1.500,00		
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito,	3.100,00		
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	48.500,00		
1721.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	3.500,00		
1721.22.70	Cota Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	43.000,00		
1721.22.90	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	2.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	585.900,00		
1721.33.01	Piso de Atencao Basica - PAB	102.500,00		
1721.33.02	Programa de Saude da Familia - PSF	230.400,00		
1721.33.03	Programa de Saude Bucal - PSB	75.000,00		
1721.33.04	Programa de Agentes Comunitarios de Saude - PACS	100.000,00		
1721.33.06	Programa de Vigilancia Sanitaria	8.000,00		
1721.33.07	Programa de Farmacia Basica	25.000,00		
1721.33.08	Programa de Epidemiologia e Controle de Doencas	20.000,00		
1721.33.99	Outras Transf. de Recursos do SUS	25.000,00		

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RC01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.k
ANEXO II
LEI 0.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	267.936,00		
1721.34.01	Transferências do PBE MCC - PVMC	12.000,00		
1721.34.02	Transferências do PSB - PBT Família/Infância	31.560,00		
1721.34.03	Transferências do PBF	54.000,00		
1721.34.04	Transferências do IGD/Bolsa Família	27.432,00		
1721.34.05	Transferências do do PSB ao Jovem - Agente Jovem	90.444,00		
1721.34.06	Transferências do PSB ao Idoso - PBT Idoso	5.000,00		
1721.34.07	Transferências do PSE MC ao Deficiente - PTMC	5.000,00		
1721.34.08	Transferências do PSB ao Jovem - Agente Jovem Bols	32.500,00		
1721.34.99	Outras Transf. de Recursos do FNAS	10.000,00		
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	227.000,00		
1721.35.01	Transferências do QSE	45.000,00		
1721.35.02	Transferências do PDDE	8.000,00		
1721.35.03	Transferências do PNAE	70.000,00		
1721.35.04	Transferências do PNAT	48.000,00		
1721.35.05	Transferências do PNAC	10.000,00		
1721.35.06	Transferências do PNAP	6.000,00		
1721.35.07	Transferências do BRALF	15.000,00		
1721.35.99	Outras Transf. de Recursos do FNDE	25.000,00		
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS Des. L.C nº 87/96	1.815,00		
1721.99.00	Outras Transferencias da União	60.000,00		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	571.612,10		
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	536.612,10		
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	478.822,83		
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	12.135,31		
1722.01.04	Cota-Partes do IPI/Exportação	317,81		
1722.01.05	Cota-Parte do ITCMD	86,15		
1722.01.13	Cota-Parte da Cont.de Inter.do Dom.Econômico-CIDE	30.250,00		
1722.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	15.000,00		
1722.99.01	Demais Transferências do Estado	35.000,00		
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.085.663,82		
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	2.514.175,92		
1724.01.01	Transferência do FUNDEB - Parcela do FPM	1.726.101,06		
1724.01.02	Transferência do FUNDEB - Parcela do LC 87/96	3.865,72		
1724.01.03	Transferência do FUNDEB - Parcela do ICMS	748.748,33		
1724.01.04	Transferência do FUNDEB - Parcela do IPI/EXPORT	394,12		
1724.01.05	Transferência do FUNDEB - Parcela do ITR	443,77		
1724.01.06	Transferência do FUNDEB - Parcela IPVA	33.193,76		
1724.01.07	Transferencia do FUNDEB - Parcela do ITCMD	1.429,16		
1724.02.00	Complementação do FUNDEB	571.487,90		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		537.930,66	
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	300.000,00		
1761.01.00	Conv.da União para Prog. do Sistema Único de Saúde	60.000,00		
1761.02.00	Convênios da União para Programas da Educação	10.000,00		
1761.03.00	Convênios da União para Programas de Ass. Social	30.000,00		
1761.04.00	Convênios da União para Programa de Combate a Fome	50.000,00		
1761.05.00	Convênios da União para Prog. de Saneamento Básico	50.000,00		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00		
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	237.930,66		
1762.01.00	Conv.do Estado para Prog.do Sistema Único de Saúde	50.000,00		
1762.02.00	Convênios do Estado para Programas da Educação	85.500,00		
1762.03.00	Convênios do Estado para Programas de Ass. Social	30.000,00		
1762.04.00	Convênios do Estado para Programas da Agricultura	40.000,00		
1762.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	32.430,66		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		42.900,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		1.800,00	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	400,00		
1911.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROVEN	100,00		
1911.02.03	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Re	100,00		
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	100,00		
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmis	100,00		
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	100,00		
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	1.400,00		
1913.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO	350,00		
1913.02.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	350,00		
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	350,00		
1913.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	350,00		
1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	350,00		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.000,00	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	25.000,00		
1922.99.00	Outras Restituições	25.000,00		

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RC01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.k
ANEXO II
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		1.100,00	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.100,00		
1931.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E	350,00		
1931.01.01	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Renda d	350,00		
1931.11.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Proprie	250,00		
1931.12.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Transmi	250,00		
1931.13.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre Serviços	250,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		15.000,00	
1990.99.00	Outras Receitas	15.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.322.569,34
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO		20.000,00	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		10.000,00	
2120.00.00	Operações de Crédito Externas		10.000,00	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		20.000,00	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.000,00	
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		10.000,00	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.267.569,34	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.267.569,34	
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI	1.977.569,34		
2471.01.00	Conv.da União para Prog. do Sistema Único de Saúde	167.569,34		
2471.02.00	Convênio da União para Programas da Educação	100.000,00		
2471.03.00	Convênio da União para Prog. de Saneamento Básico	530.000,00		
2471.04.00	Convênio da União para Programas do Meio Ambiente	200.000,00		
2471.05.00	Conv. da União p/Prog. de Infra-Est. em Transporte	200.000,00		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	780.000,00		
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTR	290.000,00		
2472.01.00	Conv.do Estado para Prog.do Sistema Único de Saúde	30.000,00		
2472.02.00	Convênio do Estado para Programas da Educação	20.000,00		
2472.03.00	Convênio do Estado para Prog. de Saneamento Básico	50.000,00		
2472.04.00	Convênio do Estado para Programas do Meio Ambiente	50.000,00		
2472.05.00	Conv. do Estado p/Prog.de Infra-Est. em Transporte	50.000,00		
2472.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	90.000,00		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		15.000,00	
2590.00.00	Outras Receitas		15.000,00	
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-1.100.412,30
91721.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.001.776,89		
91721.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FEM	-1.001.476,89		
91721.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-300,00		
91721.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICM	-363,00		
91722.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-98.272,41		
91722.01.01	Dedução de Receita para a formação do FUNDEB - ICM	-95.764,56		
91722.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.427,06		
91722.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI	-63,56		
91722.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITCMD	-17,23		
				11.913.610,97

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA
SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RC01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGÃO: 01.00. -CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01. -CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			309.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			238.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		238.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.000,00
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		10.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		61.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
				359.000,00

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA
SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01. -GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			444.272,43
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			207.500,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		207.500,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			236.772,43
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		32.501,00	
3.3.50.41	Contribuições	30.501,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		204.271,43	
3.3.90.14	Diárias - Civil	24.014,29		
3.3.90.17	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.757,14		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			95.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			95.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		95.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00		
				539.272,43

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 03.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			5.100,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.100,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		3.100,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	500,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		2.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			500,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
				5.600,00

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 4
SCPD8.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 03.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02. -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			41.949,71
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.949,71
3.1.90.	Aplicações Diretas		28.949,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.449,71		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		13.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
				46.949,71

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 5
SCPD8.k
LEI 4.320/64
ANEXO I:

ORGAO: 04.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			683.185,77
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			454.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		454.000,00	
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	2.000,00		
3.1.90.03	Pensões	30.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	192.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	93.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	16.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			229.185,77
3.3.20.	Transferências à União		43.685,77	
3.3.20.41	Contribuições	43.685,77		
3.3.90.	Aplicações Diretas		185.500,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	7.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	71.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			12.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		12.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
				695.185,77

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 6
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 05.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			219.503,31
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			37.500,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		37.500,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
3.2. .	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000,00
3.2.90.	Aplicações Diretas		1.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	500,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			181.003,31
3.3.90.	Aplicações Diretas		181.003,31	
3.3.90.14	Diárias - Civil	8.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	57.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.957,14		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.546,17		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			113.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			13.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		13.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00		
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			100.000,00
4.6.90.	Aplicações Diretas		100.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00		
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
9.9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	50.000,00		
				302.503,31

ARLINDO ELISEO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 7
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 06.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			993.202,30
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			137.767,43
3.1.90.	Aplicações Diretas		137.767,43	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.840,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.327,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.100,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			855.434,87
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		5.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	3.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		850.434,87	
3.3.90.14	Diárias - Civil	17.657,14		
3.3.90.30	Material de Consumo	307.926,64		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	5.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	22.348,57		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350.689,85		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.612,67		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.200,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			295.100,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			295.100,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		295.100,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	168.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	119.100,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	8.000,00		
				1.288.302,30

ARLINDO ELISEO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 8
SCPG8.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 06.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02. -FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			2.892.163,82
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.197.423,85
3.1.90.	Aplicações Diretas		2.197.423,85	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	75.404,57		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.753.364,31		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	327.254,97		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.500,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	3.000,00		
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			694.739,97
3.3.90.	Aplicações Diretas		694.739,97	
3.3.90.14	Diárias - Civil	6.342,86		
3.3.90.30	Material de Consumo	270.600,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	285.822,11		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.275,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			193.500,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			193.500,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		193.500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	82.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	111.000,00		
				3.085.663,82

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 9
SCPG8.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 07.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			52.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		19.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		33.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
				57.000,00

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 10
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 07.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02. -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			1.921.622,08
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.149.941,13
3.1.90.	Aplicações Diretas		1.149.941,13	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	277.146,28		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	768.906,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.888,57		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			771.680,95
3.3.90.	Aplicações Diretas		771.680,95	
3.3.90.14	Diárias - Civil	21.628,57		
3.3.90.30	Material de Consumo	332.495,23		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	21.482,86		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	317.845,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.191,43		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.537,14		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			195.468,01
4.4. .	INVESTIMENTOS			195.468,01
4.4.90.	Aplicações Diretas		195.468,01	
4.4.90.51	Obras e Instalações	75.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	120.468,01		
				2.117.090,09

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 11
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 08.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			763.336,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			71.830,29
3.1.90.	Aplicações Diretas		71.830,29	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.100,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.230,29		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			691.505,71
3.3.90.	Aplicações Diretas		691.505,71	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	189.428,57		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	360.977,14		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.100,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			1.009.527,90
4.4. .	INVESTIMENTOS			1.004.527,90
4.4.90.	Aplicações Diretas		1.004.527,90	
4.4.90.51	Obras e Instalações	900.527,90		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	99.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
4.5. .	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000,00
4.5.90.	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
				1.772.863,90

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 12
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 09.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			248.649,71
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.116,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		41.116,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.116,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			207.533,71
3.3.90.	Aplicações Diretas		207.533,71	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	41.417,71		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	18.600,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	96.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.516,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			119.619,43
4.4. .	INVESTIMENTOS			119.619,43
4.4.90.	Aplicações Diretas		119.619,43	
4.4.90.51	Obras e Instalações	62.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	57.619,43		
				368.269,14

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 13
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 10.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			101.455,54
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.500,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		6.500,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			94.955,54
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		5.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		89.955,54	
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.801,26		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	7.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	8.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.154,28		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			125.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			125.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		125.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	115.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
				226.455,54

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 14
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 11.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			309.352,94
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			101.324,57
3.1.90.	Aplicações Diretas		101.324,57	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.824,57		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.500,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			208.028,37
3.3.90.	Aplicações Diretas		208.028,37	
3.3.90.14	Diárias - Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	81.000,00		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	500,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	80.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	31.828,37		
3.3.90.48	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	200,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
				311.352,94

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD0

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 15
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 11.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02. -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			462.105,73
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.565,71
3.1.90.	Aplicações Diretas		23.565,71	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	23.565,71		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			438.540,02
3.3.90.	Aplicações Diretas		438.540,02	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	97.903,69		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient, e Desportivas	500,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	44.826,61		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	186.780,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	67.129,72		
3.3.90.48	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	30.500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	500,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			96.854,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			96.854,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		96.854,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	35.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	61.854,00		
				558.959,73

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCICIO DE 2010

Página: 16
SCPD8.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 12.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			94.142,29
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.142,29
3.1.90.	Aplicações Diretas		42.142,29	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.142,29		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		52.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
				99.142,29

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCICIO DE 2010
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Página: 1
SCPD8.k
LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			9.541.041,63
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.759.660,98
3.1.90.	Aplicações Diretas		4.759.660,98	
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	2.000,00		
3.1.90.03	Pensões	30.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	407.656,56		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.480.360,88		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	646.154,97		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	62.088,57		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	102.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.900,00		
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	19.500,00		
3.2. .	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000,00
3.2.90.	Aplicações Diretas		1.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	500,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.780.380,65
3.3.20.	Transferências à União		43.685,77	
3.3.20.41	Contribuições	43.685,77		
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		52.501,00	
3.3.50.41	Contribuições	48.501,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	4.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		4.684.193,88	
3.3.90.14	Diárias - Civil	130.542,86		
3.3.90.17	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Militar	500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.474.973,10		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	13.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	77.926,61		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	235.331,43		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.864.826,24		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	802.656,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	33.700,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	11.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	17.737,14		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			2.322.569,34
4.4. .	INVESTIMENTOS			2.217.569,34
4.4.90.	Aplicações Diretas		2.217.569,34	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.508.027,90		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	696.541,44		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	13.000,00		
4.5. .	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000,00
4.5.90.	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			100.000,00
4.6.90.	Aplicações Diretas		100.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00		
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
9.9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	50.000,00		
				11.913.610,97

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RE01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Página: 1
SCP08.k
LEI 4.320/64

DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL GERAL
Pessoal e Encargos Soc.	Juros e encargos da divida	Outra Despesa Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida		
01.01. - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI							
238.000,00	0,00	71.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	359.000,00
02.01. - GABINETE DO PREFEITO							
207.500,00	0,00	236.772,43	95.000,00	0,00	0,00	0,00	539.272,43
03.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL							
3.100,00	0,00	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
03.02. - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM							
28.949,71	0,00	13.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	46.949,71
04.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
454.000,00	0,00	229.185,77	12.000,00	0,00	0,00	0,00	695.185,77
05.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							
37.500,00	1.000,00	181.003,31	13.000,00	0,00	100.000,00	50.000,00	382.503,31
06.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA							
137.767,43	0,00	855.434,87	295.100,00	0,00	0,00	0,00	1.288.302,30
06.02. - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB							
2.197.423,85	0,00	694.739,97	193.500,00	0,00	0,00	0,00	3.085.663,82
07.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
19.000,00	0,00	33.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
07.02. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S							
1.149.941,13	0,00	771.680,95	195.468,01	0,00	0,00	0,00	2.117.090,09
08.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS							
71.830,29	0,00	691.505,71	1.004.527,90	5.000,00	0,00	0,00	1.772.863,90
09.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
41.116,00	0,00	207.533,71	119.619,43	0,00	0,00	0,00	368.269,14
10.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO							
6.500,00	0,00	94.955,54	125.000,00	0,00	0,00	0,00	226.455,54
11.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
101.324,57	0,00	208.028,37	2.000,00	0,00	0,00	0,00	311.352,94
11.02. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S							
23.565,71	0,00	436.540,02	96.854,00	0,00	0,00	0,00	558.959,73
12.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
42.142,29	0,00	52.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	99.142,29
TOTAIS							
4.759.660,98	1.000,00	4.780.380,65	2.217.569,34	5.000,00	100.000,00	50.000,00	11.913.610,97

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RF01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 01.00. -CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01. -CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 .	LEGISLATIVA	50.000,00	309.000,00	359.000,00
01031 .	ACAO LEGISLATIVA	50.000,00	309.000,00	359.000,00
010310001 .	ENCARGO LEGISLATIVO	50.000,00	309.000,00	359.000,00
010310001 1.001	Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal	20.000,00	0,00	20.000,00
010310001 1.002	Reequipar a Câmara Municipal	10.000,00	0,00	10.000,00
010310001 1.032	Aquisição de Veiculo	20.000,00	0,00	20.000,00
010310001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal	0,00	285.000,00	285.000,00
010310001 2.002	Contribuições a AVEP	0,00	10.000,00	10.000,00
010310001 2.003	Encargos com Assessoria Jurídica	0,00	14.000,00	14.000,00
		50.000,00	309.000,00	359.000,00

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01. -GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	95.000,00	444.272,43	539.272,43
04092 .	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	113.000,00	113.000,00
040920012 .	ASSISTENCIA JURIDICA	0,00	113.000,00	113.000,00
040920012 2.006	Encargos com Asses. Jurídica Tec. Administrativa	0,00	113.000,00	113.000,00
04122 .	ADMINISTRACAO GERAL	95.000,00	287.458,14	382.458,14
041220019 .	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	15.000,00	0,00	15.000,00
041220019 1.003	Aquisição de Equipamento p/ Gab. do Prefeito	15.000,00	0,00	15.000,00
041220026 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR	50.000,00	264.957,14	314.957,14
041220026 1.034	Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeiture	50.000,00	0,00	50.000,00
041220026 2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	264.957,14	264.957,14
041220027 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	30.000,00	0,00	30.000,00
041220027 1.033	Aquisição de Veiculo	30.000,00	0,00	30.000,00
041220028 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	0,00	32.501,00	32.501,00
041220028 2.005	Contribuições a Entidades	0,00	32.501,00	32.501,00
04131 .	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	5.500,00	5.500,00
041310096 .	IMPRENSA E RELAÇOES PUBLICAS	0,00	5.500,00	5.500,00
041310096 2.069	Encargos com a Assessoria de Imprensa	0,00	5.500,00	5.500,00
04153 .	DEFESA TERRESTRE	0,00	27.314,29	27.314,29
041530115 .	OPERAÇOES TERRETRES	0,00	27.314,29	27.314,29
041530115 2.008	Administração da Junta de Serviço Militar	0,00	27.314,29	27.314,29
04181 .	POLICIAMENTO	0,00	1.000,00	1.000,00
041810122 .	POLICIAMENTO MILITAR	0,00	1.000,00	1.000,00
041810122 2.070	Encargos com a Segurança Pública	0,00	1.000,00	1.000,00
		95.000,00	444.272,43	539.272,43

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 03.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	0,00	5.600,00	5.600,00
04122 .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	5.600,00	5.600,00
041220027 .	SUPERVISAO E COORDENACAO GERAL	0,00	5.600,00	5.600,00
041220027 2.009	Manutenção da Sec. de Planejamento e Coord. Geral	0,00	5.600,00	5.600,00
		0,00	5.600,00	5.600,00

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 4
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 03.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02. -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	0,00	46.949,71	46.949,71
04124 .	CONTROLE INTERNO	0,00	46.949,71	46.949,71
041240056 .	CONTROLE E FISCALIZACAO	0,00	46.949,71	46.949,71
041240056 2.061	Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do	0,00	46.949,71	46.949,71
		0,00	46.949,71	46.949,71

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 5
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 04.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	10.000,00	641.500,00	651.500,00
04062 .	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROC.JUDICIARIO	0,00	128.000,00	128.000,00
040620006 .	ENCARGO JUDICIÁRIO	0,00	128.000,00	128.000,00
040620006 2.011	Idenizações Administrativas e Sentenças Judiciais	0,00	128.000,00	128.000,00
04122 .	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	272.500,00	282.500,00
041220019 .	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	5.000,00	5.000,00
041220019 2.071	Realização de Concursos Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00
041220026 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR	10.000,00	0,00	10.000,00
041220026 1.035	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00
041220027 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	0,00	258.500,00	258.500,00
041220027 2.010	Manutenção da Sec. Mun. de Administração	0,00	258.500,00	258.500,00
041220033 .	ADMINISTRAÇAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	0,00	9.000,00	9.000,00
041220033 2.072	Manutenção do Depto. de Almoxarifado e Patrimônio	0,00	9.000,00	9.000,00
04128 .	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	7.000,00	7.000,00
041280077 .	TREINAMENTO DE PESSOAL	0,00	7.000,00	7.000,00
041280077 2.014	Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais	0,00	7.000,00	7.000,00
04271 .	PREVIDENCIA BASICA	0,00	234.000,00	234.000,00
042710180 .	INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	32.000,00	32.000,00
042710180 2.073	Encargos com Inativos e Pensionistas	0,00	32.000,00	32.000,00
042710186 .	ADMINISTRAÇAO PREVIDENCIARIA	0,00	202.000,00	202.000,00
042710186 2.012	Encargos com Obrigações Patronais	0,00	202.000,00	202.000,00
28 .	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	43.685,77	43.685,77
28846 .	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	43.685,77	43.685,77
288460744 .	CONTRIBUIÇÕES	0,00	43.685,77	43.685,77
288460744 2.013	Encargos com o PASEP	0,00	43.685,77	43.685,77

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 6
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 05.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	10.000,00	205.503,31	215.503,31
04121 .	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	34.000,00	34.000,00
041210049 .	ADMINISTRAÇAO CONTABIL	0,00	34.000,00	34.000,00
041210049 2.074	Manutenção dos Serviços Contábeis	0,00	34.000,00	34.000,00
04122 .	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	16.000,00	26.000,00
041220026 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR	10.000,00	0,00	10.000,00
041220026 1.036	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00
041220410 .	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA	0,00	16.000,00	16.000,00
041220410 2.075	Encargos com Agespisa	0,00	16.000,00	16.000,00
04123 .	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	119.503,31	119.503,31
041230028 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	0,00	111.503,31	111.503,31
041230028 2.015	Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	111.503,31	111.503,31
041230055 .	FISCALIZAÇAO E CONTROLE DA ARRECADAÇAO TRIBUTARIA	0,00	8.000,00	8.000,00
041230055 2.076	Manutenção do Setor Tributário e Fiscalização	0,00	8.000,00	8.000,00
04131 .	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	15.000,00	15.000,00
041310027 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	0,00	15.000,00	15.000,00
041310027 2.007	Encargos com Publicações de Notas e Editais	0,00	15.000,00	15.000,00
04722 .	TELECOMUNICACOES	0,00	5.500,00	5.500,00
047220626 .	TELEFONIA	0,00	5.500,00	5.500,00
047220626 2.077	Manutenção dos Serviços Telefônicos	0,00	5.500,00	5.500,00
04752 .	ENERGIA ELETRICA	0,00	15.500,00	15.500,00
047520636 .	CONTROLE DA UTILIZAÇAO DA ENERGIA	0,00	15.500,00	15.500,00
047520636 2.078	Encargos com a Cepisa	0,00	15.500,00	15.500,00
24 .	COMUNICACOES	0,00	16.000,00	16.000,00
24126 .	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	8.000,00	8.000,00
241260031 .	ORGANIZAÇAO E MODERNIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	8.000,00	8.000,00
241260031 2.079	Encargos com Assinaturas de Informativos, Revistas	0,00	8.000,00	8.000,00
24722 .	TELECOMUNICACOES	0,00	8.000,00	8.000,00
247220629 .	RADIODIFUSAO	0,00	8.000,00	8.000,00
247220629 2.080	Manutenção dos Serviços de Radiodifusão	0,00	8.000,00	8.000,00
28 .	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	101.000,00	101.000,00
28843 .	DIVIDA INTERNA	0,00	101.000,00	101.000,00
288430732 .	DIVIDA INTERNA	0,00	101.000,00	101.000,00
288430732 2.016	Encargos com Parcelamento de Dívidas	0,00	101.000,00	101.000,00
99 .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
99999 .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
999990999 .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
999990999 2.999	Reserva da Contingência	0,00	50.000,00	50.000,00
		10.000,00	372.503,31	382.503,31

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 7
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 06.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 .	EDUCACAO	298.000,00	872.611,08	1.170.611,08
12122 .	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	123.264,90	143.264,90
121220028 .	SUPERVISÃO E COORDENAÇAO	20.000,00	123.264,90	143.264,90
121220028 1.037	Construção, Ref. e Ampliação do frédio da Sec. de	20.000,00	0,00	20.000,00
121220028 2.023	Administração e Encargos da Secretaria	0,00	123.264,90	123.264,90
12361 .	ENSINO FUNDAMENTAL	253.000,00	714.746,18	967.746,18
123610002 .	SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	55.000,00	55.000,00
123610002 2.081	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	0,00	55.000,00	55.000,00
123610268 .	ERRADICAÇAO DO ANALFABETISMO	0,00	26.400,00	26.400,00
123610268 2.022	Manut. e Encargos com Educação de Jovens e Adultos	0,00	26.400,00	26.400,00
123610269 .	ENSINO REGULAR	0,00	90.000,00	90.000,00
123610269 2.019	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	0,00	90.000,00	90.000,00
123610277 .	TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00	193.478,75	243.478,75
123610277 1.006	Aquisição de Veículo p/Transporte Escolar	50.000,00	0,00	50.000,00
123610277 2.020	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	0,00	193.478,75	193.478,75
123610278 .	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	203.000,00	341.497,43	544.497,43
123610278 1.004	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escola	110.000,00	0,00	110.000,00
123610278 1.005	Construção de Quadras em Escolas Municipais	50.000,00	0,00	50.000,00
123610278 1.038	Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares	35.000,00	0,00	35.000,00
123610278 1.039	Aquisição e Desapropriação de Bens Imóveis	8.000,00	0,00	8.000,00
123610278 2.017	Conservação e Limpeza de Unidades Escolares	0,00	59.140,00	59.140,00
123610278 2.018	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	0,00	194.357,43	194.357,43
123610278 2.082	Manutenção de Poços Tubulares em Unidades Escolare	0,00	58.000,00	58.000,00
123610278 2.083	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola -	0,00	30.000,00	30.000,00
123610313 .	CURSO DE QUALIFICAÇAO	0,00	5.870,00	5.870,00
123610313 2.084	Treinamento e Capacitação de Pessoal	0,00	5.870,00	5.870,00
123610321 .	EDUCAÇAO COMPENSATORIA	0,00	2.500,00	2.500,00
123610321 2.085	Encargos com a Educação Especial	0,00	2.500,00	2.500,00
12365 .	EDUCACAO INFANTIL	25.000,00	34.600,00	59.600,00
123650302 .	EDUCAÇAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	25.000,00	19.500,00	44.500,00
123650302 1.040	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	25.000,00	0,00	25.000,00
123650302 2.021	Manutenção de Creches	0,00	19.500,00	19.500,00
123650304 .	EDUCAÇAO PRE-ESCOLAR	0,00	15.100,00	15.100,00
123650304 2.086	Manutenção do Ensino Pre-Escolar	0,00	15.100,00	15.100,00
13 .	CULTURA	16.000,00	101.691,22	117.691,22
13392 .	DIFUSAO CULTURAL	16.000,00	101.691,22	117.691,22
133920336 .	AÇAO CULTURAL	16.000,00	101.691,22	117.691,22
133920336 1.007	Instalar e Equipar Bibliotecas Públicas	8.000,00	0,00	8.000,00
133920336 1.041	Aquisição de Instrumentos Musicais	8.000,00	0,00	8.000,00
133920336 2.024	Ações de Incentivo a Cultura e as Artes	0,00	25.914,29	25.914,29
133920336 2.025	Encargos com Festividades e Comemorações	0,00	54.776,93	54.776,93
133920336 2.087	Manutenção do Telecentro Comunitário	0,00	14.000,00	14.000,00
133920336 2.088	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	0,00	7.000,00	7.000,00
		314.000,00	974.302,30	1.288.302,30

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMATICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 8
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 06.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02. -FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 .	EDUCACAO	248.000,00	2.837.663,82	3.085.663,82
12361 .	ENSINO FUNDAMENTAL	230.000,00	2.456.331,68	2.686.331,68
123610268 .	ERRADICAÇAO DO ANALFABETISMO	0,00	298.459,40	298.459,40
123610268 2.029	Manutenção e Encargos da Educação de Jovens e Adul	0,00	40.000,00	40.000,00
123610268 2.064	Encargos c/Pessoal do Magist.da Educ de Jovens e A	0,00	258.459,40	258.459,40
123610269 .	ENSINO REGULAR	230.000,00	1.800.207,31	2.030.207,31
123610269 1.008	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades Es	180.000,00	0,00	180.000,00
123610269 1.044	Aquisição de Veiculo	50.000,00	0,00	50.000,00
123610269 2.026	Encargos com o Pessoal do Magistério - Fundeb 60%	0,00	1.308.075,72	1.308.075,72
123610269 2.027	Outras Despesas de Custeio - 40%	0,00	272.845,71	272.845,71
123610269 2.062	Encargos com o Pessoal Administrativo - Fundeb 40%	0,00	219.285,88	219.285,88
123610277 .	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	309.464,97	309.464,97
123610277 2.065	Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - 40	0,00	309.464,97	309.464,97
123610313 .	CURSO DE QUALIFICAÇAO	0,00	30.000,00	30.000,00
123610313 2.066	Treinamento e Qualificação de Pessoal	0,00	30.000,00	30.000,00
123610321 .	EDUCAÇAO COMPENSATORIA	0,00	18.200,00	18.200,00
123610321 2.090	Manutenção e Encargos da Educação Especial - 40%	0,00	9.500,00	9.500,00
123610321 2.091	Manutenção e Encargos da Educação Especial - 60%	0,00	8.700,00	8.700,00
12365 .	EDUCACAO INFANTIL	18.000,00	381.332,14	399.332,14
123650304 .	EDUCAÇAO PRE-ESCOLAR	12.500,00	12.035,00	24.535,00
123650304 1.045	Construir, Ampliar, Reatauar e Equipar Pre-Escole	12.500,00	0,00	12.500,00
123650304 2.092	Manutenção e Encargos com Ensino Pre-Escolar - 40%	0,00	7.735,00	7.735,00
123650304 2.093	Manutenção e Encargos com Ensino Pre-Escolar - 60%	0,00	4.300,00	4.300,00
123650749 .	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	0,00	369.297,14	369.297,14
123650749 2.028	Manutenção e Encargos da Educação Infantil - 40%	0,00	26.297,14	26.297,14
123650749 2.063	Encargos com o Pessoal do Magistério do Ensino Inf	0,00	343.000,00	343.000,00
123650753 .	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	5.500,00	0,00	5.500,00
123650753 1.046	Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Creches -	5.500,00	0,00	5.500,00
		248.000,00	2.837.663,82	3.085.663,82

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 9
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 07.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 .	SAUDE	0,00	57.000,00	57.000,00
10122 .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	57.000,00	57.000,00
101220027 .	SUPERVISÃO E COORDENAÇAO GERAL	0,00	57.000,00	57.000,00
101220027 2.109	Manutenção da Secretaria	0,00	57.000,00	57.000,00
		0,00	57.000,00	57.000,00

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 10
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 07.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02. -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 .	SAUDE	181.762,41	1.935.327,68	2.117.090,09
10301 .	ATENCAO BASICA	156.762,41	1.699.463,66	1.856.226,07
103010204 .	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	0,00	714.373,14	714.373,14
103010204 2.032	Manutenção do Programa de Agentes Comunit. de Saúd	0,00	118.500,00	118.500,00
103010204 2.034	Manutenção do Programa Saúde da Familia - PSF	0,00	471.531,43	471.531,43
103010204 2.035	Manutenção do Programa de Incentivo a Saúde Bucal	0,00	124.341,71	124.341,71
103010210 .	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	156.762,41	985.090,52	1.141.852,93
103010210 1.009	Const., Ref. e Ampl. de Postos de Saúde e da Sec.	50.000,00	0,00	50.000,00
103010210 1.010	Aquisição de Equipamentos para Postos de Saúde	31.762,41	0,00	31.762,41
103010210 1.011	Aquisição de Veiculos	30.000,00	0,00	30.000,00
103010210 1.048	Construir e Equipar Consultorios Odontológicos	45.000,00	0,00	45.000,00
103010210 2.030	Manutenção dos Postos de Saúde e da Secretaria	0,00	109.918,86	109.918,86
103010210 2.031	Manutenção e Encargos do FMS	0,00	770.595,88	770.595,88
103010210 2.033	Aquisição de Materiais e Medicamentos	0,00	85.075,78	85.075,78
103010210 2.094	Programa Farmácia Básica	0,00	19.500,00	19.500,00
10302 .	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.000,00	105.000,00	130.000,00
103020210 .	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	25.000,00	105.000,00	130.000,00
103020210 1.047	Aquisição de Equipamentos Odontológicos	25.000,00	0,00	25.000,00
103020210 2.038	Encargos com Transporte de Doentes	0,00	105.000,00	105.000,00
10304 .	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	34.600,00	34.600,00
103040222 .	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇAO SANITARIA	0,00	34.600,00	34.600,00
103040222 2.036	Encargos com a Vigilância e Inspenção Sanitária	0,00	34.600,00	34.600,00
10305 .	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	96.264,02	96.264,02
103050204 .	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	0,00	96.264,02	96.264,02
103050204 2.037	Manutenção do Programa de Errad. Contr. de Doenças	0,00	96.264,02	96.264,02
		181.762,41	1.935.327,68	2.117.090,09

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCICIO DE 2010

Página: 11
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 08.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15 .	URBANISMO	369.434,28	322.830,29	692.264,57
15122 .	ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00	167.730,29	197.730,29
151220028 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	0,00	167.730,29	167.730,29
151220028 2.039	Manutenção da Sec. de Obras e Serv. Públicos	0,00	167.730,29	167.730,29
151220361 .	DESENVOLVIMENTO URBANO	30.000,00	0,00	30.000,00
151220361 1.057	Aquisição de Veículos	30.000,00	0,00	30.000,00
15451 .	INFRA-ESTRUTURA URBANA	314.434,28	26.000,00	340.434,28
154510361 .	DESENVOLVIMENTO URBANO	170.000,00	0,00	170.000,00
154510361 1.012	Abertura de Ruas e Avenidas	40.000,00	0,00	40.000,00
154510361 1.058	Construção e Recuperação de Calçamentos	130.000,00	0,00	130.000,00
154510362 .	EDIFICACOES PUBLICAS	100.377,14	0,00	100.377,14
154510362 1.016	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	100.377,14	0,00	100.377,14
154510363 .	URBANISMO	10.000,00	21.000,00	31.000,00
154510363 1.014	Indenizações e Desapropriações de Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
154510363 2.043	Urbanização de Vias e Outros Logradouros Públicos	0,00	21.000,00	21.000,00
154510427 .	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	34.057,14	0,00	34.057,14
154510427 1.013	Const. e Rest. de Praças, Jardins e Outros Lograd.	34.057,14	0,00	34.057,14
154510491 .	SERVIÇOS DE CORREIÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00
154510491 2.111	Manutenção dos Serviços de Correição	0,00	5.000,00	5.000,00
15452 .	SERVICOS URBANOS	25.000,00	129.100,00	154.100,00
154520371 .	LIMPEZA PUBLICA	10.000,00	120.100,00	130.100,00
154520371 1.060	Aquisição de Equipamentos para a Limpeza Pública	10.000,00	0,00	10.000,00
154520371 2.041	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	0,00	120.100,00	120.100,00
154520373 .	SERVIÇOS FUNERARIOS	15.000,00	0,00	15.000,00
154520373 1.015	Construção e Restauração de Cemitérios	15.000,00	0,00	15.000,00
154520375 .	PARQUES E JARDINS	0,00	9.000,00	9.000,00
154520375 2.040	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Outros Lo	0,00	9.000,00	9.000,00
16 .	HABITACAO	140.000,00	0,00	140.000,00
16482 .	HABILITACAO URBANA	140.000,00	0,00	140.000,00
164820401 .	MELHORIA HABITACIONAL	140.000,00	0,00	140.000,00
164820401 1.017	Construção e Recuperação Casas Populares	140.000,00	0,00	140.000,00
17 .	SANEAMENTO	473.527,90	106.100,00	579.627,90
17511 .	SANEAMENTO BASICO RURAL	243.527,90	91.100,00	334.627,90
175110410 .	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA	108.527,90	91.100,00	199.627,90
175110410 1.023	Construção e Ampliação de Sistema de Abast.D'Água	78.527,90	0,00	78.527,90
175110410 1.055	Construir, Recuperar e Equipar Chafarizes e Caixas	30.000,00	0,00	30.000,00
175110410 2.042	Manutenção de Poços, Chafarizes e Caixas D'Agues	0,00	91.100,00	91.100,00
175110445 .	DEFESA CONTRA AS SECAS	135.000,00	0,00	135.000,00
175110445 1.022	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	65.000,00	0,00	65.000,00
175110445 1.061	Construção e Recuperação de Açudes e Barragens	70.000,00	0,00	70.000,00
17512 .	SANEAMENTO BASICO URBANO	230.000,00	15.000,00	245.000,00
175120410 .	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA	0,00	15.000,00	15.000,00
175120410 2.110	Manutenção da Rede de Abastecimento D'água	0,00	15.000,00	15.000,00
175120418 .	SANEAMENTO GERAL	130.000,00	0,00	130.000,00
175120418 1.019	Construção e Recuperação de Aterro Sanitário	50.000,00	0,00	50.000,00
175120418 1.020	Implantação de Módulos Sanitários Domiciliares	50.000,00	0,00	50.000,00
175120418 1.056	Construção de Fossas Sépticas	30.000,00	0,00	30.000,00
175120419 .	SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM	100.000,00	0,00	100.000,00
175120419 1.018	Construção de Galerias e Canais de Drenagem	50.000,00	0,00	50.000,00
175120419 1.021	Implantação da Rede de Esgotamento Sanitário	50.000,00	0,00	50.000,00
25 .	ENERGIA	50.000,00	44.428,57	94.428,57
25752 .	ENERGIA ELETRICA	50.000,00	44.428,57	94.428,57
257520636 .	CONTROLE DA UTILIZAÇAO DA ENERGIA	0,00	44.428,57	44.428,57
257520636 2.044	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	44.428,57	44.428,57
257520647 .	DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA ELETRICA	50.000,00	0,00	50.000,00
257520647 1.024	Implantação e Ampliação de Eletrificação Urbana/Ru	50.000,00	0,00	50.000,00
26 .	TRANSPORTE	176.542,86	90.000,00	266.542,86
26782 .	TRANSPORTE RODOVIARIO	176.542,86	90.000,00	266.542,86
267820664 .	ESTRADAS VICINAIS	155.000,00	90.000,00	245.000,00
267820664 1.026	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	130.000,00	0,00	130.000,00
267820664 1.027	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas	25.000,00	0,00	25.000,00
267820664 2.112	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Ro	0,00	90.000,00	90.000,00

ARLINDO [illegible] DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 12
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 08.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26782D668 .	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	21.542,86	0,00	21.542,86
26782D668 1.025	Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros	21.542,86	0,00	21.542,86
		1.209.505,04	563.358,86	1.772.863,90

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 13
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 09.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20 .	AGRICULTURA	95.000,00	273.269,14	368.269,14
20122 .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	93.849,71	93.849,71
201220028 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	0,00	93.849,71	93.849,71
201220028 2.045	Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura	0,00	93.849,71	93.849,71
20601 .	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	25.000,00	40.619,43	65.619,43
206010486 .	POLITICA AGRICOLA	0,00	25.000,00	25.000,00
206010486 2.103	Aluguel de Trator e Imp. para Aração e Terc. da Pr	0,00	25.000,00	25.000,00
206010493 .	PRODUÇAO E FOMENTO	15.000,00	0,00	15.000,00
206010493 1.029	Implantação de Campo Agric. Irrig. com Hortas Comu	15.000,00	0,00	15.000,00
206010518 .	BENEFICIAMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO	0,00	15.619,43	15.619,43
206010518 2.046	Assistência ao Produtor Rural	0,00	15.619,43	15.619,43
206010527 .	DESENVOLVIMENTO RURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
206010527 1.052	Construção de Casa de Farinha	10.000,00	0,00	10.000,00
20602 .	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	0,00	64.800,00	64.800,00
206020493 .	PRODUÇAO E FOMENTO	0,00	47.300,00	47.300,00
206020493 2.104	Programa de Incentivo a Caprinocultura e Ovinocult	0,00	17.300,00	17.300,00
206020493 2.105	Incentivo a Psicultura	0,00	30.000,00	30.000,00
206020527 .	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	17.500,00	17.500,00
206020527 2.106	Incentivo a Apicultura	0,00	17.500,00	17.500,00
20603 .	DEFESA SANITARIA VEGETAL	0,00	20.000,00	20.000,00
206030500 .	SEMENTES E MUDAS	0,00	20.000,00	20.000,00
206030500 2.107	Programa de Distribuição de Sementes e Mudas	0,00	20.000,00	20.000,00
20604 .	DEFESA SANITARIA ANIMAL	10.000,00	0,00	10.000,00
206040515 .	COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
206040515 1.053	Construção e Restauração de Matadouro Publico Muni	10.000,00	0,00	10.000,00
20605 .	ABASTECIMENTO	10.000,00	26.000,00	36.000,00
206050515 .	COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	10.000,00	26.000,00	36.000,00
206050515 1.028	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados e Feir	10.000,00	0,00	10.000,00
206050515 2.047	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros	0,00	26.000,00	26.000,00
20606 .	EXTENSAO RURAL	50.000,00	0,00	50.000,00
206060537 .	MECANIZAÇAO AGRICOLA	50.000,00	0,00	50.000,00
206060537 1.054	Aquisição de Veículo e Implementos para o Setor Ag	50.000,00	0,00	50.000,00
20607 .	IRRIGACAO	0,00	28.000,00	28.000,00
206070486 .	POLITICA AGRICOLA	0,00	28.000,00	28.000,00
206070486 2.108	Implantação e Manut. de Proj. Comunitário de Irrig	0,00	28.000,00	28.000,00
		95.000,00	273.269,14	368.269,14

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 14
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 10.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	0,00	30.425,71	30.425,71
04122 .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	30.425,71	30.425,71
041220027 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	0,00	30.425,71	30.425,71
041220027 2.049	Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer e Turismo	0,00	30.425,71	30.425,71
23 .	COMERCIO E SERVICOS	0,00	26.000,00	26.000,00
23695 .	TURISMO	0,00	26.000,00	26.000,00
236950750 .	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	0,00	26.000,00	26.000,00
236950750 2.050	Fomento ao Turismo	0,00	26.000,00	26.000,00
27 .	DESPORTO E LAZER	117.000,00	53.029,83	170.029,83
27812 .	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	53.029,83	53.029,83
278120707 .	DESPORTO AMADOR	0,00	39.029,83	39.029,83
278120707 2.049	Realização de Eventos Esportivos	0,00	39.029,83	39.029,83
278120713 .	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0,00	14.000,00	14.000,00
278120713 2.089	Manutenção da Ginásio Poliesportivo	0,00	14.000,00	14.000,00
27813 .	LAZER	117.000,00	0,00	117.000,00
278130713 .	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	25.000,00	0,00	25.000,00
278130713 1.042	Construção e Recup. de Parques Recreativos e Despo	25.000,00	0,00	25.000,00
278130714 .	RECREAÇAO E LAZER	92.000,00	0,00	92.000,00
278130714 1.030	Construção e Recuperação de Ginásio Poliesportivo	62.000,00	0,00	62.000,00
278130714 1.043	Const. e Recup. de Campos de Futebol e Quadras de	30.000,00	0,00	30.000,00
		117.000,00	109.455,54	226.455,54

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 15
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 11.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 .	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	311.352,94	311.352,94
08122 .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	162.775,80	162.775,80
081220172 .	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	162.775,80	162.775,80
081220172 2.051	Manutenção da Sec. Mun. Assistência Social	0,00	162.775,80	162.775,80
08243 .	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	43.577,14	43.577,14
082430166 .	ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	43.577,14	43.577,14
082430166 2.053	Encargos com o Conselho Tutelar	0,00	43.577,14	43.577,14
08244 .	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	105.000,00	105.000,00
082440174 .	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	105.000,00	105.000,00
082440174 2.102	Manutenção da Casa de Apoio a Pessoas Carentes	0,00	105.000,00	105.000,00
		0,00	311.352,94	311.352,94

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 16
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 11.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02. -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 .	ASSISTENCIA SOCIAL	65.000,00	488.959,73	553.959,73
08241 .	ASSISTENCIA AO IDOSO	20.000,00	35.560,00	55.560,00
082410153 .	ATENCAO ESPECIAL AO IDOSO	20.000,00	35.560,00	55.560,00
082410153 1.031	Construção e Reforma do Centro de Convivência do I	20.000,00	0,00	20.000,00
082410153 2.056	Programa de Proteção Social Básica ao Idoso - PBT	0,00	24.560,00	24.560,00
082410153 2.095	Manutenção e Conservação do C.C.I	0,00	11.000,00	11.000,00
08242 .	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	17.000,00	17.000,00
082420159 .	ATENÇAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	17.000,00	17.000,00
082420159 2.055	Programa de Prot. Soc. Especial ao Portador de Def	0,00	17.000,00	17.000,00
08243 .	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	175.727,62	175.727,62
082430166 .	ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	175.727,62	175.727,62
082430166 2.057	Programa de Prot. Social e Criança Ação Socio-Educ	0,00	53.396,19	53.396,19
082430166 2.058	Programa de Prot. Soc. Básica a Criança-PBT Infânc	0,00	45.631,43	45.631,43
082430166 2.096	Prot. Social Básica ao Jovem 15 a 17 - PSB Jovem A	0,00	33.400,00	33.400,00
082430166 2.097	Programa de Proteção Social Básica a Família - PBT	0,00	43.300,00	43.300,00
08244 .	ASSISTENCIA COMUNITARIA	45.000,00	260.672,11	305.672,11
082440172 .	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	15.000,00	59.756,86	74.756,86
082440172 1.049	Construção, Reforma e Ampliação do CRAS	15.000,00	0,00	15.000,00
082440172 2.052	Administração do Fundo Municipal de Assistência So	0,00	49.756,86	49.756,86
082440172 2.098	Manutenção do Centro de Referência da Assist. Soci	0,00	10.000,00	10.000,00
082440173 .	SERVIÇO SOCIAL	30.000,00	50.920,15	80.920,15
082440173 1.050	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00
082440173 1.051	Aquisição de Veiculo	20.000,00	0,00	20.000,00
082440173 2.067	Apoio a Pessoas Carentes	0,00	21.320,15	21.320,15
082440173 2.099	Atendimento Eventuais Emergênciais	0,00	12.100,00	12.100,00
082440173 2.100	Manutenção do Programa de Assistência a Gestante	0,00	17.500,00	17.500,00
082440174 .	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	149.995,10	149.995,10
082440174 2.054	Programa de Atenção Integral a Família - PBF	0,00	86.112,24	86.112,24
082440174 2.059	Programa IGDBF - Indice da Gestão Descent. do Bols	0,00	63.882,86	63.882,86
11 .	TRABALHO	0,00	5.000,00	5.000,00
11334 .	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	5.000,00	5.000,00
113340592 .	GERAÇAO DE RENDA	0,00	5.000,00	5.000,00
113340592 2.101	Programa de Geração de Renda e Emprego - PRORENDA	0,00	5.000,00	5.000,00
		65.000,00	493.959,73	558.959,73

ARLINDO DIEGO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 17
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 12.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18 .	GESTAO AMBIENTAL	0,00	99.142,29	99.142,29
18122 .	ADMINISTRAÇAO GERAL	0,00	55.142,29	55.142,29
181220027 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	0,00	55.142,29	55.142,29
181220027 2.062	Manutenção e Encargos da Secretaria	0,00	55.142,29	55.142,29
18541 .	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	44.000,00	44.000,00
185410427 .	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	0,00	6.000,00	6.000,00
185410427 2.113	Preservação Ambiental dos Parques Públicos	0,00	6.000,00	6.000,00
185410434 .	PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE	0,00	23.000,00	23.000,00
185410434 2.060	Conservação das Areas de Preservação Ambiental	0,00	8.000,00	8.000,00
185410434 2.114	Preservação de Mananciais e Nascentes	0,00	15.000,00	15.000,00
185410443 .	REFLORESTAMENTO	0,00	15.000,00	15.000,00
185410443 2.115	Reflorestamento de Areas Desmatadas	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	99.142,29	99.142,29

ARLINDO DIEGO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.k
SCP08.k
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	50.000,00	309.000,00	359.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	50.000,00	309.000,00	359.000,00
010310001	ENCARGO LEGISLATIVO	50.000,00	309.000,00	359.000,00
04	ADMINISTRACAO	115.000,00	1.374.251,16	1.489.251,16
04062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROC.JUDICIARIO	0,00	128.000,00	128.000,00
040620006	ENCARGO JUDICIARIO	0,00	128.000,00	128.000,00
04092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	113.000,00	113.000,00
040920012	ASSISTENCIA JURIDICA	0,00	113.000,00	113.000,00
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	34.000,00	34.000,00
041210049	ADMINISTRACAO CONTABIL	0,00	34.000,00	34.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	115.000,00	621.983,85	736.983,85
041220019	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	15.000,00	5.000,00	20.000,00
041220026	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	70.000,00	264.957,14	334.957,14
041220027	SUPERVISAO E COORDENACAO GERAL	30.000,00	294.525,71	324.525,71
041220028	SUPERVISAO E COORDENACAO	0,00	32.501,00	32.501,00
041220033	ADMINISTRACAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	0,00	9.000,00	9.000,00
041220410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO D'AGUA	0,00	16.000,00	16.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	119.503,31	119.503,31
041230028	SUPERVISAO E COORDENACAO	0,00	111.503,31	111.503,31
041230055	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO TRIBUTARIA	0,00	8.000,00	8.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	0,00	46.949,71	46.949,71
041240056	CONTROLE E FISCALIZACAO	0,00	46.949,71	46.949,71
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	7.000,00	7.000,00
041280077	TREINAMENTO DE PESSOAL	0,00	7.000,00	7.000,00
04131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	20.500,00	20.500,00
041310027	SUPERVISAO E COORDENACAO GERAL	0,00	15.000,00	15.000,00
041310096	IMPRENSA E RELACOES PUBLICAS	0,00	5.500,00	5.500,00
04153	DEFESA TERRESTRE	0,00	27.314,29	27.314,29
041530115	OPERACOES TERRETRES	0,00	27.314,29	27.314,29
04181	POLICIAMENTO	0,00	1.000,00	1.000,00
041810122	POLICIAMENTO MILITAR	0,00	1.000,00	1.000,00
04271	PREVIDENCIA BASICA	0,00	234.000,00	234.000,00
042710180	INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	32.000,00	32.000,00
042710186	ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA	0,00	202.000,00	202.000,00
04722	TELECOMUNICACOES	0,00	5.500,00	5.500,00
047220626	TELEFONIA	0,00	5.500,00	5.500,00
04752	ENERGIA ELETRICA	0,00	15.500,00	15.500,00
047520636	CONTROLE DA UTILIZACAO DA ENERGIA	0,00	15.500,00	15.500,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	65.000,00	800.312,67	865.312,67
08122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	162.775,80	162.775,80
081220172	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	162.775,80	162.775,80
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	20.000,00	35.560,00	55.560,00
082410153	ATENCAO ESPECIAL AO IDOSO	20.000,00	35.560,00	55.560,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	17.000,00	17.000,00
082420159	ATENÇAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	17.000,00	17.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	219.304,76	219.304,76
082430166	ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	219.304,76	219.304,76
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	45.000,00	365.672,11	410.672,11
082440172	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	15.000,00	59.756,86	74.756,86
082440173	SERVIÇO SOCIAL	30.000,00	50.920,15	80.920,15
082440174	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	254.995,10	254.995,10
10	SAUDE	181.762,41	1.992.327,68	2.174.090,09
10122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	57.000,00	57.000,00
101220027	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	0,00	57.000,00	57.000,00
10301	ATENCAO BASICA	156.762,41	1.699.463,66	1.856.226,07
103010204	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	0,00	714.373,14	714.373,14
103010210	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	156.762,41	985.090,52	1.141.852,93
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.000,00	105.000,00	130.000,00
103020210	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	25.000,00	105.000,00	130.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	34.600,00	34.600,00
103040222	FISCALIZAÇAO E INSPEÇAO SANITARIA	0,00	34.600,00	34.600,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	96.264,02	96.264,02
103050204	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	0,00	96.264,02	96.264,02
11	TRABALHO	0,00	5.000,00	5.000,00
11334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	5.000,00	5.000,00
113340592	GERAÇAO DE RENDA	0,00	5.000,00	5.000,00
12	EDUCACAO	546.000,00	3.710.274,90	4.256.274,90
12122	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	123.264,90	143.264,90
121220028	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	20.000,00	123.264,90	143.264,90
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	483.000,00	3.171.077,86	3.654.077,86
123610002	SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	55.000,00	55.000,00
123610268	ERRADICAÇAO DO ANALFABETISMO	0,00	324.859,40	324.859,40
123610269	ENSINO REGULAR	230.000,00	1.890.207,31	2.120.207,31
123610277	TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00	502.943,72	552.943,72
123610278	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	203.000,00	341.497,43	544.497,43
123610313	CURSO DE QUALIFICAÇAO	0,00	35.870,00	35.870,00
123610321	EDUCAÇAO COMPENSATORIA	0,00	20.700,00	20.700,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	43.000,00	415.932,14	458.932,14

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.k
SEP08.k
LEI 0.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
123650302	EDUCAÇAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	25.000,00	19.500,00	44.500,00
123650304	EDUCAÇAO PRE-ESCOLAR	12.500,00	27.135,00	39.635,00
123650749	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	0,00	369.297,14	369.297,14
123650753	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	5.500,00	0,00	5.500,00
13	CULTURA	16.000,00	101.691,22	117.691,22
13392	DIFUSAO CULTURAL	16.000,00	101.691,22	117.691,22
133920336	AÇAO CULTURAL	16.000,00	101.691,22	117.691,22
15	URBANISMO	369.434,28	322.830,29	692.264,57
15122	ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00	167.730,29	197.730,29
151220028	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	0,00	167.730,29	167.730,29
151220361	DESENVOLVIMENTO URBANO	30.000,00	0,00	30.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	314.434,28	26.000,00	340.434,28
154510361	DESENVOLVIMENTO URBANO	170.000,00	0,00	170.000,00
154510362	EDIFICAÇOES PUBLICAS	100.377,14	0,00	100.377,14
154510363	URBANISMO	10.000,00	21.000,00	31.000,00
154510427	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	34.057,14	0,00	34.057,14
154510491	SERVIÇOS DE CORREIÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	25.000,00	129.100,00	154.100,00
154520371	LIMPEZA PUBLICA	10.000,00	120.100,00	130.100,00
154520373	SERVIÇOS FUNERARIOS	15.000,00	0,00	15.000,00
154520375	PARQUES E JARDINS	0,00	9.000,00	9.000,00
16	HABITACAO	140.000,00	0,00	140.000,00
16482	HABILITACAO URBANA	140.000,00	0,00	140.000,00
164820401	MELHORIA HABITACIONAL	140.000,00	0,00	140.000,00
17	SANEAMENTO	473.527,90	106.100,00	579.627,90
17511	SANEAMENTO BASICO RURAL	243.527,90	91.100,00	334.627,90
175110410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA	108.527,90	91.100,00	199.627,90
175110445	DEFESA CONTRA AS SECAS	135.000,00	0,00	135.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	230.000,00	15.000,00	245.000,00
175120410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA	0,00	15.000,00	15.000,00
175120418	SANEAMENTO GERAL	130.000,00	0,00	130.000,00
175120419	SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM	100.000,00	0,00	100.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	99.142,29	99.142,29
18122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	55.142,29	55.142,29
181220027	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	0,00	55.142,29	55.142,29
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	44.000,00	44.000,00
185410427	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	0,00	6.000,00	6.000,00
185410434	PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE	0,00	23.000,00	23.000,00
185410443	REFLORESTAMENTO	0,00	15.000,00	15.000,00
20	AGRICULTURA	95.000,00	273.269,14	368.269,14
20122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	93.849,71	93.849,71
201220028	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	0,00	93.849,71	93.849,71
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	25.000,00	40.619,43	65.619,43
206010486	POLITICA AGRICOLA	0,00	25.000,00	25.000,00
206010493	PRODUÇAO E FOMENTO	15.000,00	0,00	15.000,00
206010518	BENEFICIAMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO	0,00	15.619,43	15.619,43
206010527	DESENVOLVIMENTO RURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	0,00	64.800,00	64.800,00
206020493	PRODUÇAO E FOMENTO	0,00	47.300,00	47.300,00
206020527	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	17.500,00	17.500,00
20603	DEFESA SANITARIA VEGETAL	0,00	20.000,00	20.000,00
206030503	SEMENTES E MUDAS	0,00	20.000,00	20.000,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	10.000,00	0,00	10.000,00
206040515	COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
20605	ABASTECIMENTO	10.000,00	26.000,00	36.000,00
206050515	COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	10.000,00	26.000,00	36.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	50.000,00	0,00	50.000,00
206060537	MECANIZAÇAO AGRICOLA	50.000,00	0,00	50.000,00
20607	IRRIGACAO	0,00	28.000,00	28.000,00
206070486	POLITICA AGRICOLA	0,00	28.000,00	28.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	26.000,00	26.000,00
23695	TURISMO	0,00	26.000,00	26.000,00
236950750	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	0,00	26.000,00	26.000,00
24	COMUNICACOES	0,00	16.000,00	16.000,00
24126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	8.000,00	8.000,00
241260031	ORGANIZAÇAO E MODERNIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	8.000,00	8.000,00
24722	TELECOMUNICACOES	0,00	8.000,00	8.000,00
247220629	RADIODIFUSAO	0,00	8.000,00	8.000,00
25	ENERGIA	50.000,00	44.428,57	94.428,57
25752	ENERGIA ELETRICA	50.000,00	44.428,57	94.428,57
257520636	CONTROLE DA UTILIZAÇAO DA ENERGIA	0,00	44.428,57	44.428,57
257520647	DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA ELETRICA	50.000,00	0,00	50.000,00
26	TRANSPORTE	176.542,86	90.000,00	266.542,86

ADILSON BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.k
SCP08.k
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	176.542,86	90.000,00	266.542,86
267820664	ESTRADAS VICINAIS	155.000,00	90.000,00	245.000,00
267820668	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	21.542,86	0,00	21.542,86
27	DESPORTO E LAZER	117.000,00	53.029,83	170.029,83
27812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	53.029,83	53.029,83
278120707	DESPORTO AMADOR	0,00	39.029,83	39.029,83
278120713	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0,00	14.000,00	14.000,00
27813	LAZER	117.000,00	0,00	117.000,00
278130713	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	25.000,00	0,00	25.000,00
278130714	RECREAÇÃO E LAZER	92.000,00	0,00	92.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	144.685,77	144.685,77
28843	DIVIDA INTERNA	0,00	101.000,00	101.000,00
288430732	DIVIDA INTERNA	0,00	101.000,00	101.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	43.685,77	43.685,77
288460744	CONTRIBUIÇÕES	0,00	43.685,77	43.685,77
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
999990999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
		2.395.269,45	9.518.343,52	11.913.610,97

ARLINDO [illegible] DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.k
ANEXO VIII
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	359.000,00	359.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	359.000,00	359.000,00
010310001	ENCARGO LEGISLATIVO	0,00	359.000,00	359.000,00
04	ADMINISTRACAO	1.489.251,16	0,00	1.489.251,16
04062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROC.JUDICIARIO	128.000,00	0,00	128.000,00
040620006	ENCARGO JUDICIARIO	128.000,00	0,00	128.000,00
04092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	113.000,00	0,00	113.000,00
040920012	ASSISTENCIA JURIDICA	113.000,00	0,00	113.000,00
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	34.000,00	0,00	34.000,00
041210049	ADMINISTRAÇAO CONTABIL	34.000,00	0,00	34.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	736.983,85	0,00	736.983,85
041220019	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	20.000,00	0,00	20.000,00
041220026	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR	334.957,14	0,00	334.957,14
041220027	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	324.525,71	0,00	324.525,71
041220028	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	32.501,00	0,00	32.501,00
041220033	ADMINISTRAÇAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	9.000,00	0,00	9.000,00
041220410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA	16.000,00	0,00	16.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	119.503,31	0,00	119.503,31
041230028	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	111.503,31	0,00	111.503,31
041230055	FISCALIZAÇAO E CONTROLE DA ARRECADAÇAO TRIBUTARIA	8.000,00	0,00	8.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	46.949,71	0,00	46.949,71
041240056	CONTROLE E FISCALIZACAO	46.949,71	0,00	46.949,71
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	7.000,00	0,00	7.000,00
041280077	TREINAMENTO DE PESSOAL	7.000,00	0,00	7.000,00
04131	COMUNICACAO SOCIAL	20.500,00	0,00	20.500,00
041310027	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	15.000,00	0,00	15.000,00
041310096	IMPRENSA E RELAÇOES PUBLICAS	5.500,00	0,00	5.500,00
04153	DEFESA TERRESTRE	27.314,29	0,00	27.314,29
041530115	OPERAÇOES TERRESTRES	27.314,29	0,00	27.314,29
04161	POLICIAMENTO	1.000,00	0,00	1.000,00
041810122	POLICIAMENTO MILITAR	1.000,00	0,00	1.000,00
04271	PREVIDENCIA BASICA	234.000,00	0,00	234.000,00
042710180	INATIVOS E PENSIONISTAS	32.000,00	0,00	32.000,00
042710186	ADMINISTRAÇAO PREVIDENCIARIA	202.000,00	0,00	202.000,00
04722	TELECOMUNICACOES	5.500,00	0,00	5.500,00
047220626	TELEFONIA	5.500,00	0,00	5.500,00
04752	ENERGIA ELETRICA	15.500,00	0,00	15.500,00
047520636	CONTROLE DA UTILIZAÇAO DA ENERGIA	15.500,00	0,00	15.500,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	462.029,95	403.282,72	865.312,67
08122	ADMINISTRACAO GERAL	162.775,80	0,00	162.775,80
081220172	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	162.775,80	0,00	162.775,80
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	20.000,00	35.560,00	55.560,00
082410153	ATENCAO ESPECIAL AO IDOSO	20.000,00	35.560,00	55.560,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	17.000,00	17.000,00
082420159	ATENÇAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	17.000,00	17.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	43.577,14	175.727,62	219.304,76
082430166	ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	43.577,14	175.727,62	219.304,76
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	235.677,01	174.995,10	410.672,11
082440172	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	49.756,86	25.000,00	74.756,86
082440173	SERVIÇO SOCIAL	80.920,15	0,00	80.920,15
082440174	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	105.000,00	149.995,10	254.995,10
10	SAUDE	1.200.277,15	973.812,94	2.174.090,09
10122	ADMINISTRACAO GERAL	57.000,00	0,00	57.000,00
101220027	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	57.000,00	0,00	57.000,00
10301	ATENCAO BASICA	1.038.277,15	817.948,92	1.856.226,07
103010204	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	0,00	714.373,14	714.373,14
103010210	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	1.038.277,15	103.575,78	1.141.852,93
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	105.000,00	25.000,00	130.000,00
103020210	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	105.000,00	25.000,00	130.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	34.600,00	34.600,00
103040222	FISCALIZAÇAO E INSPEÇAO SANITARIA	0,00	34.600,00	34.600,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	96.264,02	96.264,02
103050204	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	0,00	96.264,02	96.264,02
11	TRABALHO	5.000,00	0,00	5.000,00
11334	FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	0,00	5.000,00
113340592	GERAÇAO DE RENDA	5.000,00	0,00	5.000,00
12	EDUCACAO	802.132,33	3.454.142,57	4.256.274,90
12122	ADMINISTRACAO GERAL	143.264,90	0,00	143.264,90
121220028	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	143.264,90	0,00	143.264,90
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	599.267,43	3.054.810,43	3.654.077,86
123610002	SALARIO EDUCAÇAO	0,00	55.000,00	55.000,00
123610268	ERRADICAÇAO DO ANALFABETISMO	26.400,00	298.439,40	324.839,40
123610269	ENSINO REGULAR	0,00	2.120.207,31	2.120.207,31
123610277	TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00	502.943,72	552.943,72
123610278	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	514.497,43	30.000,00	544.497,43
123610313	CURSO DE QUALIFICAÇAO	5.870,00	30.000,00	35.870,00
123610321	EDUCAÇAO COMPENSATORIA	2.500,00	18.200,00	20.700,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	59.600,00	399.332,14	458.932,14

ARLINDO [illegible] DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.k
ANEXO VIII
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	359.000,00	359.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	359.000,00	359.000,00
010310001	ENCARGO LEGISLATIVO	0,00	359.000,00	359.000,00
04	ADMINISTRAÇAO	1.489.251,16	0,00	1.489.251,16
04062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROC.JUDICIARIO	128.000,00	0,00	128.000,00
040620006	ENCARGO JUDICIÁRIO	128.000,00	0,00	128.000,00
04092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	113.000,00	0,00	113.000,00
040920012	ASSISTENCIA JURIDICA	113.000,00	0,00	113.000,00
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	34.000,00	0,00	34.000,00
041210049	ADMINISTRAÇAO CONTABIL	34.000,00	0,00	34.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	736.983,85	0,00	736.983,85
041220019	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	20.000,00	0,00	20.000,00
041220026	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR	334.957,14	0,00	334.957,14
041220027	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	324.525,71	0,00	324.525,71
041220028	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	32.501,00	0,00	32.501,00
041220033	ADMINISTRAÇAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	9.000,00	0,00	9.000,00
041220410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA	16.000,00	0,00	16.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	119.503,31	0,00	119.503,31
041230028	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	111.503,31	0,00	111.503,31
041230055	FISCALIZAÇAO E CONTROLE DA ARRECADAÇAO TRIBUTARIA	8.000,00	0,00	8.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	46.949,71	0,00	46.949,71
041240056	CONTROLE E FISCALIZACAO	46.949,71	0,00	46.949,71
04128	FORMAÇAO DE RECURSOS HUMANOS	7.000,00	0,00	7.000,00
041280077	TREINAMENTO DE PESSOAL	7.000,00	0,00	7.000,00
04131	COMUNICAÇAO SOCIAL	20.500,00	0,00	20.500,00
041310027	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	15.000,00	0,00	15.000,00
041310096	IMPRENSA E RELAÇOES PUBLICAS	5.500,00	0,00	5.500,00
04153	DEFESA TERRESTRE	27.314,29	0,00	27.314,29
041530115	OPERAÇOES TERRETRES	27.314,29	0,00	27.314,29
04181	POLICIAMENTO	1.000,00	0,00	1.000,00
041810122	POLICIAMENTO MILITAR	1.000,00	0,00	1.000,00
04271	PREVIDENCIA BASICA	234.000,00	0,00	234.000,00
042710180	INATIVOS E PENSIONISTAS	32.000,00	0,00	32.000,00
042710186	ADMINISTRAÇAO PREVIDENCIARIA	202.000,00	0,00	202.000,00
04722	TELECOMUNICACÕES	5.500,00	0,00	5.500,00
047220626	TELEFONIA	5.500,00	0,00	5.500,00
04752	ENERGIA ELETRICA	15.500,00	0,00	15.500,00
047520636	CONTROLE DA UTILIZAÇAO DA ENERGIA	15.500,00	0,00	15.500,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	462.029,95	403.282,72	865.312,67
08122	ADMINISTRAÇAO GERAL	162.775,80	0,00	162.775,80
081220172	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	162.775,80	0,00	162.775,80
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	20.000,00	35.560,00	55.560,00
082410153	ATENCAO ESPECIAL AO IDOSO	20.000,00	35.560,00	55.560,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	17.000,00	17.000,00
082420159	ATENÇAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	17.000,00	17.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	43.577,14	175.727,62	219.304,76
082430166	ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	43.577,14	175.727,62	219.304,76
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	235.677,01	174.995,10	410.672,11
082440172	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	49.756,86	25.000,00	74.756,86
082440173	SERVIÇO SOCIAL	80.920,15	0,00	80.920,15
082440174	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	105.000,00	149.995,10	254.995,10
10	SAUDE	1.200.277,15	973.812,94	2.174.090,09
10122	ADMINISTRACAO GERAL	57.000,00	0,00	57.000,00
101220027	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	57.000,00	0,00	57.000,00
10301	ATENCAO BASICA	1.038.277,15	817.948,92	1.856.226,07
103010204	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	0,00	714.373,14	714.373,14
103010210	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	1.038.277,15	103.575,78	1.141.852,93
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	105.000,00	25.000,00	130.000,00
103020210	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	105.000,00	25.000,00	130.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	34.600,00	34.600,00
103040222	FISCALIZAÇAO E INSPEÇAO SANITARIA	0,00	34.600,00	34.600,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	96.264,02	96.264,02
103050204	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	0,00	96.264,02	96.264,02
11	TRABALHO	5.000,00	0,00	5.000,00
11334	FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	0,00	5.000,00
113340592	GERAÇAO DE RENDA	5.000,00	0,00	5.000,00
12	EDUCACAO	802.132,33	3.454.142,57	4.256.274,90
12122	ADMINISTRACAO GERAL	143.264,90	0,00	143.264,90
121220028	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	143.264,90	0,00	143.264,90
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	599.267,43	3.054.810,43	3.654.077,86
123610002	SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	55.000,00	55.000,00
123610268	ERRADICAÇAO DO ANALFABETISMO	26.400,00	298.459,40	324.859,40
123610269	ENSINO REGULAR	0,00	2.120.207,31	2.120.207,31
123610277	TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00	502.943,72	552.943,72
123610278	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	514.497,43	30.000,00	544.497,43
123610313	CURSO DE QUALIFICAÇAO	5.870,00	30.000,00	35.870,00
123610321	EDUCAÇAO COMPENSATORIA	2.500,00	18.200,00	20.700,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	59.600,00	399.332,14	458.932,14

ARLINDO BRITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.x
ANEXO VIII
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
123650302	EDUCAÇAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	44.500,00	0,00	44.500,00
123650304	EDUCAÇAO PRE-ESCOLAR	15.100,00	24.535,00	39.635,00
123650749	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	0,00	369.297,14	369.297,14
123650753	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	0,00	5.500,00	5.500,00
13	CULTURA	117.691,22	0,00	117.691,22
13392	DIFUSAO CULTURAL	117.691,22	0,00	117.691,22
133920336	AÇAO CULTURAL	117.691,22	0,00	117.691,22
15	URBANISMO	692.264,57	0,00	692.264,57
15122	ADMINISTRACAO GERAL	197.730,29	0,00	197.730,29
151220028	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	167.730,29	0,00	167.730,29
151220361	DESENVOLVIMENTO URBANO	30.000,00	0,00	30.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	340.434,28	0,00	340.434,28
154510361	DESENVOLVIMENTO URBANO	170.000,00	0,00	170.000,00
154510362	EDIFICACOES PUBLICAS	100.377,14	0,00	100.377,14
154510363	URBANISMO	31.000,00	0,00	31.000,00
154510427	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	34.057,14	0,00	34.057,14
154510431	SERVIÇOS DE CORREIÇAO	5.000,00	0,00	5.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	154.100,00	0,00	154.100,00
154520371	LIMPEZA PUBLICA	130.100,00	0,00	130.100,00
154520373	SERVIÇOS FUNERARIOS	15.000,00	0,00	15.000,00
154520375	PARQUES E JARDINS	9.000,00	0,00	9.000,00
16	HABITACAO	140.000,00	0,00	140.000,00
16482	HABILITACAO URBANA	140.000,00	0,00	140.000,00
164820401	MELHORIA HABITACIONAL	140.000,00	0,00	140.000,00
17	SANEAMENTO	579.627,90	0,00	579.627,90
17511	SANEAMENTO BASICO RURAL	334.627,90	0,00	334.627,90
175110410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA	199.627,90	0,00	199.627,90
175110445	DEFESA CONTRA AS SECAS	135.000,00	0,00	135.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	245.000,00	0,00	245.000,00
175120410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA	15.000,00	0,00	15.000,00
175120418	SANEAMENTO GERAL	130.000,00	0,00	130.000,00
175120419	SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM	100.000,00	0,00	100.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	99.142,29	0,00	99.142,29
18122	ADMINISTRACAO GERAL	55.142,29	0,00	55.142,29
181220027	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	55.142,29	0,00	55.142,29
18541	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL	44.000,00	0,00	44.000,00
185410427	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	6.000,00	0,00	6.000,00
185410434	PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE	23.000,00	0,00	23.000,00
185410443	REFLORESTAMENTO	15.000,00	0,00	15.000,00
20	AGRICULTURA	368.269,14	0,00	368.269,14
20122	ADMINISTRACAO GERAL	93.849,71	0,00	93.849,71
201220028	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	93.849,71	0,00	93.849,71
20601	PROMOÇAO DA PRODUÇAO VEGETAL	65.619,43	0,00	65.619,43
206010486	POLITICA AGRICOLA	25.000,00	0,00	25.000,00
206010493	PRODUÇAO E FOMENTO	15.000,00	0,00	15.000,00
206010518	BENEFICIAMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO	15.619,43	0,00	15.619,43
206010527	DESENVOLVIMENTO RURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	64.800,00	0,00	64.800,00
206020493	PRODUÇAO E FOMENTO	47.300,00	0,00	47.300,00
206020527	DESENVOLVIMENTO RURAL	17.500,00	0,00	17.500,00
20603	DEFESA SANITARIA VEGETAL	20.000,00	0,00	20.000,00
206030500	SEMENTES E MUDAS	20.000,00	0,00	20.000,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	10.000,00	0,00	10.000,00
206040515	COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
20605	ABASTECIMENTO	36.000,00	0,00	36.000,00
206050515	COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	36.000,00	0,00	36.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	50.000,00	0,00	50.000,00
206060537	MECANIZAÇAO AGRICOLA	50.000,00	0,00	50.000,00
20607	IRRIGACAO	28.000,00	0,00	28.000,00
206070486	POLITICA AGRICOLA	28.000,00	0,00	28.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	26.000,00	0,00	26.000,00
23695	TURISMO	26.000,00	0,00	26.000,00
236950750	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	26.000,00	0,00	26.000,00
24	COMUNICACOES	16.000,00	0,00	16.000,00
24126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	8.000,00	0,00	8.000,00
241260031	ORGANIZAÇAO E MODERNIZAÇAO ADMINISTRATIVA	8.000,00	0,00	8.000,00
24722	TELECOMUNICACOES	8.000,00	0,00	8.000,00
247220629	RADIODIFUSAO	8.000,00	0,00	8.000,00
25	ENERGIA	94.428,57	0,00	94.428,57
25752	ENERGIA ELETRICA	94.428,57	0,00	94.428,57
257520636	CONTROLE DA UTILIZAÇAO DA ENERGIA	44.428,57	0,00	44.428,57
257520647	DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA ELETRICA	50.000,00	0,00	50.000,00
26	TRANSPORTE	266.542,86	0,00	266.542,86

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCPOB.k
ANEXO VIII
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	266.542,86	0,00	266.542,86
267820664	ESTRADAS VICINAIS	245.000,00	0,00	245.000,00
267820668	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	21.542,86	0,00	21.542,86
27	DESPORTO E LAZER	170.029,83	0,00	170.029,83
27812	DESPORTO COMUNITARIO	53.029,83	0,00	53.029,83
278126707	DESPORTO AMADOR	39.029,83	0,00	39.029,83
278126713	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	14.000,00	0,00	14.000,00
27813	LAZER	117.000,00	0,00	117.000,00
278136713	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	25.000,00	0,00	25.000,00
278136714	RECREAÇÃO E LAZER	92.000,00	0,00	92.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	144.685,77	0,00	144.685,77
28843	DIVIDA INTERNA	101.000,00	0,00	101.000,00
288430732	DIVIDA INTERNA	101.000,00	0,00	101.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.685,77	0,00	43.685,77
288460744	CONTRIBUIÇÕES	43.685,77	0,00	43.685,77
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
999990999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
		6.723.372,74	5.190.238,23	11.913.610,97

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RB01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
ANEXO IX
SCPOB.k
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES
01.01. -CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI						
359.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01. -GABINETE DO PREFEITO						
0,00	0,00	0,00	539.272,43	0,00	0,00	0,00
03.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
03.02. -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM						
0,00	0,00	0,00	46.949,71	0,00	0,00	0,00
04.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
0,00	0,00	0,00	651.500,00	0,00	0,00	0,00
05.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS						
0,00	0,00	0,00	215.803,31	0,00	0,00	0,00
06.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02. -FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.02. -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO						
0,00	0,00	0,00	30.425,71	0,00	0,00	0,00
11.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.02. -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359.000,00	0,00	0,00	1.489.251,16	0,00	0,00	0,00

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.k
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01.01.	-CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.	-GABINETE DO PREFEITO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02.	-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170.611,08	117.691,22	0,00
06.02.	-FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB						
	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085.663,82	0,00	0,00
07.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.02.	-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S						
	0,00	0,00	2.117.090,09	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	311.352,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.02.	-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S						
	553.959,73	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	865.312,67	0,00	2.174.090,09	5.000,00	4.256.274,90	117.691,22	0,00

ARLINDO HISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.k
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01.01.	-CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.	-GABINETE DO PREFEITO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02.	-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.	-FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.02.	-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
	692.264,57	140.000,00	579.627,90	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.269,14	0,00
10.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.02.	-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
	0,00	0,00	0,00	99.142,29	0,00	0,00	0,00
	692.264,57	140.000,00	579.627,90	99.142,29	0,00	368.269,14	0,00

ARLINDO HISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 4
SCP08.k
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01.01. -CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01. -GABINETE DO PREFEITO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02. -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.685,77
05.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS						
0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
06.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02. -FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.02. -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
0,00	0,00	0,00	94.428,57	266.542,86	0,00	0,00
09.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO						
0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	170.029,83	0,00
11.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.02. -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	26.000,00	16.000,00	94.428,57	266.542,86	170.029,83	144.685,77

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMATICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 5
SCP08.k
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS / SECRETARIAS

ORGÃOS / SECRETARIAS	TOTAL
01.01. CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI	359.000,00
02.01. GABINETE DO PREFEITO	539.272,43
03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	5.600,00
03.02. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	46.949,71
04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	695.185,77
05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	382.503,31
06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	1.288.302,30
06.02. FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	3.085.663,82
07.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	57.000,00
07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S	2.117.090,09
08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.772.863,90
09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	368.269,14
10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	226.455,54
11.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	311.352,94
11.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S	558.959,73
12.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	98.142,29
TOTAL DOS ORGÃOS:	12.913.610,97

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMATICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCICIO DE 2010

Página: 6
SCP08.k
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

	FUNÇÕES DE GOVERNO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	359.000,00
02	JUDICIARIA	0,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00
04	ADMINISTRACAO	1.489.251,16
05	DEFESA NACIONAL	0,00
06	SEGURANCA PUBLICA	0,00
07	RELACOES EXTERIORES	0,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	865.312,67
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00
10	SAUDE	2.174.090,09
11	TRABALHO	5.000,00
12	EDUCACAO	4.256.274,90
13	CULTURA	117.691,22
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
15	URBANISMO	692.264,57
16	HABITACAO	140.000,00
17	SANEAMENTO	579.627,90
18	GESTAO AMBIENTAL	99.142,29
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00
20	AGRICULTURA	368.269,14
21	ORGANIZACAO AGRARIA	0,00
22	INDUSTRIA	0,00
23	COMERCIO E SERVICOS	26.000,00
24	COMUNICACOES	16.000,00
25	ENERGIA	94.428,57
26	TRANSPORTE	266.542,86
27	DESPORTO E LAZER	170.029,83
28	ENCARGOS ESPECIAIS	144.685,77
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
	TOTAL DAS FUNÇÕES:	11.913.610,97

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.k

LEI 4.320/64

EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/2006	ARRECADADA/2007	ARRECADADA/2008	PREVISTA/2009	PREVISTA/2010
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.213.339,63	8.194.440,00	10.691.453,92
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	243.101,27	202.340,00	224.947,94
1110.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	242.657,74	200.140,00	222.447,34
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	0,00	0,00	143.392,79	120.140,00	117.443,66
1112.02.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	0,00	0,00	1.209,93	10.000,00	13.333,53
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	0,00	0,00	142.122,86	95.140,00	99.616,74
1112.04.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes	0,00	0,00	142.122,86	95.140,00	99.616,74
1112.08.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de B.I. e de Dir. Real	0,00	0,00	50,00	5.000,00	4.493,19
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	99.474,95	90.000,00	105.004,68
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	99.474,95	90.000,00	105.004,68
1120.00.00	TAXAS	0,00	0,00	243,53	2.200,00	2.400,00
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	0,00	243,53	1.600,00	2.200,00
1121.25.00	Taxa de Licença, Localização e/ou Funcionamento	0,00	0,00	233,53	500,00	1.000,00
1121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1121.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animai	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	10,00	100,00	100,00
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	600,00	200,00
1122.29.00	Taxa de Emolumentos e Custas Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	600,00	100,00
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1130.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	7.085,69	13.900,00	24.963,96
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	340,69	2.200,00	2.500,00
1311.00.00	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1312.00.00	Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1313.00.00	Foros	0,00	0,00	340,69	2.000,00	2.000,00
1314.00.00	Laudêmios	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1315.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	6.744,00	21.700,00	22.263,96
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	6.330,12	21.700,00	22.063,96
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	4.598,90	11.700,00	16.382,47
1325.01.02	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - FUNDEB	0,00	0,00	3.080,92	5.000,00	5.545,59
1325.01.03	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - FNS	0,00	0,00	1.151,22	700,00	2.933,84
1325.01.04	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - FMAS	0,00	0,00	391,16	0,00	973,84
1325.01.05	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - MDE	0,00	0,00	308,50	500,00	919,94
1325.01.08	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	208,44
1325.01.10	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - FNAS	0,00	0,00	0,00	500,00	1.029,87
1325.01.99	Remuneração de Outros Depos. Bancários Vinculados	0,00	0,00	27,08	5.000,00	4.678,95
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	0,00	0,00	1.371,22	10.000,00	5.701,49
1325.02.99	Remuneração de Outros Dep. de Rec. não Vinculados	0,00	0,00	1.371,22	10.000,00	5.701,49
1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	413,97	0,00	200,00
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
1600.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1600.44.00	Serviços de Abate de Animais	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	6.961.411,68	7.960.200,00	10.398.342,03
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	6.961.161,68	7.857.700,00	9.960.411,37
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	4.599.128,84	5.042.500,00	6.203.135,45
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	3.736.989,43	4.059.500,00	5.011.984,45
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	0,00	0,00	3.735.493,03	4.058.000,00	5.007.384,45
1721.01.05	Cota-Parte do Imp. sobre a Prop. Territorial Rural	0,00	0,00	1.496,40	1.500,00	1.500,00
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito,	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	0,00	0,00	49.813,68	43.000,00	48.500,00
1721.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1721.22.70	Cota Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	0,00	0,00	49.813,68	43.000,00	43.000,00
1721.22.90	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	0,00	0,00	472.469,75	535.500,00	585.000,00
1721.33.01	Piso de Atencao Basica - PAB	0,00	0,00	69.524,00	82.500,00	102.500,00
1721.33.02	Programa de Saude da Familia - PSF	0,00	0,00	181.800,00	200.000,00	230.400,00
1721.33.03	Programa de Saude Bucal - PSB	0,00	0,00	63.000,00	75.000,00	75.000,00
1721.33.04	Programa de Agentes Comunitarios de Saude - PACS	0,00	0,00	109.930,00	100.000,00	100.000,00
1721.33.06	Programa de Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	7.200,00	8.000,00	8.000,00
1721.33.07	Programa de Farmacia Basica	0,00	0,00	22.645,69	25.000,00	25.000,00
1721.33.08	Programa de Epidemiologia e Controle de Doencas	0,00	0,00	13.840,44	23.000,00	23.000,00
1721.33.99	Outras Transf. de Recursos do SUS	0,00	0,00	4.529,62	25.000,00	25.000,00

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.k
LEI 4.320/64

E V O L U Ç Ã O D A R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ARRECADADA/2006	ARRECADADA/2007	ARRECADADA/2008	PREVISTA/2009	PREVISTA/2010
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	0,00	0,00	160.788,84	187.000,00	267.936,00
1721.34.01	Transferências do PSB MCC - PVNC	0,00	0,00	6.200,00	15.000,00	12.000,00
1721.34.02	Transferências do PSB - PBT Família/Infância	0,00	0,00	26.300,00	35.000,00	31.568,00
1721.34.03	Transferências do PBF	0,00	0,00	45.900,00	55.000,00	54.000,00
1721.34.04	Transferências do IGD/Bolsa Família	0,00	0,00	38.063,84	40.000,00	27.432,00
1721.34.05	Transferências do do PSB ao Jovem - Agente Jovem	0,00	0,00	45.225,00	32.000,00	90.444,00
1721.34.06	Transferências do PSB ao Idoso - PBT Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1721.34.07	Transferências do PSE MC ao Deficiente - PTMC	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1721.34.08	Transferências do PSB ao Jovem - Agente Jovem Bols	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
1721.34.99	Outras Transf. de Recursos do FNAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	0,00	0,00	177.023,33	212.000,00	227.330,00
1721.35.01	Transferências do QSE	0,00	0,00	42.362,79	45.000,00	45.000,00
1721.35.02	Transferências do PDDE	0,00	0,00	13.362,80	8.000,00	8.000,00
1721.35.03	Transferências do PNAE	0,00	0,00	65.817,20	70.000,00	70.000,00
1721.35.04	Transferências do PNAT	0,00	0,00	35.093,74	48.000,00	48.000,00
1721.35.05	Transferências do PNAC	0,00	0,00	9.781,20	10.000,00	10.000,00
1721.35.06	Transferências do PNAP	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
1721.35.07	Transferências do BRALF	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1721.35.99	Outras Transf. de Recursos do FNDE	0,00	0,00	6.805,60	25.000,00	25.000,00
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS Des. L.C nº 87/96	0,00	0,00	949,81	1.500,00	1.815,00
1721.99.00	Outras Transferencias da União	0,00	0,00	1.094,00	2.000,00	60.000,00
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	245.100,58	265.200,00	571.612,10
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	245.100,58	265.200,00	536.612,10
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	214.657,75	220.000,00	478.822,83
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	10.783,35	15.000,00	12.135,31
1722.01.04	Cota-Partes do IPI/Exportação	0,00	0,00	154,06	200,00	117,81
1722.01.05	Cota-Parte do ITCMD	0,00	0,00	0,00	0,00	86,15
1722.01.13	Cota-Parte de Cont.de Inter.do Dom.Econômico-CIDE	0,00	0,00	19.505,42	30.000,00	30.250,00
1722.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1722.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.01	Transferencia de Recursos do Estado para Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.99.01	Demais Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	2.096.932,26	2.350.000,00	3.085.663,82
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	1.814.307,46	2.230.000,00	2.518.175,92
1724.01.01	Transferência do FUNDEB - Parcela do FPM	0,00	0,00	1.814.307,46	1.600.000,00	1.726.101,06
1724.01.02	Transferência do FUNDEB - Parcela do LC 87/96	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.865,72
1724.01.03	Transferência do FUNDEB - Parcela do ICMS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	748.748,33
1724.01.04	Transferência do FUNDEB - Parcela do IPI/EXPORT	0,00	0,00	0,00	2.500,00	394,12
1724.01.05	Transferência do FUNDEB - Parcela do ITR	0,00	0,00	0,00	20.000,00	443,77
1724.01.06	Transferência do FUNDEB - Parcela IPVA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	33.193,74
1724.01.07	Transferencia do FUNDEB - Parcela do ITCMD	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.429,16
1724.92.00	Complementação do FUNDEB	0,00	0,00	282.624,80	120.000,00	571.487,90
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	20.250,00	102.500,00	537.930,66
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	0,00	0,00	0,00	50.000,00	300.000,00
1761.01.00	Conv.da União para Prog. do Sistema Unico de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	60.000,00
1761.02.00	Convênios da União para Programas da Educação	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1761.03.00	Convênios da União para Programas de Ass. Social	0,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00
1761.04.00	Convênios da União para Programa de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1761.05.00	Convênios da União para Prog. de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	10.000,00	100.000,00
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	0,00	0,00	20.250,00	52.500,00	237.930,66
1762.01.00	Conv.do Estado para Prog.do Sistema Unico de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1762.02.00	Convênios do Estado para Programas da Educação	0,00	0,00	20.250,00	22.500,00	85.500,00
1762.03.00	Convênios do Estado para Programas de Ass. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1762.04.00	Convênios do Estado para Programas da Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1762.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	30.000,00	32.430,66
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.739,99	7.700,00	82.900,00
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.800,00
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	200,00	400,00
1911.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROVEN	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1911.02.03	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Re	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmis	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00
1913.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00
1913.02.01	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00
1913.12.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00
1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON 17BA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RK01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCICIO DE 2010

Página: 3
SCP08.k
LEI 4.320/64

EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/2006	ARRECADADA/2007	ARRECADADA/2008	PREVISTA/2009	PREVISTA/2010
1922.99.00	Outras Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
1931.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00
1931.01.01	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Renda d	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00
1931.11.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Propria	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
1931.12.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Transmi	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
1931.13.00	Receita da Divida Ativa do Imposto Sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	1.739,99	5.000,00	15.000,00
1990.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	1.739,99	5.000,00	15.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.720.000,00	2.322.569,34
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.720.000,00	2.267.569,34
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	1.720.000,00	2.267.569,34
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00	1.977.569,34
2471.01.00	Conv.da União para Prog. de Sistema Unico de Saúde	0,00	0,00	0,00	20.000,00	147.569,34
2471.02.00	Convênio da União para Programas da Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
2471.03.00	Convênio da União para Prog. de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00
2471.04.00	Convênio da União para Programas do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2471.05.00	Conv. da União p/Prog. de Infra-Est. em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIATR	0,00	0,00	0,00	340.000,00	290.000,00
2472.01.00	Conv.do Estado para Prog.do Sistema Unico de Saúde	0,00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00
2472.02.00	Convênio do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00
2472.03.00	Convênio do Estado para Prog. de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
2472.04.00	Convênio do Estado para Programas do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
2472.05.00	Conv. do Estado p/Prog.de Infra-Est. em Transporte	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
2472.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2590.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
90000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-695.345,81	-859.240,00	-1.108.412,30
91721.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	-635.991,39	-811.900,00	-1.001.776,89
91721.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	0,00	0,00	-635.792,32	-811.600,00	-1.001.476,89
91721.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	-199,07	-300,00	-300,00
91721.36.00	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - IPI	0,00	0,00	-174,02	-300,00	-363,06
91722.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	0,00	0,00	-39.180,40	-47.040,00	-98.272,41
91722.01.01	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - ICM	0,00	0,00	-38.954,77	-44.000,00	-95.788,56
91722.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	-197,48	-3.000,00	-2.427,06
91722.01.04	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - IPI	0,00	0,00	-28,23	-40,00	-83,56
91722.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITCMD	0,00	0,00	0,00	0,00	-17,23
		0,00	0,00	6.517.993,82	9.055.200,00	11.913.610,97

ARLINDO BARROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RR01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCICIO DE 2010

Página: 1
SCP08.k
LEI 4.320/64

EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA\2008	FIXADA\2009	FIXADA\2010
3. . .	DESPESAS CORRENTES	6.256.363,14	6.823.200,00	9.541.041,63
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.599.769,09	3.517.500,00	4.759.660,98
3.1.90.	Aplicações Diretas	2.599.769,09	3.517.500,00	4.759.660,98
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.03	Pensões	24.130,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.000,00	407.656,56
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.468.846,33	3.044.000,00	3.480.360,88
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	348.500,00	646.154,97
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	62.088,57
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	36.852,08	57.000,00	102.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	69.940,68	7.000,00	9.900,00
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	19.500,00
3.2. .	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	2.500,00	1.000,00
3.2.90.	Aplicações Diretas	0,00	2.500,00	1.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	2.500,00	500,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	500,00
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.656.614,05	3.303.200,00	4.780.380,65
3.3.20.	Transferências à União	0,00	0,00	43.685,77
3.3.20.41	Contribuições	0,00	0,00	43.685,77
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	16.840,00	46.000,00	52.501,00
3.3.50.41	Contribuições	16.840,00	46.000,00	48.501,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas	3.639.774,05	3.257.200,00	4.684.193,88
3.3.90.14	Diárias - Civil	48.110,00	40.800,00	130.542,86
3.3.90.17	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	423.467,51	598.500,00	1.474.973,10
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	0,00	0,00	13.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	8.097,30	53.500,00	77.926,61
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	498.758,12	405.500,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	110.070,00	149.000,00	235.331,43
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.358.205,48	1.585.300,00	1.864.826,24
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151.707,02	337.100,00	802.656,50
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.692,78	49.500,00	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.480,00	11.000,00	33.700,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	16.000,00	11.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.178,82	10.500,00	17.337,14
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7,02	500,00	10.000,00
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL	215.694,69	2.182.000,00	2.322.569,34
4.4. .	INVESTIMENTOS	110.726,50	2.052.000,00	2.217.569,34
4.4.20.	Transferências à União	0,00	500,00	0,00
4.4.20.93	Indenizações e Restituições	0,00	500,00	0,00
4.4.90.	Aplicações Diretas	110.726,50	2.051.500,00	2.217.569,34
4.4.90.51	Obras e Instalações	95.240,00	1.811.000,00	1.508.027,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.486,50	220.000,00	696.541,44
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	20.000,00	13.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	500,00	0,00
4.5. .	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	5.000,00	5.000,00
4.5.90.	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	5.000,00	5.000,00
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	104.968,19	125.000,00	100.000,00
4.6.90.	Aplicações Diretas	104.968,19	125.000,00	100.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	104.968,19	125.000,00	100.000,00
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
9.9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	0,00	50.000,00	50.000,00
		6.472.067,83	9.055.200,00	11.913.610,97

ARLINDO BARROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RL01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 1
SCP08.K
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 01.00. -CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01. -CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI

CODIGO / TITULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TITULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TITULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
01 - LEGISLATIVA				
01.031 - ACAO LEGISLATIVO				
01.031.0001 - ENCARGO LEGISLATIVO				
1.001 - Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal				
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,17%
1.002 - Reequipar a Câmara Municipal				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,08%
1.032 - Aquisição de Veiculo				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,17%
2.001 - Manutenção da Câmara Municipal				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	1.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	214.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	20.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	1.000,00	
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	1.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	1.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	10.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	10.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	10.000,00	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	2.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	5.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	8.000,00	
3.3.90.91 Sentenças Judiciais	1.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	1.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	285.000,00	2,39%
2.002 - Contribuições a AVEP				
3.3.50.41 Contribuições	10.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,08%
2.003 - Encargos com Assessoria Jurídica				
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	10.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	23-REPASSE PREFEITURA	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	14.000,00	0,12%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	359.000,00	3,01%
23-REPASSE PREFEITURA	309.000,00	50.000,00			

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 2
SCP08.K
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01. -GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO / TITULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TITULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TITULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
04 - ADMINISTRACAO				
04.092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				
04.092.0012 - ASSISTENCIA JURIDICA				
2.006 - Encargos com Asses. Jurídica Tec. Administrativa				
3.3.90.14 Diárias - Civil	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	100.000,00	01-FPM	100.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	113.000,00	0,95%
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
04.122.0019 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
1.003 - Aquisição de Equipamento p/ Gab. do Prefeito				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,13%
04.122.0026 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR				
1.034 - Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%
2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00	01-FPM	180.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	01-FPM	500,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.457,14	01-FPM	11.457,14	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	264.957,14	2,22%
04.122.0027 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL				
1.033 - Aquisição de Veiculo				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,25%
04.122.0028 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO				
2.005 - Contribuições a Entidades				
3.3.50.41 Contribuições	30.501,00	01-FPM	30.501,00	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	32.501,00	0,27%
04.131 - COMUNICACAO SOCIAL				
04.131.0096 - IMPRENSA E RELAÇOES PUBLICAS				
2.069 - Encargos com a Assessoria de Imprensa				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.500,00	0,05%
04.153 - DEFESA TERRESTRE				
04.153.0115 - OPERAÇOES TERRESTRES				
2.008 - Administração da Junta de Serviço Militar				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	01-FPM	25.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	1.814,29	01-FPM	1.814,29	
3.3.90.30 Material de Consumo	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00	01-FPM	300,00	
		Total do Projeto/Atividade:	27.114,29	0,23%
04.181 - POLICIAMENTO				
04.181.0122 - POLICIAMENTO MILITAR				
2.070 - Encargos com a Segurança Pública				
3.3.90.17 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	01-FPM	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,01%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	539.272,43	4,53%
01-FPM	444.272,43	95.000,00			

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 3
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 03.000. -SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO		TOTAL (%) P/A
		TÍTULO DA FONTE	VALOR FONTE	
04 - ADMINISTRACAO				
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
04.122.0027 - SUPERVISAO E COORDENACAO GERAL				
2.009 - Manutenção da Sec. da Planejamento e Coord. Geral				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	100,00	01-FPM	100,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00	01-FPM	200,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	300,00	01-FPM	300,00	
3.1.90.94 Indenizações Restituições Trabalhistas	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00	01-FPM	300,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	01-FPM	200,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	500,00	01-FPM	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.600,00	0,05%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	5.600,00	0,05%
01-FPM	5.100,00	500,00			

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/P1

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 4
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 03.000. -SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02. -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO		TOTAL (%) P/A
		TÍTULO DA FONTE	VALOR FONTE	
04 - ADMINISTRACAO				
04.124 - CONTROLE INTERNO				
04.124.0056 - CONTROLE E FISCALIZACAO				
2.061 - Manutenção das Serviços da Controladoria Geral do Municipio				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.449,71	01-FPM	28.449,71	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	7.000,00	01-FPM	7.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	01-FPM	500,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	46.949,71	0,39%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	46.949,71	0,39%
01-FPM	41.949,71	5.000,00			

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/P1

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 5
SCPD8.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 04.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
04 - ADMINISTRACAO				
04.062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROC.JUDICIARIO				
04.062.0006 - ENCARGO JUDICIÁRIO				
2.011 - Idenizações Administrativas e Sentenças Judiciais				
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	93.000,00	01-FPM	93.000,00	
3.1.90.94 Indenizações Restituições Trabalhistas	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
3.3.90.91 Sentenças Judiciais	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	128.000,00	1,07%
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
04.122.0019 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
2.071 - Realização de Concursos Públicos				
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	0,04%
04.122.0026 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR				
1.035 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,08%
04.122.0027 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL				
2.010 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00	01-FPM	115.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.1.90.94 Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	7.500,00	01-FPM	7.500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	70.000,00	01-FPM	70.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	01-FPM	40.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	258.500,00	2,17%
04.122.0033 - ADMINISTRAÇAO DE MATERIAL E PATRIMONIO				
2.072 - Manutenção do Dapto. de Almoxarifado e Patrimônio				
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	9.000,00	0,08%
04.128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
04.128.0077 - TREINAMENTO DE PESSOAL				
2.014 - Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais				
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	7.000,00	0,06%
04.271 - PREVIDENCIA BASICA				
04.271.0180 - INATIVOS E PENSIONISTAS				
2.073 - Encargos com Inativos e Pensionistas				
3.1.90.01 Aposentadorias e Reformas	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.1.90.03 Pensões	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	32.000,00	0,27%
4.271.0186 - ADMINISTRAÇAO PREVIDENCIARIA				
2.012 - Encargos com Obrigações Patronais				
3.1.90.13 Obrigações Patronais	192.000,00	01-FPM	192.000,00	
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	202.000,00	1,70%
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
28.846.0744 - CONTRIBUIÇOES				
2.013 - Encargos com o PASEP				
3.3.20.41 Contribuições	43.685,77	01-FPM	43.685,77	
		Total do Projeto/Atividade:	43.685,77	0,37%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-FPM	683.185,77	12.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 695.185,77 5,84%

ARLINDO BENTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANAÇON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RMD1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 6
SCP00.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ÓRGÃO: 05.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL P/A	%
04 - ADMINISTRACAO					
04.121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					
04.121.0049 - ADMINISTRAÇAO CONTABIL					
2.074 - Manutenção dos Serviços Contábeis					
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	30.000,00	01-FPM	30.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:	34.000,00	34.000,00	0,29%
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL					
04.122.0026 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR					
1.036 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente					
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	01-FPM	10.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	10.000,00	0,08%
04.122.0410 - ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA					
2.075 - Encargos com Agespisa					
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	01-FPM	15.000,00		
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:	16.000,00	16.000,00	0,13%
04.123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
04.123.0028 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO					
2.015 - Manutenção da Secretaria de Finanças					
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	01-FPM	2.000,00		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00	01-FPM	35.000,00		
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	01-FPM	500,00		
3.3.90.14 Diárias - Civil	8.000,00	01-FPM	8.000,00		
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	01-FPM	10.000,00		
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	25.000,00	01-FPM	25.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.957,14	01-FPM	16.957,14		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.546,17	01-FPM	10.546,17		
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	01-FPM	500,00		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	01-FPM	3.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:	111.503,31	0,94%	
04.123.0055 - FISCALIZAÇAO E CONTROLE DA ARRECADAÇAO TRIBUTARIA					
2.076 - Manutenção do Setor Tributário e Fiscalização					
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00		
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	2.000,00	01-FPM	2.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:	8.000,00	0,07%	
04.131 - COMUNICACAO SOCIAL					
04.131.0027 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL					
2.007 - Encargos com Publicações de Notas e Editais					
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	01-FPM	15.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,13%	
04.722 - TELECOMUNICACOES					
04.722.0626 - TELEFONIA					
2.077 - Manutenção dos Serviços Telefônicos					
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00		
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	01-FPM	500,00		
		Total do Projeto/Atividade:	5.500,00	0,05%	
04.752 - ENERGIA ELETRICA					
04.752.0636 - CONTROLE DA UTILIZAÇAO DA ENERGIA					
2.078 - Encargos com a Cepisa					
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	01-FPM	15.000,00		
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	01-FPM	500,00		
		Total do Projeto/Atividade:	15.500,00	0,13%	
24 - COMUNICACOES					
24.126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO					
24.126.0031 - ORGANIZAÇAO E MODERNIZAÇAO ADMINISTRATIVA					
2.079 - Encargos com Assinaturas de Informativos, Revistas e Jornais					
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	01-FPM	8.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:	8.000,00	0,07%	
24.722 - TELECOMUNICACOES					
24.722.0629 - RADIODIFUSAO					
2.080 - Manutenção dos Serviços de Radiodifusão					
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	01-FPM	8.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:	8.000,00	0,07%	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
28.843 - DIVIDA INTERNA					
28.843.0732 - DIVIDA INTERNA					
2.016 - Encargos com Parcelamento de Dívidas					
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00	01-FPM	500,00		

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
CONTABIL CRC: 5.748/P

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RMC1

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 7
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 05.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
28.843 - DIVIDA INTERNA				
28.843.0732 - DIVIDA INTERNA				
2.026 - Encargos com Parcelamento de Dividas				
3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	500,00	01-FPM	500,00	
4.6.90.71 Principal da Divida Contratual Resgatado	100.000,00	01-FPM	100.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	101.000,00	0,85%
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999.0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
2.999 - Reserva de Contingência				
9.9.99.99 Reserva de Contingência	50.000,00	00-R. PROPRIA	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital		
01-FPM	219.503,31	113.000,00	TOTAL DA UNIDADE:	382.503,31 3,21%

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA
SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 8
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 06.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
12 - EDUCACAO				
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
12.122.0028 - SUPERVISAO E COORDENAÇÃO				
1.037 - Construção, Ref. e Ampliação do Prédio da Sec. de Educação				
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,17%
2.023 - Administração e Encargos da Secretaria				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.327,43	01-FPM	38.327,43	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	8.857,14	01-FPM	8.857,14	
3.3.90.30 Material de Consumo	5.981,74	01-FPM	5.981,74	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	14.348,57	01-FPM	14.348,57	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.945,71	01-FPM	15.945,71	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.804,31	01-FPM	18.804,31	
4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	123.264,90	1,03%
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0002 - SALARIO EDUCAÇÃO				
2.001 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE				
3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00	27-QSE	20.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	27-QSE	25.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	27-QSE	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	55.000,00	0,46%
12.361.0268 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				
2.022 - Manut. e Encargos com Educação de Jovens e Adultos				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	500,00	16-EDUCACAO 15%	500,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	16-EDUCACAO 15%	10.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.000,00	16-EDUCACAO 15%	2.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	16-EDUCACAO 15%	500,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	16-EDUCACAO 15%	500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	300,00	16-EDUCACAO 15%	300,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	16-EDUCACAO 15%	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	16-EDUCACAO 15%	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	16-EDUCACAO 15%	3.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	16-EDUCACAO 15%	500,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.100,00	16-EDUCACAO 15%	1.100,00	
		Total do Projeto/Atividade:	26.400,00	0,22%
12.361.0269 - ENSINO REGULAR				
2.019 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar				
3.3.90.30 Material de Consumo	90.000,00	10-PNAE	90.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	90.000,00	0,76%
12.361.0277 - TRANSPORTE ESCOLAR				
1.006 - Aquisição de Veículo p/Transporte Escolar				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	03-CONV. FEDERAIS	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%
2.020 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar				
3.3.90.30 Material de Consumo	34.218,61	20-PNAT	34.218,61	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	144.260,14	20-PNAT	144.260,14	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	20-PNAT	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	193.478,75	1,62%
12.361.0278 - MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
1.004 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares				
3.3.90.30 Material de Consumo	35.000,00	03-CONV. FEDERAIS	35.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	03-CONV. FEDERAIS	15.000,00	
4.4.90.52 Obras e Instalações	60.000,00	03-CONV. FEDERAIS	60.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	110.000,00	0,92%
1.005 - Construção de Quadras em Escolas Municipais				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	03-CONV. FEDERAIS	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%
1.038 - Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	16-EDUCACAO 15%	35.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	35.000,00	0,29%
1.039 - Aquisição e Desapropriação de Bens Imóveis				
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	8.000,00	16-EDUCACAO 15%	8.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	8.000,00	0,07%
2.017 - Conservação e Limpeza de Unidades Escolares				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.340,00	16-EDUCACAO 15%	2.340,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	20.800,00	16-EDUCACAO 15%	20.800,00	

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA
SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI — Página: 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI — SCP08.k
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67 — LEI 4.320/64
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD — EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 06.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO: TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL P/A	%I
12 - EDUCACAO					
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361.0278 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
2.017 - Conservação e Limpeza de Unidades Escolares					
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	16-EDUCACAO 15%	30.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	16-EDUCACAO 15%	6.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		59.140,00	0,50%
2.018 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino					
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	16-EDUCACAO 15%	2.000,00		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	16-EDUCACAO 15%	40.000,00		
3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00	16-EDUCACAO 15%	20.000,00		
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	16-EDUCACAO 15%	1.000,00		
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	16-EDUCACAO 15%	1.000,00		
3.3.90.14 Diárias - Civil	8.000,00	16-EDUCACAO 15%	8.000,00		
3.3.90.30 Material de Consumo	45.273,43	16-EDUCACAO 15%	45.273,43		
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	8.000,00	16-EDUCACAO 15%	8.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.769,71	16-EDUCACAO 15%	45.769,71		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.314,29	16-EDUCACAO 15%	15.314,29		
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	16-EDUCACAO 15%	3.000,00		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	16-EDUCACAO 15%	5.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		194.357,43	1,63%
2.082 - Manutenção de Poços Tubulares em Unidades Escolares					
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	16-EDUCACAO 15%	10.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	16-EDUCACAO 15%	8.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	16-EDUCACAO 15%	40.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		58.000,00	0,49%
2.083 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE					
3.3.90.30 Material de Consumo	15.000,00	21-PDDE	15.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	21-PDDE	5.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	21-PDDE	5.000,00		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	21-PDDE	5.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	0,25%
12.361.0313 - CURSO DE QUALIFICAÇÃO					
2.084 - Treinamento e Capacitação de Pessoal					
3.3.90.30 Material de Consumo	870,00	16-EDUCACAO 15%	870,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	16-EDUCACAO 15%	3.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	16-EDUCACAO 15%	2.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		5.870,00	0,05%
12.361.0321 - EDUCAÇÃO COMPENSATORIA					
2.085 - Encargos com a Educação Especial					
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	16-EDUCACAO 15%	1.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	16-EDUCACAO 15%	1.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	16-EDUCACAO 15%	500,00		
		Total do Projeto/Atividade:		2.500,00	0,02%
12.365 - EDUCACAO INFANTIL					
12.365.0302 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					
1.040 - Construção, Reforma e Ampliação de Creches					
4.4.90.51 Obras e Instalações	25.000,00	03-CONV. FEDERAIS	25.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		25.000,00	0,21%
2.021 - Manutenção de Creches					
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	500,00	16-EDUCACAO 15%	500,00		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	16-EDUCACAO 15%	5.000,00		
3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.000,00	16-EDUCACAO 15%	1.000,00		
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	16-EDUCACAO 15%	500,00		
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	16-EDUCACAO 15%	500,00		
3.3.90.14 Diárias - Civil	500,00	16-EDUCACAO 15%	500,00		
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	16-EDUCACAO 15%	5.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	16-EDUCACAO 15%	2.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	16-EDUCACAO 15%	1.000,00		
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	16-EDUCACAO 15%	500,00		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	16-EDUCACAO 15%	3.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		19.500,00	0,16%
12.365.0304 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					
2.086 - Manutenção do Ensino Pre-Escolar					
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	500,00	16-EDUCACAO 15%	500,00		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	16-EDUCACAO 15%	5.000,00		
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	16-EDUCACAO 15%	500,00		
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	16-EDUCACAO 15%	100,00		
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	16-EDUCACAO 15%	1.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	16-EDUCACAO 15%	3.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	16-EDUCACAO 15%	2.000,00		
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	16-EDUCACAO 15%	1.000,00		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	16-EDUCACAO 15%	2.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		15.100,00	0,13%

ARLINGTON PIRES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0002-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 10
SCPD8.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 06.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
13 - CULTURA				
13.392 - DIFUSAO CULTURAL				
13.392.0336 - AÇAO CULTURAL				
1.007 - Instalar e Equipar Bibliotecas Públicas				
4.4.90.51 Obras e Instalações	3.000,00	03-CONV. FEDERAIS	3.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	03-CONV. FEDERAIS	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	8.000,00	0,07%
1.041 - Aquisição de Instrumentos Musicais				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	01-FPM	8.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	8.000,00	0,07%
2.024 - Ações de Incentivo a Cultura e as Artes				
3.3.50.41 Contribuições	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	6.714,29	01-FPM	6.714,29	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.200,00	01-FPM	1.200,00	
		Total do Projeto/Atividade:	25.914,29	0,22%
2.025 - Encargos com Festividades e Comemorações				
3.3.90.30 Material de Consumo	11.782,86	01-FPM	11.782,86	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	11.994,07	01-FPM	11.994,07	
		Total do Projeto/Atividade:	54.776,93	0,46%
2.087 - Manutenção do Telecentro Comunitário				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	14.000,00	0,12%
2.088 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	7.000,00	0,06%
		TOTAL DA UNIDADE:	1.288.302,30	10,81%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-FPM	209.956,12	43.000,00
03-CONV. FEDERAIS	50.000,00	193.000,00
10-PNAE	90.000,00	0,00
16-EDUCACAO 15%	369.767,43	54.100,00
20-PNAT	193.478,75	0,00
21-PDDE	25.000,00	5.000,00
27-QSE	55.000,00	0,00
	993.202,30	295.100,00

ARLINDO RESPE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TÉC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 11
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 06.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02. -FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TÍTULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
12 - EDUCACAO				
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0268 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				
2.029 - Manutenção e Encargos da Educação de Jovens e Adultos - 40%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	40-FUNDEB 40%	15.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00	40-FUNDEB 40%	10.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	40-FUNDEB 40%	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	40-FUNDEB 40%	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	40.000,00	0,34%
2.064 - Encargos c/Pessoal do Magist.da Educ de Jovens e Adultos 60%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	60-FUNDEB 60%	5.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233.459,40	60-FUNDEB 60%	233.459,40	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	15.000,00	60-FUNDEB 60%	15.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	60-FUNDEB 60%	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	258.459,40	2,17%
12.361.0269 - ENSINO REGULAR				
1.008 - Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades Escolares				
3.3.90.30 Material de Consumo	65.000,00	40-FUNDEB 40%	65.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	40-FUNDEB 40%	15.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	70.000,00	40-FUNDEB 40%	70.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	40-FUNDEB 40%	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	180.000,00	1,51%
1.044 - Aquisição de Veículo				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	40-FUNDEB 40%	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%
2.026 - Encargos com o Pessoal do Magistério - Fundeb 60%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	32.830,29	60-FUNDEB 60%	32.830,29	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.003.245,43	60-FUNDEB 60%	1.003.245,43	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	250.000,00	60-FUNDEB 60%	250.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	60-FUNDEB 60%	20.000,00	
3.1.90.94 Indenizações Restituições Trabalhistas	2.000,00	60-FUNDEB 60%	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.308.075,72	10,98%
2.027 - Outras Despesas de Custeio - 40%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	7.845,71	40-FUNDEB 40%	7.845,71	
3.3.90.30 Material de Consumo	80.000,00	40-FUNDEB 40%	80.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00	40-FUNDEB 40%	90.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	40-FUNDEB 40%	70.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	40-FUNDEB 40%	25.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	272.845,71	2,29%
2.062 - Encargos com o Pessoal Administrativo - Fundeb 40%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	13.728,57	40-FUNDEB 40%	13.728,57	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.959,48	40-FUNDEB 40%	152.959,48	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	36.054,97	40-FUNDEB 40%	36.054,97	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	3.000,00	40-FUNDEB 40%	3.000,00	
3.1.90.94 Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	3.542,86	40-FUNDEB 40%	3.542,86	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	40-FUNDEB 40%	8.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	219.285,88	1,84%
12.361.0277 - TRANSPORTE ESCOLAR				
2.065 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - 40%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	40-FUNDEB 40%	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	120.000,00	40-FUNDEB 40%	120.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	161.824,97	40-FUNDEB 40%	161.824,97	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.640,00	40-FUNDEB 40%	22.640,00	
		Total do Projeto/Atividade:	309.464,97	2,60%
12.361.0313 - CURSO DE QUALIFICAÇAO				
2.066 - Treinamento e Qualificação de Pessoal				
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	40-FUNDEB 40%	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,25%
12.361.0321 - EDUCAÇAO COMPENSATORIA				
2.090 - Manutenção e Encargos da Educação Especial - 40%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00	40-FUNDEB 40%	200,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	800,00	40-FUNDEB 40%	800,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	1.500,00	40-FUNDEB 40%	1.500,00	

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 12
SCPDB.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ÓRGÃO: 06.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02. -FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
12 - EDUCACAO				
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0321 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA				
2.090 - Manutenção e Encargos da Educação Especial - 40%				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	40-FUNDEB 40%	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	9.500,00	0,08%
2.091 - Manutenção e Encargos da Educação Especial - 60%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	60-FUNDEB 60%	1.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.200,00	60-FUNDEB 60%	6.200,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.000,00	60-FUNDEB 60%	1.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	60-FUNDEB 60%	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	8.700,00	0,07%
12.365 - EDUCACAO INFANTIL				
12.365.0304 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				
1.045 - Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Pre-Escolas - 40%				
4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00	40-FUNDEB 40%	10.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00	40-FUNDEB 40%	2.500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	12.500,00	0,10%
2.092 - Manutenção e Encargos com Ensino Pre-Escolar - 40%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	800,00	40-FUNDEB 40%	800,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	800,00	40-FUNDEB 40%	800,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.135,00	40-FUNDEB 40%	1.135,00	
		Total do Projeto/Atividade:	7.735,00	0,06%
2.093 - Manutenção e Encargos com Ensino Pre-Escolar - 60%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	60-FUNDEB 60%	1.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	60-FUNDEB 60%	2.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	800,00	60-FUNDEB 60%	800,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	60-FUNDEB 60%	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	4.300,00	0,04%
12.365.0749 - ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL				
2.028 - Manutenção e Encargos da Educação Infantil - 40%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.500,00	40-FUNDEB 40%	14.500,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	3.000,00	40-FUNDEB 40%	3.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.797,14	40-FUNDEB 40%	4.797,14	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	26.297,14	0,22%
2.063 - Encargos com o Pessoal do Magistério do Ensino Infantil-60%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	60-FUNDEB 60%	5.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	323.000,00	60-FUNDEB 60%	323.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00	60-FUNDEB 60%	10.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	60-FUNDEB 60%	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	343.000,00	2,88%
12.365.0753 - ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL				
1.046 - Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Creches - 40%				
4.4.90.51 Obras e Instalações	2.500,00	40-FUNDEB 40%	2.500,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	40-FUNDEB 40%	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.500,00	0,05%
		TOTAL DA UNIDADE:	3.085.663,82	25,90%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
40-FUNDEB 40%	969.628,70	193.500,00
60-FUNDEB 60%	1.922.535,12	0,00
	2.892.163,82	193.500,00

ARLINDO DESPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 13
SCPQB.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 07.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO: TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
10 - SAUDE				
10.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
10.122.0027 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL				
2.109 - Manutenção da Secretaria				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	57.000,00	0,48%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	57.000,00	0,48%
01-FPM	52.000,00	5.000,00			

ARLINDO ELISEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 14
SCPQB.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 07.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02. -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO: TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
10 - SAUDE				
10.301 - ATENCAO BASICA				
10.301.0204 - AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE				
2.032 - Manutenção do Programa de Agentes Comunit. de Saúde - PACS				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	11-PACS	100.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00	11-PACS	10.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	11-PACS	500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	500,00	11-PACS	500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	2.500,00	11-PACS	2.500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	11-PACS	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	118.500,00	0,99%
2.034 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	224.748,57	13-PSF	224.748,57	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00	13-PSF	180.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00	13-PSF	10.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	13-PSF	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	1.342,86	13-PSF	1.342,86	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.440,00	13-PSF	54.440,00	
		Total do Projeto/Atividade:	471.531,43	3,96%
2.035 - Manutenção do Programa de Incentivo a Saúde Bucal - PSB				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	30.601,71	12-PSB	30.601,71	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.240,00	12-PSB	91.240,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	500,00	12-PSB	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	12-PSB	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	124.341,71	1,04%
10.301.0210 - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR				
1.009 - Const., Ref. e Ampl. de Postos de Saúde e da Sec. de Saúde				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	04-FUS	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%
1.010 - Aquisição de Equipamentos para Postos de Saúde				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	31.762,41	04-FUS	31.762,41	
		Total do Projeto/Atividade:	31.762,41	0,27%
1.011 - Aquisição de Veículos				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	04-FUS	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,25%
1.048 - Construir e Equipar Consultórios Odontológicos				
4.4.90.51 Obras e Instalações	25.000,00	04-FUS	25.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	04-FUS	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	45.000,00	0,38%
2.030 - Manutenção dos Postos de Saúde e da Secretaria				
3.3.90.30 Material de Consumo	40.433,14	04-FUS	40.433,14	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.794,29	04-FUS	57.794,29	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.691,43	04-FUS	11.691,43	
		Total do Projeto/Atividade:	109.918,86	0,92%
2.031 - Manutenção e Encargos do FMS				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	16.796,00	04-FUS	16.796,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00	04-FUS	330.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	60.000,00	04-FUS	60.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.385,57	04-FUS	11.385,57	
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	5.000,00	04-FUS	5.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	04-FUS	3.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	16.685,71	04-FUS	16.685,71	
3.3.90.30 Material de Consumo	180.000,00	04-FUS	180.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	21.482,86	04-FUS	21.482,86	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00	04-FUS	70.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	04-FUS	40.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.537,14	04-FUS	5.537,14	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.705,60	04-FUS	10.705,60	
		Total do Projeto/Atividade:	770.995,88	6,47%
2.033 - Aquisição de Materiais e Medicamentos				
3.3.90.30 Material de Consumo	84.075,78	06-AFB/MS	84.075,78	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	04-FUS	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	85.075,78	0,71%
2.094 - Programa Farmácia Básica				
3.3.90.30 Material de Consumo	15.000,00	06-AFB/MS	15.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	4.500,00	14-PAB	4.500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	19.500,00	0,16%
10.302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302.0210 - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR				
1.047 - Aquisição de Equipamentos Odontológicos				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	14-PAB	25.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	25.000,00	0,21%

ARLINDO ELISEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 15
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 07.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02. -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO		TOTAL (%) P/A
		TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	
10 - SAUDE				
10.302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302.0210 - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR				
2.038 - Encargos com Transporte de Doentes				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00	04-FUS	100.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	04-FUS	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	105.000,00	0,88%
10.304 - VIGILANCIA SANITARIA				
10.304.0222 - FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITARIA				
2.036 - Encargos com a Vigilância e Inspenção Sanitária				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	05-VIG. SANITARIA	3.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.085,71	05-VIG. SANITARIA	20.085,71	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	05-VIG. SANITARIA	2.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	600,00	05-VIG. SANITARIA	600,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	500,00	05-VIG. SANITARIA	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	7.914,29	05-VIG. SANITARIA	7.914,29	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00	05-VIG. SANITARIA	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	34.600,00	0,29%
10.305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
10.305.0204 - AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE				
2.037 - Manutenção do Programa de Errad. Contr. de Doenças - PPI/ECD				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	07-PPI/ECD	2.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.580,57	07-PPI/ECD	47.580,57	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	07-PPI/ECD	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	2.000,00	07-PPI/ECD	2.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	9.986,31	07-PPI/ECD	9.986,31	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	20.697,14	07-PPI/ECD	20.697,14	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	07-PPI/ECD	10.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	07-PPI/ECD	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	96.264,02	0,81%
		TOTAL DA UNIDADE:	2.117.090,09	17,77%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
04-FUS	975.809,14	167.468,01
05-VIG. SANITARIA	34.600,00	0,00
06-AFB/MS	99.075,78	0,00
07-PPI/ECD	93.264,02	3.000,00
11-PACS	118.500,00	0,00
12-PSB	124.341,71	0,00
13-PSF	471.531,43	0,00
14-PAB	4.500,00	25.000,00
	1.921.622,08	195.468,01

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 16
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 08.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO		TOTAL (%) P/A
		TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	
15 - URBANISMO				
15.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
15.122.0028 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO				
2.039 - Manutenção da Sec. de Obras e Serv. Públicos				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.230,29	01-FPM	68.230,29	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	167.730,29	1,41%
15.122.0361 - DESENVOLVIMENTO URBANO				
1.057 - Aquisição de Veículos				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,25%
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15.451.0361 - DESENVOLVIMENTO URBANO				
1.012 - Abertura de Ruas e Avenidas				
4.4.90.51 Obras e Instalações	40.000,00	03-CONV. FEDERAIS	40.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	40.000,00	0,34%
1.058 - Construção e Recuperação de Calçamentos				
3.3.90.30 Material de Consumo	15.000,00	03-CONV. FEDERAIS	15.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	03-CONV. FEDERAIS	15.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00	03-CONV. FEDERAIS	100.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	130.000,00	1,09%
15.451.0362 - EDIFICACOES PUBLICAS				
1.016 - Construção e Recuperação de Prédios Públicos				
3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00	03-CONV. FEDERAIS	50.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.377,14	03-CONV. FEDERAIS	30.377,14	
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	03-CONV. FEDERAIS	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	100.377,14	0,84%
15.451.0363 - URBANISMO				
1.014 - Indenizações e Desapropriações de Imóveis				
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	5.000,00	03-CONV. FEDERAIS	5.000,00	
4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	5.000,00	03-CONV. FEDERAIS	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,08%
2.043 - Urbanização de Vias e Outros Logradouros Públicos				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	21.000,00	0,18%
15.451.0427 - PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS				
1.013 - Const. e Rest. de Praças, Jardins e Outros Lograd. Públicos				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.057,14	03-CONV. FEDERAIS	2.057,14	
4.4.90.51 Obras e Instalações	30.000,00	03-CONV. FEDERAIS	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	34.057,14	0,29%
15.451.0491 - SERVIÇOS DE CORREIÇÃO				
2.111 - Manutenção dos Serviços de Corresição				
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	0,04%
15.452 - SERVIÇOS URBANOS				
15.452.0371 - LIMPEZA PUBLICA				
1.060 - Aquisição de Equipamentos para a Limpeza Pública				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,08%
2.041 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	01-FPM	100.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.100,00	01-FPM	10.100,00	
		Total do Projeto/Atividade:	120.100,00	1,01%
15.452.0373 - SERVIÇOS FUNERARIOS				
1.015 - Construção e Restauração de Cemitérios				
4.4.90.51 Obras e Instalações	15.000,00	03-CONV. FEDERAIS	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,13%

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 17
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 08.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
15 - URBANISMO				
15.452 - SERVICOS URBANOS				
15.452.0375 - PARQUES E JARDINS				
2.040 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Outros Log. Públic.				
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	9.000,00	0,08%
16 - HABITACAO				
16.482 - HABILITACAO URBANA				
16.482.0401 - MELHORIA HABITACIONAL				
1.017 - Construção e Recuperação Casas Populares				
3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00	03-CONV. FEDERAIS	20.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	03-CONV. FEDERAIS	20.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00	03-CONV. FEDERAIS	100.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	140.000,00	1,18%
17 - SANEAMENTO				
17.511 - SANEAMENTO BASICO RURAL				
17.511.0410 - ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO D'AGUA				
1.023 - Construção e Ampliação de Sistema de Abast.D'água Simplifico				
4.4.90.51 Obras e Instalações	78.527,90	03-CONV. FEDERAIS	78.527,90	
		Total do Projeto/Atividade:	78.527,90	0,66%
1.055 - Construir, Recuperar e Equipar Chafarizes e Caixas D'água				
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,25%
2.042 - Manutenção de Poços, Chafarizes e Caixas D'Aguas				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.100,00	01-FPM	1.100,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	91.100,00	0,76%
17.511.0445 - DEFESA CONTRA AS SECAS				
1.022 - Perfuração e Instalação de Poços Tubulares				
4.4.90.51 Obras e Instalações	45.000,00	03-CONV. FEDERAIS	45.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	65.000,00	0,55%
1.061 - Construção e Recuperação de Açúdes e Barragens				
4.4.90.51 Obras e Instalações	70.000,00	01-FPM	70.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	70.000,00	0,59%
17.512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
17.512.0410 - ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO D'AGUA				
2.110 - Manutenção da Rede de Abastecimento D'água				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,13%
17.512.0418 - SANEAMENTO GERAL				
1.019 - Construção e Recuperação de Aterro Sanitário				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	03-CONV. FEDERAIS	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%
1.020 - Implantação de Módulos Sanitários Domiciliares				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	03-CONV. FEDERAIS	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%
1.056 - Construção de Fossas Sépticas				
4.4.90.51 Obras e Instalações	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,25%
17.512.0419 - SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM				
1.018 - Construção de Galerias e Canais de Drenagem				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	03-CONV. FEDERAIS	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%
1.021 - Implantação da Rede de Esgotamento Sanitário				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	03-CONV. FEDERAIS	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 18
SCPO8.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 08.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO / TÍTULO	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
25 - ENERGIA				
25.752 - ENERGIA ELETRICA				
25.752.0636 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA				
2.044 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				
3.3.90.30 Material de Consumo	17.428,57	01-FPM	17.428,57	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	44.428,57	0,37%
25.752.0647 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA				
1.024 - Implantação e Ampliação da Eletrificação Urbana/Rural				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	03-CONV. FEDERAIS	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%
26 - TRANSPORTE				
26.782 - TRANSPORTE RODOVIARIO				
26.782.0664 - ESTRADAS VICINAIS				
1.026 - Construção e Recuperação de Estradas Vicinais				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	19-CIDE	60.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	70.000,00	19-CIDE	70.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	130.000,00	1,09%
1.027 - Construção e Recuperação de Passagens Molhadas				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	03-CONV. FEDERAIS	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	25.000,00	0,21%
2.112 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Rodovias				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	01-FPM	40.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	90.000,00	0,76%
26.782.0668 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				
1.025 - Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.542,86	03-CONV. FEDERAIS	1.542,86	
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	03-CONV. FEDERAIS	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	21.542,86	0,18%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-FPM	549.358,86	211.000,00
03-CONV. FEDERAIS	153.977,14	728.527,90
19-CIDE	60.000,00	70.000,00
	763.336,00	1.009.527,90

TOTAL DA UNIDADE: 1.772.863,90 14,88%

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 19
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 09.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO: TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO: VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
20 - AGRICULTURA				
20.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
20.122.0028 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO				
2.045 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.116,00	01-FPM	39.116,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	9.417,71	01-FPM	9.417,71	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.316,00	01-FPM	10.316,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	93.849,71	0,79%
20.601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL				
20.601.0486 - POLITICA AGRICOLA				
2.103 - Aluguel de Trator e Imp. para Aração e Terc. da Produção				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	25.000,00	0,21%
20.601.0493 - PRODUÇAO E FOMENTO				
1.029 - Implantação de Campo Agric. Irrig. com Hortas Comunitárias				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	03-CONV. FEDERAIS	2.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	03-CONV. FEDERAIS	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	03-CONV. FEDERAIS	5.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	3.000,00	03-CONV. FEDERAIS	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,13%
20.601.0518 - BENEFICIAMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO				
2.046 - Assistência ao Produtor Rural				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.619,43	01-FPM	3.619,43	
		Total do Projeto/Atividade:	15.619,43	0,13%
20.601.0527 - DESENVOLVIMENTO RURAL				
1.052 - Construção de Casa de Farinha				
4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,08%
20.602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL				
20.602.0493 - PRODUÇAO E FOMENTO				
2.104 - Programa de Incentivo a Caprinocultura e Ovinocultura				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	2.100,00	01-FPM	2.100,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200,00	01-FPM	5.200,00	
		Total do Projeto/Atividade:	17.300,00	0,15%
2.105 - Incentivo a Psicultura				
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	16.000,00	01-FPM	16.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,25%
20.602.0527 - DESENVOLVIMENTO RURAL				
2.106 - Incentivo a Apicultura				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	17.500,00	0.15%
20.603 - DEFESA SANITARIA VEGETAL				
20.603.0500 - SEMENTES E MUDAS				
2.107 - Programa de Distribuição de Sementes e Mudas				
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,17%
20.604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL				
20.604.0515 - COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS				
1.053 - Construção e Restauração de Matadouro Publico Municipal				
4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,08%

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 20
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 09.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) F/A
20 - AGRICULTURA				
20.605 - ABASTECIMENTO				
20.605.0515 - COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS				
1.028 - Construção, Ampliação e Reforma de Mercados e Feiras				
4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00	03-CONV. FEDERAIS	10.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			10.000,00	0,08%
2.047 - Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros				
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			26.000,00	0,22%
20.606 - EXTENSAO RURAL				
20.606.0537 - MECANIZAÇAO AGRICOLA				
1.054 - Aquisição de Veículo e Implementos para o Setor Agrícola				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			50.000,00	0,42%
20.607 - IRRIGRCAO				
20.607.0486 - POLITICA AGRICOLA				
2.108 - Implantação e Manut. de Proj. Comunitário de Irrigação				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	01-FPM	8.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			28.000,00	0,24%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:		
01-FPM	236.649,71	106.619,43			
03-CONV. FEDERAIS	12.000,00	13.000,00			
	248.649,71	119.619,43	368.269,14	3,09%	

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMATICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 21
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 10.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) F/A
04 - ADMINISTRACAO				
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
04.122.0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL				
2.048 - Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer e Turismo				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	500,00	01-FPM	500,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	01-FPM	500,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.925,71	01-FPM	10.925,71	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			30.425,71	0,26%
23 - COMERCIO E SERVICOS				
23.695 - TURISMO				
23.695.0750 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO				
2.050 - Fomento ao Turismo				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	8.000,00	01-FPM	8.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	01-FPM	8.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	01-FPM	8.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			26.000,00	0,22%
27 - DESPORTO E LAZER				
27.812 - DESPORTO COMUNITARIO				
27.812.0707 - DESPORTO AMADOR				
2.049 - Realização de Eventos Esportivos				
3.3.50.41 Contribuições	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	6.801,26	01-FPM	6.801,26	
3.3.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.228,57	01-FPM	12.228,57	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			39.029,83	0,33%
27.812.0713 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
2.089 - Manutenção do Ginásio Poliesportivo				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			14.000,00	0,12%
27.813 - LAZER				
27.813.0713 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
1.042 - Construção e Recup. de Parques Recreativos e Desportivos				
4.4.90.51 Obras e Instalações	25.000,00	01-FPM	25.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			25.000,00	0,21%
27.813.0714 - RECREAÇAO E LAZER				
1.030 - Construção e Recuperação de Ginásio Poliesportivo				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	60.000,00	03-CONV. FEDERAIS	60.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			62.000,00	0,52%
1.043 - Const. e Recup. de Campos de Futebol e Quadras de Esporte				
4.4.90.51 Obras e Instalações	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			30.000,00	0,25%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	
01-FPM	101.455,54	65.000,00		
03-CONV. FEDERAIS	0,00	60.000,00		
	101.455,54	125.000,00	226.455,54	1,90%

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMATICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 22
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ÓRGÃO: 11.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL P/A	(%)
08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
08.122 - ADMINISTRACAO GERAL					
08.122.0172 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
2.051 - Manutenção da Sec. Mun. Assistência Social					
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	01-FPM	2.000,00		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.747,43	01-FPM	70.747,43		
3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.000,00	01-FPM	2.000,00		
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	01-FPM	2.000,00		
3.3.90.14 Diárias - Civil	5.000,00	01-FPM	5.000,00		
3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00	01-FPM	20.000,00		
3.3.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	500,00	01-FPM	500,00		
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	500,00	01-FPM	500,00		
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	5.000,00	01-FPM	5.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00	01-FPM	35.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.828,37	01-FPM	15.828,37		
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	01-FPM	2.000,00		
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	01-FPM	200,00		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	01-FPM	2.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		162.775,80	1,37%
08.243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
08.243.0166 - ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
2.053 - Encargos com o Conselho Tutelar					
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	01-FPM	1.000,00		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.077,14	01-FPM	23.077,14		
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	01-FPM	500,00		
3.3.90.14 Diárias - Civil	2.000,00	01-FPM	2.000,00		
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	01-FPM	15.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		43.577,14	0,37%
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					
08.244.0174 - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS					
2.102 - Manutenção da Casa de Apoio a Pessoas Carentes					
3.3.90.30 Material de Consumo	60.000,00	01-FPM	60.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	01-FPM	30.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	01-FPM	15.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		105.000,00	0,88%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	311.352,94	2,61%
01-FPM	309.352,94	2.000,00			

ARLINDO [illegible] DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 23
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 11.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02. -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO		TOTAL (%) P/A
		TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
08.241 - ASSISTENCIA AO IDOSO				
08.241.0153 - ATENCAO ESPECIAL AO IDOSO				
1.031 - Construção e Reforma do Centro de Convivência do Idoso				
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	03-CONV. FEDERAIS	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,17%
2.056 - Programa de Proteção Social Básica ao Idoso - PBT ao Idoso				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	09-PBT	5.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	09-PBT	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.560,00	09-PBT	9.560,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	09-PBT	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	24.560,00	0,21%
2.095 - Manutenção e Conservação do C.C.I				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	08-PTMC	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	08-PTMC	4.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	08-PTMC	3.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	08-PTMC	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	11.000,00	0,09%
08.242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
08.242.0159 - ATENÇAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
2.055 - Programa de Prot. Soc. Especial ao Portador de Deficiência				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	08-PTMC	2.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	08-PTMC	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	08-PTMC	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	08-PTMC	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	17.000,00	0,14%
08.243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
08.243.0166 - ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
2.057 - Programa de Prot. Social a Criança Ação Socio-Educ. - PVMC				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	9.565,71	15-PVMC	9.565,71	
3.3.90.14 Diárias - Civil	857,14	15-PVMC	857,14	
3.3.90.30 Material de Consumo	13.163,86	15-PVMC	13.163,86	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	3.078,05	15-PVMC	3.078,05	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.731,43	15-PVMC	24.731,43	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	15-PVMC	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	53.396,19	0,45%
2.058 - Programa de Prot. Soc. Básica a Criança-PBT Infância				
3.3.90.14 Diárias - Civil	1.971,43	09-PBT	1.971,43	
3.3.90.30 Material de Consumo	6.116,00	09-PBT	6.116,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	09-PBT	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.544,00	09-PBT	25.544,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	09-PBT	5.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	09-PBT	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	45.631,43	0,38%
2.096 - Prot. Social Básica ao Jovem 15 a 17 - PSB Jovem ASE				
3.3.90.30 Material de Consumo	4.000,00	36-PROJOVEM	4.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	900,00	36-PROJOVEM	900,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	36-PROJOVEM	8.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	36-PROJOVEM	5.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00	36-PROJOVEM	15.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	36-PROJOVEM	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	33.400,00	0,28%
2.097 - Programa de Proteção Social Básica a Família - PBT família				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	09-PBT	2.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	13.300,00	09-PBT	13.300,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	09-PBT	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	09-PBT	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	09-PBT	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	43.300,00	0,36%
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08.244.0172 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				
1.049 - Construção, Reforma e Ampliação do CRAS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	15.000,00	63-CRAS	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,13%
2.052 - Administração do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS				
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	17-FMAS	10.000,00	
3.3.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	500,00	17-FMAS	500,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	17-FMAS	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	17-FMAS	15.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	17-FMAS	9.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	17-FMAS	5.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	7.256,86	17-FMAS	7.256,86	
		Total do Projeto/Atividade:	49.756,86	0,42%

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMATICA-SCP_RMD1

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 24
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 11.00, -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02, -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08.244.0172 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				
2.098 - Manutenção do Centro de Referência da Assist. Social - CRAS				
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	63-CRAS	3.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	63-CRAS	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	63-CRAS	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	63-CRAS	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	63-CRAS	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,08%
08.244.0173 - SERVIÇO SOCIAL				
1.050 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	17-FMAS	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,08%
1.051 - Aquisição de Veículo				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	17-FMAS	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,17%
2.067 - Apoio a Pessoas Carentes				
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	17-FMAS	1.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.285,86	17-FMAS	1.285,86	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	17-FMAS	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.034,29	17-FMAS	4.034,29	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	17-FMAS	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	21.320,15	0,18%
2.099 - Atendimento Eventuais Emergênciais				
3.3.90.30 Material de Consumo	4.100,00	17-FMAS	4.100,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	500,00	17-FMAS	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	17-FMAS	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	17-FMAS	2.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	17-FMAS	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	12.100,00	0,10%
2.100 - Manutenção do Programa de Assistência a Gestante				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	17-FMAS	5.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	17-FMAS	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.900,00	17-FMAS	6.900,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00	17-FMAS	600,00	
		Total do Projeto/Atividade:	17.500,00	0,15%
08.244.0174 - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS				
2.054 - Programa de Atenção Integral a Família - PBF				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	12.000,00	22-PBF	12.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	5.000,00	22-PBF	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	17.535,26	22-PBF	17.535,26	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	11.062,70	22-PBF	11.062,70	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.421,71	22-PBF	29.421,71	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.495,43	22-PBF	8.495,43	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.597,14	22-PBF	2.597,14	
		Total do Projeto/Atividade:	86.112,24	0,72%
2.059 - Programa IGDBF - Indice de Gestão Descent. do Bolsa Família				
3.3.90.14 Diárias - Civil	2.571,43	18-IGDBF	2.571,43	
3.3.90.30 Material de Consumo	9.688,57	18-IGDBF	9.688,57	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	18-IGDBF	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.622,86	18-IGDBF	34.622,86	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	18-IGDBF	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	18-IGDBF	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	63.882,86	0,54%
11 - TRABALHO				
11.334 - FOMENTO AO TRABALHO				
11.334.0592 - GERAÇAO DE RENDA				
2.101 - Programa de Geração da Renda e Emprego - PRORENDA				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	17-FMAS	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	17-FMAS	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	17-FMAS	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	0,04%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	558.959,73	4,69%
03-CONV. FEDERAIS	0,00	20.000,00			
08-FIMC	26.000,00	2.000,00			
09-PBT	111.491,43	2.000,00			
15-FVMC	53.396,19	0,00			
17-FMAS	98.420,15	37.256,86			
18-IGDBF	48.882,86	15.000,00			
22-PBF	83.515,10	2.597,14			
36-PRDJOVEM	33.409,00	0,00			

ARLINDO [illegible] DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 25
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 11.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02. -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
63-CRAS		7.000,00	18.000,00		
		462.105,73	96.858,00		

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 26
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 12.00. -SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01. -SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
18	- GESTAO AMBIENTAL				
18.122	- ADMINISTRACAO GERAL				
18.122.0027	- SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL				
2.068	- Manutenção e Encargos da Secretaria				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.142,29	01-FPM	39.142,29	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	01-FPM	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	55.142,29	0,46%
18.541	- PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
18.541.0427	- PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS				
2.113	- Preservação Ambiental dos Parques Públicos				
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	6.000,00	0,05%
18.541.0434	- PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE				
2.060	- Conservação das Areas de Preservação Ambiental				
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	8.000,00	0,07%
2.114	- Preservação de Mananciais e Nascentes				
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,13%
18.541.0443	- REFLORESTAMENTO				
2.115	- Reflorestamento de Areas Desmatadas				
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,13%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	99.142,29	0,83%
01-FPM	94.142,29	5.000,00			

ARLINDO BISPO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
C.N.P.J: 06.553.978/0001-67
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 27
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A

TOTAL GERAL: 11.913.610,97

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-FPM	2.946.926,68	663.119,43
03-CONV. FEDERAIS	215.977,14	1.014.527,90
04-FUS	975.809,14	267.468,21
05-VIG. SANITARIA	34.600,00	0,00
06-AEB/MS	99.075,78	0,00
07-FPI/ECD	93.264,02	3.000,00
08-FTMC	26.000,00	2.000,00
09-FBT	111.491,43	2.000,00
10-PNAE	90.000,00	0,00
11-PACS	118.500,00	0,00
12-PSB	124.341,71	0,00
13-PSF	471.531,45	0,00
14-PAB	4.500,00	25.000,00
15-PVMC	53.396,19	0,00
16-EDUCACAO 15%	369.767,43	54.100,00
17-FMAS	98.420,15	37.256,86
18-IGDBF	48.882,86	15.000,00
19-CIDE	60.000,00	70.000,00
20-PNAT	193.478,75	0,00
21-PDDE	25.000,00	5.000,00
22-PBF	83.515,10	2.597,14
23-REPASSE PREFEITURA	309.000,00	50.000,00
27-QSE	55.000,00	0,00
36-PROJOVEM	33.400,00	0,00
40-FUNDEB 40%	969.628,70	193.500,00
60-FUNDEB 60%	1.922.535,12	0,00
63-CRAS	7.000,00	18.000,00
	9.541.041,63	2.322.569,34

ARLINDO PIRES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI

PLANACON LTDA

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 003/2.009, DE 30 DE JUNHO DE 2.009.

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.010 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO, faz saber que, por proposição do Poder Executivo, a Câmara Municipal de Campo Maior-PI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Campo Maior, para o exercício de 2.010, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, e nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/00, compreendendo:

I – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

III – A organização e estrutura dos orçamentos;

IV – Disposições relativas à Dívida Municipal;

V – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

VI – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;

VII – As disposições sobre alterações tributárias do município e medidas para o incremento da receita, para o exercício correspondente;

VIII - Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido exercício financeiro.

CAPÍTULO I I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração municipal para o exercício de 2.010 serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como em consonância com o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2.010.

I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;

II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;

III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da saúde e saneamento básico;

IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;

V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;

VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;

VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura urbana e rural;

VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;

IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;

X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na atualização do Projeto de Lei do PPA (Plano Plurianual) e da proposta orçamentária para 2.010, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO I I I

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá à elaboração do Orçamento do Município de Campo Maior, relativo ao exercício financeiro de 2.010, as diretrizes gerais e específicas de que trata este Capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2.010 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2010/2013, que tenha sido objeto de projetos de Leis especifica.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2.010, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base à execução orçamentária observada no período de janeiro a junho de 2.009, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo, poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental.

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão.

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional.

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na medida provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2006.

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15%.

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico.

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos.

XI. Será estabelecida a Reserva de Contingência, em até 1%, cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10. O Poder Executivo poderá firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Lei, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

1 - pessoal e encargos sociais;

2 - juros e encargos da dívida Interna;

3 - outras despesas correntes;

4 - investimentos;

5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;

6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo das codificações funcionais programáticas adotadas um código numérico seqüencial.

§ 4º. A modalidade de aplicação dos recursos será expressa através de códigos indicadores com a seguinte tipologia, podendo ser alterada para atender a conveniência da execução orçamentária:

I - Transferências Intragovernamentais a Entidades não integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (15);

II - Transferências à União (20);

III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (30);

IV - Transferências a Municípios (40);

V - Transferências a Instituições Privadas (50);

VI - Aplicações Diretas - Administração Municipal (90).

Art. 12 As operações de crédito por antecipação da Receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do exercício em que forem contratadas.

Art. 13 A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao executivo até 31 de julho de 2.009, para serem incluídos na proposta Orçamentária do Município.

Parágrafo único – Para efeito do disposto na Lei Orgânica do Município, ficam estipulados os limites para elaboração da proposta orçamentária do Legislativo:

I - O total das despesas incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 8% (oito por cento) do somatório da receita tributaria e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme Art. 29-A, inciso IV da Constituição federal (E.C nº 25/2000);

II – a despesas com pessoal, incluindo gastos com subsídios dos vereadores devera observar o disposto no Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (E.C nº 25/2000). .

CAPÍTULO I V

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 14. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro-Resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos;

a) Por classificação institucional;

b) Por função;

c) Por subfunção;

d) Por programa;

e) Por grupo de despesa;

f) Por modalidade de aplicação; e

g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da Receita, letras D, E e F sobre a evolução da Despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DIVIDA MUNICIPAL

Art. 15. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 16. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

Art. 17. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 18. As despesas com o serviço da divida de Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, ate a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 19. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 20. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 21. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas a áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 22. O orçamento de investimento previsto na Lei Orgânica do Município detalhará individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÁS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada (semestre).

§ 2º. Entendem-se como Receita Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV , letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04 .05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta nas seguintes Despesas:

I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);

II – Obrigações patronais (encargos sociais);

III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;

IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito;

V – Subsídios dos Vereadores;

VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão a qualquer título pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatório judicial deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.

§ 7º Para cumprimento do estabelecido no Art. 60, § 5º do ADCT e da Medida Provisória no 339, fica o poder executivo autorizado as conceder abonos aos profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB.

Art. 24. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICIPIO COM O REPASSE Á CÂMARA

Art. 25. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29 da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20(vinte) de cada mês, 8% (oito por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundos especiais e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO.

Art. 26. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2.010 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e conseqüentemente aumento das receitas próprias.

Art. 27. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa visando a:

I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais:

II – Priorização dos tributos diretos:

III – Aplicação da justiça fiscal:

IV – Atualização das taxas:

V - Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais:

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

Art. 28. O Poder Executivo enviará até o dia 30 (trinta) de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até 30 de setembro de 2.009 fica o Legislativo Municipal autorizado a adotar a lei orçamentária em vigor como proposta orçamentária nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração seqüencial.

Art. 30. A Lei Orçamentária será sancionada até 31 de dezembro de 2.009 acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei.

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 31. - Efetuar com estrita observância a emissão de Relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º101/2000 – de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 23 da presente Lei.

Art. 34. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35- Caso seja necessário à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo I desta Lei, essa será feito de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "inversões financeiras", de cada poder.

Art. 36 - Caso o Projeto da Lei Orçamentária de 2.010 não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2.009, a programação dele constante poderá ser executado até a edição da respectiva Lei orçamentária, na forma originalmente encaminhada a Câmara Legislativa, excetuados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro Municipal.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 38. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Maior, em 30 (trinta) de junho de 2.009 (dois mil e nove).

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal

ROBERTO PESSOA JUNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES A

LEI Nº 003 / 2.009 DE 30 DE JUNHO DE 2.009

01.01-01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUIÇÃO A AVEP E OUTRAS ENTIDADES
AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL
REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ENCARGOS COM DIVULGAÇÃO DE ATOS E ASSIST. DE JORNAL
REALIZAÇÃO DE HOMENAGENS E RECEPÇÕES

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES
FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA
CONTRIBUIÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR
CONTRIBUIÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ENCARGOS COM PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E NOTAS
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA/ JUNTA MILITAR
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE

02.01.02 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

02.01.03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

02.02.01 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS TELEFÔNICOS
MANUTENÇÃO DO SISTEMA RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO
MANTER A DIVISÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE
ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO
ENCARGOS COM A CEPISA
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTABÉIS

02.03.01 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS
ENCARGOS COM DÍVIDA INTERNA
ENCARGOS COM OS SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
ENCARGOS COM O PASEP
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02.04.01 – SECRETÁRIA MUN. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTOS

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
MANUTENÇÃO DA CULTURA
MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTOS
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
REFORMA DE PRÉDIOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
MANUTENÇÃO DA DEFESA CONTRA AS SECAS
APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO
ENCARGOS COM MUSEU MUNICIPAL
MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO
CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO
CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS ESPORTIVAS
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUES REC. E DESPORTIVO
MANUTENÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
ENCARGOS COM INSPEÇÃO DE PRODUTOS
ENCARGOS COM FEIRA, SEMINÁRIOS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIOS
ENCARGOS COM DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS
MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE CULTURA E LAZER VALDIR FORTES
CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS
URBANIZAÇÃO DE BAIRROS
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NA ÁREA AGROPECUÁRIA
MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO DE ANIMAIS

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

02.05.01 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DAS CRECHES
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES
MANUTENÇÃO DO MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
AQUISISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES
MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES
ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHES - PNAC
MERENDA ESCOLAR
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ORGÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR
MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.02 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CENTRO EDUCACIONAIS
ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR
MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40% - ADMINISTRATIVO
MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60% - MAGISTÉRIO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40%
ENCARGOS COM TREINAMENTO DE PROFESSORES
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - 40%
ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40%
ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES – 40%
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PRÉ-ESCOLAR - 40%
ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO PRÉ-ESCOLAR – 60%
CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR O PRE-ESCOLAR

02.06.01 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃODE IMÓVEIS
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
CAPTAÇÃO DE ÁGUA VIA ADUTORA
CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD
PROGRAMA DE SAÚDE DE BUCAL - PSB
PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
PROGRAMA DE INCENTIVO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS
PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CENTRO PSÍQUICO SOCIAL - CAPS
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DA MULHER
AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

02.07.01 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SERSOM
CONSTRUÇÃO DO CENTRO ARTESANAL
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI
PROTEÇÃOSOCIAL BÁSICA AO IDOSO - API
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF
PROTEÇÃOSOC. ESP. MED. COMPL. A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO
ENCARGOS COM SERVIÇOS FUNERÁRIOS E NATALIDADE
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES INSTITUCIONAIS
CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
PROTEÇÃO BÁSICA AO JOVEM DE 15 A 17 ANOS - PRÓJOVEM
COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS
CONSTRUÇÃO DO CRAS
PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E A FAMÍLIA - ASEF
AUXÍLIO ÁGUA PARA PESSOAS CARENTES
GARANTIA, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PPD
PROGRAMA DE ATENÇÃOINTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF

02.08.01 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIA
CONSTRUÇÃO, COLET. E INTERCP. AREAS CID. DESPROV. SISTEMAS
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO
IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS/RURAIS
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GERÊNCIA DE TRÂNSITO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ABERTURA DE RUAS
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO
MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS PÚBLICOS
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESGOTOS E ATERRO SANITÁRIOS
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
DIQUE DE PROTEÇÃO CONTRA ENCHENTES E INUNDAÇÕES
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E ASFALTO DE RUAS
CONSTRUÇÃO DE RESERVAÓRIO D ÁGUA
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESGOTO INTERNO
CONSTRUÇÃO DE PONTES, PASSAGEM MOLHADA E BUEIROS
CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO BR 343
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'AGUA
CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO
AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA A SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA RURAL
CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO
IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS
MANUTENÇÃO DO SETOR DE GERÊNCA DE TRÂNSITO
MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE TRÂNSITO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MOTOS PARA GERÊNCIA DE TRÂNSITO

02.09.01 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E RECURSOS HIDRÍCOS
AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA SECRETÁRIA
MANUTENÇÃO DA SECCRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS
MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES
REURBANIZAÇÃO DO AÇUDE GRANDE DE CAMPO MAIOR
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS DE FARINHA
MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D ÁGUA

02.10.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SAAE
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CHAFARIZ E SISTEMA D ÁGUA
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA D'AGUA

ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO

RISCOS FISCAIS

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso V da Lei Complementar n.º 101 de 04)

A Lei de Responsabilidade Fiscal de maio de 2000 determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificadas com os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2.010 a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art.9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral – juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre – permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso de desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art.5O da Lei Complementar 101/2000 ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de Metas Fiscais anexado na presente Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO I - METAS FISCAIS
(Artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2010	2010	2011	2011	2012	2012
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
1. RECEITA TOTAL	55.000.000,00	51.886.792,45	63.250.000,00	55.669.811,32	72.737.500,00	68.620.283,02
Receita Financeira	340.000,00	320.754,72	391.000,00	368.867,92	449.650,00	424.198,11
RECEITA LIQUIDA	54.660.000,00	51.565.037,74	62.859.000,00	59.300.943,40	72.287.850,00	68.196.084,91
2. DESPESA TOTAL	55.000.000,00	51.886.792,45	63.250.000,00	59.669.811,32	72.737.500,00	68.620.283,02
Despesa Financeira	1.000.000,00	943.396,23	1.150.000,00	1.084.905,66	1.322.500,00	1.247.641,51
DESPESA LIQUIDA	54.000.000,00	50.943.396,23	62.100.000,00	58.584.905,66	71.415.000,00	67.372.641,51
3. RESULTADO PRIMÁRIO	660.000,00	622.641,51	759.000,00	716.037,74	872.850,00	823.443,40
4. RESULTADO NOMINAL	500.000,00	471.698,11	575.000,00	542.452,83	661.250,00	623.820,75
5. MONTANTE DA DÍVIDA	1.000.000,00	943.396,23	1.150.000,00	1.084.905,66	1.322.500,00	1.247.641,51

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
(Artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em	Metas Realizadas em	Variação	
	2008 (a)	2008 (b)	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
1. RECEITA TOTAL	36.750.000,00	30.607.467,50	(6.142.532,50)	-16,71%
Receita Financeira	223.880,00	40.269,60	(183.610,40)	-82,01%
RECEITA LÍQUIDA	36.526.120,00	30.567.197,90	(5.958.922,10)	-16,31%
2. DESPESA TOTAL	36.750.000,00	30.857.724,98	(5.892.275,02)	-16,03%
Despesa Financeira	532.000,00	652.359,68	120.359,68	22,62%
DESPESA LÍQUIDA	36.218.000,00	30.205.365,30	(6.012.634,70)	-16,60%
3. RESULTADO PRIMÁRIO	308.120,00	361.832,60	53.712,60	17,43%
4. RESULTADO NOMINAL	401.420,00	375.467,18	(25.952,82)	-6,47%
5. MONTANTE DA DÍVIDA	532.000,00	652.359,68	120.359,68	22,62%

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	COMPARATIVO DAS METAS FISCAIS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS					
	2007	2008	2009	%	2010	%
1. RECEITA TOTAL	26.019.455,39	30.607.467,50	42.262.500,00	38,08	55.000.000,00	30,14
Receita Financeira	72.291,93	40.269,60	257.402,00	539,35	340.000,00	32,06
RECEITA LÍQUIDA	25.947.163,46	30.567.197,90	42.005.098,00	37,42	54.660.000,00	30,13
2. DESPESA TOTAL	26.401.487,08	30.857.724,98	42.262.500,00	36,96	55.000.000,00	30,14
Despesa Financeira	532.584,88	652.359,68	1.250.000,00	91,61	1.000.000,00	(20,00)
DESPESA LÍQUIDA	25.868.902,22	30.205.365,30	41.012.500,00	35,78	54.000.000,00	31,67
3. RESULTADO PRIMÁRIO	76.291,74	361.832,60	992.538,00	174,31	660.000,00	(33,50)
4. RESULTADO NOMINAL	80.736,25	375.467,18	481.633,00	22,95	500.000,00	8,31
5. MONTANTE DA DÍVIDA	532.584,88	652.359,68	1.250.000,00	91,61	1.000.000,00	(20,00)

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO IV - DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ENTIDADES	2008	2007	2006
Prefeituras	(8.200.706,76)	(9.317.735,14)	(654.154,95)
Instituto de Previdência			
TOTAL	(8.200.706,76)	(9.317.735,14)	(654.154,95)

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ORIGEM	2006	2007	2008
Saldo do Exercício Anterior	-	-	-
SOMA	-	-	-
APLICAÇÃO	2006	2007	2008
Saldo para o Exercício Seguinte	-	-	-
SOMA	-	-	-

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso IV da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	%	2009	%
Receita	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Despesa	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Disponibilidade Financeira	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Percentual de Contribuição	11%	11%	-	11%	0,00

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO VII - DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso V da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

EVENTOS	ESTIMATIVA		
	2009	2010	Expansão
1. Renúncia de Receita	-	-	#DIV/0!
2. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC	-	-	#DIV/0!
3. Receita Corrente Líquida - RCL	-	-	#DIV/0!
4. Impacto da Renúncia de Receita na RCL (1/3)	-	-	#DIV/0!
5. Impacto das DOCC na RCL (2/3)	-	-	#DIV/0!
6. Compensação para Renúncia de Receita (*)	-	-	#DIV/0!
7. Compensação para DOCC (**)	-	-	#DIV/0!

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de campomaior orgulho de viver aqui

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 008, de 30 de dezembro de 2.009.

"Dispõe sobre a criação do Plano Plurianual para o Quadriênio 2.010 à 2.013".

O Prefeito Municipal de Campo Maior, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Maior aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.010 a 2.013, que estabelece, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo único. As diretrizes, objetivos e metas a que se refere este artigo são especificadas no anexo II desta Lei.

Art. 2º - As Leis de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios financeiros de 2.010 a 2.013, especificarão as metas anuais da Administração Municipal, compatibilizadas, em nível de programas, com as estabelecidas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Os valores previstos nesta Lei foram elaborados com critérios em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - O Plano Plurianual poderá sofrer alterações, desde que submetidas à apreciação da Câmara Municipal, tendo em vista ajustá-lo:

I - às circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro;

II - ao processo gradual de reestruturação do gasto público municipal.

Art. 5º - Durante a vigência do Plano Plurianual para o quadriênio de 2.010 a 2.013, os planos, programas e projetos municipais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, deverão guardar coerência as diretrizes, os objetivos e as metas existentes nos anexos desta Lei, ressalvadas as alterações ocorridas nas revisões a que se refere o Artigo 4º, da presente Lei.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2.010, revogadas as disposições em contrário.

João Félix de Andrade Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
COE.P16:880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO I

SCP08.k Página: 1
Exercício Base: 2010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/ 2010	Previsão/2011	Previsão/2012	Previsão/2013	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	45.653.700,00	47.936.385,00	50.333.204,25	52.849.864,66	196.773.153,91	-
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.791.500,00	1.881.075,00	1.975.128,75	2.073.885,24	7.721.588,99	-
1110.00.00	IMPOSTOS	1.490.000,00	1.564.500,00	1.642.725,00	1.724.861,25	6.422.086,25	-
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	590.000,00	619.500,00	650.475,00	682.998,75	2.542.973,75	-
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRIT. URBANA	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00	25-IPTU
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER N	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75	-
1112.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75	05-IRRF
1112.08.00	IMP. S/TRANSM. INTER VIVOS DE B.I. E DE DIR. RE	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	08-ITBI
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50	-
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50	00-ISS
1120.00.00	TAXAS	301.000,00	316.050,00	331.852,50	348.445,18	1.297.347,68	-
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	138.000,00	144.900,00	152.145,00	159.752,29	594.797,29	-
1121.02.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	70-TAXAS DIVERSA
1121.16.00	TAXA DE FISCALIZ. DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETR	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	70-TAXAS DIVERSA
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	70-TAXAS DIVERSA
1121.22.00	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	70-TAXAS DIVERSA
1121.25.00	TAXA DE LINCENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENT	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00	70-TAXAS DIVERSA
1121.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	70-TAXAS DIVERSA
1121.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	70-TAXAS DIVERSA
1121.30.00	TAXA DE AUTORIZAÇAO E FUNCIONAMENTO DE TRANSPOR	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	70-TAXAS DIVERSA
1121.31.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	70-TAXAS DIVERSA
1121.36.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIM	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50	70-TAXAS DIVERSA
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	70-TAXAS DIVERSA
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	163.000,00	171.150,00	179.707,50	188.692,89	702.550,39	-
1122.12.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	70-TAXAS DIVERSA
1122.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	70-TAXAS DIVERSA
1122.30.00	TAXA DE BILHETERIA EM FESTAS PUBLICAS	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50	70-TAXAS DIVERSA
1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	70-TAXAS DIVERSA
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	70-TAXAS DIVERSA
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06	-
1130.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06	70-TAXAS DIVERSA
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	404.584,00	424.813,20	446.053,86	468.356,61	1.743.807,67	-
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	173.000,00	181.650,00	190.732,50	200.269,14	745.651,64	-
1311.00.00	ALUGUÉIS	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50	70-TAXAS DIVERSA
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	70-TAXAS DIVERSA
1313.00.00	FOROS	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	70-TAXAS DIVERSA
1314.00.00	LAUDÊMIOS	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50	70-TAXAS DIVERSA
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	70-TAXAS DIVERSA
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	70-TAXAS DIVERSA
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	231.584,00	243.163,20	255.321,36	268.087,47	998.156,03	-
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	-
1321.99.00	OUTROS DE RENDIMENTOS DE TÍTULOS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	70-TAXAS DIVERSA
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	220.584,00	231.613,20	243.193,86	255.353,59	950.744,65	-
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	190.584,00	200.113,20	210.118,86	220.624,84	821.440,90	-
1325.01.02	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - FUNDEB	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	60-FUNDEB 60%
1325.01.03	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - FUS	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	10-FUS
1325.01.05	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - EDUCAÇÃO	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	62-REPASSE EDUCA
1325.01.06	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - FMS/PAB	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	19-PAB
1325.01.09	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - CIDE	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	64-CIDE
1325.01.10	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - FMAS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	09-FMAS
1325.01.11	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - GABINETE	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	02-ICMS
1325.01.12	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	01-FPM
1325.01.13	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - FINANÇAS	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	01-FPM
1325.01.14	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - PLANEJAMENTO	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	01-FPM
1325.01.15	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - SAUDE	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	10-FUS
1325.01.16	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - AÇÃO SOCIAL	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	09-FMAS
1325.01.17	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - INFRA-ESTRUTURA	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	06-GOVERNO FEDER
1325.01.18	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - MEIO AMBIENTE	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	06-GOVERNO FEDER
1325.01.19	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - CAMARA	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	34-REPASSE PREFE
1325.01.20	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - SAAE	10.584,00	11.113,20	11.668,86	12.252,30	45.618,36	99-SAAE
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCUL	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	-
1325.02.99	REM.DE APLICAÇÕES DE RECURSOS NÃO VINCULADAS-AD	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	01-FPM
1329.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	01-FPM
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.680.111,00	3.864.116,55	4.057.322,38	4.260.188,55	15.861.738,48	-
1600.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	-
1600.03.06	SERVIÇOS DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	70-TAXAS DIVERSA
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	-
1600.13.01	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	70-TAXAS DIVERSA
1600.13.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	70-TAXAS DIVERSA
1600.26.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	3.431.911,00	3.603.506,55	3.783.681,88	3.972.866,02	14.791.965,45	-
1600.26.01	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA	3.004.991,00	3.155.240,55	3.313.002,58	3.478.652,71	12.951.886,84	99-SAAE
1600.26.02	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO	159.356,00	167.323,80	175.689,99	184.474,49	686.844,28	99-SAAE
1600.26.03	LIGAÇÕES NOVAS	10.878,00	11.421,90	11.993,00	12.592,65	46.885,55	99-SAAE
1600.26.04	DESLIGAMENTO DE AGUA	4.704,00	4.939,20	5.186,15	5.445,47	20.274,82	99-SAAE
1600.26.05	NEGOCIAÇÕES DIVERSAS	120.552,00	126.579,60	132.908,58	139.554,04	519.594,22	99-SAAE
1600.26.06	ENCARGOS DIÁRIOS	85.622,00	89.903,10	94.398,26	99.118,17	369.041,53	99-SAAE
1600.26.07	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	45.808,00	48.098,40	50.503,32	53.028,49	197.438,21	99-SAAE
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	203.200,00	213.360,00	224.028,00	235.229,40	875.817,40	99-SAAE
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.512.000,00	41.487.600,00	43.561.980,00	45.740.079,02	170.301.659,02	-
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	39.302.000,00	41.267.100,00	43.330.455,00	45.496.977,77	169.396.532,77	-
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	23.252.000,00	24.414.600,00	25.635.330,00	26.917.096,52	100.219.026,52	-
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	16.006.000,00	16.806.300,00	17.646.615,00	18.528.945,75	68.987.860,75	-
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	16.000.000,00	16.800.000,00	17.640.000,00	18.522.000,00	68.962.000,00	01-FPM
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMP. SOBRE A PROP. TERRITORIAL RU	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75	31-ITR
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	06-GOVERNO FEDER
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	123.000,00	129.150,00	135.607,50	142.387,88	530.145,38	-
1721.22.20	COTA PARTE DA COMP. FINANCEIRA DE REC. MIN. - C	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38	22-CFM
1721.22.70	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	27-FUNDO ESPECIA

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI N°6.329/O-5

Continua...

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
COE.P16:880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO I

SCP08.k Página: 2
Exercicio Base: 2010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/ 2010	Previsão/2011	Previsão/2012	Previsão/2013	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1721.22.90	OUTRAS TRANSF. DEC. DE COMP. FIN. PELA EXPL.DE	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	06-GOVERNO FEDER
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	4.162.000,00	4.370.100,00	4.588.605,00	4.818.035,26	17.938.740,26	-
1721.33.01	PROGRAMA - PAB	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50	19-PAB
1721.33.02	PROGRAMA - PSF	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00	41-PSF
1721.33.03	PROGRAMA - PSB	360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00	1.551.645,00	51-PSB
1721.33.04	PORGRAMA - PACS	750.000,00	787.500,00	826.875,00	868.218,75	3.232.593,75	21-PACS
1721.33.05	PROGRAMA - CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	81-CARENCIAS NUT
1721.33.06	PROGRAMA - VIGILANCIA SANITÁRIA	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	36-VIG.SANITARIA
1721.33.07	PROGRAMA - FARMACIA BASICA/AFB	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	83-AFB
1721.33.08	PROGRAMA - ECD	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	22-PPI/ECD
1721.33.09	PROGRAMA - INCENTIVO FUNASA	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	28-FUNASA
1721.33.10	PROGRAMA - CAPS	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00	68-CAPS
1721.33.11	PROGRAMA - CEO	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	86-CEO
1721.33.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	06-GOVERNO FEDER
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	1.890.000,00	1.984.500,00	2.083.725,00	2.187.911,25	8.146.136,25	-
1721.34.01	PROGRAMA - PETI-JORNADA	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	15-PETI JORNADA
1721.34.02	PROGRAMA - PVMC	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75	16-PETI BOLSA
1721.34.03	PROGRAMA - API	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	13-API
1721.34.04	PROGRAMA - PPD/EMDE	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	31-PPD/EMDE
1721.34.05	PROGRAMA - AGENTE JOVEM	340.000,00	357.000,00	374.850,00	393.592,50	1.465.442,50	54-AGENTE JOVEM
1721.34.06	PROGRAMA - IGDBF-BOLSA FAMILIA	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50	948.227,50	82-IGDBF
1721.34.07	PROGRAMA - SENTINELA	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	67-SENTINELA
1721.34.08	PROGRAMA - CRAS	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	03-CRAS
1721.34.09	PROGRAMA - PAC/BIN/PBT	360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00	1.551.645,00	74-ASEF
1721.34.10	PROGRAMA - PAIF	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	14-PAIF
1721.34.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	06-GOVERNO FEDER
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00	-
1721.35.01	PROGRAMA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL/PNAE	440.000,00	462.000,00	485.100,00	509.355,00	1.896.455,00	48-PNAE
1721.35.02	PROGRAMA - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/PDDE	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	91-PDDE
1721.35.03	PROGRAMA - ERRADICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/PEJA	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	65-PEJA
1721.35.04	PROGRAMA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE/PNAC	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	57-PNAC
1721.35.06	PROGRAMA - BRASIL ALFABETIZADO	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	50-BRASIL ALFABE
1721.35.07	PROGRAMA - TRANSPORTE ESCOLAR/PNATE	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50	59-PNAT
1721.35.08	PROGRAMA - SALARIO EDUCAÇÃO/QSE	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00	58-SALARIO EDUCA
1721.35.09	PROGRAMA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR/PNAP	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	04-PTA
1721.35.10	PROGRAMA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/EJA	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	32-PNAP
1721.35.99	PROGRAMA - OUTRAS FONTES FNDE	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	06-GOVERNO FEDER
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - LC Nº 87/96	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	37-ICMS-EXPORTAÇ
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	-
1721.99.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DA UNIAO	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	06-GOVERNO FEDER
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	6.570.000,00	6.898.500,00	7.243.425,00	7.605.596,25	28.317.521,25	-
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.560.000,00	6.888.000,00	7.232.400,00	7.594.020,00	28.274.420,00	-
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00	25.860.750,00	02-ICMS
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50	43-IPVA
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	26-IPI
1722.01.13	COTA-PARTE DE CONTR. DE INTER. DO DOM. ECON.- C	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	64-CIDE
1722.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	-
1722.99.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	07-GOVERNO ESTAD
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	9.480.000,00	9.954.000,00	10.451.700,00	10.974.285,00	40.859.985,00	-
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇ	7.450.000,00	7.822.500,00	8.213.625,00	8.624.306,25	32.110.431,25	-
1724.01.01	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB / PARCELA DO FPM	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00	5.788.125,00	21.550.625,00	60-FUNDEB 60%
1724.01.02	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB / PARCELA DO ICMS-EXP	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	40-FUNDEB 40%
1724.01.03	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB / PARCELA DO ICMS	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00	9.482.275,00	40-FUNDEB 40%
1724.01.04	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB / PARCELA DO IPI/EXP	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	40-FUNDEB 40%
1724.01.05	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB / PARCELA DO IPVA	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	40-FUNDEB 40%
1724.01.06	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB / PARCELA DO ITR	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	40-FUNDEB 40%
1724.01.07	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO ITCMD	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	00-ISS
1724.02.00	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	2.030.000,00	2.131.500,00	2.238.075,00	2.349.978,75	8.749.553,75	40-FUNDEB 40%
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25	-
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50	-
1761.01.00	PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	06-GOVERNO FEDER
1761.02.00	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	06-GOVERNO FEDER
1761.03.00	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	06-GOVERNO FEDER
1761.04.00	PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	06-GOVERNO FEDER
1761.05.00	PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	06-GOVERNO FEDER
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	06-GOVERNO FEDER
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	-
1762.01.00	PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	07-GOVERNO ESTAD
1762.02.00	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	07-GOVERNO ESTAD
1762.99.00	OUTRAS TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	07-GOVERNO ESTAD
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	265.505,00	278.780,25	292.719,26	307.355,24	1.144.359,75	-
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	68.800,00	72.240,00	75.852,00	79.644,60	296.536,60	-
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	68.800,00	72.240,00	75.852,00	79.644,60	296.536,60	-
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	68.800,00	72.240,00	75.852,00	79.644,60	296.536,60	-
1919.99.01	OUTRAS MULTAS - ADM	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
1919.99.02	OUTRAS MULTAS - SAAE	58.800,00	61.740,00	64.827,00	68.068,35	253.435,35	99-SAAE
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.805,00	21.845,25	22.937,51	24.084,39	89.672,15	-
1920.15.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SAAE	10.805,00	11.345,25	11.912,51	12.508,14	46.570,90	99-SAAE
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	-
1921.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	99-SAAE
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,26	43.101,26	-
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	70-TAXAS DIVERSA
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	70-TAXAS DIVERSA
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	165.900,00	174.195,00	182.904,75	192.049,99	715.049,74	-
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	165.900,00	174.195,00	182.904,75	192.049,99	715.049,74	-
1990.99.01	OUTRAS RECEITAS - ADM	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	01-FPM
1990.99.02	OUTRAS RECEITAS - SAAE	15.900,00	16.695,00	17.529,75	18.406,24	68.530,99	99-SAAE
1990.99.03	OUTRAS RECEITAS - PASSES ESTUDANTIS	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	89-PASSE ESTUDAN

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 7.329/O-5

Continua...

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
COM.P16:880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1

SCP08.k Página: 3
Exercício Base: 2010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/ 2010	Previsão/2011	Previsão/2012	Previsão/2013	TOTAL	FONTE DE RECURSO
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	13.853.500,00	14.546.175,00	15.273.483,75	16.037.157,94	59.710.316,69	-
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	109.416,00	114.886,80	120.631,14	126.662,70	471.596,64	-
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	54.708,00	57.443,40	60.315,57	63.331,35	235.798,32	01-FPM
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	54.708,00	57.443,40	60.315,57	63.331,35	235.798,32	01-FPM
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00	-
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50	01-FPM
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	01-FPM
2400.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	12.700.000,00	13.335.000,00	14.001.750,00	14.701.837,50	54.738.587,50	-
2470.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	12.700.000,00	13.335.000,00	14.001.750,00	14.701.837,50	54.738.587,50	-
2471.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS E	11.700.000,00	12.285.000,00	12.899.250,00	13.544.212,50	50.428.462,50	-
2471.01.00	PROGRAMA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75	06-GOVERNO FEDER
2471.02.00	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75	06-GOVERNO FEDER
2471.03.00	PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00	4.051.687,50	15.085.437,50	06-GOVERNO FEDER
2471.04.00	PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00	06-GOVERNO FEDER
2471.05.00	PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50	10.775.312,50	06-GOVERNO FEDER
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	17.240.500,00	06-GOVERNO FEDER
2472.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DI	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00	-
2472.01.00	PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	07-GOVERNO ESTAD
2472.02.00	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	07-GOVERNO ESTAD
2472.03.00	PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	07-GOVERNO ESTAD
2472.04.00	PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50	07-GOVERNO ESTAD
2472.05.00	PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	07-GOVERNO ESTAD
2472.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	07-GOVERNO ESTAD
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	444.084,00	466.288,20	489.602,61	514.082,74	1.914.057,55	-
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	444.084,00	466.288,20	489.602,61	514.082,74	1.914.057,55	70-TAXAS DIVERSA
0000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.507.200,00	-4.732.560,00	-4.969.188,00	-5.217.647,40	-19.426.595,40	-
1721.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.201.200,00	-3.361.260,00	-3.529.323,00	-3.705.789,15	-13.797.572,15	-
1721.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB e REDUTOR FI	-3.200.000,00	-3.360.000,00	-3.528.000,00	-3.704.400,00	-13.792.400,00	01-FPM
1721.01.05	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IT	-1.200,00	-1.260,00	-1.323,00	-1.389,15	-5.172,15	30-ITR
1721.36.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	-4.000,00	-4.200,00	-4.410,00	-4.630,50	-17.240,50	37-ICMS-EXPORTAÇ
1722.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTAD	-1.302.000,00	-1.367.100,00	-1.435.455,00	-1.507.227,75	-5.611.782,75	-
1722.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	-1.200.000,00	-1.260.000,00	-1.323.000,00	-1.389.150,00	-5.172.150,00	02-ICMS
1722.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	-100.000,00	-105.000,00	-110.250,00	-115.762,50	-431.012,50	43-IPVA
1722.01.04	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	-2.000,00	-2.100,00	-2.205,00	-2.315,25	-8.620,25	26-IPI
		55.000.000,00	57.750.000,00	60.637.500,00	63.669.375,20	237.056.875,20	

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 3.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RNO

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II

SCP08.k Página: 1
Exercício Base: 2010

U.G. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0001-ENCARGO LEGISLATIVO OBJETIVO: Manter e modernizar dando condições ao cumprimento as funções básicas do poder legislativo de legislar e fiscalizar.								
01.01.00 01 031 1.006-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/A CÂMARA MUNICIPAL								
AQUISIÇÃO DE VEICULO	UND	4	31.000,00	32.550,00	34.177,50	35.886,38	133.613,88	34-REPASSE PREFEI
01.01.00 01 031 1.007-REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
REFORMAR CÂMARA MUNICIPAL	UND	4	52.000,00	54.600,00	57.330,00	60.196,50	224.126,50	34-REPASSE PREFEI
01.01.00 01 031 2.001-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL								
MANTER CÂMARA MUNICIPAL	UND	4	1.369.000,00	1.437.450,00	1.509.322,50	1.584.788,63	5.900.561,13	34-REPASSE PREFEI
01.01.00 01 031 2.006-CONTRIBUIÇÃO A AVEP E OUTRAS ENTIDADES								
CONTRIBUIÇÕES	UND	4	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00	137.924,00	34-REPASSE PREFEI
01.01.00 01 031 2.017-ENCARGOS C/ DIVULGAÇÃO DE ATOS E ASSIST. DE JORNAIS								
ENCARGOS COM DIVULGAÇÃO	UND	4	8.500,00	8.925,00	9.371,25	9.839,81	36.636,06	34-REPASSE PREFEI
01.01.00 01 031 2.068-REALIZAÇÃO DE HOMENAGENS E RECEPÇÕES								
REALIZAR HOMENAGENS	UND	4	7.500,00	7.875,00	8.268,75	8.682,19	32.325,94	34-REPASSE PREFEI
			1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,51	6.465.187,51	
PROGRAMA: 0002-CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETIVO: Dotar o município de um conselho fiscalizador capaz de melhorar ainda mais os atos realizados na área de educação no município.								
02.05.01 12 361 2.109-MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
MANTER O CONSELHO MUNICIPAL	UND	4	27.500,00	28.875,00	30.318,75	31.834,69	118.528,44	62-REPASSE EDUCAÇ
			27.500,00	28.875,00	30.318,75	31.834,69	118.528,44	
PROGRAMA: 0003-PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS OBJETIVO: Dotar o município em seus diversos setores com salários compatíveis a realidade do município e aos serviços realizados/prestados pelos funcionários municipais.								
02.02.01 04 122 2.118-ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCS								
ELABORAR PCS	UND	4	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
02.05.01 12 122 2.132-ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCS								
ELABORAR PCS	UND	4	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	01-FPM
			25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	
PROGRAMA: 0004-FESTIVAL GASTRONOMICO OBJETIVO: Incluir o município no ramo de gastronomia aproveitando assim a culinária local bem como atrair investidores e turista fortalecendo assim o comércio.								
02.04.01 13 392 2.126-MANTER O FESTIVAL GASTRONOMICO - SABOR MAIOR								
MANTER O FESTIVAL SABOR MAIOR	UND	4	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00	07-GOVERNO ESTADU
			160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00	
PROGRAMA: 0005-EVENTOS CARNAVALESCOS OBJETIVO: Realizar evento popular garantindo a população acesso a diversão, revitalizando assim o carnaval local seja ele de escolas de samba quanto o carnaval realizado fora de época com trio elétrico e as participações de blocos de ruas no município.								
02.04.01 13 392 2.127-MANTER O CARNAVAL FORA DE EPOCA - MAIOR FOLIA								
MANTER O MAIOR FOLIA	UND	4	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	02-ICMS
			70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	
PROGRAMA: 0006-ENCARGO JUDICIÁRIO OBJETIVO: Garantir o cumprimento das decisões indenizatórias e setenças judiciais impostas ao Município.								
02.02.01 04 122 2.051-INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS								
INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	UND	4	1.830.000,00	1.921.500,00	2.017.575,00	2.118.453,75	7.887.528,75	01-FPM
			1.830.000,00	1.921.500,00	2.017.575,00	2.118.453,75	7.887.528,75	
PROGRAMA: 0007-SEGURANÇA PÚBLICA OBJETIVO: Equipar e dar condições ao pessoal de segurança pública trabalhar, visando e garantindo a segurança a população do município								
02.01.01 04 122 2.023-MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA								
MANTER SEGURANÇA PÚBLICA	UND	4	34.650,00	36.382,50	38.201,63	40.111,71	149.345,84	02-ICMS
			34.650,00	36.382,50	38.201,63	40.111,71	149.345,84	
PROGRAMA: 0008-FARMACIA BASICA OBJETIVO: Manter e equipar a farmacia básica do município com estoque adequadro para atender as necessidades da população não deixando falta os medicamentos.								
02.06.02 10 301 2.083-PROGRAMA FARMACIA BÁSICA								
MANTER FARMÁCIA BÁSICA	UND	4	305.000,00	320.250,00	336.262,50	353.075,63	1.314.588,13	00-FARMACIA BASIC
			305.000,00	320.250,00	336.262,50	353.075,63	1.314.588,13	

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA [illegible]NDADE VIANA
CRC-PI Nº6.[illegible]29/O-5

PRIVACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMATICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II

SCP08.k Página: 2
Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0009-ASSISTÊNCIA MÉDICA A MULHER OBJETIVO: Construir, equipar e manter centro especilializado na saúde da mulher.								
02.06.02 10 302 1.004-CONST.E AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/CENTRO DE SAÚDE DA MULHER								
CONTRUIR O CSM	UND	4	290.500,00	305.025,00	320.276,25	336.290,06	1.252.091,31	06-GOVERNO FEDERA
			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	10-FUS
			340.500,00	357.525,00	375.401,25	394.171,31	1.467.597,56	
PROGRAMA: 0010-BIBLIOTECA MUNICIPAL OBJETIVO: Construir, equipar e manter a biblioteca municipal mantendo o seu acervo sempre atualizado disponibilizando aos interessados uma melhor instrução.								
02.04.01 13 392 1.066-CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS								
CONSTRUIR BIBLIOTECA	UND	4						
02.04.01 13 392 2.039-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL								
MANTER BIBLIOTECA PUBLICA	UND	4	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38	02-ICMS
			35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38	
PROGRAMA: 0012-ASSISTÊNCIA JURÍDICA OBJETIVO: Dotar o município de assessoria jurídica especializada, defendo sempre os direitos do município em ambas as esferas de governo.								
02.01.03 04 122 2.018-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA								
MANTER PROCURADORIA JURIDICA	UND	4	240.250,00	252.262,50	264.875,63	278.119,41	1.035.507,54	02-ICMS
			240.250,00	252.262,50	264.875,63	278.119,41	1.035.507,54	
PROGRAMA: 0013-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBJETIVO: Adquirir equipamentos diversos para sanar as dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades do setor ou da secretaria.								
02.08.01 15 452 1.039-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	4	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	01-FPM
			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	
PROGRAMA: 0014-TRAVESSIA PLUVIAL OBJETIVO: Construir acessos sobre rios através de pontes, passagens molhadas e bueiros, dando acesso a vários pontos da cidade ou localidades ambas do município.								
02.08.01 15 451 1.061-CONSTRUÇÃO DE PONTES, PASSAGEM MOLHADA E BUEIROS								
CONSTRUIR PONTES E BUEIROS	UND	4	268.200,00	281.610,00	295.690,50	310.475,03	1.155.975,53	06-GOVERNO FEDERA
PROGRAMA: 0014-TRAVESSIA PLUVIAL OBJETIVO: Construir acessos sobre rios através de pontes, passagens molhadas e bueiros, dando acesso a vários pontos da cidade ou localidades ambas do município.								
02.08.01 26 785 1.079-CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO								
CONSTRUIR PONTES DE CONCRETO	M²	4	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	43-IPVA
			293.200,00	307.860,00	323.253,00	339.415,66	1.263.728,66	
PROGRAMA: 0017-ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR OBJETIVO: Dar assistência total ao produtor, tanto quando na produção de alimentos quando na aquisição de equipamentos ajudando tanto no plantio quando na colheita.								
02.08.01 20 605 1.049-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	4	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	01-FPM
PROGRAMA: 0017-ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR OBJETIVO: Dar assistência total ao produtor, tanto quando na produção de alimentos quando na aquisição de equipamentos ajudando tanto no plantio quando na colheita.								
02.04.01 20 601 2.019-MANUTENÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS								
MANTER PRODUÇÃO AGRICOLA	UND	4	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50	01-FPM
			17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13	
PROGRAMA: 0019-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAIS OBJETIVO: Planejar, coordenar, atualizar ações e atos da administração, deixando o município dentro dos novos conceitos de administrar.								
02.04.01 04 122 2.128-REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL								
REVISAR E ATUALIZAR CÓDIGO TRIBUTÁRIO	UND	4	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	02-ICMS
PROGRAMA: 0019-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAIS OBJETIVO: Planejar, coordenar, atualizar ações e atos da administração, deixando o município dentro dos novos conceitos de administrar.								
02.04.01 04 122 2.129-REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL								
REVISAR E ATUALIZAR LEI ORGANICA	UND	4	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	02-ICMS

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0019-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAIS OBJETIVO: Planejar, coordenar, atualizar ações e atos da administração, deixando o município dentro dos novos conceitos de administrar.								
02.04.01 04 122 2.130-REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURA								
REVISAR E ATUALIZAR DO CODIGO	UND	4	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	02-ICMS
02.04.01 04 122 2.131-REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL								
REVISAR E ATUALIZAR CODIGO DE OBRAS	UND	4	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	02-ICMS
			60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,52	258.607,52	
PROGRAMA: 0021-ORÇAMENTO E GESTÃO OBJETIVO: Dar maior enfase na elaboração do orçamento, adequando o mesmo a realidade do município.								
02.02.01 04 121 2.025-MANTER A DIVISAO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO								
MANTER O DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO	UND	4	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75	232.746,75	01-FPM
			54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75	232.746,75	
PROGRAMA: 0024-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OBJETIVO: Proporcionar a aquisição de imóvel para o Município.								
02.02.01 04 122 1.013-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								
AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	UND	4	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	01-FPM
02.06.02 10 301 1.026-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UND	4	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
02.05.01 12 361 1.027-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UND	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	02-ICMS
02.06.02 10 302 1.033-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UND	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	10-FUS
02.07.01 08 244 1.035-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UND	4	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	02-ICMS
02.08.01 15 452 1.040-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UND	4	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38	01-FPM
			256.000,00	268.800,00	282.240,00	296.352,01	1.103.392,01	
PROGRAMA: 0027-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL OBJETIVO: Supervisionar, coordenar e equipar o setor dando agilidade aos trabalhos realizados no órgão municipal.								
02.02.01 04 122 1.011-AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA SEC. ADMINISTRAÇÃO								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ADM.	UND	4	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
02.03.01 04 123 1.015-AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. DE FINANÇAS								
EQUIPAR SECRETARIA DE FINANÇAS	UND	4	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	43-IPVA
PROGRAMA: 0027-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL OBJETIVO: Supervisionar, coordenar e equipar o setor dando agilidade aos trabalhos realizados no órgão municipal.								
02.09.01 20 607 1.046-AQUIS. EQUIP. E MAT. P/ SEC. MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	4	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
PROGRAMA: 0027-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL OBJETIVO: Supervisionar, coordenar e equipar o setor dando agilidade aos trabalhos realizados no órgão municipal.								
02.02.01 04 122 2.036-ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO								
MANTER O DEPARTMANETO DE PROTOCOLO	UND	4	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50	01-FPM
PROGRAMA: 0027-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL OBJETIVO: Supervisionar, coordenar e equipar o setor dando agilidade aos trabalhos realizados no órgão municipal.								
02.07.01 08 244 2.061-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
MANTER A SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	UND	4	309.000,00	324.450,00	340.672,50	357.706,13	1.331.828,63	02-ICMS
PROGRAMA: 0027-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL OBJETIVO: Supervisionar, coordenar e equipar o setor dando agilidade aos trabalhos realizados no órgão municipal.								
02.07.02 08 244 2.077-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
MANTER O FMAS	UND	4	632.000,00	663.600,00	696.780,00	731.619,00	2.723.999,00	09-FMAS
			975.000,00	1.023.750,00	1.074.937,50	1.128.684,38	4.202.371,88	
PROGRAMA: 0031-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OBJETIVO: Dotar o município de meios que possibilitem a organização e modernização dos serviços administrativos executados, pelo setor ou pela secretaria municipal.								
02.07.01 08 244 1.034-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO P/ O SERSOM								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	4	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	02-ICMS
PROGRAMA: 0031-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OBJETIVO: Dotar o município de meios que possibilitem a organização e modernização dos serviços administrativos executados, pelo setor ou pela secretaria municipal.								
02.10.01 17 512 2.002-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
MANTER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UND	4	1.693.113,12	1.777.768,78	1.866.657,20	1.959.990,00	7.297.529,10	99-SAAE

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
02.10.01 17 512 2.003-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA D'AGUA								
MANTER O SISTEMA DÁGUA	UND	4	1.759.886,88	1.847.881,22	1.940.275,28	2.037.289,00	7.585.332,38	99-SAAE
02.01.01 04 122 2.005-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO								
MANTER GABINETE DO PREFEITO	UND	4	542.600,00	569.730,00	598.216,50	628.127,33	2.338.673,83	02-ICMS
02.02.01 04 122 2.008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
MANTER SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UND	4	1.496.000,00	1.570.800,00	1.649.340,00	1.731.807,00	6.447.947,00	01-FPM
02.03.01 04 123 2.012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS								
MANTER SECRETÁRIA DE FINANÇAS	UND	4	329.000,00	345.450,00	362.722,50	380.858,63	1.418.031,13	01-FPM
02.01.02 04 124 2.015-MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO								
MANTER CONTROLE INTERNO	UND	4	184.450,00	193.672,50	203.356,13	213.523,94	795.002,57	01-FPM
02.04.01 20 605 2.016-MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL								
MANTER GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO	UND	4	153.840,00	161.532,00	169.608,60	178.089,03	663.069,63	01-FPM
02.02.01 04 122 2.026-MANUTENCAO DA DIVISAO DE LICITAÇÃO								
MANUTENCAO DA DIVISAO DE LICITAÇÃO	UND	4	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88	01-FPM
02.04.01 15 452 2.043-MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTO								
MANTER O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	UND	4	122.000,00	128.100,00	134.505,00	141.230,25	525.835,25	01-FPM
			150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75	27-FUNDO ESPECIAL
02.08.01 15 452 2.078-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA								
MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	UND	4	481.240,00	505.302,00	530.567,10	557.095,46	2.074.204,56	01-FPM
			684.760,00	718.998,00	754.947,90	792.695,30	2.951.401,20	02-ICMS
02.09.01 18 541 2.090-MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS								
MANTER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	UND	4	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13	01-FPM
02.08.01 26 453 2.111-MANUTENÇÃO DO SETOR DE GERENCA DE TRÂNSITO								
MANTER O SETOR DE GERENCIA DE TRANSITO	UND	4	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63	43-IPVA
02.08.01 26 453 2.112-MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO								
MANTER A JUNTA ADMINISTRATIVA	UND	4	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	43-IPVA
			7.818.890,00	8.209.834,50	8.620.326,21	9.051.342,46	33.700.393,17	
PROGRAMA: 0032-POLITICA DE PESSOAL OBJETIVO: Manter a divisão de recursos humanos com requisitos de integração entre os funcionários.								
02.02.01 04 122 2.020-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS								
MANTER A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	UND	4	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	68.962,00	01-FPM
			16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	68.962,00	
PROGRAMA: 0033-ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO OBJETIVO: Gerir os serviços de controle de almoxarifado e do patrimônio público.								
02.02.01 04 122 2.028-MANUTENCAO DA DIVISAO DE ALMOXARIFADO								
MANTER A DIVISIAO DE ALMOXARIFADO	UND	4	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	01-FPM
02.02.01 04 122 2.035-DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS								
MANTER A DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIM	UND	4						
			5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	
PROGRAMA: 0035-COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL OBJETIVO: Proporcionar ações no combate ao abuso e a exploração sexual.								
02.07.02 08 244 2.097-COMBATE AO ABUSO E EXPLOR. SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE								
MANTER COMBATE AO ABUSO SEXUAL	UND	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	67-SENTINELA
			100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	
PROGRAMA: 0036-CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS OBJETIVO: Firmar parcerias diversas com entidades com ou sem fins lucrativos, visando atender os interesses da administracao.								
02.01.01 04 122 2.007-CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES								
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	UND	4	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75	02-ICMS
PROGRAMA: 0036-CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS OBJETIVO: Firmar parcerias diversas com entidades com ou sem fins lucrativos, visando atender os interesses da administracao.								
02.01.01 04 122 2.010-CONTRIBUIÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR								
CONTRIBUIR PARA POLICIA MILITAR	UND	4	52.100,00	54.705,00	57.440,25	60.312,26	224.557,51	02-ICMS
PROGRAMA: 0036-CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS OBJETIVO: Firmar parcerias diversas com entidades com ou sem fins lucrativos, visando atender os interesses da administracao.								
02.01.01 04 122 2.011-CONTRIBUIÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL								
CONTRIBUIR PARA POLICIA CIVIL	UND	4	53.150,00	55.807,50	58.597,88	61.527,77	229.083,15	02-ICMS
PROGRAMA: 0036-CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS OBJETIVO: Firmar parcerias diversas com entidades com ou sem fins lucrativos, visando atender os interesses da administracao.								
02.07.02 08 244 2.093-CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES INSTITUCIONAIS								
CONTRIBUIR A ENTIDADES INSTITUCIONAIS	UND	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	09-FMAS
			315.250,00	331.012,50	347.563,13	364.941,28	1.358.067,91	

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI 006.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0043-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OBJETIVO: Equipar os diversos orgãos municipais com veículos, dando mais agilidade nos trabalhos diversos de responsabilidade dos mesmos garantindo assim uma melhor eficiência e melhoria no desenvolvimento das atividades.								
02.02.01 04 122 1.010-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO								
AQUISIÇÃO DE VEICULO	UND	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	01-FPM
02.03.01 04 123 1.016-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS								
AQUISIÇÃO DE VEICULO	UND	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	01-FPM
02.06.02 10 301 1.029-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UND	4	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	10-FUS
02.07.01 08 244 1.037-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SEMASC								
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UND	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	02-ICMS
02.08.01 26 782 1.038-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/MOTOS PARA GERENCIA DE TRANSITO								
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UND	4	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75	43-IPVA
02.01.01 04 122 1.073-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE								
AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA GABINETE	UND	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	02-ICMS
02.05.01 12 361 1.074-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
AQUISIÇÃO DE VEICULO	UND	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	06-GOVERNO FEDERA
02.05.01 12 361 1.075-AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR								
AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	UND	4	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00	06-GOVERNO FEDERA
02.08.01 15 452 1.077-AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA A SEC. DE INFRA-ESTRUTURA								
AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS	UND	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	43-IPVA
02.01.01 04 122 1.083-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO								
AQUISIÇÃO DE VEICULO	UND	4						
02.05.02 12 361 1.090-AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR								
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	UND	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	40-FUNDEB 40%
02.08.01 26 453 2.117-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MOTOS PARA GERENCIA DE TRANSITO								
ADQUIRIR VEICULOS	UND	4						
			1.020.000,00	1.071.000,00	1.124.550,00	1.180.777,50	4.396.327,50	
PROGRAMA: 0049-ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL OBJETIVO: Gerir as atividades contábeis do Município.								
02.02.01 04 123 2.105-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS								
MANTER OS SERVIÇOS CONTABEIS	UND	4	203.000,00	213.150,00	223.807,50	234.997,88	874.955,38	01-FPM
			203.000,00	213.150,00	223.807,50	234.997,88	874.955,38	
PROGRAMA: 0055-FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA OBJETIVO: Dotar o município de um órgão de arrecadação no combate a renúncia de receita.								
02.03.01 04 121 2.046-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO								
MANTER DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	UND	4	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	01-FPM
			77.000,00	80.850,00	84.892,50	89.137,13	331.879,63	70-TAXAS DIVERSAS
			82.000,00	86.100,00	90.405,00	94.925,26	353.430,26	
PROGRAMA: 0061-TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COORDENAÇÃO DO SETOR OBJETIVO: Dotar o município capaz de acompanhar os avanços tecnológicos trazendo soluções inovadores para os diversos órgãos municipal.								
02.02.01 04 121 2.027-MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA								
MANTER O DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	UND	4	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50	01-FPM
			44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50	
PROGRAMA: 0096-IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS OBJETIVO: Dotar o município de órgaos ou pessoas responsáveis pela imprensa na divulgação de seus atos públicos.								
02.01.01 04 131 2.013-FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL								
MANTER ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	UND	4						
PROGRAMA: 0096-IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS OBJETIVO: Dotar o município de órgaos ou pessoas responsáveis pela imprensa na divulgação de seus atos públicos.								
02.01.01 04 131 2.014-ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E NOTAS								
ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES	UND	4	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00	02-ICMS
			80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00	
PROGRAMA: 0115-OPERAÇÕES TERRESTRES OBJETIVO: Dotar o município com condições de funcionamento das operações terrestres.								
02.01.01 04 122 2.009-FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA								
MANTER TIRO DE GUERRA	UND	4	35.700,00	37.485,00	39.359,25	41.327,21	153.871,46	02-ICMS
			35.700,00	37.485,00	39.359,25	41.327,21	153.871,46	
PROGRAMA: 0123-ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL OBJETIVO: Proporcionar ações no combate da erradicação do trabalho infantil.								
02.07.02 08 243 2.032-PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI								
MANTER O PROGRAMA PETI	UND	4	201.000,00	211.050,00	221.602,50	232.682,63	866.[illegible]	15-PETI JORNADA

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI N [illegible]/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMATICA-SCP_RO01

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
			201.000,00	211.050,00	221.602,50	232.682,63	866.335,13	
PROGRAMA: 0153-ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO OBJETIVO: Propiciar melhoria na qualidade de vida ao pessoal da terceira idade deste Município.								
02.07.02 08 241 1.051-CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO CONSTRUIR CASA DO IDOSO	UND	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	09-FMAS
02.07.02 08 241 2.060-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - API MANTER PROTEÇÃO BÁSICA AO IDOSO	UND	4	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63	13-API
			41.000,00	43.050,00	45.202,50	47.462,63	176.715,13	
PROGRAMA: 0159-ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OBJETIVO: Oferecer ao deficiente qualidade de vida.								
02.07.02 08 242 2.106-PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PPD/EMDE MANTER PROGRAMA DO PORT. DE DEFICIÊNCI	UND	4	204.000,00	214.200,00	224.910,00	236.155,50	879.265,50	31-PPD/EMDE
			204.000,00	214.200,00	224.910,00	236.155,50	879.265,50	
PROGRAMA: 0166-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OBJETIVO: Proporcionar a criança e ao adolescente melhoria social.								
02.07.02 08 243 1.080-CONSTRUÇÃO DO CRAS CONSTRUIR O CRAS	M²	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	09-FMAS
02.07.01 08 243 2.088-FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MANTER O CONSELHO TUTELAR	UND	4	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75	232.746,75	02-ICMS
02.07.02 08 243 2.096-PROTEÇÃO BÁSICA AO JOVEM DE 15 A 17 ANOS - PRÓJOVEM MANTER PROGRAMA PROJOVEM	UND	4	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00	24-PROJOVEM
02.07.02 08 243 2.114-GARANTIA, DEF. E PROT. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GARANTIR E PROTEGER DIREITOS DA CRIANÇ	UND	4	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63	02-ICMS
			389.000,00	408.450,00	428.872,50	450.316,13	1.676.638,63	
PROGRAMA: 0171-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OBJETIVO: Proporcionar apoio e proteçao social básica.								
02.07.02 08 244 2.107-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO A FAMILIA	UND	4	171.000,00	179.550,00	188.527,50	197.953,88	737.031,38	14-PAIF
			171.000,00	179.550,00	188.527,50	197.953,88	737.031,38	
PROGRAMA: 0172-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL OBJETIVO: Acompanhar a população e proporcionar melhorias dos problemas sociais diversos encontrados.								
02.07.01 08 244 1.050-CONSTRUÇÃO DO CENTRO ARTESANAL CONSTRUIR CENTRO ARTESANAL	UND	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	02-ICMS
PROGRAMA: 0172-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL OBJETIVO: Acompanhar a população e proporcionar melhorias dos problemas sociais diversos encontrados.								
02.07.02 08 244 2.049-PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E A FAMÍLIA - ASEF MANTER O PROGRAMA DE PROTEÇÃO	UND	4	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25	74-ASEF
PROGRAMA: 0172-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL OBJETIVO: Acompanhar a população e proporcionar melhorias dos problemas sociais diversos encontrados.								
02.07.02 08 242 2.087-PROTEÇÃO SOC. ESP. MED. COMPL. A PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA MANTER PROGRAMA DE PESSOAS DEFICIENTES	UND	4						
PROGRAMA: 0172-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL OBJETIVO: Acompanhar a população e proporcionar melhorias dos problemas sociais diversos encontrados.								
02.07.02 08 244 2.094-CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS MANTER O CRAS	UND	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	69-CRAS
PROGRAMA: 0172-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL OBJETIVO: Acompanhar a população e proporcionar melhorias dos problemas sociais diversos encontrados.								
02.07.02 08 244 2.113-AUXÍLIO ÁGUA PARA PESSOAS CARENTES AUXILIO AGUA PARA CARENTES	UND	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	09-FMAS
			380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50	1.637.847,50	
PROGRAMA: 0174-BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS OBJETIVO: Auxilios diversos a nescesitados do município.								
02.07.02 08 244 2.091-ENCARGOS COM SERVIÇOS FUNERÁRIOS E NATALIDADE MANTER OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	UND	4	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75	09-FMAS
			110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75	

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DE TRINDADE VIANA
CRÉ-PI Nº.329/O-5

PIANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0176-BOLSA FAMÍLIA OBJETIVO: Manter o Programa do Governo Federal Bolsa Família.								
02.07.02 08 244 2.086-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF MANTER PROGRAMA IGDBF	UND	4	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75	82-IGDBF
			270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75	
PROGRAMA: 0186-ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA OBJETIVO: Gerir as atividades previdenciárias.								
02.03.01 04 271 2.095-ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS MANTER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	UND	4	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50	01-FPM
			500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50	
PROGRAMA: 0198-BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO OBJETIVO: Garantir que sejam cumpridos os direitos e deveres dos servidores municipais dispostos na legislação previdenciária.								
02.02.01 28 845 2.047-ENCARGOS COM O PASEP ENCARGOS COM PASEP	UND	4	151.000,00	158.550,00	166.477,50	174.801,38	650.828,88	01-FPM
			151.000,00	158.550,00	166.477,50	174.801,38	650.828,88	
PROGRAMA: 0204-AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OBJETIVO: Atuar na conscientização da população sobre a prevenção e tratamento de doenças transmissíveis, afim de oferecer melhores condições de saúde a população.								
02.06.02 10 301 1.008-AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE AMPLIAR A SEDE SMS	M²	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	10-FUS
02.06.02 10 301 2.082-PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS MANTER O PROGRAMA PACS	UND	4	905.000,00	950.250,00	997.762,50	1.047.650,63	3.900.663,13	21-PACS
			955.000,00	1.002.750,00	1.052.887,50	1.105.531,88	4.116.169,38	
PROGRAMA: 0205-ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR OBJETIVO: Construir e equipar os vários setores da saúde no município, garantir assistência médica e medicamentos diversos, atuando na conscientização da população sobre doenças causadas diversas, melhorando assim as condições de saúde da população.								
02.06.02 10 302 1.012-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE CONSTRUIR E EQUIPAR POSTOS DE SAÚDE	UND	4	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	06-GOVERNO FEDERA
			173.000,00	181.650,00	190.732,50	200.269,13	745.651,63	10-FUS
PROGRAMA: 0205-ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR OBJETIVO: Construir e equipar os vários setores da saúde no município, garantir assistência médica e medicamentos diversos, atuando na conscientização da população sobre doenças causadas diversas, melhorando assim as condições de saúde da população.								
02.06.02 10 302 1.021-CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE CONTRUIR AUDITÓRIO DA SMS	M²	4						
PROGRAMA: 0205-ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR OBJETIVO: Construir e equipar os vários setores da saúde no município, garantir assistência médica e medicamentos diversos, atuando na conscientização da população sobre doenças causadas diversas, melhorando assim as condições de saúde da população.								
02.06.02 10 301 1.030-CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE POSTOS DE SAÚDE CONSTRUIR E AMPLIAR POSTOS DE SAÚDE	UND	4						
PROGRAMA: 0205-ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR OBJETIVO: Construir e equipar os vários setores da saúde no município, garantir assistência médica e medicamentos diversos, atuando na conscientização da população sobre doenças causadas diversas, melhorando assim as condições de saúde da população.								
02.06.02 10 301 1.032-AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ SECRETARIA DE SAÚDE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	10-FUS
PROGRAMA: 0205-ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR OBJETIVO: Construir e equipar os vários setores da saúde no município, garantir assistência médica e medicamentos diversos, atuando na conscientização da população sobre doenças causadas diversas, melhorando assim as condições de saúde da população.								
02.06.02 10 301 1.042-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE CONSTRUIR E RECUPERAR POSTOS DE SAÚDE	UND	4	455.000,00	477.750,00	501.637,50	526.719,38	1.961.106,88	01-FPM
PROGRAMA: 0205-ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR OBJETIVO: Construir e equipar os vários setores da saúde no município, garantir assistência médica e medicamentos diversos, atuando na conscientização da população sobre doenças causadas diversas, melhorando assim as condições de saúde da população.								
02.06.02 10 301 1.076-CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SEC. MUN. SAÚDE CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIO	UND	4	62.000,00	65.100,00	68.355,00	71.772,75	267.227,75	01-FPM

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 3329/O-5

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 8
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
02.06.02 10 302 1.086-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DOM ABEL ALONSO NUÑES								
CONSTRUIR HOSPITAL GERAL	UND	4	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00	06-GOVERNO FEDERA
02.06.02 10 302 1.087-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/HOSPITAL DOM ABEL ALONSO NUÑES								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL	UND	4	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50	06-GOVERNO FEDERA
02.06.02 10 302 1.088-CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA								
CONSTRUIR UPA	UND	4	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50	06-GOVERNO FEDERA
02.06.02 10 302 1.089-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UPA	UND	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,20	215.506,20	06-GOVERNO FEDERA
02.06.02 10 301 2.050-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB								
MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA	UND	4	585.000,00	614.250,00	644.962,50	677.210,63	2.521.423,13	19-PAB
02.06.01 10 301 2.055-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
MANTER A SECRETARIA DE SAÚDE	UND	4	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	01-FPM
02.06.02 10 301 2.074-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF								
MANTER PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	UND	4	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00	41-PSF
02.06.02 10 301 2.075-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS								
MANTER FMS	UND	4	2.126.000,00	2.232.300,00	2.343.915,00	2.461.110,75	9.163.325,75	10-FUS
02.06.02 10 301 2.081-PROGRAMA DE SAÚDE DE BUCAL - PSB								
MANTER PROGRAMA SAUDE BUCAL	UND	4	495.000,00	519.750,00	545.737,50	573.024,38	2.133.511,88	51-PSB
02.06.02 10 301 2.085-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS								
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	UND	4	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50	10-FUS
			210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25	19-PAB
02.06.02 10 302 2.108-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO								
MANTER O CEO	UND	4	307.000,00	322.350,00	338.467,50	355.390,88	1.323.208,38	86-CEO
02.06.02 10 302 2.110-PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CENTRO PSÍQUICO SOCIAL - CAPS								
MANTER O CAPS	UND	4	546.400,00	573.720,00	602.406,00	632.526,30	2.355.052,30	68-CAPS
			9.029.400,00	9.480.870,00	9.954.913,50	10.452.659,15	38.917.842,65	
PROGRAMA: 0210-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA OBJETIVO: Dotar e equipar o Município oferecendo a população assistência médica visando a melhoria de condições de saúde da população.								
02.06.02 10 304 2.084-PROGRAMA DE INCENTIVO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
MANTER AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	4	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	36-VIG.SANITARIA
			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	
PROGRAMA: 0234-INSPEÇÃO E CONTROLE ALIMENTAR OBJETIVO: Manter controle e inspecionar os produtos oferecidos a população dando mais transparência nos produtos comercializados.								
02.04.01 20 601 2.102-ENCARGOS COM INSPEÇÃO DE PRODUTOS								
MANTER INSPEÇÕES EM PRODUTOS	UND	4	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38	01-FPM
			11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38	
PROGRAMA: 0245-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA OBJETIVO: Atuar na conscientização da população sobre doenças transmissíveis por vetores, afim de oferecer melhores condições de saúde a população.								
02.06.02 10 305 2.076-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS - PPI ECD								
MANTER VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	UND	4	303.000,00	318.150,00	334.057,50	350.760,38	1.305.967,88	22-PPI/ECD
			303.000,00	318.150,00	334.057,50	350.760,38	1.305.967,88	
PROGRAMA: 0254-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OBJETIVO: Qualificar e garantir material de apoio as pessoas para o desempenho de atividades de interesse do Município.								
02.05.01 12 361 2.033-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES								
TREINAR E CAPACITAR EDUCADORES	UND	4	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	04-PTA
PROGRAMA: 0254-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OBJETIVO: Qualificar e garantir material de apoio as pessoas para o desempenho de atividades de interesse do Município.								
02.05.01 12 363 2.037-MANUTENÇÃO DO MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO								
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO	UND	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	01-FPM
			90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25	
PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO OBJETIVO: Acabar com o analfabetismo no Município através de ações que possibilitem a melhoria do ensino e a diminuição da evasão escolar em todos os níveis de idade.								
02.05.01 12 366 2.031-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA								
MANTER O PROGRAMA EJA	UND	4	46.000,00	48.300,00	50.715,00	53.250,75	198.265,75	65-PEJA
PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO OBJETIVO: Acabar com o analfabetismo no Município através de ações que possibilitem a melhoria do ensino e a diminuição da evasão escolar em todos os níveis de idade.								
02.05.01 12 361 2.059-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO								
MANTER O PROGRAMA BRALF	UND	4	12.500,00	13.125,00	13.781,25	14.470,31	53.876,56	50-BRASIL ALFABET

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DE TRINDADE VIANA
CRC-PI 008.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO01

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO OBJETIVO: Acabar com o analfabetismo no Município através de ações que possibilitem a melhoria do ensino e a diminuição da evasão escolar em todos os níveis de idade.								
02.05.02 12 366 2.119-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 40%								
MANTER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UND	4	81.000,00	85.050,00	89.302,50	93.767,63	349.120,13	40-FUNDEB 40%
02.05.02 12 366 2.120-ENC. C/ PESSOAL DO MAGIS. DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - 60%								
MANTER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UND	4	176.000,00	184.800,00	194.040,00	203.742,00	758.582,00	60-FUNDEB 60%
			315.500,00	331.275,00	347.838,75	365.230,69	1.359.844,44	
PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR OBJETIVO: Construir, ampliar, equipar e manter para população sempre melhoria e expansão da qualidade de ensino, possibilitando o melhor acesso as escolas a toda a população, buscando ações que diminuem a evasão escolar no Município.								
02.05.02 12 361 1.018-CONST.AMPL.REF.REST.DE UNID. ESCOLARES E CENTRO EDUCACIONAIS								
CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES	UND	4	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75	2.370.568,75	40-FUNDEB 40%
02.05.01 12 361 1.019-AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES								
AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ ESCOLAS	UND	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	01-FPM
02.05.01 12 361 1.022-CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
CONSTRUIR E AMPLIAR ESCOLAS MUNICIPAIS	UND	4	605.000,00	635.250,00	667.012,50	700.363,13	2.607.625,63	07-GOVERNO ESTADU
02.05.01 12 361 1.024-CONST., AMPL. E REFORMA DO ORGÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO								
CONSTRUIR E AMPLIAR PREDIO DA EDUCAÇÃO	UND	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	06-GOVERNO FEDERA
02.05.02 12 361 1.025-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	40-FUNDEB 40%
02.05.01 12 361 2.057-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UND	4	351.000,00	368.550,00	386.977,50	406.326,38	1.512.853,88	62-REPASSE EDUCAÇ
02.05.01 12 361 2.058-PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE								
MANTER PROGRAMA QSE	UND	4	148.000,00	155.400,00	163.170,00	171.328,50	637.898,50	58-SALARIO EDUCAC
02.05.02 12 361 2.070-MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40% - ADMINISTRATIVO								
MANTER ENSINO FUNDAMENTAL	UND	4	1.603.000,00	1.683.150,00	1.767.307,50	1.855.672,88	6.909.130,38	40-FUNDEB 40%
02.05.02 12 361 2.071-MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60% - MAGISTÉRIO								
MANTER ENSINO FUNDAMENTAL 60%	UND	4	4.755.000,00	4.992.750,00	5.242.387,50	5.504.506,88	20.494.644,38	60-FUNDEB 60%
02.05.02 12 361 2.073-OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40%								
MANTER OUTRAS DESPESAS E CUSTEIO-40%	UND	4	242.000,00	254.100,00	266.805,00	280.145,25	1.043.050,25	40-FUNDEB 40%
			8.454.000,00	8.876.700,00	9.320.535,00	9.786.561,77	36.437.796,77	
PROGRAMA: 0273-ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO OBJETIVO: Dotar o município de meios para o total apoio educativo a população.								
02.05.01 12 362 2.062-ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS								
MANTER A ASSITÊNCIA A EDUCANDOS	UND	4	370.000,00	388.500,00	407.925,00	428.321,25	1.594.746,25	89-PASSE ESTUDANT
			370.000,00	388.500,00	407.925,00	428.321,25	1.594.746,25	
PROGRAMA: 0276-ENSINO FUNDAMENTAL OBJETIVO: Melhorar e garantir ainda mais a qualidade de ensino na esfera fundamental no Município.								
02.05.01 12 361 2.029-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	UND	4	1.377.000,00	1.445.850,00	1.518.142,50	1.594.049,63	5.935.042,13	01-FPM
			1.377.000,00	1.445.850,00	1.518.142,50	1.594.049,63	5.935.042,13	
PROGRAMA: 0277-TRANSPORTE ESCOLAR OBJETIVO: Garantir o transporte escolar a todos os alunos e/ou professores do Município.								
02.05.01 12 361 2.040-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR	UND	4	410.000,00	430.500,00	452.025,00	474.626,25	1.767.151,25	59-PNAT
PROGRAMA: 0277-TRANSPORTE ESCOLAR OBJETIVO: Garantir o transporte escolar a todos os alunos e/ou professores do Município.								
02.05.02 12 361 2.054-ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR								
ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR	UND	4	611.000,00	641.550,00	673.627,50	707.308,88	2.633.486,38	40-FUNDEB 40%
			1.021.000,00	1.072.050,00	1.125.652,50	1.181.935,13	4.400.637,63	
PROGRAMA: 0278-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA OBJETIVO: Manter o programa garantido a melhoria das unidades de ensino.								
02.05.01 12 361 2.030-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE								
MANTER O PROGRAMA PDDE	UND	4	38.000,00	39.900,00	41.895,00	43.989,75	163.784,75	91-PDDE
			38.000,00	39.900,00	41.895,00	43.989,75	163.784,75	
PROGRAMA: 0283-ENSINO DE 2° GRAU OBJETIVO: Propiciar aos alunos acesso ao 2° grau, com um ensino de qualidade.								
02.05.01 12 362 2.098-MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO								
MANTER O ENSINO MEDIO	UND	4	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	01-FPM
			40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI 006.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II

SCP08.k Página: 10
Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0300-CORREIÇÃO DE ANIMAIS OBJETIVO: Retirar os animais de vias públicas evitando problemas com o tráfigo e poluição.								
02.08.01 15 122 2.092-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO DE ANIMAIS								
MANTER SERVIÇOS DE CORREIÇÃO	UND	4	56.000,00	58.800,00	61.740,00	64.827,00	241.367,00	01-FPM
			56.000,00	58.800,00	61.740,00	64.827,00	241.367,00	
PROGRAMA: 0302-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS OBJETIVO: Proporcionar as crianças de 0 a 6 anos qualidade de ensino.								
02.05.02 12 365 2.115-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - 40%								
MANTER O ENSINO INFANTIL-40%	UND	4	274.500,00	288.225,00	302.636,25	317.768,06	1.183.129,31	40-FUNDEB 40%
02.05.02 12 365 2.116-ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - 60%								
ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO	UND	4	715.000,00	750.750,00	788.287,50	827.701,88	3.081.739,38	60-FUNDEB 60%
			989.500,00	1.038.975,00	1.090.923,75	1.145.469,94	4.264.868,69	
PROGRAMA: 0303-CRECHE OBJETIVO: Garantir e expandir a qualidade do ensino e um bom atendimento aos alunos cadastrados nas creches municipais.								
02.05.01 12 365 1.020-CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES								
CONSTRUIR OU AMPLIAR CRECHES	UND	4	125.000,00	131.250,00	137.812,50	144.703,13	538.765,63	01-FPM
02.05.02 12 365 1.082-CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES - 40%								
CONSTRUIR R AMPLIAR CRECHES	M²	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	40-FUNDEB 40%
02.05.01 12 365 2.024-MANUTENÇÃO DAS CRECHES								
MANTER CRECHES	UND	4	250.800,00	263.340,00	276.507,00	290.332,35	1.080.979,35	01-FPM
			475.800,00	499.590,00	524.569,50	550.797,98	2.050.757,48	
PROGRAMA: 0304-EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR OBJETIVO: Garantir bom atendimento e a expansão do ensino pré-escolar no Município.								
02.05.02 12 365 1.084-CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR O PRE-ESCOLAR - 40%								
CONSTRUIR E AMPLIAR PRE-ESCOLAS	M²	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	40-FUNDEB 40%
02.05.02 12 365 2.123-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PRÉ-ESCOLAR - 40%								
MANTER O PRÉ-ESCOLAR-40%	UND	4	37.500,00	39.375,00	41.343,75	43.410,94	161.629,69	40-FUNDEB 40%
02.05.02 12 365 2.124-ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO PRÉ-ESCOLAR - 60%								
MANTER O PRE-ESCOLAR-60%	UND	4	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50	155.164,50	60-FUNDEB 60%
			173.500,00	182.175,00	191.283,75	200.847,94	747.806,69	
PROGRAMA: 0305-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OBJETIVO: Garantir merenda escolar de qualidade nas escolas do Município.								
02.05.01 12 365 2.064-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHES - PNAC								
MANTER O PNAC	CX	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	57-PNAC
PROGRAMA: 0305-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OBJETIVO: Garantir merenda escolar de qualidade nas escolas do Município.								
02.05.01 12 361 2.069-MERENDA ESCOLAR								
MANTER MERENDA ESCOLAR	CX	4	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00	48-PNAE
			700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50	
PROGRAMA: 0313-CURSO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVO: Oferecer qualificação profissional.								
02.05.02 12 361 2.099-ENCARGOS COM TREINAMENTO DE PROFESSORES								
MANTER CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UND	4	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88	495.664,38	40-FUNDEB 40%
			115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88	495.664,38	
PROGRAMA: 0321-EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA OBJETIVO: Proporcionar melhorias a pessoas com problemas especiais.								
02.05.01 12 367 2.063-ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL								
MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL	UND	4	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50	01-FPM
PROGRAMA: 0321-EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA OBJETIVO: Proporcionar melhorias a pessoas com problemas especiais.								
02.05.02 12 367 2.121-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40%								
MANTER EDUCAÇÃO ESPECIAL-40%	UND	4	35.500,00	37.275,00	39.138,75	41.095,69	153.009,44	40-FUNDEB 40%
PROGRAMA: 0321-EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA OBJETIVO: Proporcionar melhorias a pessoas com problemas especiais.								
02.05.02 12 367 2.122-ENC. COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%								
MANTER EDUCAÇÃO ESPECIAL	UND	4	18.500,00	19.425,00	20.396,25	21.416,06	79.737,31	60-FUNDEB 60%
			58.000,00	60.900,00	63.945,00	67.142,25	249.987,25	

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.3[illegible]/O-5

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
N.P.J: 06.716.880/0001-83 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0331-PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL								
OBJETIVO: Proporcionar a proteção e conservação do patrimônio histórico e cultural do Município.								
02.04.01 13 391 1.017-REFORMA DE PRÉDIOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL								
REFORMAR PREDIOS HISTÓRICOS	UND	4	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75	02-ICMS
			110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75	
PROGRAMA: 0336-AÇÃO CULTURAL								
OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades podendo ser tanto como a incentivo como apoio as atividades culturais.								
02.04.01 13 392 1.058-MANUT.E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E LAZER VALDIR FORTES								
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO	UND	4	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	00-ISS
02.04.01 13 392 2.041-MANUTENÇÃO DA CULTURA								
MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA	UND	4	65.240,00	68.502,00	71.927,10	75.523,46	281.192,56	02-ICMS
02.04.01 13 392 2.065-APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO								
APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS	UND	4	887.000,00	931.350,00	977.917,50	1.026.813,38	3.823.080,88	02-ICMS
02.04.01 13 392 2.066-ENCARGOS COM MUSEU MUNICIPAL								
ENCARGOS COM MUSEU MUNICIPAL	UND	4	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	01-FPM
			1.037.240,00	1.089.102,00	1.143.557,10	1.200.734,97	4.470.634,07	
PROGRAMA: 0360-PLANEJAMENTO URBANO								
OBJETIVO: Elaborar, coordenar e acompanhar planos e projetos urbanos.								
02.04.01 15 451 2.072-REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR								
REVISAR E COMPLEMENTAR O PLANO DIRETOR	UND	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	01-FPM
			20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	
PROGRAMA: 0362-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
OBJETIVO: Construir e manter prédios públicos.								
02.08.01 15 452 1.041-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS								
CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	UND	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	01-FPM
			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
PROGRAMA: 0363-URBANISMO								
OBJETIVO: Adaptar o município a necessidades de seus habitantes, garantindo assim o crescimento urbano adequadro.								
02.04.01 15 452 1.081-URBANIZAÇÃO DE BAIRROS								
URBANIZAR BAIRROS	M²	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	00-ISS
			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
PROGRAMA: 0371-LIMPEZA PÚBLICA								
OBJETIVO: Manter a limpeza das ruas, praças e outros logradouros públicos.								
02.09.01 15 452 2.045-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA								
MANTER LIMPEZA PUBLICA	UND	4	931.000,00	977.550,00	1.026.427,50	1.077.748,88	4.012.726,38	02-ICMS
			931.000,00	977.550,00	1.026.427,50	1.077.748,88	4.012.726,38	
PROGRAMA: 0373-SERVIÇOS FUNERÁRIOS								
OBJETIVO: Manter os serviços funerários, como também limpeza e melhoria dos cemitérios públicos do Município, garantindo assim lugar digno para memória do falecido.								
02.07.01 08 452 2.100-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO								
MANTER E CONSERVAR OS CEMITÉRIOS	UND	4	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88	01-FPM
			55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88	
PROGRAMA: 0383-VIAS URBANAS								
OBJETIVO: Construir e melhorar as ruas e avenidas do município, sendo elas feitas calçamento ou de asfalto, garantindo melhoria para a população.								
02.08.01 15 452 1.043-ABERTURA DE RUAS								
ABERTURA DE RUAS	UND	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	01-FPM
PROGRAMA: 0383-VIAS URBANAS								
OBJETIVO: Construir e melhorar as ruas e avenidas do município, sendo elas feitas calçamento ou de asfalto, garantindo melhoria para a população.								
02.08.01 15 452 1.044-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO								
CONSTRUIR E REFORMAR CALÇAMENTO	UND	4	190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.948,75	818.923,75	43-IPVA
PROGRAMA: 0383-VIAS URBANAS								
OBJETIVO: Construir e melhorar as ruas e avenidas do municipio, sendo elas feitas calçamento ou de asfalto, garantindo melhoria para a população.								
02.08.01 26 782 1.054-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS								
CONSTRUIR E RECUPERAR ESTRADAS	M²	4	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75	64-CIDE

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 4329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II

SCP08.k Página: 12
Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0383-VIAS URBANAS OBJETIVO: Construir e melhorar as ruas e avenidas do município, sendo elas feitas calçamento ou de asfalto, garantindo melhoria para a população.								
02.08.01 15 451 1.056-PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E ASFALTO DE RUAS								
PAVIMENTAÇAO ASFALTICA	M²	4	564.120,00	592.326,00	621.942,30	653.039,42	2.431.427,72	06-GOVERNO FEDERA
			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	43-IPVA
02.08.01 15 451 1.062-CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO BR 343								
CONSTRUIR ANEL VIÁRIO BR 343	M²	4	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25	06-GOVERNO FEDERA
02.08.01 26 782 2.101-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS								
MANTER ESTRADAS VICINAIS	M²	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	06-GOVERNO FEDERA
			130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25	64-CIDE
			1.374.120,00	1.442.826,00	1.514.967,30	1.590.715,67	5.922.628,97	
PROGRAMA: 0401-MELHORIA HABITACIONAL OBJETIVO: Construir e ampliar a rede de unidades habitacionais sendo ela urbana ou rural, garantindo assim vida mais digna a população.								
02.08.01 16 482 1.031-CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS/RURAIS								
CONSTRUIR HABITAÇÕES URBANAS/RURAIS	UND	4	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00	01-FPM
			300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50	06-GOVERNO FEDERA
			460.000,00	483.000,00	507.150,00	532.507,50	1.982.657,50	
PROGRAMA: 0410-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA OBJETIVO: Construir e ampliar a rede de abastecimento e distribuição d'água sendo ele do próprio sistema de abastecimento ou de adutora ou tratamento dágua ou até mesmo de poços e chafarizes para a população do Município, garantindo assim vida digna a população.								
02.10.01 17 512 1.002-CONST., AMPL. E REFORMA DE CHAFARIZ E SISTEMA D'AGUA								
CONSTRUIR, E REFORMAR CHAFARIZES	UND	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	99-SAAE
02.09.01 15 512 1.057-MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES								
MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES	M²	4	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63	280.158,13	06-GOVERNO FEDERA
02.08.01 15 605 1.059-CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIO D'AGUA								
CONSTRUIR RESERVATÓRIO D'AGUA	M²	4	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63	06-GOVERNO FEDERA
02.09.01 17 512 1.064-AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA								
AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA	M²	4	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00	06-GOVERNO FEDERA
02.09.01 17 512 1.065-CONSTRUÇÃO DE ADUTORA								
CONSTRUIR ADUTORA	M²	4	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25	06-GOVERNO FEDERA
02.06.01 17 512 1.070-CAPTAÇÃO DE ÁGUA VIA ADUTORA								
CAPTAR AGUA VIA ADUTORA	UND	4						
02.08.01 17 512 1.071-CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'AGUA								
CONSTRUIR ESTAÇAO TRATAMENTO D'AGUA	M²	4	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13	06-GOVERNO FEDERA
PROGRAMA: 0410-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA OBJETIVO: Construir e ampliar a rede de abastecimento e distribuição d'água sendo ele do próprio sistema de abastecimento ou de adutora ou tratamento dágua ou até mesmo de poços e chafarizes para a população do Município, garantindo assim vida digna a população.								
02.09.01 17 511 2.052-MANUTENÇÃO E CONS. DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUA								
MANTER E CONTRUIR POÇOS	UND	4	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38	01-FPM
			710.000,00	745.500,00	782.775,00	821.913,77	3.060.188,77	
PROGRAMA: 0418-SANEAMENTO GERAL OBJETIVO: Dar mais infra-estrutura em termos de saneamento, dando vida digna aos munícipes.								
02.08.01 17 512 1.003-IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIA								
IMPLANTAR UNIDADE SANITÁRIA	UND	4	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63	280.158,13	00-ISS
PROGRAMA: 0418-SANEAMENTO GERAL OBJETIVO: Dar mais infra-estrutura em termos de saneamento, dando vida digna aos munícipes.								
02.08.01 17 512 1.005-CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO								
CONSTRUIR ATERRO SANITÁRIO	M²	4	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00	06-GOVERNO FEDERA
PROGRAMA: 0418-SANEAMENTO GERAL OBJETIVO: Dar mais infra-estrutura em termos de saneamento, dando vida digna aos munícipes.								
02.08.01 17 512 1.048-CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS								
CONSTRUIR FOSSAS SEPTICAS	UND	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	01-FPM
			715.000,00	750.750,00	788.287,50	827.701,88	3.081.739,38	
PROGRAMA: 0419-SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM OBJETIVO: Dotar o município de um sistema eficaz de esgoto e drenagem nas ruas e avenidas.								
02.08.01 17 512 1.047-CONST., AMPL. E REFORMA DE ESGOTOS								
CONSTRUIR E AMPLIAR ESGOTOS	M²	4	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50	06-GOVERNO FEDERA
PROGRAMA: 0419-SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM OBJETIVO: Dotar o município de um sistema eficaz de esgoto e drenagem nas ruas e avenidas.								
02.08.01 17 512 1.060-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESGOTO INTERNO								
CONSTRUIR E AMPLIAR ESGOTO INTERNO	M²	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	06-GOVERNO FEDERA

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II

SCP08.k Página: 13
Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Titulo do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
02.08.01 17 512 1.072-CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO								
CONSTRUIR REDE ESGOTO	M²	4	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00	06-GOVERNO FEDERA
02.09.01 17 512 2.004-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO								
MANTER SISTEMA DE ESGOTO	UND	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	00-ISS
			250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25	
PROGRAMA: 0425-PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS								
OBJETIVO: Dotar o município com meios de preservação dos recursos naturais existentes.								
02.09.01 18 541 1.063-REURBANIZAÇÃO E DESPOLUIÇÃO DO AÇUDE GRANDE DE CAMPO MAIOR								
REURBANIZAR E DESPOLUIR AÇUDE	M²	4	1.035.000,00	1.086.750,00	1.141.087,50	1.198.141,88	4.460.979,38	06-GOVERNO FEDERA
			1.035.000,00	1.086.750,00	1.141.087,50	1.198.141,88	4.460.979,38	
PROGRAMA: 0427-PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS								
OBJETIVO: Ampliar, preservar e manter os parques, praças e jardins e outros logradouros públicos garantindo assim áreas de lazer aos munícipes.								
02.08.01 15 451 1.036-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS								
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	UND	4	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50	06-GOVERNO FEDERA
02.04.01 15 451 2.053-MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS								
MANTER PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	UND	4	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,50	293.088,50	01-FPM
			768.000,00	806.400,00	846.720,00	889.056,00	3.310.176,00	
PROGRAMA: 0445-DEFESA CONTRA AS SECAS								
OBJETIVO: Implantar programas que combatam os problemas causados pela seca.								
02.09.01 17 512 2.056-MANUTENÇÃO DA DEFESA CONTRA AS SECAS								
MANTER O DEPARTAMENTO CONTRA AS SECA	UND	4	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	01-FPM
			15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	
PROGRAMA: 0446-DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES								
OBJETIVO: Implantar programas que combatam os problemas causados pelas enchentes.								
02.08.01 15 451 1.055-DIQUE DE PROTEÇÃO CONTRA ENCHENTES E INUNDAÇÕES								
DIQUE CONTRA ENCHENTES E INUNDAÇÕES	M²	4	61.000,00	64.050,00	67.252,50	70.615,13	262.917,63	06-GOVERNO FEDERA
02.08.01 17 542 1.085-CONSTRUÇÃO DE DIQUE NO RIO SURUBIM								
CONSTRUIR DIQUE	UND	4	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00	06-GOVERNO FEDERA
			1.061.000,00	1.114.050,00	1.169.752,50	1.228.240,13	4.573.042,63	
PROGRAMA: 0487-POLÍTICA AGROPECUÁRIA								
OBJETIVO: Implantar melhoria para geração de emprego e renda na area agropecuária no município.								
02.04.01 20 601 2.089-PROGRAMA DE GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA NA ÁREA AGROPECUÁRIA								
MANTER PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO	UND	4	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50	30-ITR
			140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50	
PROGRAMA: 0492-PRODUÇÃO ANIMAL								
OBJETIVO: Manter e apoiar a produção animal.								
02.04.01 20 602 2.103-ENCARGOS COM FEIRA, SEMINÁRIOS E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA								
MANTER FEIRAS E SEMINÁRIOS	UND	4	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	01-FPM
			15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	
PROGRAMA: 0494-IMPLEMENTOS AGRICOLAS								
OBJETIVO: Adquirir implementos agricolas diversos para fortalecer a agricultura no município.								
02.09.01 20 605 1.068-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	06-GOVERNO FEDERA
			100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	
PROGRAMA: 0500-SEMENTES E MUDAS								
OBJETIVO: Aumentar a distribuição de sementes e mudas para assim aumentar a produção agrícola do Município.								
02.04.01 20 605 2.104-ENCARGOS COM DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS								
MANTER A DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	UND	4	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50	01-FPM
			12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50	
PROGRAMA: 0514-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL								
OBJETIVO: Adquirir implementos agrícolas capazes de incentivar os produtores rurais.								
02.08.01 20 605 2.079-IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS								
IMPLANTAR HORTAS COMUNITÁRIAS	UND	4	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63	00-ISS
			45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63	

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI 006.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II — Exercício Base: 2010
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0515-FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROD.ALIMENTÍCIOS								
OBJETIVO: Manter, reformar, equipar e construir mercados, casas de farinhas, feiras e matadouros para comercialização de produtos agrícolas no Município.								
02.08.01 20 605 1.052-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS PÚBLICOS								
CONSTRUIR E AMPLIAR MERCADO PUBLICO	UND	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	01-FPM
02.08.01 20 605 1.053-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO								
CONSTRUIR E REFORMAR MATADOURO	UND	4	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	01-FPM
02.09.01 20 606 1.069-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS DE FARINHA								
CONSTRUIR E AMPLIAR CASA DE FARINHA	UND	4						
02.04.01 20 605 2.042-MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL								
MANTER MERCADO PÚBLICO	UND	4	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	01-FPM
			90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25	
PROGRAMA: 0605-SERVIÇOS BANCÁRIOS								
OBJETIVO: Manter o serviços bancários.								
02.03.01 04 694 2.044-ENCARGOS COM OS SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS								
MANTER OS SERVIÇOS BANCÁRIOS	UND	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	01-FPM
			20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	
PROGRAMA: 0611-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								
OBJETIVO: Colocar o município na rota do turismo nacional e internacional, mostrando suas belezas e também sua culinária local bem como capacitar os munícipes no atendimento aos turistas e demais interessados.								
02.04.01 04 695 2.125-ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO								
MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO TURISMO	UND	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	00-ISS
			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
PROGRAMA: 0626-TELEFONIA								
OBJETIVO: Manter os serviços de telefonia móvel ou fixa a disposição do Município.								
02.02.01 24 722 2.021-MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS TELEFÔNICOS								
MANTER DESPESAS TELEFÔNICAS	UND	4	213.000,00	223.650,00	234.832,50	246.574,13	918.056,63	01-FPM
			213.000,00	223.650,00	234.832,50	246.574,13	918.056,63	
PROGRAMA: 0629-RADIODIFUSÃO								
OBJETIVO: Manter e ampliar o sistema de radiodifusão do Município.								
02.02.01 24 722 2.022-MANUTENÇÃO DO SISTEMA RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO								
MANTER SISTEMA DE RADIODIFUSÃO	UND	4	104.000,00	109.200,00	114.660,00	120.393,00	448.253,00	01-FPM
			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	02-ICMS
			114.000,00	119.700,00	125.685,00	131.969,25	491.354,25	
PROGRAMA: 0636-UTILIZAÇÃO DA ENERGIA								
OBJETIVO: Manter os encargos financeiros referente a utilização do sistema de energia do município, garantindo assim energia aos munícipes.								
02.02.01 04 752 2.038-ENCARGOS COM A CEPISA								
ENCARGOS COM A CEPISA	UND	4	205.000,00	215.250,00	226.012,50	237.313,13	883.575,63	01-FPM
			205.000,00	215.250,00	226.012,50	237.313,13	883.575,63	
PROGRAMA: 0647-DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA								
OBJETIVO: Ampliar, restaurar e manter a distribuição com qualidade energia elétrica a população urbana e rural do Município.								
02.08.01 25 752 1.014-IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL								
IMPLANTAR REDE ELETRICA RURAL	M²	4	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,63	142.234,13	06-GOVERNO FEDERA
PROGRAMA: 0647-DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA								
OBJETIVO: Ampliar, restaurar e manter a distribuição com qualidade energia elétrica a população urbana e rural do Município.								
02.08.01 25 752 1.067-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
AMPLIAR REDE ELETRICA	M²	4						
PROGRAMA: 0647-DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA								
OBJETIVO: Ampliar, restaurar e manter a distribuição com qualidade energia elétrica a população urbana e rural do Município.								
02.02.01 25 752 2.048-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
MANTER ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	4	635.000,00	666.750,00	700.087,50	735.091,88	2.736.929,38	01-FPM
			668.000,00	701.400,00	736.470,00	773.293,51	2.879.163,51	
PROGRAMA: 0666-SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS								
OBJETIVO: Manter os serviços de transporte rodoviários em perfeito estado, sendo ele em vias públicas como tambem os serviços desenvolvidos no terminal rodoviário deste município.								
02.08.01 26 782 1.078-CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA RURAL								
CONSTRUIR RODOVIÁRIA RURAL	UND	4						

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI 006.329/O-5

ANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 15
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
			46.000,00	48.300,00	50.715,00	53.250,75	198.265,75	06-GOVERNO FEDERA
02.04.01 26 782 2.067-MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO								
MANTER TERMINAL RODOVIÁRIO	UND	4	66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25	284.468,25	00-ISS
			45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63	01-FPM
			157.000,00	164.850,00	173.092,50	181.747,13	676.689,63	
PROGRAMA: 0707-DESPORTO AMADOR								
OBJETIVO: Estimular, ampliar a pratica esportiva, desenvolvendo o espirito competitivo e a integracao entre as diversas comunidades.								
02.04.01 27 813 2.034-MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR								
MANTER O DESPORTO AMADOR	UND	4	218.000,00	228.900,00	240.345,00	252.362,25	939.607,25	02-ICMS
			218.000,00	228.900,00	240.345,00	252.362,25	939.607,25	
PROGRAMA: 0713-PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS								
OBJETIVO: Ampliar a oferta de áreas públicas de lazer.								
02.04.01 27 813 1.023-CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO								
CONSTRUIR POLIESPORTIVO	UND	4	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
			100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	06-GOVERNO FEDERA
02.04.01 27 813 1.028-CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS ESPORTIVAS								
CONSTRUIR CAMPOS DE FUTEBOL	UND	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	00-ISS
			70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	06-GOVERNO FEDERA
02.04.01 27 813 1.045-CONST., AMPL. REFORMA DE PARQUES REC. E DESPORTIVOS								
CONSTRUIR E REFORMAR PARQUES	UND	4						
			200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	
PROGRAMA: 0732-DÍVIDA INTERNA								
OBJETIVO: Garantir que compromissos assumidos sejam cumpridos no intuito de sanar as dividas do municipio.								
02.03.01 28 843 1.009-ENCARGOS COM DÍVIDA INTERNA								
DIVIDA INTERNA	UND	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	00-ISS
			875.000,00	918.750,00	964.687,50	1.012.921,88	3.771.359,38	01-FPM
			895.000,00	939.750,00	986.737,50	1.036.074,38	3.857.561,88	
PROGRAMA: 0900-CONSTRUÇÃO E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS								
OBJETIVO: Construir, reformar e ampliar os prédios públicos municipais.								
02.10.01 17 512 1.001-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SAAE								
CONSTRUIR,AMPLIAR E REFORMAR SAAE	M²	4	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	99-SAAE
			25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	
PROGRAMA: 0999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
OBJETIVO: Manter uma reserva capaz de atender imprevisto de grande porte no município.								
02.03.01 99 999 2.080-RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
RESERSA DE CONTINGENCIA	UND	4	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	00-ISS
			200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	
TOTAL GERAL			55.000.000,00	57.750.000,00	60.637.500,00	63.669.375,20	237.056.875,20	

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMATICA-SCP_RO01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
N.P.J: 06.716.880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.k Página: 1
Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0001-ENCARGO LEGISLATIVO — ORGÃO: 01.00.00-CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Manter e modernizar dando condições ao cumprimento as funções básicas do poder legislativo de legislar e fiscalizar.

AÇÃO: 01 031 1.006-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/A CÂMARA MUNICIPAL — Unidade Orç.: 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE VEICULO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	31.000,00	2011-	1	32.550,00	2012-	1	34.177,50	2013-	1	35.886,38	4	133.613,88

AÇÃO: 01 031 1.007-REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS — Unidade Orç.: 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: REFORMAR CÂMARA MUNICIPAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	52.000,00	2011-	1	54.600,00	2012-	1	57.330,00	2013-	1	60.196,50	4	224.126,50

AÇÃO: 01 031 2.001-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL — Unidade Orç.: 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER CÂMARA MUNICIPAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	1.369.000,00	2011-	1	1.437.450,00	2012-	1	1.509.322,50	2013-	1	1.584.788,63	4	5.900.561,13

AÇÃO: 01 031 2.006-CONTRIBUIÇÃO A AVEP E OUTRAS ENTIDADES — Unidade Orç.: 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONTRIBUIÇÕES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	32.000,00	2011-	1	33.600,00	2012-	1	35.280,00	2013-	1	37.044,00	4	137.924,00

AÇÃO: 01 031 2.017-ENCARGOS C/ DIVULGAÇÃO DE ATOS E ASSIST. DE JORNAIS — Unidade Orç.: 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: ENCARGOS COM DIVULGAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	8.500,00	2011-	1	8.925,00	2012-	1	9.371,25	2013-	1	9.839,81	4	36.636,06

AÇÃO: 01 031 2.068-REALIZAÇÃO DE HOMENAGENS E RECEPÇÕES — Unidade Orç.: 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: REALIZAR HOMENAGENS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	7.500,00	2011-	1	7.875,00	2012-	1	8.268,75	2013-	1	8.682,19	4	32.325,94

PROGRAMA: 0002-CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dotar o município de um conselho fiscalizador capaz de melhorar ainda mais os atos realizados na área de educação no município.

AÇÃO: 12 361 2.109-MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O CONSELHO MUNICIPAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	27.500,00	2011-	1	28.875,00	2012-	1	30.318,75	2013-	1	31.834,69	4	118.528,44

PROGRAMA: 0003-PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dotar o município em seus diversos setores com salários compatíveis a realidade do município e aos serviços realizados/prestados pelos funcionários municipais.

AÇÃO: 04 122 2.118-ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCS — Unidade Orç.: 02.02.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: ELABORAR PCS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	1	10.500,00	2012-	1	11.025,00	2013-	1	11.576,25	4	43.101,25

PROGRAMA: 0003-PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dotar o município em seus diversos setores com salários compatíveis a realidade do município e aos serviços realizados/prestados pelos funcionários municipais.

AÇÃO: 12 122 2.132-ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCS — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: ELABORAR PCS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.000,00	2011-	1	15.750,00	2012-	1	16.537,50	2013-	1	17.364,38	4	64.651,88

PROGRAMA: 0004-FESTIVAL GASTRONOMICO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Incluir o município no ramo de gastronomia aproveitando assim a culinária local bem como atrair investidores e turista fortalecendo assim o comércio.

AÇÃO: 13 392 2.126-MANTER O FESTIVAL GASTRONOMICO - SABOR MAIOR — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O FESTIVAL SABOR MAIOR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	160.000,00	2011-	1	168.000,00	2012-	1	176.400,00	2013-	1	185.220,00	4	689.620,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II
N.P.J: 06.716.880/0001-83 — Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0005-EVENTOS CARNAVALESCOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Realizar evento popular garantindo a população acesso a diversão, revitalizando assim o carnaval local seja ele de escolas de samba quanto o carnaval realizado fora de época com trio elétrico e as participações de blocos de ruas no município.

AÇÃO: 13 392 2.127-MANTER O CARNAVAL FORA DE EPOCA - MAIOR FOLIA — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O MAIOR FOLIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	70.000,00	2011-	1	73.500,00	2012-	1	77.175,00	2013-	1	81.033,75	4	301.708,75

PROGRAMA: 0006-ENCARGO JUDICIÁRIO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Gazantir o cumprimento das decisões indenizatórias e setenças judiciais impostas ao Município.

AÇÃO: 04 122 2.051-INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS — Unidade Orç.: 02.02.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	1.830.000,00	2011-	1	1.921.500,00	2012-	1	2.017.575,00	2013-	1	2.118.453,75	4	7.887.528,75

PROGRAMA: 0007-SEGURANÇA PÚBLICA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Equipar e dar condições ao pessoal de segurança pública trabalhar, visando e garantindo a segurança a população do município

AÇÃO: 04 122 2.023-MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA — Unidade Orç.: 02.01.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER SEGURANÇA PÚBLICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	34.650,00	2011-	1	36.382,50	2012-	1	38.201,63	2013-	1	40.111,71	4	149.345,84

PROGRAMA: 0008-FARMACIA BASICA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Manter e equipar a farmacia básica do município com estoque adequadro para atender as necessidades da população não deixando falta os medicamentos.

AÇÃO: 10 301 2.083-PROGRAMA FARMACIA BÁSICA — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER FARMÁCIA BÁSICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	305.000,00	2011-	1	320.250,00	2012-	1	336.262,50	2013-	1	353.075,63	4	1.314.588,13

PROGRAMA: 0009-ASSISTÊNCIA MÉDICA À MULHER — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir, equipar e manter centro especilializado na saúde da mulher.

AÇÃO: 10 302 1.004-CONST.E AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/CENTRO DE SAÚDE DA MULHER — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONTRUIR O CSM — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	340.500,00	2011-	1	357.525,00	2012-	1	375.401,25	2013-	1	394.171,31	4	1.467.597,56

PROGRAMA: 0010-BIBLIOTECA MUNICIPAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir, equipar e manter a biblioteca municipal mantendo o seu acervo sempre atualizado disponibilizando aos interessados uma melhor instrução.

AÇÃO: 13 392 1.066-CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR BIBLIOTECA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	0,00	2011-	1	0,00	2012-	1	0,00	2013-	1	0,00	4	0,00

PROGRAMA: 0010-BIBLIOTECA MUNICIPAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir, equipar e manter a biblioteca municipal mantendo o seu acervo sempre atualizado disponibilizando aos interessados uma melhor instrução.

AÇÃO: 13 392 2.039-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER BIBLIOTECA PUBLICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	35.000,00	2011-	1	36.750,00	2012-	1	38.587,50	2013-	1	40.516,88	4	150.854,38

PROGRAMA: 0012-ASSISTÊNCIA JURÍDICA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dotar o município de assessoria jurídica especializada, defendo sempre os direitos do município em ambas as esferas de governo.

AÇÃO: 04 122 2.018-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA — Unidade Orç.: 02.01.03 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER PROCURADORIA JURIDICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	240.250,00	2011-	1	252.262,50	2012-	1	264.875,63	2013-	1	278.119,41	4	1.035.507,54

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DE TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.829/O-3

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
N.P.J: 06.716.880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.k Página: 3
Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0013-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Adquirir equipamentos diversos para sanar as dificultadas encontradas no desenvolvimento das atividades do setor ou da secretaria.

AÇÃO: 15 452 1.039-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	30.000,00	2011-	1	31.500,00	2012-	1	33.075,00	2013-	1	34.728,75	4	129.303,75

PROGRAMA: 0014-TRAVESSIA PLUVIAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir acessos sobre rios através de pontes, passagens molhadas e bueiros, dando acesso a vários pontos da cidade ou localidades ambas do município.

AÇÃO: 15 451 1.061-CONSTRUÇÃO DE PONTES, PASSAGEM MOLHADA E BUEIROS — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR PONTES E BUEIROS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	268.200,00	2011-	1	281.610,00	2012-	1	295.690,50	2013-	1	310.475,03	4	1.155.975,53

AÇÃO: 26 785 1.079-CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR PONTES DE CONCRETO — Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	25.000,00	2011-	1	26.250,00	2012-	1	27.562,50	2013-	1	28.940,63	4	107.753,13

PROGRAMA: 0017-ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dar assistência total ao produtor, tanto quando na produção de alimentos quando na aquisição de equipamentos ajudando tanto no plantio quando na colheita.

AÇÃO: 20 601 2.019-MANUTENÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER PRODUÇÃO AGRICOLA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	12.000,00	2011-	1	12.600,00	2012-	1	13.230,00	2013-	1	13.891,50	4	51.721,50

AÇÃO: 20 605 1.049-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	5.000,00	2011-	1	5.250,00	2012-	1	5.512,50	2013-	1	5.788,13	4	21.550,63

PROGRAMA: 0019-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAIS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Planejar, coordenar, atualizar ações e atos da administração, deixando o município dentro dos novos conceitos de administrar.

AÇÃO: 04 122 2.128-REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: REVISAR E ATUALIZAR CÓDIGO TRIBUTÁRIO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.000,00	2011-	1	15.750,00	2012-	1	16.537,50	2013-	1	17.364,38	4	64.651,88

PROGRAMA: 0019-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAIS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Planejar, coordenar, atualizar ações e atos da administração, deixando o município dentro dos novos conceitos de administrar.

AÇÃO: 04 122 2.129-REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: REVISAR E ATUALIZAR LEI ORGANICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.000,00	2011-	1	15.750,00	2012-	1	16.537,50	2013-	1	17.364,38	4	64.651,88

PROGRAMA: 0019-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAIS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Planejar, coordenar, atualizar ações e atos da administração, deixando o município dentro dos novos conceitos de administrar.

AÇÃO: 04 122 2.130-REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURA — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: REVISAR E ATUALIZAR DO CODIGO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.000,00	2011-	1	15.750,00	2012-	1	16.537,50	2013-	1	17.364,38	4	64.651,88

PROGRAMA: 0019-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAIS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Planejar, coordenar, atualizar ações e atos da administração, deixando o município dentro dos novos conceitos de administrar.

AÇÃO: 04 122 2.131-REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: REVISAR E ATUALIZAR CÓDIGO DE OBRAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.000,00	2011-	1	15.750,00	2012-	1	16.537,50	2013-	1	17.364,38	4	64.651,88

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.129/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II — Exercício Base: 2010
N.P.J: 06.716.880/0001-83

PROGRAMA: 0021-ORÇAMENTO E GESTÃO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dar maior enfase na elaboração do orçamento, adequando o mesmo a realidade do município.

AÇÃO: 04 121 2.025-MANTER A DIVISAO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO — Unidade Orç.: 02.02.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	54.000,00	2011-	1	56.700,00	2012-	1	59.535,00	2013-	1	62.511,75	4	232.746,75

PROGRAMA: 0024-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Proporcionar a aquisição de imóvel para o Município.

AÇÃO: 04 122 1.013-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS — Unidade Orç.: 02.02.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	30.000,00	2011-	1	31.500,00	2012-	1	33.075,00	2013-	1	34.728,75	4	129.303,75

AÇÃO: 12 361 1.027-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	100.000,00	2011-	1	105.000,00	2012-	1	110.250,00	2013-	1	115.762,50	4	431.012,50

AÇÃO: 10 301 1.026-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	1	10.500,00	2012-	1	11.025,00	2013-	1	11.576,25	4	43.101,25

AÇÃO: 10 302 1.033-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	100.000,00	2011-	1	105.000,00	2012-	1	110.250,00	2013-	1	115.762,50	4	431.012,50

AÇÃO: 08 244 1.035-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	5.000,00	2011-	1	5.250,00	2012-	1	5.512,50	2013-	1	5.788,13	4	21.550,63

AÇÃO: 15 452 1.040-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	11.000,00	2011-	1	11.550,00	2012-	1	12.127,50	2013-	1	12.733,88	4	47.411,38

PROGRAMA: 0027-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Supervisionar, coordenar e equipar o setor dando agilidade aos trabalhos realizados no órgão municipal.

AÇÃO: 04 122 1.011-AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA SEC. ADMINISTRAÇÃO — Unidade Orç.: 02.02.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ADM. — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	1	10.500,00	2012-	1	11.025,00	2013-	1	11.576,25	4	43.101,25

PROGRAMA: 0027-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Supervisionar, coordenar e equipar o setor dando agilidade aos trabalhos realizados no órgão municipal.

AÇÃO: 04 122 2.036-ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO — Unidade Orç.: 02.02.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O DEPARTMANETO DE PROTOCOLO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	4.000,00	2011-	1	4.200,00	2012-	1	4.410,00	2013-	1	4.630,50	4	17.240,50

PROGRAMA: 0027-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Supervisionar, coordenar e equipar o setor dando agilidade aos trabalhos realizados no órgão municipal.

AÇÃO: 04 123 1.015-AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. DE FINANÇAS — Unidade Orç.: 02.03.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: EQUIPAR SECRETARIA DE FINANÇAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	1	10.500,00	2012-	1	11.025,00	2013-	1	11.576,25	4	43.101,25

PROGRAMA: 0027-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Supervisionar, coordenar e equipar o setor dando agilidade aos trabalhos realizados no órgão municipal.

AÇÃO: 08 244 2.061-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER A SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	309.000,00	2011-	1	324.450,00	2012-	1	340.672,50	2013-	1	357.706,13	4	1.331.828,63

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
N.P.J: 06.716.880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.k Página: 5
Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0027-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Supervisionar, coordenar e equipar o setor dando agilidade aos trabalhos realizados no órgão municipal.

AÇÃO: 08 244 2.077-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS — Unidade Orç.: 02.07.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O FMAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	632.000,00	2011-	1	663.600,00	2012-	1	696.780,00	2013-	1	731.619,00	4	2.723.999,00

AÇÃO: 20 607 1.046-AQUIS. EQUIP. E MAT. P/ SEC. MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS — Unidade Orç.: 02.09.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	1	10.500,00	2012-	1	11.025,00	2013-	1	11.576,25	4	43.101,25

PROGRAMA: 0031-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dotar o município de meios que possibilitem a organização e modernização dos serviços administrativos executados, pelo setor ou pela secretaria municipal.

AÇÃO: 04 122 2.005-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO — Unidade Orç.: 02.01.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER GABINETE DO PREFEITO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	542.600,00	2011-	1	569.730,00	2012-	1	598.216,50	2013-	1	628.127,33	4	2.338.673,83

AÇÃO: 04 124 2.015-MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO — Unidade Orç.: 02.01.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER CONTROLE INTERNO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	184.450,00	2011-	1	193.672,50	2012-	1	203.356,13	2013-	1	213.523,94	4	795.002,57

AÇÃO: 04 122 2.008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — Unidade Orç.: 02.02.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	1.496.000,00	2011-	1	1.570.800,00	2012-	1	1.649.340,00	2013-	1	1.731.807,00	4	6.447.947,00

AÇÃO: 04 122 2.026-MANUTENCAO DA DIVISAO DE LICITAÇÃO — Unidade Orç.: 02.02.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANUTENCAO DA DIVISAO DE LICITAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	7.000,00	2011-	1	7.350,00	2012-	1	7.717,50	2013-	1	8.103,38	4	30.170,88

AÇÃO: 04 123 2.012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS — Unidade Orç.: 02.03.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER SECRETÁRIA DE FINANÇAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	329.000,00	2011-	1	345.450,00	2012-	1	362.722,50	2013-	1	380.858,63	4	1.418.031,13

PROGRAMA: 0031-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dotar o município de meios que possibilitem a organização e modernização dos serviços administrativos executados, pelo setor ou pela secretaria municipal.

AÇÃO: 20 605 2.016-MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	153.840,00	2011-	1	161.532,00	2012-	1	169.608,60	2013-	1	178.089,03	4	663.069,63

PROGRAMA: 0031-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dotar o município de meios que possibilitem a organização e modernização dos serviços administrativos executados, pelo setor ou pela secretaria municipal.

AÇÃO: 15 452 2.043-MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTO — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	272.000,00	2011-	1	285.600,00	2012-	1	299.880,00	2013-	1	314.874,00	4	1.172.354,00

PROGRAMA: 0031-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dotar o município de meios que possibilitem a organização e modernização dos serviços administrativos executados, pelo setor ou pela secretaria municipal.

AÇÃO: 08 244 1.034-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO P/ O SERSCM — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	25.000,00	2011-	1	26.250,00	2012-	1	27.562,50	2013-	1	28.940,63	4	107.753,13

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP06.k Página: 6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II
N.P.J: 06.716.880/0001-83 — Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0031-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dotar o município de meios que possibilitem a organização e modernização dos serviços administrativos executados, pelo setor ou pela secretaria municipal.

AÇÃO: 15 452 2.078-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	1.166.000,00	2011-	1	1.224.300,00	2012-	1	1.285.515,00	2013-	1	1.349.790,76	4	5.025.605,76

AÇÃO: 26 453 2.111-MANUTENÇÃO DO SETOR DE GERENCA DE TRÂNSITO — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O SETOR DE GERENCIA DE TRANSITO Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	45.000,00	2011-	1	47.250,00	2012-	1	49.612,50	2013-	1	52.093,13	4	193.955,63

AÇÃO: 26 453 2.112-MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER A JUNTA ADMINISTRATIVA Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	40.000,00	2011-	1	42.000,00	2012-	1	44.100,00	2013-	1	46.305,00	4	172.405,00

AÇÃO: 18 541 2.090-MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS — Unidade Orç.: 02.09.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	105.000,00	2011-	1	110.250,00	2012-	1	115.762,50	2013-	1	121.550,63	4	452.563,13

AÇÃO: 17 512 2.002-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS — Unidade Orç.: 02.10.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	1.693.113,12	2011-	1	1.777.768,78	2012-	1	1.866.657,20	2013-	1	1.959.990,00	4	7.297.529,10

AÇÃO: 17 512 2.003-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA D'AGUA — Unidade Orç.: 02.10.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O SISTEMA DÁGUA Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	1.759.886,88	2011-	1	1.847.881,22	2012-	1	1.940.275,28	2013-	1	2.037.289,00	4	7.585.332,38

PROGRAMA: 0032-POLITICA DE PESSOAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Manter a divisão de recursos humanos com requisitos de integração entre os funcionários.

AÇÃO: 04 122 2.020-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS — Unidade Orç.: 02.02.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	16.000,00	2011-	1	16.800,00	2012-	1	17.640,00	2013-	1	18.522,00	4	68.962,00

PROGRAMA: 0033-ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Gerir os serviços de controle de almoxarifado e do patrimônio público.

AÇÃO: 04 122 2.028-MANUTENCAO DA DIVISAO DE ALMOXARIFADO — Unidade Orç.: 02.02.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER A DIVISIAO DE ALMOXARIFADO Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	5.000,00	2011-	1	5.250,00	2012-	1	5.512,50	2013-	1	5.788,13	4	21.550,63

PROGRAMA: 0033-ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Gerir os serviços de controle de almoxarifado e do patrimônio público.

AÇÃO: 04 122 2.035-DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS — Unidade Orç.: 02.02.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER A DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIM Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	0,00	2011-	1	0,00	2012-	1	0,00	2013-	1	0,00	4	0,00

PROGRAMA: 0035-COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Proporcionar ações no combate ao abuso e a exploração sexual.

AÇÃO: 08 244 2.097-COMBATE AO ABUSO E EXPLOR. SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE — Unidade Orç.: 02.07.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER COMBATE AO ABUSO SEXUAL Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	100.000,00	2011-	1	105.000,00	2012-	1	110.250,00	2013-	1	115.762,50	4	431.012,50

PROGRAMA: 0036-CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Firmar parcerias diversas com entidades com ou sem fins lucrativos, visando atender os interesses da administracao.

AÇÃO: 04 122 2.007-CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES — Unidade Orç.: 02.01.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.729/O-

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
N.P.J: 06.716.880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.k Página: 7
Exercício Base: 2010

201	1	110.000,00	2011-	1	115.500,00	2012-	1	121.275,00	2013-	1	127.338,75	4	474.113,75

AÇÃO: 04 122 2.010-CONTRIBUIÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR — Unidade Orç.: 02.01.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONTRIBUIR PARA POLICIA MILITAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	52.100,00	2011-	1	54.705,00	2012-	1	57.440,25	2013-	1	60.312,26	4	224.557,51

AÇÃO: 04 122 2.011-CONTRIBUIÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL — Unidade Orç.: 02.01.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONTRIBUIR PARA POLICIA CIVIL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	53.150,00	2011-	1	55.807,50	2012-	1	58.597,88	2013-	1	61.527,77	4	229.083,15

AÇÃO: 08 244 2.093-CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES INSTITUCIONAIS — Unidade Orç.: 02.07.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONTRIBUIR A ENTIDADES INSTITUCIONAIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	100.000,00	2011-	1	105.000,00	2012-	1	110.250,00	2013-	1	115.762,50	4	431.012,50

PROGRAMA: 0043-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Equipar os diversos orgãos municipais com veículos, dando mais agilidade nos trabalhos diversos de responsabilidade dos mesmos garantindo assim uma melhor eficiência e melhoria no desenvolvimento das atividades.

AÇÃO: 04 122 1.073-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE — Unidade Orç.: 02.01.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA GABINETE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	100.000,00	2011-	1	105.000,00	2012-	1	110.250,00	2013-	1	115.762,50	4	431.012,50

AÇÃO: 04 122 1.083-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO — Unidade Orç.: 02.01.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE VEICULO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	0,00	2011-	1	0,00	2012-	1	0,00	2013-	1	0,00	4	0,00

AÇÃO: 04 122 1.010-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO — Unidade Orç.: 02.02.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE VEICULO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	1	52.500,00	2012-	1	55.125,00	2013-	1	57.881,25	4	215.506,25

AÇÃO: 04 123 1.016-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS — Unidade Orç.: 02.03.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE VEICULO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	1	52.500,00	2012-	1	55.125,00	2013-	1	57.881,25	4	215.506,25

PROGRAMA: 0043-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Equipar os diversos orgãos municipais com veículos, dando mais agilidade nos trabalhos diversos de responsabilidade dos mesmos garantindo assim uma melhor eficiência e melhoria no desenvolvimento das atividades.

AÇÃO: 12 361 1.074-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE VEICULO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	100.000,00	2011-	1	105.000,00	2012-	1	110.250,00	2013-	1	115.762,50	4	431.012,50

PROGRAMA: 0043-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Equipar os diversos orgãos municipais com veículos, dando mais agilidade nos trabalhos diversos de responsabilidade dos mesmos garantindo assim uma melhor eficiência e melhoria no desenvolvimento das atividades.

AÇÃO: 12 361 1.075-AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	400.000,00	2011-	1	420.000,00	2012-	1	441.000,00	2013-	1	463.050,00	4	1.724.050,00

PROGRAMA: 0043-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Equipar os diversos orgãos municipais com veículos, dando mais agilidade nos trabalhos diversos de responsabilidade dos mesmos garantindo assim uma melhor eficiência e melhoria no desenvolvimento das atividades.

AÇÃO: 12 361 1.090-AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR — Unidade Orç.: 02.05.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	100.000,00	2011-	1	105.000,00	2012-	1	110.250,00	2013-	1	115.762,50	4	431.012,50

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAC ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 8
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II — Exercício Base: 2010
N.P.J: 06.716.880/0001-83

PROGRAMA: 0043-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Equipar os diversos orgãos municipais com veículos, dando mais agilidade nos trabalhos diversos de responsabilidade dos mesmos garantindo assim uma melhor eficiência e melhoria no desenvolvimento das atividades.

AÇÃO: 10 301 1.029-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	30.000,00	2011-	1	31.500,00	2012-	1	33.075,00	2013-	1	34.728,75	4	129.303,75

AÇÃO: 08 244 1.037-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SEMASC — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	20.000,00	2011-	1	21.000,00	2012-	1	22.050,00	2013-	1	23.152,50	4	86.202,50

AÇÃO: 26 782 1.038-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/MOTOS PARA GERENCIA DE TRANSITO — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Anc	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	150.000,00	2011-	1	157.500,00	2012-	1	165.375,00	2013-	1	173.643,75	4	646.518,75

AÇÃO: 15 452 1.077-AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA A SEC. DE INFRA-ESTRUTURA — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	20.000,00	2011-	1	21.000,00	2012-	1	22.050,00	2013-	1	23.152,50	4	86.202,50

AÇÃO: 26 453 2.117-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MOTOS PARA GERENCIA DE TRANSITO — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: ADQUIRIR VEICULOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	0,00	2011-	1	0,00	2012-	1	0,00	2013-	1	0,00	4	0,00

PROGRAMA: 0049-ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Gerir as atividades contábeis do Município.

AÇÃO: 04 123 2.105-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS — Unidade Orç.: 02.02.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER OS SERVIÇOS CONTABEIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	203.000,00	2011-	1	213.150,00	2012-	1	223.807,50	2013-	1	234.997,88	4	874.955,38

PROGRAMA: 0055-FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dotar o município de um órgão de arrecadação no combate a renúncia de receita.

AÇÃO: 04 121 2.046-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO — Unidade Orç.: 02.03.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	82.000,00	2011-	1	86.100,00	2012-	1	90.405,00	2013-	1	94.925,26	4	353.430,26

PROGRAMA: 0061-TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COORDENAÇÃO DO SETOR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dotar o município capaz de acompanhar os avanços tecnológicos trazendo soluções inovadores para os diversos órgãos municipal.

AÇÃO: 04 121 2.027-MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA — Unidade Orç.: 02.02.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O DEPARTAMENTO DE INFORMATICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	44.000,00	2011-	1	46.200,00	2012-	1	48.510,00	2013-	1	50.935,50	4	189.645,50

PROGRAMA: 0096-IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dotar o município de órgaos ou pessoas responsáveis pela imprensa na divulgação de seus atos públicos.

AÇÃO: 04 131 2.013-FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL — Unidade Orç.: 02.01.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	0,00	2011-	1	0,00	2012-	1	0,00	2013-	1	0,00	4	0,00

PROGRAMA: 0096-IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dotar o município de órgaos ou pessoas responsáveis pela imprensa na divulgação de seus atos públicos.

AÇÃO: 04 131 2.014-ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E NOTAS — Unidade Orç.: 02.01.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	80.000,00	2011-	1	84.000,00	2012-	1	88.200,00	2013-	1	92.610,00	4	344.810,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
N.P.J: 06.716.880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.k Página: 9
Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0115-OPERAÇÕES TERRESTRES — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dotar o município com condições de funcionamento das operações terrestres.

AÇÃO: 04 122 2.009-FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA — Unidade Orç.: 02.01.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER TIRO DE GUERRA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	35.700,00	2011-	1	37.485,00	2012-	1	39.359,25	2013-	1	41.327,21	4	153.871,46

PROGRAMA: 0123-ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Proporcionar ações no combate da erradicação do trabalho infantil.

AÇÃO: 08 243 2.032-PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI — Unidade Orç.: 02.07.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O PROGRAMA PETI — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	201.000,00	2011-	1	211.050,00	2012-	1	221.602,50	2013-	1	232.682,63	4	866.335,13

PROGRAMA: 0153-ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Propiciar melhoria na qualidade de vida ao pessoal da terceira idade deste Município.

AÇÃO: 08 241 1.051-CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO — Unidade Orç.: 02.07.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR CASA DO IDOSO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	20.000,00	2011-	1	21.000,00	2012-	1	22.050,00	2013-	1	23.152,50	4	86.202,50

AÇÃO: 08 241 2.060-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - API — Unidade Orç.: 02.07.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER PROTEÇÃO BÁSICA AO IDOSO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	21.000,00	2011-	1	22.050,00	2012-	1	23.152,50	2013-	1	24.310,13	4	90.512,63

PROGRAMA: 0159-ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Oferecer ao deficiente qualidade de vida.

AÇÃO: 08 242 2.106-PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PPD/EMDE — Unidade Orç.: 02.07.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER PROGRAMA DO PORT. DE DEFICIÊNCI — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	204.000,00	2011-	1	214.200,00	2012-	1	224.910,00	2013-	1	236.155,50	4	879.265,50

PROGRAMA: 0166-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Proporcionar a criança e ao adolescente melhoria social.

AÇÃO: 08 243 2.088-FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O CONSELHO TUTELAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	54.000,00	2011-	1	56.700,00	2012-	1	59.535,00	2013-	1	62.511,75	4	232.746,75

PROGRAMA: 0166-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Proporcionar a criança e ao adolescente melhoria social.

AÇÃO: 08 243 1.080-CONSTRUÇÃO DO CRAS — Unidade Orç.: 02.07.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR O CRAS — Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	1	52.500,00	2012-	1	55.125,00	2013-	1	57.881,25	4	215.506,25

PROGRAMA: 0166-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Proporcionar a criança e ao adolescente melhoria social.

AÇÃO: 08 243 2.096-PROTEÇÃO BÁSICA AO JOVEM DE 15 A 17 ANOS - PRÓJOVEM — Unidade Orç.: 02.07.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER PROGRAMA PROJOVEM — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	240.000,00	2011-	1	252.000,00	2012-	1	264.600,00	2013-	1	277.830,00	4	1.034.430,00

PROGRAMA: 0166-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Proporcionar a criança e ao adolescente melhoria social.

AÇÃO: 08 243 2.114-GARANTIA, DEF. E PROT. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — Unidade Orç.: 02.07.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: GARANTIR E PROTEGER DIREITOS DA CRIANÇ — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	45.000,00	2011-	1	47.250,00	2012-	1	49.612,50	2013-	1	52.093,13	4	193.955,63

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-6

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

PROGRAMA: 0171-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Proporcionar apoio e proteçao social básica.

AÇÃO: 08 244 2.107-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF — Unidade Orç.: 02.07.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO A FAMILIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	171.000,00	2011-	1	179.550,00	2012-	1	188.527,50	2013-	1	197.953,88	4	737.031,38

PROGRAMA: 0172-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Acompanhar a população e proporcionar melhorias dos problemas sociais diversos encontrados.

AÇÃO: 08 244 1.050-CONSTRUÇÃO DO CENTRO ARTESANAL — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR CENTRO ARTESANAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	20.000,00	2011-	1	21.000,00	2012-	1	22.050,00	2013-	1	23.152,50	4	86.202,50

AÇÃO: 08 244 2.049-PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E A FAMÍLIA - ASEF — Unidade Orç.: 02.07.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O PROGRAMA DE PROTEÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	210.000,00	2011-	1	220.500,00	2012-	1	231.525,00	2013-	1	243.101,25	4	905.126,25

AÇÃO: 08 242 2.087-PROTEÇÃO SOC. ESP. MED. COMPL. A PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA — Unidade Orç.: 02.07.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER PROGRAMA DE PESSOAS DEFICIENTES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	0,00	2011-	1	0,00	2012-	1	0,00	2013-	1	0,00	4	0,00

AÇÃO: 08 244 2.094-CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS — Unidade Orç.: 02.07.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O CRAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	1	52.500,00	2012-	1	55.125,00	2013-	1	57.881,25	4	215.506,25

AÇÃO: 08 244 2.113-AUXÍLIO ÁGUA PARA PESSOAS CARENTES — Unidade Orç.: 02.07.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AUXILIO AGUA PARA CARENTES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	100.000,00	2011-	1	105.000,00	2012-	1	110.250,00	2013-	1	115.762,50	4	431.012,50

PROGRAMA: 0174-BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Auxilios diversos a nescesitados do municipio.

AÇÃO: 08 244 2.091-ENCARGOS COM SERVIÇOS FUNERÁRIOS E NATALIDADE — Unidade Orç.: 02.07.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	110.000,00	2011-	1	115.500,00	2012-	1	121.275,00	2013-	1	127.338,75	4	474.113,75

PROGRAMA: 0176-BOLSA FAMÍLIA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Manter o Programa do Governo Federal Bolsa Família.

AÇÃO: 08 244 2.086-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF — Unidade Orç.: 02.07.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER PROGRAMA IGDBF — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	270.000,00	2011-	1	283.500,00	2012-	1	297.675,00	2013-	1	312.558,75	4	1.163.733,75

PROGRAMA: 0186-ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Gerir as atividades previdenciárias.

AÇÃO: 04 271 2.095-ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS — Unidade Orç.: 02.03.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	500.000,00	2011-	1	525.000,00	2012-	1	551.250,00	2013-	1	578.812,50	4	2.155.062,50

PROGRAMA: 0198-BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Garantir que sejam cumpridos os direitos e deveres dos servidores municipais dispostos na legislação previdenciária.

AÇÃO: 28 845 2.047-ENCARGOS COM O PASEP — Unidade Orç.: 02.02.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: ENCARGOS COM PASEP — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	151.000,00	2011-	1	158.550,00	2012-	1	166.477,50	2013-	1	174.801,38	4	650.828,88

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II
N.P.J: 06.716.880/0001-83 — Exercicio Base: 2010

PROGRAMA: 0204-AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Atuar na conscientização da população sobre a prevenção e tratamento de doenças transmissíveis, afim de oferecer melhores condições de saúde a população.

AÇÃO: 10 301 1.008-AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AMPLIAR A SEDE SMS — Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	1	52.500,00	2012-	1	55.125,00	2013-	1	57.881,25	4	215.506,25

AÇÃO: 10 301 2.082-PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O PROGRAMA PACS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	905.000,00	2011-	1	950.250,00	2012-	1	997.762,50	2013-	1	1.047.650,63	4	3.900.663,13

PROGRAMA: 0205-ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir e equipar os vários setores da saúde no município, garantir assistência médica e medicamentos diversos, atuando na conscientização da população sobre doenças causadas diversas, melhorando assim as condições de saúde da população.

AÇÃO: 10 301 2.055-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — Unidade Orç.: 02.06.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER A SECRETARIA DE SAÚDE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	70.000,00	2011-	1	73.500,00	2012-	1	77.175,00	2013-	1	81.033,75	4	301.708,75

AÇÃO: 10 302 1.012-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR E EQUIPAR POSTOS DE SAÚDE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	373.000,00	2011-	1	391.650,00	2012-	1	411.232,50	2013-	1	431.794,13	4	1.607.676,63

AÇÃO: 10 302 1.021-CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONTRUIR AUDITÓRIO DA SMS — Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	0,00	2011-	1	0,00	2012-	1	0,00	2013-	1	0,00	4	0,00

AÇÃO: 10 301 1.030-CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE POSTOS DE SAÚDE — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR E AMPLIAR POSTOS DE SAÚDE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	0,00	2011-	1	0,00	2012-	1	0,00	2013-	1	0,00	4	0,00

AÇÃO: 10 301 1.032-AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ SECRETARIA DE SAÚDE — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	1	52.500,00	2012-	1	55.125,00	2013-	1	57.881,25	4	215.506,25

PROGRAMA: 0205-ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir e equipar os vários setores da saúde no município, garantir assistência médica e medicamentos diversos, atuando na conscientização da população sobre doenças causadas diversas, melhorando assim as condições de saúde da população.

AÇÃO: 10 301 1.042-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR E RECUPERAR POSTOS DE SAÚDE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	455.000,00	2011-	1	477.750,00	2012-	1	501.637,50	2013-	1	526.719,38	4	1.961.106,88

PROGRAMA: 0205-ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir e equipar os vários setores da saúde no município, garantir assistência médica e medicamentos diversos, atuando na conscientização da população sobre doenças causadas diversas, melhorando assim as condições de saúde da população.

AÇÃO: 10 301 1.076-CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SEC. MUN. SAÚDE — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	62.000,00	2011-	1	65.100,00	2012-	1	68.355,00	2013-	1	71.772,75	4	267.227,75

PROGRAMA: 0205-ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir e equipar os vários setores da saúde no município, garantir assistência médica e medicamentos diversos, atuando na conscientização da população sobre doenças causadas diversas, melhorando assim as condições de saúde da população.

AÇÃO: 10 302 1.086-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DOM ABEL ALONSO NUÑES — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR HOSPITAL GERAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	1.000.000,00	2011-	1	1.050.000,00	2012-	1	1.102.500,00	2013-	1	1.157.625,00	4	4.310.125,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-6

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 12
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II
N.P.J: 06.716.880/0001-83 — Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0205-ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir e equipar os vários setores da saúde no município, garantir assistência médica e medicamentos diversos, atuando na conscientização da população sobre doenças causadas diversas, melhorando assim as condições de saúde da população.

AÇÃO: 10 302 1.087-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/HOSPITAL DOM ABEL ALONSO NUÑES — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	500.000,00	2011-	1	525.000,00	2012-	1	551.250,00	2013-	1	578.812,50	4	2.155.062,50

AÇÃO: 10 302 1.088-CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR UPA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	300.000,00	2011-	1	315.000,00	2012-	1	330.750,00	2013-	1	347.287,50	4	1.293.037,50

AÇÃO: 10 302 1.089-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UPA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	1	52.500,00	2012-	1	55.125,00	2013-	1	57.881,20	4	215.506,20

AÇÃO: 10 301 2.050-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	585.000,00	2011-	1	614.250,00	2012-	1	644.962,50	2013-	1	677.210,63	4	2.521.423,13

AÇÃO: 10 301 2.074-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	1.600.000,00	2011-	1	1.680.000,00	2012-	1	1.764.000,00	2013-	1	1.852.200,00	4	6.896.200,00

AÇÃO: 10 301 2.075-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER FMS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	2.126.000,00	2011-	1	2.232.300,00	2012-	1	2.343.915,00	2013-	1	2.461.110,75	4	9.163.325,75

AÇÃO: 10 301 2.081-PROGRAMA DE SAÚDE DE BUCAL - PSB — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER PROGRAMA SAUDE BUCAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	495.000,00	2011-	1	519.750,00	2012-	1	545.737,50	2013-	1	573.024,38	4	2.133.511,88

PROGRAMA: 0205-ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir e equipar os vários setores da saúde no município, garantir assistência médica e medicamentos diversos, atuando na conscientização da população sobre doenças causadas diversas, melhorando assim as condições de saúde da população.

AÇÃO: 10 301 2.085-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	510.000,00	2011-	1	535.500,00	2012-	1	562.275,00	2013-	1	590.388,75	4	2.198.163,75

PROGRAMA: 0205-ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir e equipar os vários setores da saúde no município, garantir assistência médica e medicamentos diversos, atuando na conscientização da população sobre doenças causadas diversas, melhorando assim as condições de saúde da população.

AÇÃO: 10 302 2.108-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O CEO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	307.000,00	2011-	1	322.350,00	2012-	1	338.467,50	2013-	1	355.390,88	4	1.323.208,38

PROGRAMA: 0205-ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir e equipar os vários setores da saúde no município, garantir assistência médica e medicamentos diversos, atuando na conscientização da população sobre doenças causadas diversas, melhorando assim as condições de saúde da população.

AÇÃO: 10 302 2.110-PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CENTRO PSÍQUICO SOCIAL - CAPS — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O CAPS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	546.400,00	2011-	1	573.720,00	2012-	1	602.406,00	2013-	1	632.526,30	4	2.355.052,30

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
N.P.J: 06.716.880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.k Página: 13
Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0210-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dotar e equipar o Município oferecendo a população assistência médica visando a melhoria de condições de saúde da população.

AÇÃO: 10 304 2.084-PROGRAMA DE INCENTIVO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	30.000,00	2011-	1	31.500,00	2012-	1	33.075,00	2013-	1	34.728,75	4	129.303,75

PROGRAMA: 0234-INSPEÇÃO E CONTROLE ALIMENTAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Manter controle e inspecionar os produtos oferecidos a população dando mais transparência nos produtos comercializados.

AÇÃO: 20 601 2.102-ENCARGOS COM INSPEÇÃO DE PRODUTOS — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER INSPEÇÕES EM PRODUTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	11.000,00	2011-	1	11.550,00	2012-	1	12.127,50	2013-	1	12.733,88	4	47.411,38

PROGRAMA: 0245-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Atuar na conscientização da população sobre doenças transmissíveis por vetores, afim de oferecer melhores condições de saúde a população.

AÇÃO: 10 305 2.076-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS - PPI ECD — Unidade Orç.: 02.06.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	303.000,00	2011-	1	318.150,00	2012-	1	334.057,50	2013-	1	350.760,38	4	1.305.967,88

PROGRAMA: 0254-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Qualificar e garantir material de apoio as pessoas para o desempenho de atividades de interesse do Município.

AÇÃO: 12 361 2.033-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: TREINAR E CAPACITAR EDUCADORES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	70.000,00	2011-	1	73.500,00	2012-	1	77.175,00	2013-	1	81.033,75	4	301.708,75

AÇÃO: 12 363 2.037-MANUTENÇÃO DO MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	20.000,00	2011-	1	21.000,00	2012-	1	22.050,00	2013-	1	23.152,50	4	86.202,50

PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Acabar com o analfabetismo no Município através de ações que possibilitem a melhoria do ensino e a diminuição da evasão escolar em todos os níveis de idade.

AÇÃO: 12 366 2.031-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O PROGRAMA EJA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	46.000,00	2011-	1	48.300,00	2012-	1	50.715,00	2013-	1	53.250,75	4	198.265,75

PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Acabar com o analfabetismo no Município através de ações que possibilitem a melhoria do ensino e a diminuição da evasão escolar em todos os níveis de idade.

AÇÃO: 12 361 2.059-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O PROGRAMA BRALF — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	12.500,00	2011-	1	13.125,00	2012-	1	13.781,25	2013-	1	14.470,31	4	53.876,56

PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Acabar com o analfabetismo no Município através de ações que possibilitem a melhoria do ensino e a diminuição da evasão escolar em todos os níveis de idade.

AÇÃO: 12 366 2.119-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 40% — Unidade Orç.: 02.05.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	81.000,00	2011-	1	85.050,00	2012-	1	89.302,50	2013-	1	93.767,63	4	349.120,13

PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Acabar com o analfabetismo no Município através de ações que possibilitem a melhoria do ensino e a diminuição da evasão escolar em todos os níveis de idade.

AÇÃO: 12 366 2.120-ENC. C/ PESSOAL DO MAGIS. DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - 60% — Unidade Orç.: 02.05.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS — Unidade: UND

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 0.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II
N.P.J: 06.716.880/0001-83 — Exercício Base: 2010

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	176.000,00	2011-	1	184.800,00	2012-	1	194.040,00	2013-	1	203.742,00	4	758.582,00

PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir, ampliar, equipar e manter para população sempre melhoria e expansão da qualidade de ensino, possibilitando o melhor acesso as escolas a toda a população, buscando ações que diminuem a evasão escolar no Município.

AÇÃO: 12 361 1.019-AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ ESCOLAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	100.000,00	2011-	1	105.000,00	2012-	1	110.250,00	2013-	1	115.762,50	4	431.012,50

AÇÃO: 12 361 1.022-CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR E AMPLIAR ESCOLAS MUNICIPAIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	605.000,00	2011-	1	635.250,00	2012-	1	667.012,50	2013-	1	700.363,13	4	2.607.625,63

AÇÃO: 12 361 1.024-CONST., AMPL. E REFORMA DO ORGÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR E AMPLIAR PREDIO DA EDUCAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	1	52.500,00	2012-	1	55.125,00	2013-	1	57.881,25	4	215.506,25

AÇÃO: 12 361 2.057-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	351.000,00	2011-	1	368.550,00	2012-	1	386.977,50	2013-	1	406.326,38	4	1.512.853,88

AÇÃO: 12 361 2.058-PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER PROGRAMA QSE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	148.000,00	2011-	1	155.400,00	2012-	1	163.170,00	2013-	1	171.328,50	4	637.898,50

AÇÃO: 12 361 1.018-CONST.AMPL.REF.REST.DE UNID. ESCOLARES E CENTRO EDUCACIONAIS — Unidade Orç.: 02.05.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	550.000,00	2011-	1	577.500,00	2012-	1	606.375,00	2013-	1	636.693,75	4	2.370.568,75

AÇÃO: 12 361 1.025-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE — Unidade Orç.: 02.05.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	1	52.500,00	2012-	1	55.125,00	2013-	1	57.881,25	4	215.506,25

PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir, ampliar, equipar e manter para população sempre melhoria e expansão da qualidade de ensino, possibilitando o melhor acesso as escolas a toda a população, buscando ações que diminuem a evasão escolar no Município.

AÇÃO: 12 361 2.070-MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40% - ADMINISTRATIVO — Unidade Orç.: 02.05.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER ENSINO FUNDAMENTAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	1.603.000,00	2011-	1	1.683.150,00	2012-	1	1.767.307,50	2013-	1	1.855.672,88	4	6.909.130,38

PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir, ampliar, equipar e manter para população sempre melhoria e expansão da qualidade de ensino, possibilitando o melhor acesso as escolas a toda a população, buscando ações que diminuem a evasão escolar no Município.

AÇÃO: 12 361 2.071-MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60% - MAGISTÉRIO — Unidade Orç.: 02.05.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER ENSINO FUNDAMENTAL 60% — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	4.755.000,00	2011-	1	4.992.750,00	2012-	1	5.242.387,50	2013-	1	5.504.506,88	4	20.494.644,38

PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir, ampliar, equipar e manter para população sempre melhoria e expansão da qualidade de ensino, possibilitando o melhor acesso as escolas a toda a população, buscando ações que diminuem a evasão escolar no Município.

AÇÃO: 12 361 2.073-OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40% — Unidade Orç.: 02.05.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER OUTRAS DESPESAS E CUSTEIO-40% — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	242.000,00	2011-	1	254.100,00	2012-	1	266.805,00	2013-	1	280.145,25	4	1.043.050,25

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
N.P.J: 06.716.880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.k Página: 15
Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0273-ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dotar o município de meios para o total apoio educativo a população.

AÇÃO: 12 362 2.062-ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER A ASSITÊNCIA A EDUCANDOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	370.000,00	2011-	1	388.500,00	2012-	1	407.925,00	2013-	1	428.321,25	4	1.594.746,25

PROGRAMA: 0276-ENSINO FUNDAMENTAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Melhorar e garantir ainda mais a qualidade de ensino na esfera fundamental no Município.

AÇÃO: 12 361 2.029-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	1.377.000,00	2011-	1	1.445.850,00	2012-	1	1.518.142,50	2013-	1	1.594.049,63	4	5.935.042,13

PROGRAMA: 0277-TRANSPORTE ESCOLAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Garantir o transporte escolar a todos os alunos e/ou professores do Município.

AÇÃO: 12 361 2.040-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	410.000,00	2011-	1	430.500,00	2012-	1	452.025,00	2013-	1	474.626,25	4	1.767.151,25

AÇÃO: 12 361 2.054-ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR — Unidade Orç.: 02.05.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	611.000,00	2011-	1	641.550,00	2012-	1	673.627,50	2013-	1	707.308,88	4	2.633.486,38

PROGRAMA: 0278-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Manter o programa garantido a melhoria das unidades de ensino.

AÇÃO: 12 361 2.030-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O PROGRAMA PDDE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	38.000,00	2011-	1	39.900,00	2012-	1	41.895,00	2013-	1	43.989,75	4	163.784,75

PROGRAMA: 0283-ENSINO DE 2° GRAU — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Propiciar aos alunos acèsso ao 2° grau, com um ensino de qualidade.

AÇÃO: 12 362 2.098-MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O ENSINO MEDIO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	40.000,00	2011-	1	42.000,00	2012-	1	44.100,00	2013-	1	46.305,00	4	172.405,00

PROGRAMA: 0300-CORREIÇÃO DE ANIMAIS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Retirar os animais de vias públicas evitando problemas com o tráfigo e poluição.

AÇÃO: 15 122 2.092-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO DE ANIMAIS — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER SERVIÇOS DE CORREIÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	56.000,00	2011-	1	58.800,00	2012-	1	61.740,00	2013-	1	64.827,00	4	241.367,00

PROGRAMA: 0302-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Proporcionar as crianças de 0 a 6 anos qualidade de ensino.

AÇÃO: 12 365 2.115-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - 40% — Unidade Orç.: 02.05.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O ENSINO INFANTIL-40% — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	274.500,00	2011-	1	288.225,00	2012-	1	302.636,25	2013-	1	317.768,06	4	1.183.129,31

PROGRAMA: 0302-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Proporcionar as crianças de 0 a 6 anos qualidade de ensino.

AÇÃO: 12 365 2.116-ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - 60% — Unidade Orç.: 02.05.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	715.000,00	2011-	1	750.750,00	2012-	1	788.287,50	2013-	1	827.701,88	4	3.081.739,38

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.32[illegible]/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II
N.P.J: 06.716.880/0001-83 — Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0303-CRECHE — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Garantir e expandir a qualidade do ensino e um bom atendimento aos alunos cadastrados nas creches municipais.

AÇÃO: 12 365 1.020-CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR OU AMPLIAR CRECHES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	125.000,00	2011-	1	131.250,00	2012-	1	137.812,50	2013-	1	144.703,13	4	538.765,63

AÇÃO: 12 365 2.024-MANUTENÇÃO DAS CRECHES — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER CRECHES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	250.800,00	2011-	1	263.340,00	2012-	1	276.507,00	2013-	1	290.332,35	4	1.080.979,35

AÇÃO: 12 365 1.082-CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES - 40% — Unidade Orç.: 02.05.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR R AMPLIAR CRECHES — Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	100.000,00	2011-	1	105.000,00	2012-	1	110.250,00	2013-	1	115.762,50	4	431.012,50

PROGRAMA: 0304-EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Garantir bom atendimento e a expansão do ensino pré-escolar no Município.

AÇÃO: 12 365 1.084-CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR O PRE-ESCOLAR - 40% — Unidade Orç.: 02.05.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR E AMPLIAR PRE-ESCOLAS — Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	100.000,00	2011-	1	105.000,00	2012-	1	110.250,00	2013-	1	115.762,50	4	431.012,50

AÇÃO: 12 365 2.123-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PRÉ-ESCOLAR - 40% — Unidade Orç.: 02.05.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O PRÉ-ESCOLAR-40% — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	37.500,00	2011-	1	39.375,00	2012-	1	41.343,75	2013-	1	43.410,94	4	161.629,69

AÇÃO: 12 365 2.124-ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO PRÉ-ESCOLAR - 60% — Unidade Orç.: 02.05.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O PRE-ESCOLAR-60% — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	36.000,00	2011-	1	37.800,00	2012-	1	39.690,00	2013-	1	41.674,50	4	155.164,50

PROGRAMA: 0305-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Garantir merenda escolar de qualidade nas escolas do Município.

AÇÃO: 12 365 2.064-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHES - PNAC — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O PNAC — Unidade: CX

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	100.000,00	2011-	1	105.000,00	2012-	1	110.250,00	2013-	1	115.762,50	4	431.012,50

PROGRAMA: 0305-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Garantir merenda escolar de qualidade nas escolas do Município.

AÇÃO: 12 361 2.069-MERENDA ESCOLAR — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER MERENDA ESCOLAR — Unidade: CX

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	600.000,00	2011-	1	630.000,00	2012-	1	661.500,00	2013-	1	694.575,00	4	2.586.075,00

PROGRAMA: 0313-CURSO DE QUALIFICAÇÃO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Oferecer qualificação profissional.

AÇÃO: 12 361 2.099-ENCARGOS COM TREINAMENTO DE PROFESSORES — Unidade Orç.: 02.05.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER CURSOS DE CAPACITAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	115.000,00	2011-	1	120.750,00	2012-	1	126.787,50	2013-	1	133.126,88	4	495.664,38

PROGRAMA: 0321-EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Proporcionar melhorias a pessoas com problemas especiais.

AÇÃO: 12 367 2.063-ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	4.000,00	2011-	1	4.200,00	2012-	1	4.410,00	2013-	1	4.630,50	4	17.240,50

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
N.P.J: 06.716.880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.k Página: 17
Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0321-EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Proporcionar melhorias a pessoas com problemas especiais.

AÇÃO: 12 367 2.121-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40% — Unidade Orç.: 02.05.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER EDUCAÇÃO ESPECIAL-40% Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	35.500,00	2011-	1	37.275,00	2012-	1	39.138,75	2013-	1	41.095,69	4	153.009,44

AÇÃO: 12 367 2.122-ENC. COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60% — Unidade Orç.: 02.05.02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER EDUCAÇÃO ESPECIAL Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	18.500,00	2011-	1	19.425,00	2012-	1	20.396,25	2013-	1	21.416,06	4	79.737,31

PROGRAMA: 0331-PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Proporcionar a proteção e conservação do patrimônio histórico e cultural do Município.

AÇÃO: 13 391 1.017-REFORMA DE PRÉDIOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: REFORMAR PREDIOS HISTÓRICOS Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	110.000,00	2011-	1	115.500,00	2012-	1	121.275,00	2013-	1	127.338,75	4	474.113,75

PROGRAMA: 0336-AÇÃO CULTURAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades podendo ser tanto como a incentivo como apoio as atividades culturais.

AÇÃO: 13 392 1.058-MANUT.E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E LAZER VALDIR FORTES — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	70.000,00	2011-	1	73.500,00	2012-	1	77.175,00	2013-	1	81.033,75	4	301.708,75

AÇÃO: 13 392 2.041-MANUTENÇÃO DA CULTURA — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	65.240,00	2011-	1	68.502,00	2012-	1	71.927,10	2013-	1	75.523,46	4	281.192,56

AÇÃO: 13 392 2.065-APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	887.000,00	2011-	1	931.350,00	2012-	1	977.917,50	2013-	1	1.026.813,38	4	3.823.080,88

PROGRAMA: 0336-AÇÃO CULTURAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades podendo ser tanto como a incentivo como apoio as atividades culturais.

AÇÃO: 13 392 2.066-ENCARGOS COM MUSEU MUNICIPAL — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: ENCARGOS COM MUSEU MUNICIPAL Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.000,00	2011-	1	15.750,00	2012-	1	16.537,50	2013-	1	17.364,38	4	64.651,88

PROGRAMA: 0360-PLANEJAMENTO URBANO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Elaborar, coordenar e acompanhar planos e projetos urbanos.

AÇÃO: 15 451 2.072-REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: REVISAR E COMPLEMENTAR O PLANO DIRETOR Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	20.000,00	2011-	1	21.000,00	2012-	1	22.050,00	2013-	1	23.152,50	4	86.202,50

PROGRAMA: 0362-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir e manter prédios públicos.

AÇÃO: 15 452 1.041-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	1	52.500,00	2012-	1	55.125,00	2013-	1	57.881,25	4	215.506,25

PROGRAMA: 0363-URBANISMO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Adaptar o município a necessidades de seus habitantes, garantindo assim o crescimento urbano adequadro.

AÇÃO: 15 452 1.081-URBANIZAÇÃO DE BAIRROS — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: URBANIZAR BAIRROS Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	1	52.500,00	2012-	1	55.125,00	2013-	1	57.881,25	4	215.506,25

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DE TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

PROGRAMA: 0371-LIMPEZA PÚBLICA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Manter a limpeza das ruas, praças e outros logradouros públicos.

AÇÃO: 15 452 2.045-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA — Unidade Orç.: 02.09.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER LIMPEZA PUBLICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	931.000,00	2011-	1	977.550,00	2012-	1	1.026.427,50	2013-	1	1.077.748,88	4	4.012.726,38

PROGRAMA: 0373-SERVIÇOS FUNERÁRIOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Manter os serviços funerários, como também limpeza e melhoria dos cemitérios públicos do Município, garantindo assim lugar digno para memória do falecido.

AÇÃO: 08 452 2.100-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER E CONSERVAR OS CEMITÉRIOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	55.000,00	2011-	1	57.750,00	2012-	1	60.637,50	2013-	1	63.669,38	4	237.056,88

PROGRAMA: 0383-VIAS URBANAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir e melhorar as ruas e avenidas do município, sendo elas feitas calçamento ou de asfalto, garantindo melhoria para a população.

AÇÃO: 15 452 1.043-ABERTURA DE RUAS — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: ABERTURA DE RUAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	100.000,00	2011-	1	105.000,00	2012-	1	110.250,00	2013-	1	115.762,50	4	431.012,50

AÇÃO: 15 452 1.044-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR E REFORMAR CALÇAMENTO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	190.000,00	2011-	1	199.500,00	2012-	1	209.475,00	2013-	1	219.948,75	4	818.923,75

AÇÃO: 26 782 1.054-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR E RECUPERAR ESTRADAS — Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	110.000,00	2011-	1	115.500,00	2012-	1	121.275,00	2013-	1	127.338,75	4	474.113,75

AÇÃO: 15 451 1.056-PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E ASFALTO DE RUAS — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: PAVIMENTAÇAO ASFALTICA — Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	614.120,00	2011-	1	644.826,00	2012-	1	677.067,30	2013-	1	710.920,67	4	2.646.933,97

PROGRAMA: 0383-VIAS URBANAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir e melhorar as ruas e avenidas do município, sendo elas feitas calçamento ou de asfalto, garantindo melhoria para a população.

AÇÃO: 15 451 1.062-CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO BR 343 — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR ANEL VIÁRIO BR 343 — Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	130.000,00	2011-	1	136.500,00	2012-	1	143.325,00	2013-	1	150.491,25	4	560.316,25

PROGRAMA: 0383-VIAS URBANAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir e melhorar as ruas e avenidas do município, sendo elas feitas calçamento ou de asfalto, garantindo melhoria para a população.

AÇÃO: 26 782 2.101-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER ESTRADAS VICINAIS — Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	230.000,00	2011-	1	241.500,00	2012-	1	253.575,00	2013-	1	266.253,75	4	991.328,75

PROGRAMA: 0401-MELHORIA HABITACIONAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir e ampliar a rede de unidades habitacionais sendo ela urbana ou rural, garantindo assim vida mais digna a população.

AÇÃO: 16 482 1.031-CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS/RURAIS — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR HABITAÇÕES URBANAS/RURAIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	460.000,00	2011-	1	483.000,00	2012-	1	507.150,00	2013-	1	532.507,50	4	1.982.657,50

PROGRAMA: 0410-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir e ampliar a rede de abastecimento e distribuição d'água sendo ele do próprio sistema de abastecimento ou de adutora ou tratamento dágua ou até mesmo de poços e chafarizes para a população do Município, garantindo assim vida digna a população.

AÇÃO: 17 512 1.070-CAPTAÇÃO DE ÁGUA VIA ADUTORA — Unidade Orç.: 02.06.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº5.329/O-5

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
N.P.J: 06.716.880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.k Página: 19
Exercício Base: 2010

Produto: CAPTAR AGUA VIA ADUTORA Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	0,00	2011-	1	0,00	2012-	1	0,00	2013-	1	0,00	4	0,00

AÇÃO: 15 605 1.059-CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIO D'AGUA Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR RESERVATÓRIO D'AGUA Unidade: M³

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	45.000,00	2011-	1	47.250,00	2012-	1	49.612,50	2013-	1	52.093,13	4	193.955,63

AÇÃO: 17 512 1.071-CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'AGUA Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR ESTAÇAO TRATAMENTO D'AGUA Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	105.000,00	2011-	1	110.250,00	2012-	1	115.762,50	2013-	1	121.550,63	4	452.563,13

AÇÃO: 15 512 1.057-MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES Unidade Orç.: 02.09.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	65.000,00	2011-	1	68.250,00	2012-	1	71.662,50	2013-	1	75.245,63	4	280.158,13

AÇÃO: 17 512 1.064-AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA Unidade Orç.: 02.09.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	240.000,00	2011-	1	252.000,00	2012-	1	264.600,00	2013-	1	277.830,00	4	1.034.430,00

AÇÃO: 17 512 1.065-CONSTRUÇÃO DE ADUTORA Unidade Orç.: 02.09.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR ADUTORA Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	130.000,00	2011-	1	136.500,00	2012-	1	143.325,00	2013-	1	150.491,25	4	560.316,25

AÇÃO: 17 511 2.052-MANUTENÇÃO E CONS. DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUA Unidade Orç.: 02.09.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER E CONTRUIR POÇOS Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	75.000,00	2011-	1	78.750,00	2012-	1	82.687,50	2013-	1	86.821,88	4	323.259,38

AÇÃO: 17 512 1.002-CONST., AMPL. E REFORMA DE CHAFARIZ E SISTEMA D'AGUA Unidade Orç.: 02.10.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR, E REFORMAR CHAFARIZES Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	1	52.500,00	2012-	1	55.125,00	2013-	1	57.881,25	4	215.506,25

PROGRAMA: 0418-SANEAMENTO GERAL ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dar mais infra-estrutura em termos de saneamento, dando vida digna aos munícipes.

AÇÃO: 17 512 1.003-IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIA Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: IMPLANTAR UNIDADE SANITÁRIA Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	65.000,00	2011-	1	68.250,00	2012-	1	71.662,50	2013-	1	75.245,63	4	280.158,13

PROGRAMA: 0418-SANEAMENTO GERAL ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dar mais infra-estrutura em termos de saneamento, dando vida digna aos munícipes.

AÇÃO: 17 512 1.005-CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR ATERRO SANITÁRIO. Unidade: M³

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	600.000,00	2011-	1	630.000,00	2012-	1	661.500,00	2013-	1	694.575,00	4	2.586.075,00

PROGRAMA: 0418-SANEAMENTO GERAL ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dar mais infra-estrutura em termos de saneamento, dando vida digna aos munícipes.

AÇÃO: 17 512 1.048-CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR FOSSAS SEPTICAS Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	1	52.500,00	2012-	1	55.125,00	2013-	1	57.881,25	4	215.506,25

PROGRAMA: 0419-SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dotar o município de um sistema eficaz de esgoto e drenagem nas ruas e avenidas.

AÇÃO: 17 512 1.047-CONST., AMPL. E REFORMA DE ESGOTOS Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR E AMPLIAR ESGOTOS Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	60.000,00	2011-	1	63.000,00	2012-	1	66.150,00	2013-	1	69.457,50	4	258.607,50

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº1.329/O-

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
N.P.J: 06.716.880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.k Página: 20
Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0419-SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dotar o município de um sistema eficaz de esgoto e drenagem nas ruas e avenidas.

AÇÃO: 17 512 1.060-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESGOTO INTERNO — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR E AMPLIAR ESGOTO INTERNO — Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	1	52.500,00	2012-	1	55.125,00	2013-	1	57.881,25	4	215.506,25

AÇÃO: 17 512 1.072-CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR REDE ESGOTO — Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	120.000,00	2011-	1	126.000,00	2012-	1	132.300,00	2013-	1	138.915,00	4	517.215,00

AÇÃO: 17 512 2.004-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO — Unidade Orç.: 02.09.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER SISTEMA DE ESGOTO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	20.000,00	2011-	1	21.000,00	2012-	1	22.050,00	2013-	1	23.152,50	4	86.202,50

PROGRAMA: 0425-PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Dotar o município com meios de preservação dos recursos naturais existentes.

AÇÃO: 18 541 1.063-REURBANIZAÇÃO E DESPOLUIÇÃO DO AÇUDE GRANDE DE CAMPO MAIOR — Unidade Orç.: 02.09.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: REURBANIZAR E DESPOLUIR AÇUDE — Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	1.035.000,00	2011-	1	1.086.750,00	2012-	1	1.141.087,50	2013-	1	1.198.141,88	4	4.460.979,38

PROGRAMA: 0427-PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Ampliar, preservar e manter os parques, praças e jardins e outros logradouros públicos garantindo assim áreas de lazer aos munícipes.

AÇÃO: 15 451 2.053-MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER PRAÇAS, PARQUES E JARDINS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	68.000,00	2011-	1	71.400,00	2012-	1	74.970,00	2013-	1	78.718,50	4	293.088,50

AÇÃO: 15 451 1.036-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	700.000,00	2011-	1	735.000,00	2012-	1	771.750,00	2013-	1	810.337,50	4	3.017.087,50

PROGRAMA: 0445-DEFESA CONTRA AS SECAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Implantar programas que combatam os problemas causados pela seca.

AÇÃO: 17 512 2.056-MANUTENÇÃO DA DEFESA CONTRA AS SECAS — Unidade Orç.: 02.09.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O DEPARTAMENTO CONTRA AS SECA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.000,00	2011-	1	15.750,00	2012-	1	16.537,50	2013-	1	17.364,38	4	64.651,88

PROGRAMA: 0446-DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Implantar programas que combatam os problemas causados pelas enchentes.

AÇÃO: 15 451 1.055-DIQUE DE PROTEÇÃO CONTRA ENCHENTES E INUNDAÇÕES — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: DIQUE CONTRA ENCHENTES E INUNDAÇÕES — Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	61.000,00	2011-	1	64.050,00	2012-	1	67.252,50	2013-	1	70.615,13	4	262.917,63

PROGRAMA: 0446-DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Implantar programas que combatam os problemas causados pelas enchentes.

AÇÃO: 17 542 1.085-CONSTRUÇÃO DE DIQUE NO RIO SURUBIM — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR DIQUE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	1.000.000,00	2011-	1	1.050.000,00	2012-	1	1.102.500,00	2013-	1	1.157.625,00	4	4.310.125,00

PROGRAMA: 0487-POLÍTICA AGROPECUÁRIA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Implantar melhoria para geração de emprego e renda na area agropecuária no município.

AÇÃO: 20 601 2.089-PROGRAMA DE GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA NA ÁREA AGROPECUÁRIA — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	140.000,00	2011-	1	147.000,00	2012-	1	154.350,00	2013-	1	162.067,50	4	603.417,50

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA [illegible]INDADE VIANA
CRC-PI Nº6.3[illegible]9/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.k Página: 21
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II
N.P.J: 06.716.880/0001-83 — Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0492-PRODUÇÃO ANIMAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Manter e apoiar a produção animal.

AÇÃO: 20 602 2.103-ENCARGOS COM FEIRA, SEMINÁRIOS E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER FEIRAS E SEMINÁRIOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.000,00	2011-	1	15.750,00	2012-	1	16.537,50	2013-	1	17.364,38	4	64.651,88

PROGRAMA: 0494-IMPLEMENTOS AGRICOLAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Adquirir implementos agricolas diversos para fortalecer a agricultura no município.

AÇÃO: 20 605 1.068-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS — Unidade Orç.: 02.09.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	100.000,00	2011-	1	105.000,00	2012-	1	110.250,00	2013-	1	115.762,50	4	431.012,50

PROGRAMA: 0500-SEMENTES E MUDAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Aumentar a distribuição de sementes e mudas para assim aumentar a produção agricola do Município.

AÇÃO: 20 605 2.104-ENCARGOS COM DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER A DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	12.000,00	2011-	1	12.600,00	2012-	1	13.230,00	2013-	1	13.891,50	4	51.721,50

PROGRAMA: 0514-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Adquirir implementos agrícolas capazes de incentivar os produtores rurais.

AÇÃO: 20 605 2.079-IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: IMPLANTAR HORTAS COMUNITÁRIAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	45.000,00	2011-	1	47.250,00	2012-	1	49.612,50	2013-	1	52.093,13	4	193.955,63

PROGRAMA: 0515-FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROD.ALIMENTÍCIOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Manter, reformar, equipar e construir mercados, casas de farinhas, feiras e matadouros para comercialização de produtos agrícolas no Município.

AÇÃO: 20 605 2.042-MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER MERCADO PÚBLICO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	40.000,00	2011-	1	42.000,00	2012-	1	44.100,00	2013-	1	46.305,00	4	172.405,00

PROGRAMA: 0515-FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROD.ALIMENTÍCIOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Manter, reformar, equipar e construir mercados, casas de farinhas, feiras e matadouros para comercialização de produtos agrícolas no Município.

AÇÃO: 20 605 1.052-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS PÚBLICOS — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR E AMPLIAR MERCADO PUBLICO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	20.000,00	2011-	1	21.000,00	2012-	1	22.050,00	2013-	1	23.152,50	4	86.202,50

PROGRAMA: 0515-FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROD.ALIMENTÍCIOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Manter, reformar, equipar e construir mercados, casas de farinhas, feiras e matadouros para comercialização de produtos agrícolas no Município.

AÇÃO: 20 605 1.053-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR E REFORMAR MATADOURO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	30.000,00	2011-	1	31.500,00	2012-	1	33.075,00	2013-	1	34.728,75	4	129.303,75

PROGRAMA: 0515-FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROD.ALIMENTÍCIOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Manter, reformar, equipar e construir mercados, casas de farinhas, feiras e matadouros para comercialização de produtos agrícolas no Município.

AÇÃO: 20 606 1.069-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS DE FARINHA — Unidade Orç.: 02.09.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR E AMPLIAR CASA DE FARINHA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	0,00	2011-	1	0,00	2012-	1	0,00	2013-	1	0,00	4	0,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-8

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

PROGRAMA: 0605-SERVIÇOS BANCÁRIOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Manter o serviços bancários.

AÇÃO: 04 694 2.044-ENCARGOS COM OS SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS — Unidade Orç.: 02.03.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER OS SERVIÇOS BANCÁRIOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	20.000,00	2011-	1	21.000,00	2012-	1	22.050,00	2013-	1	23.152,50	4	86.202,50

PROGRAMA: 0611-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Colocar o município na rota do turismo nacional e internacional, mostrando suas belezas e também sua culinária local bem como capacitar os munícipes no atendimento aos turistas e demais interessados.

AÇÃO: 04 695 2.125-ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO TURISMO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	1	52.500,00	2012-	1	55.125,00	2013-	1	57.881,25	4	215.506,25

PROGRAMA: 0626-TELEFONIA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Manter os serviços de telefonia móvel ou fixa a disposição do Município.

AÇÃO: 24 722 2.021-MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS TELEFÔNICOS — Unidade Orç.: 02.02.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER DESPESAS TELEFÔNICAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	213.000,00	2011-	1	223.650,00	2012-	1	234.832,50	2013-	1	246.574,13	4	918.056,63

PROGRAMA: 0629-RADIODIFUSÃO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Manter e ampliar o sistema de radiodifusão do Município.

AÇÃO: 24 722 2.022-MANUTENÇÃO DO SISTEMA RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO — Unidade Orç.: 02.02.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER SISTEMA DE RADIODIFUSÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	114.000,00	2011-	1	119.700,00	2012-	1	125.685,00	2013-	1	131.969,25	4	491.354,25

PROGRAMA: 0636-UTILIZAÇÃO DA ENERGIA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Manter os encargos financeiros referente a utilização do sistema de energia do município, garantindo assim energia aos munícipes.

AÇÃO: 04 752 2.038-ENCARGOS COM A CEPISA — Unidade Orç.: 02.02.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: ENCARGOS COM A CEPISA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	205.000,00	2011-	1	215.250,00	2012-	1	226.012,50	2013-	1	237.313,13	4	883.575,63

PROGRAMA: 0647-DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Ampliar, restaurar e manter a distribuição com qualidade energia elétrica a população urbana e rural do Município.

AÇÃO: 25 752 2.048-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA — Unidade Orç.: 02.02.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER ILUMINAÇÃO PÚBLICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	635.000,00	2011-	1	666.750,00	2012-	1	700.087,50	2013-	1	735.091,88	4	2.736.929,38

PROGRAMA: 0647-DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Ampliar, restaurar e manter a distribuição com qualidade energia elétrica a população urbana e rural do Município.

AÇÃO: 25 752 1.014-IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: IMPLANTAR REDE ELETRICA RURAL — Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	33.000,00	2011-	1	34.650,00	2012-	1	36.382,50	2013-	1	38.201,63	4	142.234,13

PROGRAMA: 0647-DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Ampliar, restaurar e manter a distribuição com qualidade energia elétrica a população urbana e rural do Município.

AÇÃO: 25 752 1.067-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: AMPLIAR REDE ELETRICA — Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	0,00	2011-	1	0,00	2012-	1	0,00	2013-	1	0,00	4	0,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMATICA-SCP RO31

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
N.P.J: 06.716.880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.k Página: 23
Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0666-SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Manter os serviços de transporte rodoviários em perfeito estado, sendo ele em vias públicas como tambem os serviços desenvolvidos no terminal rodoviário deste município.

AÇÃO: 26 782 2.067-MANUTENCÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER TERMINAL RODOVIÁRIO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	111.000,00	2011-	1	116.550,00	2012-	1	122.377,50	2013-	1	128.496,38	4	478.423,88

AÇÃO: 26 782 1.078-CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA RURAL — Unidade Orç.: 02.08.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR RODOVIÁRIA RURAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	46.000,00	2011-	1	48.300,00	2012-	1	50.715,00	2013-	1	53.250,75	4	198.265,75

PROGRAMA: 0707-DESPORTO AMADOR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Estimular, ampliar a pratica esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integracao entre as diversas comunidades.

AÇÃO: 27 813 2.034-MANUTENCÃO DO DESPORTO AMADOR — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: MANTER O DESPORTO AMADOR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	218.000,00	2011-	1	228.900,00	2012-	1	240.345,00	2013-	1	252.362,25	4	939.607,25

PROGRAMA: 0713-PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Ampliar a oferta de áreas públicas de lazer.

AÇÃO: 27 813 1.023-CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR POLIESPORTIVO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	110.000,00	2011-	1	115.500,00	2012-	1	121.275,00	2013-	1	127.338,75	4	474.113,75

AÇÃO: 27 813 1.028-CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS ESPORTIVAS — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR CAMPOS DE FUTEBOL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	90.000,00	2011-	1	94.500,00	2012-	1	99.225,00	2013-	1	104.186,25	4	387.911,25

AÇÃO: 27 813 1.045-CONST., AMPL. REFORMA DE PARQUES REC. E DESPORTIVOS — Unidade Orç.: 02.04.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR E REFORMAR PARQUES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	0,00	2011-	1	0,00	2012-	1	0,00	2013-	1	0,00	4	0,00

PROGRAMA: 0732-DÍVIDA INTERNA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Garantir que compromissos assumidos sejam cumpridos no intuito de sanar as dividas do municipio.

AÇÃO: 28 843 1.009-ENCARGOS COM DÍVIDA INTERNA — Unidade Orç.: 02.03.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: DIVÍDA INTERNA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	895.000,00	2011-	1	939.750,00	2012-	1	986.737,50	2013-	1	1.036.074,38	4	3.857.561,88

PROGRAMA: 0900-CONSTRUÇÃO E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Construir, reformar e ampliar os prédios públicos municipais.

AÇÃO: 17 512 1.001-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SAAE — Unidade Orç.: 02.10.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: CONSTRUIR,AMPLIAR E REFORMAR SAAE — Unidade: M²

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	25.000,00	2011-	1	26.250,00	2012-	1	27.562,50	2013-	1	28.940,63	4	107.753,13

PROGRAMA: 0999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
OBJETIVO: Manter uma reserva capaz de atender imprevisto de grande porte no município.

AÇÃO: 99 999 2.080-RESERVA DE CONTINGÊNCIA — Unidade Orç.: 02.03.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Produto: RESERSA DE CONTINGENCIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	200.000,00	2011-	1	210.000,00	2012-	1	220.500,00	2013-	1	231.525,00	4	862.025,00

TOTAL GERAL...	55.000.000,00	57.750.000,00	60.637.500,00	63.669.375,20	237.056.875,20

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6.329/O-

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PROGRAMA DE GOVERNO/FONTES-ANEXO III

SCP08.k Página: 1
Exercício Base: 2010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO	Previsão/2010	Previsão/2011	Previsão/2012	Previsão/2013	TOTAL	FONTE DE RECURSO
0001	ENCARGO LEGISLATIVO	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,51	6.465.187,51	34-REPASSE PREFEITUR
0002	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27.500,00	28.875,00	30.318,75	31.834,69	118.528,44	62-REPASSE EDUCAÇÃO
0003	PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	01-FPM
0004	FESTIVAL GASTRONOMICO	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00	07-GOVERNO ESTADUAL
0005	EVENTOS CARNAVALESCOS	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	02-ICMS
0006	ENCARGO JUDICIÁRIO	1.830.000,00	1.921.500,00	2.017.575,00	2.118.453,75	7.887.528,75	01-FPM
0007	SEGURANÇA PÚBLICA	34.650,00	36.382,50	38.201,63	40.111,71	149.345,84	02-ICMS
0008	FARMACIA BASICA	305.000,00	320.250,00	336.262,50	353.075,63	1.314.588,13	20-FARMACIA BASICA
0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA A MULHER	290.500,00	305.025,00	320.276,25	336.290,06	1.252.091,31	06-GOVERNO FEDERAL
		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	10-FUS
0010	BIBLIOTECA MUNICIPAL	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38	02-ICMS
0012	ASSISTÊNCIA JURÍDICA	240.250,00	252.262,50	264.875,63	278.119,41	1.035.507,54	02-ICMS
0013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	01-FPM
0014	TRAVESSIA PLUVIAL	268.200,00	281.610,00	295.690,50	310.475,03	1.155.975,53	06-GOVERNO FEDERAL
		25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	43-IPVA
0017	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13	01-FPM
0019	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAIS	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,52	258.607,52	02-ICMS
0021	ORÇAMENTO E GESTÃO	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75	232.746,75	01-FPM
0024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,88	219.816,38	01-FPM
		105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13	02-ICMS
		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	10-FUS
0027	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	103.443,00	01-FPM
		309.000,00	324.450,00	340.672,50	357.706,13	1.331.828,63	02-ICMS
		632.000,00	663.600,00	696.780,00	731.619,00	2.723.999,00	09-FMAS
		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	43-IPVA
0031	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.878.530,00	3.022.456,50	3.173.579,33	3.332.258,32	12.406.824,15	01-FPM
		1.252.360,00	1.314.978,00	1.380.726,90	1.449.763,26	5.397.828,16	02-ICMS
		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75	27-FUNDO ESPECIAL
		85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	366.360,63	43-IPVA
		3.453.000,00	3.625.650,00	3.806.932,48	3.997.279,00	14.882.861,48	99-SAAE
0032	POLITICA DE PESSOAL	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	68.962,00	01-FPM
0033	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	01-FPM
0035	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	67-SENTINELA
0036	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	215.250,00	226.012,50	237.313,13	249.178,78	927.754,41	02-ICMS
		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	09-FMAS
0043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	01-FPM
		120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00	02-ICMS
		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50	06-GOVERNO FEDERAL
		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	10-FUS
		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	40-FUNDEB 40%
		170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25	43-IPVA
0049	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	203.000,00	213.150,00	223.807,50	234.997,88	874.955,38	01-FPM
0055	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	01-FPM
		77.000,00	80.850,00	84.892,50	89.137,13	331.879,63	70-TAXAS DIVERSAS
0061	TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COORDENAÇÃO DO SETOR	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50	01-FPM
0096	IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00	02-ICMS
0115	OPERAÇÕES TERRESTRES	35.700,00	37.485,00	39.359,25	41.327,21	153.871,46	02-ICMS
0123	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	201.000,00	211.050,00	221.602,50	232.682,63	866.335,13	15-PETI JORNADA
0153	ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	09-FMAS
		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63	13-API
0159	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	204.000,00	214.200,00	224.910,00	236.155,50	879.265,50	31-PPD/EMDE
0166	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	99.000,00	103.950,00	109.147,50	114.604,88	426.702,38	02-ICMS
		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	09-FMAS
		240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00	24-PROJOVEM
0171	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	171.000,00	179.550,00	188.527,50	197.953,88	737.031,38	14-PAIF
0172	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	02-ICMS
		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	09-FMAS
		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	69-CRAS
		210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25	74-ASEF
0174	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75	09-FMAS
0176	BOLSA FAMÍLIA	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75	82-IGDBF
0186	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50	01-FPM
0198	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	151.000,00	158.550,00	166.477,50	174.801,38	650.828,88	01-FPM
0204	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	10-FUS
		905.000,00	950.250,00	997.762,50	1.047.650,63	3.900.663,13	21-PACS
0205	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	587.000,00	616.350,00	647.167,50	679.525,88	2.530.043,38	01-FPM
		2.050.000,00	2.152.500,00	2.260.125,00	2.373.131,20	8.835.756,20	06-GOVERNO FEDERAL
		2.649.000,00	2.781.450,00	2.920.522,50	3.066.548,63	11.417.521,13	10-FUS
		795.000,00	834.750,00	876.487,50	920.311,88	3.426.549,38	19-PAB
		1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00	41-PSF
		495.000,00	519.750,00	545.737,50	573.024,38	2.133.511,88	51-PSB
		546.400,00	573.720,00	602.406,00	632.526,30	2.355.052,30	68-CAPS
		307.000,00	322.350,00	338.467,50	355.390,88	1.323.208,38	86-CEO
0210	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	36-VIG.SANITARIA
0234	INSPEÇÃO E CONTROLE ALIMENTAR	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38	01-FPM
0245	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	303.000,00	318.150,00	334.057,50	350.760,38	1.305.967,88	22-PPI/ECD
0254	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	01-FPM
		70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	04-PTA
0268	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	81.000,00	85.050,00	89.302,50	93.767,63	349.120,13	40-FUNDEB 40%
		12.500,00	13.125,00	13.781,25	14.470,31	53.876,56	50-BRASIL ALFABETIZA
		176.000,00	184.800,00	194.040,00	203.742,00	758.582,00	60-FUNDEB 60%
		46.000,00	48.300,00	50.715,00	53.250,75	198.265,75	65-PEJA
0269	ENSINO REGULAR	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	01-FPM
		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	06-GOVERNO FEDERAL
		605.000,00	635.250,00	667.012,50	700.363,13	2.607.625,63	07-GOVERNO ESTADUAL
		2.445.000,00	2.567.250,00	2.695.612,50	2.830.393,13	10.538.255,63	40-FUNDEB 40%
		148.000,00	155.400,00	163.170,00	171.328,50	637.898,50	50-SALARIO EDUCACAO

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6[illegible]29/O-5

Continua...

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PROGRAMA DE GOVERNO/FONTES-ANEXO III

SCP08.k Página: 2
Exercício Base: 2010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO	Previsão/2010	Previsão/2011	Previsão/2012	Previsão/2013	TOTAL	FONTE DE RECURSO
		4.755.000,00	4.992.750,00	5.242.387,50	5.504.506,88	20.494.644,38	60-FUNDEB 60%
		351.000,00	368.550,00	386.977,50	406.326,38	1.512.853,88	62-REPASSE EDUCAÇÃO
0273	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	370.000,00	388.500,00	407.925,00	428.321,25	1.594.746,25	89-PASSE ESTUDANTIL
0276	ENSINO FUNDAMENTAL	1.377.000,00	1.445.850,00	1.518.142,50	1.594.049,63	5.935.042,13	01-FPM
0277	TRANSPORTE ESCOLAR	611.000,00	641.550,00	673.627,50	707.308,88	2.633.486,38	40-FUNDEB 40%
		410.000,00	430.500,00	452.025,00	474.626,25	1.767.151,25	59-PNAT
0278	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	38.000,00	39.900,00	41.895,00	43.989,75	163.784,75	91-PDDE
0283	ENSINO DE 2º GRAU	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	01-FPM
0300	CORREIÇÃO DE ANIMAIS	56.000,00	58.800,00	61.740,00	64.827,00	241.367,00	01-FPM
0302	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	274.500,00	288.225,00	302.636,25	317.768,06	1.183.129,31	40-FUNDEB 40%
		715.000,00	750.750,00	788.287,50	827.701,88	3.081.739,38	60-FUNDEB 60%
0303	CRECHE	375.800,00	394.590,00	414.319,50	435.035,48	1.619.744,98	01-FPM
		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	40-FUNDEB 40%
0304	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	137.500,00	144.375,00	151.593,75	159.173,44	592.642,19	40-FUNDEB 40%
		36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50	155.164,50	60-FUNDEB 60%
0305	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00	48-PNAE
		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	57-PNAC
0313	CURSO DE QUALIFICAÇÃO	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88	495.664,38	40-FUNDEB 40%
0321	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50	01-FPM
		35.500,00	37.275,00	39.138,75	41.095,69	153.009,44	40-FUNDEB 40%
		18.500,00	19.425,00	20.396,25	21.416,06	79.737,31	60-FUNDEB 60%
0331	PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75	02-ICMS
0336	AÇÃO CULTURAL	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	00-ISS
		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	01-FPM
		952.240,00	999.852,00	1.049.844,60	1.102.336,84	4.104.273,44	02-ICMS
0360	PLANEJAMENTO URBANO	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	01-FPM
0362	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	01-FPM
0363	URBANISMO	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	00-ISS
0371	LIMPEZA PÚBLICA	931.000,00	977.550,00	1.026.427,50	1.077.748,88	4.012.726,38	02-ICMS
0373	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88	01-FPM
0383	VIAS URBANAS	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	01-FPM
		794.120,00	833.826,00	875.517,30	919.293,17	3.422.756,47	06-GOVERNO FEDERAL
		240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00	43-IPVA
		240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00	64-CIDE
0401	MELHORIA HABITACIONAL	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00	01-FPM
		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50	06-GOVERNO FEDERAL
0410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38	01-FPM
		585.000,00	614.250,00	644.962,50	677.210,64	2.521.423,14	06-GOVERNO FEDERAL
		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	99-SAAE
0418	SANEAMENTO GERAL	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63	280.158,13	00-ISS
		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	01-FPM
		600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00	06-GOVERNO FEDERAL
0419	SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	00-ISS
		230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.253,75	991.328,75	06-GOVERNO FEDERAL
0425	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	1.035.000,00	1.086.750,00	1.141.087,50	1.198.141,88	4.460.979,38	06-GOVERNO FEDERAL
0427	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,50	293.088,50	01-FPM
		700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50	06-GOVERNO FEDERAL
0445	DEFESA CONTRA AS SECAS	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	01-FPM
0446	DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES	1.061.000,00	1.114.050,00	1.169.752,50	1.228.240,13	4.573.042,63	06-GOVERNO FEDERAL
0487	POLÍTICA AGROPECUÁRIA	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50	30-ITR
0492	PRODUÇÃO ANIMAL	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	01-FPM
0494	IMPLEMENTOS AGRICOLAS	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	06-GOVERNO FEDERAL
0500	SEMENTES E MUDAS	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50	01-FPM
0514	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63	00-ISS
0515	FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROD.ALIMENTÍCIOS	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25	01-FPM
0605	SERVIÇOS BANCÁRIOS	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	01-FPM
0611	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	00-ISS
0626	TELEFONIA	213.000,00	223.650,00	234.832,50	246.574,13	918.056,63	01-FPM
0629	RADIODIFUSÃO	104.000,00	109.200,00	114.660,00	120.393,00	448.253,00	01-FPM
		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	02-ICMS
0636	UTILIZAÇÃO DA ENERGIA	205.000,00	215.250,00	226.012,50	237.313,13	883.575,63	01-FPM
0647	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	635.000,00	666.750,00	700.087,50	735.091,88	2.736.929,38	01-FPM
		33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,63	142.234,13	06-GOVERNO FEDERAL
0666	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25	284.468,25	00-ISS
		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63	01-FPM
		46.000,00	48.300,00	50.715,00	53.250,75	198.265,75	06-GOVERNO FEDERAL
0707	DESPORTO AMADOR	218.000,00	228.900,00	240.345,00	252.362,25	939.607,25	02-ICMS
0713	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	00-ISS
		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
		170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25	06-GOVERNO FEDERAL
0732	DÍVIDA INTERNA	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	00-ISS
		875.000,00	918.750,00	964.687,50	1.012.921,88	3.771.359,38	01-FPM
0900	CONSTRUÇÃO E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	99-SAAE
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	00-ISS
	TOTAL GERAL...	55.000.000,00	57.750.000,00	60.637.500,00	63.669.375,20	237.056.875,20	

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.32[illegible]O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RP01

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 009 de 30 de Novembro de 2.009.

EMENTA: *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Maior para o Exercício Financeiro de 2.010.*

O Prefeito Municipal de Campo Maior:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Do Orçamento do Município

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Campo Maior para o exercício de 2.010 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 55.000.000,00 (Cinqüenta e cinco milhões de reais).

I. O Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações mantidas e instituídas pelo poder público no Valor de R$41.643.100,00 (quarenta e um milhões seiscentos e quarenta e três mil e cem reais);

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público no valor de R$13.356.900,00 (treze milhões trezentos e cinqüenta e seis mil e novecentos reais).

Art. 2º - Integram a Lei do Orçamento segundo o art. 2º § 1º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, os seguintes anexos:

I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
II. Quadro demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I;
III. Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
IV. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 3º - A Receita total é estimada em R$ 55.000.000,00 (Cinqüenta e cinco milhões de reais) e será realizada mediante a arrecadação de tributos, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com os seguintes de desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**R$ 41.146.500,00**
Receita Tributária	R$1.791.500,00
Receita de Contribuições	R$0,00
Receita Patrimonial	R$404.584,00
Receita Agropecuária	R$0,00
Receita Industrial	R$0,00
Receita de Serviços	R$3.680.111,00
Transferências Correntes	R$39.512.000,00
Outras Receitas Correntes	R$265.505,00
Receita Intra-Orçamentária	R$0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	**R$(4.507.200,00)**
RECEITAS DE CAPITAL	**R$13.853.500,00**
Operações de Crédito	R$109.416,00
Alienações de Bens	R$600.000,00
Amortização de Empréstimos	R$0,00
Transferências de Capital	R$12.700.000,00
Outras Receitas de Capital	R$444.084,00
Receita Intra-Orçamentária	R$0,00
TOTAL DA RECEITA	**R$ 55.000.000,00**

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - O Valor total da fixação da despesa é igual ao da previsão da Receita, cumprindo o Princípio do equilíbrio orçamentário, a qual será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática, distribuídas da seguinte maneira:

I - DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.01.00	Câmara Municipal de Campo Maior	R$	1.500.000,00
02.01.01	Gabinete do Prefeito Municipal	R$	1.008.200,00
02.01.02	Controladoria Geral do Município	R$	184.450,00
02.01.03	Procuradoria Geral do Município	R$	240.250,00
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração	R$	5.077.000,00
02.03.01	Secretaria Municipal de Finanças	R$	2.086.000,00
02.04.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Turismo e Empreendimentos	R$	2.845.080,00
02.05.01	Secretaria Municipal de Educação	R$	5.359.800,00
02.05.02	Fundo de Educação Básica – FUNDEB	R$	9.600.000,00
02.06.01	Secretaria Municipal de Saúde	R$	70.000,00
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$	11.032.900,00
02.07.01	Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania	R$	488.000,00
02.07.02	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$	2.524.000,00
02.08.01	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	R$	6.730.320,00
02.09.01	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	R$	2.726.000,00
02.10.01	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	R$	3.528.000,00
TOTAL		**R$**	**55.000.000,00**

II - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	LEGISLATIVA	R$	1.500.000,00
02	JUDICIÁRIA	R$	0,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	R$	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	R$	6.497.900,00
05	DEFESA NACIONAL	R$	0,00
06	SEGURANCA PÚBLICA	R$	0,00
07	RELAÇÕES EXTERIORES	R$	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	3.012.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$	0,00
10	SAÚDE	R$	11.102.900,00
11	TRABALHO	R$	0,00
12	EDUCAÇÃO	R$	14.959.800,00
13	CULTURA	R$	1.412.240,00
14	DIREITOS À CIDADANIA	R$	0,00
15	URBANISMO	R$	4.847.320,00
16	HABITAÇÃO	R$	460.000,00
17	SANEAMENTO	R$	6.058.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R$	1.140.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R$	0,00
20	AGRICULTURA	R$	593.840,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	R$	0,00
22	INDÚSTRIA	R$	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	0,00
24	COMUNICAÇÕES	R$	327.000,00
25	ENERGIA	R$	668.000,00
26	TRANSPORTE	R$	757.000,00
27	DESPORTO E LAZER	R$	418.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R$	1.046.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	200.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		**R$**	**55.000.000,00**

Art. 5º - Em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF foi destinado para Reserva de Contingência no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) que corresponde ao percentual de 0,36 da receita corrente líquida as quais serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, interperes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO II
DAS AUTORIZAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2.010:

I. Abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 80%, (oitenta por cento) das despesas fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações constantes na presente Lei e de Créditos adicionais, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e os artigos 11 a 15 da Lei 11.790, de 04 de julho de 2000, tendo como fonte de recursos:

a) *O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;*

b) *Anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;*

c) *Superávit financeiro do exercício anterior.*

II. Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10 %, do total das receitas correntes;

III. Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Parágrafo Único - Exclui-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicos aprovados pelo Legislativo no decorrer do exercício.

Art. 7º - O limite autorizado no inciso I do artigo anterior não será onerado quando o déficit se destinar a realizar transferências que correspondam à movimentação de recursos entre elementos de despesas de um mesmo grupo ou unidade orçamentária, os quais serão alterados, por acréscimos e redução ou por inclusão em grupos de despesas, de igual valor, consideradas necessárias pela administração, não alterando quantitativamente os valores fixados na presente Lei.

Art. 8º - Excluem-se do limite estabelecido no Art. 6º, os Créditos Adicionais Suplementares do poder executivo que tiverem como fonte de recursos provenientes de operações de créditos, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 9º - A abertura dos créditos adicionais serão abertos por Decreto do poder executivo, os quais serão detalhados analiticamente, de acordo com a necessidade da execução orçamentária de cada unidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - O Poder Executivo no interesse da Administração fará cumprir o que determina os objetivos e metas para as despesas de capital e as decorrentes delas, elencadas no Plano Plurianual, além de tornar efetivo o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2.010.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 2.010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Maior (PI), 30 de Novembro de 2.009.

João Félix de Andrade Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1/1
SCP08.k
LEI 4.320/64

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITA	Valor	TOTAL	DESPESA	Valor	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		41.146.500,00	DESPESAS FIXADAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO		55.000.000,00
Receita Tributária.....	1.791.500,00		01 LEGISLATIVA.....	1.500.000,00	
Receitas de Contribuições..	0,00		02 JUDICIÁRIA.....	0,00	
Receita Patrimonial.....	404.584,00		03 ESSENCIAL A JUSTIÇA.....	0,00	
Receita Agropecuária.....	0,00		04 ADMINISTRAÇÃO.....	6.497.900,00	
Receita Industrial.....	0,00		05 DEFESA NACIONAL.....	0,00	
Receita de Serviços.....	3.680.111,00		06 SEGURANÇA PÚBLICA.....	0,00	
Transferências Correntes...	39.512.000,00		07 RELAÇÕES EXTERIORES.....	0,00	
Outras Receitas Correntes..	265.505,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	3.012.000,00	
Receitas Intra-Orcamentária	0,00		09 PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	0,00	
(-)DEDUÇÕES DE RECEITAS....	-4.507.200,00		10 SAÚDE.....	11.102.900,00	
			11 TRABALHO.....	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		13.853.500,00	12 EDUCAÇÃO.....	14.959.800,00	
Operações de Crédito.....	109.416,00		13 CULTURA.....	1.412.240,00	
Alienação de Bens.....	600.000,00		14 DIREITOS A CIDADANIA.....	0,00	
Amortização de Empréstimos.	0,00		15 URBANISMO.....	4.847.320,00	
Transferência de Capital...	12.700.000,00		16 HABITAÇÃO.....	460.000,00	
Outras Receitas de Capital.	444.084,00		17 SANEAMENTO.....	6.058.000,00	
Receitas Intra-Orçamentária	0,00		18 GESTÃO AMBIENTAL.....	1.140.000,00	
			19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	0,00	
			20 AGRICULTURA.....	593.840,00	
			21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA.....	0,00	
			22 INDÚSTRIA.....	0,00	
			23 COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	0,00	
			24 COMUNICAÇÕES.....	327.000,00	
			25 ENERGIA.....	668.000,00	
			26 TRANSPORTE.....	757.000,00	
			27 DESPORTO E LAZER.....	418.000,00	
			28 ENCARGOS ESPECIAIS.....	1.046.000,00	
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA...	200.000,00	
TOTAL GERAL		55.000.000,00	TOTAL GERAL		55.000.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RA01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1/1
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A	Valor	TOTAL	D E S P E S A	Valor	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		45.653.700,00	DESPESAS CORRENTES		40.946.500,00
Receita Tributária.....	1.791.500,00		Pessoal Encargos Sociais.....	21.422.422,93	
Receita de Contribuições...	0,00				
Receita Patrimonial.....	404.584,00		Juros e Encargos da Dívida...	35.000,00	
Receita Agropecuária.....	0,00				
Receita Industrial.....	0,00		Outras Despesas Correntes....	19.489.077,07	
Receita de Serviços.....	3.680.111,00				
Transferências Corrente....	39.512.000,00				
Outras Receitas Corrente...	265.505,00				
Receitas Corr. Intra-Orcam.	0,00				
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS....	-4.507.200,00				
Deficit Corrente.....			Superavit Orç. Corrente....		200.000,00
TOTAL.....		41.146.500,00	TOTAL.....		41.146.500,00
Superavit Orç.Corrente..		200.000,00	Deficit do Orç. Corrente...		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		13.853.500,00	DESPESAS DE CAPITAL		13.853.500,00
Operações de Crédito.....	109.416,00		Investimentos.....	12.787.500,00	
Alienação de Bens.....	600.000,00		Inversões Financeiras.....	101.000,00	
Amotização de empréstimo...	0,00		Amortização da Dívida.....	965.000,00	
Transferências de Capital..	12.700.000,00				
Outras Receitas de Capital.	444.084,00		RESERVA DO RPPS.....		0,00
Receitas de Capital Intra-O	0,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		200.000,00
TOTAL GERAL.....		14.053.500,00	TOTAL GERAL.....		14.053.500,00

R E S U M O D O A N E X O

RECEITAS CORRENTES.....	45.653.700,00	DESPESAS CORRENTES.....	40.946.500,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES.	-4.507.200,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	13.853.500,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	13.853.500,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	200.000,00
T O T A L.....	55.000.000,00	T O T A L.....	55.000.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI N°6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RB01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.k
ANEXO II
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			45.653.700,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTáRIA		1.791.500,00	
1110.00.00	IMPOSTOS		1.490.000,00	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	590.000,00		
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRIT. URBANA	400.000,00		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	150.000,00		
1112.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES	150.000,00		
1112.08.00	IMP. S/TRANSM. INTER VIVOS DE B.I. E DE DIR. REAL	40.000,00		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçaO E A CIRCULAçaO	900.000,00		
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	900.000,00		
1120.00.00	TAXAS		301.000,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA	138.000,00		
1121.02.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00		
1121.16.00	TAXA DE FISCALIZ. DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	1.000,00		
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00		
1121.22.00	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00		
1121.25.00	TAXA DE LINCENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO	120.000,00		
1121.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.000,00		
1121.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00		
1121.30.00	TAXA DE AUTORIZAçAO E FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	1.000,00		
1121.31.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.000,00		
1121.36.00	TAXA DE APREENSÃO,DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	4.000,00		
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAçAO DE SERVIçOS	163.000,00		
1122.12.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.000,00		
1122.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.000,00		
1122.30.00	TAXA DE BILHETERIA EM FESTAS PUBLICAS	60.000,00		
1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.000,00		
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUIçAO DE MELHORIA		500,00	
1130.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	500,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		404.584,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIáRIAS		173.000,00	
1311.00.00	ALUGUÉIS	60.000,00		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	1.000,00		
1313.00.00	FOROS	50.000,00		
1314.00.00	LAUDÊMIOS	60.000,00		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS		231.584,00	
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	10.000,00		
1321.99.00	OUTROS DE RENDIMENTOS DE TÍTULOS	10.000,00		
1325.00.00	REMUNERAçaO DE DEPÓSITOS BANCáRIOS	220.584,00		
1325.01.00	REMUNERAçaO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	190.584,00		
1325.01.02	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - FUNDEB	20.000,00		
1325.01.03	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - FUS	20.000,00		
1325.01.05	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - EDUCAÇÃO	20.000,00		
1325.01.06	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - FMS/PAB	20.000,00		
1325.01.09	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - CIDE	5.000,00		
1325.01.10	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - FMAS	10.000,00		
1325.01.11	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - GABINETE	5.000,00		
1325.01.12	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO	20.000,00		
1325.01.13	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - FINANÇAS	5.000,00		
1325.01.14	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - PLANEJAMENTO	5.000,00		
1325.01.15	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - SAUDE	5.000,00		
1325.01.16	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - AÇÃO SOCIAL	5.000,00		
1325.01.17	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - INFRA-ESTRUTURA	30.000,00		
1325.01.18	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - MEIO AMBIENTE	5.000,00		
1325.01.19	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - CAMARA	5.000,00		
1325.01.20	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - SAAE	10.584,00		
1325.02.00	REMUNERAçaO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NaO VINCULADO	30.000,00		
1325.02.99	REM.DE APLICAÇÕES DE RECURSOS NÃO VINCULADAS-ADM	30.000,00		
1329.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIçOS		3.680.111,00	
1600.03.00	SERVIçOS DE TRANSPORTE	30.000,00		
1600.03.06	SERVIÇOS DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	30.000,00		
1600.13.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00		
1600.13.01	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	10.000,00		
1600.13.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00		
1600.26.00	SERVIçOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	3.431.911,00		
1600.26.01	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA	3.004.991,00		

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI [illegible]6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RC01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.k
ANEXO II
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
1600.26.02	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO	159.356,00		
1600.26.03	LIGAÇÕES NOVAS	10.878,00		
1600.26.04	DESLIGAMENTO DE AGUA	4.704,00		
1600.26.05	NEGOCIAÇÕES DIVERSAS	120.552,00		
1600.26.06	ENCARGOS DIÁRIOS	85.622,00		
1600.26.07	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	45.808,00		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	203.200,00		
1700.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES		39.512.000,00	
1720.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		39.302.000,00	
1721.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	23.252.000,00		
1721.01.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DA UNIãO	16.006.000,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	16.000.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMP. SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	6.000,00		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.000,00		
1721.22.00	TRANSFERêNCIA DA COMPENSAçãO FINANCEIRA PELA EXPLO	123.000,00		
1721.22.20	COTA PARTE DA COMP. FINANCEIRA DE REC. MIN. - CFEM	3.000,00		
1721.22.70	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	100.000,00		
1721.22.90	OUTRAS TRANSF. DEC. DE COMP. FIN. PELA EXPL.DE REC	20.000,00		
1721.33.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúD	4.162.000,00		
1721.33.01	PROGRAMA - PAB	900.000,00		
1721.33.02	PROGRAMA - PSF	1.200.000,00		
1721.33.03	PROGRAMA - PSB	360.000,00		
1721.33.04	PORGRAMA - PACS	750.000,00		
1721.33.05	PROGRAMA - CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	1.000,00		
1721.33.06	PROGRAMA - VIGILANCIA SANITÁRIA	40.000,00		
1721.33.07	PROGRAMA - FARMACIA BASICA/AFB	200.000,00		
1721.33.08	PROGRAMA - ECD	200.000,00		
1721.33.09	PROGRAMA - INCENTIVO FUNASA	1.000,00		
1721.33.10	PROGRAMA - CAPS	400.000,00		
1721.33.11	PROGRAMA - CEO	100.000,00		
1721.33.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	10.000,00		
1721.34.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	1.890.000,00		
1721.34.01	PROGRAMA - PETI-JORNADA	100.000,00		
1721.34.02	PROGRAMA - PVMC	270.000,00		
1721.34.03	PROGRAMA - API	100.000,00		
1721.34.04	PROGRAMA - PPD/EMDE	100.000,00		
1721.34.05	PROGRAMA - AGENTE JOVEM	340.000,00		
1721.34.06	PROGRAMA - IGDBF-BOLSA FAMILIA	220.000,00		
1721.34.07	PROGRAMA - SENTINELA	100.000,00		
1721.34.08	PROGRAMA - CRAS	100.000,00		
1721.34.09	PROGRAMA - PAC/BIN/PBT	360.000,00		
1721.34.10	PROGRAMA - PAIF	100.000,00		
1721.34.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	100.000,00		
1721.35.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	1.000.000,00		
1721.35.01	PROGRAMA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL/PNAE	440.000,00		
1721.35.02	PROGRAMA - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/PDDE	100.000,00		
1721.35.03	PROGRAMA - ERRADICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/PEJA	50.000,00		
1721.35.04	PROGRAMA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE/PNAC	50.000,00		
1721.35.06	PROGRAMA - BRASIL ALFABETIZADO	50.000,00		
1721.35.07	PROGRAMA - TRANSPORTE ESCOLAR/PNATE	60.000,00		
1721.35.08	PROGRAMA - SALARIO EDUCAÇÃO/QSE	160.000,00		
1721.35.09	PROGRAMA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR/PNAP	10.000,00		
1721.35.10	PROGRAMA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/EJA	30.000,00		
1721.35.99	PROGRAMA - OUTRAS FONTES FNDE	50.000,00		
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - LC Nº 87/96	20.000,00		
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	50.000,00		
1721.99.99	OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIAO	50.000,00		
1722.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	6.570.000,00		
1722.01.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.560.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	6.000.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	500.000,00		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	10.000,00		
1722.01.13	COTA-PARTE DE CONTR. DE INTER. DO DOM. ECON.- CIDE	50.000,00		
1722.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.000,00		
1722.99.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.000,00		
1724.00.00	TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	9.480.000,00		
1724.01.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO	7.450.000,00		
1724.01.01	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB / PARCELA DO FPM	5.000.000,00		
1724.01.02	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB / PARCELA DO ICMS-EXP	20.000,00		
1724.01.03	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB / PARCELA DO ICMS	2.200.000,00		
1724.01.04	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB / PARCELA DO IPI/EXP	10.000,00		
1724.01.05	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB / PARCELA DO IPVA	200.000,00		
1724.01.06	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB / PARCELA DO ITR	10.000,00		
1724.01.07	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO ITCMD	10.000,00		

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI 006.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RC01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.k
ANEXO II
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
1724.02.00	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	2.030.000,00		
1760.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		210.000,00	
1761.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENT	180.000,00		
1761.01.00	PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	30.000,00		
1761.02.00	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	30.000,00		
1761.03.00	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00		
1761.04.00	PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	30.000,00		
1761.05.00	PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	30.000,00		
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	30.000,00		
1762.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	30.000,00		
1762.01.00	PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	10.000,00		
1762.02.00	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	10.000,00		
1762.99.00	OUTRAS TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	10.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		265.505,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		68.800,00	
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	68.800,00		
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	68.800,00		
1919.99.01	OUTRAS MULTAS - ADM	10.000,00		
1919.99.02	OUTRAS MULTAS - SAAE	58.800,00		
1920.00.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES		20.805,00	
1920.15.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SAAE	10.805,00		
1921.00.00	INDENIZAçõES	10.000,00		
1921.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA		10.000,00	
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.000,00		
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		165.900,00	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	165.900,00		
1990.99.01	OUTRAS RECEITAS - ADM	50.000,00		
1990.99.02	OUTRAS RECEITAS - SAAE	15.900,00		
1990.99.03	OUTRAS RECEITAS - PASSES ESTUDANTIS	100.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			13.853.500,00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		109.416,00	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS		54.708,00	
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS		54.708,00	
2200.00.00	ALIENAçãO DE BENS		600.000,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		500.000,00	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		100.000,00	
2400.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL		12.700.000,00	
2470.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		12.700.000,00	
2471.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTI	11.700.000,00		
2471.01.00	PROGRAMA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	350.000,00		
2471.02.00	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	350.000,00		
2471.03.00	PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	3.500.000,00		
2471.04.00	PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	1.000.000,00		
2471.05.00	PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	2.500.000,00		
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	4.000.000,00		
2472.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTR	1.000.000,00		
2472.01.00	PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000,00		
2472.02.00	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00		
2472.03.00	PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	200.000,00		
2472.04.00	PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	300.000,00		
2472.05.00	PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	200.000,00		
2472.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	100.000,00		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		444.084,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS		444.084,00	
90000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-4.507.200,00
91721.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.201.200,00		
91721.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB e REDUTOR FINAN	-3.200.000,00		
91721.01.05	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-1.200,00		
91721.36.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-4.000,00		
91722.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-1.302.000,00		
91722.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-1.200.000,00		
91722.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV	-100.000,00		
91722.01.04	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-2.000,00		
				55.000.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 3629/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES_INFORMÁTICA-SCP_RC01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 01.00. -CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			1.417.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.018.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		1.018.000,00	
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	26.000,00		
3.1.90.03	Pensões	26.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	806.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	151.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00		
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.500,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			399.000,00
3.3.20.	Transferências à União		16.000,00	
3.3.20.41	Contribuições	16.000,00		
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		16.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	16.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		367.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	51.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	54.500,00		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	1.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	121.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.500,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			83.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			83.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		83.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	26.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	57.000,00		
				1.500.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DE TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			897.150,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			416.800,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		416.800,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.250,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410.500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.050,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			480.350,00
3.3.20.	Transferências à União		10.000,00	
3.3.20.41	Contribuições	10.000,00		
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		232.550,00	
3.3.50.41	Contribuições	231.500,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.050,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		237.800,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	50.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.100,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.900,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.100,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			111.050,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			111.050,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		111.050,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	111.050,00		
				1.008.200,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DE TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.02-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			174.450,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			122.100,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		122.100,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.050,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.050,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.350,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		52.350,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.150,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.050,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.050,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
				184.450,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 3.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 4
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			239.200,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		75.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			164.200,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		164.200,00	
3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	1.050,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.050,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.050,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			1.050,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			1.050,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		1.050,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.050,00		
				240.250,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 3.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 5
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA ELEMENTO	MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			4.811.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.846.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		2.846.000,00	
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	10.000,00		
3.1.90.03	Pensões	50.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	408.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	559.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.800.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	7.500,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.965.000,00
3.3.20.	Transferências à União		150.000,00	
3.3.20.41	Contribuições	150.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		1.815.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	33.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	665.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	240.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	346.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	21.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			266.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			166.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		166.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	86.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			100.000,00
4.6.90.	Aplicações Diretas		100.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00		
				5.077.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI N°1.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 6
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA ELEMENTO	MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			956.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			734.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		734.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	500.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.2. .	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			35.000,00
3.2.90.	Aplicações Diretas		35.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.000,00		
3.2.90.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipaçã	20.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			187.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		187.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	31.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			930.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		70.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00		
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			860.000,00
4.6.90.	Aplicações Diretas		860.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	847.000,00		
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanci	13.000,00		
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA			200.000,00
9.9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA			200.000,00
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	200.000,00		
				2.086.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI N°1.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 7
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01-SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			2.419.680,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			252.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		252.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	91.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.167.680,00
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		110.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	110.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		2.057.680,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	13.240,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	250.800,00		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	40.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	111.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.130.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	465.400,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.240,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			425.400,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			425.400,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		425.400,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	75.400,00		
				2.845.080,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 8
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			4.078.500,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.124.500,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		1.124.500,00	
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	100.000,00		
3.1.90.03	Pensões	1.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	98.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	660.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	210.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	30.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.954.000,00
3.3.20.	Transferências à União		1.000,00	
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		2.953.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	75.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	50.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.111.500,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	26.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.146.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	519.500,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			1.281.300,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			1.231.300,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		1.231.300,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	430.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	751.300,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00		
4.5. .	INVERSÕES FINANCEIRAS			50.000,00
4.5.90.	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00		
				5.359.800,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 9
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			8.817.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.494.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		7.494.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.195.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.265.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	997.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.500,00		
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	25.500,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.323.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		1.323.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	14.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	395.500,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	754.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			783.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			783.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		783.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	523.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	260.000,00		
				9.600.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 10
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		41.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		29.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
				70.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 11
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			7.562.400,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.656.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		4.656.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.970.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.285.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	280.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	30.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.906.400,00
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		10.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		2.896.400,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	52.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.275.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	25.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.103.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	16.400,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			3.470.500,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			3.420.500,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		3.420.500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.375.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	985.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	60.000,00		
4.5. .	INVERSÕES FINANCEIRAS			50.000,00
4.5.90.	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00		
				11.032.900,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.[illegible]/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 12
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			418.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			183.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		183.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			235.000,00
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		15.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	15.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		220.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	31.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	33.800,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	2.200,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		70.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
				488.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.[illegible]/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI — Página: 13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — SCP08.k
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83 — LEI 4.320/64
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010 — ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			2.439.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			425.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		425.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	258.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.014.000,00
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		150.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	100.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		1.864.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	52.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	488.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	98.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	615.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	315.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			85.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		85.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
				2.524.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 4.629/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI — Página: 14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — SCP08.k
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83 — LEI 4.320/64
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010 — ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			2.128.120,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			185.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		185.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.943.120,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		1.943.120,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	566.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.164.120,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	207.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			4.602.200,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			4.601.200,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		4.601.200,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.226.200,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	345.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
4.5. .	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000,00
4.5.90.	Aplicações Diretas		1.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
				6.730.320,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 4.629/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 15
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			1.221.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		70.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.151.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		1.151.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	82.000,00		
3.3.90.34	Despesa de mao de obras	300.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	718.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			1.505.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			1.505.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		1.505.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.360.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	145.000,00		
				2.726.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 4.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 16
SCP08.k
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			3.298.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.780.022,93
3.1.90.	Aplicações Diretas		1.780.022,93	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	28.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.098.474,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	319.465,38		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	322.083,46		
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.517.977,07
3.3.90.	Aplicações Diretas		1.517.977,07	
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	40.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	171.085,57		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	15.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	132.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000,00		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	910.891,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			230.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			225.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		225.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	75.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.000,00
4.6.90.	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		
				3.528.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 4.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Página: 1
SCP08.k

LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			40.946.500,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.422.422,93
3.1.90.	Aplicações Diretas		21.422.422,93	
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	136.000,00		
3.1.90.03	Pensões	77.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.103.300,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.188.974,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.507.465,38		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.500,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.182.083,46		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	143.600,00		
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	51.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	7.500,00		
3.2. .	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			35.000,00
3.2.90.	Aplicações Diretas		35.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.000,00		
3.2.90.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipaçã	20.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.489.077,07
3.3.20.	Transferências à União		177.000,00	
3.3.20.41	Contribuições	176.000,00		
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		533.550,00	
3.3.50.41	Contribuições	482.500,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	51.050,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		18.778.527,07	
3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	1.050,00		
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	483.240,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	150.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.133.435,57		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	56.500,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	275.700,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	65.500,00		
3.3.90.34	Despesa de mao de obras	300.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	665.050,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.418.870,00		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.693.341,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	382.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	105.340,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	13.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			13.853.500,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			12.787.500,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		12.787.500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.500.700,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.111.800,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	175.000,00		
4.5. .	INVERSÕES FINANCEIRAS			101.000,00
4.5.90.	Aplicações Diretas		101.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	101.000,00		
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			965.000,00
4.6.90.	Aplicações Diretas		965.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	952.000,00		
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanci	13.000,00		
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA			200.000,00
9.9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA			200.000,00
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	200.000,00		
				55.000.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 2.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RE01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Página: 1
SCP08.k
LEI 4.320/64

DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL GERAL
Pessoal e Encargos Soc.	Juros e encargos da dívida	Outra Despesa Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR							
1.018.000,00	0,00	399.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL							
416.800,00	0,00	480.350,00	111.050,00	0,00	0,00	0,00	1.008.200,00
02.01.02 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM							
122.100,00	0,00	52.350,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	184.450,00
02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM							
75.000,00	0,00	164.200,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	240.250,00
02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
2.846.000,00	0,00	1.965.000,00	166.000,00	0,00	100.000,00	0,00	5.077.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
734.000,00	35.000,00	187.000,00	70.000,00	0,00	860.000,00	200.000,00	2.086.000,00
02.04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTOS							
252.000,00	0,00	2.167.680,00	425.400,00	0,00	0,00	0,00	2.845.080,00
02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
1.124.500,00	0,00	2.954.000,00	1.231.300,00	50.000,00	0,00	0,00	5.359.800,00
02.05.02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
7.494.000,00	0,00	1.323.000,00	783.000,00	0,00	0,00	0,00	9.600.000,00
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
41.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
4.656.000,00	0,00	2.906.400,00	3.420.500,00	50.000,00	0,00	0,00	11.032.900,00
02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA							
183.000,00	0,00	235.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	488.000,00
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
425.000,00	0,00	2.014.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	2.524.000,00
02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA							
185.000,00	0,00	1.943.120,00	4.601.200,00	1.000,00	0,00	0,00	6.730.320,00
02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS							
70.000,00	0,00	1.151.000,00	1.505.000,00	0,00	0,00	0,00	2.726.000,00
02.10.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE							
1.780.022,93	0,00	1.517.977,07	225.000,00	0,00	5.000,00	0,00	3.528.000,00
T O T A I S							
21.422.422,93	35.000,00	19.489.077,07	12.787.500,00	101.000,00	965.000,00	200.000,00	55.000.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.[illegible]/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RF01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 01.00. -CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 .	LEGISLATIVA	83.000,00	1.417.000,00	1.500.000,00
01031 .	ACAO LEGISLATIVA	83.000,00	1.417.000,00	1.500.000,00
010310001 .	ENCARGO LEGISLATIVO	83.000,00	1.417.000,00	1.500.000,00
010310001 1.006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/A CÂMARA MUNICIPAL	31.000,00	0,00	31.000,00
010310001 1.007	REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAM	52.000,00	0,00	52.000,00
010310001 2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.369.000,00	1.369.000,00
010310001 2.006	CONTRIBUIÇÃO A AVEP E OUTRAS ENTIDADES	0,00	32.000,00	32.000,00
010310001 2.017	ENCARGOS C/ DIVULGAÇÃO DE ATOS E ASSIST. DE JORNAI	0,00	8.500,00	8.500,00
010310001 2.068	REALIZAÇÃO DE HOMENAGENS E RECEPÇÕES	0,00	7.500,00	7.500,00
		83.000,00	1.417.000,00	1.500.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.829/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	100.000,00	908.200,00	1.008.200,00
04122 .	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	828.200,00	928.200,00
041220007 .	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	34.650,00	34.650,00
041220007 2.023	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	34.650,00	34.650,00
041220031 .	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	542.600,00	542.600,00
041220031 2.005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	542.600,00	542.600,00
041220036 .	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	0,00	215.250,00	215.250,00
041220036 2.007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	0,00	110.000,00	110.000,00
041220036 2.010	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	0,00	52.100,00	52.100,00
041220036 2.011	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	0,00	53.150,00	53.150,00
041220043 .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	100.000,00	0,00	100.000,00
041220043 1.073	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	100.000,00	0,00	100.000,00
041220115 .	OPERAÇÕES TERRESTRES	0,00	35.700,00	35.700,00
041220115 2.009	FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA	0,00	35.700,00	35.700,00
04131 .	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	80.000,00	80.000,00
041310096 .	IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	0,00	80.000,00	80.000,00
041310096 2.014	ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E NOTAS	0,00	80.000,00	80.000,00
		100.000,00	908.200,00	1.008.200,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.829/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.02-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	0,00	184.450,00	184.450,00
04124 .	CONTROLE INTERNO	0,00	184.450,00	184.450,00
041240031 .	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	184.450,00	184.450,00
041240031 2.015	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	184.450,00	184.450,00
		0,00	184.450,00	184.450,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 4
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	0,00	240.250,00	240.250,00
04122 .	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	240.250,00	240.250,00
041220012 .	ASSISTÊNCIA JURÍDICA	0,00	240.250,00	240.250,00
041220012 2.018	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	240.250,00	240.250,00
		0,00	240.250,00	240.250,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 5
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO		
		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	90.000,00	3.874.000,00	3.964.000,00
04121 .	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	98.000,00	98.000,00
041210021 .	ORÇAMENTO E GESTÃO	0,00	54.000,00	54.000,00
041210021 2.025	MANTER A DIVISAO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO	0,00	54.000,00	54.000,00
041210061 .	TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COORDENAÇÃO DO SETOR	0,00	44.000,00	44.000,00
041210061 2.027	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	44.000,00	44.000,00
04122 .	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	3.368.000,00	3.458.000,00
041220003 .	PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00
041220003 2.118	ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCS	0,00	10.000,00	10.000,00
041220006 .	ENCARGO JUDICIÁRIO	0,00	1.830.000,00	1.830.000,00
041220006 2.051	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.830.000,00	1.830.000,00
041220024 .	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	30.000,00
041220024 1.013	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	30.000,00
041220027 .	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	10.000,00	4.000,00	14.000,00
041220027 1.011	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA SEC. ADMIN	10.000,00	0,00	10.000,00
041220027 2.036	ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO	0,00	4.000,00	4.000,00
041220031 .	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.503.000,00	1.503.000,00
041220031 2.008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.496.000,00	1.496.000,00
041220031 2.026	MANUTENCAO DA DIVISAO DE LICITAÇÃO	0,00	7.000,00	7.000,00
041220032 .	POLITICA DE PESSOAL	0,00	16.000,00	16.000,00
041220032 2.020	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	16.000,00	16.000,00
041220033 .	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	0,00	5.000,00	5.000,00
041220033 2.028	MANUTENCAO DA DIVISAO DE ALMOXARIFADO	0,00	5.000,00	5.000,00
041220043 .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	50.000,00	0,00	50.000,00
041220043 1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00
04123 .	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	203.000,00	203.000,00
041230049 .	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	0,00	203.000,00	203.000,00
041230049 2.105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	203.000,00	203.000,00
04752 .	ENERGIA ELETRICA	0,00	205.000,00	205.000,00
047520636 .	UTILIZAÇÃO DA ENERGIA	0,00	205.000,00	205.000,00
047520636 2.038	ENCARGOS COM A CEPISA	0,00	205.000,00	205.000,00
24 .	COMUNICACOES	0,00	327.000,00	327.000,00
24722 .	TELECOMUNICACOES	0,00	327.000,00	327.000,00
247220626 .	TELEFONIA	0,00	213.000,00	213.000,00
247220626 2.021	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS TELEFÔNICOS	0,00	213.000,00	213.000,00
247220629 .	RADIODIFUSÃO	0,00	114.000,00	114.000,00
247220629 2.022	MANUTENÇÃO DO SISTEMA RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	114.000,00	114.000,00
25 .	ENERGIA	0,00	635.000,00	635.000,00
25752 .	ENERGIA ELETRICA	0,00	635.000,00	635.000,00
257520647 .	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	635.000,00	635.000,00
257520647 2.048	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	635.000,00	635.000,00
28 .	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	151.000,00	151.000,00
28845 .	TRANSFERENCIAS	0,00	151.000,00	151.000,00
288450198 .	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	0,00	151.000,00	151.000,00
288450198 2.047	ENCARGOS COM O PASEP	0,00	151.000,00	151.000,00
		90.000,00	4.987.000,00	5.077.000,00

JOÃO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMATICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 6
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	60.000,00	931.000,00	991.000,00
04121 .	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	82.000,00	82.000,00
041210055 .	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	82.000,00	82.000,00
041210055 2.046	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO	0,00	82.000,00	82.000,00
04123 .	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00	329.000,00	389.000,00
041230027 .	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00
041230027 1.015	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. DE FINA	10.000,00	0,00	10.000,00
041230031 .	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	329.000,00	329.000,00
041230031 2.012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	329.000,00	329.000,00
041230043 .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	50.000,00	0,00	50.000,00
041230043 1.016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	50.000,00	0,00	50.000,00
04271 .	PREVIDENCIA BASICA	0,00	500.000,00	500.000,00
042710186 .	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	500.000,00	500.000,00
042710186 2.095	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	500.000,00	500.000,00
04694 .	SERVICOS FINANCEIROS	0,00	20.000,00	20.000,00
046940605 .	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00
046940605 2.044	ENCARGOS COM OS SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS	0,00	20.000,00	20.000,00
28 .	ENCARGOS ESPECIAIS	895.000,00	0,00	895.000,00
28843 .	DIVIDA INTERNA	895.000,00	0,00	895.000,00
288430732 .	DÍVIDA INTERNA	895.000,00	0,00	895.000,00
288430732 1.009	ENCARGOS COM DÍVIDA INTERNA	895.000,00	0,00	895.000,00
99 .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	200.000,00	200.000,00
99999 .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	200.000,00	200.000,00
999990999 .	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	200.000,00	200.000,00
999990999 2.080	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	200.000,00	200.000,00
		955.000,00	1.131.000,00	2.086.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 7
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01-SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	0,00	110.000,00	110.000,00
04122 .	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	60.000,00	60.000,00
041220019 .	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAIS	0,00	60.000,00	60.000,00
041220019 2.128	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIP	0,00	15.000,00	15.000,00
041220019 2.129	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL	0,00	15.000,00	15.000,00
041220019 2.130	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURA	0,00	15.000,00	15.000,00
041220019 2.131	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL	0,00	15.000,00	15.000,00
04695 .	TURISMO	0,00	50.000,00	50.000,00
046950611 .	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	50.000,00	50.000,00
046950611 2.125	ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO	0,00	50.000,00	50.000,00
13 .	CULTURA	180.000,00	1.232.240,00	1.412.240,00
13391 .	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	110.000,00	0,00	110.000,00
133910331 .	PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	110.000,00	0,00	110.000,00
133910331 1.017	REFORMA DE PRÉDIOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTU	110.000,00	0,00	110.000,00
13392 .	DIFUSAO CULTURAL	70.000,00	1.232.240,00	1.302.240,00
133920004 .	FESTIVAL GASTRONOMICO	0,00	160.000,00	160.000,00
133920004 2.126	MANTER O FESTIVAL GASTRONOMICO - SABOR MAIOR	0,00	160.000,00	160.000,00
133920005 .	EVENTOS CARNAVALESCOS	0,00	70.000,00	70.000,00
133920005 2.127	MANTER O CARNAVAL FORA DE EPOCA - MAIOR FOLIA	0,00	70.000,00	70.000,00
133920010 .	BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	35.000,00	35.000,00
133920010 2.039	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUN	0,00	35.000,00	35.000,00
133920336 .	AÇÃO CULTURAL	70.000,00	967.240,00	1.037.240,00
133920336 1.058	MANUT.E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E LAZER VAL	70.000,00	0,00	70.000,00
133920336 2.041	MANUTENÇÃO DA CULTURA	0,00	65.240,00	65.240,00
133920336 2.065	APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	887.000,00	887.000,00
133920336 2.066	ENCARGOS COM MUSEU MUNICIPAL	0,00	15.000,00	15.000,00
15 .	URBANISMO	50.000,00	360.000,00	410.000,00
15451 .	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	88.000,00	88.000,00
154510360 .	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	20.000,00	20.000,00
154510360 2.072	REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	0,00	20.000,00	20.000,00
154510427 .	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	0,00	68.000,00	68.000,00
154510427 2.053	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	68.000,00	68.000,00
15452 .	SERVICOS URBANOS	50.000,00	272.000,00	322.000,00
154520031 .	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	272.000,00	272.000,00
154520031 2.043	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPR	0,00	272.000,00	272.000,00
154520363 .	URBANISMO	50.000,00	0,00	50.000,00
154520363 1.081	URBANIZAÇÃO DE BAIRROS	50.000,00	0,00	50.000,00
20 .	AGRICULTURA	0,00	383.840,00	383.840,00
20601 .	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	0,00	163.000,00	163.000,00
206010017 .	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR	0,00	12.000,00	12.000,00
206010017 2.019	MANUTENÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	0,00	12.000,00	12.000,00
206010234 .	INSPEÇÃO E CONTROLE ALIMENTAR	0,00	11.000,00	11.000,00
206010234 2.102	ENCARGOS COM INSPEÇÃO DE PRODUTOS	0,00	11.000,00	11.000,00
206010487 .	POLÍTICA AGROPECUÁRIA	0,00	140.000,00	140.000,00
206010487 2.089	PROGRAMA DE GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA NA ÁREA AGR	0,00	140.000,00	140.000,00
20602 .	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	0,00	15.000,00	15.000,00
206020492 .	PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	15.000,00	15.000,00
206020492 2.103	ENCARGOS COM FEIRA, SEMINÁRIOS E EXPOSIÇÃO AGROPEC	0,00	15.000,00	15.000,00
20605 .	ABASTECIMENTO	0,00	205.840,00	205.840,00
206050031 .	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	153.840,00	153.840,00
206050031 2.016	MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	153.840,00	153.840,00
206050500 .	SEMENTES E MUDAS	0,00	12.000,00	12.000,00
206050500 2.104	ENCARGOS COM DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	0,00	12.000,00	12.000,00
206050515 .	FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROD.ALIMENTÍCIOS	0,00	40.000,00	40.000,00
206050515 2.042	MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	40.000,00	40.000,00
26 .	TRANSPORTE	0,00	111.000,00	111.000,00
26782 .	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	111.000,00	111.000,00
267820666 .	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0,00	111.000,00	111.000,00
267820666 2.067	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA SEDE DO MUNIC	0,00	111.000,00	111.000,00
27 .	DESPORTO E LAZER	200.000,00	218.000,00	418.000,00
27813 .	LAZER	200.000,00	218.000,00	418.000,00
278130707 .	DESPORTO AMADOR	0,00	218.000,00	218.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 8
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01-SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
278130707 2.034	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	0,00	218.000,00	218.000,00
278130713 .	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	200.000,00	0,00	200.000,00
278130713 1.023	CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO	110.000,00	0,00	110.000,00
278130713 1.028	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS ESPORTIV	90.000,00	0,00	90.000,00
		430.000,00	2.415.080,00	2.845.080,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DE TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 9
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 .	EDUCACAO	1.480.000,00	3.879.800,00	5.359.800,00
12122 .	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	15.000,00	15.000,00
121220003 .	PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	0,00	15.000,00	15.000,00
121220003 2.132	ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCS	0,00	15.000,00	15.000,00
12361 .	ENSINO FUNDAMENTAL	1.355.000,00	3.034.000,00	4.389.000,00
123610002 .	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	27.500,00	27.500,00
123610002 2.109	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	27.500,00	27.500,00
123610024 .	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00
123610024 1.027	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00
123610043 .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	500.000,00	0,00	500.000,00
123610043 1.074	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00
123610043 1.075	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	400.000,00	0,00	400.000,00
123610254 .	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	70.000,00	70.000,00
123610254 2.033	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES	0,00	70.000,00	70.000,00
123610268 .	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	12.500,00	12.500,00
123610268 2.059	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	12.500,00	12.500,00
123610269 .	ENSINO REGULAR	755.000,00	499.000,00	1.254.000,00
123610269 1.019	AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCO	100.000,00	0,00	100.000,00
123610269 1.022	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	605.000,00	0,00	605.000,00
123610269 1.024	CONST., AMPL. E REFORMA DO ORGÃO MUNICIPAL DA EDUC	50.000,00	0,00	50.000,00
123610269 2.057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	351.000,00	351.000,00
123610269 2.058	PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	148.000,00	148.000,00
123610276 .	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.377.000,00	1.377.000,00
123610276 2.029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.377.000,00	1.377.000,00
123610277 .	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	410.000,00	410.000,00
123610277 2.040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	410.000,00	410.000,00
123610278 .	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	38.000,00	38.000,00
123610278 2.030	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	38.000,00	38.000,00
123610305 .	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	600.000,00	600.000,00
123610305 2.069	MERENDA ESCOLAR	0,00	600.000,00	600.000,00
12362 .	ENSINO MEDIO	0,00	410.000,00	410.000,00
123620273 .	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	0,00	370.000,00	370.000,00
123620273 2.062	ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0,00	370.000,00	370.000,00
123620283 .	ENSINO DE 2º GRAU	0,00	40.000,00	40.000,00
123620283 2.098	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	0,00	40.000,00	40.000,00
12363 .	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	20.000,00	20.000,00
123630254 .	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	20.000,00	20.000,00
123630254 2.037	MANUTENÇÃO DO MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO	0,00	20.000,00	20.000,00
12365 .	EDUCACAO INFANTIL	125.000,00	350.800,00	475.800,00
123650303 .	CRECHE	125.000,00	250.800,00	375.800,00
123650303 1.020	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	125.000,00	0,00	125.000,00
123650303 2.024	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0,00	250.800,00	250.800,00
123650305 .	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	100.000,00	100.000,00
123650305 2.064	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHES - PNAC	0,00	100.000,00	100.000,00
12366 .	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	46.000,00	46.000,00
123660268 .	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	46.000,00	46.000,00
123660268 2.031	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	0,00	46.000,00	46.000,00
12367 .	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	4.000,00	4.000,00
123670321 .	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	4.000,00	4.000,00
123670321 2.063	ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	4.000,00	4.000,00
		1.480.000,00	3.879.800,00	5.359.800,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DE TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 10
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 .	EDUCACAO	900.000,00	8.700.000,00	9.600.000,00
12361 :	ENSINO FUNDAMENTAL	700.000,00	7.326.000,00	8.026.000,00
123610043 .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	100.000,00	0,00	100.000,00
123610043 1.090	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	100.000,00	0,00	100.000,00
123610269 .	ENSINO REGULAR	600.000,00	6.600.000,00	7.200.000,00
123610269 1.018	CONST.AMPL.REF.REST.DE UNID. ESCOLARES E CENTRO ED	550.000,00	0,00	550.000,00
123610269 1.025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	50.000,00
123610269 2.070	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40% - ADMINISTRATIVO	0,00	1.603.000,00	1.603.000,00
123610269 2.071	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60% - MAGISTÉRIO	0,00	4.755.000,00	4.755.000,00
123610269 2.073	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40%	0,00	242.000,00	242.000,00
123610277 .	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	611.000,00	611.000,00
123610277 2.054	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	611.000,00	611.000,00
123610313 .	CURSO DE QUALIFICAÇÃO	0,00	115.000,00	115.000,00
123610313 2.099	ENCARGOS COM TREINAMENTO DE PROFESSORES	0,00	115.000,00	115.000,00
12365 .	EDUCACAO INFANTIL	200.000,00	1.063.000,00	1.263.000,00
123650302 .	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0,00	989.500,00	989.500,00
123650302 2.115	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - 40%	0,00	274.500,00	274.500,00
123650302 2.116	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFAN	0,00	715.000,00	715.000,00
123650303 .	CRECHE	100.000,00	0,00	100.000,00
123650303 1.082	CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES -	100.000,00	0,00	100.000,00
123650304 .	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	100.000,00	73.500,00	173.500,00
123650304 1.084	CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR O PRE-ESCO	100.000,00	0,00	100.000,00
123650304 2.123	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PRÉ-ESCOLAR - 40%	0,00	37.500,00	37.500,00
123650304 2.124	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO PRÉ-ESCOLAR - 6	0,00	36.000,00	36.000,00
12366 .	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	257.000,00	257.000,00
123660268 .	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	257.000,00	257.000,00
123660268 2.119	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL	0,00	81.000,00	81.000,00
123660268 2.120	ENC. C/ PESSOAL DO MAGIS. DA EDUC. DE JOVENS E ADU	0,00	176.000,00	176.000,00
12367 .	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	54.000,00	54.000,00
123670321 .	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	54.000,00	54.000,00
123670321 2.121	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40%	0,00	35.500,00	35.500,00
123670321 2.122	ENC. COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESPEC	0,00	18.500,00	18.500,00
		900.000,00	8.700.000,00	9.600.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 4.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 11
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 .	SAUDE	0,00	70.000,00	70.000,00
10301 .	ATENCAO BASICA	0,00	70.000,00	70.000,00
103010205 .	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	0,00	70.000,00	70.000,00
103010205 2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	70.000,00	70.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 4.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 12
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 .	SAUDE	3.320.500,00	7.712.400,00	11.032.900,00
10301 .	ATENCAO BASICA	657.000,00	6.526.000,00	7.183.000,00
103010008 .	FARMACIA BASICA	0,00	305.000,00	305.000,00
103010008 2.083	PROGRAMA FARMACIA BÁSICA	0,00	305.000,00	305.000,00
103010024 .	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00
103010024 1.026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00
103010043 .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	30.000,00	0,00	30.000,00
103010043 1.029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE S	30.000,00	0,00	30.000,00
103010204 .	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	50.000,00	905.000,00	955.000,00
103010204 1.008	AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	50.000,00	0,00	50.000,00
103010204 2.082	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	905.000,00	905.000,00
103010205 .	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	567.000,00	5.316.000,00	5.883.000,00
103010205 1.032	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ SECRETARIA DE	50.000,00	0,00	50.000,00
103010205 1.042	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	455.000,00	0,00	455.000,00
103010205 1.076	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SEC. MUN. SAÚDE	62.000,00	0,00	62.000,00
103010205 2.050	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	0,00	585.000,00	585.000,00
103010205 2.074	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
103010205 2.075	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS	0,00	2.126.000,00	2.126.000,00
103010205 2.081	PROGRAMA DE SAÚDE DE BUCAL - PSB	0,00	495.000,00	495.000,00
103010205 2.085	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	0,00	510.000,00	510.000,00
10302 .	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.663.500,00	853.400,00	3.516.900,00
103020009 .	ASSISTÊNCIA MÉDICA A MULHER	340.500,00	0,00	340.500,00
103020009 1.004	CONST.E AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/CENTRO DE SAÚDE DA MU	340.500,00	0,00	340.500,00
103020024 .	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00
103020024 1.033	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00
103020205 .	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	2.223.000,00	853.400,00	3.076.400,00
103020205 1.012	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES E POSTOS DE S	373.000,00	0,00	373.000,00
103020205 1.086	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DOM ABEL ALONSO NUÑES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
103020205 1.087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/HOSPITAL DOM ABEL ALON	500.000,00	0,00	500.000,00
103020205 1.088	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	300.000,00	0,00	300.000,00
103020205 1.089	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO A	50.000,00	0,00	50.000,00
103020205 2.108	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00	307.000,00	307.000,00
103020205 2.110	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CENTRO PSÍQUICO SOCIAL - CA	0,00	546.400,00	546.400,00
10304 .	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	30.000,00	30.000,00
103040210 .	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	30.000,00	30.000,00
103040210 2.084	PROGRAMA DE INCENTIVO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANIT	0,00	30.000,00	30.000,00
10305 .	VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA	0,00	303.000,00	303.000,00
103050245 .	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	303.000,00	303.000,00
103050245 2.076	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS -	0,00	303.000,00	303.000,00
		3.320.500,00	7.712.400,00	11.032.900,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMATICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 13
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 .	ASSISTENCIA SOCIAL	70.000,00	418.000,00	488.000,00
08243 .	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	54.000,00	54.000,00
082430166 .	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	54.000,00	54.000,00
082430166 2.088	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	54.000,00	54.000,00
08244 .	ASSISTENCIA COMUNITARIA	70.000,00	309.000,00	379.000,00
082440024 .	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00
082440024 1.035	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00
082440027 .	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	0,00	309.000,00	309.000,00
082440027 2.061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	309.000,00	309.000,00
082440031 .	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	25.000,00	0,00	25.000,00
082440031 1.034	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO P/	25.000,00	0,00	25.000,00
082440043 .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	20.000,00	0,00	20.000,00
082440043 1.037	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SEMASC	20.000,00	0,00	20.000,00
082440172 .	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00
082440172 1.050	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ARTESANAL	20.000,00	0,00	20.000,00
08452 .	SERVICOS URBANOS	0,00	55.000,00	55.000,00
084520373 .	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	55.000,00	55.000,00
084520373 2.100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO	0,00	55.000,00	55.000,00
		70.000,00	418.000,00	488.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMATICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 14
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 .	ASSISTENCIA SOCIAL	70.000,00	2.454.000,00	2.524.000,00
08241 .	ASSISTENCIA AO IDOSO	20.000,00	21.000,00	41.000,00
082410153 .	ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO	20.000,00	21.000,00	41.000,00
082410153 1.051	CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO	20.000,00	0,00	20.000,00
082410153 2.060	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - API	0,00	21.000,00	21.000,00
08242 .	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	204.000,00	204.000,00
082420159 .	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	204.000,00	204.000,00
082420159 2.106	PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PPD	0,00	204.000,00	204.000,00
08243 .	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	486.000,00	536.000,00
082430123 .	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	201.000,00	201.000,00
082430123 2.032	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PET	0,00	201.000,00	201.000,00
082430166 .	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	285.000,00	335.000,00
082430166 1.080	CONSTRUÇÃO DO CRAS	50.000,00	0,00	50.000,00
082430166 2.096	PROTEÇÃO BÁSICA AO JOVEM DE 15 A 17 ANOS - PRÓJOVE	0,00	240.000,00	240.000,00
082430166 2.114	GARANTIA, DEF. E PROT. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO AD	0,00	45.000,00	45.000,00
08244 .	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	1.743.000,00	1.743.000,00
082440027 .	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	0,00	632.000,00	632.000,00
082440027 2.077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	632.000,00	632.000,00
082440035 .	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL	0,00	100.000,00	100.000,00
082440035 2.097	COMBATE AO ABUSO E EXPLOR. SEXUAL DE CRIANÇAS E AD	0,00	100.000,00	100.000,00
082440036 .	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	0,00	100.000,00	100.000,00
082440036 2.093	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	100.000,00	100.000,00
082440171 .	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	171.000,00	171.000,00
082440171 2.107	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	0,00	171.000,00	171.000,00
082440172 .	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	360.000,00	360.000,00
082440172 2.049	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E A FAMÍLIA - ASEF	0,00	210.000,00	210.000,00
082440172 2.094	CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0,00	50.000,00	50.000,00
082440172 2.113	AUXÍLIO ÁGUA PARA PESSOAS CARENTES	0,00	100.000,00	100.000,00
082440174 .	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	110.000,00	110.000,00
082440174 2.091	ENCARGOS COM SERVIÇOS FUNERÁRIOS E NATALIDADE	0,00	110.000,00	110.000,00
082440176 .	BOLSA FAMÍLIA	0,00	270.000,00	270.000,00
082440176 2.086	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	0,00	270.000,00	270.000,00
		70.000,00	2.454.000,00	2.524.000,00

JOÃO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI 006.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 15
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15 .	URBANISMO	2.219.320,00	1.222.000,00	3.441.320,00
15122 .	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	56.000,00	56.000,00
151220300 .	CORREIÇÃO DE ANIMAIS	0,00	56.000,00	56.000,00
151220300 2.092	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO DE ANIMAIS	0,00	56.000,00	56.000,00
15451 .	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.773.320,00	0,00	1.773.320,00
154510014 .	TRAVESSIA PLUVIAL	268.200,00	0,00	268.200,00
154510014 1.061	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PASSAGEM MOLHADA E BUEIROS	268.200,00	0,00	268.200,00
154510383 .	VIAS URBANAS	744.120,00	0,00	744.120,00
154510383 1.056	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E ASFALTO DE RUAS	614.120,00	0,00	614.120,00
154510383 1.062	CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO BR 343	130.000,00	0,00	130.000,00
154510427 .	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	700.000,00	0,00	700.000,00
154510427 1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	700.000,00	0,00	700.000,00
154510446 .	DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES	61.000,00	0,00	61.000,00
154510446 1.055	DIQUE DE PROTEÇÃO CONTRA ENCHENTES E INUNDAÇÕES	61.000,00	0,00	61.000,00
15452 .	SERVICOS URBANOS	401.000,00	1.166.000,00	1.567.000,00
154520013 .	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	30.000,00	0,00	30.000,00
154520013 1.039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00
154520024 .	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.000,00	0,00	11.000,00
154520024 1.040	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.000,00	0,00	11.000,00
154520031 .	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.166.000,00	1.166.000,00
154520031 2.078	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	1.166.000,00	1.166.000,00
154520043 .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	20.000,00	0,00	20.000,00
154520043 1.077	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA A SEC. DE INFRA-EST	20.000,00	0,00	20.000,00
154520362 .	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	50.000,00	0,00	50.000,00
154520362 1.041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICO	50.000,00	0,00	50.000,00
154520383 .	VIAS URBANAS	290.000,00	0,00	290.000,00
154520383 1.043	ABERTURA DE RUAS	100.000,00	0,00	100.000,00
154520383 1.044	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO	190.000,00	0,00	190.000,00
15605 .	ABASTECIMENTO	45.000,00	0,00	45.000,00
156050410 .	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	45.000,00	0,00	45.000,00
156050410 1.059	CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIO D'AGUA	45.000,00	0,00	45.000,00
16 .	HABITACAO	460.000,00	0,00	460.000,00
16482 .	HABILITACAO URBANA	460.000,00	0,00	460.000,00
164820401 .	MELHORIA HABITACIONAL	460.000,00	0,00	460.000,00
164820401 1.031	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS/RURAIS	460.000,00	0,00	460.000,00
17 .	SANEAMENTO	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
17512 .	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
175120410 .	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	105.000,00	0,00	105.000,00
175120410 1.071	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'AGUA	105.000,00	0,00	105.000,00
175120418 .	SANEAMENTO GERAL	715.000,00	0,00	715.000,00
175120418 1.003	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIA	65.000,00	0,00	65.000,00
175120418 1.005	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	600.000,00	0,00	600.000,00
175120418 1.048	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS	50.000,00	0,00	50.000,00
175120419 .	SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM	230.000,00	0,00	230.000,00
175120419 1.047	CONST., AMPL. E REFORMA DE ESGOTOS	60.000,00	0,00	60.000,00
175120419 1.060	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESGOTO INTERNO	50.000,00	0,00	50.000,00
175120419 1.072	CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO	120.000,00	0,00	120.000,00
17542 .	CONTROLE AMBIENTAL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
175420446 .	DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
175420446 1.085	CONSTRUÇÃO DE DIQUE NO RIO SURUBIM	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
20 .	AGRICULTURA	55.000,00	45.000,00	100.000,00
20605 .	ABASTECIMENTO	55.000,00	45.000,00	100.000,00
206050017 .	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR	5.000,00	0,00	5.000,00
206050017 1.049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00
206050514 .	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	45.000,00	45.000,00
206050514 2.079	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	0,00	45.000,00	45.000,00
206050515 .	FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROD.ALIMENTÍCIOS	50.000,00	0,00	50.000,00
206050515 1.052	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS PÚBLIC	20.000,00	0,00	20.000,00
206050515 1.053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PÚBLI	30.000,00	0,00	30.000,00
25 .	ENERGIA	33.000,00	0,00	33.000,00
25752 .	ENERGIA ELETRICA	33.000,00	0,00	33.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI N° 6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 16
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
257520647 .	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	33.000,00	0,00	33.000,00
257520647 1.014	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	33.000,00	0,00	33.000,00
26 .	TRANSPORTE	331.000,00	315.000,00	646.000,00
26453 .	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	85.000,00	85.000,00
264530031 .	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	85.000,00	85.000,00
264530031 2.111	MANUTENÇÃO DO SETOR DE GERENCA DE TRÂNSITO	0,00	45.000,00	45.000,00
264530031 2.112	MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE	0,00	40.000,00	40.000,00
26782 .	TRANSPORTE RODOVIARIO	306.000,00	230.000,00	536.000,00
267820043 .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	150.000,00	0,00	150.000,00
267820043 1.038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/MOTOS PARA GERENCIA DE TRANSI	150.000,00	0,00	150.000,00
267820383 .	VIAS URBANAS	110.000,00	230.000,00	340.000,00
267820383 1.054	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	110.000,00	0,00	110.000,00
267820383 2.101	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	230.000,00	230.000,00
267820666 .	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	46.000,00	0,00	46.000,00
267820666 1.078	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA RURAL	46.000,00	0,00	46.000,00
26785 .	TRANSPORTE ESPECIAIS	25.000,00	0,00	25.000,00
267850014 .	TRAVESSIA PLUVIAL	25.000,00	0,00	25.000,00
267850014 1.079	CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO	25.000,00	0,00	25.000,00
		5.148.320,00	1.582.000,00	6.730.320,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 17
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15 .	URBANISMO	65.000,00	931.000,00	996.000,00
15452 .	SERVICOS URBANOS	0,00	931.000,00	931.000,00
154520371 .	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	931.000,00	931.000,00
154520371 2.045	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	931.000,00	931.000,00
15512 .	SANEAMENTO BASICO URBANO	65.000,00	0,00	65.000,00
155120410 .	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	65.000,00	0,00	65.000,00
155120410 1.057	MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES	65.000,00	0,00	65.000,00
17 .	SANEAMENTO	370.000,00	110.000,00	480.000,00
17511 .	SANEAMENTO BASICO RURAL	0,00	75.000,00	75.000,00
175110410 .	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	0,00	75.000,00	75.000,00
175110410 2.052	MANUTENÇÃO E CONS. DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D	0,00	75.000,00	75.000,00
17512 .	SANEAMENTO BASICO URBANO	370.000,00	35.000,00	405.000,00
175120410 .	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	370.000,00	0,00	370.000,00
175120410 1.064	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGU	240.000,00	0,00	240.000,00
175120410 1.065	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA	130.000,00	0,00	130.000,00
175120419 .	SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM	0,00	20.000,00	20.000,00
175120419 2.004	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	0,00	20.000,00	20.000,00
175120445 .	DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	15.000,00	15.000,00
175120445 2.056	MANUTENÇÃO DA DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	15.000,00	15.000,00
18 .	GESTAO AMBIENTAL	1.035.000,00	105.000,00	1.140.000,00
18541 .	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.035.000,00	105.000,00	1.140.000,00
185410031 .	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	105.000,00	105.000,00
185410031 2.090	MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HID	0,00	105.000,00	105.000,00
185410425 .	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00
185410425 1.063	REURBANIZAÇÃO E DESPOLUIÇÃO DO AÇUDE GRANDE DE CAM	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00
20 .	AGRICULTURA	110.000,00	0,00	110.000,00
20605 .	ABASTECIMENTO	100.000,00	0,00	100.000,00
206050494 .	IMPLEMENTOS AGRICOLAS	100.000,00	0,00	100.000,00
206050494 1.068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	100.000,00	0,00	100.000,00
20607 .	IRRIGACAO	10.000,00	0,00	10.000,00
206070027 .	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00
206070027 1.046	AQUIS. EQUIP. E MAT. P/ SEC. MEIO AMBIENTE E REC.	10.000,00	0,00	10.000,00
		1.580.000,00	1.146.000,00	2.726.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 18
SCP08.k
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17 .	SANEAMENTO	75.000,00	3.453.000,00	3.528.000,00
17512 .	SANEAMENTO BASICO URBANO	75.000,00	3.453.000,00	3.528.000,00
175120031 .	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	3.453.000,00	3.453.000,00
175120031 2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.693.113,12	1.693.113,12
175120031 2.003	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA D'AGUA	0,00	1.759.886,88	1.759.886,88
175120410 .	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	50.000,00	0,00	50.000,00
175120410 1.002	CONST., AMPL. E REFORMA DE CHAFARIZ E SISTEMA D'AG	50.000,00	0,00	50.000,00
175120900 .	CONSTRUÇÃO E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	25.000,00	0,00	25.000,00
175120900 1.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SAAE	25.000,00	0,00	25.000,00
		75.000,00	3.453.000,00	3.528.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.k
ANEXO VIII
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
010310001	ENCARGO LEGISLATIVO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
04	ADMINISTRACAO	6.497.900,00	0,00	6.497.900,00
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	180.000,00	0,00	180.000,00
041210021	ORÇAMENTO E GESTÃO	54.000,00	0,00	54.000,00
041210055	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	82.000,00	0,00	82.000,00
041210061	TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COORDENAÇÃO DO SETOR	44.000,00	0,00	44.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.686.450,00	0,00	4.686.450,00
041220003	PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
041220006	ENCARGO JUDICIÁRIO	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00
041220007	SEGURANÇA PÚBLICA	34.650,00	0,00	34.650,00
041220012	ASSISTÊNCIA JURÍDICA	240.250,00	0,00	240.250,00
041220019	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAIS	60.000,00	0,00	60.000,00
041220024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	30.000,00
041220027	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	14.000,00	0,00	14.000,00
041220031	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.045.600,00	0,00	2.045.600,00
041220032	POLITICA DE PESSOAL	16.000,00	0,00	16.000,00
041220033	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	5.000,00	0,00	5.000,00
041220036	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	215.250,00	0,00	215.250,00
041220043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	150.000,00	0,00	150.000,00
041220115	OPERAÇÕES TERRESTRES	35.700,00	0,00	35.700,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	592.000,00	0,00	592.000,00
041230027	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00
041230031	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	329.000,00	0,00	329.000,00
041230043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	50.000,00	0,00	50.000,00
041230049	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	203.000,00	0,00	203.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	184.450,00	0,00	184.450,00
041240031	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	184.450,00	0,00	184.450,00
04131	COMUNICACAO SOCIAL	80.000,00	0,00	80.000,00
041310096	IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	80.000,00	0,00	80.000,00
04271	PREVIDENCIA BASICA	500.000,00	0,00	500.000,00
042710186	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	500.000,00	0,00	500.000,00
04694	SERVICOS FINANCEIROS	20.000,00	0,00	20.000,00
046940605	SERVIÇOS BANCÁRIOS	20.000,00	0,00	20.000,00
04695	TURISMO	50.000,00	0,00	50.000,00
046950611	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	50.000,00	0,00	50.000,00
04752	ENERGIA ELETRICA	205.000,00	0,00	205.000,00
047520636	UTILIZAÇÃO DA ENERGIA	205.000,00	0,00	205.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	3.012.000,00	0,00	3.012.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	41.000,00	0,00	41.000,00
082410153	ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO	41.000,00	0,00	41.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	204.000,00	0,00	204.000,00
082420159	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	204.000,00	0,00	204.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	590.000,00	0,00	590.000,00
082430123	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	201.000,00	0,00	201.000,00
082430166	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	389.000,00	0,00	389.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.122.000,00	0,00	2.122.000,00
082440024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00
082440027	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	941.000,00	0,00	941.000,00
082440031	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	25.000,00	0,00	25.000,00
082440035	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL	100.000,00	0,00	100.000,00
082440036	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	100.000,00	0,00	100.000,00
082440043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	20.000,00	0,00	20.000,00
082440171	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	171.000,00	0,00	171.000,00
082440172	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	380.000,00	0,00	380.000,00
082440174	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	110.000,00	0,00	110.000,00
082440176	BOLSA FAMÍLIA	270.000,00	0,00	270.000,00
08452	SERVICOS URBANOS	55.000,00	0,00	55.000,00
084520373	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	55.000,00	0,00	55.000,00
10	SAUDE	11.102.900,00	0,00	11.102.900,00
10301	ATENCAO BASICA	7.253.000,00	0,00	7.253.000,00
103010008	FARMACIA BASICA	305.000,00	0,00	305.000,00
103010024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00
103010043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	30.000,00	0,00	30.000,00
103010204	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	955.000,00	0,00	955.000,00
103010205	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	5.953.000,00	0,00	5.953.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.516.900,00	0,00	3.516.900,00
103020009	ASSISTÊNCIA MÉDICA A MULHER	340.500,00	0,00	340.500,00
103020024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00
103020205	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	3.076.400,00	0,00	3.076.400,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	30.000,00	0,00	30.000,00
103040210	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	30.000,00	0,00	30.000,00
10305	VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA	303.000,00	0,00	303.000,00
103050245	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	303.000,00	0,00	303.000,00
12	EDUCACAO	5.211.800,00	9.748.000,00	14.959.800,00
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	0,00	15.000,00
121220003	PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	15.000,00	0,00	15.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.241.000,00	8.174.000,00	12.415.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.k
ANEXO VIII
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
123610002	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27.500,00	0,00	27.500,00
123610024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00
123610043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	500.000,00	100.000,00	600.000,00
123610254	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	70.000,00	0,00	70.000,00
123610268	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	12.500,00	0,00	12.500,00
123610269	ENSINO REGULAR	1.106.000,00	7.348.000,00	8.454.000,00
123610276	ENSINO FUNDAMENTAL	1.377.000,00	0,00	1.377.000,00
123610277	TRANSPORTE ESCOLAR	410.000,00	611.000,00	1.021.000,00
123610278	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	38.000,00	0,00	38.000,00
123610305	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	600.000,00	0,00	600.000,00
123610313	CURSO DE QUALIFICAÇÃO	0,00	115.000,00	115.000,00
12362	ENSINO MEDIO	410.000,00	0,00	410.000,00
123620273	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	370.000,00	0,00	370.000,00
123620283	ENSINO DE 2º GRAU	40.000,00	0,00	40.000,00
12363	ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00	0,00	20.000,00
123630254	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	20.000,00	0,00	20.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	475.800,00	1.263.000,00	1.738.800,00
123650302	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0,00	989.500,00	989.500,00
123650303	CRECHE	375.800,00	100.000,00	475.800,00
123650304	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	0,00	173.500,00	173.500,00
123650305	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	100.000,00	0,00	100.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	46.000,00	257.000,00	303.000,00
123660268	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	46.000,00	257.000,00	303.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	4.000,00	54.000,00	58.000,00
123670321	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	4.000,00	54.000,00	58.000,00
13	CULTURA	1.412.240,00	0,00	1.412.240,00
13391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	110.000,00	0,00	110.000,00
133910331	PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	110.000,00	0,00	110.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	1.302.240,00	0,00	1.302.240,00
133920004	FESTIVAL GASTRONOMICO	160.000,00	0,00	160.000,00
133920005	EVENTOS CARNAVALESCOS	70.000,00	0,00	70.000,00
133920010	BIBLIOTECA MUNICIPAL	35.000,00	0,00	35.000,00
133920336	AÇÃO CULTURAL	1.037.240,00	0,00	1.037.240,00
15	URBANISMO	4.847.320,00	0,00	4.847.320,00
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.000,00	0,00	56.000,00
151220300	CORREIÇÃO DE ANIMAIS	56.000,00	0,00	56.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.861.320,00	0,00	1.861.320,00
154510014	TRAVESSIA PLUVIAL	268.200,00	0,00	268.200,00
154510360	PLANEJAMENTO URBANO	20.000,00	0,00	20.000,00
154510383	VIAS URBANAS	744.120,00	0,00	744.120,00
154510427	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	768.000,00	0,00	768.000,00
154510446	DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES	61.000,00	0,00	61.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	2.820.000,00	0,00	2.820.000,00
154520013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	30.000,00	0,00	30.000,00
154520024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.000,00	0,00	11.000,00
154520031	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.438.000,00	0,00	1.438.000,00
154520043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	20.000,00	0,00	20.000,00
154520362	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	50.000,00	0,00	50.000,00
154520363	URBANISMO	50.000,00	0,00	50.000,00
154520371	LIMPEZA PÚBLICA	931.000,00	0,00	931.000,00
154520383	VIAS URBANAS	290.000,00	0,00	290.000,00
15512	SANEAMENTO BASICO URBANO	65.000,00	0,00	65.000,00
155120410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	65.000,00	0,00	65.000,00
15605	ABASTECIMENTO	45.000,00	0,00	45.000,00
156050410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	45.000,00	0,00	45.000,00
16	HABITACAO	460.000,00	0,00	460.000,00
16482	HABILITACAO URBANA	460.000,00	0,00	460.000,00
164820401	MELHORIA HABITACIONAL	460.000,00	0,00	460.000,00
17	SANEAMENTO	6.058.000,00	0,00	6.058.000,00
17511	SANEAMENTO BASICO RURAL	75.000,00	0,00	75.000,00
175110410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	75.000,00	0,00	75.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	4.983.000,00	0,00	4.983.000,00
175120031	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.453.000,00	0,00	3.453.000,00
175120410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	525.000,00	0,00	525.000,00
175120418	SANEAMENTO GERAL	715.000,00	0,00	715.000,00
175120419	SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM	250.000,00	0,00	250.000,00
175120445	DEFESA CONTRA AS SECAS	15.000,00	0,00	15.000,00
175120900	CONSTRUÇÃO E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	25.000,00	0,00	25.000,00
17542	CONTROLE AMBIENTAL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
175420446	DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
185410031	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	105.000,00	0,00	105.000,00
185410425	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00
20	AGRICULTURA	593.840,00	0,00	593.840,00
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	163.000,00	0,00	163.000,00
206010017	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR	12.000,00	0,00	12.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DE TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6.129/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.k
ANEXO VIII
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
206010234	INSPEÇÃO E CONTROLE ALIMENTAR	11.000,00	0,00	11.000,00
206010487	POLÍTICA AGROPECUÁRIA	140.000,00	0,00	140.000,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	15.000,00	0,00	15.000,00
206020492	PRODUÇÃO ANIMAL	15.000,00	0,00	15.000,00
20605	ABASTECIMENTO	405.840,00	0,00	405.840,00
206050017	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR	5.000,00	0,00	5.000,00
206050031	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	153.840,00	0,00	153.840,00
206050494	IMPLEMENTOS AGRICOLAS	100.000,00	0,00	100.000,00
206050500	SEMENTES E MUDAS	12.000,00	0,00	12.000,00
206050514	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	45.000,00	0,00	45.000,00
206050515	FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROD.ALIMENTÍCIOS	90.000,00	0,00	90.000,00
20607	IRRIGACAO	10.000,00	0,00	10.000,00
206070027	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00
24	COMUNICACOES	327.000,00	0,00	327.000,00
24722	TELECOMUNICACOES	327.000,00	0,00	327.000,00
247220626	TELEFONIA	213.000,00	0,00	213.000,00
247220629	RADIODIFUSÃO	114.000,00	0,00	114.000,00
25	ENERGIA	668.000,00	0,00	668.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA	668.000,00	0,00	668.000,00
257520647	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	668.000,00	0,00	668.000,00
26	TRANSPORTE	757.000,00	0,00	757.000,00
26453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	85.000,00	0,00	85.000,00
264530031	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	85.000,00	0,00	85.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	647.000,00	0,00	647.000,00
267820043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	150.000,00	0,00	150.000,00
267820383	VIAS URBANAS	340.000,00	0,00	340.000,00
267820666	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	157.000,00	0,00	157.000,00
26785	TRANSPORTE ESPECIAIS	25.000,00	0,00	25.000,00
267850014	TRAVESSIA PLUVIAL	25.000,00	0,00	25.000,00
27	DESPORTO E LAZER	418.000,00	0,00	418.000,00
27813	LAZER	418.000,00	0,00	418.000,00
278130707	DESPORTO AMADOR	218.000,00	0,00	218.000,00
278130713	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	200.000,00	0,00	200.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
28843	DIVIDA INTERNA	895.000,00	0,00	895.000,00
288430732	DÍVIDA INTERNA	895.000,00	0,00	895.000,00
28845	TRANSFERENCIAS	151.000,00	0,00	151.000,00
288450198	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	151.000,00	0,00	151.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
999990999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
		45.252.000,00	9.748.000,00	55.000.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI N° 4.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.k
ANEXO VIII
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
010310001	ENCARGO LEGISLATIVO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
04	ADMINISTRACAO	6.497.900,00	0,00	6.497.900,00
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	180.000,00	0,00	180.000,00
041210021	ORÇAMENTO E GESTÃO	54.000,00	0,00	54.000,00
041210055	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	82.000,00	0,00	82.000,00
041210061	TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COORDENAÇÃO DO SETOR	44.000,00	0,00	44.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.686.450,00	0,00	4.686.450,00
041220003	PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
041220006	ENCARGO JUDICIÁRIO	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00
041220007	SEGURANÇA PÚBLICA	34.650,00	0,00	34.650,00
041220012	ASSISTÊNCIA JURÍDICA	240.250,00	0,00	240.250,00
041220019	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAIS	60.000,00	0,00	60.000,00
041220024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	30.000,00
041220027	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	14.000,00	0,00	14.000,00
041220031	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.045.600,00	0,00	2.045.600,00
041220032	POLITICA DE PESSOAL	16.000,00	0,00	16.000,00
041220033	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	5.000,00	0,00	5.000,00
041220036	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	215.250,00	0,00	215.250,00
041220043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	150.000,00	0,00	150.000,00
041220115	OPERAÇÕES TERRESTRES	35.700,00	0,00	35.700,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	592.000,00	0,00	592.000,00
041230027	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00
041230031	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	329.000,00	0,00	329.000,00
041230043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	50.000,00	0,00	50.000,00
041230049	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	203.000,00	0,00	203.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	184.450,00	0,00	184.450,00
041240031	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	184.450,00	0,00	184.450,00
04131	COMUNICACAO SOCIAL	80.000,00	0,00	80.000,00
041310096	IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	80.000,00	0,00	80.000,00
04271	PREVIDENCIA BASICA	500.000,00	0,00	500.000,00
042710186	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	500.000,00	0,00	500.000,00
04694	SERVICOS FINANCEIROS	20.000,00	0,00	20.000,00
046940605	SERVIÇOS BANCÁRIOS	20.000,00	0,00	20.000,00
04695	TURISMO	50.000,00	0,00	50.000,00
046950611	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	50.000,00	0,00	50.000,00
04752	ENERGIA ELETRICA	205.000,00	0,00	205.000,00
047520636	UTILIZAÇÃO DA ENERGIA	205.000,00	0,00	205.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	3.012.000,00	0,00	3.012.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	41.000,00	0,00	41.000,00
082410153	ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO	41.000,00	0,00	41.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	204.000,00	0,00	204.000,00
082420159	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	204.000,00	0,00	204.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	590.000,00	0,00	590.000,00
082430123	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	201.000,00	0,00	201.000,00
082430166	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	389.000,00	0,00	389.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.122.000,00	0,00	2.122.000,00
082440024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00
082440027	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	941.000,00	0,00	941.000,00
082440031	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	25.000,00	0,00	25.000,00
082440035	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL	100.000,00	0,00	100.000,00
082440036	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	100.000,00	0,00	100.000,00
082440043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	20.000,00	0,00	20.000,00
082440171	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	171.000,00	0,00	171.000,00
082440172	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	380.000,00	0,00	380.000,00
082440174	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	110.000,00	0,00	110.000,00
082440176	BOLSA FAMÍLIA	270.000,00	0,00	270.000,00
08452	SERVICOS URBANOS	55.000,00	0,00	55.000,00
084520373	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	55.000,00	0,00	55.000,00
10	SAUDE	11.102.900,00	0,00	11.102.900,00
10301	ATENCAO BASICA	7.253.000,00	0,00	7.253.000,00
103010008	FARMACIA BASICA	305.000,00	0,00	305.000,00
103010024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00
103010043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	30.000,00	0,00	30.000,00
103010204	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	955.000,00	0,00	955.000,00
103010205	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	5.953.000,00	0,00	5.953.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.516.900,00	0,00	3.516.900,00
103020009	ASSISTÊNCIA MÉDICA A MULHER	340.500,00	0,00	340.500,00
103020024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00
103020205	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	3.076.400,00	0,00	3.076.400,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	30.000,00	0,00	30.000,00
103040210	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	30.000,00	0,00	30.000,00
10305	VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA	303.000,00	0,00	303.000,00
103050245	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	303.000,00	0,00	303.000,00
12	EDUCACAO	5.211.800,00	9.748.000,00	14.959.800,00
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	0,00	15.000,00
121220003	PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	15.000,00	0,00	15.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.241.000,00	8.174.000,00	12.415.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 3.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.k
ANEXO VIII
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
123610002	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27.500,00	0,00	27.500,00
123610024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00
123610043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	500.000,00	100.000,00	600.000,00
123610254	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	70.000,00	0,00	70.000,00
123610268	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	12.500,00	0,00	12.500,00
123610269	ENSINO REGULAR	1.106.000,00	7.348.000,00	8.454.000,00
123610276	ENSINO FUNDAMENTAL	1.377.000,00	0,00	1.377.000,00
123610277	TRANSPORTE ESCOLAR	410.000,00	611.000,00	1.021.000,00
123610278	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	38.000,00	0,00	38.000,00
123610305	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	600.000,00	0,00	600.000,00
123610313	CURSO DE QUALIFICAÇÃO	0,00	115.000,00	115.000,00
12362	ENSINO MEDIO	410.000,00	0,00	410.000,00
123620273	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	370.000,00	0,00	370.000,00
123620283	ENSINO DE 2º GRAU	40.000,00	0,00	40.000,00
12363	ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00	0,00	20.000,00
123630254	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	20.000,00	0,00	20.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	475.800,00	1.263.000,00	1.738.800,00
123650302	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0,00	989.500,00	989.500,00
123650303	CRECHE	375.800,00	100.000,00	475.800,00
123650304	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	0,00	173.500,00	173.500,00
123650305	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	100.000,00	0,00	100.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	46.000,00	257.000,00	303.000,00
123660268	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	46.000,00	257.000,00	303.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	4.000,00	54.000,00	58.000,00
123670321	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	4.000,00	54.000,00	58.000,00
13	CULTURA	1.412.240,00	0,00	1.412.240,00
13391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	110.000,00	0,00	110.000,00
133910331	PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	110.000,00	0,00	110.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	1.302.240,00	0,00	1.302.240,00
133920004	FESTIVAL GASTRONOMICO	160.000,00	0,00	160.000,00
133920005	EVENTOS CARNAVALESCOS	70.000,00	0,00	70.000,00
133920010	BIBLIOTECA MUNICIPAL	35.000,00	0,00	35.000,00
133920336	AÇÃO CULTURAL	1.037.240,00	0,00	1.037.240,00
15	URBANISMO	4.847.320,00	0,00	4.847.320,00
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.000,00	0,00	56.000,00
151220300	CORREIÇÃO DE ANIMAIS	56.000,00	0,00	56.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.861.320,00	0,00	1.861.320,00
154510014	TRAVESSIA PLUVIAL	268.200,00	0,00	268.200,00
154510360	PLANEJAMENTO URBANO	20.000,00	0,00	20.000,00
154510383	VIAS URBANAS	744.120,00	0,00	744.120,00
154510427	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	768.000,00	0,00	768.000,00
154510446	DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES	61.000,00	0,00	61.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	2.820.000,00	0,00	2.820.000,00
154520013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	30.000,00	0,00	30.000,00
154520024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.000,00	0,00	11.000,00
154520031	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.438.000,00	0,00	1.438.000,00
154520043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	20.000,00	0,00	20.000,00
154520362	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	50.000,00	0,00	50.000,00
154520363	URBANISMO	50.000,00	0,00	50.000,00
154520371	LIMPEZA PÚBLICA	931.000,00	0,00	931.000,00
154520383	VIAS URBANAS	290.000,00	0,00	290.000,00
15512	SANEAMENTO BASICO URBANO	65.000,00	0,00	65.000,00
155120410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	65.000,00	0,00	65.000,00
15605	ABASTECIMENTO	45.000,00	0,00	45.000,00
156050410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	45.000,00	0,00	45.000,00
16	HABITACAO	460.000,00	0,00	460.000,00
16482	HABILITACAO URBANA	460.000,00	0,00	460.000,00
164820401	MELHORIA HABITACIONAL	460.000,00	0,00	460.000,00
17	SANEAMENTO	6.058.000,00	0,00	6.058.000,00
17511	SANEAMENTO BASICO RURAL	75.000,00	0,00	75.000,00
175110410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	75.000,00	0,00	75.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	4.983.000,00	0,00	4.983.000,00
175120031	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.453.000,00	0,00	3.453.000,00
175120410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	525.000,00	0,00	525.000,00
175120418	SANEAMENTO GERAL	715.000,00	0,00	715.000,00
175120419	SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM	250.000,00	0,00	250.000,00
175120445	DEFESA CONTRA AS SECAS	15.000,00	0,00	15.000,00
175120900	CONSTRUÇÃO E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	25.000,00	0,00	25.000,00
17542	CONTROLE AMBIENTAL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
175420446	DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
185410031	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	105.000,00	0,00	105.000,00
185410425	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00
20	AGRICULTURA	593.840,00	0,00	593.840,00
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	163.000,00	0,00	163.000,00
206010017	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR	12.000,00	0,00	12.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI N[illegible]329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.k
ANEXO VIII
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
206010234	INSPEÇÃO E CONTROLE ALIMENTAR	11.000,00	0,00	11.000,00
206010487	POLÍTICA AGROPECUÁRIA	140.000,00	0,00	140.000,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	15.000,00	0,00	15.000,00
206020492	PRODUÇÃO ANIMAL	15.000,00	0,00	15.000,00
20605	ABASTECIMENTO	405.840,00	0,00	405.840,00
206050017	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR	5.000,00	0,00	5.000,00
206050031	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	153.840,00	0,00	153.840,00
206050494	IMPLEMENTOS AGRICOLAS	100.000,00	0,00	100.000,00
206050500	SEMENTES E MUDAS	12.000,00	0,00	12.000,00
206050514	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	45.000,00	0,00	45.000,00
206050515	FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROD.ALIMENTÍCIOS	90.000,00	0,00	90.000,00
20607	IRRIGACAO	10.000,00	0,00	10.000,00
206070027	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00
24	COMUNICACOES	327.000,00	0,00	327.000,00
24722	TELECOMUNICACOES	327.000,00	0,00	327.000,00
247220626	TELEFONIA	213.000,00	0,00	213.000,00
247220629	RADIODIFUSÃO	114.000,00	0,00	114.000,00
25	ENERGIA	668.000,00	0,00	668.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA	668.000,00	0,00	668.000,00
257520647	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	668.000,00	0,00	668.000,00
26	TRANSPORTE	757.000,00	0,00	757.000,00
26453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	85.000,00	0,00	85.000,00
264530031	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	85.000,00	0,00	85.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	647.000,00	0,00	647.000,00
267820043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	150.000,00	0,00	150.000,00
267820383	VIAS URBANAS	340.000,00	0,00	340.000,00
267820666	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	157.000,00	0,00	157.000,00
26785	TRANSPORTE ESPECIAIS	25.000,00	0,00	25.000,00
267850014	TRAVESSIA PLUVIAL	25.000,00	0,00	25.000,00
27	DESPORTO E LAZER	418.000,00	0,00	418.000,00
27813	LAZER	418.000,00	0,00	418.000,00
278130707	DESPORTO AMADOR	218.000,00	0,00	218.000,00
278130713	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	200.000,00	0,00	200.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
28843	DIVIDA INTERNA	895.000,00	0,00	895.000,00
288430732	DÍVIDA INTERNA	895.000,00	0,00	895.000,00
28845	TRANSFERENCIAS	151.000,00	0,00	151.000,00
288450198	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	151.000,00	0,00	151.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
999990999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
		45.252.000,00	9.748.000,00	55.000.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 0329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
ANEXO IX
SCP08.k
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES
01.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR						
1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.00-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
0,00	0,00	0,00	1.008.200,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM						
0,00	0,00	0,00	184.450,00	0,00	0,00	0,00
02.01.03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						
0,00	0,00	0,00	240.250,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
0,00	0,00	0,00	3.964.000,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0,00	0,00	0,00	991.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00-SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTOS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01-SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTOS						
0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.02-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.01-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.000,00	0,00	0,00	6.497.900,00	0,00	0,00	0,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI N°6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.k
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.00-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00-SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTOS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01-SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTOS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412.240,00	0,00
02.05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
0,00	0,00	0,00	0,00	5.359.800,00	0,00	0,00
02.05.02-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
0,00	0,00	0,00	0,00	9.600.000,00	0,00	0,00
02.06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
0,00	0,00	11.032.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA						
488.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
2.524.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.01-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.012.000,00	0,00	11.102.900,00	0,00	14.959.800,00	1.412.240,00	0,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.k
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.00-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00-SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTOS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01-SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTOS						
410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.840,00	0,00
02.05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.02-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA						
3.441.320,00	460.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
02.09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.01-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
996.000,00	0,00	480.000,00	1.140.000,00	0,00	110.000,00	0,00
02.10.00-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE						
0,00	0,00	3.528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.847.320,00	460.000,00	6.058.000,00	1.140.000,00	0,00	593.840,00	0,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 3.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 4
SCP08.k
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.00-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
0,00	0,00	327.000,00	635.000,00	0,00	0,00	151.000,00
02.03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895.000,00
02.04.00-SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTOS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01-SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTOS						
0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	418.000,00	0,00
02.05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.02-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA						
0,00	0,00	0,00	33.000,00	646.000,00	0,00	0,00
02.09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.01-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	327.000,00	668.000,00	757.000,00	418.000,00	1.046.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DE TRINDADE VIANA
CRC-PI [illegible] 329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 5
SCP08.k
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS / SECRETARIAS

ORGÃOS / SECRETARIAS	TOTAL
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	1.500.000,00
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1.008.200,00
02.01.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	184.450,00
02.01.03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	240.250,00
02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.077.000,00
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.086.000,00
02.04.00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTOS	0,00
02.04.01 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTOS	2.845.080,00
02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.359.800,00
02.05.02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	9.600.000,00
02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00
02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	11.032.900,00
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	0,00
02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	488.000,00
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.524.000,00
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,00
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	6.730.320,00
02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00
02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	2.726.000,00
02.10.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	0,00
02.10.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	3.528.000,00
TOTAL DOS ORGÃOS:	55.000.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6[illegible]9/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

	FUNÇÕES DE GOVERNO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.500.000,00
02	JUDICIARIA	0,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00
04	ADMINISTRACAO	6.497.900,00
05	DEFESA NACIONAL	0,00
06	SEGURANCAO PUBLICA	0,00
07	RELACOES EXTERIORES	0,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	3.012.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00
10	SAUDE	11.102.900,00
11	TRABALHO	0,00
12	EDUCACAO	14.959.800,00
13	CULTURA	1.412.240,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
15	URBANISMO	4.847.320,00
16	HABITACAO	460.000,00
17	SANEAMENTO	6.058.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	1.140.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00
20	AGRICULTURA	593.840,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	0,00
22	INDUSTRIA	0,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00
24	COMUNICACOES	327.000,00
25	ENERGIA	668.000,00
26	TRANSPORTE	757.000,00
27	DESPORTO E LAZER	418.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.046.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
	TOTAL DAS FUNÇÕES:	55.000.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI [illegible] 329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.k
LEI 4.320/64

EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/2006	ARRECADADA/2007	ARRECADADA/2008	PREVISTA/2009	PREVISTA/2010
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	23.593.718,56	29.452.408,67	32.449.758,50	36.211.622,00	45.653.700,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.294.010,58	1.549.237,58	1.364.609,10	1.458.510,00	1.791.500,00
1110.00.00	IMPOSTOS	1.146.378,02	1.225.268,15	1.199.698,12	1.220.000,00	1.490.000,00
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	512.919,06	533.953,57	356.531,34	520.000,00	590.000,00
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRIT. URBANA	154.056,99	194.037,45	193.790,86	300.000,00	400.000,00
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	334.461,10	306.137,19	143.524,04	200.000,00	150.000,00
1112.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES	334.461,10	306.137,19	143.524,04	200.000,00	150.000,00
1112.08.00	IMP. S/TRANSM. INTER VIVOS DE B.I. E DE DIR. REAL	24.400,97	33.778,93	19.216,44	20.000,00	40.000,00
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	633.458,96	691.314,58	843.166,78	700.000,00	900.000,00
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	633.458,96	691.314,58	843.166,78	700.000,00	900.000,00
1120.00.00	TAXAS	147.632,56	323.969,43	164.910,98	238.010,00	301.000,00
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	92.787,33	121.019,35	121.895,45	161.010,00	138.000,00
1121.02.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	25,08	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1121.16.00	TAXA DE FISCALIZ. DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00
1121.22.00	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	1.010,00	1.000,00
1121.25.00	TAXA DE LINCENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO	58.561,48	76.353,06	68.697,93	100.000,00	120.000,00
1121.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1121.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1121.30.00	TAXA DE AUTORIZAçAO E FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1121.31.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1121.36.00	TAXA DE APREENSÃO,DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	34.200,77	44.666,29	53.197,52	50.000,00	5.000,00
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	54.845,23	202.950,08	43.015,53	77.000,00	163.000,00
1122.12.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1122.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00	184,20	0,00	1.000,00	1.000,00
1122.30.00	TAXA DE BILHETERIA EM FESTAS PUBLICAS	0,00	0,00	32.422,90	60.000,00	60.000,00
1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	54.845,23	202.765,88	10.592,63	15.000,00	100.000,00
1130.00.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1130.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	146.804,45	217.467,96	160.906,77	319.584,00	404.584,00
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	123.873,64	144.501,21	120.637,17	123.000,00	173.000,00
1311.00.00	ALUGUÉIS	62.400,08	63.750,66	25.806,71	50.000,00	60.000,00
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	1.182,04	148,00	1.989,37	1.000,00	1.000,00
1313.00.00	FOROS	29.063,64	31.141,69	57.255,15	25.000,00	50.000,00
1314.00.00	LAUDÊMIOS	31.227,88	49.460,86	35.585,94	45.000,00	60.000,00
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	22.930,81	72.966,75	40.269,60	196.584,00	231.584,00
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	135,92	0,00	5.000,00	10.000,00
1321.99.00	OUTROS DE RENDIMENTOS DE TÍTULOS	0,00	135,92	0,00	5.000,00	10.000,00
1325.00.00	REMUNERAçãO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	22.930,81	72.261,93	40.269,60	190.584,00	220.584,00
1325.01.00	REMUNERAçãO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	22.706,60	72.230,67	40.269,60	160.584,00	190.584,00
1325.01.02	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - FUNDEB	5.426,25	3.214,44	4.108,17	20.000,00	20.000,00
1325.01.03	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - FUS	484,35	2.209,69	2.122,83	10.000,00	20.000,00
1325.01.05	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - EDUCAÇÃO	2.278,10	35,89	1.788,80	20.000,00	20.000,00
1325.01.06	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - FMS/PAB	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
1325.01.09	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1325.01.10	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - FMAS	236,78	1.202,88	180,31	20.000,00	10.000,00
1325.01.11	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - GABINETE	0,00	0,00	0,00	1.500,00	5.000,00
1325.01.12	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO	14.281,12	65.567,77	31.994,02	30.000,00	20.000,00
1325.01.13	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.500,00	5.000,00
1325.01.14	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	1.500,00	5.000,00
1325.01.15	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.500,00	5.000,00
1325.01.16	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.500,00	5.000,00
1325.01.17	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1325.01.18	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	1.500,00	5.000,00
1325.01.19	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - CAMARA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00
1325.01.20	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - SAAE	0,00	0,00	75,47	10.584,00	10.584,00
1325.02.00	REMUNERAçãO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADO	224,21	31,26	0,00	30.000,00	30.000,00
1325.02.99	REM.DE APLICAÇÕES DE RECURSOS NÃO VINCULADAS-ADM	224,21	31,26	0,00	30.000,00	30.000,00
1329.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	568,90	0,00	1.000,00	1.000,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIçOS	0,00	1.784.628,46	1.866.684,37	3.094.998,00	3.680.111,00
1600.03.00	SERVIçOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1600.03.06	SERVIÇOS DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1600.13.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
1600.13.01	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1600.13.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1600.26.00	SERVIçOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	0,00	1.784.628,46	1.866.684,37	2.846.7[illegible],00	3.431.911,00
1600.26.01	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA	0,00	1.784.628,46	1.664.902,44	2.509.[illegible],00	3.004.991,00
1600.26.02	CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO	0,00	0,00	81.693,78	139.[illegible],00	159.356,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RK01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.k
LEI 4.320/64

EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/2006	ARRECADADA/2007	ARRECADADA/2008	PREVISTA/2009	PREVISTA/2010
1600.26.03	LIGAÇÕES NOVAS	0,00	0,00	2.790,55	10.878,00	10.878,00
1600.26.04	DESLIGAMENTO DE AGUA	0,00	0,00	0,00	4.704,00	4.704,00
1600.26.05	NEGOCIAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	49.363,22	80.552,00	120.552,00
1600.26.06	ENCARGOS DIÁRIOS	0,00	0,00	47.647,94	62.622,00	85.622,00
1600.26.07	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	0,00	0,00	20.286,44	38.808,00	45.808,00
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	203.200,00	203.200,00
1700.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	22.085.360,51	25.726.227,87	28.522.718,48	31.085.912,00	39.512.000,00
1720.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.085.360,51	25.726.227,87	28.070.198,35	30.905.912,00	39.302.000,00
1721.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIÃO	14.489.038,08	16.400.205,80	17.768.149,10	19.250.912,00	23.252.000,00
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.906.888,66	11.586.126,37	12.463.919,51	14.005.000,00	16.006.000,00
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	9.893.104,36	11.573.066,44	12.451.650,12	14.000.000,00	16.000.000,00
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMP. SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	13.784,30	13.059,93	12.269,39	5.000,00	6.000,00
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	103.206,37	0,00	0,00	1.000,00
1721.22.00	TRANSFERêNCIA DA COMPENSAçãO FINANCEIRA PELA EXPLO	198.422,74	133.368,99	192.823,79	260.000,00	123.000,00
1721.22.20	COTA PARTE DA COMP. FINANCEIRA DE REC. MIN. - CFEM	56.741,86	1.987,56	3.096,06	10.000,00	3.000,00
1721.22.70	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	134.135,32	131.381,43	166.045,55	200.000,00	100.000,00
1721.22.90	OUTRAS TRANSF. DEC. DE COMP. FIN. PELA EXPL.DE REC	7.545,56	0,00	23.682,18	50.000,00	20.000,00
1721.33.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúD	3.282.604,73	3.607.155,91	3.910.464,74	3.434.000,00	4.162.000,00
1721.33.01	PROGRAMA - PAB	789.373,00	855.509,70	819.989,76	900.000,00	900.000,00
1721.33.02	PROGRAMA - PSF	1.155.600,00	1.150.200,00	1.198.800,00	1.000.000,00	1.200.000,00
1721.33.03	PROGRAMA - PSB	256.800,00	304.700,00	315.000,00	250.000,00	360.000,00
1721.33.04	PORGRAMA - PACS	468.660,00	597.060,00	771.470,00	700.000,00	750.000,00
1721.33.05	PROGRAMA - CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1721.33.06	PROGRAMA - VIGILANCIA SANITÁRIA	13.603,03	8.331,83	14.931,95	1.000,00	40.000,00
1721.33.07	PROGRAMA - FARMACIA BASICA/AFB	128.742,56	158.113,20	180.542,21	150.000,00	200.000,00
1721.33.08	PROGRAMA - ECD	173.437,37	169.159,20	167.165,67	200.000,00	200.000,00
1721.33.09	PROGRAMA - INCENTIVO FUNASA	46.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00
1721.33.10	PROGRAMA - CAPS	0,00	0,00	134.310,00	100.000,00	400.000,00
1721.33.11	PROGRAMA - CEO	0,00	0,00	99.000,00	120.000,00	100.000,00
1721.33.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	250.388,77	364.081,98	209.255,15	10.000,00	10.000,00
1721.34.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	474.861,07	452.901,38	574.783,53	818.912,00	1.890.000,00
1721.34.01	PROGRAMA - PETI-JORNADA	204.640,00	118.735,00	109.620,00	120.000,00	100.000,00
1721.34.02	PROGRAMA - FVMC	173.736,00	183.378,00	0,00	20.000,00	270.000,00
1721.34.03	PROGRAMA - API	486,00	600,00	0,00	20.000,00	100.000,00
1721.34.04	PROGRAMA - PPD/EMDE	6.600,00	0,00	0,00	20.000,00	100.000,00
1721.34.05	PROGRAMA - AGENTE JOVEM	0,00	0,00	135.675,00	20.000,00	340.000,00
1721.34.06	PROGRAMA - IGDBF-BOLSA FAMILIA	1.400,00	0,00	144.028,53	200.000,00	220.000,00
1721.34.07	PROGRAMA - SENTINELA	5.604,00	0,00	0,00	148.912,00	100.000,00
1721.34.08	PROGRAMA - CRAS	80.270,07	130.956,98	0,00	50.000,00	100.000,00
1721.34.09	PROGRAMA - PAC/BIN/PBT	0,00	0,00	178.860,00	150.000,00	360.000,00
1721.34.10	PROGRAMA - PAIF	0,00	0,00	0,00	20.000,00	100.000,00
1721.34.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	2.125,00	19.231,40	6.600,00	50.000,00	100.000,00
1721.35.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	588.626,80	497.454,06	553.176,09	663.000,00	1.000.000,00
1721.35.01	PROGRAMA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL/PNAE	234.416,00	244.068,00	239.052,00	250.000,00	440.000,00
1721.35.02	PROGRAMA - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/PDDE	14.384,80	16.732,20	29.592,30	50.000,00	100.000,00
1721.35.03	PROGRAMA - ERRADICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/PEJA	146.882,91	11.568,75	0,00	10.000,00	50.000,00
1721.35.04	PROGRAMA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE/PNAC	10.912,00	14.608,00	8.580,00	20.000,00	50.000,00
1721.35.06	PROGRAMA - BRASIL ALFABETIZADO	0,00	18.600,00	63.930,00	30.000,00	50.000,00
1721.35.07	PROGRAMA - TRANSPORTE ESCOLAR/PNATE	88.134,21	79.691,95	88.274,16	100.000,00	60.000,00
1721.35.08	PROGRAMA - SALARIO EDUCAÇÃO/QSE	83.858,28	112.185,16	123.630,72	150.000,00	160.000,00
1721.35.09	PROGRAMA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR/PNAP	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00
1721.35.10	PROGRAMA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/EJA	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00
1721.35.99	PROGRAMA - OUTRAS FONTES FNDE	10.038,60	0,00	116,91	13.000,00	50.000,00
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - LC Nº 87/96	21.923,78	19.992,72	15.836,51	20.000,00	20.000,00
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIÃO	15.710,30	0,00	57.144,93	50.000,00	50.000,00
1721.99.99	OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIAO	15.710,30	0,00	57.144,93	50.000,00	50.000,00
1722.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	4.482.963,96	4.374.444,49	4.001.077,17	4.675.000,00	6.570.000,00
1722.01.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.482.963,96	4.374.444,49	4.001.077,17	4.605.000,00	6.560.000,00
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	3.984.560,31	3.918.876,22	3.491.125,36	4.000.000,00	6.000.000,00
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	393.472,25	377.535,23	411.189,20	500.000,00	500.000,00
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	3.778,58	2.833,54	2.104,23	5.000,00	10.000,00
1722.01.13	COTA-PARTE DE CONTR. DE INTER. DO DOM. ECON.- CIDE	101.152,82	75.199,50	96.658,38	100.000,00	50.000,00
1722.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	70.000,00	10.000,00
1722.99.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	70.000,00	10.000,00
1724.00.00	TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.113.358,47	4.951.577,58	6.300.972,08	6.980.000,00	9.480.000,00
1724.01.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO	3.113.358,47	4.287.455,37	5.454.952,70	6.380.000,00	7.450.000,00
1724.01.01	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB / PARCELA DO FPM	2.136.601,79	2.998.066,44	3.744.616,80	4.300.000,00	5.000.000,00
1724.01.02	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB / PARCELA DO ICMS-EXP	5.409,97	6.464,21	6.462,47	10.000,00	20.000,00
1724.01.03	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB / PARCELA DO ICMS	970.226,77	1.257.853,57	1.615.685,98	1.950.000,00	2.200.000,00
1724.01.04	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB / PARCELA DO IPI/EXP	1.119,94	1.184,85	1.207,69	10.000,00	10.000,00
1724.01.05	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB / PARCELA DO IPVA	0,00	23.337,63	85.040,64	55.000,00	200.000,00
1724.01.06	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB / PARCELA DO ITR	0,00	548,67	1.346,75	5.000,00	10.000,00
1724.01.07	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - PARCELA DO ITCMD	0,00	0,00	592,37	50.000,00	10.000,00
1724.02.00	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	0,00	664.122,21	846.019,38	600.000,00	2.030.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DE TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº [illegible]/329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMATICA-SCP_RK01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.k
LEI 4.320/64

EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/2006	ARRECADADA/2007	ARRECADADA/2008	PREVISTA/2009	PREVISTA/2010
1760.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	0,00	0,00	452.520,13	180.000,00	210.000,00
1761.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENT	0,00	0,00	442.101,73	150.000,00	180.000,00
1761.01.00	PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	35.000,00	30.000,00
1761.02.00	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	35.000,00	30.000,00
1761.03.00	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1761.04.00	PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	0,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00
1761.05.00	PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	442.101,73	10.000,00	30.000,00
1762.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	0,00	0,00	10.418,40	30.000,00	30.000,00
1762.01.00	PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	0,00	10.418,40	10.000,00	10.000,00
1762.02.00	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1762.99.00	OUTRAS TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.543,02	174.846,80	534.839,78	252.618,00	265.505,00
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	27.345,77	29.081,62	68.800,00	68.800,00
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	27.345,77	29.081,62	68.800,00	68.800,00
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	0,00	27.345,77	29.081,62	68.800,00	68.800,00
1919.99.01	OUTRAS MULTAS - ADM	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1919.99.02	OUTRAS MULTAS - SAAE	0,00	27.345,77	29.081,62	58.800,00	58.800,00
1920.00.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	0,00	4.592,02	29.990,31	10.000,00	20.805,00
1920.15.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SAAE	0,00	4.592,02	29.990,31	0,00	10.805,00
1921.00.00	INDENIZAçõES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1921.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1930.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	67.543,02	142.909,01	475.767,85	163.818,00	165.900,00
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	67.543,02	142.909,01	475.767,85	163.818,00	165.900,00
1990.99.01	OUTRAS RECEITAS - ADM	67.543,02	142.909,01	400.000,00	50.000,00	50.000,00
1990.99.02	OUTRAS RECEITAS - SAAE	0,00	0,00	3.975,85	13.818,00	15.900,00
1990.99.03	OUTRAS RECEITAS - PASSES ESTUDANTIS	0,00	0,00	71.792,00	100.000,00	100.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.810.798,58	1.002.922,49	9.766.878,00	13.853.500,00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	66.878,00	109.416,00
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	33.439,00	54.708,00
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	33.439,00	54.708,00
2200.00.00	ALIENAçãO DE BENS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	600.000,00
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	500.000,00
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	100.000,00
2400.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.810.798,58	1.002.922,49	9.620.000,00	12.700.000,00
2470.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	0,00	1.810.798,58	1.002.922,49	9.620.000,00	12.700.000,00
2471.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTI	0,00	1.810.798,58	919.669,21	9.500.000,00	11.700.000,00
2471.01.00	PROGRAMA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
2471.02.00	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	150.000,00	350.000,00
2471.03.00	PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
2471.04.00	PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2471.05.00	PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	1.810.798,58	919.669,21	2.000.000,00	4.000.000,00
2472.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTR	0,00	0,00	83.253,28	120.000,00	1.000.000,00
2472.01.00	PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	100.000,00
2472.02.00	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	100.000,00
2472.03.00	PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	200.000,00
2472.04.00	PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	20.000,00	300.000,00
2472.05.00	PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	20.000,00	200.000,00
2472.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	83.253,28	20.000,00	100.000,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	50.000,00	444.084,00
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	444.084,00
90000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.152.611,29	-5.243.751,86	-2.845.213,49	-3.716.000,00	-4.507.200,00
91721.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.552.001,72	-4.584.725,95	-2.187.598,68	-2.801.000,00	-3.201.200,00
91721.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB e REDUTOR FINAN	-3.552.001,72	-4.583.875,66	-2.185.975,37	-2.800.000,00	-3.200.000,00
91721.01.05	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	0,00	-850,29	-1.623,31	-1.000,00	-1.200,00
91721.36.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-3.288,51	-3.330,74	-2.902,80	-4.000,00	-4.000,00
91722.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-597.321,06	-655.695,17	-654.712,01	-911.000,00	-1.302.000,00
91722.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-597.321,06	-640.389,68	-633.460,10	-800.000,00	-1.200.000,00
91722.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV	0,00	-15.305,49	-21.251,91	-110.000,00	-100.000,00
91722.01.04	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-2.000,00
		19.441.107,27	26.019.455,39	30.607.467,50	42.262.[illegible],00	55.000.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RK01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.k

LEI 4.320/64

E V O L U Ç Ã O D A D E S P E S A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REALIZADA\2008	FIXADA\2009	FIXADA\2010
3. . .	DESPESAS CORRENTES	29.046.851,86	32.345.622,00	40.946.500,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.280.980,24	17.422.697,44	21.422.422,93
3.1.90.	Aplicações Diretas	16.280.980,24	17.422.697,44	21.422.422,93
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	215.376,76	135.000,00	136.000,00
3.1.90.03	Pensões	67.571,70	76.000,00	77.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.311.305,23	4.424.658,87	4.103.300,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.019.925,45	8.187.772,86	12.188.974,09
3.1.90.13	Obrigações Patronais	765.570,47	2.046.977,23	2.507.465,38
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.192,93	29.075,00	25.500,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	491.473,10	2.023.073,48	2.182.083,46
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	406.564,60	449.815,00	143.600,00
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	42.825,00	51.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	7.500,00	7.500,00
3.2. .	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.634,58	35.000,00	35.000,00
3.2.90.	Aplicações Diretas	13.634,58	35.000,00	35.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	13.634,58	15.000,00	15.000,00
3.2.90.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipaçã	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.752.237,04	14.887.924,56	19.489.077,07
3.3.20.	Transferências à União	190.137,42	167.000,00	177.000,00
3.3.20.41	Contribuições	182.886,39	166.000,00	176.000,00
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	7.251,03	1.000,00	1.000,00
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	221.516,97	381.000,00	533.550,00
3.3.50.41	Contribuições	221.516,97	370.000,00	482.500,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	11.000,00	51.050,00
3.3.90.	Aplicações Diretas	12.340.582,65	14.339.924,56	18.778.527,07
3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	1.000,00	1.050,00
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	11.288,05	10.263,77	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	175.214,76	254.119,91	483.240,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	60.000,00	150.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.571.834,21	3.423.735,57	4.733.435,57
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	15.450,20	31.000,00	56.500,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	120.986,89	227.550,00	275.700,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	19.823,11	51.500,00	65.500,00
3.3.90.34	Despesa de mao de obras	147.980,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	330.774,97	531.356,85	665.050,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.160.247,40	5.529.307,72	7.418.870,00
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.724.197,30	3.444.725,74	4.093.341,50
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.000,00	22.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.869,14	222.000,00	382.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	1.000,00	1.500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	45.916,62	240.365,00	105.340,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	11.000,00	13.000,00
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL	1.810.873,12	9.766.878,00	13.853.500,00
4.4. .	INVESTIMENTOS	1.172.148,02	8.450.878,00	12.787.500,00
4.4.90.	Aplicações Diretas	1.172.148,02	8.450.878,00	12.787.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	703.710,47	6.196.015,98	9.500.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	468.437,55	2.079.862,02	3.111.800,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	175.000,00	175.000,00
4.5. .	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	101.000,00	101.000,00
4.5.90.	Aplicações Diretas	0,00	101.000,00	101.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	101.000,00	101.000,00
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	638.725,10	1.215.000,00	965.000,00
4.6.90.	Aplicações Diretas	638.725,10	1.215.000,00	965.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	638.725,10	1.202.000,00	952.000,00
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanci	0,00	13.000,00	13.000,00
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	150.000,00	200.000,00
9.9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	150.000,00	200.000,00
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	150.000,00	200.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	200.000,00
		30.857.724,98	42.262.500,00	55.000.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RL01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 1
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 01.00. -CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
01 - LEGISLATIVA				
01.031 - ACAO LEGISLATIVA				
01.031.0001 - ENCARGO LEGISLATIVO				
1.006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/A CÂMARA MUNICIPAL				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	31.000,00	34-REPASSE PREFEITURA	31.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	31.000,00	0,06%
1.007 - REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	26.000,00	34-REPASSE PREFEITURA	26.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	26.000,00	34-REPASSE PREFEITURA	26.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	52.000,00	0,09%
2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
3.1.90.01 Aposentadorias e Reformas	26.000,00	34-REPASSE PREFEITURA	26.000,00	
3.1.90.03 Pensões	26.000,00	34-REPASSE PREFEITURA	26.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	806.000,00	34-REPASSE PREFEITURA	806.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	151.000,00	34-REPASSE PREFEITURA	151.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00	34-REPASSE PREFEITURA	3.500,00	
3.1.90.94 Indenizações Restituições Trabalhistas	5.500,00	34-REPASSE PREFEITURA	5.500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	51.000,00	34-REPASSE PREFEITURA	51.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	51.000,00	34-REPASSE PREFEITURA	51.000,00	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00	34-REPASSE PREFEITURA	11.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	121.000,00	34-REPASSE PREFEITURA	121.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.000,00	34-REPASSE PREFEITURA	61.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00	34-REPASSE PREFEITURA	53.000,00	
3.3.90.91 Sentenças Judiciais	1.500,00	34-REPASSE PREFEITURA	1.500,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	34-REPASSE PREFEITURA	1.500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.369.000,00	2,49%
2.006 - CONTRIBUIÇÃO A AVEP E OUTRAS ENTIDADES				
3.3.20.41 Contribuições	16.000,00	34-REPASSE PREFEITURA	16.000,00	
3.3.50.41 Contribuições	16.000,00	34-REPASSE PREFEITURA	16.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	32.000,00	0,06%
2.017 - ENCARGOS C/ DIVULGAÇÃO DE ATOS E ASSIST. DE JORNAIS				
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00	34-REPASSE PREFEITURA	8.500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	8.500,00	0,02%
2.068 - REALIZAÇÃO DE HOMENAGENS E RECEPÇÕES				
3.3.90.30 Material de Consumo	3.500,00	34-REPASSE PREFEITURA	3.500,00	
3.3.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	1.500,00	34-REPASSE PREFEITURA	1.500,00	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00	34-REPASSE PREFEITURA	1.500,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	34-REPASSE PREFEITURA	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	7.500,00	0,01%
		TOTAL DA UNIDADE:	1.500.000,00	2,73%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
34-REPASSE PREFEITURA	1.417.000,00	83.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI N 6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 2
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL P/A	TOTAL (%)
04 - ADMINISTRACAO					
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
04.122.0007 - SEGURANÇA PÚBLICA					
2.023 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA					
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.500,00	02-ICMS	10.500,00		
3.3.90.30 Material de Consumo	1.050,00	02-ICMS	1.050,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00	02-ICMS	10.500,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00	02-ICMS	10.500,00		
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.050,00	02-ICMS	1.050,00		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.050,00	02-ICMS	1.050,00		
		Total do Projeto/Atividade:		34.650,00	0,06%
04.122.0031 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					
2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.250,00	02-ICMS	5.250,00		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	02-ICMS	400.000,00		
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.050,00	02-ICMS	1.050,00		
3.3.90.14 Diárias - Civil	50.000,00	02-ICMS	50.000,00		
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	02-ICMS	10.000,00		
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	02-ICMS	30.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	02-ICMS	30.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.250,00	02-ICMS	5.250,00		
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.050,00	02-ICMS	1.050,00		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	02-ICMS	10.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		542.600,00	0,99%
04.122.0036 - CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
2.007 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES					
3.3.20.41 Contribuições	10.000,00	02-ICMS	10.000,00		
3.3.50.41 Contribuições	100.000,00	02-ICMS	100.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		110.000,00	0,20%
2.010 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR					
3.3.50.41 Contribuições	50.000,00	02-ICMS	50.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.050,00	02-ICMS	1.050,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00	02-ICMS	1.050,00		
		Total do Projeto/Atividade:		52.100,00	0,09%
2.011 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL					
3.3.50.41 Contribuições	50.000,00	02-ICMS	50.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00	02-ICMS	2.100,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00	02-ICMS	1.050,00		
		Total do Projeto/Atividade:		53.150,00	0,10%
04.122.0043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					
1.073 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE					
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	02-ICMS	100.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		100.000,00	0,18%
04.122.0115 - OPERAÇÕES TERRESTRES					
2.009 - FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA					
3.3.50.41 Contribuições	31.500,00	02-ICMS	31.500,00		
3.3.50.43 Subvenções Sociais	1.050,00	02-ICMS	1.050,00		
3.3.90.30 Material de Consumo	1.050,00	02-ICMS	1.050,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.050,00	02-ICMS	1.050,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00	02-ICMS	1.050,00		
		Total do Projeto/Atividade:		35.700,00	0,06%
04.131 - COMUNICACAO SOCIAL					
04.131.0096 - IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS					
2.014 - ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E NOTAS					
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	02-ICMS	5.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00	02-ICMS	75.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		80.000,00	0,15%
		TOTAL DA UNIDADE:		1.008.200,00	1,83%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
02-ICMS	897.150,00	111.050,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 3
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.02-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CÓDIGO / TÍTULO	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
04 - ADMINISTRACAO				
04.124 - CONTROLE INTERNO				
04.124.0031 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
2.015 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.050,00	01-FPM	1.050,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	01-FPM	120.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.050,00	01-FPM	1.050,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	3.150,00	01-FPM	3.150,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	1.050,00	01-FPM	1.050,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00	01-FPM	2.100,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.050,00	01-FPM	1.050,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	184.450,00	0,34%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	184.450,00	0,34%
01-FPM	174.450,00	10.000,00			

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 4.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 4
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CÓDIGO / TÍTULO	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
04 - ADMINISTRACAO				
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.0012 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA				
2.018 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00	02-ICMS	75.000,00	
3.3.90.05 Outros Benefícios Previdenciários	1.050,00	02-ICMS	1.050,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	10.000,00	02-ICMS	10.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	150.000,00	02-ICMS	150.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.050,00	02-ICMS	1.050,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00	02-ICMS	1.050,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.050,00	02-ICMS	1.050,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.050,00	02-ICMS	1.050,00	
		Total do Projeto/Atividade:	240.250,00	0,44%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	240.250,00	0,44%
02-ICMS	239.200,00	1.050,00			

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 4.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 5
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO		TOTAL (%) P/A
		TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	
04 - ADMINISTRACAO				
04.121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
04.121.0021 - ORÇAMENTO E GESTÃO				
2.025 - MANTER A DIVISAO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	54.000,00	0,10%
04.121.0061 - TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COORDENAÇÃO DO SETOR				
2.027 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	44.000,00	0,08%
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.0003 - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS				
2.118 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCS				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,02%
04.122.0006 - ENCARGO JUDICIÁRIO				
2.051 - INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	7.500,00	01-FPM	7.500,00	
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	1.800.000,00	01-FPM	1.800.000,00	
3.1.90.94 Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	7.500,00	01-FPM	7.500,00	
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.830.000,00	3,33%
04.122.0024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
1.013 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,05%
04.122.0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL				
1.011 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA SEC. ADMINISTRAÇÃO				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,02%
2.036 - ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	4.000,00	0,01%
04.122.0031 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
3.1.90.01 Aposentadorias e Reformas	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.1.90.03 Pensões	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	400.000,00	01-FPM	400.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	01-FPM	500.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	80.000,00	01-FPM	80.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	40.000,00	01-FPM	40.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00	01-FPM	300.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	01-FPM	70.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.496.000,00	2,72%
2.026 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE LICITAÇÃO				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	7.000,00	0,01%
04.122.0032 - POLITICA DE PESSOAL				
2.020 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	01-FPM	7.000,00	

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 6
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO TITULO DA FONTE	 VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
04	- ADMINISTRACAO				
04.122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.0032	- POLITICA DE PESSOAL				
2.020	- MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	16.000,00	0,03%
04.122.0033	- ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				
2.028	- MANUTENCAO DA DIVISAO DE ALMOXARIFADO				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	0,01%
04.122.0043	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
1.010	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,09%
04.123	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0049	- ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL				
2.105	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS				
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	200.000,00	01-FPM	200.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	203.000,00	0,37%
04.752	- ENERGIA ELETRICA				
04.752.0636	- UTILIZAÇÃO DA ENERGIA				
2.038	- ENCARGOS COM A CEPISA				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	01-FPM	100.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00	01-FPM	100.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	205.000,00	0,37%
24	- COMUNICACOES				
24.722	- TELECOMUNICACOES				
24.722.0626	- TELEFONIA				
2.021	- MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS TELEFÔNICOS				
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	01-FPM	200.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	01-FPM	7.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	213.000,00	0,39%
24.722.0629	- RADIODIFUSÃO				
2.022	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	01-FPM	100.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	02-ICMS	10.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	114.000,00	0,21%
25	- ENERGIA				
25.752	- ENERGIA ELETRICA				
25.752.0647	- DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
2.048	- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.3.90.30	Material de Consumo	550.000,00	01-FPM	550.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	635.000,00	1,15%
28	- ENCARGOS ESPECIAIS				
28.845	- TRANSFERÊNCIAS				
28.845.0198	- BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO				
2.047	- ENCARGOS COM O PASEP				
3.3.20.41	Contribuições	150.000,00	01-FPM	150.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	151.000,00	0,27%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-FPM	4.811.000,00	256.000,00
02-ICMS	0,00	10.000,00
	4.811.000,00	266.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 5.077.000,00 9,23%

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DE TRINDADE VIANA
CRC-PI N°[illegible]29/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 7
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO		TOTAL (%) P/A
		TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	
04 - ADMINISTRACAO				
04.121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
04.121.0055 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA				
2.046 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	70-TAXAS DIVERSAS	1.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	70-TAXAS DIVERSAS	30.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	1.000,00	70-TAXAS DIVERSAS	1.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	70-TAXAS DIVERSAS	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	70-TAXAS DIVERSAS	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	70-TAXAS DIVERSAS	30.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	70-TAXAS DIVERSAS	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	82.000,00	0,15%
04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL				
1.015 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. DE FINANÇAS				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	43-IPVA	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,02%
04.123.0031 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	01-FPM	200.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00	01-FPM	55.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	329.000,00	0,60%
04.123.0043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
1.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,09%
04.271 - PREVIDENCIA BASICA				
04.271.0186 - ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
2.095 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.90.13 Obrigações Patronais	500.000,00	01-FPM	500.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	500.000,00	0,91%
04.694 - SERVICOS FINANCEIROS				
04.694.0605 - SERVIÇOS BANCÁRIOS				
2.044 - ENCARGOS COM OS SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS				
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,04%
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
28.843 - DIVIDA INTERNA				
28.843.0732 - DÍVIDA INTERNA				
1.009 - ENCARGOS COM DÍVIDA INTERNA				
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
3.2.90.25 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipaçã	20.000,00	00-ISS	20.000,00	
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	847.000,00	01-FPM	847.000,00	
4.6.90.77 Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanci	13.000,00	01-FPM	13.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	895.000,00	1,63%
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
2.080 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.99.99 Reserva de Contingência	200.000,00	00-ISS	200.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	200.000,00	0,36%
		TOTAL DA UNIDADE:	2.086.000,00	3,79%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
00-ISS	20.000,00	0,00
01-FPM	864.000,00	915.000,00
43-IPVA	0,00	10.000,00
70-TAXAS DIVERSAS	72.000,00	5.000,00
	956.000,00	930.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI N769329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 8
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01-SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
04	- ADMINISTRACAO				
04.122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.0019	- PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAIS				
2.128	- REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	02-ICMS	10.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,03%
2.129	- REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	02-ICMS	10.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,03%
2.130	- REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURA				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	02-ICMS	10.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,03%
2.131	- REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	02-ICMS	10.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,03%
04.695	- TURISMO				
04.695.0611	- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
2.125	- ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO				
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	00-ISS	5.000,00	
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	10.000,00	00-ISS	10.000,00	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	00-ISS	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	00-ISS	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	00-ISS	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	00-ISS	5.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,09%
13	- CULTURA				
13.391	- PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO				
13.391.0331	- PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL				
1.017	- REFORMA DE PRÉDIOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL				
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	02-ICMS	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	02-ICMS	50.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	02-ICMS	50.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	110.000,00	0,20%
13.392	- DIFUSAO CULTURAL				
13.392.0004	- FESTIVAL GASTRONOMICO				
2.126	- MANTER O FESTIVAL GASTRONOMICO - SABOR MAIOR				
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	07-GOVERNO ESTADUAL	30.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	07-GOVERNO ESTADUAL	30.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	07-GOVERNO ESTADUAL	100.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	160.000,00	0,29%
13.392.0005	- EVENTOS CARNAVALESCOS				
2.127	- MANTER O CARNAVAL FORA DE EPOCA - MAIOR FOLIA				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	02-ICMS	50.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	02-ICMS	20.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	70.000,00	0,13%
13.392.0010	- BIBLIOTECA MUNICIPAL				
2.039	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL				
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	02-ICMS	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	02-ICMS	15.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	02-ICMS	10.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	35.000,00	0,06%
13.392.0336	- AÇÃO CULTURAL				
1.058	- MANUT.E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E LAZER VALDIR FORTES				
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	00-ISS	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	00-ISS	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	00-ISS	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	00-ISS	50.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	70.000,00	0,13%
2.041	- MANUTENÇÃO DA CULTURA				
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	02-ICMS	2.000,00	
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	10.000,00	02-ICMS	10.000,00	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	02-ICMS	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	02-ICMS	10.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	02-ICMS	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.240,00	02-ICMS	3.240,00	
			Total do Projeto/Atividade:	65.240,00	0,12%

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI, Nº 8.429/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 9
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01-SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
13 - CULTURA				
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL				
13.392.0336 - AÇÃO CULTURAL				
2.065 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	02-ICMS	2.000,00	
3.3.50.41 Contribuições	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00	02-ICMS	50.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	30.000,00	02-ICMS	30.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700.000,00	02-ICMS	700.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	02-ICMS	100.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	887.000,00	1,61%
2.066 - ENCARGOS COM MUSEU MUNICIPAL				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,03%
15 - URBANISMO				
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15.451.0360 - PLANEJAMENTO URBANO				
2.072 - REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR				
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,04%
15.451.0427 - PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS				
2.053 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	01-FPM	40.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	68.000,00	0,12%
15.452 - SERVICOS URBANOS				
15.452.0031 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
2.043 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTO				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	27-FUNDO ESPECIAL	100.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	8.000,00	01-FPM	8.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00	01-FPM	35.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	01-FPM	50.000,00	
		27-FUNDO ESPECIAL	50.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	272.000,00	0,49%
15.452.0363 - URBANISMO				
1.081 - URBANIZAÇÃO DE BAIRROS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	00-ISS	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,09%
20 - AGRICULTURA				
20.601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL				
20.601.0017 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR				
2.019 - MANUTENÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS				
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	12.000,00	0,02%
20.601.0234 - INSPEÇÃO E CONTROLE ALIMENTAR				
2.102 - ENCARGOS COM INSPEÇÃO DE PRODUTOS				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	11.000,00	0,02%
20.601.0487 - POLÍTICA AGROPECUÁRIA				
2.089 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NA ÁREA AGROPECUÁRIA				
3.3.90.30 Material de Consumo	40.000,00	30-ITR	40.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	30-ITR	30.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	30-ITR	30.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	30-ITR	20.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	30-ITR	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	140.000,00	0,25%

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 4.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 10
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01-SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO		TOTAL (%) P/A
		TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	
20 - AGRICULTURA				
20.602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL				
20.602.0492 - PRODUÇÃO ANIMAL				
2.103 - ENCARGOS COM FEIRA, SEMINÁRIOS E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			15.000,00	0,03%
20.605 - ABASTECIMENTO				
20.605.0031 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
2.016 - MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	3.240,00	01-FPM	3.240,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	20.800,00	01-FPM	20.800,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	01-FPM	12.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00	01-FPM	5.400,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.400,00	01-FPM	5.400,00	
Total do Projeto/Atividade:			153.840,00	0,28%
20.605.0500 - SEMENTES E MUDAS				
2.104 - ENCARGOS COM DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			12.000,00	0,02%
20.605.0515 - FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROD.ALIMENTÍCIOS				
2.042 - MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL				
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			40.000,00	0,07%
26 - TRANSPORTE				
26.782 - TRANSPORTE RODOVIARIO				
26.782.0666 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS				
2.067 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	35.000,00	01-FPM	35.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	00-ISS	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	15.000,00	00-ISS	15.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	00-ISS	30.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	00-ISS	5.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	00-ISS	1.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	00-ISS	10.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			111.000,00	0,20%
27 - DESPORTO E LAZER				
27.813 - LAZER				
27.813.0707 - DESPORTO AMADOR				
2.034 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR				
3.3.50.41 Contribuições	100.000,00	02-ICMS	100.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	02-ICMS	3.000,00	
3.3.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	20.000,00	02-ICMS	20.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	50.000,00	02-ICMS	50.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	02-ICMS	30.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	02-ICMS	10.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			218.000,00	0,40%
27.813.0713 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
1.023 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	100.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			110.000,00	0,20%
1.028 - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS ESPORTIVAS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	70.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	70.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	00-ISS	20.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			90.000,00	0,16%
TOTAL DA UNIDADE:			2.765.080,00	5,17%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
00-ISS	121.000,00	135.000,00
01-FPM	493.440,00	30.400,00
02-ICMS	1.395.240,00	50.000,00
06-GOVERNO FEDERAL	0,00	170.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.[illegible]/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMATICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 11
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01-SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
07-GOVERNO ESTADUAL	160.000,00		0,00	
27-FUNDO ESPECIAL	150.000,00		0,00	
30-ITR	100.000,00		40.000,00	
	2.419.680,00		425.400,00	

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 5.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 12
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
12 - EDUCACAO				
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
12.122.0003 - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS				
2.132 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCS				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,03%
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0002 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2.109 - MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.14 Diárias - Civil	5.000,00	62-REPASSE EDUCAÇÃO	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	62-REPASSE EDUCAÇÃO	5.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	500,00	62-REPASSE EDUCAÇÃO	500,00	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	62-REPASSE EDUCAÇÃO	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	62-REPASSE EDUCAÇÃO	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	62-REPASSE EDUCAÇÃO	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	62-REPASSE EDUCAÇÃO	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	27.500,00	0,05%
12.361.0024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
1.027 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	50.000,00	02-ICMS	50.000,00	
4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	50.000,00	02-ICMS	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,18%
12.361.0043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
1.074 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	100.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,18%
1.075 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	400.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	400.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	400.000,00	0,73%
12.361.0254 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
2.033 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES				
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	04-PTA	3.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	7.000,00	04-PTA	7.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	04-PTA	50.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	04-PTA	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	70.000,00	0,13%
12.361.0268 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				
2.059 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.500,00	50-BRASIL ALFABETIZADO	2.500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	2.500,00	50-BRASIL ALFABETIZADO	2.500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00	50-BRASIL ALFABETIZADO	2.500,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	50-BRASIL ALFABETIZADO	2.500,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00	50-BRASIL ALFABETIZADO	2.500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	12.500,00	0,02%
12.361.0269 - ENSINO REGULAR				
1.019 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	01-FPM	100.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,18%
1.022 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	07-GOVERNO ESTADUAL	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	07-GOVERNO ESTADUAL	200.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	07-GOVERNO ESTADUAL	100.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	300.000,00	07-GOVERNO ESTADUAL	300.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	605.000,00	1,10%
1.024 - CONST., AMPL. E REFORMA DO ORGÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,09%
2.057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	62-REPASSE EDUCAÇÃO	1.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	62-REPASSE EDUCAÇÃO	150.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	62-REPASSE EDUCAÇÃO	5.000,00	
3.3.20.93 Indenizações e Restituições	1.000,00	62-REPASSE EDUCAÇÃO	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	20.000,00	62-REPASSE EDUCAÇÃO	20.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00	62-REPASSE EDUCAÇÃO	50.000,00	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	62-REPASSE EDUCAÇÃO	4.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	62-REPASSE EDUCAÇÃO	100.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	62-REPASSE EDUCAÇÃO	10.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	62-REPASSE EDUCAÇÃO	2.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	62-REPASSE EDUCAÇÃO	5.000,00	
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	3.000,00	62-REPASSE EDUCAÇÃO	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	351.000,00	0,64%

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 5.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 13
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO TITULO DA FONTE	 VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
12	- EDUCACAO				
12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0269	- ENSINO REGULAR				
2.058	- PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00	58-SALARIO EDUCACAO	80.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	58-SALARIO EDUCACAO	50.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	58-SALARIO EDUCACAO	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	58-SALARIO EDUCACAO	8.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	148.000,00	0,27%
12.361.0276	- ENSINO FUNDAMENTAL				
2.029	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	100.000,00	01-FPM	100.000,00	
3.1.90.03	Pensões	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	01-FPM	400.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00	01-FPM	200.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00	01-FPM	150.000,00	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	01-FPM	200.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	01-FPM	100.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	1.377.000,00	2,50%
12.361.0277	- TRANSPORTE ESCOLAR				
2.040	- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00	59-PNAT	50.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350.000,00	59-PNAT	350.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	59-PNAT	10.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	410.000,00	0,75%
12.361.0278	- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				
2.030	- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	91-PDDE	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	91-PDDE	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	91-PDDE	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00	91-PDDE	15.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	91-PDDE	10.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	38.000,00	0,07%
12.361.0305	- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
2.069	- MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.30	Material de Consumo	600.000,00	48-PNAE	600.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	600.000,00	1,09%
12.362	- ENSINO MEDIO				
12.362.0273	- ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO				
2.062	- ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS				
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	50.000,00	89-PASSE ESTUDANTIL	50.000,00	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	89-PASSE ESTUDANTIL	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	89-PASSE ESTUDANTIL	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	89-PASSE ESTUDANTIL	300.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	370.000,00	0,67%
12.362.0283	- ENSINO DE 2º GRAU				
2.098	- MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	40.000,00	0,07%
12.363	- ENSINO PROFISSIONAL				
12.363.0254	- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
2.037	- MANUTENÇÃO DO MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO				
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,04%
12.365	- EDUCACAO INFANTIL				
12.365.0303	- CRECHE				
1.020	- CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES				
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	01-FPM	10.000,00	

JOÃO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.321/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI — Página: 14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — SCP08.k
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83 — LEI 4.320/64
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD — EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
12 - EDUCACAO				
12.365 - EDUCACAO INFANTIL				
12.365.0303 - CRECHE				
1.020 - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	01-FPM	100.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	125.000,00	0,23%
2.024 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	01-FPM	100.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.800,00	01-FPM	10.800,00	
		Total do Projeto/Atividade:	250.800,00	0,46%
12.365.0305 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
2.064 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHES - PNAC				
3.3.90.30 Material de Consumo	100.000,00	57-PNAC	100.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,18%
12.366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
12.366.0268 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				
2.031 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	65-PEJA	10.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	65-PEJA	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	65-PEJA	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	65-PEJA	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	65-PEJA	5.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	65-PEJA	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	65-PEJA	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	46.000,00	0,08%
12.367 - EDUCACAO ESPECIAL				
12.367.0321 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA				
2.063 - ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL				
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	4.000,00	0,01%
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO		TOTAL DA UNIDADE:	5.359.800,00	9,75%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-FPM	1.656.000,00	275.800,00
02-ICMS	0,00	100.000,00
04-PTA	70.000,00	0,00
06-GOVERNO FEDERAL	0,00	550.000,00
07-GOVERNO ESTADUAL	305.000,00	300.000,00
08-PNAE	600.000,00	0,00
50-BRASIL ALFABETIZADO	10.000,00	2.500,00
57-PNAC	100.000,00	0,00
58-SALARIO EDUCACAO	140.000,00	8.000,00
59-PNAT	410.000,00	0,00
62-REPASSE EDUCAÇÃO	368.500,00	10.000,00
65-PEJA	36.000,00	10.000,00
89-PASSE ESTUDANTIL	370.000,00	0,00
91-PDDE	13.000,00	25.000,00
	4.078.500,00	1.281.300,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 15
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
12 - EDUCACAO				
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
1.090 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	40-FUNDEB 40%	100.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			100.000,00	0,18%
12.361.0269 - ENSINO REGULAR				
1.018 - CONST.AMPL.REF.REST.DE UNID. ESCOLARES E CENTRO EDUCACIONAIS				
3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00	40-FUNDEB 40%	50.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	40-FUNDEB 40%	100.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	400.000,00	40-FUNDEB 40%	400.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			550.000,00	1,00%
1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	40-FUNDEB 40%	50.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			50.000,00	0,09%
2.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40% - ADMINISTRATIVO				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	300.000,00	40-FUNDEB 40%	300.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00	40-FUNDEB 40%	900.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	150.000,00	40-FUNDEB 40%	150.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	120.000,00	40-FUNDEB 40%	120.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	40-FUNDEB 40%	100.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	40-FUNDEB 40%	30.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			1.603.000,00	2,91%
2.071 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60% - MAGISTÉRIO				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	500.000,00	60-FUNDEB 60%	500.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500.000,00	60-FUNDEB 60%	3.500.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	750.000,00	60-FUNDEB 60%	750.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	60-FUNDEB 60%	5.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			4.755.000,00	8,65%
2.073 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	105.000,00	40-FUNDEB 40%	105.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	105.000,00	40-FUNDEB 40%	105.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00	40-FUNDEB 40%	21.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	40-FUNDEB 40%	10.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			242.000,00	0,44%
12.361.0277 - TRANSPORTE ESCOLAR				
2.054 - ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.30 Material de Consumo	105.000,00	40-FUNDEB 40%	105.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	501.000,00	40-FUNDEB 40%	501.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	40-FUNDEB 40%	5.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			611.000,00	1,11%
12.361.0313 - CURSO DE QUALIFICAÇÃO				
2.099 - ENCARGOS COM TREINAMENTO DE PROFESSORES				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	40-FUNDEB 40%	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00	40-FUNDEB 40%	105.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			115.000,00	0,21%
12.365 - EDUCACAO INFANTIL				
12.365.0302 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
2.115 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - 40%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	75.000,00	40-FUNDEB 40%	75.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	40-FUNDEB 40%	150.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	25.000,00	40-FUNDEB 40%	25.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.1.90.94 Indenizações Restituições Trabalhistas	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	7.500,00	40-FUNDEB 40%	7.500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00	40-FUNDEB 40%	7.500,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	40-FUNDEB 40%	5.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			274.500,00	0,50%
2.116 - ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - 60%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	60-FUNDEB 60%	60.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	60-FUNDEB 60%	600.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	50.000,00	60-FUNDEB 60%	50.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	60-FUNDEB 60%	5.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			715.000,00	1,30%
12.365.0303 - CRECHE				
1.082 - CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES - 40%				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	40-FUNDEB 40%	50.000,00	

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO [illegible] TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº [illegible] 529/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 16
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
12 - EDUCACAO				
12.365 - EDUCACAO INFANTIL				
12.365.0303 - CRECHE				
1.082 - CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES - 40%				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	40-FUNDEB 40%	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,18%
12.365.0304 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				
1.084 - CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR O PRE-ESCOLAR - 40%				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	40-FUNDEB 40%	50.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	40-FUNDEB 40%	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,18%
2.123 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PRÉ-ESCOLAR - 40%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	40-FUNDEB 40%	10.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	40-FUNDEB 40%	15.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	3.000,00	40-FUNDEB 40%	3.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	40-FUNDEB 40%	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	37.500,00	0,07%
2.124 - ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO PRÉ-ESCOLAR - 60%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	60-FUNDEB 60%	10.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	60-FUNDEB 60%	20.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	5.000,00	60-FUNDEB 60%	5.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	60-FUNDEB 60%	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	36.000,00	0,07%
12.366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
12.366.0268 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				
2.119 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 40%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	40-FUNDEB 40%	20.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	40-FUNDEB 40%	10.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	3.000,00	40-FUNDEB 40%	3.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.1.90.94 Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00	40-FUNDEB 40%	10.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	10.000,00	40-FUNDEB 40%	10.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	40-FUNDEB 40%	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	40-FUNDEB 40%	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	15.000,00	40-FUNDEB 40%	15.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	81.000,00	0,15%
2.120 - ENC. C/ PESSOAL DO MAGIS. DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - 60%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	105.000,00	60-FUNDEB 60%	105.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	60-FUNDEB 60%	50.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	5.000,00	60-FUNDEB 60%	5.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	60-FUNDEB 60%	1.000,00	
3.1.90.94 Indenizações Restituições Trabalhistas	15.000,00	60-FUNDEB 60%	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	176.000,00	0,32%
12.367 - EDUCACAO ESPECIAL				
12.367.0321 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA				
2.121 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	40-FUNDEB 40%	5.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	40-FUNDEB 40%	10.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	3.000,00	40-FUNDEB 40%	3.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	40-FUNDEB 40%	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	8.000,00	40-FUNDEB 40%	8.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	35.500,00	0,06%
2.122 - ENC. COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	60-FUNDEB 60%	5.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	60-FUNDEB 60%	10.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	3.000,00	60-FUNDEB 60%	3.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	60-FUNDEB 60%	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	18.500,00	0,03%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
40-FUNDEB 40%	3.116.500,00	783.000,00
60-FUNDEB 60%	5.700.500,00	0,00
	8.817.000,00	783.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 9.600.000,00 17,45%

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 17
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
10 - SAUDE				
10.301 - ATENCAO BASICA				
10.301.0205 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR				
2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	70.000,00	0,13%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	70.000,00	0,13%
01-FPM	70.000,00	0,00			

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 5.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMATICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 18
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
10 - SAUDE				
10.301 - ATENCAO BASICA				
10.301.0008 - FARMACIA BASICA				
2.083 - PROGRAMA FARMACIA BÁSICA				
3.3.90.30 Material de Consumo	300.000,00	20-FARMACIA BASICA	300.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	20-FARMACIA BASICA	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	305.000,00	0,55%
10.301.0024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
1.026 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,02%
10.301.0043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
1.029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	10-FUS	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,05%
10.301.0204 - AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE				
1.008 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	10-FUS	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,09%
2.082 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	21-PACS	10.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00	21-PACS	750.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	50.000,00	21-PACS	50.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	21-PACS	50.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	21-PACS	30.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	21-PACS	10.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	21-PACS	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	905.000,00	1,65%
10.301.0205 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR				
1.032 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ SECRETARIA DE SAÚDE				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	10-FUS	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,09%
1.042 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	01-FPM	100.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	350.000,00	01-FPM	350.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	455.000,00	0,83%
1.076 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SEC. MUN. SAÚDE				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	62.000,00	0,11%
2.050 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	19-PAB	50.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	19-PAB	50.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	150.000,00	19-PAB	150.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00	19-PAB	300.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	19-PAB	25.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	19-PAB	5.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	19-PAB	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	585.000,00	1,06%
2.074 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	750.000,00	41-PSF	750.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00	41-PSF	750.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	100.000,00	41-PSF	100.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.600.000,00	2,91%
2.075 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.- FUS				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	400.000,00	10-FUS	400.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	10-FUS	500.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	100.000,00	10-FUS	100.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	10-FUS	1.000,00	
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	30.000,00	10-FUS	30.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	10-FUS	30.000,00	
3.3.50.41 Contribuições	10.000,00	10-FUS	10.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	50.000,00	10-FUS	50.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	160.000,00	10-FUS	160.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	10-FUS	5.000,00	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	10-FUS	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00	10-FUS	500.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	10-FUS	300.000,00	

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 5.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMATICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 19
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO TITULO DA FONTE	 VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
10 - SAUDE				
10.301 - ATENCAO BASICA				
10.301.0205 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR				
2.075 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS				
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	10-FUS	30.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	10-FUS	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	2.126.000,00	3,87%
2.081 - PROGRAMA DE SAÚDE DE BUCAL - PSB				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	400.000,00	51-PSB	400.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	51-PSB	20.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00	51-PSB	50.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	51-PSB	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	51-PSB	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	495.000,00	0,90%
2.085 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS				
3.3.90.30 Material de Consumo	500.000,00	19-PAB	200.000,00	
		10-FUS	300.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	19-PAB	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	510.000,00	0,93%
10.302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302.0009 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A MULHER				
1.004 - CONST.E AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/CENTRO DE SAÚDE DA MULHER				
4.4.90.51 Obras e Instalações	190.500,00	06-GOVERNO FEDERAL	190.500,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	100.000,00	
		10-FUS	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	340.500,00	0,62%
10.302.0024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
1.033 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	50.000,00	10-FUS	50.000,00	
4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	50.000,00	10-FUS	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,18%
10.302.0205 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR				
1.012 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE				
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	10-FUS	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	10-FUS	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10-FUS	10.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	350.000,00	10-FUS	150.000,00	
		06-GOVERNO FEDERAL	200.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	373.000,00	0,68%
1.086 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DOM ABEL ALONSO NUÑES				
4.4.90.51 Obras e Instalações	1.000.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	1.000.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.000.000,00	1,82%
1.087 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/HOSPITAL DOM ABEL ALONSO NUÑES				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	500.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	500.000,00	0,91%
1.088 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA				
4.4.90.51 Obras e Instalações	300.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	300.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	300.000,00	0,55%
1.089 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,09%
2.108 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	86-CEO	100.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	2.000,00	86-CEO	2.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00	86-CEO	20.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	86-CEO	30.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	86-CEO	5.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	86-CEO	50.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	86-CEO	100.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	307.000,00	0,56%
2.110 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CENTRO PSÍQUICO SOCIAL - CAPS				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	68-CAPS	200.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	68-CAPS	10.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	30.000,00	68-CAPS	30.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	68-CAPS	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00	68-CAPS	50.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	68-CAPS	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	68-CAPS	100.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	68-CAPS	10.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.400,00	68-CAPS	1.400,00	

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 20
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
10	- SAUDE				
10.302	- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302.0205	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR				
2.110	- PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CENTRO PSÍQUICO SOCIAL - CAPS				
4.4.90.51	Obras e Instalações	35.000,00	68-CAPS	35.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	68-CAPS	100.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	546.400,00	0,99%
10.304	- VIGILANCIA SANITARIA				
10.304.0210	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				
2.084	- PROGRAMA DE INCENTIVO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	36-VIG.SANITARIA	10.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	36-VIG.SANITARIA	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	36-VIG.SANITARIA	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	36-VIG.SANITARIA	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	36-VIG.SANITARIA	5.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,05%
10.305	- VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA				
10.305.0245	- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
2.076	- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS - PPI ECD				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	22-PPI/ECD	50.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	22-PPI/ECD	200.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	22-PPI/ECD	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	22-PPI/ECD	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	22-PPI/ECD	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	22-PPI/ECD	3.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	22-PPI/ECD	5.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	303.000,00	0,55%
			TOTAL DA UNIDADE:	11.032.900,00	20,06%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-FPM	117.000,00	410.000,00
06-GOVERNO FEDERAL	0,00	2.340.500,00
10-FUS	2.449.000,00	430.000,00
19-PAB	795.000,00	0,00
20-FARMACIA BASICA	305.000,00	0,00
21-PACS	900.000,00	5.000,00
22-PPI/ECD	303.000,00	0,00
36-VIG.SANITARIA	30.000,00	0,00
41-PSF	1.600.000,00	0,00
51-PSB	495.000,00	0,00
68-CAPS	411.400,00	135.000,00
86-CEO	157.000,00	150.000,00
	7.562.400,00	3.470.500,00

JOÃO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 21
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
08.243.0166 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
2.088 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	02-ICMS	20.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	02-ICMS	3.000,00	
3.3.50.41 Contribuições	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	1.000,00	02-ICMS	1.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	54.000,00	0,10%
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08.244.0024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
1.035 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	0,01%
08.244.0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL				
2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	02-ICMS	150.000,00	
3.3.50.41 Contribuições	10.000,00	02-ICMS	10.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	30.000,00	02-ICMS	30.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	18.800,00	02-ICMS	18.800,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	2.200,00	02-ICMS	2.200,00	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	02-ICMS	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	02-ICMS	80.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	309.000,00	0,56%
08.244.0031 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
1.034 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO P/ O SERSOM				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	02-ICMS	25.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	25.000,00	0,05%
08.244.0043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
1.037 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SEMASC				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	02-ICMS	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,04%
08.244.0172 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
1.050 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ARTESANAL				
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	02-ICMS	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,04%
08.452 - SERVICOS URBANOS				
08.452.0373 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
2.100 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO				
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	55.000,00	0,10%
		TOTAL DA UNIDADE:	488.000,00	0,89%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-FPM	55.000,00	0,00
02-ICMS	363.000,00	70.000,00
	418.000,00	70.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 7.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 22
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
08.241 - ASSISTENCIA AO IDOSO				
08.241.0153 - ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO				
1.051 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	09-FMAS	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	09-FMAS	5.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00	09-FMAS	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,04%
2.060 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - API				
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	13-API	3.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	13-API	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	13-API	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	13-API	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	21.000,00	0,04%
08.242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
08.242.0159 - ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
2.106 - PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PPD/EMDE				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	35.000,00	31-PPD/EMDE	35.000,00	
3.3.50.41 Contribuições	50.000,00	31-PPD/EMDE	50.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00	31-PPD/EMDE	50.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	31-PPD/EMDE	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	31-PPD/EMDE	30.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	31-PPD/EMDE	4.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.000,00	31-PPD/EMDE	25.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	204.000,00	0,37%
08.243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
08.243.0123 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL				
2.032 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	15-PETI JORNADA	30.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	15-PETI JORNADA	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	60.000,00	15-PETI JORNADA	60.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	15-PETI JORNADA	100.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	15-PETI JORNADA	5.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	15-PETI JORNADA	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	201.000,00	0,37%
08.243.0166 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
1.080 - CONSTRUÇÃO DO CRAS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	09-FMAS	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,09%
2.096 - PROTEÇÃO BÁSICA AO JOVEM DE 15 A 17 ANOS - PRÓJOVEM				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	24-PROJOVEM	30.000,00	
3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00	24-PROJOVEM	100.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	30.000,00	24-PROJOVEM	30.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	24-PROJOVEM	50.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	24-PROJOVEM	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	240.000,00	0,44%
2.114 - GARANTIA, DEF. E PROT. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	02-ICMS	2.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	02-ICMS	20.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	02-ICMS	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	2.000,00	02-ICMS	2.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	45.000,00	0,08%
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08.244.0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL				
2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	09-FMAS	50.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	09-FMAS	120.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00	09-FMAS	20.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	09-FMAS	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	50.000,00	09-FMAS	50.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	100.000,00	09-FMAS	100.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	30.000,00	09-FMAS	30.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	09-FMAS	100.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	09-FMAS	50.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00	09-FMAS	100.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	09-FMAS	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	09-FMAS	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	632.000,00	1,15%
08.244.0035 - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL				
2.097 - COMBATE AO ABUSO E EXPLOR. SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	25.000,00	67-SENTINELA	25.000,00	

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI 006.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 23
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08.244.0035 - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL				
2.097 - COMBATE AO ABUSO E EXPLOR. SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE				
3.3.90.30 Material de Consumo	25.000,00	67-SENTINELA	25.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	67-SENTINELA	25.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	67-SENTINELA	25.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,18%
08.244.0036 - CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS				
2.093 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES INSTITUCIONAIS				
3.3.50.41 Contribuições	50.000,00	09-FMAS	50.000,00	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	50.000,00	09-FMAS	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,18%
08.244.0171 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
2.107 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	36.000,00	14-PAIF	36.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	30.000,00	14-PAIF	30.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	14-PAIF	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00	14-PAIF	75.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	14-PAIF	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	171.000,00	0,31%
08.244.0172 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
2.049 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E A FAMÍLIA - ASEF				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	74-ASEF	20.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	70.000,00	74-ASEF	70.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	74-ASEF	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	74-ASEF	100.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	74-ASEF	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	210.000,00	0,38%
2.094 - CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	69-CRAS	10.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	69-CRAS	10.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	69-CRAS	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	69-CRAS	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	69-CRAS	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,09%
2.113 - AUXÍLIO ÁGUA PARA PESSOAS CARENTES				
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00	09-FMAS	100.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,18%
08.244.0174 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				
2.091 - ENCARGOS COM SERVIÇOS FUNERÁRIOS E NATALIDADE				
3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00	09-FMAS	50.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	09-FMAS	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	09-FMAS	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	09-FMAS	5.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00	09-FMAS	40.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	110.000,00	0,20%
08.244.0176 - BOLSA FAMÍLIA				
2.086 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	82-IGDBF	20.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00	82-IGDBF	50.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	20.000,00	82-IGDBF	20.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	82-IGDBF	100.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	82-IGDBF	20.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00	82-IGDBF	50.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	82-IGDBF	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	270.000,00	0,49%
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO		TOTAL DA UNIDADE:	2.524.000,00	4,59%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
02-ICMS	40.000,00	5.000,00
09-FMAS	942.000,00	70.000,00
13-API	21.000,00	0,00
14-PAIF	171.000,00	0,00
15-PETI JORNADA	201.000,00	0,00
24-PROJOVEM	240.000,00	0,00
31-PPD/EMDE	204.000,00	0,00
67-SENTINELA	100.000,00	0,00
69-CRAS	50.000,00	0,00
74-ASEF	210.000,00	0,00
82-IGDBF	260.000,00	10.000,00
	2.439.000,00	85.000,00

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 24
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
15 - URBANISMO				
15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
15.122.0300 - CORREIÇÃO DE ANIMAIS				
2.092 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO DE ANIMAIS				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	56.000,00	0,10%
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15.451.0014 - TRAVESSIA PLUVIAL				
1.061 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PASSAGEM MOLHADA E BUEIROS				
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	15.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	10.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	233.200,00	06-GOVERNO FEDERAL	233.200,00	
		Total do Projeto/Atividade:	268.200,00	0,49%
15.451.0383 - VIAS URBANAS				
1.056 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E ASFALTO DE RUAS				
3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	20.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	94.120,00	06-GOVERNO FEDERAL	94.120,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	500.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	450.000,00	
		43-IPVA	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	614.120,00	1,12%
1.062 - CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO BR 343				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	30.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	100.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	130.000,00	0,24%
15.451.0427 - PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS				
1.036 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	700.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	700.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	700.000,00	1,27%
15.451.0446 - DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES				
1.055 - DIQUE DE PROTEÇÃO CONTRA ENCHENTES E INUNDAÇÕES				
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	10.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	61.000,00	0,11%
15.452 - SERVICOS URBANOS				
15.452.0013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
1.039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,05%
15.452.0024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
1.040 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	11.000,00	0,02%
15.452.0031 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
2.078 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	01-FPM	150.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	300.000,00	01-FPM	215.240,00	
		02-ICMS	84.760,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000,00	02-ICMS	600.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	01-FPM	100.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.166.000,00	2,12%
15.452.0043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
1.077 - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA A SEC. DE INFRA-ESTRUTURA				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	43-IPVA	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,04%
15.452.0362 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				
1.041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,09%
15.452.0383 - VIAS URBANAS				
1.043 - ABERTURA DE RUAS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00	01-FPM	100.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,18%

JOÃO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 25
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
15 - URBANISMO				
15.452 - SERVICOS URBANOS				
15.452.0383 - VIAS URBANAS				
1.044 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO				
3.3.90.30 Material de Consumo	60.000,00	43-IPVA	60.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	43-IPVA	60.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	43-IPVA	20.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	43-IPVA	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	190.000,00	0,35%
15.605 - ABASTECIMENTO				
15.605.0410 - ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA				
1.059 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIO D'AGUA				
3.3.90.30 Material de Consumo	15.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	15.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	10.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	45.000,00	0,08%
16 - HABITACAO				
16.482 - HABILITACAO URBANA				
16.482.0401 - MELHORIA HABITACIONAL				
1.031 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS/RURAIS				
3.3.90.30 Material de Consumo	60.000,00	01-FPM	60.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	01-FPM	100.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	200.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	200.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	100.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	460.000,00	0,84%
17 - SANEAMENTO				
17.512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
17.512.0410 - ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA				
1.071 - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'AGUA				
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	10.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	50.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	25.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	105.000,00	0,19%
17.512.0418 - SANEAMENTO GERAL				
1.003 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIA				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	00-ISS	15.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	00-ISS	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	65.000,00	0,12%
1.005 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				
4.4.90.51 Obras e Instalações	600.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	600.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	600.000,00	1,09%
1.048 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,09%
17.512.0419 - SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM				
1.047 - CONST., AMPL. E REFORMA DE ESGOTOS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	60.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	60.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	60.000,00	0,11%
1.060 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESGOTO INTERNO				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,09%
1.072 - CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO				
3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	20.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	20.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	5.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	75.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	75.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	120.000,00	0,22%
17.542 - CONTROLE AMBIENTAL				
17.542.0446 - DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES				
1.085 - CONSTRUÇÃO DE DIQUE NO RIO SURUBIM				
4.4.90.51 Obras e Instalações	1.000.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	1.000.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.000.000,00	1,82%
20 - AGRICULTURA				
20.605 - ABASTECIMENTO				
20.605.0017 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR				
1.049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	0,01%

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI — Página: 26
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR — SCP08.k
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83 — LEI 4.320/64
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD — EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
20 - AGRICULTURA				
20.605 - ABASTECIMENTO				
20.605.0514 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL				
2.079 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS				
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	00-ISS	10.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	00-ISS	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	00-ISS	10.000,00	
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	20.000,00	00-ISS	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	45.000,00	0,08%
20.605.0515 - FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROD.ALIMENTÍCIOS				
1.052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS PÚBLICOS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,04%
1.053 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO				
4.4.90.51 Obras e Instalações	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,05%
25 - ENERGIA				
25.752 - ENERGIA ELETRICA				
25.752.0647 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
1.014 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL				
4.4.90.51 Obras e Instalações	33.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	33.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	33.000,00	0,06%
26 - TRANSPORTE				
26.453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS				
26.453.0031 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
2.111 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE GERENCA DE TRÂNSITO				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	43-IPVA	5.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	43-IPVA	15.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	43-IPVA	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	43-IPVA	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	43-IPVA	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	45.000,00	0,08%
2.112 - MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	43-IPVA	5.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	43-IPVA	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	43-IPVA	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	43-IPVA	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	43-IPVA	5.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	43-IPVA	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	40.000,00	0,07%
26.782 - TRANSPORTE RODOVIARIO				
26.782.0043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
1.038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/MOTOS PARA GERENCIA DE TRANSITO				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	43-IPVA	150.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	150.000,00	0,27%
26.782.0383 - VIAS URBANAS				
1.054 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	64-CIDE	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	64-CIDE	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	64-CIDE	40.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	64-CIDE	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	110.000,00	0,20%
2.101 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00	64-CIDE	20.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	64-CIDE	100.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	64-CIDE	10.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	100.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	230.000,00	0,42%
26.782.0666 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS				
1.078 - CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA RURAL				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	1.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	30.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	46.000,00	0,08%
26.785 - TRANSPORTE ESPECIAIS				
26.785.0014 - TRAVESSIA PLUVIAL				
1.079 - CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO				
4.4.90.51 Obras e Instalações	25.000,00	43-IPVA	25.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	25.000,00	0,05%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO — Corrente — Capital — TOTAL DA UNIDADE: 6.730.320,00 12,24%

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI N 6.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. — SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 27
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
00-ISS	40.000,00		70.000,00	
01-FPM	687.240,00		306.000,00	
02-ICMS	684.760,00		0,00	
06-GOVERNO FEDERAL	306.120,00		3.876.200,00	
43-IPVA	220.000,00		300.000,00	
64-CIDE	190.000,00		50.000,00	
	2.128.120,00		4.602.200,00	

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 3.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 28
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
15 - URBANISMO				
15.452 - SERVICOS URBANOS				
15.452.0371 - LIMPEZA PÚBLICA				
2.045 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	02-ICMS	10.000,00	
3.3.90.34 Despesa de mao de obras	300.000,00	02-ICMS	300.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000,00	02-ICMS	600.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	02-ICMS	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	02-ICMS	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	931.000,00	1,69%
15.512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
15.512.0410 - ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA				
1.057 - MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES				
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	5.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	65.000,00	0,12%
17 - SANEAMENTO				
17.511 - SANEAMENTO BASICO RURAL				
17.511.0410 - ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA				
2.052 - MANUTENÇÃO E CONS. DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUA				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	01-FPM	40.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	75.000,00	0,14%
17.512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
17.512.0410 - ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA				
1.064 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA				
3.3.90.30 Material de Consumo	12.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	12.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	8.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	200.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	200.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	240.000,00	0,44%
1.065 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA				
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	20.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	100.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	130.000,00	0,24%
17.512.0419 - SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM				
2.004 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	00-ISS	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	00-ISS	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	00-ISS	5.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	00-ISS	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,04%
17.512.0445 - DEFESA CONTRA AS SECAS				
2.056 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CONTRA AS SECAS				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,03%
18 - GESTAO AMBIENTAL				
18.541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
18.541.0031 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
2.090 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	105.000,00	0,19%
18.541.0425 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS				
1.063 - REURBANIZAÇÃO E DESPOLUIÇÃO DO AÇUDE GRANDE DE CAMPO MAIOR				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	20.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	10.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	1.000.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	1.000.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.035.000,00	1,88%

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 3.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 29
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
20 - AGRICULTURA				
20.605 - ABASTECIMENTO				
20.605.0494 - IMPLEMENTOS AGRICOLAS				
1.068 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	06-GOVERNO FEDERAL	100.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,18%
20.607 - IRRIGACAO				
20.607.0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL				
1.046 - AQUIS. EQUIP. E MAT. P/ SEC. MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,02%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital			
			TOTAL DA UNIDADE:	2.726.000,00	4,96%
00-ISS	15.000,00	5.000,00			
01-FPM	185.000,00	20.000,00			
02-ICMS	921.000,00	10.000,00			
06-GOVERNO FEDERAL	100.000,00	1.470.000,00			
	1.221.000,00	1.505.000,00			

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 4.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
C.N.P.J: 06.716.880/0001-83
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 30
SCP08.k
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
17 - SANEAMENTO				
17.512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
17.512.0031 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	28.000,00	99-SAAE	28.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	544.773,21	99-SAAE	544.773,21	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	319.465,38	99-SAAE	319.465,38	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	99-SAAE	2.000,00	
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	322.083,46	99-SAAE	322.083,46	
3.1.90.94 Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00	99-SAAE	10.000,00	
3.3.90.10 Outros Benefícios de Natureza Social	2.000,00	99-SAAE	2.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	20.000,00	99-SAAE	20.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	25.791,07	99-SAAE	25.791,07	
3.3.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	15.000,00	99-SAAE	15.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	99-SAAE	5.000,00	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	99-SAAE	5.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	132.000,00	99-SAAE	132.000,00	
3.3.90.38 Arrendamento Mercantil	10.000,00	99-SAAE	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	99-SAAE	170.000,00	
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	22.000,00	99-SAAE	22.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	99-SAAE	20.000,00	
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	5.000,00	99-SAAE	5.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	99-SAAE	30.000,00	
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00	99-SAAE	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.693.113,12	3,08%
2.003 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA D'AGUA				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	553.700,88	99-SAAE	553.700,88	
3.3.90.14 Diárias - Civil	20.000,00	99-SAAE	20.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	145.294,50	99-SAAE	145.294,50	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000,00	99-SAAE	180.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	740.891,50	99-SAAE	740.891,50	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	120.000,00	99-SAAE	120.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.759.886,88	3,20%
17.512.0410 - ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA				
1.002 - CONST., AMPL. E REFORMA DE CHAFARIZ E SISTEMA D'AGUA				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	99-SAAE	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,09%
17.512.0900 - CONSTRUÇÃO E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS				
1.001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SAAE				
4.4.90.51 Obras e Instalações	25.000,00	99-SAAE	25.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	25.000,00	0,05%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital			
			TOTAL DA UNIDADE:	3.528.000,00	6,41%
99-SAAE	3.298.000,00	230.000,00			

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
CRC-PI Nº 4.329/O-5

PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
Rua Edgar Gaioso, 61-Centro • CEP. 64110-000
Fone: (86) 3264-1300
CNPJ (MF) 06.554.786/0001-75

LEI Nº 1.165/2009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe e Aprova o Plano Plurianual de Governo do Município de José de Freitas para o Quadriênio 2010 a 2013 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal de José de Freitas aprovou e ele sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Municipal de José de Freitas, para o período 2010 à 2013, em conformidade com o Art. 120, V, da Lei Orgânica Municipal, na forma do anexo dessa Lei.

Parágrafo Único – Constarão no anexo desta Lei, as ações dos produtos, metas, os objetivos da Administração para as despesas de capital e outras decorrentes e as relativas as programas de duração continuada.

Art. 2º - Os valores constantes nos anexos estão orçados a preço de Julho/2009 acrescido de infração projetada e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência o Plano Plurianual em caso de necessidade, por decreto do chefe do Executivo, com base na variação acumulada nos índices do mercado setorial financeiro.

Art. 3º - Para os fins desta Lei, considera-se:

I-**Programa**: o instrumento de ação de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos que implicam na solução dos problemas com demanda social.

II- **Diagnóstico**: a identificação da realidade existente a forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas de necessidades da comunidade.

III- **Diretrizes**: conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar a atuação governamental;

IV- **Objetivos**: Os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V- **Ações**: conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vista à execução de programa.

VI- Os bens e serviços ou resultados produzidos em cada ação governamental realizado através da manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atividades/projetos de governo.

Art. 4º - As modificações e revisões deste Plano Plurianual poderão ser promovidas a qualquer tempo, objetivando a adequação da Lei de Diretrizes da Lei de Orçamento ou do Plano Diretor do município:

I-Poder decreto do Chefe do Poder Executivo até 20% (vinte por cento), das previsões iniciais por programa; e

II- Por Lei específica sempre que as ações propostas não estiverem previstas no seu conteúdo.

Art. 5º - Poderá ser promovido a exclusão ou alteração, bem como a inclusão de programas, desde que seja feito a devida fundamentação com a exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 6º - As prioridades e metas da Administração Municipal em cada exercício serão definidas até o limite da estimativa de receita a ser arrecadado, extraído dos anexos desta Lei, e que serão transportadas à Lei de Diretrizes Orçamentárias e incluídas na Lei de Orçamento Anual.

Art. 7º - A estruturação dos despeitos públicos municipais objetivam:

I- Promoção do equilibro das contas públicas;
II- Implementar os níveis do investimentos voltados à redução das desigualdades sociais e a promoção da distribuição de renda e o desenvolvimento sustentável;

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal elaborará até o dia 30 de agosto de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Parágrafo Único – O relatório conterá no mínimo:

I- Demonstração do programa da execução física e financeira do exercício anterior e acumulado;
II- Demonstrativo por programa e para cada indicador do índice alcançado ao término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto no que couber;
III- Avaliação por programa da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas fiscais e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso as medidas corretivas;

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José de Freitas-PI, 22 de Dezembro de 2009

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
CGC.05#:786/0001-75

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO I

SCP08.1 Página: 1
Exercício Base: 2010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/ 2010	Previsão/2011	Previsão/2012	Previsão/2013	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.376.000,00	2.455.000,00	3.080.000,00	2.910.000,00	13.821.000,00	-
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.376.000,00	2.455.000,00	3.080.000,00	2.910.000,00	13.821.000,00	-
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.376.000,00	2.455.000,00	3.080.000,00	2.910.000,00	13.821.000,00	-
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.003.000,00	2.165.000,00	2.780.000,00	2.580.000,00	12.528.000,00	-
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.830.000,00	1.870.000,00	2.390.000,00	2.210.000,00	9.300.000,00	-
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municip	2.830.000,00	1.870.000,00	2.390.000,00	2.210.000,00	9.300.000,00	01-RP
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	1.770.000,00	125.000,00	105.000,00	90.000,00	2.090.000,00	-
1721.33.06	ECD-PPI	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	11-ECD - PPI
1721.33.08	C.A.P.S.	170.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	215.000,00	32-CAPS
1721.33.09	C.E.O.	90.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00	40-CEO
1721.33.11	A.I.H.S.	930.000,00	50.000,00	30.000,00	15.000,00	1.025.000,00	42-AIHS
1721.33.12	*SIA/SUS*	*420.000,00*	*30.000,00*	*30.000,00*	*30.000,00*	*510.000,00*	*41-SIA/SUS*
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	193.000,00	40.000,00	35.000,00	30.000,00	298.000,00	-
1721.34.03	PSB/PBF/CRASS	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	20-PSB/PBF/PAIFC
1721.34.05	IGD/BF	41.000,00	40.000,00	35.000,00	30.000,00	146.000,00	22-IGB/BOLSA FAM
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	210.000,00	130.000,00	250.000,00	250.000,00	840.000,00	-
1721.35.01	Q.S.E.	210.000,00	130.000,00	250.000,00	250.000,00	840.000,00	24-SALARIO EDUCA
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	-
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	-
1722.01.13	Cota-parte da CIDE	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	26-CIDE
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	283.000,00	290.000,00	300.000,00	330.000,00	1.203.000,00	-
1724.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	283.000,00	290.000,00	300.000,00	330.000,00	1.203.000,00	16-FUNDEF - 60%
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.730.000,00	5.700.000,00	3.850.000,00	3.800.000,00	20.080.000,00	-
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.730.000,00	5.700.000,00	3.850.000,00	3.800.000,00	20.080.000,00	-
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.730.000,00	5.700.000,00	3.850.000,00	3.800.000,00	20.080.000,00	-
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS E	5.540.000,00	5.700.000,00	3.850.000,00	3.800.000,00	18.890.000,00	-
2471.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas	650.000,00	600.000,00	550.000,00	650.000,00	2.450.000,00	13-CONVENIOS FED
2471.99.00	Demais Transf. de Convenios da Uniao	4.890.000,00	5.100.000,00	3.300.000,00	3.150.000,00	16.440.000,00	13-CONVENIOS FED
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DI	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00	14-CONVENIOS EST
2472.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00	14-CONVENIOS EST
		12.106.000,00	*8.155.000,00*	*6.930.000,00*	*6.710.000,00*	*33.901.000,00*	

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75 — Exercício Base: 2010

U.O. / PRODUTO (Bem ou Serviço)	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0001-AÇAO LEGISLATIVA												
OBJETIVO:												
02.01.	01	031		1.001-Aquisição de veiculo								
VEICULO					UM	2	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	130.000,00	01-RP
02.01.	01	031		1.002-Aquisição de Equipamentos Para Camara		0	15.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	80.000,00	01-RP
02.01.	01	031		1.003-Construção Predio Camara - Prosseguimento		0	90.000,00	50.000,00	30.000,00	0,00	170.000,00	01-RP
02.01.	01	031		1.004-Restauração Predio antigo Camara		0	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	65.000,00	01-RP
							165.000,00	115.000,00	95.000,00	70.000,00	445.000,00	
PROGRAMA: 0004-MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS												
OBJETIVO:												
02.02.	04	122		1.005-Reaparelhamento de Unidades Orçamentarias		0	50.000,00	70.000,00	90.000,00	100.000,00	310.000,00	01-RP
02.02.	04	122		1.006-Aquisição de equipamentos para Guarda		0	10.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	80.000,00	01-RP
							60.000,00	90.000,00	110.000,00	130.000,00	390.000,00	
PROGRAMA: 0006-ASSISTENCIA A COMUNIDADE												
OBJETIVO:												
02.07.	08	244		1.017-Construçao e reforma Centro Comunitarios		0	90.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00	01-RP
02.08.	08	244		1.042-Restauraçao Predio CSU		0	400.000,00	200.000,00	100.000,00	0,00	700.000,00	14-CONVENIOS ESTA
							490.000,00	230.000,00	130.000,00	30.000,00	880.000,00	
PROGRAMA: 0009-EDUCAÇÃO INFANTIL												
OBJETIVO:												
02.04.	12	365		1.013-Construçao, rest e reaparelhamento Esc Ensino Infantil		0	175.000,00	120.000,00	140.000,00	130.000,00	565.000,00	01-RP
							5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	15-FUNDEF - 40%
							180.000,00	120.000,00	140.000,00	130.000,00	570.000,00	
PROGRAMA: 0010-ENSINO FUNDAMENTAL												
OBJETIVO:												
02.04.	12	361		1.008-Reaparelhamentos Escolas e Sec. de Educação		0	10.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00	01-RP
							20.000,00	30.000,00	20.000,00	30.000,00	100.000,00	15-FUNDEF - 40%
							110.000,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00	540.000,00	24-SALARIO EDUCAÇ
PROGRAMA: 0010-ENSINO FUNDAMENTAL												
OBJETIVO:												
02.04.	12	361		1.009-Aquisição de Livros p/Escolas		0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01-RP
							30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00	15-FUNDEF - 40%
PROGRAMA: 0010-ENSINO FUNDAMENTAL												
OBJETIVO:												
02.04.	12	361		1.010-Construçao, Ampliação e Restauração de Escolas		0	230.000,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00	1.030.000,00	01-RP
							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	24-SALARIO EDUCAÇ
PROGRAMA: 0010-ENSINO FUNDAMENTAL												
OBJETIVO:												
02.04.	12	361		1.011-Perfuração e Instalaçao de Poços em Escolas		0	20.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	90.000,00	01-RP
							525.000,00	625.000,00	595.000,00	600.000,00	2.345.000,00	
PROGRAMA: 0014-DIFUSAO CULTURAL												
OBJETIVO:												
02.10.	13	392		2.055-Encargos c/banda		0	134.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	164.000,00	01-RP
							134.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	164.000,00	
PROGRAMA: 0016-SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA												
OBJETIVO:												
02.03.	28	843		1.007-Amortizaçao Divida Fundada		0	265.000,00	280.000,00	310.000,00	330.000,00	1.185.000,00	01-RP

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO01

3

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75 — Exercício Base: 2010

U.O. / PRODUTO (Bem ou Serviço)	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
02.04.	12	361		1.012-Principal da Divida Fundada - JPREV								
						0	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	780.000,00	01-RP
							228.000,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00	1.008.000,00	15-FUNDEF - 40%
02.05.	10	843		1.039-Amortizaçao Divida Interna - INSS - J-FREITAS PREVI								
						0	185.000,00	200.000,00	215.000,00	230.000,00	830.000,00	01-RP
							858.000,00	910.000,00	985.000,00	1.050.000,00	3.803.000,00	
PROGRAMA: 0018-PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES DESPORTIVAS												
OBJETIVO:												
02.08.	27	812		1.034-Restauraçao Estadio Municipal								
						0	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01-RP
							500.000,00	400.000,00	350.000,00	300.000,00	1.550.000,00	13-CONVENIOS FEDE
02.08.	27	812		1.035-Construçao e Reforma Quadras Esportivas								
						0	50.000,00	50.000,00	40.000,00	30.000,00	170.000,00	01-RP
02.08.	27	812		1.037-Implantaçao de Campos de Futebol								
						0	30.000,00	20.000,00	25.000,00	20.000,00	95.000,00	01-RP
							605.000,00	470.000,00	415.000,00	350.000,00	1.840.000,00	
PROGRAMA: 0020-VIA E LOGRADOUROS URBANOS												
OBJETIVO:												
02.08.	15	452		1.025-Construçao e Restauraçao de Praças								
						0	50.000,00	35.000,00	30.000,00	35.000,00	150.000,00	01-RP
							50.000,00	35.000,00	30.000,00	35.000,00	150.000,00	
PROGRAMA: 0022-MELHORIAS HABITACIONAIS URBANAS												
OBJETIVO:												
02.08.	16	482		1.027-Implantaçao de Melhorias Habitacionais Urbana								
						0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01-RP
							1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	450.000,00	2.950.000,00	13-CONVENIOS FEDE
							1.050.000,00	1.000.000,00	500.000,00	450.000,00	3.000.000,00	
PROGRAMA: 0023-MELHORIAS HABITACIONAIS RURAIS												
OBJETIVO:												
02.08.	16	481		1.026-Implantaçao de Melhorias Habitacionais Rural								
						0	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	01-RP
							300.000,00	350.000,00	200.000,00	200.000,00	1.050.000,00	13-CONVENIOS FEDE
							315.000,00	350.000,00	200.000,00	200.000,00	1.065.000,00	
PROGRAMA: 0025-SANEAMENTO BASICO URBANO												
OBJETIVO:												
02.08.	17	512		1.029-Implantaçao de Unidades Sanitarias Domiciliares								
						0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01-RP
							150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00	13-CONVENIOS FEDE
							160.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	460.000,00	
PROGRAMA: 0027-PRODUÇÃO AGRICOLA												
OBJETIVO:												
02.07.	20	605		1.020-Reforma Mercado Municipal								
						0	20.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00	70.000,00	01-RP
							20.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00	70.000,00	
PROGRAMA: 0029-IRRIGAÇAO												
OBJETIVO:												
02.07.	20	601		1.021-Implantaçao Horta Comunitaria								
						0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	01-RP
							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
PROGRAMA: 0030-ESTRADAS VICINAIS												
OBJETIVO:												
02.08.	26	782		1.032-Construçao e Restauraçao Estradas Vicinais								
						0	700.000,00	500.000,00	400.000,00	300.000,00	1.900.000,00	13-CONVENIOS FEDE
							310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	14-CONVENIOS ESTA
							90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	26-CIDE
PROGRAMA: 0030-ESTRADAS VICINAIS												
OBJETIVO:												
02.08.	26	782		1.033-Aquisiçao Equipamentos p/Patrulha Mecanizada								
						0	300.000,00	350.000,00	300.000,00	350.000,00	1.300.000,00	01-RP

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II

SCP08.1 Página: 4
Exercicio Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0070-SAUDE MENTAL								
OBJETIVO:								
12.05. 10 301 2.028-manutenção Programa CAPS		0	170.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	215.000,00	32-CAPS
			170.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	215.000,00	
PROGRAMA: 0090-PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS								
OBJETIVO:								
12.05. 10 305 2.031-Manutenção Programa ECD		0	48.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	63.000,00	01-RP
			160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	11-ECD - PPI
			208.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	223.000,00	
PROGRAMA: 0092-ASSISTENCIA A FAMILIA								
OBJETIVO:								
12.61. 08 244 1.016-Aqusiçao de Equipamentos para Programas Sociais		0	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01-RP
			41.000,00	40.000,00	35.000,00	30.000,00	146.000,00	22-IGB/BOLSA FAMI
12.61. 08 244 1.040-Restauraçao Predio CRASS Cidade Nova		0	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	75.000,00	01-RP
12.61. 08 244 2.040-Manutenção PAIF/CRASS		0	16.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	56.000,00	01-RP
			152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	20-PSB/PBF/PAIFCR
			2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	33-FNAS
			291.000,00	80.000,00	50.000,00	40.000,00	461.000,00	
PROGRAMA: 0093-INCENTIVO AO COMERCIO								
OBJETIVO:								
12.08. 23 334 1.036-Construçao Shoping da Cidade		0	100.000,00	75.000,00	50.000,00	45.000,00	270.000,00	01-RP
			100.000,00	*75.000,00*	*50.000,00*	*45.000,00*	*270.000,00*	
PROGRAMA: 0094-INCENTIVO A PRODUTORES RURAIS								
OBJETIVO:								
12.07. 23 334 1.041-Construçao de Usina de Resfriamento de Leite		0	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00	01-RP
			180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	360.000,00	14-CONVENIOS ESTA
			200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
TOTAL GERAL			12.106.000,00	8.155.000,00	6.930.000,00	6.710.000,00	33.901.000,00	

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCF_R001

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.1 Página: 1
Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0001-AÇAO LEGISLATIVA — ORGÃO: 01.00.00-CAMARA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 01 031 1.001-Aquisição de veiculo — Unidade Orç.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL
Produto: VEICULO — Unidade: UM

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	40.000,00	2011-	0	30.000,00	2012-	1	30.000,00	2013-	0	30.000,00	2	130.000,00

AÇÃO: 01 031 1.002-Aquisição de Equipamentos Para Camara — Unidade Orç.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	15.000,00	2011-	0	20.000,00	2012-	0	20.000,00	2013-	0	25.000,00	0	80.000,00

AÇÃO: 01 031 1.003-Construção Predio Camara - Prosseguimento — Unidade Orç.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	90.000,00	2011-	0	50.000,00	2012-	0	30.000,00	2013-	0	0,00	0	170.000,00

AÇÃO: 01 031 1.004-Restauração Predio antigo Camara — Unidade Orç.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	20.000,00	2011-	0	15.000,00	2012-	0	15.000,00	2013-	0	15.000,00	0	65.000,00

PROGRAMA: 0004-MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 1.005-Reaparelhamento de Unidades Orçamentarias — Unidade Orç.: 02.02. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	50.000,00	2011-	0	70.000,00	2012-	0	90.000,00	2013-	0	100.000,00	0	310.000,00

AÇÃO: 04 122 1.006-Aquisição de equipamentos para Guarda — Unidade Orç.: 02.02. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	10.000,00	2011-	0	20.000,00	2012-	0	20.000,00	2013-	0	30.000,00	0	80.000,00

PROGRAMA: 0006-ASSISTENCIA A COMUNIDADE — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 1.017-Construçao e reforma Centro Comunitarios — Unidade Orç.: 02.07. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	90.000,00	2011-	0	30.000,00	2012-	0	30.000,00	2013-	0	30.000,00	0	180.000,00

PROGRAMA: 0006-ASSISTENCIA A COMUNIDADE — *ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL*
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 1.042-Restauraçao Predio CSU — Unidade Orç.: 02.08. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	400.000,00	2011-	0	200.000,00	2012-	0	100.000,00	2013-	0	0,00	0	700.000,00

PROGRAMA: 0009-EDUCAÇÃO INFANTIL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 365 1.013-Construçao, rest e reaparelhamento Esc Ensino Infantil — Unidade Orç.: 02.04. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	180.000,00	2011-	0	120.000,00	2012-	0	140.000,00	2013-	0	130.000,00	0	570.000,00

PROGRAMA: 0010-ENSINO FUNDAMENTAL — *ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL*
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 1.008-Reaparelhamentos Escolas e Sec. de Educação — Unidade Orç.: 02.04. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	140.000,00	2011-	0	180.000,00	2012-	0	200.000,00	2013-	0	210.000,00	0	730.000,00

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

6

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.1 Página: 2
Exercicio Base: 2010

PROGRAMA: 0010-ENSINO FUNDAMENTAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 1.009-Aquisição de Livros p/Escolas — Unidade Orç.: 02.04. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	0	35.000,00|2011-	0	20.000,00|2012-	0	20.000,00|2013-	0	20.000,00|	0	95.000,00

AÇÃO: 12 361 1.010-Construçao, Ampliação e Restauração de Escolas — Unidade Orç.: 02.04. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	0	330.000,00|2011-	0	400.000,00|2012-	0	350.000,00|2013-	0	350.000,00|	0	1.430.000,00

AÇÃO: 12 361 1.011 Perfuração e Instalaçao de Poços em Escolas — Unidade Orç.: 02.04. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	0	20.000,00|2011-	0	25.000,00|2012-	0	25.000,00|2013-	0	20.000,00|	0	90.000,00

PROGRAMA: 0014-DIFUSAO CULTURAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 13 392 2.055-Encargos c/banda — Unidade Orç.: 02.10. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	0	134.000,00|2011-	0	10.000,00|2012-	0	10.000,00|2013-	0	10.000,00|	0	164.000,00

PROGRAMA: 0016-SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 28 843 1.007-Amortizaçao Divida Fundada — Unidade Orç.: 02.03. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	0	265.000,00|2011-	0	280.000,00|2012-	0	310.000,00|2013-	0	330.000,00|	0	1.185.000,00

AÇÃO: 12 361 1.012-Principal da Divida Fundada - JPREV — Unidade Orç.: 02.04. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	0	408.000,00|2011-	0	430.000,00|2012-	0	460.000,00|2013-	0	490.000,00|	0	1.788.000,00

PROGRAMA: 0016-SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA — *ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL*
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 843 1.039-Amortizaçao Divida Interna - INSS - J-FREITAS PREVI — Unidade Orç.: 02.05. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	0	185.000,00|2011-	0	200.000,00|2012-	0	215.000,00|2013-	0	230.000,00|	0	830.000,00

PROGRAMA: 0018-PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES DESPORTIVAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 27 812 1.034-Restauraçao Estadio Municipal — Unidade Orç.: 02.08. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	0	525.000,00|2011-	0	400.000,00|2012-	0	350.000,00|2013-	0	300.000,00|	0	1.575.000,00

PROGRAMA: 0018-PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES DESPORTIVAS — *ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL*
OBJETIVO:

AÇÃO: 27 812 1.035-Construçao e Reforma Quadras Esportivas — Unidade Orç.: 02.08. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	0	50.000,00|2011-	0	50.000,00|2012-	0	40.000,00|2013-	0	30.000,00|	0	170.000,00

PROGRAMA: 0018-PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES DESPORTIVAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 27 812 1.037-Implantaçao de Campos de Futebol — Unidade Orç.: 02.08. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	0	30.000,00|2011-	0	20.000,00|2012-	0	25.000,00|2013-	0	20.000,00|	0	95.000,00

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

7

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.1 Página: 3
Exercicio Base: 2010

PROGRAMA: 0020-VIA E LOGRADOUROS URBANOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 452 1.025-Construçao e Restauraçao de Praças — Unidade Orç.: 02.08. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	50.000,00	2011-	0	35.000,00	2012-	0	30.000,00	2013-	0	35.000,00	0	150.000,00

PROGRAMA: 0022-MELHORIAS HABITACIONAIS URBANAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 16 482 1.027-Implantaçao de Melhorias Habitacionais Urbana — Unidade Orç.: 02.08. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	1.050.000,00	2011-	0	1.000.000,00	2012-	0	500.000,00	2013-	0	450.000,00	0	3.000.000,00

PROGRAMA: 0023-MELHORIAS HABITACIONAIS RURAIS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 16 481 1.026-Implantaçao de Melhorias Habitacionais Rural — Unidade Orç.: 02.08. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	315.000,00	2011-	0	350.000,00	2012-	0	200.000,00	2013-	0	200.000,00	0	1.065.000,00

PROGRAMA: 0025-SANEAMENTO BASICO URBANO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 17 512 1.029-Implantaçao de Unidades Sanitarias Domiciliares — Unidade Orç.: 02.08. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	160.000,00	2011-	0	100.000,00	2012-	0	100.000,00	2013-	0	100.000,00	0	460.000,00

PROGRAMA: 0027-PRODUÇÃO AGRICOLA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 605 1.020-Reforma Mercado Municipal — Unidade Orç.: 02.07. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	20.000,00	2011-	0	15.000,00	2012-	0	20.000,00	2013-	0	15.000,00	0	70.000,00

PROGRAMA: 0029-IRRIGAÇAO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 601 1.021-Implantaçao Horta Comunitaria — Unidade Orç.: 02.07. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	20.000,00	2011-	0	20.000,00	2012-	0	20.000,00	2013-	0	20.000,00	0	80.000,00

PROGRAMA: 0030-ESTRADAS VICINAIS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 26 782 1.032-Construçao e Restauraçao Estradas Vicinais — Unidade Orç.: 02.08. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	1.100.000,00	2011-	0	500.000,00	2012-	0	400.000,00	2013-	0	300.000,00	0	2.300.000,00

PROGRAMA: 0030-ESTRADAS VICINAIS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 26 782 1.033-Aquisiçao Equipamentos p/Patrulha Mecanizada — Unidade Orç.: 02.08. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	300.000,00	2011-	0	350.000,00	2012-	0	300.000,00	2013-	0	350.000,00	0	1.300.000,00

PROGRAMA: 0031-EXPANSÃO ENERGIA ELETRICA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 25 752 1.031-Expansao Rede Eletrica — Unidade Orç.: 02.08. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	0	630.000,00	2011-	0	450.000,00	2012-	0	450.000,00	2013-	0	400.000,00	0	1.930.000,00

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

8

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.1 Página: 4
Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0038-ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 301 1.014-Construçao, Restauraçao e Ampliação de Postos de Saude — Unidade Orç.: 02.05. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	0	125.000,00|2011-	0	150.000,00|2012-	0	150.000,00|2013-	0	100.000,00|	0	525.000,00

AÇÃO: 10 301 1.015-Aquisição de Veiculos e Equipamentos — Unidade Orç.: 02.05. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	0	150.000,00|2011-	0	100.000,00|2012-	0	90.000,00|2013-	0	110.000,00|	0	450.000,00

AÇÃO: 10 302 1.038-Restauraçao e Ampliaçao Hospital Municipal — Unidade Orç.: 02.51. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	0	50.000,00|2011-	0	50.000,00|2012-	0	30.000,00|2013-	0	15.000,00|	0	145.000,00

AÇÃO: 10 302 2.032-Encargos c/Hopsital Municipal — Unidade Orç.: 02.51. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	0	1.300.000,00|2011-	0	30.000,00|2012-	0	30.000,00|2013-	0	30.000,00|	0	1.390.000,00

PROGRAMA: 0039-VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 604 1.019-Construçao Matadouro Municipal — Unidade Orç.: 02.07. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	0	100.000,00|2011-	0	50.000,00|2012-	0	50.000,00|2013-	0	50.000,00|	0	250.000,00

PROGRAMA: 0046-FORTALECIMENTO DA INFRA INSTRUTURA URBANA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 451 1.023-Construçao e Restauraçao de Calçamento — Unidade Orç.: 02.08. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	0	1.050.000,00|2011-	0	1.000.000,00|2012-	0	1.000.000,00|2013-	0	1.000.000,00|	0	4.050.000,00

PROGRAMA: 0046-FORTALECIMENTO DA INFRA INSTRUTURA URBANA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 451 1.024-Abertura e Terreplenagem de Ruas — Unidade Orç.: 02.08. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	0	20.000,00|2011-	0	20.000,00|2012-	0	20.000,00|2013-	0	20.000,00|	0	80.000,00

PROGRAMA: 0066-ABASTECIMENTO DAGUA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 17 511 1.018-Implantação Sistemas Abastecimento Dagua — Unidade Orç.: 02.07. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	0	525.000,00|2011-	0	500.000,00|2012-	0	450.000,00|2013-	0	550.000,00|	0	2.025.000,00

PROGRAMA: 0066-ABASTECIMENTO DAGUA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 17 511 2.038-Manutenção Sistemas de Abastecimento Dagua — Unidade Orç.: 02.07. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	0	65.000,00|2011-	0	50.000,00|2012-	0	50.000,00|2013-	0	50.000,00|	0	215.000,00

PROGRAMA: 0066-ABASTECIMENTO DAGUA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 17 511 1.028-Construçao e Restauraçao de Chafarizes — Unidade Orç.: 02.08. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2010-	0	10.000,00|2011-	0	10.000,00|2012-	0	10.000,00|2013-	0	10.000,00|	0	40.000,00

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.1 Página: 5
Exercicio Base: 2010

PROGRAMA: 0066-ABASTECIMENTO DAGUA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 17 544 1.030-Perfuraçao e instaçaões de Poços Tubulares — Unidade Orç.: 02.08. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	0	30.000,00|2011-	0	30.000,00|2012-	0	30.000,00|2013-	0	30.000,00| 0	120.000,00

PROGRAMA: 0068-BIBLIOTECA, TEATROS E CENTROS DE CULTURA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 13 391 1.022-Restauraçao Chale Municipal — Unidade Orç.: 02.08. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	0	1.050.000,00|2011-	0	400.000,00|2012-	0	400.000,00|2013-	0	400.000,00| 0	2.250.000,00

PROGRAMA: 0070-SAUDE MENTAL — *ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL*
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 301 2.028-manutenção Programa CAPS — Unidade Orç.: 02.05. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	0	170.000,00|2011-	0	15.000,00|2012-	0	15.000,00|2013-	0	15.000,00| 0	215.000,00

PROGRAMA: 0090-PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 305 2.031-Manutenção Programa ECD — Unidade Orç.: 02.05. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	0	208.000,00|2011-	0	5.000,00|2012-	0	5.000,00|2013-	0	5.000,00| 0	223.000,00

PROGRAMA: 0092-ASSISTENCIA A FAMILIA — *ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL*
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 1.016-Aqusiçao de Equipamentos para Programas Sociais — Unidade Orç.: 02.61. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	0	71.000,00|2011-	0	40.000,00|2012-	0	35.000,00|2013-	0	30.000,00| 0	176.000,00

PROGRAMA: 0092-ASSISTENCIA A FAMILIA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 1.040-Restauraçao Predio CRASS Cidade Nova — Unidade Orç.: 02.61. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	0	50.000,00|2011-	0	25.000,00|2012-	0	0,00|2013-	0	0,00| 0	75.000,00

PROGRAMA: 0092-ASSISTENCIA A FAMILIA — *ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL*
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 2.040-Manutenção PAIF/CRASS — Unidade Orç.: 02.61. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	0	170.000,00|2011-	0	15.000,00|2012-	0	15.000,00|2013-	0	10.000,00| 0	210.000,00

PROGRAMA: 0093-INCENTIVO AO COMERCIO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 23 334 1.036-Construçao Shoping da Cidade — Unidade Orç.: 02.08. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	0	100.000,00|2011-	0	75.000,00|2012-	0	50.000,00|2013-	0	45.000,00| 0	270.000,00

PROGRAMA: 0094-INCENTIVO A PRODUTORES RURAIS — *ORGÃO: 02.00.00-PREFEITO MUNICIPAL*
OBJETIVO:

AÇÃO: 23 334 1.041-Construçao de Usina de Resfriamento de Leite — Unidade Orç.: 02.07. PREFEITO MUNICIPAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2010-	0	200.000,00|2011-	0	200.000,00|2012-	0	0,00|2013-	0	0,00| 0	400.000,00

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

10

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.1 Página: 6
Exercicio Base: 2010

TOTAL GERAL...	12.106.000,00	8.155.000,00	6.930.000,00	6.710.000,00	33.901.000,00

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RO31

11

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PROGRAMA DE GOVERNO/FONTES-ANEXO III

SCP08.1 Página: 1
Exercício Base: 2010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO	Previsão/2010	Previsão/2011	Previsão/2012	Previsão/2013	TOTAL	FONTE DE RECURSO
0001	AÇAO LEGISLATIVA	165.000,00	115.000,00	95.000,00	70.000,00	445.000,00	01-RP
0004	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	60.000,00	90.000,00	110.000,00	130.000,00	390.000,00	01-RP
0006	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	90.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00	01-RP
		400.000,00	200.000,00	100.000,00	0,00	700.000,00	14-CONVENIOS ESTADUA
0009	EDUCAÇÃO INFANTIL	175.000,00	120.000,00	140.000,00	130.000,00	565.000,00	01-RP
		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	15-FUNDEF - 40%
0010	ENSINO FUNDAMENTAL	265.000,00	345.000,00	305.000,00	300.000,00	1.215.000,00	01-RP
		50.000,00	50.000,00	40.000,00	50.000,00	190.000,00	15-FUNDEF - 40%
		210.000,00	230.000,00	250.000,00	250.000,00	940.000,00	24-SALARIO EDUCAÇÃO
0014	DIFUSAO CULTURAL	134.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	164.000,00	01-RP
0016	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	630.000,00	670.000,00	725.000,00	770.000,00	2.795.000,00	01-RP
		228.000,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00	1.008.000,00	15-FUNDEF - 40%
0018	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES DESPORTIVAS	105.000,00	70.000,00	65.000,00	50.000,00	290.000,00	01-RP
		500.000,00	400.000,00	350.000,00	300.000,00	1.550.000,00	13-CONVENIOS FEDERAI
0020	VIA E LOGRADOUROS URBANOS	50.000,00	35.000,00	30.000,00	35.000,00	150.000,00	01-RP
0022	MELHORIAS HABITACIONAIS URBANAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01-RP
		1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	450.000,00	2.950.000,00	13-CONVENIOS FEDERAI
0023	MELHORIAS HABITACIONAIS RURAIS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	01-RP
		300.000,00	350.000,00	200.000,00	200.000,00	1.050.000,00	13-CONVENIOS FEDERAI
0025	SANEAMENTO BASICO URBANO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01-RP
		150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00	13-CONVENIOS FEDERAI
0027	PRODUÇÃO AGRICOLA	20.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00	70.000,00	01-RP
0029	IRRIGAÇAO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	01-RP
0030	ESTRADAS VICINAIS	300.000,00	350.000,00	300.000,00	350.000,00	1.300.000,00	01-RP
		700.000,00	500.000,00	400.000,00	300.000,00	1.900.000,00	13-CONVENIOS FEDERAI
		310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	14-CONVENIOS ESTADUA
		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	26-CIDE
0031	EXPANSÃO ENERGIA ELETRICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01-RP
		600.000,00	450.000,00	450.000,00	400.000,00	1.900.000,00	13-CONVENIOS FEDERAI
0038	ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR	185.000,00	220.000,00	210.000,00	180.000,00	795.000,00	01-RP
		90.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00	40-CEO
		420.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	510.000,00	41-SIA/SUS
		930.000,00	50.000,00	30.000,00	15.000,00	1.025.000,00	42-AIHS
0039	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00	01-RP
		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	13-CONVENIOS FEDERAI
0046	FORTALECIMENTO DA INFRA INSTRUTURA URBANA	70.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	130.000,00	01-RP
		700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.700.000,00	13-CONVENIOS FEDERAI
		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	14-CONVENIOS ESTADUA
0066	ABASTECIMENTO DAGUA	130.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	400.000,00	01-RP
		500.000,00	500.000,00	450.000,00	550.000,00	2.000.000,00	13-CONVENIOS FEDERAI
0068	BIBLIOTECA, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01-RP
		1.000.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.200.000,00	13-CONVENIOS FEDERAI
0070	SAUDE MENTAL	170.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	215.000,00	32-CAPS
0090	PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS	48.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	63.000,00	01-RP
		160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	11-ECD - PPI
0092	ASSISTENCIA A FAMILIA	96.000,00	40.000,00	15.000,00	10.000,00	161.000,00	01-RP
		152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	20-PSB/PBF/PAIPCRASS
		41.000,00	40.000,00	35.000,00	30.000,00	146.000,00	22-IGB/BOLSA FAMILIA
		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	33-FNAS
0093	INCENTIVO AO COMERCIO	100.000,00	75.000,00	50.000,00	45.000,00	270.000,00	01-RP
0094	INCENTIVO A PRODUTORES RURAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00	01-RP
		180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	360.000,00	14-CONVENIOS ESTADUA
	TOTAL GERAL...	12.106.000,00	8.155.000,00	6.930.000,00	6.710.000,00	33.901.000,00	

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RP01

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
Rua Edgar Gaioso, 61-Centro • CEP. 64110-000
Fone: (86) 3264-1300
CNPJ (MF) 06.554.786/0001-75

LEI Nº 1.166/2009 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA A EXECUÇÃO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ:

Faz saber que a Câmara Municipal de José de Freitas aprovou e ele sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento os dispostos no artigo 165, § 2, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do município para o exercício de 2010, compreendendo:

I – As macroprioridades da Administração Pública Municipal;
II – As diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município;
III – As disposições relativas às dívidas públicas municipal;
IV – As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
V – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município, e
VI – as disposições gerais.

Parágrafo Único: Integram a presente Lei os seguintes anexos;

I – Prioridades e metas da Administração Municipal, em conformidade com o §2º, do artigo 165, da Constituição Federal;

II – Metas Fiscais, em conformidade com os §1º e 2º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

III – Riscos Fiscais, em conformidade com §3º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000;

Art. 2º - As macroprioridades da Administração Pública Municipal para o período de 2010/2013, são:

I – Melhoria e humanização da saúde pública;
II – Melhoria habitacional – moradia para todos;

III – O respeito ao cidadão – uma cidade melhor para todos;

Art. 3º - As prioridades e metas da Administração estão descritas no Anexo I, que relaciona os Programas Governamentais, suas respectivas, ação, estimativas de custos e unidade executora.

CAPITULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 4º - As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2010 são estabelecidas n o Anexo II, compreendendo:

I – Receitas;
II – Despesas;
III – Resultado nominal;
IV – Resultado primário;
V – Montante da dívida do último dia do exercício;

§1º – Os valores das metas de resultado de que trata o caput deste artigo deverão ser expressão em valores correntes e constantes;
§2º – Também farão parte do Anexo de Metas Fiscais;
I – Demonstrativos da metas anuais para 2010, em valores constantes e correntes;
II – Demonstrativo de avaliação de cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
III – Demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos 03 (três) exercícios anteriores;
IV – Demonstrativo contendo a evolução do patrimônio legal;
V – Demonstrativo de estimativa de renovação de receita;
VI – Demonstrativo de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

CAPITULO III
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 5º - Integra também esta Lei o Anexo III – Riscos Fiscais, no qual são avaliados os possíveis contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providencias a serem formadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

CAPITULO IV
DAS TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O SETOR PRIVADO

Art. 6º - É vedada a destinação de recursos públicos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividade de natureza continuada nas áreas de cultura, defesa e conservação do meio ambiente, educação, assistência social, saúde, pesquisa científica, meio ambiente e esporte, e que preencham uma das seguintes condições;

I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita;
II – Atendam ao disposto na Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
III – Sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Públicos – OSCIP, com Termo de Parceria firmada com o Poder Público, de acordo com a Lei federal nº. 9.790, de 23 de março de 1999; ou
IV – Sejam qualificadas como Organizações Sociais, nos termos da Lei Federal nº. 9.637, de 15 de maio de 1998 e da Lei Municipal nº. 14.060 de 17 de abril de 2007;

Art. 7º - Sem prejuízo do disposto no art. 7º, a destinação de recursos as entidades privadas sem fins lucrativos dependerá;

I – Autorização legislativa;
II – Celebração de convênio, ajuste ou congênere pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte e forma e prazos para a prestação de contas;

Parágrafo Único: Para atendimento do disposto no caput deste artigo a entidade deverá apresentar;

I – Declaração da existência do fato da entidade beneficiária, emitida no exercício da concessão, por autoridade pública local;
II – Plano de trabalho e Plano de aplicação de recurso pela entidade; e
III – Aprovação de prestação de contas de recursos recebidos em exercícios anteriores pela entidade;

CAPITULO V
DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 8º - Será dada continuidade ao Orçamento Participativo, como mecanismo de participação popular para elaboração e discussão do orçamento para vários investimentos, bem como para fins do parágrafo único do art. 48 da Lei complementar 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 9º - Para os fins do disposto no art. 4, I, "e", da Lei Complementar Federal 101, de 04 de Maio de 2000, o Poder Executivo dará continuidade nos procedimentos para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo Orçamento Municipal.

CAPITULO VI

Art. 10º - Até trinta dias após a publicação desta Lei Orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá metas bimestrais para realização de receitas estimadas, inclusive as próprias da Administração Indireta;

§1º – Sendo constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas, capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo II – Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subseqüentes, será determinada a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessário a preservação dos resultados estabelecidos;

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
Rua Edgar Gaioso, 61-Centro • CEP. 64110-000
Fone: (86) 3264-1300
CNPJ (MF) 06.554.786/0001-75

§2º – A limitação a que se refere o §1º adorará critérios que produzam o menor impacto possível nas macroprioridades da Administração Pública Municipal definidos no art. 2º;

§3º – Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeiras as despesas que constituem obrigações legais do município, inclusive as destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e precatória judiciária;

§4º – A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso de dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo II – Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000;

§5º – Na ocorrência da calamidade pública serão dispensados a obtenção de resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar cada situação nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000;

Art. 11º - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 12 poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º - A Lei Orçamentária não conseguirá recursos para o início de novos projetos e obras se:

I – Não estiverem adequadamente atendidos aos projetos e obras em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

II – Não estiverem garantidos os recursos para contrapartidas do município em convênios celebrados com União e Estado;

§1º – A regra constante no inciso I deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculação legalmente estabelecidos;

§2º – Até a data do envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal relatório contendo as informações necessárias ao cumprimento do disposto no inciso I deste artigo, competendo ao seu presidente de moldá-lo amplamente;

Art. 13º - Todo Projeto de Lei sobre renuncia de receita deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 14º - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, §1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante Lei específica, desde que obedecidos os limites e exigências previstos na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de Maio de 2000;

§1º – No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidas, adicionalmente, os limites fixados no artigo 29 e 29-A da Constituição Federal;

§2º – Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções da despesa de pessoal e aos acréscimos delas decorrentes;

Art. 15º - Observado o disposto no art. 14 desta Lei, poderá o Poder Executivo, encaminhar Projeto de Lei visando a:

I – Criação e extinção de cargos públicos;

II – Criação, extinção e alteração da estrutura de carreira;

III – Provimento de cargos através de Concursos Públicos de prova e títulos, respeitadas a legislação municipal vigente.

Art. 16º - As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como aos fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionados as normas constantes nas respectivas Leis Instituidoras.

Art. 17º - Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que existam recursos orçamentários disponíveis e sejam firmados os respectivos convênio, termo de acordo, ou congêneres, mediante autorização legislativa;

Art. 18º - Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal 101, de 04 de Maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o limite previsto no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e o valor previsto no art. 23, I, "a", da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores no caso de realização de obras e serviços de engenharia;

Art. 19º - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2010 e a remeterá ao Poder Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária Anual aquele Poder;

Art. 20º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2010, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetuo impresso de receitas municipais;

Art. 21º - No exercício de 2010, fica o Poder Executivo autorizado a;

I – Realizar operação de crédito de acerto e nos limites da legislação vigente;

II – Transpor, remanejar ou transferir recursos orçamentários, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, desde que dentro do mesmo órgão;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até 40% (quarenta por cento) do orçamento anual;

Art. 22º - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for devolvido à sanção do Poder Executivo até o último dia do exercício de 2009, fica esta autorizado a iniciar sua execução na forma em que foi proposto, observando-se os limites do Orçamento Anterior.

Art. 23º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas, em 22 de Dezembro de 2009.

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
Prefeito Municipal

Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS - PIAUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2010

ARF (LRF, art 4º, § 3º) — R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustaçao de Receita	132.000,00	Limitaçao de empenho	132.000,00
TOTAL	132.000,00	TOTAL	132.000,00

FONTE:

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS -PIAUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2010

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	42.135.000,00	39.750.000,00		48.455.250,00	42.922.535,21		55.723.537,50	46.347.448,64	
Receitas Primárias (I)	42.024.000,00	39.645.283,02		48.327.600,00	45.592.075,47		55.576.740,00	46.225.351,41	
Despesa Total	42.135.000,00	39.750.000,00		48.455.250,00	45.712.500,00		55.723.537,50	46.347.448,64	
Despesas Primárias (II)	41.277.000,00	38.940.566,04		47.468.550,00	44.781.650,94		54.588.832,50	45.403.670,05	
Resultado Primário (III) = (I – II)	747.000,00	704.716,98		859.050,00	810.424,53		987.907,50	821.681.36	
Resultado Nominal	257.403,00	242.833,02		296.013,45	279.257,97		340.415,47	283.136,88	
Dívida Pública Consolidada	1.096.783,00	1.034.700,94		1.261.300,45	1.189.906,08		1.450.495,52	1.206.433.93	
Dívida Consolidada Líquida	971.283,00	916.304,72		1.116.975,45	1.053.750,42		1.284.521,77	1.068.387,06	

FONTE: CONTABILIDADE

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS - PIAUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2010

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	<Ano-2> 2008 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2008 (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	36.609.900,00		25.783.167,76			
Receitas Primárias (I)	36.375.900,00		25.552.891,70			
Despesa Total	36.609.900,00		24.458.493,24			
Despesas Primárias (II)	36.214.900,00		24.101.475,65			
Resultado Primário (III) = (I–II)	161.000,00		1.451.416,05			
Resultado Nominal	150.000,00		(1.674.488,79)			
Dívida Pública Consolidada	620.000,00		646.123,68			
Dívida Consolidada Líquida	530.000,00		(3.710.725,76)			

FONTE:

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS - PIAUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2010

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	27.897.550,00	36.609.900,00		36.274.550,00		42.135.000,00		48.455.250,00		55.723.537,50	
Receitas Primárias (I)	27.737.550,00	36.375.900,00		35.960.550,00		42.024.000,00		48.327.600,00		55.576.740,00	
Despesa Total	27.897.550,00	36.609.900,00		36.274.550,00		42.135.000,00		45.455.250,00		55.723.537,50	
Despesas Primárias (II)	27.681.550,00	36.214.900,00		35.640.550,00		41.277.000,00		47.468.550,00		54.588.832,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	56.000,00	161.000,00		320.000,00		747.000,00		859.050,00		987.907,50	
Resultado Nominal	120.000,00	150.000,00		180.000,00		257.403,00		296.013,45		340.415,47	
Dívida Pública Consolidada	930.000,00	620.000,00		530.000,00		1.096.783,00		1.261.300,45		1.450.495.52	
Dívida Consolidada Líquida	740.000,00	530.000,00		450.000,00		971.283,00		1.116.975,45		1.284.521,77	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	24.946.391,84	34.701.327,01		34.221.273,58		39.750.000,00		42.922.535,21		46.347.448,64	
Receitas Primárias (I)	24.803.317,54	34.479.526,07		33.925.047,17		39.645.283,02		45.592.075,47		46.225.351,41	
Despesa Total	24.946.391,84	34.701.327,01		34.221.273,58		39.750.000,00		45.712.500,00		46.347.448,64	
Despesas Primárias (II)	24.753.241,53	34.326.919,43		33.623.160,38		38.940.566,04		44.781.650,94		45.403.670,05	
Resultado Primário (III) = (I - II)	50.076,01	152.606,64		301.886,79		704.716,98		810.424,53		821.681,36	
Resultado Nominal	107.305,73	142.180,09		169.811,32		242.833,02		279.257,97		283.136,88	
Dívida Pública Consolidada	831.619,42	587.677,73		500.000,00		1.034.700,94		1.189.906,08		1.206.433,93	
Dívida Consolidada Líquida	661.718,68	502.369,67		424.528,30		916.304,72		1.053.750,42		1.068.387.06	

FONTE:

Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS - PIAUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 5
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2010

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	4.891.433,87		7.412.058,60		9.259.745,60	
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	4.891.433,87		7.412.058,60		9.259.745,60	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio	-		-		-	
Reservas	-					
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	-		-		-	

FONTE:

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS - PIAUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 6
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2010

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2008	2007	2006
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			

DESPESAS EXECUTADAS	2008	2007	2006
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2008	2007	2006
VALOR (III)			

FONTE:
Nota :

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREITAS - PIAUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 7
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2010

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS	2006	2007	2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	566.828,40	458.054,05	581.444,36
RECEITAS CORRENTES	566.828,40	458.054,05	581.444,36
Receita de Contribuições dos Segurados	536.215,87	346.313,37	381.191,97
Pessoal Civil	536.215,87	346.313,37	381.191,97
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	30.612,53	111.740,68	200.252,39
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	564.422,64	346.313,37	593.088,76
RECEITAS CORRENTES	564.422,64	346.313,37	593.088,76
Receita de Contribuições	564.422,64	346.313,37	593.088,76
Patronal	564.422,64	346.313,37	593.088,76
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.131.251,04	804.367,42	1.174.533,12

8

DESPESAS	2.006	2.007	2.008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	292.359,91	553.137,48	460.959,14
ADMINISTRAÇÃO	86.087,47	102.609,30	125.038,54
Despesas Correntes	86.087,47	102.609,30	125.038,54
Despesas de Capital	206.272,44	450.528,18	335.920,60
PREVIDÊNCIA	206.272,44	450.528,18	335.920,60
Pessoal Civil	206.272,44	450.528,18	335.920,60
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	292.359,91	553.137,48	460.959,14
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	838.891,13	251.229,94	713.573,98

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2.006,00	2.007,00	2.008,00
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE:

Tabela 8 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 9
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2010

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)

FONTE:
Nota: Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 10
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2010

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)

FONTE:
Nota: Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO>

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS - PIAUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 11
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2010

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			<Ano Ref.>	<Ano+1>	<Ano+2>	
TOTAL						-

FONTE:

Tabela 10 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS - PIAUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 12
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2010

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para <Ano de Referência>
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Liquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

FONTE:

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
Rua Edgar Gaioso, 61-Centro • CEP. 64110-000
Fone: (86) 3264-1300
CNPJ (MF) 06.554.786/0001-75

LEI Nº 1.167/2009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de José de Freitas para o exercício de 2010.

O **PREFEITO DE JOSÉ DE FREITAS**, Estado do Piauí, faço saber que, por proposição do Poder Executivo, a Câmara Municipal de José de Freitas aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei orçamentária estima a Receita e fixa a Despesa do Município de José de Freitas para o exercício financeiro de 2010, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e da Lei Municipal Nº. 1.160/2008, de 27 de Novembro de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 – LDO 2010, compreendendo;

I – Orçamento Fiscal referente aos poderes municipais, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações mantidas e instituídas pelo poder público.

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações mantidas e instituídas pelo poder público.

CAPITULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA
SEÇÃO I

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R$ 42.135.000,00** (Quarenta e dois milhões e cento e trinta e cinco mil reais) tendo como base os preços vigentes em setembro de 2009, distribuídos entre os órgãos orçamentários, conforme estimado nesta Lei.

SEÇÃO II

Art. 3º - A despesa total autorizada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ **R$ 42.135.000,00** (Quarenta e dois milhões e cento e trinta e cinco mil reais) tendo como base os preços vigentes em setembro de 2009, distribuídos entre os órgãos orçamentários, conforme fixado nesta Lei.

CAPÍTULO III
DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA
SEÇÃO I

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para acompanhamento da execução do Orçamento.

Art. 5º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma das especificações no anexo, de acordo com os seguintes desdobramentos:

Receitas		Valor
Receitas correntes	**R$**	**38.201.000,00**
Receita tributária	R$	669.000,00
Receita de contribuições	R$	700.000,00
Receita patrimonial	R$	334.000,00
Receita de serviços	R$	7.000,00
Receita de contribuições intra-orçamentária	R$	2.250.000,00
Transferências correntes	R$	33.144.000,00
Outras receitas correntes	R$	1.097.000,00
Receita de capital	**R$**	**6.770.000,00**
Alienação de bens	R$	40.000,00
Transferências de capital	R$	6.730.000,00
Deduções de receitas correntes	R$	- 2.836.000,00
Total	**R$**	**42.135.000,00**

Art. 6º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível por meio dos elementos de Despesa conforme quadro em anexo que acompanha o presente Projeto de Lei.

Parágrafo Único – Na programação e execução dos orçamentos, fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados as categorias econômicas, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

SEÇÃO II

Art. 7º - A despesa orçamentária total do orçamento fiscal e da seguridade social será desdobrada por órgão/unidade orçamentária e função de Governo.

I – DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS/ UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Código – Órgão/ Unidade		Valor
01-00 Câmara Municipal	R$	1.098.000,00
01-01 Câmara Municipal	R$	1.098.000,00
02-00 Prefeitura Municipal	R$	41.037.000,00
02-01 Gabinete do Prefeito	R$	750.000,00
02-02 Secretaria de Administração	R$	2.562.000,00
02-03 Secretaria de Finanças	R$	736.000,00
02.03 Secretaria Municipal de Educação	R$	14.446.000,00
02-05 Secretaria Municipal de Saúde	R$	5.952.000,00
02-06 Secretaria Municipal de Assistência Social	R$	535.000,00
02-07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R$	1.210.000,00
02-08 Secretaria de Obras e Serviços Públicos	R$	8.233.000,00
02-09 Secretaria Municipal de Esportes	R$	168.000,00
02-10 Secretaria Municipal da Juventude	R$	278.000,00
02-21 J Freitas Prev	R$	3.950.000,00
02-51 Hospital Nossa Senhora do Livramento	R$	1.350.000,00
02-61 Fundo Municipal de Assistência Social	R$	867.000,00
Total	R$	**42.135.000,00**

II – DESDOBRAMENTO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Código - Função		Valor
01- Legislativa	R$	1.098.000,00
04- Administração	R$	4.373.000,00
08- Assistência Social	R$	1.892.000,00
09- Previdência Social	R$	3.450.000,00
10- Saúde	R$	7.302.000,00
12- Educação	R$	14.446.000,00
13- Cultura	R$	1.290.000,00
15- Urbanismo	R$	1.480.000,00
16- Habitação	R$	1.365.000,00
17- Saneamento	R$	803.000,00
20- Agricultura	R$	140.000,00
23- Comércio e Serviços	R$	320.000,00
25- Energia	R$	630.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS
Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
Rua Edgar Gaioso, 61-Centro • CEP. 64110-000
Fone: (86) 3264-1300
CNPJ (MF) 06.554.786/0001-75

26- Transporte	R$	1.480.000,00
27- Desporto e Lazer	R$	773.000,00
28- Encargos Especiais	R$	454.000,00
99- Reserva de Contingência	R$	839.000,00
Total	**R$**	**42.135.000,00**

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transportar e transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constante desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesas, fontes de recursos, modalidade de aplicação e identificadora de uso, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas por cada órgão ou entidade.

SEÇÃO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o curso da execução orçamentária, a abrir créditos adicionais suplementares, observado o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, pelo art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64, créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento), do montante previsto nesta lei;

Art. 9º - O excesso de arrecadação no art. 5º da presente Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, destinam-se a recomposição das dotações orçamentárias prevista na presente Lei;

Art. 10º - O limite estabelecido no art. 8º da presente Lei, não será onerado quando o credito se destinar a:

I – Gastos com pessoal e encargos sociais e trabalhistas dos servidores ativos e inativos, despesas de capital, amortização e encargos da dívida;

II – Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operação de crédito e convênio.

III – Incorporar superávits financeiros apurados na balança patrimonial do exercício de 2008;

IV – Atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativa a débitos de precatórios vincendos.

V – Utilização de Reserva de Contingência;

Parágrafo Único – Não será computado no limite referido no art. 8º desta Lei, os créditos adicionais suplementares que não alterem o valor da dotação atribuída a cada programa, projeto, atividade ou operação especial.

SEÇÃO IV
DAS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANFERÊNCIAS

Art. 11º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir, ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação, ou desmembramentos de órgãos ou entidades bem como alteração de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática expressa por categoria de programação identificada por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Parágrafo Único – Os procedimentos definidos no "caput" não serão computados no limite estipulado no art 8º, desta Lei.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Art. 12º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorres do exercício, observando-se o disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº. 101 de 2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º – Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para compatibilizar a despesa a realização efetiva da receita.

Art. 14º – Integram esta Lei, além dos anexos e adendos de que trata a Lei Nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, os seguintes anexos contendo:

I – A receita estimada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e por fonte;

II – A distribuição de despesa orçamentária e financeira nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III – Demonstrativo da receita, despesas, transferências financeiras, reserva de contingência.

Art. 15º -- O Poder Executivo, mediante Decreto, até o dia 31 de dezembro de 2009, deverá proceder à discriminação analítica do orçamento, de acordo com as necessidades da execução dos órgãos da Administração Direta.

Art. 16º – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010.

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1/1
SCP08.1
LEI 4.320/64

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITA	Valor	TOTAL	DESPESA	Valor	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		35.365.000,00	DESPESAS FIXADAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO		42.135.000,00
Receita Tributária.....	669.000,00		01 LEGISLATIVA.....	1.098.000,00	
Receitas de Contribuições..	700.000,00		02 JUDICIÁRIA.....	0,00	
Receita Patrimonial.....	334.000,00		03 ESSENCIAL A JUSTIÇA.....	0,00	
Receita Agropecuária.....	0,00		04 ADMINISTRAÇÃO.....	4.373.000,00	
Receita Industrial.....	0,00		05 DEFESA NACIONAL.....	0,00	
Receita de Serviços.....	7.000,00		06 SEGURANÇA PÚBLICA.....	0,00	
Transferências Correntes...	33.144.000,00		07 RELAÇÕES EXTERIORES.....	0,00	
Outras Receitas Correntes..	1.097.000,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1.892.000,00	
Receitas Intra-Orcamentária	2.250.000,00		09 PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	3.450.000,00	
(-)DEDUÇÕES DE RECEITAS....	-2.836.000,00		10 SAÚDE.....	7.302.000,00	
			11 TRABALHO.....	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		6.770.000,00	12 EDUCAÇÃO.....	14.446.000,00	
Operações de Crédito.....	0,00		13 CULTURA.....	1.290.000,00	
Alienação de Bens.....	40.000,00		14 DIREITOS A CIDADANIA.....	0,00	
Amortização de Empréstimos.	0,00		15 URBANISMO.....	1.480.000,00	
Transferência de Capital...	6.730.000,00		16 HABITAÇÃO.....	1.365.000,00	
Outras Receitas de Capital.	0,00		17 SANEAMENTO.....	803.000,00	
Receitas Intra-Orçamentária	0,00		18 GESTÃO AMBIENTAL.....	0,00	
			19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	0,00	
			20 AGRICULTURA.....	140.000,00	
			21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA.....	0,00	
			22 INDÚSTRIA.....	0,00	
			23 COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	320.000,00	
			24 COMUNICAÇÕES.....	0,00	
			25 ENERGIA.....	630.000,00	
			26 TRANSPORTE.....	1.480.000,00	
			27 DESPORTO E LAZER.....	773.000,00	
			28 ENCARGOS ESPECIAIS.....	454.000,00	
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA...	839.000,00	
TOTAL GERAL		42.135.000,00	TOTAL GERAL		42.135.000,00

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Roberto Costa Paul
CPF: 395.414.5

2

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1/1
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	Valor	TOTAL	DESPESA	Valor	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		38.201.000,00	DESPESAS CORRENTES		31.119.000,00
Receita Tributária.....	669.000,00		Pessoal Encargos Sociais.....	18.091.000,00	
Receita de Contribuições...	700.000,00				
Receita Patrimonial.....	334.000,00		Juros e Encargos da Dívida...	7.000,00	
Receita Agropecuária.....	0,00				
Receita Industrial.....	0,00		Outras Despesas Correntes....	13.021.000,00	
Receita de Serviços.....	7.000,00				
Transferências Corrente....	33.144.000,00				
Outras Receitas Corrente...	1.097.000,00				
Receitas Corr. Intra-Orcam.	2.250.000,00				
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS....	-2.836.000,00				
Deficit Corrente.....			Superavit Orç. Corrente....		4.246.000,00
TOTAL.....		35.365.000,00	TOTAL.....		35.365.000,00
Superavit Orç.Corrente..		4.246.000,00	Deficit do Orç. Corrente...		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		6.770.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		10.177.000,00
Operações de Crédito.....	0,00		Investimentos.....	9.326.000,00	
Alienação de Bens.....	40.000,00		Inversões Financeiras.....	0,00	
Amotização de empréstimo...	0,00		Amortização da Dívida.....	851.000,00	
Transferências de Capital..	6.730.000,00				
Outras Receitas de Capital.	0,00		RESERVA DO RPPS.....		500.000,00
Receitas de Capital Intra-O	0,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		339.000,00
TOTAL GERAL.....		11.016.000,00	TOTAL GERAL.....		11.016.000,00

RESUMO DO ANEXO

RECEITAS CORRENTES.....	38.201.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	31.119.000,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES.	-2.836.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	10.177.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	6.770.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	839.000,00
T O T A L.....	42.135.000,00	T O T A L.....	42.135.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS

3

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.1
ANEXO II
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			38.201.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTáRIA		669.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS		585.000,00	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO E A RENDA	295.000,00		
1112.02.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	105.000,00		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	170.000,00		
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes-Rendimento Trab	170.000,00		
1112.08.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de B.I. e de Dir. Real	20.000,00		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO E A CIRCULAçãO	290.000,00		
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA	290.000,00		
1113.05.01	Imposto s/serviços de qualquer natureza	290.000,00		
1120.00.00	TAXAS		74.000,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLíCIA	47.000,00		
1121.17.00	Taxa de Fiscalização Sanitaria	1.000,00		
1121.25.00	Taxa de Lic. p/ Func. de Comercio, Ind. e Prest.Se	15.000,00		
1121.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.000,00		
1121.28.00	Taxa de Func. de Estab. em Horario Especial	1.000,00		
1121.29.00	Taxa de Licença para Execuçao de Obras	5.000,00		
1121.30.00	Taxa de Autorizaçao e Funcionamento de Transporte	2.000,00		
1121.31.00	Taxa de Utilizaçao Diaria de Dominio Publico	1.000,00		
1121.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	1.000,00		
1121.36.00	Taxa de Apreençao, Depositos ou Liberaçao de Anima	10.000,00		
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercicio de Poder de Policia	10.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	27.000,00		
1122.28.00	Taxa de Cemiterio	2.000,00		
1122.90.00	Taxa de Limpeza Publica	15.000,00		
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestaçao de Serviços	10.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA		10.000,00	
1130.99.00	Oursa Contribuições de Melhoria	10.000,00		
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIçõES		700.000,00	
1210.00.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS		700.000,00	
1210.29.00	CONTRIBUIçõES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDêNCIA	700.000,00		
1210.29.07	Contribuiçoes de Servidor Ativo Civil	700.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		334.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIáRIAS		37.000,00	
1311.00.00	Alugueis	20.000,00		
1312.00.00	Arrendamentos	5.000,00		
1313.00.00	Foros	1.000,00		
1314.00.00	Laudemios	1.000,00		
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliarias	10.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS		287.000,00	
1321.00.00	JUROS DE TíTULOS DE RENDA	71.000,00		
1321.01.00	FUNDEB	45.000,00		
1321.02.00	F.M.S	5.000,00		
1321.03.00	F.M.A.S	6.000,00		
1321.04.00	F.N.D.E	5.000,00		
1321.05.00	OUTROS - RP	5.000,00		
1321.06.00	Recurso proprio	5.000,00		
1322.00.00	Dividendo	3.000,00		
1323.00.00	Participações	7.000,00		
1325.00.00	REMUNERAçãO DE DEPÓSITOS BANCáRIOS	6.000,00		
1325.01.00	FUNDEB	1.000,00		
1325.02.00	F.M.S.	1.000,00		
1325.03.00	F.M.A.S.	1.000,00		
1325.04.00	F.N.D.E.	1.000,00		
1325.05.00	C.I.D.E.	1.000,00		
1325.06.00	R.P....	1.000,00		
1328.00.00	REMUNERAçãO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRóPRIO DE	150.000,00		
1328.10.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de	150.000,00		
1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliarios	50.000,00		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		10.000,00	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIçOS		7.000,00	
1600.13.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00		
1600.13.02	Serviços de Vendas de Editais	5.000,00		
1600.13.99	Serviços Administrativos	2.000,00		
1700.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES		33.144.000,00	
1720.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		33.124.000,00	
1721.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	18.873.000,00		
1721.01.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DA UNIãO	12.040.000,00		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	12.025.000,00		

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.1
ANEXO II
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
1721.01.05	Cota-Parte do Imp. sobre a Prop. Territorial Rural	15.000,00		
1721.22.00	TRANSFERêNCIA DA COMPENSAçãO FINANCEIRA PELA EXPLO	135.000,00		
1721.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	5.000,00		
1721.22.70	Cota-parte do F. Especial petroleo	130.000,00		
1721.33.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúD	4.916.000,00		
1721.33.01	PAB Fixo	680.000,00		
1721.33.02	P.S.F.	1.180.000,00		
1721.33.03	P.A.C.S.	786.000,00		
1721.33.04	V.SANITARIA	17.000,00		
1721.33.05	F. BASICA	170.000,00		
1721.33.06	ECD-PPI	160.000,00		
1721.33.07	Incentivo Saude Bucal	310.000,00		
1721.33.08	C.A.P.S.	170.000,00		
1721.33.09	C.E.O.	90.000,00		
1721.33.10	OUTRAS TRANSF. SUS	3.000,00		
1721.33.11	A.I.H.S.	930.000,00		
1721.33.12	SIA/SUS	420.000,00		
1721.34.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	644.000,00		
1721.34.01	PSE/PVMC/PETI	54.000,00		
1721.34.03	PSB/PBF/CRASS	152.000,00		
1721.34.04	PSB/PBV1/PRO-JOVEM	242.000,00		
1721.34.05	IGD/BF	120.000,00		
1721.34.06	CREAS	76.000,00		
1721.35.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	820.000,00		
1721.35.01	Q.S.E.	210.000,00		
1721.35.02	P.D.D.E.	15.000,00		
1721.35.03	P.N.A.E.	415.000,00		
1721.35.04	PNATE	105.000,00		
1721.35.05	BRASIL ALFABETIZADO	75.000,00		
1721.36.00	Transferencias Financeiras do ICMS - Lei 87/96	9.000,00		
1721.99.00	Outras Transferencias da União	309.000,00		
1722.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	2.231.000,00		
1722.01.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.221.000,00		
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.040.000,00		
1722.01.02	Cota-Parte do Imp. s/a Prop. de Veic. Automotores	90.000,00		
1722.01.04	Cota-parte do IPI s/exportação	1.000,00		
1722.01.13	Cota-parte da CIDE	90.000,00		
1722.33.00	Transf. de recursos do estado p/prog, saude	10.000,00		
1724.00.00	TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	12.020.000,00		
1724.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	9.524.000,00		
1724.02.00	Transf. de Recursos para Complementaçao do FUNDEB	2.496.000,00		
1760.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		20.000,00	
1762.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	20.000,00		
1762.99.00	Outras Transf. de Convenio do estado	20.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.097.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		17.000,00	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	8.000,00		
1911.38.00	Multa e Juros de Mora - IPTU	5.000,00		
1911.39.00	Multa e Juros de Mora - ITBI	1.000,00		
1911.40.00	Multa e Juros de Mora - ISS	2.000,00		
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	8.000,00		
1913.11.00	Multas e Juros de Mora Divida Ativa - IPTU	8.000,00		
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00		
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1920.00.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES		920.000,00	
1921.00.00	INDENIZAçõES	25.000,00		
1921.99.00	Outras Indenizaçoes	25.000,00		
1922.00.00	RESTITUIçõES	895.000,00		
1922.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	800.000,00		
1922.99.00	Outras Restituiçoes	95.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA		130.000,00	
1931.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA TRIBUTáRIA	130.000,00		
1931.11.00	Receita da Divida Ativa - IPTU	130.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		30.000,00	
1990.99.00	Outras Receitas	30.000,00		
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORçAMENTARIAS			2.250.000,00
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIçOES - INTRA-ORçAMENTARIAS		2.250.000,00	

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

5

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.1
ANEXO II
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
7210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.250.000,00	
7210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREV. REGIME PROPRIO	2.250.000,00		
7210.29.01	Contribuição Patronal p/Regime Proprio Previdencia	700.000,00		
7210.29.03	Contribuiçao Patronal Servidor Inativo Civil	700.000,00		
7210.29.15	Contribuiçao previdenciaria em regime de parcelame	850.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			6.770.000,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		40.000,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		40.000,00	
2215.00.00	Alienaçao de Veiculos	20.000,00		
2216.00.00	Alienaçao de Moveis e utensilios	10.000,00		
2217.00.00	Aliençao de Equipamentos	10.000,00		
2400.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL		6.730.000,00	
2470.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		6.730.000,00	
2471.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI	5.540.000,00		
2471.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a	650.000,00		
2471.99.00	Demais Transf. de Convenios da Uniao	4.890.000,00		
2472.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTR	1.190.000,00		
2472.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.190.000,00		
90000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-2.836.000,00
91700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		-2.836.000,00	
91721.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERêNCIAS DA UNIÃO	-2.408.000,00		
91721.01.02	Deduçao de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Finan	-2.405.000,00		
91721.01.05	Deduçao de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-3.000,00		
91721.36.00	Deduçao de Receita para a Formação do FUNDEB - ICM	-1.800,00		
91722.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERêNCIA DOS ESTADOS	-426.200,00		
91722.01.01	Deduçao de Receita para a Formação do FUNDEB - ICM	-408.000,00		
91722.01.02	Deduçao de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-18.000,00		
91722.01.04	Deduçao de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI	-200,00		
				42.135.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

6

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 01.00. -CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01. -CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			933.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			625.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		625.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	535.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			308.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		308.000,00	
3.3.90.03	Pensões	10.000,00		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	162.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	35.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			165.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			165.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		165.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	110.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00		
				1.098.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

7

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01. -GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			750.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			470.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		470.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		280.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	220.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
				750.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

8

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 4
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03. -SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			132.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			90.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		90.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		42.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	42.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			265.000,00
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			265.000,00
4.6.90.	Aplicações Diretas		265.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	265.000,00		
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA			339.000,00
9.9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA			339.000,00
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA		339.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	339.000,00		
				736.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 5
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			13.333.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.354.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		9.634.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	890.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.669.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00		
3.1.91.			720.000,00	
3.1.91.13	Obrigaçoes Patronais	720.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.979.000,00
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		27.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	15.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	12.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		2.952.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.535.000,00		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	3.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	778.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	536.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	35.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			1.113.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			705.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		705.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	420.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	255.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			408.000,00
4.6.90.	Aplicações Diretas		408.000,00	
4.6.90.71	Principal da Divida Contratual Resgatado	408.000,00		
				14.446.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 6
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			5.479.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.630.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		3.431.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.351.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.91.			199.000,00	
3.1.91.13	Obrigaçoes Patronais	199.000,00		
3.2. .	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			7.000,00
3.2.90.	Aplicações Diretas		7.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.842.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		1.842.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	8.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	533.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	230.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	75.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	747.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	226.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			473.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			295.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		295.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	125.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00		
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			178.000,00
4.6.90.	Aplicações Diretas		178.000,00	
4.6.90.71	Principal da Divida Contratual Resgatado	178.000,00		
				5.952.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

11

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 7
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			535.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			380.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		380.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			155.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		155.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	92.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00		
				535.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-7

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

12

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 8
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07. -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			235.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			140.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		140.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.000,00
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		12.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	12.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		83.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			975.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			975.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		975.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	935.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
				1.210.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-7

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

13

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 9
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08. -SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			1.363.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			415.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		415.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	415.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			948.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		948.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	603.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			6.870.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			6.870.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		6.870.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.570.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
				8.233.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

14

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 10
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			168.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		85.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			83.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		83.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	26.000,00		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	10.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00		
				168.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

15

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 11
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10. -SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			268.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		150.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			118.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		118.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	96.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
				278.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

16

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 12
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.21. -JFREITAS-PREV

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			3.415.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		150.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.265.000,00
3.3.20.	Transferências à União		1.000.000,00	
3.3.20.01	Compensaçao Previdenciaria de aponsentadorias entr	650.000,00		
3.3.20.03	Compensaçao Previdenciaria de pensões entre RPPS e	350.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		2.265.000,00	
3.3.90.01	Aposentadorias e Reformas	650.000,00		
3.3.90.03	Pensões	490.000,00		
3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	780.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	200.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			35.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		35.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00		
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
9.9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00	
9.9.99.97	Reserva do RPPS	500.000,00		
				3.950.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

17

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 13
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.51. -HOPSITAL NOSSA SRA DO LIVRAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			1.270.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			642.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		642.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	585.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	57.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			628.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		628.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	400.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	125.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			80.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		80.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
				1.350.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

18

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 14
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.61. -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			736.000,00
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			736.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		736.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	380.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	302.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			131.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			131.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		131.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	81.000,00		
				867.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Página: 1
SCP08.1

LEI 4.320/64

19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			31.119.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.091.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		17.113.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	890.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.833.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	357.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00		
3.1.91.			978.000,00	
3.1.91.13	Obrigaçoes Patronais	978.000,00		
3.2. .	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			7.000,00
3.2.90.	Aplicações Diretas		7.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.021.000,00
3.3.20.	Transferências à União		1.000.000,00	
3.3.20.01	Compensaçao Previdenciaria de aponsentadorias entr	650.000,00		
3.3.20.03	Compensaçao Previdenciaria de pensões entre RPPS e	350.000,00		
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		39.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	27.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	12.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		11.982.000,00	
3.3.90.01	Aposentadorias e Reformas	650.000,00		
3.3.90.03	Pensões	500.000,00		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	162.000,00		
3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	780.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	69.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.543.000,00		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	13.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	270.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	34.500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	632.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.165.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.573.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	130.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	32.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	320.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	108.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			10.177.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			9.326.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		9.326.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.260.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.036.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			851.000,00
4.6.90.	Aplicações Diretas		851.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	851.000,00		
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA			839.000,00
9.9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA			839.000,00
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA		839.000,00	
9.9.99.97	Reserva do RPPS	500.000,00		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	339.000,00		
				42.135.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
Cpf: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Página: 1
SCP08.1
LEI 4.320/64

20

DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL GERAL
Pessoal e Encargos Soc.	Juros e encargos da dívida	Outra Despesa Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
01.01. - CAMARA MUNICIPAL							
625.000,00	0,00	308.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	1.098.000,00
02.01. - GABINETE DO PREFEITO							
470.000,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO							
960.000,00	0,00	1.542.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	2.562.000,00
02.03. - SECRETARIA DE FINANÇAS							
90.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	265.000,00	339.000,00	736.000,00
02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO							
10.354.000,00	0,00	2.979.000,00	705.000,00	0,00	408.000,00	0,00	14.446.000,00
02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
3.630.000,00	7.000,00	1.842.000,00	295.000,00	0,00	178.000,00	0,00	5.952.000,00
02.06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
380.000,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00
02.07. - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
140.000,00	0,00	95.000,00	975.000,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00
02.08. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
415.000,00	0,00	948.000,00	6.870.000,00	0,00	0,00	0,00	8.233.000,00
02.09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							
85.000,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
02.10. - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE							
150.000,00	0,00	118.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00
02.21. - JFREITAS-PREV							
150.000,00	0,00	3.265.000,00	35.000,00	0,00	0,00	500.000,00	3.950.000,00
02.51. - HOPSITAL NOSSA SRA DO LIVRAMENTO							
642.000,00	0,00	628.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
02.61. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
0,00	0,00	736.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	867.000,00
TOTAIS							
18.091.000,00	7.000,00	13.021.000,00	9.326.000,00	0,00	851.000,00	839.000,00	42.135.000,00

Francisco Roberto Costa Paul
CPF: 395.414.5[illegible]3-53
CRC-PI [illegible]/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

21

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 01.00. -CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01. -CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 .	LEGISLATIVA	165.000,00	933.000,00	1.098.000,00
01031 .	ACAO LEGISLATIVA	165.000,00	933.000,00	1.098.000,00
010310001 .	AÇAO LEGISLATIVA	165.000,00	933.000,00	1.098.000,00
010310001 1.001	Aquisição de veiculo	40.000,00	0,00	40.000,00
010310001 1.002	Aquisição de Equipamentos Para Camara	15.000,00	0,00	15.000,00
010310001 1.003	Construção Predio Camara - Prosseguimento	90.000,00	0,00	90.000,00
010310001 1.004	Restauração Predio antigo Camara	20.000,00	0,00	20.000,00
010310001 2.001	Encargos c/Vereadores	0,00	622.000,00	622.000,00
010310001 2.002	Encargos c/Sessoes Extras	0,00	10.000,00	10.000,00
010310001 2.003	Manutenção Administrativa da Camara	0,00	301.000,00	301.000,00
		165.000,00	933.000,00	1.098.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

22

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01. -GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	0,00	750.000,00	750.000,00
04122 .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	750.000,00	750.000,00
041220004 .	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	750.000,00	750.000,00
041220004 2.004	Encargos c/homenagens e Festividades	0,00	30.000,00	30.000,00
041220004 2.005	Encargos C/Gabinete	0,00	720.000,00	720.000,00
		0,00	750.000,00	750.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

23

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02. -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	60.000,00	2.313.000,00	2.373.000,00
04122 .	ADMINISTRACAO GERAL	60.000,00	2.313.000,00	2.373.000,00
041220004 .	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	60.000,00	2.011.000,00	2.071.000,00
041220004 1.005	Reaparelhamento de Unidades Orçamentarias	50.000,00	0,00	50.000,00
041220004 1.006	Aquisição de equipamentos para Guarda	10.000,00	0,00	10.000,00
041220004 2.006	Manutençao da Secretaria	0,00	1.771.000,00	1.771.000,00
041220004 2.007	Manutenção de Veiculos	0,00	240.000,00	240.000,00
041220050 .	SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	302.000,00	302.000,00
041220050 2.008	Encargos c/Guarda	0,00	302.000,00	302.000,00
28 .	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	189.000,00	189.000,00
28272 .	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	59.000,00	59.000,00
282720062 .	CONTRIBUIÇOES PARA REGIME DE PREVIDENCIA	0,00	59.000,00	59.000,00
282720062 2.009	Encargos c/Obrigaçoes Patronais	0,00	59.000,00	59.000,00
28846 .	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	130.000,00	130.000,00
288460017 .	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	0,00	130.000,00	130.000,00
288460017 2.010	Encargos c/PASEP	0,00	130.000,00	130.000,00
		60.000,00	2.502.000,00	2.562.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

24

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 4
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03. -SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	0,00	132.000,00	132.000,00
04124 .	CONTROLE INTERNO	0,00	132.000,00	132.000,00
041240015 .	CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO	0,00	132.000,00	132.000,00
041240015 2.013	Manutenção da Secretaria	0,00	132.000,00	132.000,00
28 .	ENCARGOS ESPECIAIS	265.000,00	0,00	265.000,00
28843 .	DIVIDA INTERNA	265.000,00	0,00	265.000,00
288430016 .	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	265.000,00	0,00	265.000,00
288430016 1.007	Amortizaçao Divida Fundada	265.000,00	0,00	265.000,00
99 .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	339.000,00	339.000,00
99999 .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	339.000,00	339.000,00
999999999 .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	339.000,00	339.000,00
999999999 2.999	Reserva de Contingencia	0,00	339.000,00	339.000,00
		265.000,00	471.000,00	736.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

25

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 5
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 .	EDUCACAO	1.113.000,00	13.333.000,00	14.446.000,00
12361 .	ENSINO FUNDAMENTAL	933.000,00	12.508.000,00	13.441.000,00
123610010 .	ENSINO FUNDAMENTAL	525.000,00	11.158.000,00	11.683.000,00
123610010 1.008	Reaparelhamentos Escolas e Sec. de Educação	140.000,00	0,00	140.000,00
123610010 1.009	Aquisição de Livros p/Escolas	35.000,00	0,00	35.000,00
123610010 1.010	Construçao, Ampliação e Restauração de Escolas	330.000,00	0,00	330.000,00
123610010 1.011	Perfuração e Instalaçao de Poços em Escolas	20.000,00	0,00	20.000,00
123610010 2.014	Encargos c/Magisterio - 60%	0,00	6.371.000,00	6.371.000,00
123610010 2.015	Encargos c/adminitração Ensino Fundamental	0,00	4.787.000,00	4.787.000,00
123610012 .	EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	0,00	420.000,00	420.000,00
123610012 2.016	Manutenção Programa Ensino Jovens e Adultos	0,00	335.000,00	335.000,00
123610012 2.036	Manutençao Programa Brasil Alfabetizado	0,00	85.000,00	85.000,00
123610012 2.057	Encargos com programa Brasil Alfabetizado	0,00	0,00	0,00
123610013 .	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	470.000,00	470.000,00
123610013 2.017	Manutenção Transporte Escolar	0,00	470.000,00	470.000,00
123610016 .	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	408.000,00	0,00	408.000,00
123610016 1.012	Principal da Divida Fundada - JPREV	408.000,00	0,00	408.000,00
123610053 .	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	430.000,00	430.000,00
123610053 2.018	manutenção Programa Merenda Escolar	0,00	430.000,00	430.000,00
123610089 .	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA	0,00	30.000,00	30.000,00
123610089 2.019	Manutenção Programa PDDE	0,00	30.000,00	30.000,00
12365 .	EDUCACAO INFANTIL	180.000,00	813.000,00	993.000,00
123650009 .	EDUCAÇÃO INFANTIL	180.000,00	813.000,00	993.000,00
123650009 1.013	Construçao, rest e reaparelhamento Esc Ensino Infa	180.000,00	0,00	180.000,00
123650009 2.020	Manutençao Ensino Infantil	0,00	813.000,00	813.000,00
12367 .	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	12.000,00	12.000,00
123670064 .	ASSISTENCIA AO ENSINO ESPECIAL	0,00	12.000,00	12.000,00
123670064 2.021	Subvenção Social a APAE	0,00	12.000,00	12.000,00
		1.113.000,00	13.333.000,00	14.446.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-1

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

26

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 6
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 .	SAUDE	460.000,00	5.492.000,00	5.952.000,00
10122 .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.193.000,00	2.193.000,00
101220004 .	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	2.193.000,00	2.193.000,00
101220004 2.022	Encargos c/Secretaria Municipal de Saude	0,00	1.848.000,00	1.848.000,00
101220004 2.023	Manutenção de Veiculos	0,00	345.000,00	345.000,00
10301 .	ATENCAO BASICA	275.000,00	3.004.000,00	3.279.000,00
103010038 .	ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR	275.000,00	0,00	275.000,00
103010038 1.014	Construçao, Restauraçao e Ampliação de Postos de S	125.000,00	0,00	125.000,00
103010038 1.015	Aquisição de Equipamentos	150.000,00	0,00	150.000,00
103010040 .	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	230.000,00	230.000,00
103010040 2.025	Manutenção Programa Farmacia Basica	0,00	230.000,00	230.000,00
103010041 .	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	866.000,00	866.000,00
103010041 2.026	Manutenção PACS	0,00	866.000,00	866.000,00
103010067 .	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	0,00	1.340.000,00	1.340.000,00
103010067 2.027	Manutenção PSF	0,00	1.340.000,00	1.340.000,00
103010070 .	SAUDE MENTAL	0,00	170.000,00	170.000,00
103010070 2.028	manutenção Programa CAPS	0,00	170.000,00	170.000,00
103010091 .	SAUDE BUCAL	0,00	398.000,00	398.000,00
103010091 2.024	Manutenção Programa Saude Bucal	0,00	398.000,00	398.000,00
10302 .	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	70.000,00	70.000,00
103020038 .	ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR	0,00	70.000,00	70.000,00
103020038 2.029	Manutenção Serviços Ambulatoriais	0,00	70.000,00	70.000,00
10304 .	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	17.000,00	17.000,00
103040039 .	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	17.000,00	17.000,00
103040039 2.030	Encargos c/Vigilancia Sanitaria	0,00	17.000,00	17.000,00
10305 .	VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA	0,00	208.000,00	208.000,00
103050090 .	PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	208.000,00	208.000,00
103050090 2.031	Manutenção Programa ECD	0,00	208.000,00	208.000,00
10843 .	DIVIDA INTERNA	185.000,00	0,00	185.000,00
108430016 .	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	185.000,00	0,00	185.000,00
108430016 1.039	Amortizaçao Divida Interna - INSS - J-FREITAS PREV	185.000,00	0,00	185.000,00
		460.000,00	5.492.000,00	5.952.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

27

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 7
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 .	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	535.000,00	535.000,00
08122 .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	398.000,00	398.000,00
081220004 .	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	398.000,00	398.000,00
081220004 2.035	Encargos c/Secretaria	0,00	398.000,00	398.000,00
08243 .	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	57.000,00	57.000,00
082430048 .	DEFESA DO DIREITO DA CRIANçA E ADOLESCENTE	0,00	57.000,00	57.000,00
082430048 2.033	Encargos c/Conselho Tutelar	0,00	57.000,00	57.000,00
08244 .	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	80.000,00	80.000,00
082440006 .	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	0,00	80.000,00	80.000,00
082440006 2.034	Assistencia a Pessoas Carentes	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	535.000,00	535.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-1

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

28

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 8
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07. -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	0,00	170.000,00	170.000,00
04122 .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	170.000,00	170.000,00
041220004 .	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	170.000,00	170.000,00
041220004 2.045	Manutençao da Secretaria	0,00	170.000,00	170.000,00
08 .	ASSISTENCIA SOCIAL	90.000,00	0,00	90.000,00
08244 .	ASSISTENCIA COMUNITARIA	90.000,00	0,00	90.000,00
082440006 .	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	90.000,00	0,00	90.000,00
082440006 1.017	Construçao e reforma Centro Comunitarios	90.000,00	0,00	90.000,00
17 .	SANEAMENTO	525.000,00	65.000,00	590.000,00
17511 .	SANEAMENTO BASICO RURAL	525.000,00	65.000,00	590.000,00
175110066 .	ABASTECIMENTO DAGUA	525.000,00	65.000,00	590.000,00
175110066 1.018	Implantação Sistemas Abastecimento Dagua	525.000,00	0,00	525.000,00
175110066 2.038	Manutenção Sistemas de Abastecimento Dagua	0,00	65.000,00	65.000,00
20 .	AGRICULTURA	140.000,00	0,00	140.000,00
20601 .	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	20.000,00	0,00	20.000,00
206010029 .	IRRIGAÇAO	20.000,00	0,00	20.000,00
206010029 1.021	Implantaçao Horta Comunitaria	20.000,00	0,00	20.000,00
20604 .	DEFESA SANITARIA ANIMAL	100.000,00	0,00	100.000,00
206040039 .	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIçOS	100.000,00	0,00	100.000,00
206040039 1.019	Construçao Matadouro Municipal	100.000,00	0,00	100.000,00
20605 .	ABASTECIMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
206050027 .	PRODUÇÃO AGRICOLA	20.000,00	0,00	20.000,00
206050027 1.020	Reforma Mercado Municipal	20.000,00	0,00	20.000,00
23 .	COMERCIO E SERVICOS	200.000,00	20.000,00	220.000,00
23334 .	FOMENTO AO TRABALHO	200.000,00	0,00	200.000,00
233340094 .	INCENTIVO A PRODUTORES RURAIS	200.000,00	0,00	200.000,00
233340094 1.041	Construçao de Usina de Resfriamento de Leite	200.000,00	0,00	200.000,00
23695 .	TURISMO	0,00	20.000,00	20.000,00
236950019 .	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	0,00	20.000,00	20.000,00
236950019 2.046	Encargos c/Turismo	0,00	20.000,00	20.000,00
		955.000,00	255.000,00	1.210.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-1

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

29

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 9
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08. -SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	0,00	910.000,00	910.000,00
04122 .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	910.000,00	910.000,00
041220004 .	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	910.000,00	910.000,00
041220004 2.047	Encargos c/Secretaria	0,00	490.000,00	490.000,00
041220004 2.048	Manutençao Predios e Logradouros Publicos	0,00	420.000,00	420.000,00
08 .	ASSISTENCIA SOCIAL	400.000,00	0,00	400.000,00
08244 .	ASSISTENCIA COMUNITARIA	400.000,00	0,00	400.000,00
082440006 .	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	400.000,00	0,00	400.000,00
082440006 1.042	Restauraçao Predio CSU	400.000,00	0,00	400.000,00
13 .	CULTURA	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
13391 .	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
133910068 .	BIBLIOTECA, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
133910068 1.022	Restauraçao Chale Municipal	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
15 .	URBANISMO	1.120.000,00	360.000,00	1.480.000,00
15451 .	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
154510046 .	FORTALECIMENTO DA INFRA INSTRUTURA URBANA	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
154510046 1.023	Construçao e Restauraçao de Calçamento	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
154510046 1.024	Abertura e Terreplenagem de Ruas	20.000,00	0,00	20.000,00
15452 .	SERVICOS URBANOS	50.000,00	360.000,00	410.000,00
154520020 .	VIA E LOGRADOUROS URBANOS	50.000,00	0,00	50.000,00
154520020 1.025	Construçao e Restauraçao de Praças	50.000,00	0,00	50.000,00
154520021 .	SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	360.000,00	360.000,00
154520021 2.049	Manutençao serviços de Limpeza Publica	0,00	360.000,00	360.000,00
16 .	HABITACAO	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
16481 .	HABITACAO RURAL	315.000,00	0,00	315.000,00
164810023 .	MELHORIAS HABITACIONAIS RURAIS	315.000,00	0,00	315.000,00
164810023 1.026	Implantaçao de Melhorias Habitacionais Rural	315.000,00	0,00	315.000,00
16482 .	HABITACAO URBANA	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
164820022 .	MELHORIAS HABITACIONAIS URBANAS	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
164820022 1.027	Implantaçao de Melhorias Habitacionais Urbana	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
17 .	SANEAMENTO	200.000,00	13.000,00	213.000,00
17511 .	SANEAMENTO BASICO RURAL	10.000,00	13.000,00	23.000,00
175110066 .	ABASTECIMENTO DAGUA	10.000,00	13.000,00	23.000,00
175110066 1.028	Construçao e Restauraçao de Chafarizes	10.000,00	0,00	10.000,00
175110066 2.050	Manutençao Chafarizes	0,00	13.000,00	13.000,00
17512 .	SANEAMENTO BASICO URBANO	160.000,00	0,00	160.000,00
175120025 .	SANEAMENTO BASICO URBANO	160.000,00	0,00	160.000,00
175120025 1.029	Implantaçao de Unidades Sanitarias Domiciliares	160.000,00	0,00	160.000,00
17544 .	RECURSOS HIDRICOS	30.000,00	0,00	30.000,00
175440066 .	ABASTECIMENTO DAGUA	30.000,00	0,00	30.000,00
175440066 1.030	Perfuraçao e instaçaões de Poços Tubulares	30.000,00	0,00	30.000,00
23 .	COMERCIO E SERVICOS	100.000,00	0,00	100.000,00
23334 .	FOMENTO AO TRABALHO	100.000,00	0,00	100.000,00
233340093 .	INCENTIVO AO COMERCIO	100.000,00	0,00	100.000,00
233340093 1.036	Construçao Shoping da Cidade	100.000,00	0,00	100.000,00
25 .	ENERGIA	630.000,00	0,00	630.000,00
25752 .	ENERGIA ELETRICA	630.000,00	0,00	630.000,00
257520031 .	EXPANSÃO ENERGIA ELETRICA	630.000,00	0,00	630.000,00
257520031 1.031	Expansao Rede Eletrica	630.000,00	0,00	630.000,00
26 .	TRANSPORTE	1.400.000,00	80.000,00	1.480.000,00
26782 .	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.400.000,00	80.000,00	1.480.000,00
267820030 .	ESTRADAS VICINAIS	1.400.000,00	80.000,00	1.480.000,00
267820030 1.032	Construçao e Restauraçao Estradas Vicinais	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
267820030 1.033	Aquisiçao Equipamentos p/Patrulha Mecanizada	300.000,00	0,00	300.000,00
267820030 2.051	manutençao Estradas Vicinais	0,00	80.000,00	80.000,00
27 .	DESPORTO E LAZER	605.000,00	0,00	605.000,00
27812 .	DESPORTO COMUNITARIO	605.000,00	0,00	605.000,00
278120018 .	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES DESPORTIVAS	605.000,00	0,00	605.000,00
278120018 1.034	Restauraçao Estadio Municipal	525.000,00	0,00	525.000,00
278120018 1.035	Construçao e Reforma Quadras Esportivas	50.000,00	0,00	50.000,00
278120018 1.037	Implantaçao de Campos de Futebol	30.000,00	0,00	30.000,00
		6.870.000,00	1.363.000,00	8.233.000,00

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

30

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 10
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27 .	DESPORTO E LAZER	0,00	168.000,00	168.000,00
271122 .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	98.000,00	98.000,00
271220004 .	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	98.000,00	98.000,00
271220004 2.052	Encargos c/Secretaria	0,00	98.000,00	98.000,00
27812 .	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	70.000,00	70.000,00
278120018 .	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES DESPORTIVAS	0,00	70.000,00	70.000,00
278120018 2.053	Encargos c/Atividades Desportivas	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	168.000,00	168.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

31

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 11
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10. -SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	0,00	38.000,00	38.000,00
04122 .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	38.000,00	38.000,00
041220004 .	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	38.000,00	38.000,00
041220004 2.054	Encargos c/Secretaria	0,00	38.000,00	38.000,00
13 .	CULTURA	0,00	240.000,00	240.000,00
13392 .	DIFUSAO CULTURAL	0,00	240.000,00	240.000,00
133920014 .	DIFUSAO CULTURAL	0,00	134.000,00	134.000,00
133920014 2.055	Encargos c/banda	0,00	134.000,00	134.000,00
133920084 .	INTERCAMBIO CULTURAL	0,00	106.000,00	106.000,00
133920084 2.056	Encargos c/Atividades Culturais	0,00	106.000,00	106.000,00
		0,00	278.000,00	278.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

32

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 12
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.21. -JFREITAS-PREV

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09 .	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
09272 .	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
092720061 .	GESTAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA REGIME ESTATUTAR	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
092720061 2.011	Serviços Administrativos	0,00	530.000,00	530.000,00
092720061 2.012	Encargos Previdenciarios	0,00	2.920.000,00	2.920.000,00
99 .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	500.000,00	500.000,00
99999 .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	500.000,00	500.000,00
999997777 .	RESERVA DO RPPS	0,00	500.000,00	500.000,00
999997777 2.777	Reserva do RPPS	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	3.950.000,00	3.950.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

33

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 13
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.51. -HOPSITAL NOSSA SRA DO LIVRAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 .	SAUDE	50.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
10302 .	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
103020038 .	ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR	50.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
103020038 1.038	Restauraçao e Ampliaçao Hospital Municipal	50.000,00	0,00	50.000,00
103020038 2.032	Encargos c/Hopsital Municipal	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
		50.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

34

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 14
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.61. -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 .	ASSISTENCIA SOCIAL	121.000,00	746.000,00	867.000,00
08243 .	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	140.000,00	140.000,00
082430072 .	PROGRAMA DE PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	140.000,00	140.000,00
082430072 1.016	Instalação Programa CREAS	0,00	0,00	0,00
082430072 2.037	Manutenção PETI	0,00	60.000,00	60.000,00
082430072 2.038	Manutenção Prog. Combate a Exploração CRIAD	0,00	0,00	0,00
082430072 2.039	manutenção Programa CREAS	0,00	80.000,00	80.000,00
08244 .	ASSISTENCIA COMUNITARIA	121.000,00	606.000,00	727.000,00
082440006 .	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	0,00	80.000,00	80.000,00
082440006 2.042	Manutenção Programas outros Programas Sociais	0,00	35.000,00	35.000,00
082440006 2.043	Encargos c/Fundo Municipal	0,00	45.000,00	45.000,00
082440007 .	PROTEçAO SOCIAL BASICA AO IDOSO, A CRIANçA E FAMIL	0,00	0,00	0,00
082440007 2.036	Manutença Programa PBT/PSB	0,00	0,00	0,00
082440062 .	CONTRIBUIÇOES PARA REGIME DE PREVIDENCIA	71.000,00	0,00	71.000,00
082440062 1.016	Aquisiçao de Equipamentos para Programas Sociais	71.000,00	0,00	71.000,00
082440087 .	PRO-JOVEM	0,00	270.000,00	270.000,00
082440087 2.041	Manutenção Programa Agente Jovem	0,00	270.000,00	270.000,00
082440092 .	ASSISTENCIA A FAMILIA	50.000,00	256.000,00	306.000,00
082440092 1.040	Restauraçao Predio CRASS Cidade Nova	50.000,00	0,00	50.000,00
082440092 2.040	Manutenção PAIF/CRASS	0,00	170.000,00	170.000,00
082440092 2.044	Manutençao Programa Bolsa Familia	0,00	86.000,00	86.000,00
		121.000,00	746.000,00	867.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

35

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 1
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 01.00. -CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01. -CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
01 - LEGISLATIVA				
01.031 - ACAO LEGISLATIVA				
01.031.0001 - AÇAO LEGISLATIVA				
1.001 - Aquisição de veiculo				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	01-RP	40.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	40.000,00	0,09%
1.002 - Aquisição de Equipamentos Para Camara				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	01-RP	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,04%
1.003 - Construção Predio Camara - Prosseguimento				
4.4.90.51 Obras e Instalações	90.000,00	01-RP	90.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	90.000,00	0,21%
1.004 - Restauração Predio antigo Camara				
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	01-RP	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,05%
2.001 - Encargos c/Vereadores				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00	01-RP	450.000,00	
3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado	162.000,00	01-RP	162.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	10.000,00	01-RP	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	622.000,00	1,48%
2.002 - Encargos c/Sessoes Extras				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	01-RP	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,02%
2.003 - Manutenção Administrativa da Camara				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00	01-RP	75.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	90.000,00	01-RP	90.000,00	
3.3.90.03 Pensões	10.000,00	01-RP	10.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	5.000,00	01-RP	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	15.000,00	01-RP	15.000,00	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	01-RP	3.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	35.000,00	01-RP	35.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00	01-RP	15.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	01-RP	50.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	01-RP	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	301.000,00	0,71%
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO		TOTAL DA UNIDADE:	1.098.000,00	2,61%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-RP	933.000,00	165.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

36

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 2
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01. -GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
04 - ADMINISTRACAO				
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
04.122.0004 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
2.004 - Encargos c/homenagens e Festividades				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	01-RP	20.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	01-RP	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,07%
2.005 - Encargos C/Gabinete				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470.000,00	01-RP	470.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	10.000,00	01-RP	10.000,00	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	01-RP	20.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	220.000,00	01-RP	220.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	720.000,00	1,71%
		TOTAL DA UNIDADE:	750.000,00	1,78%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-RP	750.000,00	0,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

37

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 3
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02. -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
04 - ADMINISTRACAO				
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
04.122.0004 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
1.005 - Reaparelhamento de Unidades Orçamentarias				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	01-RP	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,12%
1.006 - Aquisição de equipamentos para Guarda				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	01-RP	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,02%
2.006 - Manutençao da Secretaria				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	523.000,00	01-RP	523.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	85.000,00	01-RP	85.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	01-RP	3.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	15.000,00	01-RP	15.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	90.000,00	01-RP	90.000,00	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	01-RP	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00	01-RP	250.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00	01-RP	450.000,00	
3.3.90.91 Sentenças Judiciais	320.000,00	01-RP	320.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	01-RP	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.771.000,00	4,20%
2.007 - Manutenção de Veículos				
3.3.90.30 Material de Consumo	200.000,00	01-RP	200.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	01-RP	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	01-RP	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	240.000,00	0,57%
04.122.0050 - SEGURANÇA MUNICIPAL				
2.008 - Encargos c/Guarda				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.000,00	01-RP	290.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-RP	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	01-RP	4.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	01-RP	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	302.000,00	0,72%
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
28.272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				
28.272.0062 - CONTRIBUIÇOES PARA REGIME DE PREVIDENCIA				
2.009 - Encargos c/Obrigaçoes Patronais				
3.1.91.13 Obrigaçoes Patronais	59.000,00	01-RP	59.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	59.000,00	0,14%
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
28.846.0017 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP				
2.010 - Encargos c/PASEP				
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	130.000,00	01-RP	130.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	130.000,00	0,31%
		TOTAL DA UNIDADE:	2.562.000,00	6,08%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-RP	2.502.000,00	60.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

38

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 4
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03. -SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
04 - ADMINISTRACAO				
04.124 - CONTROLE INTERNO				
04.124.0015 - CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO				
2.013 - Manutenção da Secretaria				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00	01-RP	90.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	42.000,00	01-RP	42.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	132.000,00	0,31%
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
28.843 - DIVIDA INTERNA				
28.843.0016 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA				
1.007 - Amortizaçao Divida Fundada				
4.6.90.71 Principal da Divida Contratual Resgatado	265.000,00	01-RP	265.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	265.000,00	0,63%
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
2.999 - Reserva de Contingencia				
9.9.99.99 Reserva de Contingência	339.000,00	01-RP	339.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	339.000,00	0,80%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	736.000,00	1,75%
01-RP	132.000,00	265.000,00			

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

39

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 5
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
12 - EDUCACAO				
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0010 - ENSINO FUNDAMENTAL				
1.008 - Reaparelhamentos Escolas e Sec. de Educação				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	140.000,00	01-RP	10.000,00	
		15-FUNDEF - 40%	20.000,00	
		24-SALARIO EDUCAÇÃO	110.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	140.000,00	0,33%
1.009 - Aquisição de Livros p/Escolas				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	15-FUNDEF - 40%	30.000,00	
		01-RP	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	35.000,00	0,08%
1.010 - Construçao, Ampliação e Restauração de Escolas				
4.4.90.51 Obras e Instalações	300.000,00	24-SALARIO EDUCAÇÃO	100.000,00	
		01-RP	200.000,00	
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	30.000,00	01-RP	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	330.000,00	0,78%
1.011 - Perfuração e Instalaçao de Poços em Escolas				
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	01-RP	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,05%
2.014 - Encargos c/Magisterio - 60%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	650.000,00	16-FUNDEF - 60%	650.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.230.000,00	16-FUNDEF - 60%	5.230.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	16-FUNDEF - 60%	10.000,00	
3.1.91.13 Obrigaçoes Patronais	476.000,00	16-FUNDEF - 60%	476.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	5.000,00	16-FUNDEF - 60%	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	6.371.000,00	15,12%
2.015 - Encargos c/administraçao Ensino Fundamental				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	240.000,00	15-FUNDEF - 40%	240.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.564.000,00	15-FUNDEF - 40%	2.564.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	50.000,00	01-RP	50.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	15-FUNDEF - 40%	10.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	01-RP	5.000,00	
3.1.91.13 Obrigaçoes Patronais	190.000,00	15-FUNDEF - 40%	190.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	10.000,00	15-FUNDEF - 40%	10.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	900.000,00	01-RP	350.000,00	
		15-FUNDEF - 40%	544.000,00	
		29-FNDE	6.000,00	
3.3.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	3.000,00	01-RP	3.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	50.000,00	01-RP	50.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000,00	01-RP	150.000,00	
		15-FUNDEF - 40%	300.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00	01-RP	40.000,00	
		15-FUNDEF - 40%	240.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00	01-RP	35.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	4.787.000,00	11,36%
12.361.0012 - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS				
2.016 - Manutenção Programa Ensino Jovens e Adultos				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000,00	16-FUNDEF - 60%	155.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	90.000,00	15-FUNDEF - 40%	90.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	15-FUNDEF - 40%	30.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	15-FUNDEF - 40%	60.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	335.000,00	0,80%
2.036 - Manutençao Programa Brasil Alfabetizado				
3.3.90.30 Material de Consumo	30.000,00	10-BRASIL ALFABETIZADO	30.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	01-RP	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	10-BRASIL ALFABETIZADO	45.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	85.000,00	0,20%
12.361.0013 - TRANSPORTE ESCOLAR				
2.017 - Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00	01-RP	15.000,00	
		15-FUNDEF - 40%	35.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	270.000,00	01-RP	115.000,00	
		15-FUNDEF - 40%	100.000,00	
		25-PNATE	55.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	01-RP	50.000,00	
		15-FUNDEF - 40%	50.000,00	
		25-PNATE	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	470.000,00	1,12%
12.361.0016 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA				
1.012 - Principal da Divida Fundada - JPREV				
4.6.90.71 Principal da Divida Contratual Resgatado	408.000,00	15-FUNDEF - 40%	228.000,00	
		01-RP	180.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	408.000,00	0,97%

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

40

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 6
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL P/A	(%)
12 - EDUCACAO					
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361.0053 - ALIMENTACAO ESCOLAR					
2.018 - manutenção Programa Merenda Escolar					
3.3.90.30 Material de Consumo	415.000,00	02-PNAE	415.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	01-RP	15.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:	430.000,00	1,02%	
12.361.0089 - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA					
2.019 - Manutenção Programa PDDE					
3.3.50.41 Contribuições	15.000,00	01-RP	15.000,00		
3.3.90.30 Material de Consumo	15.000,00	03-PDDE	15.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,07%	
12.365 - EDUCACAO INFANTIL					
12.365.0009 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
1.013 - Construçao, rest e reaparelhamento Esc Ensino Infantil					
4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00	01-RP	100.000,00		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	01-RP	75.000,00		
		15-FUNDEF - 40%	5.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:	180.000,00	0,43%	
2.020 - Manutençao Ensino Infantil					
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	720.000,00	16-FUNDEF - 60%	720.000,00		
3.1.91.13 Obrigaçoes Patronais	54.000,00	16-FUNDEF - 60%	54.000,00		
3.3.90.30 Material de Consumo	35.000,00	01-RP	15.000,00		
		15-FUNDEF - 40%	20.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-RP	3.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-RP	1.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:	813.000,00	1,93%	
12.367 - EDUCACAO ESPECIAL					
12.367.0064 - ASSISTENCIA AO ENSINO ESPECIAL					
2.021 - Subvenção Social a APAE					
3.3.50.43 Subvenções Sociais	12.000,00	01-RP	12.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:	12.000,00	0,03%	
		TOTAL DA UNIDADE:	14.446.000,00	34,29%	

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-RP	934.000,00	620.000,00
02-PNAE	415.000,00	0,00
03-PDDE	15.000,00	0,00
10-BRASIL ALFABETIZADO	75.000,00	0,00
15-FUNDEF - 40%	4.483.000,00	283.000,00
16-FUNDEF - 60%	7.300.000,00	0,00
24-SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	210.000,00
25-PNATE	105.000,00	0,00
29-FNDE	6.000,00	0,00
	13.333.000,00	1.113.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC - PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

41

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 7
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
10 - SAUDE				
10.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
10.122.0004 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
2.022 - Encargos c/Secretaria Municipal de Saude				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.010.000,00	01-RP	500.000,00	
		04-PAB	510.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	75.000,00	01-RP	75.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	01-RP	5.000,00	
3.1.91.13 Obrigaçoes Patronais	132.000,00	01-RP	60.000,00	
		04-PAB	72.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	8.000,00	01-RP	8.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	100.000,00	01-RP	75.000,00	
		04-PAB	25.000,00	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	01-RP	3.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	75.000,00	01-RP	75.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	240.000,00	04-PAB	45.000,00	
		01-RP	189.000,00	
		31-FMS	6.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	01-RP	180.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	01-RP	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.848.000,00	4,39%
2.023 - Manutenção de Veiculos				
3.3.90.30 Material de Consumo	300.000,00	01-RP	297.000,00	
		17-SUS	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	01-RP	20.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	01-RP	25.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	345.000,00	0,82%
10.301 - ATENCAO BASICA				
10.301.0038 - ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR				
1.014 - Construçao, Restauraçao e Ampliação de Postos de Saude				
4.4.90.51 Obras e Instalações	125.000,00	01-RP	125.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	125.000,00	0,30%
1.015 - Aquisição de Veiculos e Equipamentos				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	01-RP	60.000,00	
		40-CEO	90.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	150.000,00	0,36%
10.301.0040 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
2.025 - Manutenção Programa Farmacia Basica				
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	230.000,00	01-RP	60.000,00	
		06-FARM. BASICA	170.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	230.000,00	0,55%
10.301.0041 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE				
2.026 - Manutenção PACS				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	786.000,00	07-PAC'S	786.000,00	
3.1.91.13 Obrigaçoes Patronais	67.000,00	01-RP	39.000,00	
		04-PAB	28.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	01-RP	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	01-RP	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	866.000,00	2,06%
10.301.0067 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE				
2.027 - Manutenção PSF				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.180.000,00	08-PSF	1.180.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00	01-RP	160.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.340.000,00	3,18%
10.301.0070 - SAUDE MENTAL				
2.028 - manutenção Programa CAPS				
3.3.90.30 Material de Consumo	55.000,00	32-CAPS	55.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	32-CAPS	100.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	32-CAPS	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	170.000,00	0,40%
10.301.0091 - SAUDE BUCAL				
2.024 - Manutenção Programa Saude Bucal				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00	12-INC. SAUDE BUCAL	310.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	30.000,00	01-RP	30.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	01-RP	50.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	01-RP	8.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	398.000,00	0,94%
10.302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302.0038 - ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR				
2.029 - Manutenção Serviços Ambulatoriais				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	01-RP	15.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	45.000,00	01-RP	35.000,00	
		36-FUNDO SAUDE ESTADO	10.000,00	

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

12

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 8
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
10 - SAUDE				
10.302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302.0038 - ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR				
2.029 - Manutenção Serviços Ambulatoriais				
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	01-RP	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	70.000,00	0,17%
10.304 - VIGILANCIA SANITARIA				
10.304.0039 - VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIçOS				
2.030 - Encargos c/Vigilancia Sanitaria				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00	05-V. SANITARIA	17.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	17.000,00	0,04%
10.305 - VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA				
10.305.0090 - PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS				
2.031 - Manutenção Programa ECD				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	11-ECD - PPI	50.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	11-ECD - PPI	110.000,00	
		01-RP	40.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	01-RP	3.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-RP	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	208.000,00	0,49%
10.843 - DIVIDA INTERNA				
10.843.0016 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA				
1.039 - Amortizaçao Divida Interna - INSS - J-FREITAS PREVI				
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	01-RP	5.000,00	
3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	01-RP	2.000,00	
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	178.000,00	01-RP	178.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	185.000,00	0,44%
		TOTAL DA UNIDADE:	5.952.000,00	14,13%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-RP	2.002.000,00	368.000,00
04-PAB	680.000,00	0,00
05-V. SANITARIA	17.000,00	0,00
06-FARM. BASICA	170.000,00	0,00
07-PAC'S	786.000,00	0,00
08-PSF	1.180.000,00	0,00
11-ECD - PPI	160.000,00	0,00
12-INC. SAUDE BUCAL	310.000,00	0,00
17-SUS	3.000,00	0,00
31-FMS	6.000,00	0,00
32-CAPS	155.000,00	15.000,00
36-FUNDO SAUDE ESTADO	10.000,00	0,00
40-CEO	0,00	90.000,00
	5.479.000,00	473.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

d3

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 10
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07. -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / • TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL P/A (%)
04 - ADMINISTRACAO				
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
04.122.0004 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
2.045 - Manutençao da Secretaria				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00	01-RP	140.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-RP	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	01-RP	20.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-RP	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	170.000,00	0,40%
08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08.244.0006 - ASSISTENCIA A COMUNIDADE				
1.017 - Construçao e reforma Centro Comunitarios				
4.4.90.51 Obras e Instalações	90.000,00	01-RP	90.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	90.000,00	0,21%
17 - SANEAMENTO				
17.511 - SANEAMENTO BASICO RURAL				
17.511.0066 - ABASTECIMENTO DAGUA				
1.018 - Implantação Sistemas Abastecimento Dagua				
4.4.90.51 Obras e Instalações	525.000,00	01-RP	25.000,00	
		13-CONVENIOS FEDERAIS	500.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	525.000,00	1,25%
2.038 - Manutenção Sistemas de Abastecimento Dagua				
3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00	01-RP	20.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	01-RP	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	01-RP	15.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	01-RP	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	65.000,00	0,15%
20 - AGRICULTURA				
20.601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL				
20.601.0029 - IRRIGAÇAO				
1.021 - Implantaçao Horta Comunitaria				
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	01-RP	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,05%
20.604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL				
20.604.0039 - VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIçOS				
1.019 - Construçao Matadouro Municipal				
4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00	01-RP	10.000,00	
		13-CONVENIOS FEDERAIS	90.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,24%
20.605 - ABASTECIMENTO				
20.605.0027 - PRODUÇÃO AGRICOLA				
1.020 - Reforma Mercado Municipal				
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	01-RP	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,05%
23 - COMERCIO E SERVICOS				
23.334 - FOMENTO AO TRABALHO				
23.334.0094 - INCENTIVO A PRODUTORES RURAIS				
1.041 - Construçao de Usina de Resfriamento de Leite				
4.4.90.51 Obras e Instalações	180.000,00	14-CONVENIOS ESTADUAIS	180.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	01-RP	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	200.000,00	0,47%
23.695 - TURISMO				
23.695.0019 - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS				
2.046 - Encargos c/Turismo				
3.3.50.41 Contribuições	12.000,00	01-RP	12.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-RP	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-RP	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,05%
		TOTAL DA UNIDADE:	1.210.000,00	2,87%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-RP	235.000,00	205.000,00
13-CONVENIOS FEDERAIS	0,00	590.000,00
14-CONVENIOS ESTADUAIS	0,00	180.000,00
	235.000,00	975.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

44

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 11
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08. -SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO, TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO TITULO DA FONTE	 VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
04 - ADMINISTRACAO				
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
04.122.0004 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
2.047 - Encargos c/Secretaria				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	415.000,00	01-RP	415.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-RP	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	01-RP	50.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	01-RP	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	490.000,00	1,16%
2.048 - Manutençao Predios e Logradouros Publicos				
3.3.90.30 Material de Consumo	280.000,00	01-RP	280.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00	01-RP	120.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	01-RP	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	420.000,00	1,00%
08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08.244.0006 - ASSISTENCIA A COMUNIDADE				
1.042 - Restauraçao Predio CSU				
4.4.90.51 Obras e Instalações	400.000,00	14-CONVENIOS ESTADUAIS	400.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	400.000,00	0,95%
13 - CULTURA				
13.391 - PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO				
13.391.0068 - BIBLIOTECA, TEATROS E CENTROS DE CULTURA				
1.022 - Restauraçao Chale Municipal				
4.4.90.51 Obras e Instalações	1.050.000,00	13-CONVENIOS FEDERAIS	1.000.000,00	
		01-RP	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.050.000,00	2,49%
15 - URBANISMO				
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15.451.0046 - FORTALECIMENTO DA INFRA INSTRUTURA URBANA				
1.023 - Construçao e Restauraçao de Calçamento				
4.4.90.51 Obras e Instalações	1.050.000,00	01-RP	50.000,00	
		13-CONVENIOS FEDERAIS	700.000,00	
		14-CONVENIOS ESTADUAIS	300.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.050.000,00	2,49%
1.024 - Abertura e Terreplenagem de Ruas				
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	01-RP	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,05%
15.452 - SERVICOS URBANOS				
15.452.0020 - VIA E LOGRADOUROS URBANOS				
1.025 - Construçao e Restauraçao de Praças				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	01-RP	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,12%
15.452.0021 - SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA				
2.049 - Manutençao serviços de Limpeza Publica				
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	01-RP	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350.000,00	01-RP	350.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	360.000,00	0,85%
16 - HABITACAO				
16.481 - HABITACAO RURAL				
16.481.0023 - MELHORIAS HABITACIONAIS RURAIS				
1.026 - Implantaçao de Melhorias Habitacionais Rural				
4.4.90.51 Obras e Instalações	315.000,00	01-RP	15.000,00	
		13-CONVENIOS FEDERAIS	300.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	315.000,00	0,75%
16.482 - HABITACAO URBANA				
16.482.0022 - MELHORIAS HABITACIONAIS URBANAS				
1.027 - Implantaçao de Melhorias Habitacionais Urbana				
4.4.90.51 Obras e Instalações	1.050.000,00	01-RP	50.000,00	
		13-CONVENIOS FEDERAIS	1.000.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.050.000,00	2,49%
17 - SANEAMENTO				
17.511 - SANEAMENTO BASICO RURAL				
17.511.0066 - ABASTECIMENTO DAGUA				
1.028 - Construçao e Restauraçao de Chafarizes				
4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00	01-RP	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,02%
2.050 - Manutençao Chafarizes				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-RP	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-RP	3.000,00	

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

45

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 12
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

02.00. - -PREFEITO MUNICIPAL
ORÇAMENTÁRIA: 02.08. -SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO TITULO DA FONTE	 VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
- SANEAMENTO				
- SANEAMENTO BASICO RURAL				
17.511.0066 - ABASTECIMENTO DAGUA				
2.050 - Manutençao Chafarizes				
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-RP	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	13.000,00	0,03%
- SANEAMENTO BASICO URBANO				
17.512.0025 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
1.029 - Implantaçao de Unidades Sanitarias Domiciliares				
4.4.90.51 Obras e Instalações	160.000,00	01-RP	10.000,00	
		13-CONVENIOS FEDERAIS	150.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	160.000,00	0,38%
- RECURSOS HIDRICOS				
17.544.0066 - ABASTECIMENTO DAGUA				
1.030 - Perfuraçao e instaçaões de Poços Tubulares				
4.4.90.51 Obras e Instalações	30.000,00	01-RP	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,07%
- COMERCIO E SERVICOS				
- FOMENTO AO TRABALHO				
23.334.0093 - INCENTIVO AO COMERCIO				
1.036 - Construçao Shoping da Cidade				
4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00	01-RP	100.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,24%
- ENERGIA				
- ENERGIA ELETRICA				
25.752.0031 - EXPANSÃO ENERGIA ELETRICA				
1.031 - Expansao Rede Eletrica				
4.4.90.51 Obras e Instalações	630.000,00	01-RP	30.000,00	
		13-CONVENIOS FEDERAIS	600.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	630.000,00	1,50%
- TRANSPORTE				
- TRANSPORTE RODOVIARIO				
26.782.0030 - ESTRADAS VICINAIS				
1.032 - Construçao e Restauraçao Estradas Vicinais				
4.4.90.51 Obras e Instalações	1.100.000,00	26-CIDE	90.000,00	
		13-CONVENIOS FEDERAIS	700.000,00	
		14-CONVENIOS ESTADUAIS	310.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.100.000,00	2,61%
1.033 - Aquisiçao Equipamentos p/Patrulha Mecanizada				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	01-RP	300.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	300.000,00	0,71%
2.051 - manutençao Estradas Vicinais				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	01-RP	79.000,00	
		26-CIDE	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	80.000,00	0,19%
- DESPORTO E LAZER				
- DESPORTO COMUNITARIO				
27.812.0018 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES DESPORTIVAS				
1.034 - Restauraçao Estadio Municipal				
4.4.90.51 Obras e Instalações	525.000,00	01-RP	25.000,00	
		13-CONVENIOS FEDERAIS	500.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	525.000,00	1,25%
1.035 - Construçao e Reforma Quadras Esportivas				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	01-RP	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,12%
1.037 - Implantaçao de Campos de Futebol				
4.4.90.51 Obras e Instalações	30.000,00	01-RP	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,07%
		TOTAL DA UNIDADE:	8.233.000,00	19,54%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-RP	1.362.000,00	820.000,00
13-CONVENIOS FEDERAIS	0,00	4.950.000,00
14-CONVENIOS ESTADUAIS	0,00	1.010.000,00
26-CIDE	1.000,00	90.000,00
	1.363.000,00	6.870.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 325.414.523-53
[illegible]5.015/0-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

46

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 13
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ÓRGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
27 - DESPORTO E LAZER				
27.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
27.122.0004 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
2.052 - Encargos c/Secretaria				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00	01-RP	85.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-RP	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	01-RP	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-RP	2.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			98.000,00	0,23%
27.812 - DESPORTO COMUNITARIO				
27.812.0018 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES DESPORTIVAS				
2.053 - Encargos c/Atividades Desportivas				
3.3.90.30 Material de Consumo	25.000,00	01-RP	25.000,00	
3.3.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	10.000,00	01-RP	10.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	01-RP	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	01-RP	20.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-RP	5.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			70.000,00	0,17%
TOTAL DA UNIDADE:			168.000,00	0,40%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-RP	168.000,00	0,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

47

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 14
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ÓRGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10. -SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
04 - ADMINISTRACAO				
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
04.122.0004 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
2.054 - Encargos c/Secretaria				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00	01-RP	35.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-RP	3.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			38.000,00	0,09%
13 - CULTURA				
13.392 - DIFUSAO CULTURAL				
13.392.0014 - DIFUSAO CULTURAL				
2.055 - Encargos c/banda				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00	01-RP	115.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	01-RP	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-RP	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	01-RP	3.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	01-RP	10.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			134.000,00	0,32%
13.392.0084 - INTERCAMBIO CULTURAL				
2.056 - Encargos c/Atividades Culturais				
3.3.90.30 Material de Consumo	6.000,00	01-RP	6.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00	01-RP	70.000,00	
		14-CONVENIOS ESTADUAIS	20.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	01-RP	10.000,00	
Total do Projeto/Atividade:			106.000,00	0,25%
TOTAL DA UNIDADE:			278.000,00	0,66%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-RP	248.000,00	10.000,00
14-CONVENIOS ESTADUAIS	20.000,00	0,00
	268.000,00	10.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

48

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 15
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.21. -JFREITAS-PREV

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
09 - PREVIDENCIA SOCIAL				
09.272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				
09.272.0061 - GESTAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA REGIME ESTATUTAR				
2.011 - Serviços Administrativos				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	30-RPPS	150.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	3.500,00	30-RPPS	3.500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	15.000,00	30-RPPS	15.000,00	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00	30-RPPS	3.500,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	200.000,00	30-RPPS	200.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	30-RPPS	60.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00	30-RPPS	63.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	30-RPPS	35.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	530.000,00	1,26%
2.012 - Encargos Previdenciarios				
3.3.20.01 Compensaçao Previdenciaria de aponsentadorias entr	650.000,00	30-RPPS	650.000,00	
3.3.20.03 Compensaçao Previdenciaria de pensões entre RPPS e	350.000,00	30-RPPS	350.000,00	
3.3.90.01 Aposentadorias e Reformas	650.000,00	30-RPPS	650.000,00	
3.3.90.03 Pensões	490.000,00	30-RPPS	490.000,00	
3.3.90.05 Outros Benefícios Previdenciários	780.000,00	30-RPPS	780.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	2.920.000,00	6,93%
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999.7777 - RESERVA DO RPPS				
2.777 - Reserva do RPPS				
9.9.99.97 Reserva do RPPS	500.000,00	30-RPPS	500.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	500.000,00	1,19%
		TOTAL DA UNIDADE:	3.950.000,00	9,37%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
30-RPPS	3.415.000,00	35.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

49

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 16
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.51. -HOPSITAL NOSSA SRA DO LIVRAMENTO

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
10 - SAUDE				
10.302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302.0038 - ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR				
1.038 - Restauraçao e Ampliaçao Hospital Municipal				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	42-AIHS	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,12%
2.032 - Encargos c/Hopsital Municipal				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	585.000,00	42-AIHS	585.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	57.000,00	41-SIA/SUS	10.000,00	
		42-AIHS	47.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	3.000,00	42-AIHS	3.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	400.000,00	41-SIA/SUS	245.000,00	
		42-AIHS	155.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	10.000,00	42-AIHS	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	125.000,00	42-AIHS	50.000,00	
		41-SIA/SUS	75.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	41-SIA/SUS	70.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	42-AIHS	20.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	41-SIA/SUS	20.000,00	
		42-AIHS	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.300.000,00	3,09%
		TOTAL DA UNIDADE:	1.350.000,00	3,20%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
41-SIA/SUS	400.000,00	20.000,00
42-AIHS	870.000,00	60.000,00
	1.270.000,00	80.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

50

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 17
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.61. -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
08.243.0072 - PROGRAMA DE PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL				
2.037 - Manutenção Programa PVMC/PETI				
3.3.90.30 Material de Consumo	40.000,00	01-RP	5.000,00	
		19-PSE/PVMC/PETI	35.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	01-RP	1.000,00	
		19-PSE/PVMC/PETI	19.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	60.000,00	0,14%
2.039 - manutenção Programa CREAS				
3.3.90.30 Material de Consumo	35.000,00	27-PSE/PVMC/CREAS	32.000,00	
		01-RP	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00	01-RP	1.000,00	
		27-PSE/PVMC/CREAS	44.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	80.000,00	0,19%
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08.244.0006 - ASSISTENCIA A COMUNIDADE				
2.042 - Manutenção Programas outros Programas Sociais				
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	01-RP	10.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	15.000,00	01-RP	15.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-RP	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	01-RP	3.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	01-RP	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	35.000,00	0,08%
2.043 - Encargos c/Fundo Municipal				
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	01-RP	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	01-RP	15.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	01-RP	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	45.000,00	0,11%
08.244.0062 - CONTRIBUIÇOES PARA REGIME DE PREVIDENCIA				
1.016 - Aqusiçao de Equipamentos para Programas Sociais				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	71.000,00	01-RP	30.000,00	
		22-IGB/BOLSA FAMILIA	41.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	71.000,00	0,17%
08.244.0087 - PRO-JOVEM				
2.041 - Manutenção Programa Agente Jovem				
3.3.90.30 Material de Consumo	160.000,00	21-PSB/PBV1/PRO-JOVEM	146.000,00	
		01-RP	11.000,00	
		33-FNAS	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	01-RP	4.000,00	
		21-PSB/PBV1/PRO-JOVEM	96.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	01-RP	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	270.000,00	0,64%
08.244.0092 - ASSISTENCIA A FAMILIA				
1.040 - Restauraçao Predio CRASS Cidade Nova				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	01-RP	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,12%
2.040 - Manutenção PAIF/CRASS				
3.3.90.30 Material de Consumo	55.000,00	20-PSB/PBF/PAIFCRASS	51.000,00	
		01-RP	2.000,00	
		33-FNAS	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.000,00	01-RP	4.000,00	
		20-PSB/PBF/PAIFCRASS	101.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	01-RP	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	170.000,00	0,40%
2.044 - Manutençao Programa Bolsa Familia				
3.3.90.30 Material de Consumo	70.000,00	01-RP	3.000,00	
		22-IGB/BOLSA FAMILIA	65.000,00	
		33-FNAS	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	01-RP	2.000,00	
		22-IGB/BOLSA FAMILIA	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	22-IGB/BOLSA FAMILIA	4.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	86.000,00	0,20%
		TOTAL DA UNIDADE:	867.000,00	2,06%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-RP	126.000,00	90.000,00
19-PSE/PVMC/PETI	54.000,00	0,00
20-PSB/PBF/PAIFCRASS	152.000,00	0,00
21-PSB/PBV1/PRO-JOVEM	242.000,00	0,00
22-IGB/BOLSA FAMILIA	79.000,00	41.000,00
27-PSE/PVMC/CREAS	76.000,00	0,00
33-FNAS	7.000,00	0,00
	736.000,00	131.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.553-53
CRC-PI 6.016/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

51

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 18
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO TITULO DA FONTE	 VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A

TOTAL GERAL: 42.135.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-RP	9.927.000,00	2.603.000,00
02-PNAE	415.000,00	0,00
03-PDDE	15.000,00	0,00
04-PAB	680.000,00	0,00
05-V. SANITARIA	17.000,00	0,00
06-FARM. BASICA	170.000,00	0,00
07-PAC'S	786.000,00	0,00
08-PSF	1.180.000,00	0,00
10-BRASIL ALFABETIZADO	75.000,00	0,00
11-ECD - PPI	160.000,00	0,00
12-INC. SAUDE BUCAL	310.000,00	0,00
13-CONVENIOS FEDERAIS	0,00	5.540.000,00
14-CONVENIOS ESTADUAIS	20.000,00	1.190.000,00
15-FUNDEF - 40%	4.483.000,00	283.000,00
16-FUNDEF - 60%	7.300.000,00	0,00
17-SUS	3.000,00	0,00
19-PSE/PVMC/PETI	54.000,00	0,00
20-PSB/PBF/PAIFCRASS	152.000,00	0,00
21-PSB/PBV1/PRO-JOVEM	242.000,00	0,00
22-IGB/BOLSA FAMILIA	79.000,00	41.000,00
24-SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	210.000,00
25-PNATE	105.000,00	0,00
26-CIDE	1.000,00	90.000,00
27-PSE/PVMC/CREAS	76.000,00	0,00
29-FNDE	6.000,00	0,00
30-RPPS	3.415.000,00	35.000,00
31-FMS	6.000,00	0,00
32-CAPS	155.000,00	15.000,00
33-FNAS	7.000,00	0,00
36-FUNDO SAUDE ESTADO	10.000,00	0,00
40-CEO	0,00	90.000,00
41-SIA/SUS	400.000,00	20.000,00
42-AIHS	870.000,00	60.000,00
	31.119.000,00	10.177.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

52

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.1
SCP08.1
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	165.000,00	933.000,00	1.098.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	165.000,00	933.000,00	1.098.000,00
010310001	AÇAO LEGISLATIVA	165.000,00	933.000,00	1.098.000,00
04	ADMINISTRACAO	60.000,00	4.313.000,00	4.373.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	60.000,00	4.181.000,00	4.241.000,00
041220004	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	60.000,00	3.879.000,00	3.939.000,00
041220050	SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	302.000,00	302.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	0,00	132.000,00	132.000,00
041240015	CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO	0,00	132.000,00	132.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	611.000,00	1.281.000,00	1.892.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	398.000,00	398.000,00
081220004	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	398.000,00	398.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	197.000,00	197.000,00
082430048	DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	57.000,00	57.000,00
082430072	PROGRAMA DE PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	140.000,00	140.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	611.000,00	686.000,00	1.297.000,00
082440006	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	490.000,00	160.000,00	650.000,00
082440007	PROTEçAO SOCIAL BASICA AO IDOSO, A CRIANÇA E FAMIL	0,00	0,00	0,00
082440062	CONTRIBUIÇOES PARA REGIME DE PREVIDENCIA	71.000,00	0,00	71.000,00
082440087	PRO-JOVEM	0,00	270.000,00	270.000,00
082440092	ASSISTENCIA A FAMILIA	50.000,00	256.000,00	306.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
092720061	GESTAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA REGIME ESTATUTAR	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
10	SAUDE	510.000,00	6.792.000,00	7.302.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.193.000,00	2.193.000,00
101220004	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	2.193.000,00	2.193.000,00
10301	ATENCAO BASICA	275.000,00	3.004.000,00	3.279.000,00
103010038	ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR	275.000,00	0,00	275.000,00
103010040	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	230.000,00	230.000,00
103010041	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	866.000,00	866.000,00
103010067	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	0,00	1.340.000,00	1.340.000,00
103010070	SAUDE MENTAL	0,00	170.000,00	170.000,00
103010091	SAUDE BUCAL	0,00	398.000,00	398.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00	1.370.000,00	1.420.000,00
103020038	ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR	50.000,00	1.370.000,00	1.420.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	17.000,00	17.000,00
103040039	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	17.000,00	17.000,00
10305	VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA	0,00	208.000,00	208.000,00
103050090	PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	208.000,00	208.000,00
10843	DIVIDA INTERNA	185.000,00	0,00	185.000,00
108430016	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	185.000,00	0,00	185.000,00
12	EDUCACAO	1.113.000,00	13.333.000,00	14.446.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	933.000,00	12.508.000,00	13.441.000,00
123610010	ENSINO FUNDAMENTAL	525.000,00	11.158.000,00	11.683.000,00
123610012	EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	0,00	420.000,00	420.000,00
123610013	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	470.000,00	470.000,00
123610016	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	408.000,00	0,00	408.000,00
123610053	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	430.000,00	430.000,00
123610089	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA	0,00	30.000,00	30.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	180.000,00	813.000,00	993.000,00
123650009	EDUCAÇÃO INFANTIL	180.000,00	813.000,00	993.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	12.000,00	12.000,00
123670064	ASSISTENCIA AO ENSINO ESPECIAL	0,00	12.000,00	12.000,00
13	CULTURA	1.050.000,00	240.000,00	1.290.000,00
13391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
133910068	BIBLIOTECA, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	240.000,00	240.000,00
133920014	DIFUSAO CULTURAL	0,00	134.000,00	134.000,00
133920084	INTERCAMBIO CULTURAL	0,00	106.000,00	106.000,00
15	URBANISMO	1.120.000,00	360.000,00	1.480.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
154510046	FORTALECIMENTO DA INFRA INSTRUTURA URBANA	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	50.000,00	360.000,00	410.000,00
154520020	VIA E LOGRADOUROS URBANOS	50.000,00	0,00	50.000,00
154520021	SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	360.000,00	360.000,00
16	HABITACAO	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
16481	HABITACAO RURAL	315.000,00	0,00	315.000,00
164810023	MELHORIAS HABITACIONAIS RURAIS	315.000,00	0,00	315.000,00
16482	HABITACAO URBANA	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
164820022	MELHORIAS HABITACIONAIS URBANAS	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
17	SANEAMENTO	725.000,00	78.000,00	803.000,00
17511	SANEAMENTO BASICO RURAL	535.000,00	78.000,00	613.000,00
175110066	ABASTECIMENTO DAGUA	535.000,00	78.000,00	613.000,00

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

53

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.1
SCP08.1
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	160.000,00	0,00	160.000,00
175120025	SANEAMENTO BASICO URBANO	160.000,00	0,00	160.000,00
17544	RECURSOS HIDRICOS	30.000,00	0,00	30.000,00
175440066	ABASTECIMENTO DAGUA	30.000,00	0,00	30.000,00
20	AGRICULTURA	140.000,00	0,00	140.000,00
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	20.000,00	0,00	20.000,00
206010029	IRRIGAÇAO	20.000,00	0,00	20.000,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	100.000,00	0,00	100.000,00
206040039	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIçOS	100.000,00	0,00	100.000,00
20605	ABASTECIMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
206050027	PRODUÇÃO AGRICOLA	20.000,00	0,00	20.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	300.000,00	20.000,00	320.000,00
23334	FOMENTO AO TRABALHO	300.000,00	0,00	300.000,00
233340093	INCENTIVO AO COMERCIO	100.000,00	0,00	100.000,00
233340094	INCENTIVO A PRODUTORES RURAIS	200.000,00	0,00	200.000,00
23695	TURISMO	0,00	20.000,00	20.000,00
236950019	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	0,00	20.000,00	20.000,00
25	ENERGIA	630.000,00	0,00	630.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA	630.000,00	0,00	630.000,00
257520031	EXPANSÃO ENERGIA ELETRICA	630.000,00	0,00	630.000,00
26	TRANSPORTE	1.400.000,00	80.000,00	1.480.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.400.000,00	80.000,00	1.480.000,00
267820030	ESTRADAS VICINAIS	1.400.000,00	80.000,00	1.480.000,00
27	DESPORTO E LAZER	605.000,00	168.000,00	773.000,00
27122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	98.000,00	98.000,00
271220004	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	98.000,00	98.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	605.000,00	70.000,00	675.000,00
278120018	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES DESPORTIVAS	605.000,00	70.000,00	675.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	265.000,00	189.000,00	454.000,00
28272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	59.000,00	59.000,00
282720062	CONTRIBUIÇOES PARA REGIME DE PREVIDENCIA	0,00	59.000,00	59.000,00
28843	DIVIDA INTERNA	265.000,00	0,00	265.000,00
288430016	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	265.000,00	0,00	265.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	130.000,00	130.000,00
288460017	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	0,00	130.000,00	130.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	839.000,00	839.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	839.000,00	839.000,00
999997777	RESERVA DO RPPS	0,00	500.000,00	500.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	339.000,00	339.000,00
		10.059.000,00	32.076.000,00	42.135.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

54

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.1
ANEXO VIII
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00
010310001	AÇAO LEGISLATIVA	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00
04	ADMINISTRACAO	4.373.000,00	0,00	4.373.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	4.241.000,00	0,00	4.241.000,00
041220004	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3.939.000,00	0,00	3.939.000,00
041220050	SEGURANÇA MUNICIPAL	302.000,00	0,00	302.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	132.000,00	0,00	132.000,00
041240015	CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO	132.000,00	0,00	132.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.302.000,00	590.000,00	1.892.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	398.000,00	0,00	398.000,00
081220004	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	398.000,00	0,00	398.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	121.000,00	76.000,00	197.000,00
082430048	DEFESA DO DIREITO DA CRIANçA E ADOLESCENTE	57.000,00	0,00	57.000,00
082430072	PROGRAMA DE PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL	64.000,00	76.000,00	140.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	783.000,00	514.000,00	1.297.000,00
082440006	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	650.000,00	0,00	650.000,00
082440007	PROTEçAO SOCIAL BASICA AO IDOSO, A CRIANçA E FAMIL	0,00	0,00	0,00
082440062	CONTRIBUIÇOES PARA REGIME DE PREVIDENCIA	30.000,00	41.000,00	71.000,00
082440087	PRO-JOVEM	28.000,00	242.000,00	270.000,00
082440092	ASSISTENCIA A FAMILIA	75.000,00	231.000,00	306.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
092720061	GESTAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA REGIME ESTATUTAR	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
10	SAUDE	2.546.000,00	4.756.000,00	7.302.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	1.538.000,00	655.000,00	2.193.000,00
101220004	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1.538.000,00	655.000,00	2.193.000,00
10301	ATENCAO BASICA	715.000,00	2.564.000,00	3.279.000,00
103010038	ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR	185.000,00	90.000,00	275.000,00
103010040	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60.000,00	170.000,00	230.000,00
103010041	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	52.000,00	814.000,00	866.000,00
103010067	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	160.000,00	1.180.000,00	1.340.000,00
103010070	SAUDE MENTAL	170.000,00	0,00	170.000,00
103010091	SAUDE BUCAL	88.000,00	310.000,00	398.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	60.000,00	1.360.000,00	1.420.000,00
103020038	ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR	60.000,00	1.360.000,00	1.420.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	17.000,00	17.000,00
103040039	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIçOS	0,00	17.000,00	17.000,00
10305	VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA	48.000,00	160.000,00	208.000,00
103050090	PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS	48.000,00	160.000,00	208.000,00
10843	DIVIDA INTERNA	185.000,00	0,00	185.000,00
108430016	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	185.000,00	0,00	185.000,00
12	EDUCACAO	1.764.000,00	12.682.000,00	14.446.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.558.000,00	11.883.000,00	13.441.000,00
123610010	ENSINO FUNDAMENTAL	1.158.000,00	10.525.000,00	11.683.000,00
123610012	EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	10.000,00	410.000,00	420.000,00
123610013	TRANSPORTE ESCOLAR	180.000,00	290.000,00	470.000,00
123610016	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	180.000,00	228.000,00	408.000,00
123610053	ALIMENTACAO ESCOLAR	15.000,00	415.000,00	430.000,00
123610089	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA	15.000,00	15.000,00	30.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	194.000,00	799.000,00	993.000,00
123650009	EDUCAÇÃO INFANTIL	194.000,00	799.000,00	993.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	12.000,00	0,00	12.000,00
123670064	ASSISTENCIA AO ENSINO ESPECIAL	12.000,00	0,00	12.000,00
13	CULTURA	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
13391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
133910068	BIBLIOTECA, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	240.000,00	0,00	240.000,00
133920014	DIFUSAO CULTURAL	134.000,00	0,00	134.000,00
133920084	INTERCAMBIO CULTURAL	106.000,00	0,00	106.000,00
15	URBANISMO	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
154510046	FORTALECIMENTO DA INFRA INSTRUTURA URBANA	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	410.000,00	0,00	410.000,00
154520020	VIA E LOGRADOUROS URBANOS	50.000,00	0,00	50.000,00
154520021	SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	360.000,00	0,00	360.000,00
16	HABITACAO	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
16481	HABITACAO RURAL	315.000,00	0,00	315.000,00
164810023	MELHORIAS HABITACIONAIS RURAIS	315.000,00	0,00	315.000,00
16482	HABITACAO URBANA	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
164820022	MELHORIAS HABITACIONAIS URBANAS	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
17	SANEAMENTO	803.000,00	0,00	803.000,00
17511	SANEAMENTO BASICO RURAL	613.000,00	0,00	613.000,00
175110066	ABASTECIMENTO DAGUA	613.000,00	0,00	613.000,00

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

55

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.1
ANEXO VIII
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	160.000,00	0,00	160.000,00
175120025	SANEAMENTO BASICO URBANO	160.000,00	0,00	160.000,00
17544	RECURSOS HIDRICOS	30.000,00	0,00	30.000,00
175440066	ABASTECIMENTO DAGUA	30.000,00	0,00	30.000,00
20	AGRICULTURA	140.000,00	0,00	140.000,00
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	20.000,00	0,00	20.000,00
206010029	IRRIGAÇAO	20.000,00	0,00	20.000,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	100.000,00	0,00	100.000,00
206040039	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIçOS	100.000,00	0,00	100.000,00
20605	ABASTECIMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
206050027	PRODUÇÃO AGRICOLA	20.000,00	0,00	20.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	320.000,00	0,00	320.000,00
23334	FOMENTO AO TRABALHO	300.000,00	0,00	300.000,00
233340093	INCENTIVO AO COMERCIO	100.000,00	0,00	100.000,00
233340094	INCENTIVO A PRODUTORES RURAIS	200.000,00	0,00	200.000,00
23695	TURISMO	20.000,00	0,00	20.000,00
236950019	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	20.000,00	0,00	20.000,00
25	ENERGIA	630.000,00	0,00	630.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA	630.000,00	0,00	630.000,00
257520031	EXPANSÃO ENERGIA ELETRICA	630.000,00	0,00	630.000,00
26	TRANSPORTE	1.389.000,00	91.000,00	1.480.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.389.000,00	91.000,00	1.480.000,00
267820030	ESTRADAS VICINAIS	1.389.000,00	91.000,00	1.480.000,00
27	DESPORTO E LAZER	773.000,00	0,00	773.000,00
27122	ADMINISTRACAO GERAL	98.000,00	0,00	98.000,00
271220004	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	98.000,00	0,00	98.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	675.000,00	0,00	675.000,00
278120018	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES DESPORTIVAS	675.000,00	0,00	675.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	454.000,00	0,00	454.000,00
28272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	59.000,00	0,00	59.000,00
282720062	CONTRIBUIÇOES PARA REGIME DE PREVIDENCIA	59.000,00	0,00	59.000,00
28843	DIVIDA INTERNA	265.000,00	0,00	265.000,00
288430016	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	265.000,00	0,00	265.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	130.000,00	0,00	130.000,00
288460017	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	130.000,00	0,00	130.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	839.000,00	0,00	839.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	839.000,00	0,00	839.000,00
999997777	RESERVA DO RPPS	500.000,00	0,00	500.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	339.000,00	0,00	339.000,00
		24.016.000,00	18.119.000,00	42.135.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

56

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
ANEXO IX
SCP08.1
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES
01.01. -CAMARA MUNICIPAL						
1.098.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01. -GABINETE DO PREFEITO						
0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
02.02. -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO						
0,00	0,00	0,00	2.373.000,00	0,00	0,00	0,00
02.03. -SECRETARIA DE FINANÇAS						
0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07. -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
02.08. -SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
0,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00
02.09. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10. -SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE						
0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
02.21. -JFREITAS-PREV						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.51. -HOPSITAL NOSSA SRA DO LIVRAMENTO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.61. -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.62. -FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.098.000,00	0,00	0,00	4.373.000,00	0,00	0,00	0,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF 395.414.523-53
CRC-PI 6.018/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

57

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.1
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01.01.	-CAMARA MUNICIPAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.	-GABINETE DO PREFEITO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.	-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.	-SECRETARIA DE FINANÇAS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	14.446.000,00	0,00	0,00
02.05.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
	0,00	0,00	5.952.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.	-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.	-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00
02.09.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.	-SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
02.21.	-JFREITAS-PREV						
	0,00	3.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.51.	-HOPSITAL NOSSA SRA DO LIVRAMENTO						
	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.61.	-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	867.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.62.	-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.892.000,00	3.450.000,00	7.302.000,00	0,00	14.446.000,00	1.290.000,00	0,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

58

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.1
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01.01. -CAMARA MUNICIPAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01. -GABINETE DO PREFEITO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02. -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03. -SECRETARIA DE FINANÇAS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04. -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07. -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
02.08. -SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
1.480.000,00	1.365.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10. -SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.21. -JFREITAS-PREV						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.51. -HOPSITAL NOSSA SRA DO LIVRAMENTO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.61. -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.62. -FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.480.000,00	1.365.000,00	803.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

59

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 4
SCP08.1
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01.01.	-CAMARA MUNICIPAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.	-GABINETE DO PREFEITO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.	-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00
02.03.	-SECRETARIA DE FINANÇAS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
02.04.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.	-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.	-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
	0,00	100.000,00	0,00	630.000,00	1.480.000,00	605.000,00	0,00
02.09.	-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00
02.10.	-SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.21.	-JFREITAS-PREV						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.51.	-HOPSITAL NOSSA SRA DO LIVRAMENTO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.61.	-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.62.	-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	320.000,00	0,00	630.000,00	1.480.000,00	773.000,00	454.000,00

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

60

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 5
SCP08.1
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS / SECRETARIAS

ORGÃOS / SECRETARIAS	TOTAL
1.01. CAMARA MUNICIPAL	1.098.000,00
2.01. GABINETE DO PREFEITO	750.000,00
2.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO	2.562.000,00
2.03. SECRETARIA DE FINANÇAS	736.000,00
2.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	14.446.000,00
2.05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.952.000,00
2.06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	535.000,00
2.07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.210.000,00
2.08. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	8.233.000,00
2.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	168.000,00
2.10. SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	278.000,00
2.21. FREITAS-PREV	3.950.000,00
2.51. OPSITAL NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	1.350.000,00
2.61. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	867.000,00
2.62. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	0,00
TOTAL DOS ORGÃOS:	42.135.000,00

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

61

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 6
SCP08.1
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

	FUNÇÕES DE GOVERNO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.098.000,00
02	JUDICIARIA	0,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00
04	ADMINISTRACAO	4.373.000,00
05	DEFESA NACIONAL	0,00
06	SEGURANCAO PUBLICA	0,00
07	RELACOES EXTERIORES	0,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.892.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	3.450.000,00
10	SAUDE	7.302.000,00
11	TRABALHO	0,00
12	EDUCACAO	14.446.000,00
13	CULTURA	1.290.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
15	URBANISMO	1.480.000,00
16	HABITACAO	1.365.000,00
17	SANEAMENTO	803.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00
20	AGRICULTURA	140.000,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	0,00
22	INDUSTRIA	0,00
23	COMERCIO E SERVICOS	320.000,00
24	COMUNICACOES	0,00
25	ENERGIA	630.000,00
26	TRANSPORTE	1.480.000,00
27	DESPORTO E LAZER	773.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	454.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	839.000,00
TOTAL DAS FUNÇÕES:		42.135.000,00

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53

62

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.1
LEI 4.320/64

EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/2006	ARRECADADA/2007	ARRECADADA/2008	PREVISTA/2009	PREVISTA/2010
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.386.783,90	22.299.947,83	27.390.735,16	34.892.000,00	38.201.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	281.587,85	377.415,67	328.727,67	738.000,00	669.000,00
1110.00.00	IMPOSTOS	257.753,98	354.056,34	305.202,07	635.000,00	585.000,00
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	152.816,48	155.972,42	168.137,70	305.000,00	295.000,00
1112.02.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	29.438,28	30.675,80	36.607,72	125.000,00	105.000,00
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	114.969,53	113.424,80	122.513,00	170.000,00	170.000,00
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes-Rendimento Trab	114.969,53	113.424,80	122.513,00	170.000,00	170.000,00
1112.08.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de B.I. e de Dir. Real	8.408,67	11.871,82	9.016,98	10.000,00	20.000,00
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	104.937,50	198.083,92	137.064,37	330.000,00	290.000,00
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	104.937,50	198.083,92	137.064,37	330.000,00	290.000,00
1113.05.01	Imposto s/serviços de qualquer natureza	104.937,50	198.083,92	137.064,37	330.000,00	290.000,00
1120.00.00	TAXAS	23.833,87	23.359,33	23.525,60	88.000,00	74.000,00
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	16.860,29	13.330,77	14.367,47	61.000,00	47.000,00
1121.17.00	Taxa de Fiscalização Sanitaria	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1121.25.00	Taxa de Lic. p/ Func. de Comercio, Ind. e Prest.Se	6.298,34	7.109,14	7.673,17	12.000,00	15.000,00
1121.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1121.28.00	Taxa de Func. de Estab. em Horario Especial	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1121.29.00	Taxa de Licença para Execuçao de Obras	172,20	256,25	247,75	10.000,00	5.000,00
1121.30.00	Taxa de Autorizaçao e Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00
1121.31.00	Taxa de Utilizaçao Diaria de Dominio Publico	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1121.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	128,57	140,88	140,55	0,00	1.000,00
1121.36.00	Taxa de Apreençao, Depositos ou Liberaçao de Anima	110,00	0,00	947,00	15.000,00	10.000,00
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercicio de Poder de Policia	10.151,18	5.824,50	5.359,00	10.000,00	10.000,00
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.973,58	10.028,56	9.158,13	27.000,00	27.000,00
1122.12.00	Emolumentos e custas processuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.28.00	Taxa de Cemiterio	415,50	304,75	475,40	2.000,00	2.000,00
1122.90.00	Taxa de Limpeza Publica	1.883,64	5.220,88	5.536,22	15.000,00	15.000,00
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestaçao de Serviços	4.674,44	4.502,93	3.146,51	10.000,00	10.000,00
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00
1130.04.00	Contrib. p/ Pavimentaçao e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1130.99.00	Oursa Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	536.215,87	603.326,81	381.181,97	700.000,00	700.000,00
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	536.215,87	603.326,81	381.181,97	700.000,00	700.000,00
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	536.215,87	603.326,81	381.181,97	700.000,00	700.000,00
1210.29.07	Contribuiçoes de Servidor Ativo Civil	536.215,87	603.326,81	381.181,97	700.000,00	700.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	176.422,95	129.824,32	241.840,85	346.000,00	334.000,00
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	12.628,70	9.462,70	11.615,39	22.000,00	37.000,00
1311.00.00	Alugueis	9.947,30	9.062,70	10.309,14	15.000,00	20.000,00
1312.00.00	Arrendamentos	2.681,40	400,00	1.306,25	5.000,00	5.000,00
1313.00.00	Foros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1314.00.00	Laudemios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	163.794,25	120.361,62	230.225,46	274.000,00	287.000,00
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	14.239,37	0,00	13.056,92	60.000,00	71.000,00
1321.01.00	FUNDEB	5.974,16	0,00	5.656,96	25.000,00	45.000,00
1321.02.00	F.M.S	50,50	0,00	877,56	5.000,00	5.000,00
1321.03.00	F.M.A.S	0,00	0,00	1.906,01	10.000,00	6.000,00
1321.04.00	F.N.D.E	8.214,71	0,00	1.642,46	15.000,00	5.000,00
1321.05.00	OUTROS - RP	0,00	0,00	753,93	5.000,00	5.000,00
1321.06.00	Recurso proprio	0,00	0,00	2.220,00	0,00	5.000,00
1322.00.00	Dividendo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
1323.00.00	Participações	388,47	468,17	2.042,38	5.000,00	7.000,00
1324.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	119.893,45	14.800,10	0,00	0,00
1324.04.00	FUNDOS INVESTIMENTO COTAS VARIAVEIS	0,00	119.893,45	14.800,10	0,00	0,00
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	73,67	6.000,00	6.000,00
1325.01.00	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1325.02.00	F.M.S.	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1325.03.00	F.M.A.S.	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1325.04.00	F.N.D.E.	0,00	0,00	73,67	1.000,00	1.000,00
1325.05.00	C.I.D.E.	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1325.06.00	R.P....	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1328.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	30.612,53	0,00	200.252,39	150.000,00	150.000,00
1328.10.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de	30.612,53	0,00	200.252,39	150.000,00	150.000,00
1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliarios	118.553,88	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410.00.00	Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	96.805,90	190,00	0,00	5.000,00	7.000,00
1600.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	96.805,90	190,00	0,00	0,00	0,00
1600.03.01	Serviços de Transporte Rodoviario	96.805,90	190,00	0,00	0,00	0,00

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

63

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.1
LEI 4.320/64

EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/2006	ARRECADADA/2007	ARRECADADA/2008	PREVISTA/2009	PREVISTA/2010
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	7.000,00
1600.13.02	Serviços de Vendas de Editais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1600.13.99	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1700.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	16.701.575,17	20.549.357,34	25.804.842,04	29.748.000,00	33.144.000,00
1720.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.665.437,12	20.519.690,61	25.784.245,92	29.733.000,00	33.124.000,00
1721.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIÃO	9.925.162,26	11.525.062,02	14.807.629,71	16.890.000,00	18.873.000,00
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.970.931,06	8.261.058,87	9.978.180,41	11.311.000,00	12.040.000,00
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	6.961.874,10	8.248.328,56	9.961.320,07	11.296.000,00	12.025.000,00
1721.01.05	Cota-Parte do Imp. sobre a Prop. Territorial Rural	9.056,96	12.730,31	16.860,34	15.000,00	15.000,00
1721.09.00	OUTRAS TRANSFENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.22.00	TRANSFERêNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	82.544,81	80.850,12	135.789,78	175.000,00	135.000,00
1721.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	0,00	0,00	2.953,32	5.000,00	5.000,00
1721.22.70	Cota-parte do F. Especial petroleo	82.544,81	80.850,12	132.836,46	170.000,00	130.000,00
1721.33.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúD	2.051.672,65	2.348.157,51	3.486.993,05	3.988.000,00	4.916.000,00
1721.33.01	PAB Fixo	508.552,20	543.412,50	552.354,84	650.000,00	680.000,00
1721.33.02	P.S.F.	824.600,00	863.200,00	1.033.171,00	950.000,00	1.180.000,00
1721.33.03	P.A.C.S.	331.750,00	410.000,00	551.383,00	726.000,00	786.000,00
1721.33.04	V.SANITARIA	7.928,82	2.307,38	15.056,89	17.000,00	17.000,00
1721.33.05	F. BASICA	46.623,50	226.393,90	130.919,50	145.000,00	170.000,00
1721.33.06	ECD-PPI	125.809,63	117.843,73	131.387,32	135.000,00	160.000,00
1721.33.07	Incentivo Saude Bucal	186.400,00	185.000,00	218.260,00	192.000,00	310.000,00
1721.33.08	C.A.P.S.	20.000,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
1721.33.09	C.E.O.	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
1721.33.10	OUTRAS TRANSF. SUS	8,50	0,00	16.200,00	3.000,00	3.000,00
1721.33.11	A.I.H.S.	0,00	0,00	502.204,41	550.000,00	930.000,00
1721.33.12	SIA/SUS	0,00	0,00	336.056,09	360.000,00	420.000,00
1721.34.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	259.563,10	263.431,65	393.629,45	686.000,00	644.000,00
1721.34.01	PSE/PVHC/PETI	88.815,00	53.155,00	34.820,00	51.000,00	54.000,00
1721.34.02	PSB	72.180,00	78.195,00	66.735,00	73.000,00	0,00
1721.34.03	PSB/PBF/CRASS	37.800,00	0,00	18.900,00	76.000,00	152.000,00
1721.34.04	PSB/PBV1/PRO-JOVEM	0,00	0,00	133.162,50	242.000,00	242.000,00
1721.34.05	IGD/BF	0,00	62.321,00	132.731,16	120.000,00	120.000,00
1721.34.06	CREAS	60.768,10	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
1721.34.07	PSE/PCES	0,00	69.760,65	7.280,79	24.000,00	0,00
1721.34.08	PSE/SINASE	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
1721.35.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	535.720,36	547.104,48	796.921,14	710.000,00	820.000,00
1721.35.01	Q.S.E.	130.842,47	158.770,92	151.564,35	180.000,00	210.000,00
1721.35.02	P.D.D.E.	26.848,20	12.446,40	12.431,10	15.000,00	15.000,00
1721.35.03	P.N.A.E.	306.090,00	286.915,20	316.615,20	360.000,00	415.000,00
1721.35.04	PNATE	63.069,95	88.971,96	99.949,69	95.000,00	105.000,00
1721.35.05	BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
1721.35.99	Outras Transferencias do FNDE	8.869,74	0,00	216.360,80	60.000,00	0,00
1721.36.00	Transferencias Financeiras do ICMS - Lei 87/96	6.373,92	6.994,54	7.777,21	11.000,00	9.000,00
1721.99.00	Outras Transferencias da União	18.356,36	17.464,85	8.338,67	9.000,00	309.000,00
1722.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	1.288.695,21	1.521.644,29	1.890.131,96	1.918.000,00	2.231.000,00
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.287.731,00	1.521.484,29	1.890.131,96	1.913.000,00	2.221.000,00
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.159.964,75	1.369.186,26	1.741.564,61	1.701.000,00	2.040.000,00
1722.01.02	Cota-Parte do Imp. s/a Prop. de Veic. Automotores	38.431,24	59.427,98	67.902,15	90.000,00	90.000,00
1722.01.04	Cota-parte do IPI s/exportação	1.110,91	1.034,18	1.037,86	2.000,00	1.000,00
1722.01.13	Cota-parte da CIDE	88.224,10	91.835,87	79.627,34	120.000,00	90.000,00
1722.33.00	Transf. de recursos do estado p/prog, saude	964,21	160,00	0,00	5.000,00	10.000,00
1724.00.00	TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.451.579,65	7.472.984,30	9.086.484,25	10.925.000,00	12.020.000,00
1724.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	5.415.704,29	7.174.492,52	7.985.941,61	9.485.000,00	9.524.000,00
1724.02.00	Transf. de Recursos para Complementaçao do FUNDEB	35.875,36	298.491,78	1.100.542,64	1.440.000,00	2.496.000,00
1760.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	36.138,05	29.666,73	20.596,12	15.000,00	20.000,00
1761.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	36.138,05	29.666,73	20.596,12	0,00	0,00
1761.99.00	Demais Transf. de Convenios da Uniao	36.138,05	29.666,73	20.596,12	0,00	0,00
1762.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	0,00	0,00	0,00	15.000,00	20.000,00
1762.99.00	Outras Transf. de Convenio do estado	0,00	0,00	0,00	15.000,00	20.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.753,52	36.506,88	41.053,87	1.105.000,00	1.097.000,00
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	6.400,03	7.039,01	10.114,92	20.000,00	17.000,00
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	6.400,03	2.948,38	5.008,21	14.000,00	8.000,00
1911.38.00	Multa e Juros de Mora - IPTU	6.381,35	2.948,38	1.280,72	5.000,00	5.000,00
1911.39.00	Multa e Juros de Mora - ITBI	18,68	0,00	3,91	1.000,00	1.000,00
1911.40.00	Multa e Juros de Mora - ISS	0,00	0,00	3.723,58	8.000,00	2.000,00
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1912.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal pa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1912.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00	4.090,63	5.106,71	5.000,00	8.000,00
1913.11.00	Multas e Juros de Mora Divida Ativa - IPTU	0,00	4.090,63	5.106,71	5.000,00	8.000,00

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

64

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.1
LEI 4.320/64

EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/2006	ARRECADADA/2007	ARRECADADA/2008	PREVISTA/2009	PREVISTA/2010
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1920.00.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	125,00	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00
1921.00.00	INDENIZAçõES	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
1921.99.00	Outras Indenizaçoes	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
1922.00.00	RESTITUIçõES	125,00	0,00	0,00	895.000,00	895.000,00
1922.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
1922.99.00	Outras Restituiçoes	125,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
1930.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA	14.326,94	23.389,63	19.849,38	135.000,00	130.000,00
1931.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA TRIBUTáRIA	14.326,94	22.844,60	19.774,20	130.000,00	130.000,00
1931.11.00	Receita da Divida Ativa - IPTU	14.326,94	22.844,60	19.774,20	130.000,00	130.000,00
1932.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA NãO TRIBUTáRIA	0,00	545,03	75,18	5.000,00	0,00
1932.11.00	Receita da Divida Ativa de Alugueis	0,00	545,03	75,18	0,00	0,00
1932.99.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA NãO TRIBUTáRIA DE OUTRAS R	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1932.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras R	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	8.901,55	6.078,24	11.089,57	30.000,00	30.000,00
1990.99.00	Outras Receitas	8.901,55	6.078,24	11.089,57	30.000,00	30.000,00
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORçAMENTARIAS	564.422,64	603.326,81	593.088,76	2.250.000,00	2.250.000,00
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIçOES - INTRA-ORçAMENTARIAS	564.422,64	603.326,81	593.088,76	2.250.000,00	2.250.000,00
7210.00.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS	564.422,64	603.326,81	593.088,76	2.250.000,00	2.250.000,00
7210.29.00	CONTRIBUIçOES PREV. REGIME PROPRIO	564.422,64	603.326,81	593.088,76	2.250.000,00	2.250.000,00
7210.29.01	Contribuição Patronal p/Regime Proprio Previdencia	564.422,64	603.326,81	593.088,76	700.000,00	700.000,00
7210.29.03	Contribuiçao Patronal Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
7210.29.15	Contribuiçao previdenciaria em regime de parcelame	0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.361.874,28	468.400,03	4.000.000,00	6.770.000,00
2200.00.00	ALIENAçãO DE BENS	0,00	0,00	50,60	40.000,00	40.000,00
2210.00.00	ALIENAçãO DE BENS MóVEIS	0,00	0,00	50,60	40.000,00	40.000,00
2215.00.00	Alienaçao de Veiculos	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
2216.00.00	Alienaçao de Moveis e utensilios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2217.00.00	Aliençao de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2219.00.00	Alienação de outros Bens Moveis	0,00	0,00	50,60	0,00	0,00
2400.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.361.874,28	468.349,43	3.960.000,00	6.730.000,00
2470.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	0,00	1.361.874,28	468.349,43	3.960.000,00	6.730.000,00
2471.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTI	0,00	1.361.874,28	355.538,46	3.960.000,00	5.540.000,00
2471.01.00	Transf. de Recursos do sistema Unico de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a	0,00	0,00	0,00	220.000,00	650.000,00
2471.99.00	Demais Transf. de Convenios da Uniao	0,00	1.361.874,28	355.538,46	3.740.000,00	4.890.000,00
2472.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTR	0,00	0,00	112.810,97	0,00	1.190.000,00
2472.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	112.810,97	0,00	1.190.000,00
90000.00.00	DEDUçõES DA RECEITA	-1.219.231,36	-1.587.430,45	-2.075.967,43	-2.617.450,00	-2.836.000,00
91700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.219.231,36	-1.587.430,45	-2.075.967,43	-2.617.450,00	-2.836.000,00
91721.01.00	DEDUçãO DAS RECEITAS DE TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	-1.044.280,57	-1.360.207,91	-1.751.019,77	-2.261.250,00	-2.408.000,00
91721.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Finan	-1.044.280,57	-1.359.371,20	-1.748.780,24	-2.259.000,00	-2.405.000,00
91721.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	0,00	-836,71	-2.239,53	-2.250,00	-3.000,00
91721.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICM	-956,05	-1.165,23	-1.425,50	-2.200,00	-1.800,00
91722.01.00	DEDUçãO DAS RECEITAS DE TRANSFERêNCIA DOS ESTADOS	-173.994,74	-226.057,31	-323.522,16	-354.000,00	-426.200,00
91722.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICM	-173.994,74	-214.736,40	-319.533,88	-340.200,00	-408.000,00
91722.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	-11.320,91	-3.988,28	-13.500,00	-18.000,00
91722.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI	0,00	0,00	0,00	-300,00	-200,00
		17.167.552,54	22.074.391,66	25.783.167,76	36.274.550,00	42.135.000,00

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.523-53
CRC-PI 6.015/O-3

65

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS
C.N.P.J: 06.554.786/0001-75
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.1

LEI 4.320/64

EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA\2008	FIXADA\2009	FIXADA\2010
3. . .	DESPESAS CORRENTES	22.401.065,21	28.597.000,00	31.119.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.117.052,93	15.786.000,00	18.091.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas	12.875.064,25	14.833.000,00	17.113.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	599.203,19	830.000,00	890.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.266.839,60	13.700.000,00	15.833.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.021,46	270.000,00	357.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	18.000,00	18.000,00
3.1.91.		241.988,68	953.000,00	978.000,00
3.1.91.13	Obrigaçoes Patronais	241.988,68	953.000,00	978.000,00
3.2. .	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	7.000,00
3.2.90.	Aplicações Diretas	0,00	0,00	7.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Divida por Contrato	0,00	0,00	5.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	0,00	0,00	2.000,00
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.284.012,28	12.811.000,00	13.021.000,00
3.3.20.	Transferências à União	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.20.01	Compensaçao Previdenciaria de aponsentadorias entr	0,00	650.000,00	650.000,00
3.3.20.03	Compensaçao Previdenciaria de pensões entre RPPS e	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	5.000,00	49.000,00	39.000,00
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00	27.000,00	27.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	22.000,00	12.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas	9.279.012,28	11.762.000,00	11.982.000,00
3.3.90.01	Aposentadorias e Reformas	81.293,46	650.000,00	650.000,00
3.3.90.03	Pensões	70.564,97	490.000,00	500.000,00
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	139.966,66	162.000,00	162.000,00
3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	184.062,17	700.000,00	780.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	31.861,00	66.500,00	69.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.613.926,69	3.960.000,00	3.543.000,00
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	10.065,70	15.000,00	13.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	332.576,11	350.000,00	270.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.943,84	27.500,00	34.500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	376.501,76	491.000,00	632.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.827.512,23	2.853.000,00	3.165.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.266.351,88	1.473.000,00	1.573.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	128.569,34	280.000,00	130.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	31.339,00	34.000,00	32.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	131.978,98	120.000,00	320.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	41.498,49	90.000,00	108.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL	2.057.428,03	6.792.000,00	10.177.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS	1.700.410,44	6.158.000,00	9.326.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas	1.700.410,44	6.158.000,00	9.326.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.411.550,11	4.888.000,00	8.260.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	288.860,33	1.270.000,00	1.036.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	30.000,00
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	357.017,59	634.000,00	851.000,00
4.6.90.	Aplicações Diretas	357.017,59	634.000,00	851.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	357.017,59	634.000,00	851.000,00
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	885.550,00	839.000,00
9.9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	885.550,00	839.000,00
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	885.550,00	839.000,00
9.9.99.97	Reserva do RPPS	0,00	500.000,00	500.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	0,00	385.550,00	339.000,00
		24.458.493,24	36.274.550,00	42.135.000,00

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Roberto Costa Paulo
CPF: 395.414.553-53
CRC-PI 6.015/O-3

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
Rua Sabino Paulo, S/N - Centro - CEP 64764-000 - Nova Santa Rita - PI
Fone: (89) 3481-0032 - CNPJ 01.612.599/0001-87

LEI Nº 136 DE 10 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de NOVA SANTA RITA (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de NOVA SANTA RITA - PI, para o exercício de 2010, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00, compreendendo:

I. Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II. As diretrizes gerais e especificas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
III. A organização e estrutura dos orçamentos;
IV. Disposições relativas à Divida Municipal;
V. Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
VI. As disposições relativas aos dispêndios com pessoal e encargos sociais;
VII. As disposições sobre alterações tributárias do município e medidas para o incremento da receita, para o exercício correspondente;
VIII. Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido exercício financeiro.

CAPÍTULO I I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração municipal para o exercício de 2009 serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como em consonância com o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2010:

I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura urbana e rural;
VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração do Projeto de Lei do PPA (Plano Plurianual) e da proposta orçamentária para 2010, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatilibizar a despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO I I I

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICIPIO

SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá à elaboração do Orçamento do Município de Nova Santa Rita, relativo ao exercício financeiro de 2010, as diretrizes gerais e específicas de que trata este Capítulo, consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2010 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas publica, observando-se o principio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2010/2013, que tenha sido objeto de projetos de Leis especificas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2.010, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base à execução orçamentária observada no período de janeiro a junho de 2009, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo, poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental.

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão.

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional.

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma da medida provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2006 e Emenda Constitucional nº 53/06.

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15%.

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico.

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos.

XI. Será estabelecida a Reserva de Contingência, em até 1%, cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
Rua Sabino Paulo, S/N - Centro - CEP 64764-000 - Nova Santa Rita - PI
Fone: (89) 3481-0032 - CNPJ 01.612.599/0001-87

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo poderá firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Lei, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

1 - pessoal e encargos sociais;
2 - juros e encargos da dívida Interna;
3 - outras despesas correntes;
4 - investimentos;
5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo das codificações funcionais programáticas adotadas um código numérico seqüencial.

§ 4º. A modalidade de aplicação dos recursos será expressa através de códigos indicadores com a seguinte tipologia, podendo ser alterada para atender a conveniência da execução orçamentária:

I - Transferências Intragovernamentais a Entidades não integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (15);
II - Transferências à União (20);
III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (30);
IV - Transferências a Municípios (40);
V - Transferências a Instituições Privadas (50);
VI - Aplicações Diretas - Administração Municipal (90).

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da Receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do exercício; em que forem contratadas.

Art. 13º A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao executivo até 31 de julho de 2009, para serem incluídos na proposta Orçamentária do Município.

Parágrafo único – Para efeito do disposto na Lei Orgânica do Município, ficam estipulados os limites para elaboração da proposta orçamentária do Legislativo:

I. O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 8% (oito por cento) do somatório da receita tributaria e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme Art. 29-A, inciso I da Constituição federal (E.C nº 25/2000).

II. As despesas com pessoal incluindo gastos com subsídios dos vereadores deverão observar o disposto no Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (E.C nº 25/2000).

CAPÍTULO I V
DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 14º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro-Resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos;

a) Por classificação institucional;
b) Por função;
c) Por sub-função;
d) Por programa;
e) Por grupo de despesa;
f) Por modalidade de aplicação;
g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da Receita, letras D, E e F sobre a evolução da Despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DIVIDA MUNICIPAL

Art. 15º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 16º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 17º. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 18.º As despesas com o serviço da divida de Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
Rua Sabino Paulo, S/N - Centro - CEP 64764-000 - Nova Santa Rita - PI
Fone: (89) 3481-0032 - CNPJ 01.612.599/0001-87

autorizações concedidas, ate a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇOES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 19º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 20º. O Orçamento Fiscal do Município abrangera todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 21º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas a áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 22º. O orçamento de investimento previsto na Lei Orgânica do Município detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada (semestre).

§ 2º. Entendem-se como Receita Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes Despesas:

I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
II – Obrigações patronais (encargos sociais);
III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito;
V – Subsídios dos Vereadores;
VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatório judicial deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.

§ 7º. Para cumprimento do estabelecido no Art. 60, § 5° do ADTCF e da Medida Provisória nº 339, fica o poder executivo autorizado a conceder abonos aos profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB.

Art. 24º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICIPIO COM O REPASSE Á CÂMARA

Art. 25º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29 da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, 8% (oito por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundos especiais e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICIPIO.

Art. 26º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2010 contemplara medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e conseqüentemente aumento das receitas próprias.

Art. 27º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
II – Priorização dos tributos diretos;
III – Aplicação da justiça fiscal;
IV – Atualização das taxas;
V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. O Poder Executivo enviará até o dia 30 (trinta) de setembro o Projeto de Lei Orçamentária a Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
Rua Sabino Paulo, S/N - Centro - CEP 64764-000 - Nova Santa Rita - PI
Fone: (89) 3481-0032 - CNPJ 01.612.599/0001-87

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até 30 de setembro de 2009, fica o Legislativo Municipal autorizado a adotar a lei orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN nº42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante a criação de codificação com 04 dígitos de numeração seqüencial.

Art. 30º. A Lei Orçamentária será sancionada até 31 de dezembro de 2.009, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificações referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei.

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de Relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar nº101/2000 – de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32 – O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesa, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentárias, financeira e patrimonial, estabelecendo as diretrizes e requisitos funcionais e o controle de apropriação dos gastos.

Parágrafo Único – A avaliação dos resultados obtidos em cada Órgão, dos programas financiados com recursos Orçamentários que integram a execução do Orçamento, conforme dispõe o Art. 4ª, I, alínea "a" da LRF, deverá ser procedida pelo Poder Executivo em cada bimestre, ficando a unidade do Controle Interno responsável pela apreciação dos relatórios, adotando as medidas para o cumprimento das metas bimestrais, que acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante o exercício financeiro de 2.010.

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 23 da presente Lei.

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35 - Caso seja necessário à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, será fixado por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" sobre o total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2.010, excetuando:

I – As despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;

II – As despesas com ações vinculadas às funções educação, saúde e assistência social, não incluídas no inciso I;

Art. 36 - Caso o Projeto da Lei Orçamentária de 2010 não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2009, a programação dele constante poderá ser executado até a edição da respectiva Lei orçamentária na forma originalmente encaminhada a Câmara Legislativa, excetuados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro Municipal.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 38. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita – PI, em 18 de julho de 2009.

Régio de Aquino Leal
Prefeito Municipal

Raimundo Barroso de Carvalho
Chefe de Gabinete

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES A LEI Nº 136 DE 10 DE JULHO DE 2009.

01. GABINETE DO PREFEITO

1. Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito.
2. Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito.
3. Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito.
4. Apoio financeiro a entidades privadas e subvenções sociais.

02. ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1. Manter e Equipar o Departamento de Administração Geral e Financeiro.
2. Aquisição de Equipamentos para Serviços da Administração Geral e Tesouraria.
3. Desenvolver ações junto a municípios, no sentido de manter e equipar os setores de Identificação, Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS, Correios e Telégrafos e Telefonia.
4. Manutenção das atividades meios de Departamento, desenvolvendo os projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, arrecadação de tributos e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.
5. Aquisição de equipamentos para Administração Pública.
6. Assinatura de informativos, revistas e jornais.
7. Encargos com a manutenção da iluminação pública.
8. Fardamento para funcionários.
9. Manutenção de encargos com segurança pública.
10. Programa de publicação de editais e notas.
11. Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
12. Desenvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual.
13. Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
14. Aquisição de imóveis para administração pública.
15. Promover a informação e processamento de dados.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
Rua Sabino Paulo, S/N - Centro - CEP 64764-000 - Nova Santa Rita - PI
Fone: (89) 3481-0032 - CNPJ 01.612.599/0001-87

03. DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

1. Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
2. Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas.
3. Construção do Matadouro Público Municipal.
4. Construção das instalações da Feira de Pequenos Animais.
5. Aquisição de um veículo.
6. Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.
7. Manter e equipar o Mercado Público Municipal.
8. Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.

04. EDUCAÇÃO E CULTURA

1. Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.
2. Manter e equipar as creches e pré - escolares.
3. Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental, a valorização dos profissionais dessa área, com implementação das atividades pertencentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
4. Equipar e reformar os prédios educacionais e demais órgãos sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.
5. Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental.
6. Construção e/ou Recuperação de Creches.
7. Aquisição de Equipamento e Material Permanente Ensino Fundamental.
8. Capacitação de Pessoal.
9. Aquisição de imóvel
10. Aquisição de Transporte Escolar (Ônibus)
11. Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.

05. ESPORTE, LAZER E TURISMO

1. Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.
2. Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas e folclóricas do Município e de nosso Estado.
3. Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
4. Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.

06. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos.
2. Construção e restauração de prédios públicos.
3. Programa de melhoria habitacional.
4. Construção de praças públicas.
5. Construção, manutenção e pavimentação de ruas e avenidas.
6. Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
7. Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
8. Construção de açudes e barragens.
9. Construção e Recuperação de Rede de Eletrificação Rural e Urbana.
10. Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas.
11. Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas.
12. Construção e Restauração de Estradas Vicinais.
13. Construção e Restauração de passagens molhadas bueiros e pontes.

07. SAÚDE E SANEAMENTO

1. Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
2. Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento de água.
3. Construção de galerias e pontos fluviais.
4. Perfuração de poços tubulares e cacimbões.
5. Aquisição de Equipamentos para o Setor de Saúde.
6. Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.
7. Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
8. Construção e Restauração de Aterro Sanitário.
9. Construção e Restauração de Galerias, Esgotos e Canais Drenagem.
10. Construção e Restauração de Postos de Saúde.
11. Aquisição de equipamentos para Abastecimento. D'água.
12. Construir reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados à execução das ações básicas de saúde.
13. Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde.
14. Aquisição e manutenção de ambulância.
15. Construção de chafarizes públicos.
16. Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
17. Aquisição de materiais e equipamentos permanentes.
18. Campanhas educativas e preventivas.
19. Encargos com transportes de pessoas doentes.
20. Programa de combate à desnutrição.
21. Construção do Pronto – Socorro Municipal, equipado de Centro Cirúrgico e UTI.
22. Implantação da Rede de Esgoto Sanitário e Construção de Lagoas de Estabilização em Nova Santa Rita.

08. TRABALHO, CIDADANIA E AÇÃO COMUNITÁRIA

1. Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
2. Aquisição de equipamentos e material permanente para o FMAS.
3. Obras e Instalações no FMAS.
4. Transferência de recursos para entidades convêniadas.
5. Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Municipal de Assistência Social.
6. Implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
7. Ações de desenvolvimento comunitário e de geração de emprego e renda.

09. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

1. Promover o cadastramento de estabelecimentos industriais e comercias.
2. Estimular o crescimento do comércio no Município.
3. Promover a realização de programas de fomento às atividades produtivas.
4. Estruturar as atividades para a produção de bens de convívio popular.
5. Planejar e executar ações objetivando a promoção de desenvolvimento das comunidades rurais de produção.
6. Executar programas de incentivo ao turismo.

10. ENCARGOS LEGISLATIVOS

1. Reforma do Prédio da Câmara;
2. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Legislativo;
3. Manutenção das atividades meio do legislativo;
4. Aquisição de Veículo.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
Rua Sabino Paulo, S/N - Centro - CEP 64764-000 - Nova Santa Rita - PI
Fone: (89) 3481-0032 - CNPJ 01.612.599/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2010
ANEXO – RISCOS FISCAIS

(Art. 4º $ 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Em cumprimento ao art. 4º, $ 3º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, o presente anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes, e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas do município de Nova Santa Rita - PI.

Ao Risco Fiscal compreende a frustração da receita corrente em relação às metas fixadas, além da expansão da dívida e da despesa acima das previstas.

1. Riscos Impactantes na Receita

O desempenho das recitas tributárias encontra-se diretamente dependente da variação das atividades econômicas e de eventuais alterações na legislação, sobretudo, devido a mudanças tributarias mais profundas que configurem reforma tributária.Os riscos orçamentários dizem respeito, portanto, aos desvios entre os parâmetros adotados nas projeções dessas variáveis e os valores de fato observados ao longo do período compreendido pelas diretrizes orçamentárias.

No caso de receita Municipal, os principais riscos referem-se ao desempenho da receita do ISS e IRRF, que representa a arrecadação da receita própria do Município, aliado ao repasse do FPM efetuado pelo Governo Federal, esse representado cerca de 90% das receitas do Tesouro Municipal.

2. Riscos nas Despesas

Como mais uma iniciativa no controle da despesa Municipal e na qualidade do gasto, o Governo Municipal vai desenvolvendo ações no sentido de monitorar permanentemente as despesas municipais de modo a manter o equilíbrio fiscal. Desta forma, a execução das despesas programadas não vai constituir-se como risco para as contas do Município, uma vez que caso seja necessário, fará a limitação de empenho, nas despesas programáticas menos relevante que não traga prejuízo para a população menos favorecida do município.

3. Riscos de passivos contingentes

Ao contrário das despesas programadas, a efetivação de passivos contingentes pode vir a representar risco para a gestão orçamentária municipal. Entre os riscos com estas características encontram-se os passivos contingentes relativos as ações movidas contra a Administração Pública Municipal. A identificação destes riscos se faz a partir do levantamento pela assessoria Jurídica do Município das supostas ações que tramitam na justiça os quais serão renegociados de modo a não impactar o Tesouro Municipal.

Régio de Aquino Leal
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO I - METAS FISCAIS
(Artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2010	2010	2011	2011	2012	2012
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
1. RECEITA TOTAL	11.913.610,97	11.239.255,63	13.700.652,62	12.925.143,98	15.755.750,51	14.863.915,57
Receita Financeira	41.290,12	38.952,94	47.483,64	44.795,88	54.606,18	51.515,27
RECEITA LIQUIDA	11.872.320,85	11.200.302,69	13.653.168,98	12.880.348,09	15.701.144,32	14.812.400,31
2. DESPESA TOTAL	11.913.610,97	11.239.255,63	13.700.652,62	12.925.143,98	15.755.750,51	14.863.915,57
Despesa Financeira	101.000,00	95.283,02	116.150,00	109.575,47	133.572,50	126.011,79
DESPESA LIQUIDA	11.812.610,97	11.143.972,61	13.584.502,62	12.815.568,51	15.622.178,01	14.737.903,78
3. RESULTADO PRIMÁRIO	59.709,88	56.330,08	68.666,36	64.779,59	78.966,32	74.496,52
4. RESULTADO NOMINAL	60.709,88	57.273,47	69.816,36	65.864,49	80.288,82	75.744,17
5. MONTANTE DA DÍVIDA	100.000,00	94.339,62	115.000,00	108.490,57	132.250,00	124.764,15

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
(Artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em	Metas Realizadas em	Variação	
	2008 (a)	2008 (b)	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
1. RECEITA TOTAL	4.494.000,00	5.614.253,22	1.120.253,22	24,93%
Receita Financeira	20.300,00	-	(20.300,00)	-100,00%
RECEITA LÍQUIDA	4.473.700,00	5.614.253,22	1.140.553,22	25,49%
2. DESPESA TOTAL	4.494.000,00	5.729.446,67	1.235.446,67	27,49%
Despesa Financeira	43.600,00	-	(43.600,00)	-100,00%
DESPESA LÍQUIDA	4.450.400,00	5.729.446,67	1.279.046,67	28,74%
3. RESULTADO PRIMÁRIO	23.300,00	(115.193,45)	(138.493,45)	-594,39%
4. RESULTADO NOMINAL	26.900,00	(115.193,45)	(142.093,45)	-528,23%
5. MONTANTE DA DÍVIDA	40.000,00	-	(40.000,00)	-100,00%

FONTE:

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	COMPARATIVO DAS METAS FISCAIS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS					
	2007	2008	2009	%	2010	%
1. RECEITA TOTAL	3.902.872,64	4.494.000,00	5.569.400,00	23,93	11.913.610,97	113,91
Receita Financeira	5.600,00	20.300,00	17.035,00	(16,08)	41.290,12	142,38
RECEITA LÍQUIDA	3.897.272,64	4.473.700,00	5.552.365,00	24,11	11.872.320,85	113,82
2. DESPESA TOTAL	3.902.872,64	4.494.000,00	5.569.400,00	23,93	11.913.610,97	113,91
Despesa Financeira	42.000,00	43.600,00	43.600,00	-	101.000,00	131,65
DESPESA LÍQUIDA	3.860.872,64	4.450.400,00	5.525.800,00	24,16	11.812.610,97	113,77
3. RESULTADO PRIMÁRIO	36.400,00	23.300,00	26.565,00	14,01	59.709,88	124,77
4. RESULTADO NOMINAL	38.400,00	26.900,00	30.165,00	12,14	60.709,88	101,26
5. MONTANTE DA DÍVIDA	40.000,00	40.000,00	40.000,00	-	100.000,00	150,00

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO IV - DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ENTIDADES	2008	2007	2006
Prefeituras	70.775,42	-	-
Instituto de Previdência	-	-	-
TOTAL	70.775,42	-	-

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso IV da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	%	2009	%
Receita	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Despesa	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Disponibilidade Financeira	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Percentual de Contribuição	11%	11%	-	11%	0,00

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO VII - DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso V da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

EVENTOS	ESTIMATIVA		
	2009	2010	Expansão
1. Renúncia de Receita	-	-	#DIV/0!
2. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOC	-	-	#DIV/0!
3. Receita Corrente Líquida - RCL	-	-	#DIV/0!
4. Impacto da Renúncia de Receita na RCL (1/3)	-	-	#DIV/0!
5. Impacto das DOCC na RCL (2/3)	-	-	#DIV/0!
6. Compensação para Renúncia de Receita (*)	-	-	#DIV/0!
7. Compensação para DOCC (**)	-	-	#DIV/0!

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ORIGEM	2006	2007	2008
Saldo do Exercício Anterior	-	-	-
SOMA	-	-	-
APLICAÇÃO	2006	2007	2008
Saldo para o Exercício Seguinte	-	-	-
SOMA	-	-	-

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
Rua Sabino Paulo, S/N - Centro - CEP 64764-000 - Nova Santa Rita - PI
Fone: (89) 3481-0032 - CNPJ 01.612.599/0001-47

Lei nº 144 de 11 de dezembro de 2.009

"Dispõe o Plano Plurianual referente ao Quadriênio de 2.010 a 2.013"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal Nova Santa Rita (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2.010-2.013, que estabelece para o período, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo único. As diretrizes, os objetivos e as metas a que se refere este artigo são especificados no anexo II desta Lei.

Art. 2º - As Leis de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios financeiros 2.010 a 2.013 especificarão as metas anuais da Administração Municipal, compatibilizadas, em nível de programas, com as estabelecidas no Anexo III desta Lei.

Art. 3º - Os valores previstos nesta Lei serão atualizados de conformidade com os critérios que venham a ser estabelecidos nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - O Plano Plurianual poderá sofrer alterações, desde que submetidas à apreciação da Câmara Municipal, tendo em vista ajustá-lo:

I - às circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro;
II - ao processo gradual de reestruturação do gasto público municipal.

Art. 5º - Durante a vigência do Plano Plurianual para o quadriênio de 2.010-2.013, os planos, programas e projetos Municipais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, deverão guardar coerência com as diretrizes, objetivos e metas existentes nos Anexos desta Lei, ressalvadas as alterações ocorridas nas revisões a que se refere o Artigo 4º, da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.010.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita - PI, em 15 de dezembro de 2.009.

Régio de Aquino Leal
Prefeito Municipal

Raimundo Barroso de Carvalho
Chefe de Gabinete

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
CGC.BIZ:599/0001-87

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO I

SCP08.1 Página:

Exercicio Base: 201

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/ 2010	Previsão/2011	Previsão/2012	Previsão/2013	TOTAL	FONTE DE RECURS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	10.671.453,93	11.205.026,65	11.765.278,05	12.353.541,93	45.995.300,56	-
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	227.202,94	238.563,09	250.491,25	263.015,79	979.273,07	-
1110.00.00	IMPOSTOS	222.447,94	233.570,34	245.248,86	257.511,30	958.778,44	-
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	117.443,46	123.315,64	129.481,42	135.955,49	506.196,01	-
1112.32.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	13.333,53	14.000,21	14.700,22	15.435,23	57.469,19	22-IPTU
1112.34.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER N	99.616,74	104.597,58	109.827,46	115.318,83	429.360,61	00-R. PROPRIOS
1112.34.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes	99.616,74	104.597,58	109.827,46	115.318,83	429.360,61	31-IRRF
1112.38.30	Imp. s/Transm. Inter Vivos de B.I. e de Dir. Re	4.493,19	4.717,85	4.953,74	5.201,43	19.366,21	17-ITBI
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	105.004,48	110.254,70	115.767,44	121.555,81	452.582,43	-
1113.35.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	105.004,48	110.254,70	115.767,44	121.555,81	452.582,43	30-ISS
1120.00.00	TAXAS	4.655,00	4.887,75	5.132,14	5.388,73	20.063,62	-
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.355,00	2.472,75	2.596,39	2.726,20	10.150,34	-
1121.25.00	Taxa de Licença, Localizacao c/ou Funcionament	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64	00-R. PROPRIOS
1121.28.00	Taxa de Func. de Estab. em Horário Comercial	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06	00-R. PROPRIOS
1121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIOS
1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06	00-R. PROPRIOS
1121.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Ani	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIOS
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	105,00	110,25	115,76	121,55	452,56	00-R. PROPRIOS
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.300,00	2.415,00	2.535,75	2.662,53	9.913,29	-
1122.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIOS
1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIOS
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	9.051,26	00-R. PROPRIOS
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIOS
1130.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIOS
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	23.995,12	25.194,87	26.454,62	27.777,35	103.421,96	-
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.505,00	2.630,25	2.761,76	2.899,84	10.796,85	-
1311.00.00	Aluguéis	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIOS
1312.00.00	Arrendamentos	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIOS
1313.00.00	Foros	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	00-R. PROPRIOS
1314.00.00	Laudêmios	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIOS
1315.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIOS
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliarias	105,00	110,25	115,76	121,55	452,56	00-R. PROPRIOS
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	21.290,12	22.354,62	23.472,36	24.645,98	91.763,38	-
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	21.290,12	22.144,62	23.251,86	24.414,45	90.901,35	-
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	15.388,63	16.158,06	16.965,97	17.814,27	66.326,93	-
1325.01.02	Remuneração da Dep. Bancários Vinculados - FUND	5.545,59	5.822,87	6.114,01	6.419,71	23.902,18	40-FUNDEB 40%
1325.01.03	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - FMS	2.973,84	3.122,53	3.278,66	3.442,59	12.817,62	08-CRAS
1325.01.05	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - MDE	919,94	965,94	1.014,24	1.064,95	3.965,07	00-R. PROPRIOS
1325.01.09	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - CIDE	248,44	260,86	273,90	287,60	1.070,80	55-CIDE
1325.01.10	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - FNAS	1.029,87	1.081,36	1.135,43	1.192,20	4.438,86	00-R. PROPRIOS
1325.01.99	Remuneração de Outros Dep. Bancários Vinculados	4.670,95	4.904,50	5.149,73	5.407,22	20.132,40	00-R. PROPRIOS
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NAO VINCUL	5.701,49	5.986,56	6.285,89	6.600,18	24.574,12	-
1325.02.99	Remuneração de Outros Dep. de Rec. não vinculad	5.701,49	5.986,56	6.285,89	6.600,18	24.574,12	00-R. PROPRIOS
1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	200,00	210,00	220,50	231,53	862,03	00-R. PROPRIOS
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	200,00	210,00	220,50	231,53	862,03	00-R. PROPRIOS
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	825,00	866,25	909,56	955,03	3.555,84	-
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	200,00	210,00	220,50	231,52	862,02	-
1600.13.01	Serviços de inscrição em Concursos Públicos	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIOS
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIOS
1600.44.00	Serviços de Abate de Animais	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIOS
1600.99.00	Outros Serviços	525,00	551,25	578,81	607,75	2.262,81	00-R. PROPRIOS
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.365.275,87	10.883.539,69	11.427.716,69	11.999.102,56	44.675.634,81	-
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.790.845,21	10.280.387,50	10.794.406,89	11.334.127,27	42.199.766,87	-
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.153.569,29	6.461.247,76	6.784.310,15	7.123.525,69	26.522.652,89	-
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.008.884,45	5.259.328,67	5.522.295,10	5.798.409,86	21.588.918,08	-
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municip	5.007.384,45	5.257.753,67	5.520.641,35	5.796.673,42	21.582.452,89	01-FPM
1721.01.05	Cota-Parte do Imp. sobre a Prop. Territorial Ru	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	6.465,19	25-ITR
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	53.802,50	56.492,63	59.317,26	62.283,13	231.895,52	-
1721.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recurso	3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69	15.085,44	19-CFEM
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	43.000,00	45.150,00	47.407,50	49.777,88	185.335,38	26-FEP
1721.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensaçã	7.302,50	7.667,63	8.051,01	8.453,56	31.474,70	54-FEX
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	645.914,48	678.210,20	712.120,71	747.726,75	2.783.972,14	00-R. PROPRIOS
1721.33.01	Piso de Atenção Básica - PAB	102.500,00	107.625,00	113.006,25	118.656,56	441.787,81	09-PAB
1721.33.02	Programa Saúde na Escola - PSE	63.200,00	66.360,00	69.678,00	73.161,90	272.399,90	76-PSE
1721.33.03	Programa Saúde da Família - PSF	230.400,00	241.920,00	254.016,00	266.716,80	993.052,80	16-PSF
1721.33.04	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PAC	83.083,00	87.237,15	91.599,01	96.178,96	358.098,12	14-PACS
1721.33.05	Programa Vigilância Sanitária - PVS	14.400,00	15.120,00	15.876,00	16.669,80	62.065,80	10-VIG. SANITAR
1721.33.06	Programa Farmacia Basica - PFB	17.564,40	18.442,62	19.364,75	20.332,99	75.704,76	15-AFB/MS
1721.33.07	Programa Saúde Bucal - PSB	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00	44-PSB
1721.33.08	Programa de Epidemiologia e Controle de Doencas	17.767,08	18.655,43	19.588,20	20.567,61	76.578,32	05-PPI/ECD
1721.33.09	Programa Cadastro Nacional de Usuários do SUS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	20-SUS
1721.33.99	Outras Transf. de Recursos do SUS	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	20-SUS
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	152.180,40	159.789,42	167.778,89	176.167,85	655.916,56	-
1721.34.01	Transferências do PSE MC ao Deficiente - PTMC	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50	21-PTMC
1721.34.02	Transferências do PSB ao Jovem - Agente Jovem	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	28-PROJOVEM
1721.34.03	Transferências do PSE MCC - PVMC	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25	181.025,25	79-PVMC
1721.34.04	Transferências do PSB - PBI Família/Inf. e Idos	10.200,00	10.710,00	11.245,50	11.807,78	43.963,28	24-PBI
1721.34.05	Transferências do IGD - Bolsa Família	19.580,40	20.559,42	21.587,39	22.666,76	84.393,97	83-IGDBF
1721.34.06	Transferências do PBF	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,05	36.205,05	32-PBF
1721.34.07	Transferências do PSE AC a Juventude - Abrigo	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	36-AG. JOVEM
1721.34.08	Transferências do PSE MC - Abuso Exp. Sexual	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	36-AG. JOVEM
1721.34.09	Transferências do PSB ao Jovem - Agente Jovem B	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	38-AG. JOVEM BO
1721.34.99	Outras Transferências de Recursos do FNAS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	03-CONVENIO FEI
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	195.657,70	205.440,59	215.712,62	226.498,25	843.309,16	-
1721.35.01	Transferências do Salário Educação - QSE	26.602,80	27.932,94	29.329,59	30.796,07	114.661,40	52-QSE
1721.35.02	Transferências do PDDE	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25	23-PDDE
1721.35.03	Transferências do PNAE	62.568,30	65.696,40	68.981,22	72.430,28	269.675,90	29-PNAE
1721.35.04	Transferências do PNAT	54.339,40	57.056,37	59.909,19	62.904,65	234.209,61	65-PNAT

REGIÃO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
CEC. CONTABIL 5.748/PI

Continua..

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP RN:

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
CGB.812.599/0001-87

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO I

SCPC8.1 Página:

Exercício Base: 201

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/ 2010	Previsão/2011	Previsão/2012	Previsão/2013	TOTAL	FONTE DE RECURS
1721.35.05	Transferências do PNAC	4.147,50	4.354,88	4.572,62	4.801,25	17.876,25	13-PNAC
1721.35.07	Transferências do BRALF	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	06-BRALF
1721.35.99	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	03-CONVENIO FEI
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS Des. L.C nº 87	1.815,00	1.905,75	2.001,04	2.101,09	7.822,88	37-ICMS EXP.
1721.99.00	Outras Transferências da União	95.314,76	100.080,50	105.084,53	110.338,76	410.818,55	03-CONVENIO FEI
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	551.612,10	579.192,71	608.152,35	638.559,97	2.377.517,13	-
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	551.612,10	579.192,71	608.152,35	638.559,97	2.377.517,13	-
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	478.822,83	502.763,97	527.902,17	554.297,28	2.063.786,25	02-ICMS
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	12.135,31	12.742,08	13.379,18	14.048,14	52.304,71	33-IPVA
1722.01.04	Cota-Parte do IPI Exportacao	317,81	333,70	350,39	367,91	1.369,81	59-IPI EXP.
1722.01.05	Cota-Parte do ITCMD	86,15	90,46	94,98	99,73	371,32	27-ITCMD
1722.01.13	Cota-Parte da Cont.de Inter.do Dom.Econômico-CI	30.250,00	31.762,50	33.350,63	35.018,16	130.381,29	55-CIDE
1722.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	04-CONVENIO EST
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.085.663,82	3.239.947,03	3.401.944,39	3.572.041,61	13.299.596,85	-
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENç	2.514.175,92	2.639.884,73	2.771.878,97	2.910.472,92	10.836.412,54	00-R. PROPRIOS
1724.01.01	Transferência do FUNDEB - Parcela do FPM	1.726.101,06	1.812.406,11	1.903.026,42	1.998.177,74	7.439.711,33	60-FUNDEB 60%
1724.01.02	Transferência do FUNDEB - Parcela LC 87/96	3.865,72	4.059,01	4.261,96	4.475,06	16.661,75	40-FUNDEB 40%
1724.01.03	Transferência do FUNDEB - Parcela ICMS	748.748,33	786.185,75	825.495,04	866.769,79	3.227.198,91	40-FUNDEB 40%
1724.01.04	Transferência do FUNDEB - Parcela IPI/EXPORT.	394,12	413,83	434,52	456,25	1.698,72	40-FUNDEB 40%
1724.01.05	Transferência do FUNDEB - Parcela do ITR	443,77	465,96	489,26	513,72	1.912,71	40-FUNDEB 40%
1724.01.06	Transferência do FUNDEB - Parcela IPVA	33.193,75	34.853,45	36.596,12	38.425,93	143.069,26	40-FUNDEB 40%
1724.01.07	Transferência do FUNDEB - Parcela do ITCMD	1.429,16	1.500,62	1.575,65	1.654,43	6.159,86	40-FUNDEB 40%
1724.02.00	Complementação do Fundeb	571.487,90	600.062,30	630.065,42	661.568,69	2.463.184,31	40-FUNDEB 40%
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	574.430,65	603.152,19	633.309,80	664.975,29	2.475.867,94	-
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	310.000,00	325.500,00	341.775,00	358.863,75	1.336.138,75	-
1761.01.00	Conv.da União para Prog. do Sistema Único de Sa	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50	03-CONVENIO FEI
1761.02.00	Convênios da União para para Programas da Educa	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	03-CONVENIO FEI
1761.03.00	Convênios da União para Programas de Ass. Socia	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	03-CONVENIO FEI
1761.04.00	Convênios da União para Programa de Combate a F	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	03-CONVENIO FEI
1761.05.00	Convênios da União para Prog. de Saneamento Bás	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	03-CONVENIO FEI
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	03-CONVENIO FEI
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIS	264.430,65	277.652,19	291.534,80	306.111,54	1.139.729,19	-
1762.01.00	Conv.do Estado para Prog.do Sistema Único de Sa	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	04-CONVENIO EST
1762.02.00	Convênios do Estado para Programas da Educação	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00	04-CONVENIO EST
1762.03.00	Convênios do Estado para Programas de Ass. Soci	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	04-CONVENIO EST
1762.04.00	Convênios do Estado para Programas da Agricultu	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	04-CONVENIO EST
1762.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	72.430,65	76.052,19	79.854,80	83.847,54	312.185,19	04-CONVENIO EST
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.155,00	56.862,75	59.705,93	62.691,20	233.414,88	-
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.580,00	2.709,00	2.844,48	2.986,68	11.120,16	-
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.180,00	1.239,00	1.300,96	1.366,00	5.085,96	-
1911.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PRO	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIOS
1911.02.03	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIOS
1911.38.00	Multa e Juros de Mora sobre o IPTU	630,00	661,50	694,58	729,31	2.715,39	00-R. PROPRIOS
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Trans	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01	00-R. PROPRIOS
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviço	350,00	367,50	385,88	405,17	1.508,55	00-R. PROPRIOS
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBU	1.400,00	1.470,00	1.543,52	1.620,68	6.034,20	-
1913.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOS	350,00	367,50	385,88	405,17	1.508,55	00-R. PROPRIOS
1913.02.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Impos	350,00	367,50	385,88	405,17	1.508,55	00-R. PROPRIOS
1913.11.00	Multa e Juros da Dívida Ativa do IPTU	350,00	367,50	385,88	405,17	1.508,55	00-R. PROPRIOS
1913.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Impos	350,00	367,50	385,88	405,17	1.508,55	00-R. PROPRIOS
1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Impos	350,00	367,50	385,88	405,17	1.508,55	00-R. PROPRIOS
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38	-
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	-
1921.99.00	Outras Indenizacoes	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	00-R. PROPRIOS
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	-
1922.99.00	Outras Restituicoes	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	00-R. PROPRIOS
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.575,00	1.653,75	1.736,45	1.823,26	6.788,46	-
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.575,00	1.653,75	1.736,45	1.823,26	6.788,46	-
1931.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A REND	350,00	367,50	385,88	405,17	1.508,55	00-R. PROPRIOS
1931.01.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Rend	350,00	367,50	385,88	405,17	1.508,55	00-R. PROPRIOS
1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	525,00	551,25	578,81	607,75	2.262,81	00-R. PROPRIOS
1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Tran	350,00	367,50	385,88	405,17	1.508,55	00-R. PROPRIOS
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Servic	350,00	367,50	385,88	405,17	1.508,55	00-R. PROPRIOS
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	-
1990.99.00	Outras Receitas	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	00-R. PROPRIOS
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.342.569,34	2.459.697,81	2.582.682,70	2.711.816,84	10.096.766,69	-
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	00-R. PROPRIOS
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	00-R. PROPRIOS
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	00-R. PROPRIOS
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	-
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	00-R. PROPRIOS
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	00-R. PROPRIOS
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.287.569,34	2.401.947,81	2.522.045,20	2.648.147,46	9.859.709,81	-
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.287.569,34	2.401.947,81	2.522.045,20	2.648.147,46	9.859.709,81	-
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS E	1.977.569,34	2.076.447,81	2.180.270,20	2.289.283,71	8.523.571,06	-
2471.01.00	Conv.da União para Prog. do Sistema Único de Sa	167.569,34	175.947,81	184.745,20	193.982,46	722.244,81	03-CONVENIO FEI
2471.02.00	Convênio da União para Programas da Educação	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	03-CONVENIO FEI
2471.03.00	Convênio da União para Prog. de Saneamento Básí	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284.366,25	03-CONVENIO FEI
2471.04.00	Convênio da União para Programas do Meio Ambien	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	03-CONVENIO FEI
2471.05.00	Conv. da União p/Prog. de Infra-Est. em Transpo	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	03-CONVENIO FEI
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	780.000,00	819.000,00	859.950,00	902.947,50	3.361.897,50	03-CONVENIO FEI
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DI	310.000,00	325.500,00	341.775,00	358.863,75	1.336.138,75	-
2472.01.00	Conv.do Estado para Prog.do Sistema Único de Sa	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	04-CONVENIO EST
2472.02.00	Convênio do Estado para Programas da Educação	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	04-CONVENIO EST
2472.03.00	Convênio do Estado para Prog. de Saneamento Bás	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	04-CONVENIO EST
2472.04.00	Convênio do Estado para Programas do Meio Ambie	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	04-CONVENIO EST
2472.05.00	Conv. do Estado p/Prog.de Infra-Est. em Transpo	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	04-CONVENIO EST
2472.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25	04-CONVENIO EST

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

Continua..

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RNC

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
CGN.BLB:599/0001-87

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO I

SCP08.1 Página:
Exercício Base: 201

CODIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/ 2010	Previsão/2011	Previsão/2012	Previsão/2013	TOTAL	FONTE DE RECURS
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	-
2590.00.00	Outras Receitas	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	00-R. PROPRIOS
0000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.100.422,30	-1.155.432,91	-1.213.204,56	-1.273.864,78	-4.742.914,55	-
1721.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.001.776,89	-1.051.865,73	-1.104.459,02	-1.159.681,97	-4.317.783,61	-
1721.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FP	-1.001.476,99	-1.051.550,73	-1.104.126,27	-1.159.334,68	-4.316.490,57	01-FPM
1721.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	-300,90	-315,00	-330,75	-347,29	-1.293,04	25-ITR
1721.36.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	-363,00	-381,15	-400,27	-420,22	-1.564,56	37-ICMS EXP.
1722.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTAD	-98.282,41	-103.186,03	-108.345,33	-113.762,59	-423.366,36	-
1722.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB IC	-95.764,96	-100.552,79	-105.580,43	-110.859,45	-412.757,23	02-ICMS
1722.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	-2.427,06	-2.548,41	-2.675,83	-2.809,62	-10.460,92	33-IPVA
1722.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	-63,56	-66,74	-70,08	-73,58	-273,96	59-IPI EXP.
1722.01.05	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IT	-17,23	-18,09	18,99	-19,94	-74,25	27-ITCMD
		11.913.610,97	12.509.291,55	13.134.756,19	13.791.493,99	51.349.152,70	

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMATICA-SCP_RNC

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II

SCP08.1 Página: 1
Exercício Base: 2010

C.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0001-ENCARGO LEGISLATIVO OBJETIVO:								
01.01. 01 031 1.001-CONST. E REFOR. DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL PREDIO DA CAMARA	UND	1	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	00-R. PROPRIOS
01.01. 01 031 1.003-AQUISIÇÃO DE VEICULO VEICULOS	UNI	1	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	00-R. PROPRIOS
01.01. 01 031 1.005-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS	UND	1	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	00-R. PROPRIOS
01.01. 01 031 2.001-CONTRIBUICAO A ENTIDADES CONTRIBUIÇÃO A EMPRESAS	UND	1	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	00-R. PROPRIOS
01.01. 01 031 2.002-MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL	UND	1	273.000,00	286.650,00	300.982,50	316.031,63	1.176.664,13	00-R. PROPRIOS
			12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50	01-FPM
			345.000,00	362.250,00	380.362,50	399.380,63	1.486.993,13	
PROGRAMA: 0002-SALARIO EDUCACAO OBJETIVO:								
02.05.00 12 361 2.101-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE SALARIO EDUCAÇÃO	UNI	1	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88	52-QSE
			55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88	
PROGRAMA: 0003-BRASIL ALFABETIZADO OBJETIVO:								
02.05.00 12 361 2.048-MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01-FPM
			17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13	06-BRALF
			17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13	
PROGRAMA: 0006-ENCARGO JUDICIÁRIO OBJETIVO:								
02.07.00 04 062 2.011-INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIÁRTAS	UND	1	128.000,00	134.400,00	141.120,00	148.176,00	551.696,00	01-FPM
			128.000,00	134.400,00	141.120,00	148.176,00	551.696,00	
PROGRAMA: 0012-ASSISTENCIA JURIDICA OBJETIVO:								
01.01. 01 031 2.003-ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA DA CAMARA ASSESSORIA JURIDICA	UND	1	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	60.341,75	00-R. PROPRIOS
PROGRAMA: 0012-ASSISTENCIA JURIDICA OBJETIVO:								
02.01. 04 092 2.004-ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA DA PREFEITURA ASSESSORIA JURIDICA	UND	1	113.000,00	118.650,00	124.582,50	130.811,63	487.044,13	01-FPM
			127.000,00	133.350,00	140.017,50	147.018,38	547.385,88	
PROGRAMA: 0019-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL OBJETIVO:								
02.01. 04 122 1.002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ O GAB. DO PREFEITO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	UND	1	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
PROGRAMA: 0019-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL OBJETIVO:								
02.02.00 04 122 2.027-REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS CONCURSOS PUBLICOS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	01-FPM
			15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	
PROGRAMA: 0026-SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR OBJETIVO:								
02.01. 04 122 1.004-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA CONSTRUIR E AMPLIAR	UND	1	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	01-FPM
PROGRAMA: 0026-SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR OBJETIVO:								
02.01. 04 122 2.005-MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO	UND	1	243.264,10	255.427,31	268.198,68	281.606,61	1.048.498,70	01-FPM
			293.264,10	307.927,31	323.323,68	339.489,86	1.264.004,95	

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCPC0.1 Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0027-SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL OBJETIVO:								
02.02.00 04 122 1.006-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UND	1	13.000,00	13.650,01	14.332,54	15.048,91	56.031,46	01-FPM
02.01. 04 122 1.042-AQUISIÇÃO DE VEICULO								
VEICULO	UND	1	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	01-FPM
02.02.00 04 122 2.010-MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA								
ENCARGOS DA SECRETARIA	UND	1	367.003,31	385.353,48	404.621,15	424.852,21	1.581.830,15	01-FPM
02.02.00 04 131 2.014-ENCARGOS COM PUBLICAÇÃO DE NOTAS E EDITAIS								
ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES	UND	1	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	01-FPM
02.04.00 26 122 2.064-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS								
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	UND	1	22.500,00	23.625,00	24.806,25	26.046,56	96.977,81	01-FPM
02.06.00 10 122 2.083-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA								
MANTER SECRETARIA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			57.000,00	59.850,00	62.842,50	65.984,63	245.677,13	01-FPM
02.05.00 04 122 2.087-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE								
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	UND	1	55.142,29	57.899,40	60.794,37	63.834,09	237.670,15	01-FPM
			559.645,60	587.627,89	617.009,31	647.859,53	2.412.142,33	
PROGRAMA: 0028-SUPERVISAO E COORDENAÇAO OBJETIVO:								
02.05.00 12 122 1.007-CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO								
CONSTRUIR E REFORMAR	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	01-FPM
02.03.00 04 122 1.023-AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE								
MATERIAL E EQUIPAMENTOS	UND	1	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75	01-FPM
02.01. 04 122 2.006-CONTRIBUICAO A ENTIDADES								
CONTRIBUIÇÃO PARA EMPRESAS	UND	1	30.501,00	32.026,05	33.627,35	35.308,72	131.463,12	01-FPM
			2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	02-ICMS
02.08.00 20 122 2.030-ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA								
MANTER A SECRETARIA	UND	1	93.849,71	98.542,20	103.469,31	108.642,78	404.504,00	01-FPM
02.05.00 12 122 2.036-ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA								
ENCARGOS DA SECRETARIA	UND	1	124.303,93	130.519,13	137.045,09	143.897,34	535.765,49	01-FPM
02.03.00 04 122 2.053-ADMINISTRACAO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO								
ENCARGOS DO DEPARTAMENTO	UND	1	167.730,29	176.116,80	184.922,64	194.168,77	722.938,50	01-FPM
			449.384,93	471.854,18	495.646,89	520.219,24	1.936.905,24	
PROGRAMA: 0031-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇAO ADMINISTRATIVA OBJETIVO:								
02.02.00 24 126 2.018-ENCARGOS COM ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS								
ENCARGOS COM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	UND	1	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	01-FPM
			8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	
PROGRAMA: 0033-ADMINISTRAÇAO DE ALMOX. E PATRIMONIO OBJETIVO:								
02.02.00 04 122 2.038-MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO								
ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,63	38.791,13	01-FPM
			9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,63	38.791,13	
PROGRAMA: 0049-ADMINISTRAÇÃO CONTABIL OBJETIVO:								
02.00 04 121 2.008-MANUTENCAO DOS SERVICOS CONTABEIS								
VIÇOS CONTABEIS	UND	1	34.000,00	35.700,00	37.485,00	39.359,25	146.544,25	01-FPM
			34.000,00	35.700,00	37.485,00	39.359,25	146.544,25	
PROGRAMA: 0055-FISCALIZAÇAO E CONTROLE OBJETIVO:								
02.02.00 04 123 2.012-MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO E FISCALIZAÇÃO								
MANUT. DEP. TRIBUTÁRIO	UND	1	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	01-FPM
			6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75	02-ICMS
			8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	
PROGRAMA: 0056-FISCALIZAÇÃO E CONTROLE OBJETIVO:								
02.00.00 04 124 2.052-MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
CONTROLADORIA GERAL	UND	1	46.949,71	49.297,20	51.762,06	54.350,16	202.359,13	01-FPM
			46.949,71	49.297,20	51.762,06	54.350,16	202.359,13	

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0077-TREINAMENTO DE PESSOAL OBJETIVO:								
02.02.00 04 128 2.013-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	UND	1	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88	01-FPM
			7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88	
PROGRAMA: 0096-IMPRENSA E RELACOES PUBLICAS OBJETIVO:								
02.01. 04 131 2.007-ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ASSESSORIA DE IMPRENSA	UND	1	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69	01-FPM
			5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69	
PROGRAMA: 0115-OPERAÇOES TERRETRES OBJETIVO:								
02.01. 04 153 2.024-ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR MATER JUNTA MILITAR	UND	1	27.314,29	28.680,00	30.114,00	31.619,70	117.727,99	01-FPM
			27.314,29	28.680,00	30.114,00	31.619,70	117.727,99	
PROGRAMA: 0122-POLICIAMENTO MILITAR OBJETIVO:								
02.01. 04 181 2.009-ENCARGOS COM A SEGURANCA PUBLICA SEGURANÇA PUBLICA	UND	1	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	01-FPM
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04-CONVENIO ESTAD
			1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	
PROGRAMA: 0153-ATENCAO ESPECIAL AO IDOSO OBJETIVO:								
02.07.01 08 241 1.041-CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS CONSTRUÇÃO E REFORMA	UND	1	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	03-CONVENIO FEDER
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07-FMAS
02.07.01 08 241 2.074-PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA AO IDOSO - PBT IDOSO PROTEÇÃO DO IDOSO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07-FMAS
			24.560,00	25.788,00	27.077,40	28.431,27	105.856,67	24-PBT
02.07.01 08 241 2.075-MANUTENCAO E CONSERVACAO DO C.C.I MANUTENÇÃO DO C.C.I	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07-FMAS
			11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38	24-PBT
			55.560,00	58.338,00	61.254,90	64.317,65	239.470,55	
PROGRAMA: 0159-ATENÇAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA OBJETIVO:								
02.07.01 08 242 2.078-PROGRAMA DE PROT. SOC. ESPECIAL AO PORTADOR DE DEFICIENTE ATENÇÃO AO DEFICIENTE	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07-FMAS
			17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13	21-PTMC
			17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13	
PROGRAMA: 0166-ATENCAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OBJETIVO:								
02.07.01 08 243 2.073-PROGRAMA DE PROT. SOCIAL A CRIANÇA AÇÃO SOCIOEDUC. - PVMC TO BASICO DE TRANSIÇÃO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21-PTMC
			53.396,19	56.066,00	58.869,30	61.812,77	230.144,26	79-PVMC
PROGRAMA: 0166-ATENCAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OBJETIVO:								
02.07.03 08 243 2.097-MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES APOIO AO CONSELHO TUTELAR	UND	1	43.577,14	45.756,00	48.043,80	50.445,99	187.822,93	01-FPM
PROGRAMA: 0166-ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OBJETIVO:								
02.07.01 08 243 2.098-PROGRAMA DE PROT. SOCIAL BASICA A CRIANCA - PBT INFANCIA PISO BASICO DE TRANSIÇÃO A FAMILIA	UND	1	45.631,43	47.913,00	50.308,65	52.824,08	196.677,16	24-PBT
PROGRAMA: 0166-ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OBJETIVO:								
02.07.01 08 243 2.099-PROT.SOCIAL BASICA AO JOVEM 15 A 17 - PSB JOVEM ASE PROT. SOCIAL BASICA AO JOVEM	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07-FMAS
			33.400,00	35.070,00	36.823,50	38.664,68	143.958,18	28-PROJOVEM

REGIO DE AQUINO IRAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87 — Exercicio Base: 2010

U.C. FG SF P/A AÇÃO-Titulo do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0166-ATENÇAO A CRIANÇA E AC ADOLESCENTE OBJETIVO:								
02.07.01 08 243 2.115-PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A FAMILIA - PBT FAMILIA								
PISO BASICO DE TRANSIÇÃO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			43.300,00	45.465,00	47.738,25	50.125,16	186.628,41	24-PBT
			219.304,76	230.270,00	241.783,50	253.872,68	945.230,94	
PROGRAMA: 0172-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL OBJETIVO:								
02.07.01 08 244 1.067-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS								
CONSTRUIR E REFORMAR	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	08-CRAS
02.07.00 08 122 2.023-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
MANTER A SECRETARIA	UND	1	162.775,80	170.914,59	179.460,32	188.433,34	701.584,05	01-FPM
02.07.01 08 244 2.079-ADMINISTRACAO DO FMAS								
ADMINISTRAR	UND	1	7.256,86	7.619,70	8.000,68	8.400,72	31.277,97	01-FPM
			42.500,00	44.625,00	46.856,25	49.199,06	183.180,31	07-FMAS
02.07.01 08 244 2.116-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS								
MANUTENÇÃO DO CRAS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	08-CRAS
			237.532,66	249.409,29	261.879,76	274.973,75	1.023.795,46	
PROGRAMA: 0173-SERVIÇO SOCIAL OBJETIVO:								
02.07.01 08 244 1.065-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE								
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	07-FMAS
02.07.01 08 244 1.066-AQUISIÇÃO DE VEICULO								
VEICULOS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	07-FMAS
02.07.01 08 244 2.081-APOIO A PESSOAS CARENTES								
APOIO A CARENTES	UND	1	21.320,15	22.386,16	23.505,47	24.680,74	91.892,52	07-FMAS
02.07.01 08 244 2.082-ACOMPANHAMENTO E REVISAO DO BPC								
MANUTENÇÃO DO BPC	UND	1	800,00	840,00	882,00	926,10	3.448,10	43-BPC
02.07.01 08 244 2.117-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A GESTANTE								
ASISTENCIA A GESTANTE	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			17.500,00	18.375,00	19.293,75	20.258,44	75.427,19	07-FMAS
			69.620,15	73.101,16	76.756,22	80.594,03	300.071,56	
PROGRAMA: 0174-BENEFICIOS ASSISTENCIAIS OBJETIVO:								
02.07.01 08 244 2.072-PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PBF								
ATENÇÃO A FAMILIA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07-FMAS
			86.112,24	90.417,85	94.938,74	99.685,68	371.154,51	32-PBF
PROGRAMA: 0174-BENEFICIOS ASSISTENCIAIS OBJETIVO:								
02.07.01 08 244 2.076-ATENDIMENTO EVENTUAIS EMERGENCIAIS								
EVENTUAIS EMERGENCIAS	UND	1	12.100,00	12.705,00	13.340,25	14.007,26	52.152,51	07-FMAS
PROGRAMA: 0174-BENEFICIOS ASSISTENCIAIS OBJETIVO:								
07.01 08 244 2.102-PROGRAMA IGDBF - INDICE DE GESTAO DESCENT. DO BOLSA FAMILIA								
BENEFICIO A PESSOAS CARENTES	UND	1	44.311,43	46.527,00	48.853,35	51.296,02	190.987,80	01-FPM
			19.571,43	20.550,00	21.577,50	22.656,39	84.355,31	80-IGDBF
PROGRAMA: 0174-BENEFICIOS ASSISTENCIAIS OBJETIVO:								
02.07.00 08 244 2.114-MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A PESSOAS CARENTES								
APOIO A CARENTES	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13	01-FPM
			267.095,10	280.449,85	294.472,34	309.195,97	1.151.213,26	
PROGRAMA: 0180-INATIVOS E PENSIONISTAS OBJETIVO:								
02.02.00 04 271 2.017-ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTA								
INATIVOS E PENSIONISTA	UND	1	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00	137.924,00	01-FPM
			32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00	137.924,00	

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP RC01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II

SCP08.1 Página: 5
Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0186-ADMINISTRAÇAO PREVIDENCIARIA OBJETIVO:								
02.02.00 04 271 2.018-ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS ENCARGOS PESSOAIS	UND	1	202.000,00	212.100,00	222.705,00	233.840,25	870.645,25	01-FPM
			202.000,00	212.100,00	222.705,00	233.840,25	870.645,25	
PROGRAMA: 0204-ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE OBJETIVO:								
02.06.01 10 305 2.068-MANUTENCAO DO PROG. DE ERRAD. CONTROLE DE DOENCAS - PPI/ECD EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	UND	1	95.264,92	100.027,22	105.028,58	110.280,01	410.599,83	05-PPI/ECD
			1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	18-FUS
02.06.01 10 301 2.093-MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	UND	1	469.531,97	493.008,57	517.659,00	543.541,95	2.023.741,49	16-PSF
02.06.01 10 301 2.094-MANUT.DO PROG.DE AGENT.COMUN. DE SAUDE - PACS PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	UND	1	118.500,00	124.425,00	130.646,25	137.178,56	510.749,81	14-PACS
02.06.01 10 301 2.095-MANUTENCAO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL - PSB PROGRAMA SAUDE BUCAL	UND	1	124.341,71	130.558,80	137.086,74	143.941,08	535.928,33	44-PSB
			808.637,70	849.069,59	891.523,07	936.099,23	3.485.329,59	
PROGRAMA: 0210-ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR OBJETIVO:								
02.06.01 10 301 1.038-AQUISICAO DE VEICULO VEICULOS	UND	1	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	08-CRAS
02.06.01 10 301 1.039-CONST. AMPL. REST. DE POSTOS DE SAUDE E DA SEC. DE SAUDE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08-CRAS
			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	18-FUS
06.01 10 301 1.040-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE SAUDE EQUIPAMENTOS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08-CRAS
			31.762,41	33.350,53	35.018,06	36.768,96	136.899,96	18-FUS
02.06.00 10 301 1.052-AQUISICAO DE VEICULOS VEICULOS	UND	1						
02.06.01 10 301 1.060-CONSTRUIR E EQUIPAR CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS CONSTREUIR E EQUIPAR	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63	18-FUS
02.06.01 10 301 1.061-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	09-PAB
02.06.01 10 301 2.063-PROGRAMA FARMACIA BASICA MATERIAIS E MEDICAMENTOS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			4.500,00	4.725,00	4.961,25	5.209,31	19.395,56	09-PAB
			15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	15-AFB/MS
PROGRAMA: 0210-ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR OBJETIVO:								
02.06.01 10 301 2.065-MANUTENCAO E ENCARGOS DO FMS MANTER A SECRETARIA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09-PAB
			666.671,66	700.005,24	735.005,50	771.755,78	2.873.438,18	18-FUS
PROGRAMA: 0210-ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR OBJETIVO:								
02.06.01 10 301 2.066-AQUISICAO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS	UND	1	188.000,00	197.400,00	207.270,00	217.633,50	810.303,50	15-AFB/MS
			1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	18-FUS
PROGRAMA: 0210-ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR OBJETIVO:								
02.06.01 10 301 2.067-MANUTENCAO DOS POSTOS DE SAUDE E DA SMS POSTOS DE SAUDE	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09-PAB
			109.918,86	115.414,80	121.185,54	127.244,82	473.764,02	18-FUS
PROGRAMA: 0210-ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR OBJETIVO:								
02.06.01 10 301 2.071-ENCARGOS COM TRANSPORTE DE DOENTES TRANPORTE DE DOENTES	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13	18-FUS
			1.271.852,93	1.335.445,57	1.402.217,85	1.472.328,77	5.481.845,12	
PROGRAMA: 0222-FISCALIZAÇAO E INSPEÇAO SANITARIA OBJETIVO:								
02.06.01 10 304 2.070-ENCARGOS COM VIGILANCIA E INSPECAO SANITARIA VIGILANCIA E INSPEÇÃO SANITARIA	UND	1	34.599,46	36.329,43	38.145,90	40.053,20	149.127,99	10-VIG. SANITARIA
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18-FUS
			34.599,46	36.329,43	38.145,90	40.053,20	149.127,99	

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 6
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0234-INSPEÇÃO E CONTROLE ALIMENTAR OBJETIVO:								
02.06.01 10 306 2.069-PROGRAMA DE ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								
ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UND	1	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	18-FUS
02.07.01 08 306 2.080-ALIMENTACAO NUTRICIONAL A CARENTE								
ALIMENTAR CARENTE	UND	1	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50	07-FMAS
			6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75	
PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇAO DO ANALFABETISMO OBJETIVO:								
02.05.00 12 361 2.047-MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	UND	1	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30	01-FPM
02.05.01 12 361 2.091-ENCARGOS C/PESSOAL DO MAGIST.DA EDUC DE JOVENS E ADULTOS 60%								
ENCARGOS COM PESSOAL	UND	1	58.459,40	61.382,37	64.451,49	67.674,06	251.967,32	60-FUNDEB 60%
02.05.01 12 361 2.107-MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - 40%								
ENCARGOS COM PESSOAL	UND	1	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	40-FUNDEB 40%
			124.859,40	131.102,37	137.657,49	144.540,36	538.159,62	
PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR OBJETIVO:								
02.05.00 12 361 1.008-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM ESCOLAS MUNICPAIS								
CONSTRUÇÃO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	03-CONVENIO FEDER
02.05.00 12 361 1.015-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES								
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	UND	1	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75	01-FPM
02.05.00 12 361 1.016-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES								
IPAMENTOS	UND	1	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38	01-FPM
02.05.00 12 361 1.017-AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS								
DESAPROPRIAÇÃO	UND	1	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	01-FPM
02.05.01 12 361 1.046-CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES								
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR	UND	1	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50	40-FUNDER 40%
02.05.01 12 361 1.047-AQUISICAO DE VEICULOS								
VEICULOS	UND	1	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	40-FUNDEB 40%
02.05.00 12 361 2.037-MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
MANTER ESCOLAS	UND	1	189.357,43	198.825,30	208.766,57	219.204,90	816.154,20	01-FPM
02.05.00 12 361 2.040-MERENDA ESCOLAR								
GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALUNOS	UND	1	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25	29-PNAE
02.05.00 12 361 2.042-CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADES ESCOLARES								
LIMPEZA DE UNIDADES ESCOLARES	UND	1	59.140,00	62.097,00	65.201,85	68.461,94	254.900,79	01-FPM
PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR OBJETIVO:								
02.05.00 12 361 2.043-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE								
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01-FPM
			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	23-PDDE
PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR OBJETIVO:								
02.05.01 12 365 2.088-ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL-60%								
ENGARGOS COM PESSOAL	UND	1	43.000,00	45.150,00	47.407,50	49.777,88	185.335,38	60-FUNDEB 60%
PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR OBJETIVO:								
05.01 12 361 2.089-ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTERIO - FUNDEB 60%								
ARGOS COM PESSOAL	UND	1	1.806.875,72	1.897.219,51	1.992.080,49	2.091.684,51	7.787.860,23	60-FUNDEB 60%
PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR OBJETIVO:								
02.05.01 12 361 2.090-ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO - FUNDEB 40%								
ENCARGOS COM PESSOAL	UND	1	221.285,88	232.350,17	243.967,68	256.166,06	953.769,79	40-FUNDEB 40%
PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR OBJETIVO:								
02.05.01 12 361 2.092-OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - FUNDEB 40%								
DESPESAS DE CUSTEIO	UND	1	272.845,71	286.486,00	300.812,40	315.853,02	1.175.999,13	40-FUNDER 40%
			3.145.504,74	3.302.779,98	3.467.918,99	3.641.314,94	13.557.518,65	
PROGRAMA: 0271-TRANSPORTE ESCOLAR OBJETIVO:								
02.05.00 12 361 1.016-AQUISIÇÃO DE VEICULOS								
VEICULOS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01-FPM
			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	03-CONVENIO FEDER

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.746/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 7
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87 — Exercício Base: 2010

U.O. FC SF P/A AÇÃo-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
02.05.00 12 361 2.047-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR								
TRANSPORTE ESCOLAR	UND	1	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	56-PNTE
			219.478,75	230.452,69	241.975,32	254.074,09	945.980,85	65-PNAT
02.05.01 12 361 2.100-MANUTENÇAO DO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40%								
TRANSPORTE ESCOLAR	UND	1	309.464,97	324.938,22	341.185,13	358.244,39	1.333.832,71	40-FUNDEB 40%
			593.943,72	623.640,91	654.822,95	687.564,11	2.559.971,69	
PROGRAMA: 0302-EDUCAÇAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS								
OBJETIVO:								
02.05.00 12 365 1.019-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES								
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR	UND	1	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	03-CONVENIO FEDER
02.05.00 12 365 2.045-MANUTENCAO DE CRECHES								
CRECHE	UND	1	19.500,00	20.475,00	21.498,75	22.573,69	84.047,44	01-FPM
			44.500,00	46.725,00	49.061,25	51.514,32	191.800,57	
PROGRAMA: 0304-EDUCAÇAO PRE-ESCOLAR								
OBJETIVO:								
02.05.01 12 365 1.056-CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR PRE-ESCOLAS - 40%								
CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			12.500,00	13.125,00	13.781,25	14.470,31	53.876,56	40-FUNDEB 40%
02.05.00 12 365 2.046-MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR								
PRE-ESCOLA	UND	1	15.100,00	15.855,00	16.647,75	17.480,14	65.082,89	01-FPM
02.05.01 12 365 2.106-MANUTENÇAO E ENCARGOS DO ENSINO PRE-ESCOLAR - 40%								
ENCARGOS COM PESSOAL	UND	1	6.935,00	7.281,75	7.645,84	8.026,13	29.890,72	40-FUNDEB 40%
02.05.01 12 365 2.108-ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTERIO PRE-ESCOLAR - 60%								
ENCARGOS COM PESSOAL	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40-FUNDEB 40%
			4.300,00	4.515,00	4.740,75	4.977,79	18.533,54	60-FUNDEB 60%
			38.835,00	40.776,75	42.815,59	44.956,37	167.383,71	
PROGRAMA: 0313-CURSO DE QUALIFICAÇAO								
OBJETIVO:								
02.05.00 12 362 2.049-TREINAMENTO E CAPACITAÇAO DE PESSOAL								
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	UND	1	5.870,00	6.163,50	6.471,68	6.795,26	25.300,44	01-FPM
02.05.01 12 361 2.104-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL								
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	UND	1	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	40-FUNDEB 40%
			35.870,00	37.663,50	39.546,68	41.524,01	154.604,19	
PROGRAMA: 0321-EDUCAÇAO COMPENSATORIA								
OBJETIVO:								
02.05.00 12 361 2.050-ENCARGOS COM A EDUCACAO ESPECIAL								
EDUCAÇÃO ESPECIAL	UND	1	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31	01-FPM
PROGRAMA: 0321-EDUCAÇAO COMPENSATORIA								
OBJETIVO:								
02.05.01 12 361 2.103-MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%								
ENCARGOS COM PESSOAL	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40-FUNDEB 40%
			8.700,00	9.135,00	9.591,75	10.071,34	37.498,09	60-FUNDEB 60%
PROGRAMA: 0321-EDUCAÇAO COMPENSATORIA								
OBJETIVO:								
02.05.01 12 361 2.139-MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCACAO ESPECIAL - 40%								
ENCARGOS COM PESSOAL	UND	1	9.500,00	9.975,00	10.473,75	10.997,44	40.946,19	40-FUNDEB 40%
			20.700,00	21.735,00	22.821,75	23.962,84	89.219,59	
PROGRAMA: 0336-AÇAO CULTURAL								
OBJETIVO:								
02.05.00 13 392 1.021-AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS								
INSTRUMENTOS MUSICAIS	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	01-FPM
PROGRAMA: 0336-AÇAO CULTURAL								
OBJETIVO:								
02.05.00 13 392 1.043-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA								
CONSTRUIR E RESTAURAR	UND	1	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	01-FPM
PROGRAMA: 0336-AÇAO CULTURAL								
OBJETIVO:								
02.05.00 13 392 1.044-AQUISIÇÃO DE ACERVO P/ BIBLIOTECA PUBLICA								
AQUISIÇÃO DE ACERVO	UND	1	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38	01-FPM

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_ROC1

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 8
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0036-AÇAO CULTURAL OBJETIVO:								
02.05.00 13 392 2.044-ENCARGOS COM FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES								
FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	UND	1	54.776,93	57.515,78	60.391,57	63.411,15	236.095,43	01-FPM
02.05.00 13 392 2.058-MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL								
DIFUSAO CULTURAL	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88	01-FPM
02.05.00 13 392 2.084-MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA								
DIFUSÃO CULTURAL	UND	1	30.425,71	31.947,00	33.544,35	35.221,57	131.138,63	01-FPM
02.05.00 13 392 2.085-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO								
DIFUSÃO CULTURAL	UND	1	8.200,00	8.610,00	9.040,50	9.492,53	35.343,03	01-FPM
			17.714,29	18.600,00	19.530,00	20.506,50	76.350,79	02-ICMS
			137.116,93	143.972,78	151.171,42	158.730,01	590.991,14	
PROGRAMA: 0361-DESENVOLVIMENTO URBANO OBJETIVO:								
02.03.00 15 451 1.020-CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE CALCAMENTOS								
CONSTRUIR E RECUPERAR	UND	1	131.000,00	137.550,00	144.427,50	151.648,88	564.626,38	03-CONVENIO FEDER
02.03.00 15 451 1.022-CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS								
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO	UND	1	100.377,14	105.396,00	110.665,80	116.199,09	432.638,03	03-CONVENIO FEDER
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04-CONVENIO ESTAD
02.03.00 04 122 1.024-ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS								
RUAS E AVENIDAS	UND	1	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	03-CONVENIO FEDER
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04-CONVENIO ESTAD
02.03.00 15 122 1.035-AQUISIÇÃO DE VEICULO								
VEICULO	UND	1	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	01-FPM
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03-CONVENIO FEDER
			301.377,14	316.446,00	332.268,30	348.881,72	1.298.973,16	
PROGRAMA: 0363-URBANISMO OBJETIVO:								
02.03.00 15 451 1.048-IDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMOVEIS								
IDENIZAÇÕES E DESAPROPRIACAO	UND	1	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
02.03.00 15 451 2.054-URBANIZACAO DE VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PUBLICOS								
ENVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA	UND	1	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	68.962,00	01-FPM
			5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	03-CONVENIO FEDER
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50-PROINFRA
			31.000,00	32.550,00	34.177,50	35.886,38	133.613,88	
PROGRAMA: 0371-LIMPEZA PUBLICA OBJETIVO:								
02.03.00 15 452 1.025-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PUBLICA								
EQUIPAMENTOS	UND	1	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
PROGRAMA: 0371-LIMPEZA PUBLICA OBJETIVO:								
02.03.00 15 452 2.056-MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA								
LIMPEZA PUBLICA	UND	1	120.100,00	126.105,00	132.410,25	139.030,76	517.646,01	01-FPM
			130.100,00	136.605,00	143.435,25	150.607,01	560.747,26	
PROGRAMA: 0373-SERVIÇOS FUNERARIOS OBJETIVO:								
03.00 15 452 1.051-CONSTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO								
CONSTRUIR E RECUPERAR	UND	1	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	01-FPM
PROGRAMA: 0373-SERVIÇOS FUNERARIOS OBJETIVO:								
02.03.00 15 452 2.057-MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS								
SERVIÇOS FUNERARIOS	UND	1	7.800,00	8.190,00	8.599,50	9.029,48	33.618,98	02-ICMS
			22.800,00	23.940,00	25.137,00	26.393,86	98.270,86	
PROGRAMA: 0375-PARQUES E JARDINS OBJETIVO:								
02.03.00 04 452 2.055-MANUTENÇÃO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS LOG. PUBLIC.								
PRACAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS LOGR	UND	1	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,63	38.791,13	01-FPM
			9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,63	38.791,13	
PROGRAMA: 0401-MELHORIA HABITACIONAL OBJETIVO:								
02.03.00 16 482 1.027-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES								
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO	UND	1	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50	03-CONVENIO FEDER

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II — Exercício Base: 2010
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
			140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50	
PROGRAMA: 0410-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA								
OBJETIVO:								
02.03.00 17 511 1.009-CONSTRUIR, RECUPERAR E EQUIPAR CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS								
CONSTRUIR, RECUPERAR E EQUIPAR	UND	1	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	01-FPM
02.03.00 17 512 1.012-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA								
CONSTRUIR E AMPLIAR	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01-FPM
			78.527,90	82.454,30	86.577,02	90.905,87	338.465,09	03-CONVENIO FEDER
02.02.00 04 122 2.021-ENCARGOS COM A AGESPISA								
AGESPISA	UND	1	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	01-FPM
			15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	02-ICMS
02.03.00 17 511 2.028-MANUTENÇÃO DE POCOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS								
MANTER POÇOS E CHAFARIZES	UND	1	91.100,00	95.655,00	100.437,75	105.459,64	392.652,39	01-FPM
02.03.00 17 512 2.096-MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA								
ABASTECIMENTO D'AGUA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	01-FPM
			230.627,90	242.159,30	254.267,27	266.980,65	994.035,12	
PROGRAMA: 0418-SANEAMENTO GERAL								
OBJETIVO:								
02.03.00 17 512 1.028-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIA PUBLICA								
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO	UND	1	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
02.03.00 17 512 1.036-CONSTRUCAO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES								
CONSTRUÇAO	UND	1	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	03-CONVENIO FEDER
02.03.00 17 512 1.037-CONSTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITARIO								
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01-FPM
			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	03-CONVENIO FEDER
			110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75	
PROGRAMA: 0419-SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM								
OBJETIVO:								
02.03.00 17 512 1.029-CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS DE DRENAGEM								
GALERIAS E CANAIS DE DRENAGEM	UND	1	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	03-CONVENIO FEDER
02.03.00 17 512 1.054-IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO								
SANEAMENTO	UND	1	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	03-CONVENIO FEDER
			100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	
PROGRAMA: 0427-PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS								
OBJETIVO:								
02.03.00 15 451 1.026-CONST. E REST. DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS LOG.PUB								
CONSTRUIR E RECUPERAR	UND	1	4.057,14	4.260,00	4.473,00	4.696,65	17.486,79	01-FPM
			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	03-CONVENIO FEDER
PROGRAMA: 0427-PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS								
OBJETIVO:								
02.03.00 18 541 2.029-PRESERVACAO AMBIENTAL DOS PARQUES PUBLICOS								
PRESERVAT PARQUES	UND	1	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	01-FPM
			42.057,14	44.160,00	46.368,00	48.686,40	181.271,54	
PROGRAMA: 0445-DEFESA CONTRA AS SECAS								
OBJETIVO:								
03.03 17 511 1.010-PERFURACAO E INTALAÇÃO DE POCOS TUBULARES								
PERFURAR E INSTALAR	UND	1	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	01-FPM
			45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63	03-CONVENIO FEDER
PROGRAMA: 0445-DEFESA CONTRA AS SECAS								
OBJETIVO:								
02.03.00 17 511 1.011-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃC DE ACUDES E BARRAGENS								
CONSTRUIR E RECUPERAR	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01-FPM
			70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	03-CONVENIO FEDER
			135.000,00	141.750,00	148.837,50	156.279,38	581.866,88	
PROGRAMA: 0486-POLITICA AGRICOLA								
OBJETIVO:								
02.08.00 20 601 2.110-ALUGUEL DE TRATOR E IMP. PARA ARAÇÃO E TERC. DE PRODUÇÃO								
ARAÇÃO E TERC. DE PRODUCAO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	01-FPM

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 01.612.599/0001-67 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0486-POLITICA AGRICOLA OBJETIVO:								
02.08.00 20 607 2.113-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJ. COMUNITARIO DE IRRIGAÇÃO								
IMPLANTAR E MANTER	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			28.000,00	29.400,00	30.870,00	32.413,50	120.683,50	01-FPM
			53.000,00	55.650,00	58.432,50	61.354,13	228.436,63	
PROGRAMA: 0491-SERVIÇOS DE CORREIÇÃO OBJETIVO:								
02.03.00 15 451 2.051-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO								
SERVIÇOS DE CORREIÇÃO	UND	1	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	01-FPM
			5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	
PROGRAMA: 0493-PRODUÇAO E FOMENTO OBJETIVO:								
02.08.00 20 601 1.062-IMPLANTAÇÃO DE CAMPO AGRIC. IRRIG. COM HORTAS COMUNITARIAS								
CAMPO AGRICOLA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	03-CONVENIO FEDER
02.08.00 20 602 2.059-INCENTIVO A APICULTURA E AVICULTURA								
INCENTIVO A APICULTURA E AVICULTURA	UND	1	17.500,00	18.375,00	19.293,75	20.258,44	75.427,19	01-FPM
02.08.00 20 602 2.111-PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA								
INCENT. A CAPINOCULTURA E OVINOCULTURA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			17.300,00	18.165,00	19.073,25	20.026,91	74.565,16	01-FPM
02.08.00 20 602 2.112-INCENTIVO A PSICULTURA								
INCENTIVO A PSINOCULTURA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	01-FPM
			79.800,00	83.790,00	87.979,50	92.378,48	343.947,98	
PROGRAMA: 0500-SEMENTES E MUDAS OBJETIVO:								
02.08.00 20 601 2.032-PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS								
IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE SEMENTES	UND	1	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	04-CONVENIO ESTAD
			20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	
PROGRAMA: 0515-COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OBJETIVO:								
02.08.00 20 605 1.013-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS E FEIRAS								
CONSTRUIR E AMPLIAR	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01-FPM
			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	03-CONVENIO FEDER
PROGRAMA: 0515-COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OBJETIVO:								
02.08.00 20 604 1.053-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MATADOURO PUBLICO MUNICIPAL								
CONSTRUIR E RECUPERAR	UND	1	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	03-CONVENIO FEDER
PROGRAMA: 0515-COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OBJETIVO:								
02.08.00 20 601 2.031-APOIO AO PRODUTOR RURAL								
APOIO AO PRODUTOR	UND	1	15.619,43	16.400,40	17.220,42	18.081,44	67.321,69	01-FPM
PROGRAMA: 0515-COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OBJETIVO:								
02.08.00 20 605 2.034-MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MERCADOS								
MERCADOS E FEIRAS	UND	1	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25	112.063,25	01-FPM
			61.619,43	64.700,40	67.935,42	71.332,19	265.587,44	
PROGRAMA: 0527-DESENVOLVIMENTO RURAL OBJETIVO:								
02.08.00 20 601 1.063-CONSTRULÇÃO DE CASA DE FARINHA								
CASA DE FARINHA	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
PROGRAMA: 0527-DESENVOLVIMENTO RURAL OBJETIVO:								
02.08.00 20 606 2.033-ENCARGOS COM A EMATER								
EMATER	UND	1	22.334,00	23.450,70	24.623,24	25.854,40	96.262,34	01-FPM
			32.334,00	33.950,70	35.648,24	37.430,65	139.363,59	

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 11
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0537-MECANIZAÇÃO AGRICOLA OBJETIVO:								
02.08.00 20 606 1.014-AQUISIÇÃO DE VEICULO E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRICOLA								
AQUISICAO DE VEICULO	UND	1	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	03-CONVENIO FEDER
			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
PROGRAMA: 0592-GERAÇAO DE RENDA OBJETIVO:								
02.07.01 08 334 2.077-PROGRAMA DE GERACAO DE RENDA E EMPREGO-PRORENDA								
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA	UND	1	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	07-FMAS
			5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	
PROGRAMA: 0626-TELEFONIA OBJETIVO:								
02.03.00 24 722 1.030-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POSTOS TELEFONICOS								
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇAO	UND	1	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	01-FPM
02.02.00 04 722 2.015-MANUTENCAO DE SERVICOS TELEFONICOS								
SERVIÇOS TELEFONICOS	UND	1	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06	01-FPM
			5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	02-ICMS
			15.500,00	16.275,00	17.088,75	17.943,19	66.806,94	
PROGRAMA: 0629-RADIODIFUSAO OBJETIVO:								
02.00 24 722 2.022-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RADIOFUSAO								
VIÇOS DE RADIOFUSAO	UND	1	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	02-ICMS
			8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00	
PROGRAMA: 0636-CONTROLE DA UTILIZAÇAO DA ENERGIA OBJETIVO:								
02.02.00 04 752 2.016-ENCARGOS COM A CEPISA								
ILUMINAÇÃO PUBLICA	UND	1	15.500,00	16.275,00	17.088,75	17.943,19	66.806,94	01-FPM
02.03.00 25 752 2.060-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA								
ILUMINAÇÃO PUBLICA	UND	1	44.248,57	46.461,00	48.784,05	51.223,25	190.716,87	01-FPM
			59.748,57	62.736,00	65.872,80	69.166,44	257.523,81	
PROGRAMA: 0647-DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBJETIVO:								
02.03.00 25 752 1.031-IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO URBANA/RURAL								
INVESTI. EM ELET. URBANA E RURAL	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01-FPM
			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	03-CONVENIO FEDER
			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
PROGRAMA: 0664-ESTRADAS VICINAIS OBJETIVO:								
02.04.00 26 782 1.032-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS								
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01-FPM
			130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25	55-CIDE
PROGRAMA: 0664-ESTRADAS VICINAIS OBJETIVO:								
02.04.00 26 782 1.057-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA								
PASSAGEM MOLHADA	UND	1	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	01-FPM
			20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	03-CONVENIO FEDER
PROGRAMA: 0664-ESTRADAS VICINAIS OBJETIVO:								
02.04.00 26 782 2.061-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS								
MANTER E CONSERVAR	UND	1	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25	01-FPM
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03-CONVENIO FEDER
			245.000,00	257.250,00	270.112,50	283.618,13	1.055.980,63	
PROGRAMA: 0666-SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS OBJETIVO:								
02.04.00 26 782 1.034-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	UND	1	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	6.465,19	01-FPM
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03-CONVENIO FEDER

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_ROC1

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP06.1 Página: 12
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87 — Exercício Base: 2010

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0666-SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS OBJETIVO:								
02.04.00 26 122 2.025-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES								
TERMINAL RODOVIARIO	UND	1	13.500,01	14.175,01	14.883,76	15.627,95	58.186,73	02-ICMS
02.04.00 26 782 2.035-MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS								
SERVICOS RODOVIARIOS	UND	1	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75	01-FPM
			21.000,01	22.050,01	23.152,51	24.310,14	90.512,67	
PROGRAMA: 0668-RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS OBJETIVO:								
02.04.00 26 782 1.033-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS								
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01-FPM
			21.542,86	22.620,00	23.751,00	24.938,55	92.852,41	03-CONVENIO FEDER
			21.542,86	22.620,00	23.751,00	24.938,55	92.852,41	
PROGRAMA: 0707-DESPORTO AMADOR OBJETIVO:								
02.05.00 27 812 1.049-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO ESTADIO MUNICIPAL								
CONSTRUIR E REFORMAR	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01-FPM
			25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	03-CONVENIO FEDER
02.05.00 27 812 2.039-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO								
SEGUNDO TEMPO	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	60.341,75	01-FPM
02.05.00 27 812 2.086-REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS								
REALIZAÇÃO DE EVENTOS	UND	1	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	01-FPM
			24.029,83	25.231,32	26.492,89	27.817,53	103.571,57	02-ICMS
			78.029,83	81.931,32	86.027,89	90.329,29	336.318,33	
PROGRAMA: 0713-PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS OBJETIVO:								
02.05.00 27 813 1.050-CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS								
CONSTRUIR E RECUPERAR	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13	01-FPM
02.05.00 27 812 2.062-MANUTENÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO								
MANTER	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	60.341,75	01-FPM
			39.000,00	40.950,00	42.997,50	45.147,38	168.094,88	
PROGRAMA: 0714-RECREAÇAO E LAZER OBJETIVO:								
02.05.00 27 813 1.045-CONST. E RECUPERACAO DE CAMPOS DE FUT. E QUADRAS DE ESPORTES								
CONSTRUIR E RECUPERAR	UND	1	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	03-CONVENIO FEDER
PROGRAMA: 0714-RECREAÇAO E LAZER OBJETIVO:								
02.05.00 27 813 1.055-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO								
CONSTRUIR E RECUPERAR	UND	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00-R. PROPRIOS
			2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	01-FPM
			60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50	03-CONVENIO FEDER
			92.000,00	96.600,00	101.430,00	106.501,50	396.531,50	
GRAMA: 0732-DIVIDA INTERNA OBJETIVO:								
02.02.00 28 843 2.026-ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA								
DIVIDA INTERNA	UND	1	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	01-FPM
			1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	02-ICMS
			101.000,00	106.050,00	111.352,50	116.920,13	435.322,63	
PROGRAMA: 0744-CONTRIBUIÇOES OBJETIVO:								
02.02.00 28 846 2.020-ENCARGOS COM PASEP								
PASEP	UND	1	43.685,77	45.870,06	48.163,56	50.571,74	188.291,13	01-FPM
			43.685,77	45.870,06	48.163,56	50.571,74	188.291,13	
PROGRAMA: 0753-ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL OBJETIVO:								
02.05.01 12 365 1.056-CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES - 40%								
CONSTRUIR, RESTAURAR E AMPLIAR	UND	1	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69	40-FUNDEB 40%

REGIO DE AQUINO NEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCPC8.1 Página: 13
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA - ANEXO II — Exercicio Base: 2010
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87

U.O. FG SF P/A AÇÃO-Titulo do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço) UNIDADE META	PREVISTO/2010	PREVISTO/2011	PREVISTO/2012	PREVISTO/2013	TOTAL	Fonte de Recurso
02.05.01 12 365 2.105-MANUTENCAO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - 40%						
ENCARGOS COM PESSOAL UND 1	26.297,14	27.612,00	28.992,60	30.442,23	113.343,97	40-FUNDEB 498
	31.797,14	33.387,00	35.056,35	36.809,17	137.049,66	
PROGRAMA: 0999-RESERVA DE CONTINGENCIA						
OBJETIVO:						
02.02.00 99 999 2.999-RESERVA DE CONTINGENCIA						
RESERVA DE CONTINGENCIA UND 1	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	00-R. PROPRIOS
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
TOTAL GERAL	11.913.610,97	12.509.291,55	13.134.756,19	13.791.493,99	51.349.152,70	

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R001

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCPC8.1 Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II — Exercicio Base: 2010
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87

PROGRAMA: 0001-ENCARGO LEGISLATIVO — ORGÃO: 01.00.00-CAMARA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 01 031 1.001-CONST. E REFOR. DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL — Unidade Orç.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL
Produto: PREDIO DA CAMARA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	20.000,00	2011-	0	21.000,00	2012-	0	22.050,00	2013-	0	23.152,50	1	86.202,50

AÇÃO: 01 031 1.003-AQUISIÇÃO DE VEICULO — Unidade Orç.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL
Produto: VEICULOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	20.000,00	2011-	0	21.000,00	2012-	0	22.050,00	2013-	0	23.152,50	1	86.202,50

AÇÃO: 01 031 1.005-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA MUNICIPAL — Unidade Orç.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL
Produto: EQUIPAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

AÇÃO: 01 031 2.001-CONTRIBUICAO A ENTIDADES — Unidade Orç.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL
Produto: CONTRIBUIÇÃO A EMPRESAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

AÇÃO: 01 031 2.002-MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL — Unidade Orç.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL
Produto: CAMARA MUNICIPAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	285.000,00	2011-	0	299.250,00	2012-	0	314.212,50	2013-	0	329.923,13	1	1.228.385,63

PROGRAMA: 0002-SALARIO EDUCACAO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.101-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: SALARIO EDUCAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	55.000,00	2011-	0	57.750,00	2012-	0	60.637,50	2013-	0	63.669,38	1	237.056,88

PROGRAMA: 0003-BRASIL ALFABETIZADO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.048-MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	17.000,00	2011-	0	17.850,00	2012-	0	18.742,50	2013-	0	19.679,63	1	73.272,13

PROGRAMA: 0006-ENCARGO JUDICIÁRIO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 062 2.011-INDENIZACÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS — Unidade Orç.: 02.02.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: SENTENÇAS JUDICIÁRIAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	128.000,00	2011-	0	134.400,00	2012-	0	141.120,00	2013-	0	148.176,00	1	551.696,00

PROGRAMA: 0012-ASSISTENCIA JURIDICA — ORGÃO: 01.00.00-CAMARA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 01 031 2.003-ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA DA CAMARA — Unidade Orç.: 01.01. CAMARA MUNICIPAL
Produto: ASSESSORIA JURIDICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	14.000,00	2011-	0	14.700,00	2012-	0	15.435,00	2013-	0	16.206,75	1	60.341,75

PROGRAMA: 0012-ASSISTENCIA JURIDICA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 092 2.004-ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA DA PREFEITURA — Unidade Orç.: 02.01. PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ASSESSORIA JURIDICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	113.000,00	2011-	0	118.650,00	2012-	0	124.582,50	2013-	0	130.811,63	1	487.044,13

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87 — Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0019-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 1.002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ O GAB. DO PREFEITO — Unidade Orç.: 02.01. PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

AÇÃO: 04 122 2.027-REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS — Unidade Orç.: 02.02.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONCURSOS PUBLICOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	5.000,00	2011-	0	5.250,00	2012-	0	5.512,50	2013-	0	5.788,13	1	21.550,63

PROGRAMA: 0026-SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 1.004-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA — Unidade Orç.: 02.01. PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUIR E AMPLIAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

AÇÃO: 04 122 2.005-MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO — Unidade Orç.: 02.01. PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: GABINETE DO PREFEITO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	243.264,10	2011-	0	255.427,31	2012-	0	268.198,68	2013-	0	281.608,61	1	1.048.498,70

PROGRAMA: 0027-SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 1.042-AQUISIÇÃO DE VEICULO — Unidade Orç.: 02.01. PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: VEICULO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	30.000,00	2011-	0	31.500,00	2012-	0	33.075,00	2013-	0	34.728,75	1	129.303,75

AÇÃO: 04 122 1.006-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — Unidade Orç.: 02.02.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	13.000,00	2011-	0	13.650,01	2012-	0	14.332,54	2013-	0	15.048,91	1	56.031,46

PROGRAMA: 0027-SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 2.010-MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA — Unidade Orç.: 02.02.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ENCARGOS DA SECRETARIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	367.003,31	2011-	0	385.353,46	2012-	0	404.621,15	2013-	0	424.852,21	1	1.581.830,15

PROGRAMA: 0027-SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 131 2.014-ENCARGOS COM PUBLICAÇÃO DE NOTAS E EDITAIS — Unidade Orç.: 02.02.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.000,00	2011-	0	15.750,00	2012-	0	16.537,50	2013-	0	17.364,38	1	64.651,88

PROGRAMA: 0027-SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 26 122 2.064-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS — Unidade Orç.: 02.04.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	22.500,00	2011-	0	23.625,00	2012-	0	24.806,25	2013-	0	26.046,56	1	96.977,81

PROGRAMA: 0027-SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 2.087-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	55.142,29	2011-	0	57.899,40	2012-	0	60.794,37	2013-	0	62.834,09	1	237.670,15

REGIC DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA SCP_RO31

PROGRAMA: 0027-SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 122 2.083-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA — Unidade Orç.: 02.06.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: MANTER SECRETARIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	57.000,00	2011-	0	59.850,00	2012-	0	62.842,50	2013-	0	65.984,63	1	245.677,13

PROGRAMA: 0028-SUPERVISAO E COORDENAÇAO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 2.006-CONTRIBUICAO A ENTIDADES — Unidade Orç.: 02.01. PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONTRIBUIÇÃO PARA EMPRESAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	32.501,00	2011-	0	34.126,05	2012-	0	35.832,35	2013-	0	37.623,97	1	140.083,37

AÇÃO: 04 122 1.023-AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: MATERIAL E EQUIPAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	6.000,00	2011-	0	6.300,00	2012-	0	6.615,00	2013-	0	6.945,75	1	25.860,75

AÇÃO: 04 122 2.053-ADMINISTRACAO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ENCARGOS DO DEPARTAMENTO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	167.730,29	2011-	0	176.116,80	2012-	0	184.922,64	2013-	0	194.168,77	1	722.938,50

AÇÃO: 12 122 1.007-CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUIR E REFORMAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	25.000,00	2011-	0	26.250,00	2012-	0	27.562,50	2013-	0	28.940,63	1	107.753,13

AÇÃO: 12 122 2.036-ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ENCARGOS DA SECRETARIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	124.303,93	2011-	0	130.519,13	2012-	0	137.045,09	2013-	0	143.897,34	1	535.765,49

AÇÃO: 20 122 2.030-ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA — Unidade Orç.: 02.08.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: MANTER A SECRETARIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	93.849,71	2011-	0	98.542,20	2012-	0	103.469,31	2013-	0	108.642,78	1	404.504,00

PROGRAMA: 0031-ORGANIZAÇAO E MODERNIZAÇAO ADMINISTRATIVA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 24 126 2.019-ENCARGOS COM ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS — Unidade Orç.: 02.02.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ENCARGOS COM SISTEMA DE INFORMAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	8.000,00	2011-	0	8.400,00	2012-	0	8.820,00	2013-	0	9.261,00	1	34.481,00

PROGRAMA: 0033-ADMINISTRAÇAO DE ALMOX. E PATRIMONIO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 2.038-MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO — Unidade Orç.: 02.02.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ALMOXARIFADO E PATRIMONIO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	9.000,00	2011-	0	9.450,00	2012-	0	9.922,50	2013-	0	10.416,63	1	38.791,13

PROGRAMA: 0049-ADMINISTRAÇAO CONTABIL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 121 2.008-MANUTENCAO DOS SERVICOS CONTABEIS — Unidade Orç.: 02.02.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: SERVIÇOS CONTABEIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	34.000,00	2011-	0	35.700,00	2012-	0	37.485,00	2013-	0	39.359,25	1	146.544,25

PROGRAMA: 0055-FISCALIZAÇAO E CONTROLE — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 123 2.012-MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO E FISCALIZAÇÃO — Unidade Orç.: 02.02.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: MANUT. DEP. TRIBUTÁRIO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	8.000,00	2011-	0	8.400,00	2012-	0	8.820,00	2013-	0	9.261,00	1	34.481,00

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.746/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RC31

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II
N.P.J: 01.612.599/0001-87 — Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0056 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 124 2.052-MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO — Unidade Orç.: 02.09.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONTROLADORIA GERAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	46.949,71	2011-	0	49.297,20	2012-	0	51.762,06	2013-	0	54.350,16	1	202.359,13

PROGRAMA: 0077-TREINAMENTO DE PESSOAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 128 2.013-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL — Unidade Orç.: 02.02.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	7.000,00	2011-	0	7.350,00	2012-	0	7.717,50	2013-	0	8.103,38	1	30.170,88

PROGRAMA: 0096-IMPRENSA E RELAÇOES PUBLICAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 131 2.007-ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO — Unidade Orç.: 02.01. PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ASSESSORIA DE IMPRENSA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	5.500,00	2011-	0	5.775,00	2012-	0	6.063,75	2013-	0	6.366,94	1	23.705,69

PROGRAMA: 0115-OPERAÇOES TERRETRES — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 153 2.024-ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR — Unidade Orç.: 02.01. PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: MATER JUNTA MILITAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	27.314,29	2011-	0	28.680,00	2012-	0	30.114,00	2013-	0	31.619,70	1	117.727,99

PROGRAMA: 0122-POLICIAMENTO MILITAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 181 2.009-ENCARGOS COM A SEGURANCA PUBLICA — Unidade Orç.: 02.01. PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: SEGURANÇA PUBLICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	1.000,00	2011-	0	1.050,00	2012-	0	1.102,50	2013-	0	1.157,63	1	4.310,13

PROGRAMA: 0153-ATENCAO ESPECIAL AO IDOSO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 241 1.041-CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUÇÃO E REFORMA — Unidade: UNE

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	20.000,00	2011-	0	21.000,00	2012-	0	22.050,00	2013-	0	23.152,50	1	86.202,50

PROGRAMA: 0153-ATENCAO ESPECIAL AO IDOSO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 241 2.074-PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA AO IDOSO - PBI IDOSO — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: PROTEÇÃO DO IDOSO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	24.560,00	2011-	0	25.788,00	2012-	0	27.077,40	2013-	0	28.431,27	1	105.856,67

PROGRAMA: 0153-ATENCAO ESPECIAL AO IDOSO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 241 2.075-MANUTENCAO E CONSERVACAO DO C.C.I — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: MANUTENÇÃO DO C.C.I — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	11.000,00	2011-	0	11.550,00	2012-	0	12.127,50	2013-	0	12.733,88	1	47.411,38

PROGRAMA: 0159-ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 242 2.078-PROGRAMA DE PROT. SOC. ESPECIAL AO PORTADOR DE DEFICIENTE — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ATENÇÃO AO DEFICIENTE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	17.000,00	2011-	0	17.850,00	2012-	0	18.742,50	2013	0	19.679,63	1	73.272,13

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.1 Página: 5
Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0166-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 243 2.097-MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES — Unidade Orç.: 02.07.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: APOIO AO CONSELHO TUTELAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	43.577,14	2011-	0	45.756,00	2012-	0	48.043,80	2013-	0	50.445,99	1	187.822,93

AÇÃO: 08 243 2.073-PROGRAMA DE PROT. SOCIAL A CRIANÇA AÇÃO SOCIOEDUC. - PVMC — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: PISO BASICO DE TRANSIÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	53.396,19	2011-	0	56.066,00	2012-	0	58.869,30	2013-	0	61.812,77	1	230.144,26

AÇÃO: 08 243 2.098-PROGRAMA DE PROT. SOCIAL BASICA A CRIANCA - PBT INFANCIA — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: PISO BASICO DE TRANSIÇÃO A FAMILIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	45.631,43	2011-	0	47.913,00	2012-	0	50.308,65	2013-	0	52.824,08	1	196.677,16

AÇÃO: 08 243 2.099-PROT.SOCIAL BASICA AO JOVEM 15 A 17 - PSB JOVEM ASE — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: PROT. SOCIAL BASICA AO JOVEM — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	33.400,00	2011-	0	35.070,00	2012-	0	36.823,50	2013-	0	38.664,68	1	143.958,18

AÇÃO: 08 243 2.115-PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A FAMILIA - PBT FAMILIA — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: PISO BASICO DE TRANSIÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	43.300,00	2011-	0	45.465,00	2012-	0	47.738,25	2013-	0	50.125,16	1	186.628,41

GRAMA: 0172-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 122 2.023-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL — Unidade Orç.: 02.07.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: MANTER A SECRETARIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	162.775,80	2011-	0	170.914,59	2012-	0	179.460,32	2013-	0	188.433,34	1	701.584,05

AÇÃO: 08 244 1.067-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUIR E REFORMAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.000,00	2011-	0	15.750,00	2012-	0	16.537,50	2013-	0	17.364,38	1	64.651,88

PROGRAMA: 0172-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 2.079-ADMINISTRACAO DO FMAS — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ADMINISTRAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	49.756,86	2011-	0	52.244,70	2012-	0	54.856,94	2013-	0	57.599,78	1	214.458,28

PROGRAMA: 0172-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 2.116-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: MANUTENÇÃO DO CRAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

PROGRAMA: 0173-SERVIÇO SOCIAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 1.065-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

PROGRAMA: 0173-SERVIÇO SOCIAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 1.066-AQUISIÇÃO DE VEICULO — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: VEICULOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	20.000,00	2011-	0	21.000,00	2012-	0	22.050,00	2013-	0	23.152,50	1	86.202,50

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CAETINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 6
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87 — Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0173-SERVIÇO SOCIAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 2.081-APOIO A PESSOAS CARENTES — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: APOIO A CARENTES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	21.320,15	2011-	0	22.386,16	2012-	0	23.505,47	2013-	0	24.680,74	1	91.892,52

AÇÃO: 08 244 2.082-ACOMPANHAMENTO E REVISAO DO BPC — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: MANUTENÇÃO DO BPC — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	800,00	2011-	0	840,00	2012-	0	882,00	2013-	0	926,10	1	3.448,10

AÇÃO: 08 244 2.117-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A GESTANTE — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ASSISTENCIA A GESTANTE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	17.500,00	2011-	0	18.375,00	2012-	0	19.293,75	2013-	0	20.256,44	1	75.427,19

PROGRAMA: 0174-BENEFICIOS ASSISTENCIAIS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 244 2.114-MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A PESSOAS CARENTES — Unidade Orç.: 02.07.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: APOIO A CARENTES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	105.000,00	2011-	0	110.250,00	2012-	0	115.762,50	2013-	0	121.550,63	1	452.563,13

AÇÃO: 08 244 2.072-PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PBF — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ATENÇÃO A FAMILIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	86.112,24	2011-	0	90.417,85	2012-	0	94.938,74	2013-	0	99.685,68	1	371.154,51

AÇÃO: 08 244 2.076-ATENDIMENTO EVENTUAIS EMERGENCIAIS — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: EVENTUAIS EMERGENCIAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	12.100,00	2011-	0	12.705,00	2012-	0	13.340,25	2013-	0	14.007,26	1	52.152,51

AÇÃO: 08 244 2.102-PROGRAMA IGDBF - INDICE DE GESTAO DESCENT. DO BOLSA FAMILIA — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: BENEFICIO A PESSOAS CARENTES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	63.882,86	2011-	0	67.077,00	2012-	0	70.430,85	2013-	0	73.952,40	1	275.343,11

PROGRAMA: 0180-INATIVOS E PENSIONISTAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 271 2.017-ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTA — Unidade Orç.: 02.02.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: INATIVOS E PENSIONISTA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	32.000,00	2011-	0	33.600,00	2012-	0	35.280,00	2013-	0	37.044,00	1	137.924,00

PROGRAMA: 0186-ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 271 2.018-ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS — Unidade Orç.: 02.02.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ENCARGOS PESSOAIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	202.000,00	2011-	0	212.100,00	2012-	0	222.705,00	2013-	0	233.840,25	1	870.645,25

PROGRAMA: 0204-AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 305 2.068-MANUTENCAO DO PROG. DE ERRAD. CONTROLE DE DOENCAS - PPI/ECD — Unidade Orç.: 02.06.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	96.264,02	2011-	0	101.077,22	2012-	0	106.131,08	2013-	0	111.437,64	1	414.909,96

PROGRAMA: 0204-AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 301 2.093-MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF — Unidade Orç.: 02.06.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	469.531,97	2011-	0	493.008,57	2012	0	517.659,00	2013-	0	543.541,95	1	2.023.741,49

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R03

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.1 Página: 7
Exercicio Base: 2010

PROGRAMA: 0204-AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 301 2.094-MANUT.DO PROG.DE AGENT.COMUN. DE SAUDE - PACS Unidade Orç.: 02.06.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	118.500,00	2011-	0	124.425,00	2012-	0	130.646,25	2013-	0	137.178,56	1	510.749,81

AÇÃO: 10 301 2.095-MANUTENCAO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL - PSB Unidade Orç.: 02.06.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: PROGRAMA SAUDE BUCAL Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	124.341,71	2011-	0	130.558,80	2012-	0	137.086,74	2013-	0	143.941,08	1	535.928,33

PROGRAMA: 0210-ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 301 1.052-AQUISICAO DE VEICULOS Unidade Orç.: 02.06.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: VEICULOS Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	0,00	2011-	0	0,00	2012-	0	0,00	2013-	0	0,00	1	0,00

AÇÃO: 10 301 1.038-AQUISICAO DE VEICULO Unidade Orç.: 02.06.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: VEICULOS Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	30.000,00 2011-	0	31.500,00 2012-	0	33.075,00 2013-	0	34.728,75	1	129.303,75

AÇÃO: 10 301 1.039-CONST. AMPL. REST. DE POSTOS DE SAUDE E DA SEC. DE SAUDE Unidade Orç.: 02.06.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO Unidade: UND

	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

AÇÃO: 10 301 1.040-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE SAUDE Unidade Orç.: 02.06.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: EQUIPAMENTOS Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	31.762,41	2011-	0	33.350,53	2012-	0	35.018,06	2013-	0	36.768,96	1	136.899,96

AÇÃO: 10 301 1.060-CONSTRUIR E EQUIPAR CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS Unidade Orç.: 02.06.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTREUIR E EQUIPAR Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	45.000,00 2011-	0	47.250,00 2012-	0	49.612,50 2013-	0	52.093,13	1	193.955,63

PROGRAMA: 0210-ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 301 1.061-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS Unidade Orç.: 02.06.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	25.000,00	2011-	0	26.250,00	2012-	0	27.562,50	2013-	0	28.940,63	1	107.753,13

PROGRAMA: 0210-ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 301 2.063-PROGRAMA FARMACIA BASICA Unidade Orç.: 02.06.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: MATERIAIS E MEDICAMENTOS Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	19.500,00 2011-	0	20.475,00 2012-	0	21.498,75 2013-	0	22.573,69	1	84.047,44

PROGRAMA: 0210-ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 301 2.065-MANUTENCAO E ENCARGOS DO FMS Unidade Orç.: 02.06.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: MANTER A SECRETARIA Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	666.671,66	2011-	0	700.005,24	2012-	0	735.005,50	2013-	0	771.755,78	1	2.873.438,18

PROGRAMA: 0210-ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 301 2.066-AQUISICAO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS Unidade Orç.: 02.06.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: MATERIAIS E MEDICAMENTOS Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	189.000,00	2011-	0	198.450,00	2012-	0	208.372,50	2013-	0	218.791,13	1	814.613,63

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 8
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II — Exercicio Base: 2010
N.P.J: 01.612.599/0001-87

PROGRAMA: 0210-ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 301 2.067-MANUTENCAO DOS POSTOS DE SAUDE E DA SMS — Unidade Orç.: 02.06.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: POSTOS DE SAUDE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	109.918,86	2011-	0	115.414,80	2012-	0	121.185,54	2013-	0	127.244,82	1	473.764,02

AÇÃO: 10 301 2.071-ENCARGOS COM TRANSPORTE DE DOENTES — Unidade Orç.: 02.06.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: TRANPORTE DE DOENTES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	105.000,00	2011-	0	110.250,00	2012-	0	115.762,50	2013-	0	121.550,63	1	452.563,13

PROGRAMA: 0222-FISCALIZAÇAO E INSPEÇAO SANITARIA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 304 2.070-ENCARGOS COM VIGILANCIA E INSPECAO SANITARIA — Unidade Orç.: 02.06.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: VIGILANCIA E INSPEÇÃO SANITARIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	34.599,46	2011-	0	36.329,43	2012-	0	38.145,90	2013-	0	40.053,20	1	149.127,99

PROGRAMA: 0234-INSPEÇAO E CONTROLE ALIMENTAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 10 306 2.069-PROGRAMA DE ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL — Unidade Orç.: 02.06.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
0-	1	2.000,00	2011-	0	2.100,00	2012-	0	2.205,00	2013-	0	2.315,25	1	8.620,25

AÇÃO: 08 306 2.080-ALIMENTACAO NUTRICIONAL A CARENTE — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ALIMENTAR CARENTE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	4.300,00	2011-	0	4.200,00	2012-	0	4.410,00	2013-	0	4.630,50	1	17.240,50

PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇAO DO ANALFABETISMO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.047-MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	26.400,00	2011-	0	27.720,00	2012-	0	29.106,00	2013-	0	30.561,30	1	113.787,30

PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇAO DO ANALFABETISMO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.091-ENCARGOS C/PESSOAL DO MAGIST.DA EDUC DE JOVENS E ADULTOS 60% — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	58.459,40	2011-	0	61.382,37	2012-	0	64.451,49	2013-	0	67.674,06	1	251.967,32

PROGRAMA: 0268-ERRADICAÇAO DO ANALFABETISMO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.107-MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - 40% — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	40.000,00	2011-	0	42.000,00	2012-	0	44.100,00	2013-	0	46.305,00	1	172.405,00

PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 1.008-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM ESCOLAS MUNICPAIS — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 1.015-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87 — Exercicio Base: 2010

2010-	1	110.000,00	2011-	0	115.500,00	2012-	0	121.275,00	2013-	0	127.338,75	1	474.113,75

AÇÃO: 12 361 1.016-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: EQUIPAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	35.000,00	2011-	0	36.750,00	2012-	0	38.587,50	2013-	0	40.516,88	1	150.854,38

AÇÃO: 12 361 1.017-AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: DESAPROPRIAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	8.000,00	2011-	0	8.400,00	2012-	0	8.820,00	2013-	0	9.261,00	1	34.481,00

AÇÃO: 12 361 2.037-MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: MANTER ESCOLAS — Unidade: UNI

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	189.357,43	2011-	0	198.825,30	2012-	0	208.766,57	2013-	0	219.204,90	1	816.154,20

AÇÃO: 12 361 2.040-MERENDA ESCOLAR — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALUNOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	90.000,00	2011-	0	94.500,00	2012-	0	99.225,00	2013-	0	104.186,25	1	387.911,25

AÇÃO: 12 361 2.042-CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADES ESCOLARES — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: LIMPEZA DE UNIDADES ESCOLARES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	59.140,00	2011-	0	62.097,00	2012-	0	65.201,85	2013-	0	68.461,94	1	254.900,79

AÇÃO: 12 361 2.043-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA — Unidade: UND

	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	30.000,00	2011-	0	31.500,00	2012-	0	33.075,00	2013-	0	34.728,75	1	129.303,75

AÇÃO: 12 361 2.046-CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	180.000,00	2011-	0	189.000,00	2012-	0	198.450,00	2013-	0	208.372,50	1	775.822,50

AÇÃO: 12 361 2.047-AQUISICAO DE VEICULOS — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: VEICULOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 365 2.088-ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL-60% — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	43.000,00	2011-	0	45.150,00	2012-	0	47.407,50	2013-	0	49.777,88	1	185.335,38

PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.089-ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTERIO - FUNDEB 60% — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	1.806.875,72	2011-	0	1.897.219,51	2012-	0	1.992.080,49	2013-	0	2.091.684,51	1	7.787.860,23

PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.090-ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO - FUNDEB 40% — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	221.285,98	2011-	0	232.350,17	2012-	0	243.967,68	2013-	0	256.166,06	1	953.769,79

PROGRAMA: 0269-ENSINO REGULAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.092-OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - FUNDEB 40% — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: DESPESAS DE CUSTEIO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	272.845,71	2011-	0	286.488,00	2012-	0	300.812,40	2013-	0	315.853,02	1	1.175.999,13

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-67

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.1 Página: 10
Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0277-TRANSPORTE ESCOLAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 1.018-AQUISIÇÃO DE VEICULOS — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: VEICULOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

AÇÃO: 12 361 2.041-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: TRANSPORTE ESCOLAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor Ano		Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	234.478,75	2011-	0	246.202,69	2012-	0	258.512,82	2013-	0	271.438,47	1	1.010.632,73

AÇÃO: 12 361 2.100-MANUTENÇAO DO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40% — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: TRANSPORTE ESCOLAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano		Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	309.464,97	2011-	0	324.938,22	2012-	0	341.185,13	2013-	0	358.244,39	1	1.333.832,71

PROGRAMA: 0302-EDUCAÇAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 365 1.019-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano		Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	25.000,00	2011-	0	26.250,00	2012-	0	27.562,50	2013-	0	28.940,63	1	107.753,13

AÇÃO: 12 365 2.045-MANUTENCAO DE CRECHES — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CRECHE — Unidade: UND

	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	19.500,00	2011-	0	20.475,00	2012-	0	21.498,75	2013-	0	22.573,69	1	84.047,44

PROGRAMA: 0304-EDUCAÇAO PRE-ESCOLAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 365 2.046-MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: PRE-ESCOLA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.100,00	2011-	0	15.855,00	2012-	0	16.647,75	2013-	0	17.480,14	1	65.082,89

PROGRAMA: 0304-EDUCAÇAO PRE-ESCOLAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 365 1.056-CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR PRE-ESCOLAS - 40% — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	12.500,00	2011-	0	13.125,00	2012-	0	13.781,25	2013-	0	14.470,31	1	53.876,56

PROGRAMA: 0304-EDUCAÇAO PRE-ESCOLAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 365 2.106-MANUTENÇAO E ENCARGOS DO ENSINO PRE-ESCOLAR - 40% — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	6.935,00	2011-	0	7.281,75	2012-	0	7.645,84	2013-	0	8.028,13	1	29.890,72

PROGRAMA: 0304-EDUCAÇAO PRE-ESCOLAR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 365 2.108-ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTERIO PRE-ESCOLAR - 60% — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	4.300,00	2011-	0	4.515,00	2012-	0	4.740,75	2013-	0	4.977,79	1	18.533,54

PROGRAMA: 0313-CURSO DE QUALIFICAÇAO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 362 2.049-TREINAMENTO E CAPACITACAO DE PESSOAL — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	5.870,00	2011-	0	6.163,50	2012-	0	6.471,68	2013-	0	6.795,26	1	25.300,44

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Pagina: 11
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87 — Exercicio Base: 2010

PROGRAMA: 0318-CURSO DE QUALIFICAÇÃO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.104-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total	Meta	Valor total
2010-	1	30.000,00 2011-	0	31.500,00 2012-	0	33.075,00 2013-	0	34.728,75	1	129.303,75

PROGRAMA: 0321-EDUCAÇÃO COMPENSATORIA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 361 2.050-ENCARGOS COM A EDUCACAO ESPECIAL — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: EDUCAÇÃO ESPECIAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total	Meta	Valor total
2010-	1	2.500,00 2011	0	2.625,00 2012	0	2.756,25 2013-	0	2.894,06	1	10.775,31

AÇÃO: 12 361 2.103-MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60% — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total	Meta	Valor total
2010-	1	8.700,00 2011-	0	9.135,00 2012-	0	9.591,75 2013-	0	10.071,34	1	37.498,09

AÇÃO: 12 361 2.109-MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCACAO ESPECIAL - 40% — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ENCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total	Meta	Valor total
2010-	1	9.500,00 2011	0	9.975,00 2012-	0	10.473,75 2013-	0	10.997,44	1	40.946,19

PROGRAMA: 0336-AÇAO CULTURAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 13 392 1.021-AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: INSTRUMENTOS MUSICAIS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total	Meta	Valor total
2010-	1	8.000,00 2011-	0	8.400,00 2012-	0	8.820,00 2013-	0	9.261,00	1	34.481,00

AÇÃO: 13 392 1.043-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUIR E RESTAURAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total	Meta	Valor total
2010-	1	8.000,00 2011-	0	8.400,00 2012-	0	8.820,00 2013-	0	9.261,00	1	34.481,00

PROGRAMA: 0336-AÇAO CULTURAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 13 392 1.044-AQUISIÇÃO DE ACERVO P/ BIBLIOTECA PUBLICA — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: AQUISIÇÃO DE ACERVO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total	Meta	Valor total
2010-	1	3.000,00 2011-	0	3.150,00 2012-	0	3.307,50 2013-	0	3.472,88	1	12.930,38

PROGRAMA: 0336-AÇAO CULTURAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 13 392 2.044-ENCARGOS COM FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total	Meta	Valor total
0-	1	54.776,93 2011-	0	57.515,78 2012-	0	60.391,57 2013-	0	63.411,15	1	236.095,43

PROGRAMA: 0336-AÇAO CULTURAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 13 392 2.058-MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: DIFUSAO CULTURAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total	Meta	Valor total
2010-	1	7.000,00 2011-	0	7.350,00 2012-	0	7.717,50 2013-	0	8.103,38	1	30.170,88

PROGRAMA: 0336-AÇAO CULTURAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 13 392 2.084-MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: DIFUSÃO CULTURAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Total	Meta	Valor total
2010-	1	30.425,71 2011-	0	31.947,00 2012-	0	33.544,35 2013-	0	35.221,57	1	131.138,63

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 12
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II — Exercício Base: 2010
N.P.J: 01.612.599/0001-67

PROGRAMA: 0336-AÇAO CULTURAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 13 392 2.085-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: DIFUSÃO CULTURAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	25.914,29	2011-	0	27.210,00	2012-	0	28.570,50	2013-	0	29.999,03	1	111.693,82

PROGRAMA: 0361-DESENVOLVIMENTO URBANO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 451 1.020-CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE CALCAMENTOS — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUIR E RECUPERAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	131.000,00 2011-	0	137.550,00 2012-	0	144.427,50 2013-	0	151.648,88	1	564.626,38

AÇÃO: 15 451 1.022-CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	100.377,14	2011-	0	105.396,00	2012-	0	110.665,80	2013-	0	116.199,09	1	432.638,03

AÇÃO: 04 122 1.024-ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: RUAS E AVENIDAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	40.000,00	2011-	0	42.000,00	2012-	0	44.100,00	2013-	0	46.305,00	1	172.405,00

AÇÃO: 15 122 1.035-AQUISIÇÃO DE VEICULO — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: VEICULO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	30.000,00	2011-	0	31.500,00	2012-	0	33.075,00	2013-	0	34.728,75	1	129.303,75

PROGRAMA: 0363-URBANISMO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 451 1.048-IDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMOVEIS — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: IDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

PROGRAMA: 0363-URBANISMO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 451 2.054-URBANIZACAO DE VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PUBLICOS — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ENVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	21.000,00 2011-	0	22.050,00 2012-	0	23.152,50 2013-	0	24.310,13	1	90.512,63

PROGRAMA: 0371-LIMPEZA PUBLICA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 452 1.025-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PUBLICA — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: EQUIPAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
0-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

PROGRAMA: 0371-LIMPEZA PUBLICA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 452 2.056-MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: LIMPEZA PUBLICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	120.100,00	2011-	0	126.105,00	2012-	0	132.410,25	2013-	0	139.030,76	1	517.646,01

PROGRAMA: 0373-SERVIÇOS FUNERARIOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 452 1.051-CONSTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUIR E RECUPERAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.000,00	2011-	0	15.750,00	2012-	0	16.537,50	2013-	0	17.364,38	1	64.651,88

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R03

PROGRAMA: 0373-SERVICOS FUNERARIOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 452 2.057-MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: SERVIÇOS FUNERARIOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	7.800,00	2011-	0	8.190,00	2012-	0	8.599,50	2013-	0	9.029,48	1	33.618,98

PROGRAMA: 0375-PARQUES E JARDINS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 452 2.055-MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS LOG. PUBLIC. — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS LOGR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	9.000,00	2011-	0	9.450,00	2012-	0	9.922,50	2013-	0	10.418,63	1	38.791,13

PROGRAMA: 0401-MELHORIA HABITACIONAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 16 482 1.027-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2010-	1	140.000,00	2011-	0	147.000,00	2012-	0	154.350,00	2013-	0	162.067,50	1	603.417,50

PROGRAMA: 0410-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 122 2.021-ENCARGOS COM A AGESPISA — Unidade Orç.: 02.02.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: AGESPISA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	16.000,00	2011-	0	16.800,00	2012-	0	17.640,00	2013-	0	18.522,01	1	68.962,01

AÇÃO: 17 511 1.009-CONSTRUIR, RECUPERAR E EQUIPAR CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUIR, RECUPERAR E EQUIPAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2010-	1	30.000,00	2011-	0	31.500,00	2012-	0	33.075,00	2013-	0	34.728,75	1	129.303,75

AÇÃO: 17 512 1.017-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUIR E AMPLIAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	78.527,90	2011-	0	82.454,30	2012-	0	86.577,02	2013-	0	90.905,87	1	338.465,09

PROGRAMA: 0410-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 17 511 2.028-MANUTENÇÃO DE POCOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: MANTER POÇOS E CHAFARIZES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2010-	1	91.100,00	2011-	0	95.655,00	2012-	0	100.437,75	2013-	0	105.459,64	1	392.652,39

PROGRAMA: 0410-ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 17 512 2.096-MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ABASTECIMENTO D'AGUA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.000,00	2011-	0	15.750,00	2012-	0	16.537,50	2013-	0	17.364,38	1	64.651,88

PROGRAMA: 0418-SANEAMENTO GERAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 17 512 1.028-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIA PUBLICA — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

PROGRAMA: 0418-SANEAMENTO GERAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 17 512 1.036-CONSTRUCAO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUÇAO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

AÇÃO: 17 512 1.037-CONSTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITARIO — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

PROGRAMA: 0419-SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 17 512 1.029-CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS DE DRENAGEM — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CAIERIAS E CANAIS DE DRENAGEM — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

AÇÃO: 17 512 1.054-IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: SANEAMENTO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

PROGRAMA: 0427-PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 451 1.026-CONST. E REST. DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS LOG.PUB — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUIR E RECUPERAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	34.057,14	2011-	0	35.760,00	2012-	0	37.548,00	2013-	0	39.425,40	1	146.790,54

AÇÃO: 18 541 2.029-PRESERVACAO AMBIENTAL DOS PARQUES PUBLICOS — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: PRESERVAT PARQUES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	8.000,00	2011-	0	8.400,00	2012-	0	8.820,00	2013-	0	9.261,00	1	34.481,00

PROGRAMA: 0445-DEFESA CONTRA AS SECAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 17 511 1.010-PERFURACAO E INTALAÇÃO DE POCOS TUBULARES — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: PERFURAR E INSTALAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	65.000,00	2011-	0	68.250,00	2012-	0	71.662,50	2013-	0	75.245,63	1	280.158,13

PROGRAMA: 0445-DEFESA CONTRA AS SECAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 17 511 1.011-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACUDES E BARRAGENS — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUIR E RECUPERAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	70.000,00	2011-	0	73.500,00	2012-	0	77.175,00	2013-	0	81.033,75	1	301.708,75

PROGRAMA: 0486-POLITICA AGRICOLA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 601 2.110-ALUGUEL DE TRATOR E IMP. PARA ARAÇÃO E TERC. DE PRODUÇÃO — Unidade Orç.: 02.08.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ARAÇÃO E TERC. DE PRODUCAO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	25.000,00	2011-	0	26.250,00	2012-	0	27.562,50	2013-	0	28.940,63	1	107.753,13

PROGRAMA: 0486-POLITICA AGRICOLA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 607 2.113-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJ. COMUNITARIO DE IRRIGAÇÃO — Unidade Orç.: 02.08.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: IMPLANTAR E MANTER — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	28.000,00	2011-	0	29.400,00	2012-	0	30.870,00	2013-	0	32.413,50	1	120.683,50

PROGRAMA: 0491-SERVIÇOS DE CORREIÇÃO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 15 451 2.051-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: SERVIÇOS DE CORREIÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	5.000,00	2011-	0	5.250,00	2012-	0	5.512,50	2013-	0	5.788,13	1	21.550,63

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RC01

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 15
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87 — Exercício Base: 2010

PROGRAMA: 0493 PRODUÇÃO E FOMENTO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 601 1.062-IMPLANTAÇÃO DE CAMPO AGRIC. IRRIG. COM HORTAS COMUNITARIAS — Unidade Orç.: 02.08.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CAMPO AGRICOLA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.000,00	2011-	0	15.750,00	2012-	0	16.537,50	2013-	0	17.364,38	1	64.651,88

AÇÃO: 20 602 2.059-INCENTIVO A APICULTURA E AVICULTURA — Unidade Orç.: 02.08.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: INCENTIVO A APICULTURA E AVICULTURA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	17.500,00	2011-	0	18.375,00	2012-	0	19.293,75	2013-	0	20.258,44	1	75.427,19

AÇÃO: 20 602 2.111-PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA — Unidade Orç.: 02.08.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: INCENT. A CAPINOCULTURA E OVINOCULTURA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	17.300,00	2011-	0	18.165,00	2012-	0	19.073,25	2013-	0	20.026,91	1	74.565,16

AÇÃO: 20 602 2.112-INCENTIVO A PSICULTURA — Unidade Orç.: 02.08.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: INCENTIVO A PSINOCULTURA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	30.000,00	2011-	0	31.500,00	2012-	0	33.075,00	2013-	0	34.728,75	1	129.303,75

PROGRAMA: 0500-SEMENTES E MUDAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 601 2.032-PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS — Unidade Orç.: 02.08.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE SEMENTES — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	20.000,00	2011-	0	21.000,00	2012-	0	22.050,00	2013-	0	23.152,50	1	86.202,50

PROGRAMA: 0515-COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 605 1.013-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS E FEIRAS — Unidade Orç.: 02.08.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUIR E AMPLIAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

PROGRAMA: 0515-COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 604 1.053-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MATADOURO PUBLICO MUNICIPAL — Unidade Orç.: 02.08.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUIR E RECUPERAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

PROGRAMA: 0515-COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 601 2.031-APOIO AO PRODUTOR RURAL — Unidade Orç.: 02.08.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: APOIO AO PRODUTOR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.619,43	2011-	0	16.400,40	2012	0	17.220,42	2013-	0	18.081,44	1	67.321,69

PROGRAMA: 0515-COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 605 2.034-MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MERCADOS — Unidade Orç.: 02.08.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: MERCADOS E FEIRAS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	26.000,00	2011-	0	27.300,00	2012-	0	28.665,00	2013-	0	30.098,25	1	112.063,25

PROGRAMA: 0527-DESENVOLVIMENTO RURAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 601 1.063-CONSTRUIÇÃO DE CASA DE FARINHA — Unidade Orç.: 02.08.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CASA DE FARINHA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RC31

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 16
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87 — Exercicio Base: 2010

PROGRAMA: 0527-DESENVOLVIMENTO RURAL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 606 2.033-ENCARGOS COM A EMATER — Unidade Orç.: 02.08.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: EMATER — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	22.334,00	2011-	0	23.450,70	2012-	0	24.623,24	2013-	0	25.854,40	1	96.262,34

PROGRAMA: 0537-MECANIZAÇÃO AGRICOLA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 20 606 1.014-AQUISIÇÃO DE VEICULO E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRICOLA — Unidade Orç.: 02.08.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: AQUISICAO DE VEICULO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

PROGRAMA: 0592-GERAÇAO DE RENDA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 08 334 2.077-PROGRAMA DE GERACAO DE RENDA E EMPREGO-PRORENDA — Unidade Orç.: 02.07.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	5.000,00	2011-	0	5.250,00	2012-	0	5.512,50	2013-	0	5.788,13	1	21.550,63

PROGRAMA: 0626-TELEFONIA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 722 2.015-MANUTENCAO DE SERVICOS TELEFONICOS — Unidade Orç.: 02.02.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: SERVIÇOS TELEFONICOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	5.500,00	2011-	0	5.775,00	2012-	0	6.063,75	2013-	0	6.366,94	1	23.705,69

AÇÃO: 24 722 1.030-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POSTOS TELEFONICOS — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇAO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	10.000,00	2011-	0	10.500,00	2012-	0	11.025,00	2013-	0	11.576,25	1	43.101,25

PROGRAMA: 0629-RADIODIFUSAO — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 24 722 2.022-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RADIOFUSAO — Unidade Orç.: 02.02.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: SERVICOS DE RADIOFUSAO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	8.000,00	2011-	0	8.400,00	2012-	0	8.820,00	2013-	0	9.261,00	1	34.481,00

PROGRAMA: 0636-CONTROLE DA UTILIZAÇAO DA ENERGIA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 04 752 2.016-ENCARGOS COM A CEPISA — Unidade Orç.: 02.02.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ILUMINAÇÃO PUBLICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	15.500,00	2011-	0	16.275,00	2012-	0	17.088,75	2013-	0	17.943,19	1	66.806,94

PROGRAMA: 0636-CONTROLE DA UTILIZAÇAO DA ENERGIA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 25 752 2.060-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: ILUMINAÇÃO PUBLICA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	44.248,57	2011-	0	46.461,00	2012-	0	48.784,05	2013-	0	51.223,25	1	190.716,87

PROGRAMA: 0647-DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA ELETRICA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 25 752 1.031-IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO URBANA/RURAL — Unidade Orç.: 02.03.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: INVESTI. EM ELET. URBANA E RURAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
N.P.J: 01.612.599/0001-87

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013
PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II

SCP08.1 Página: 17
Exercicio Base: 2010

PROGRAMA: 0664-ESTRADAS VICINAIS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 26 782 1.032-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS — Unidade Orç.: 02.04.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	130.000,00	2011-	0	136.500,00	2012-	0	143.325,00	2013-	0	150.491,25	1	560.316,25

AÇÃO: 26 782 1.057-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA — Unidade Orç.: 02.04.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: PASSAGEM MOLHADA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	25.000,00	2011-	0	26.250,00	2012-	0	27.562,50	2013-	0	28.940,63	1	107.753,13

AÇÃO: 26 782 2.061-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS — Unidade Orç.: 02.04.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: MANTER E CONSERVAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	90.000,00	2011-	0	94.500,00	2012-	0	99.225,00	2013-	0	104.186,25	1	387.911,25

PROGRAMA: 0666-SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 26 782 1.034-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — Unidade Orç.: 02.04.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	1.500,00	2011-	0	1.575,00	2012-	0	1.653,75	2013-	0	1.736,44	1	6.465,19

AÇÃO: 26 122 2.025-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES — Unidade Orç.: 02.04.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: TERMINAL RODOVIARIO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	13.500,01	2011-	0	14.175,01	2012-	0	14.883,76	2013-	0	15.627,95	1	58.186,73

AÇÃO: 26 782 2.035-MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS — Unidade Orç.: 02.04.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: SERVICOS RODOVIARIOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	6.000,00	2011-	0	6.300,00	2012-	0	6.615,00	2013-	0	6.945,75	1	25.860,75

PROGRAMA: 0668-RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 26 782 1.033-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS — Unidade Orç.: 02.04.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	21.542,86	2011-	0	22.620,00	2012-	0	23.751,00	2013-	0	24.938,55	1	92.852,41

PROGRAMA: 0707-DESPORTO AMADOR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 27 812 1.049-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇAO DO ESTADIO MUNICIPAL — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUIR E REFORMAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	25.000,00	2011-	0	26.250,00	2012-	0	27.562,50	2013-	0	28.940,63	1	107.753,13

PROGRAMA: 0707-DESPORTO AMADOR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 27 812 2.039-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: SEGUNDO TEMPO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	14.000,00	2011-	0	14.700,00	2012-	0	15.435,00	2013-	0	16.206,75	1	60.341,75

PROGRAMA: 0707-DESPORTO AMADOR — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 27 812 2.086-REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: REALIZAÇÃO DE EVENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	39.029,83	2011-	0	40.981,32	2012-	0	43.030,39	2013-	0	45.181,91	1	168.223,45

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_R031

ESTADO DO PIAUI — PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 — SCP08.1 Página: 18
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA — PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO II — Exercício Base: 2010
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87

PROGRAMA: 0713-PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 27 813 1.050-CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUIR E RECUPERAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	25.000,00	2011-	0	26.250,00	2012-	0	27.562,50	2013-	0	28.940,63	1	107.753,13

AÇÃO: 27 812 2.062-MANUTENÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: MANTER — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	14.000,00	2011-	0	14.700,00	2012-	0	15.435,00	2013-	0	16.206,75	1	60.341,75

PROGRAMA: 0714-RECREAÇAO E LAZER — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 27 813 1.045-CONST. E RECUPERACAO DE CAMPOS DE FUT. E QUADRAS DE ESPORTES — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUIR E RECUPERAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	30.000,00	2011-	0	31.500,00	2012-	0	33.075,00	2013-	0	34.728,75	1	129.303,75

AÇÃO: 27 813 1.055-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO — Unidade Orç.: 02.05.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUIR E RECUPERAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	62.000,00	2011-	0	65.100,00	2012-	0	68.355,00	2013-	0	71.772,75	1	267.227,75

PROGRAMA: 0732-DIVIDA INTERNA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 28 843 2.026-ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA — Unidade Orç.: 02.02.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: DIVIDA INTERNA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	101.000,00	2011-	0	106.050,00	2012-	0	111.352,50	2013-	0	116.920,13	1	435.322,63

PROGRAMA: 0744-CONTRIBUIÇOES — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 28 846 2.020-ENCARGOS COM PASEP — Unidade Orç.: 02.02.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: PASEP — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	43.685,77	2011-	0	45.870,06	2012-	0	48.163,56	2013-	0	50.571,74	1	188.291,13

PROGRAMA: 0753-ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 365 1.058-CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES - 40% — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: CONSTRUIR, RESTAURAR E AMPLIAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	5.500,00	2011-	0	5.775,00	2012-	0	6.063,75	2013-	0	6.366,94	1	23.705,69

PROGRAMA: 0753-ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 12 365 2.105-MANUTENCAO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - 40% — Unidade Orç.: 02.05.01 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: EMCARGOS COM PESSOAL — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	26.297,14	2011-	0	27.612,00	2012-	0	28.992,60	2013-	0	30.442,23	1	113.343,97

PROGRAMA: 0999-RESERVA DE CONTINGENCIA — ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETIVO:

AÇÃO: 99 999 2.999-RESERVA DE CONTINGENCIA — Unidade Orç.: 02.02.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Produto: RESERVA DE CONTINGENCIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2010-	1	50.000,00	2011-	0	52.500,00	2012-	0	55.125,00	2013-	0	57.881,25	1	215.506,25

TOTAL GERAL...	11.913.610,97	12.509.291,55	13.134.756,19	13.791.493,99	51.349.152,70

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG31

Anexo: PPA - 2010 / 2013 NOVA SANTA RITA - PI

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
Rua Sabino Paulo, S/N - Centro - CEP 64764-000 - Nova Santa Rita - PI
Fone: (89) 3481-0032 - CNPJ 01.612.599/0001-87

Lei nº 145 de 11 de dezembro de 2.009.

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Santa Rita em R$ 11.913.610,97 (Onze milhões, novecentos e treze mil, seiscentos e dez reais e noventa e sete centavos), para o Exercício Financeiro de 2.010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Santa Rita para o exercício financeiro de 2.010 compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações mantidas e instituídas pelo poder público;
II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

Art. 2º - Integram a Lei do Orçamento segundo o art. 2º § 1º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, os seguintes anexos:

I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
II. Quadro demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I;
III. Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
IV. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

CAPÍTULO I

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 3º - A Receita total é estimada em R$ 11.913.610,97 (Onze milhões, novecentos e treze mil, seiscentos e dez reais e noventa e sete centavos) e decorrerá da arrecadação de tributos, de outras receitas correntes e de capital e de recursos diretamente arrecadados, pelas entidades do Município, discriminada em anexo a esta Lei, como segue o desdobramento:

RECEITA	VALOR R$	%
RECEITAS CORRENTES	**9.571.041,63**	**89,02**
Receita Tributária	227.202,94	1,91
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	23.995,12	0,20
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	825,00	0,01
Transferências Correntes	10.365.275,87	87,00
Outras Receitas Correntes	54.155,00	0,45
DEDUÇÕES DE RECEITAS	**(1.100.412,30)**	**(9,24)**
RECEITAS DE CAPITAL	**2.342.569,34**	**19,66**
Operações de Crédito	20.000,00	0,17
Alienações de Bens	20.000,00	0,17
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.287.569,34	19,20
Outras Receitas de Capital	15.000,00	0,13
TOTAL	**11.913.610,97**	**100**

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária é fixada em R$ 11.913.610,97 (Onze milhões, novecentos e treze mil, seiscentos e dez reais e noventa e sete centavos), mesmo valor da Receita Orçamentária estimada.

Art. 5º - Em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF foi destinado para Reserva de Contingência o percentual de 0,52% da receita corrente Liquida.

Art. 6º - A Despesa Fixada à conta de recursos do tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta e indireta apresenta o seguinte desdobramento:

I - DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$	%
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	R$	359.000,00	3,01
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO	R$	512.579,39	4,30
02.02.00 – SEC. MUN. DE ADMIN., PLANEJ. E FINANÇAS	R$	1.067.689,08	8,96
02.03.00 – DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS	R$	1.518.941,04	12,75
02.04.00 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	R$	310.042,87	2,60
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$	1.572.939,16	13,20
02.05.01 – FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. – FUNDEB	R$	3.085.663,82	25,90
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	57.000,00	0,48
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R$	2.117.090,09	17,77
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	311.352,94	2,61
02.07.01 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R$	563.759,73	4,73
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R$	390.603,14	3,28
02.09.00 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – C. G. M	R$	46.949,71	0,39
TOTAL	**R$**	**11.913.610,97**	**100**

II - DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

01 – LEGISLATIVA	R$	359.000,00
02 – JUDICIÁRIA	R$	0,00
03 – ESSÊNCIAL A JUSTIÇA	R$	0,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R$	1.694.404,99
05 – DEFESA NACIONAL	R$	0,00
06 – SEGURANCA PUBLICA	R$	0,00
207 – RELAÇÕES EXTERIORES	R$	0,00
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	R$	875.112,67
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$	0,00
10 – SAÚDE	R$	2.174.090,09
11 – TRABALHO	R$	0,00
12 – EDUCAÇÃO	R$	4.257.313,93
13 – CULTURA	R$	137.116,93
14 – DIREITOS A CIDADANIA	R$	0,00
15 – URBANISMO	R$	484.334,28
16 – HABITAÇÃO	R$	140.000,00
17 – SANEAMENTO	R$	579.627,90
18 – GESTAO AMBIENTAL	R$	8.000,00
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R$	0,00
20 – AGRICULTURA	R$	390.603,14
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	R$	0,00
22 – INDÚSTRIA	R$	0,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	0,00
24 – COMUNICAÇÕES	R$	26.000,00
25 – ENERGIA	R$	94.248,57
26 – TRANSPORTE	R$	310.042,87
27 – DESPORTO E LAZER	R$	209.029,83
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R$	144.685,77
99 – RESERVA DE CONTIGENCIA	R$	50.000,00
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**11.913.610,97**

CAPÍTULO II

DAS AUTORIZAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir créditos suplementares até o limite de 25%, da despesa fixada nesta Lei, na forma do que dispõem os artigos 7º e 43º da Lei 4.320/64;
II. Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 5%, do total das receitas correntes;
III. Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Art. 8º - A discriminação analítica do Orçamento será efetuado mediante Decreto do Poder Executivo, de acordo com a necessidade da execução dos órgãos da Administração Direta.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - O Poder Executivo no interesse da Administração fará cumprir o que determina os objetivos e metas para as despesas de capital e as decorrentes delas, elencadas no Plano Plurianual, além de tornar efetivo o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2.010.

Art. 10º - Esta lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 2.010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita - PI, 15 de dezembro de 2009.

Régio de Aquino Leal
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa (PI), aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

Raimundo Barroso de Carvalho
Chefe de Gabinete

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1/1
SCP08.1
LEI 4.320/64

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITA	Valor	TOTAL	DESPESA	Valor	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		9.571.041,63	DESPESAS FIXADAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO		11.913.610,97
Receita Tributária.....	227.202,94		01 LEGISLATIVA.....	359.000,00	
Receitas de Contribuições..	0,00		02 JUDICIÁRIA.....	0,00	
Receita Patrimonial.....	23.995,12		03 ESSENCIAL A JUSTIÇA.....	0,00	
Receita Agropecuária.....	0,00		04 ADMINISTRAÇÃO.....	1.694.404,99	
Receita Industrial.....	0,00		05 DEFESA NACIONAL.....	0,00	
Receita de Serviços.....	825,00		06 SEGURANÇA PÚBLICA.....	0,00	
Transferências Correntes...	10.365.275,87		07 RELAÇÕES EXTERIORES.....	0,00	
Outras Receitas Correntes..	54.155,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	875.112,67	
Receitas Intra-Orçamentária	0,00		09 PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	0,00	
(-)DEDUÇÕES DE RECEITAS....	-1.100.412,30		10 SAÚDE.....	2.174.090,09	
			11 TRABALHO.....	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.342.569,34	12 EDUCAÇÃO.....	4.257.313,93	
Operações de Crédito.....	20.000,00		13 CULTURA.....	137.116,93	
Alienação de Bens.....	20.000,00		14 DIREITOS A CIDADANIA.....	0,00	
Amortização de Empréstimos.	0,00		15 URBANISMO.....	484.334,28	
Transferência de Capital...	2.287.569,34		16 HABITAÇÃO.....	140.000,00	
Outras Receitas de Capital.	15.000,00		17 SANEAMENTO.....	559.627,90	
Receitas Intra-Orçamentária	0,00		18 GESTÃO AMBIENTAL.....	8.000,00	
			19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	0,00	
			20 AGRICULTURA.....	390.603,14	
			21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA.....	0,00	
			22 INDÚSTRIA.....	0,00	
			23 COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	0,00	
			24 COMUNICAÇÕES.....	26.000,00	
			25 ENERGIA.....	94.248,57	
			26 TRANSPORTE.....	310.042,87	
			27 DESPORTO E LAZER.....	209.029,83	
			28 ENCARGOS ESPECIAIS.....	144.685,77	
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA...	50.000,00	
TOTAL GERAL		11.913.610,97	TOTAL GERAL		11.913.610,97

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RA01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1/1
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	Valor	TOTAL	DESPESA	Valor	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		10.671.453,93	DESPESAS CORRENTES		9.521.041,63
Receita Tributária.....	227.202,94		Pessoal Encargos Sociais.....	4.642.443,72	
Receita de Contribuições...	0,00		Juros e Encargos da Dívida...	1.000,00	
Receita Patrimonial.....	23.995,12		Outras Despesas Correntes....	4.877.597,91	
Receita Agropecuária.....	0,00				
Receita Industrial.....	0,00				
Receita de Serviços.....	825,00				
Transferências Corrente....	10.365.275,87				
Outras Receitas Corrente...	54.155,00				
Receitas Corr. Intra-Orçam.	0,00				
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS....	-1.100.412,30				
Déficit Corrente.....			Superavit Orç. Corrente....		50.000,00
TOTAL.....		9.571.041,63	TOTAL.....		9.571.041,63
Superavit Orç.Corrente..		50.000,00	Deficit do Orç. Corrente...		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		2.342.569,34	DESPESAS DE CAPITAL		2.342.569,34
Operações de Crédito.....	20.000,00		Investimentos.....	2.237.569,34	
Alienação de Bens.....	20.000,00		Inversões Financeiras.....	5.000,00	
Amotização de empréstimo...	0,00		Amortização da Dívida.....	100.000,00	
Transferências de Capital..	2.287.569,34				
Outras Receitas de Capital.	15.000,00		RESERVA DO RPPS.....		0,00
Receitas de Capital Intra-O	0,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		50.000,00
TOTAL GERAL.....		2.392.569,34	TOTAL GERAL.....		2.392.569,34

RESUMO DO ANEXO

RECEITAS CORRENTES.....	10.671.453,93	DESPESAS CORRENTES.....	9.521.041,63
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES.	-1.100.412,30	DESPESAS DE CAPITAL.....	2.342.569,34
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.342.569,34	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	50.000,00
TOTAL.....	11.913.610,97	TOTAL.....	11.913.610,97

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RB01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.I
ANEXO II
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.671.453,93
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		227.202,94	
1110.00.00	IMPOSTOS		222.447,94	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	117.443,46		
1112.02.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	13.333,53		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	99.616,74		
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes	99.616,74		
1112.08.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de B.I. e de Dir. Real	4.493,19		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	105.004,48		
1113.05.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	105.004,48		
1120.00.00	TAXAS		4.655,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.355,00		
1121.25.00	Taxa de Lincenca, Localizacao e/ou Funcionamento	1.050,00		
1121.28.00	Taxa de Func. de Estab. em Horário Comercial	500,00		
1121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	100,00		
1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	500,00		
1121.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animai	100,00		
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	105,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.300,00		
1122.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	100,00		
1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	100,00		
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	2.100,00		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		100,00	
1130.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	100,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		23.995,12	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		2.505,00	
1311.00.00	Alugueis	100,00		
1312.00.00	Arrendamentos	100,00		
1313.00.00	Foros	2.000,00		
1314.00.00	Laudêmios	100,00		
1315.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	100,00		
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliarias	105,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		21.290,12	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	21.090,12		
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	15.388,63		
1325.01.02	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - FUNDEB	5.545,59		
1325.01.03	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - FMS	2.973,84		
1325.01.05	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - MDE	919,94		
1325.01.09	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - CIDE	248,44		
1325.01.10	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - FNAS	1.029,87		
1325.01.99	Remuneração de Outros Dep. Bancários Vinculados	4.670,95		
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	5.701,49		
1325.02.99	Remuneração de Outros Dep. de Rec. não vinculados	5.701,49		
1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	200,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		200,00	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		825,00	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	200,00		
1600.13.01	Serviços de inscrição em Concursos Públicos	100,00		
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	100,00		
1600.44.00	Serviços de Abate de Animais	100,00		
1600.99.00	Outros Servicos	525,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.365.275,87	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		9.790.845,21	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.153.569,29		
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.008.884,45		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios	5.007.384,45		
1721.01.05	Cota-Parte do Imp. sobre a Prop. Territorial Rural	1.500,00		
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	53.802,50		
1721.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos M	3.500,00		
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	43.000,00		
1721.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação F	7.302,50		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	645.914,48		
1721.33.01	Piso de Atenção Básica - PAB	102.500,00		
1721.33.02	Programa Saúde na Escola - PSE	63.200,00		
1721.33.03	Programa Saúde da Família - PSF	230.400,00		
1721.33.04	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	83.083,00		
1721.33.05	Programa Vigilância Sanitária - PVS	14.400,00		
1721.33.06	Programa Farmacia Basica - PFB	17.564,40		
1721.33.07	Programa Saúde Bucal - PSB	72.000,00		

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RC01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.1
ANEXO II
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
1721.33.08	Programa de Epidemiologia e Controle de Doencas	17.767,08		
1721.33.09	Programa Cadastro Nacional de Usuários do SUS	30.000,00		
1721.33.99	Outras Transf. de Recursos do SUS	15.000,00		
1721.34.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	152.180,40		
1721.34.01	Transferências do PSE MC ao Deficiente - PTMC	12.000,00		
1721.34.02	Transferências do PSB ao Jovem - Agente Jovem	30.000,00		
1721.34.03	Transferências do PSE MCC - PVMC	42.000,00		
1721.34.04	Transferências do PSB - PBT Família/Inf. e Idoso	10.200,00		
1721.34.05	Transferências do IGD - Bolsa Família	19.580,40		
1721.34.06	Transferências do PBF	8.400,00		
1721.34.07	Transferências do PSE AC a Juventude - Abrigo	5.000,00		
1721.34.08	Transferências do PSE MC - Abuso Exp. Sexual	5.000,00		
1721.34.09	Transferências do PSB ao Jovem - Agente Jovem Bols	10.000,00		
1721.34.99	Outras Transferências de Recursos do FNAS	10.000,00		
1721.35.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	195.657,70		
1721.35.01	Transferências do Salário Educação - QSE	26.602,80		
1721.35.02	Transferências do PDDE	18.000,00		
1721.35.03	Transferências do PNAE	62.568,00		
1721.35.04	Transferências do PNAT	54.339,40		
1721.35.05	Transferências do PNAC	4.147,50		
1721.35.07	Transferências do BRALF	20.000,00		
1721.35.99	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00		
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS Des. L.C nº 87/96	1.815,00		
1721.99.00	Outras Transferências da União	95.314,76		
1722.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	551.612,10		
1722.01.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS	551.612,10		
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	478.822,83		
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	12.135,31		
1722.01.04	Cota-Parte do IPI Exportacao	317,81		
1722.01.05	Cota-Parte do ITCMD	86,15		
1722.01.13	Cota-Parte da Cont.de Inter.do Dom.Econômico-CIDE	30.250,00		
1722.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	30.000,00		
1724.00.00	TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.085.663,82		
1724.01.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO	2.514.175,92		
1724.01.01	Transferência do FUNDEB - Parcela do FPM	1.726.101,06		
1724.01.02	Transferência do FUNDEB - Parcela LC 87/96	3.865,72		
1724.01.03	Transferência do FUNDEB - Parcela ICMS	748.748,33		
1724.01.04	Transferência do FUNDEB - Parcela IPI/EXPORT.	394,12		
1724.01.05	Transferência do FUNDEB - Parcela do ITR	443,77		
1724.01.06	Transferência do FUNDEB - Parcela IPVA	33.193,76		
1724.01.07	Transferência do FUNDEB - Parcela do ITCMD	1.429,16		
1724.02.00	Complementação do Fundeb	571.487,90		
1760.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		574.430,66	
1761.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENT	310.000,00		
1761.01.00	Conv.da União para Prog. do Sistema Unico de Saúde	60.000,00		
1761.02.00	Convênios da União para para Programas da Educação	20.000,00		
1761.03.00	Convênios da União para Programas de Ass. Social	30.000,00		
1761.04.00	Convênios da União para Programa de Combate a Fome	50.000,00		
1761.05.00	Convênios da União para Prog. de Saneamento Básico	50.000,00		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00		
1762.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	264.430,66		
1762.01.00	Conv.do Estado para Prog.do Sistema Unico de Saúde	50.000,00		
1762.02.00	Convênios do Estado para Programas da Educação	72.000,00		
1762.03.00	Convênios do Estado para Programas de Ass. Social	30.000,00		
1762.04.00	Convênios do Estado para Programas da Agricultura	40.000,00		
1762.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	72.430,66		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		54.155,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		2.580,00	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.180,00		
1911.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROVEN	100,00		
1911.02.03	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Re	100,00		
1911.38.00	Multa e Juros de Mora sobre o IPTU	630,00		
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmis	100,00		
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	350,00		
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	1.400,00		
1913.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	350,00		
1913.02.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	350,00		
1913.11.00	Multa e Juros da Divida Ativa do IPTU	350,00		
1913.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	350,00		
1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	350,00		
1920.00.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES		35.000,00	

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RC01

Anexo: LOA - 2010
NOVA SANTA RITA - PI

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.1
ANEXO II
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
1921.00.00	INDENIZAçõES	10.000,00		
1921.99.00	Outras Indenizacoes	10.000,00		
1922.00.00	RESTITUIçõES	25.000,00		
1922.99.00	Outras Restituicoes	25.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA		1.575,00	
1931.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA TRIBUTáRIA	1.575,00		
1931.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E	350,00		
1931.01.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda d	350,00		
1931.11.00	Receita da Divida Ativa do IPTU	525,00		
1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmi	350,00		
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	350,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		15.000,00	
1990.99.00	Outras Receitas	15.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.342.569,34
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO		20.000,00	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		10.000,00	
2120.00.00	Operações de Crédito Externas		10.000,00	
2200.00.00	ALIENAçãO DE BENS		20.000,00	
2210.00.00	ALIENAçãO DE BENS MÓVEIS		10.000,00	
2220.00.00	ALIENAçãO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00	
2400.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL		2.287.569,34	
2470.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		2.287.569,34	
2471.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI	1.977.569,34		
2471.01.00	Conv.da União para Prog. do Sistema Unico de Saúde	167.569,34		
2471.02.00	Convênio da Uniao para Programas da Educação	100.000,00		
2471.03.00	Convênio da União para Prog. de Saneamento Básico	530.000,00		
2471.04.00	Convênio da União para Programas do Meio Ambiente	200.000,00		
2471.05.00	Conv. da União p/Prog. de Infra-Est. em Transporte	200.000,00		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	780.000,00		
2472.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTR	310.000,00		
2472.01.00	Conv.do Estado para Prog.do Sistema Unico de Saúde	50.000,00		
2472.02.00	Convênio do Estado para Programas da Educação	20.000,00		
2472.03.00	Convênio do Estado para Prog. de Saneamento Básico	50.000,00		
2472.04.00	Convênio do Estado para Programas do Meio Ambiente	50.000,00		
2472.05.00	Conv. do Estado p/Prog.de Infra-Est. em Transporte	50.000,00		
2472.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	90.000,00		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		15.000,00	
2590.00.00	Outras Receitas		15.000,00	
90000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-1.100.412,30
91721.01.00	DEDUÇãO DAS RECEITAS DE TRANSFERêNCIAS DA UNIÃO	-1.001.776,89		
91721.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-1.001.476,89		
91721.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-300,00		
91721.36.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-363,00		
91722.01.00	DEDUÇãO DAS RECEITAS DE TRANSFERêNCIA DOS ESTADOS	-98.272,41		
91722.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-95.764,56		
91722.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.427,06		
91722.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI	-63,56		
91722.01.05	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ITCMD	-17,23		
				11.913.610,97

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RC01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 01.00. -CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01. -CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			309.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			238.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		238.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.000,00
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		10.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		61.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
				359.000,00

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01. -GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			422.579,39
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			185.806,96
3.1.90.	Aplicações Diretas		185.806,96	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183.306,96		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			236.772,43
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		32.501,00	
3.3.50.41	Contribuições	30.501,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		204.271,43	
3.3.90.14	Diárias - Civil	24.014,29		
3.3.90.17	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Militar	500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.757,14		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			90.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		90.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
				512.579,39

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			902.689,08
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			491.500,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		491.500,00	
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	2.000,00		
3.1.90.03	Pensões	30.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	192.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	93.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	16.000,00		
3.2. .	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000,00
3.2.90.	Aplicações Diretas		1.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	500,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			410.189,08
3.3.20.	Transferências à União		43.685,77	
3.3.20.41	Contribuições	43.685,77		
3.3.90.	Aplicações Diretas		366.503,31	
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	83.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	63.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.957,14		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.546,17		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		15.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			100.000,00
4.6.90.	Aplicações Diretas		100.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00		
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
9.9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	50.000,00		
				1.067.689,08

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 4
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			623.413,14
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			71.830,29
3.1.90.	Aplicações Diretas		71.830,29	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.100,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.230,29		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			551.582,85
3.3.90.	Aplicações Diretas		551.582,85	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	187.048,57		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	256.434,28		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.100,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			895.527,90
4.4. .	INVESTIMENTOS			890.527,90
4.4.90.	Aplicações Diretas		890.527,90	
4.4.90.51	Obras e Instalações	770.527,90		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
4.5. .	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000,00
4.5.90.	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
				1.518.941,04

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 5
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			188.542,87
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.500,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		12.500,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			176.042,87
3.3.90.	Aplicações Diretas		176.042,87	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	122.042,87		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.500,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			121.500,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			121.500,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		121.500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	110.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.500,00		
				310.042,87

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 6
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			1.119.839,16
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			188.909,72
3.1.90.	Aplicações Diretas		188.909,72	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.340,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142.469,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.600,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			930.929,44
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		10.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	8.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		920.929,44	
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.157,14		
3.3.90.30	Material de Consumo	358.727,90		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	12.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	8.500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	22.348,57		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	377.844,13		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.612,67		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.200,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.539,03		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			453.100,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			453.100,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		453.100,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	308.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	137.100,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	8.000,00		
				1.572.939,16

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 7
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01-FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			2.892.163,82
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.195.423,85
3.1.90.	Aplicações Diretas		2.195.423,85	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	134.668,68		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.782.900,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	237.154,97		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	34.700,00		
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	6.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			696.739,97
3.3.90.	Aplicações Diretas		696.739,97	
3.3.90.14	Diárias - Civil	6.342,86		
3.3.90.30	Material de Consumo	270.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	279.622,11		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.275,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			193.500,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			193.500,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		193.500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	82.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	111.000,00		
				3.085.663,82

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 8
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			52.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.000,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		19.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		33.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
				57.000,00

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 9
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			1.921.622,08
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.044.516,91
3.1.90.	Aplicações Diretas		1.044.516,91	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	275.646,82		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	664.981,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.888,57		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			877.105,17
3.3.90.	Aplicações Diretas		877.105,17	
3.3.90.14	Diárias - Civil	21.628,57		
3.3.90.30	Material de Consumo	436.919,45		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	21.482,86		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	318.345,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.691,43		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.537,14		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			195.468,01
4.4. .	INVESTIMENTOS			195.468,01
4.4.90.	Aplicações Diretas		195.468,01	
4.4.90.51	Obras e Instalações	75.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	120.468,01		
				2.117.090,09

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 10
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00-SECRETARIA MUNICIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			309.352,94
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			101.324,57
3.1.90.	Aplicações Diretas		101.324,57	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.824,57		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.500,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			208.028,37
3.3.90.	Aplicações Diretas		208.028,37	
3.3.90.14	Diárias - Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	81.000,00		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	500,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.828,37		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
				311.352,94

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 11
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			466.905,73
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.565,71
3.1.90.	Aplicações Diretas		23.565,71	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	23.565,71		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			443.340,02
3.3.90.	Aplicações Diretas		443.340,02	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	98.903,69		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	500,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	47.826,61		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	187.580,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.129,72		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	31.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			96.854,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			96.854,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		96.854,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	35.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	61.854,00		
				563.759,73

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 12
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			270.983,71
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.116,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		41.116,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.116,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			229.867,71
3.3.90.	Aplicações Diretas		229.867,71	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	42.417,71		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	18.600,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.334,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.516,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			119.619,43
4.4. .	INVESTIMENTOS			119.619,43
4.4.90.	Aplicações Diretas		119.619,43	
4.4.90.51	Obras e Instalações	62.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	57.619,43		
				390.603,14

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 13
SCP08.1
LEI 4.320/64
ANEXO II

ORGAO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			41.949,71
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.949,71
3.1.90.	Aplicações Diretas		28.949,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.449,71		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		13.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
				46.949,71

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RD01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Página: 1
SCP08.1

LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALID/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			9.521.041,63
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.642.443,72
3.1.90.	Aplicações Diretas		4.642.443,72	
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	2.000,00		
3.1.90.03	Pensões	30.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	468.821,21		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.393.278,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	556.154,97		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	61.088,57		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	99.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.100,00		
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	22.000,00		
3.2. .	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000,00
3.2.90.	Aplicações Diretas		1.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	500,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.877.597,91
3.3.20.	Transferências à União		43.685,77	
3.3.20.41	Contribuições	43.685,77		
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		52.501,00	
3.3.50.41	Contribuições	48.501,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	4.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		4.781.411,14	
3.3.90.14	Diárias - Civil	130.042,86		
3.3.90.17	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Militar	500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.612.017,32		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	13.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	80.926,61		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	226.831,43		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.867.660,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	766.456,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	34.200,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	11.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	17.776,17		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	11.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			2.342.569,34
4.4. .	INVESTIMENTOS			2.237.569,34
4.4.90.	Aplicações Diretas		2.237.569,34	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.513.027,90		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	711.541,44		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	13.000,00		
4.5. .	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000,00
4.5.90.	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			100.000,00
4.6.90.	Aplicações Diretas		100.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00		
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
9.9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	50.000,00		
				11.913.610,97

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RE01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Página: 1
SCP08.1
LEI 4.320/64

DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			RESERVA	
Pessoal e Encargos Soc.	Juros e encargos da divida	Outra Despesa Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	DE CONTINGÊNCIA	TOTAL GERAL
01.01. - CAMARA MUNICIPAL							
238.000,00	0,00	71.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	359.000,00
02.01. - GABINETE DO PREFEITO							
185.806,96	0,00	236.772,43	90.000,00	0,00	0,00	0,00	512.579,39
02.02.00 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS							
491.500,00	1.000,00	410.189,08	15.000,00	0,00	100.000,00	50.000,00	1.067.689,08
02.03.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS							
71.830,29	0,00	551.582,85	890.527,90	5.000,00	0,00	0,00	1.518.941,04
02.04.00 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES							
12.500,00	0,00	176.042,87	121.500,00	0,00	0,00	0,00	310.042,87
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA							
188.909,72	0,00	930.929,44	453.100,00	0,00	0,00	0,00	1.572.939,16
02.05.01 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB							
2.195.423,85	0,00	696.739,97	193.500,00	0,00	0,00	0,00	3.085.663,82
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
19.000,00	0,00	33.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
1.044.516,91	0,00	877.105,17	195.468,01	0,00	0,00	0,00	2.117.090,09
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
101.324,57	0,00	208.028,37	2.000,00	0,00	0,00	0,00	311.352,94
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
23.565,71	0,00	443.340,02	96.854,00	0,00	0,00	0,00	563.759,73
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
41.116,00	0,00	229.867,71	119.619,43	0,00	0,00	0,00	390.603,14
02.09.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM							
28.949,71	0,00	13.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	46.949,71
T O T A I S							
4.642.443,72	1.000,00	4.877.597,91	2.237.569,34	5.000,00	100.000,00	50.000,00	11.913.610,97

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RF01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 01.00. -CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01. -CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 .	LEGISLATIVA	50.000,00	309.000,00	359.000,00
01031 .	ACAO LEGISLATIVA	50.000,00	309.000,00	359.000,00
010310001 .	ENCARGO LEGISLATIVO	50.000,00	295.000,00	345.000,00
010310001 1.001	CONST. E REFOR. DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	20.000,00	0,00	20.000,00
010310001 1.003	AQUISIÇÃO DE VEICULO	20.000,00	0,00	20.000,00
010310001 1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
010310001 2.001	CONTRIBUICAO A ENTIDADES	0,00	10.000,00	10.000,00
010310001 2.002	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	285.000,00	285.000,00
010310012 .	ASSISTENCIA JURIDICA	0,00	14.000,00	14.000,00
010310012 2.003	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA DA CAMARA	0,00	14.000,00	14.000,00
04 .	ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00
04031 .	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00
040310012 .	ASSISTENCIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00
040310012 2.003	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA DA CAMARA	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	309.000,00	359.000,00

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01. -GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	90.000,00	422.579,39	512.579,39
04092 .	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	113.000,00	113.000,00
040920012 .	ASSISTENCIA JURIDICA	0,00	113.000,00	113.000,00
040920012 2.004	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA DA PREFEITURA	0,00	113.000,00	113.000,00
04122 .	ADMINISTRACAO GERAL	90.000,00	275.765,10	365.765,10
041220019 .	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
041220019 1.002	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTO P/ O GAB. DO PREFEITO	10.000,00	0,00	10.000,00
041220026 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR	50.000,00	243.264,10	293.264,10
041220026 1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFE	50.000,00	0,00	50.000,00
041220026 2.005	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	243.264,10	243.264,10
041220027 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	30.000,00	0,00	30.000,00
041220027 1.042	AQUISIÇÃO DE VEICULO	30.000,00	0,00	30.000,00
041220028 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	0,00	32.501,00	32.501,00
041220028 2.006	CONTRIBUICAO A ENTIDADES	0,00	32.501,00	32.501,00
04131 .	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	5.500,00	5.500,00
041310096 .	IMPRENSA E RELAÇOES PUBLICAS	0,00	5.500,00	5.500,00
041310096 2.007	ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	5.500,00	5.500,00
04153 .	DEFESA TERRESTRE	0,00	27.314,29	27.314,29
041530115 .	OPERAÇOES TERRETRES	0,00	27.314,29	27.314,29
041530115 2.024	ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	27.314,29	27.314,29
04181 .	POLICIAMENTO	0,00	1.000,00	1.000,00
041810122 .	POLICIAMENTO MILITAR	0,00	1.000,00	1.000,00
041810122 2.009	ENCARGOS COM A SEGURANCA PUBLICA	0,00	1.000,00	1.000,00
		90.000,00	422.579,39	512.579,39

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04 .	ADMINISTRACAO	13.000,00	844.003,31	857.003,31
04062 .	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROC.JUDICIARIO	0,00	128.000,00	128.000,00
040620006 .	ENCARGO JUDICTÁRIO	0,00	128.000,00	128.000,00
040620006 2.011	INDENIZACÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	128.000,00	128.000,00
04121 .	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	34.000,00	34.000,00
041210049 .	ADMINISTRAÇAO CONTABIL	0,00	34.000,00	34.000,00
041210049 2.008	MANUTENCAO DOS SERVICOS CONTABEIS	0,00	34.000,00	34.000,00
04122 .	ADMINISTRACAO GERAL	13.000,00	397.003,31	410.003,31
041220019 .	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	5.000,00	5.000,00
041220019 2.027	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS	0,00	5.000,00	5.000,00
041220027 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	13.000,00	367.003,31	380.003,31
041220027 1.006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	0,00	13.000,00
041220027 2.010	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	0,00	367.003,31	367.003,31
041220033 .	ADMINISTRAÇAO DE ALMOX. E PATRIMONIO	0,00	9.000,00	9.000,00
041220033 2.038	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	0,00	9.000,00	9.000,00
041220410 .	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA	0,00	16.000,00	16.000,00
041220410 2.021	ENCARGOS COM A AGESPISA	0,00	16.000,00	16.000,00
04123 .	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	8.000,00	8.000,00
041230055 .	FISCALIZAÇAO E CONTROLE	0,00	8.000,00	8.000,00
041230055 2.012	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO E FISCALIZAÇÃO	0,00	8.000,00	8.000,00
04128 .	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	7.000,00	7.000,00
041280077 .	TREINAMENTO DE PESSOAL	0,00	7.000,00	7.000,00
041280077 2.013	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	0,00	7.000,00	7.000,00
04131 .	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	15.000,00	15.000,00
041310027 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	0,00	15.000,00	15.000,00
041310027 2.014	ENCARGOS COM PUBLICAÇÃO DE NOTAS E EDITAIS	0,00	15.000,00	15.000,00
04271 .	PREVIDENCIA BASICA	0,00	234.000,00	234.000,00
042710180 .	INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	32.000,00	32.000,00
042710180 2.017	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTA	0,00	32.000,00	32.000,00
042710186 .	ADMINISTRAÇAO PREVIDENCIARIA	0,00	202.000,00	202.000,00
042710186 2.018	ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	202.000,00	202.000,00
04722 .	TELECOMUNICACOES	0,00	5.500,00	5.500,00
047220626 .	TELEFONIA	0,00	5.500,00	5.500,00
047220626 2.015	MANUTENCAO DE SERVICOS TELEFONICOS	0,00	5.500,00	5.500,00
04752 .	ENERGIA ELETRICA	0,00	15.500,00	15.500,00
047520636 .	CONTROLE DA UTILIZAÇAO DA ENERGIA	0,00	15.500,00	15.500,00
047520636 2.016	ENCARGOS COM A CEPISA	0,00	15.500,00	15.500,00
24 .	COMUNICACOES	0,00	16.000,00	16.000,00
24126 .	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	8.000,00	8.000,00
241260031 .	ORGANIZAÇAO E MODERNIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	8.000,00	8.000,00
241260031 2.019	ENCARGOS COM ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS	0,00	8.000,00	8.000,00
24722 .	TELECOMUNICACOES	0,00	8.000,00	8.000,00
247220629 .	RADIODIFUSAO	0,00	8.000,00	8.000,00
247220629 2.022	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RADIOFUSAO	0,00	8.000,00	8.000,00
28 .	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	144.685,77	144.685,77
28843 .	DIVIDA INTERNA	0,00	101.000,00	101.000,00
288430732 .	DIVIDA INTERNA	0,00	101.000,00	101.000,00
288430732 2.026	ENCARGOS DA DEVIDA INTERNA	0,00	101.000,00	101.000,00
28846 .	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	43.685,77	43.685,77
288460744 .	CONTRIBUIÇÕES	0,00	43.685,77	43.685,77
288460744 2.020	ENCARGOS COM PASEP	0,00	43.685,77	43.685,77
99 .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
99999 .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
999990999 .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
999990999 2.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
		13.000,00	1.054.689,08	1.067.689,08

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 4
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	46.000,00	176.730,29	222.730,29
04122 .	ADMINISTRACAO GERAL	46.000,00	167.730,29	213.730,29
041220028 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	6.000,00	167.730,29	173.730,29
041220028 1.023	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	6.000,00
041220028 2.053	ADMINISTRACAO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO	0,00	167.730,29	167.730,29
041220361 .	DESENVOLVIMENTO URBANO	40.000,00	0,00	40.000,00
041220361 1.024	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	40.000,00	0,00	40.000,00
04452 .	SERVICOS URBANOS	0,00	9.000,00	9.000,00
044520375 .	PARQUES E JARDINS	0,00	9.000,00	9.000,00
044520375 2.055	MANUTENÇÃO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS LO	0,00	9.000,00	9.000,00
15 .	URBANISMO	330.434,28	153.900,00	484.334,28
15122 .	ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00	0,00	30.000,00
151220361 .	DESENVOLVIMENTO URBANO	30.000,00	0,00	30.000,00
151220361 1.035	AQUISIÇÃO DE VEICULO	30.000,00	0,00	30.000,00
15451 .	INFRA-ESTRUTURA URBANA	275.434,28	26.000,00	301.434,28
154510361 .	DESENVOLVIMENTO URBANO	231.377,14	0,00	231.377,14
154510361 1.020	CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE CALCAMENTOS	131.000,00	0,00	131.000,00
154510361 1.022	CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	100.377,14	0,00	100.377,14
154510363 .	URBANISMO	10.000,00	21.000,00	31.000,00
154510363 1.048	IDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMOVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00
154510363 2.054	URBANIZACAO DE VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	21.000,00	21.000,00
154510427 .	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	34.057,14	0,00	34.057,14
154510427 1.026	CONST. E REST. DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E OUTRO	34.057,14	0,00	34.057,14
154510491 .	SERVIÇOS DE CORREIÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00
154510491 2.051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00
15452 .	SERVICOS URBANOS	25.000,00	127.900,00	152.900,00
154520371 .	LIMPEZA PUBLICA	10.000,00	120.100,00	130.100,00
154520371 1.025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PUBLICA	10.000,00	0,00	10.000,00
154520371 2.056	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	120.100,00	120.100,00
154520373 .	SERVIÇOS FUNERARIOS	15.000,00	7.800,00	22.800,00
154520373 1.051	CONSTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO	15.000,00	0,00	15.000,00
154520373 2.057	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS	0,00	7.800,00	7.800,00
16 .	HABITACAO	140.000,00	0,00	140.000,00
16482 .	HABILITACAO URBANA	140.000,00	0,00	140.000,00
164820401 .	MELHORIA HABITACIONAL	140.000,00	0,00	140.000,00
164820401 1.027	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	140.000,00	0,00	140.000,00
17 .	SANEAMENTO	453.527,90	106.100,00	559.627,90
17511 .	SANEAMENTO BASICO RURAL	165.000,00	91.100,00	256.100,00
175110410 .	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA	30.000,00	91.100,00	121.100,00
175110410 1.009	CONSTRUIR, RECUPERAR E EQUIPAR CHAFARIZES E CAIXAS	30.000,00	0,00	30.000,00
175110410 2.028	MANUTENÇÃO DE POCOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS	0,00	91.100,00	91.100,00
175110445 .	DEFESA CONTRA AS SECAS	135.000,00	0,00	135.000,00
175110445 1.010	PERFURACAO E INTALAÇÃO DE POCOS TUBULARES	65.000,00	0,00	65.000,00
175110445 1.011	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACUDES E BARRAGENS	70.000,00	0,00	70.000,00
17512 .	SANEAMENTO BASICO URBANO	288.527,90	15.000,00	303.527,90
175120410 .	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA	78.527,90	15.000,00	93.527,90
175120410 1.012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'	78.527,90	0,00	78.527,90
175120410 2.096	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA	0,00	15.000,00	15.000,00
175120418 .	SANEAMENTO GERAL	110.000,00	0,00	110.000,00
175120418 1.028	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIA PUBLICA	10.000,00	0,00	10.000,00
175120418 1.036	CONSTRUCAO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES	50.000,00	0,00	50.000,00
175120418 1.037	CONSTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITARIO	50.000,00	0,00	50.000,00
175120419 .	SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM	100.000,00	0,00	100.000,00
175120419 1.029	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS DE DRENAGEM	50.000,00	0,00	50.000,00
175120419 1.054	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO	50.000,00	0,00	50.000,00
18 .	GESTAO AMBIENTAL	0,00	8.000,00	8.000,00
18541 .	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	8.000,00	8.000,00
185410427 .	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	0,00	8.000,00	8.000,00
185410427 2.029	PRESERVACAO AMBIENTAL DOS PARQUES PUBLICOS	0,00	8.000,00	8.000,00
24 .	COMUNICACOES	10.000,00	0,00	10.000,00
24722 .	TELECOMUNICACOES	10.000,00	0,00	10.000,00
247220626 .	TELEFONIA	10.000,00	0,00	10.000,00
247220626 1.030	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POSTOS TELEFONICOS	10.000,00	0,00	10.000,00

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 5
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
25 .	ENERGIA	50.000,00	44.248,57	94.248,57
25752 .	ENERGIA ELETRICA	50.000,00	44.248,57	94.248,57
257520636 .	CONTROLE DA UTILIZAÇAO DA ENERGIA	0,00	44.248,57	44.248,57
257520636 2.060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	44.248,57	44.248,57
257520647 .	DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA ELETRICA	50.000,00	0,00	50.000,00
257520647 1.031	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO URBANA/RU	50.000,00	0,00	50.000,00
		1.029.962,18	488.978,86	1.518.941,04

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 6
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26 .	TRANSPORTE	178.042,86	132.000,01	310.042,87
26122 .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	36.000,01	36.000,01
261220027 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	0,00	22.500,00	22.500,00
261220027 2.064	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	0,00	22.500,00	22.500,00
261220666 .	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS	0,00	13.500,01	13.500,01
261220666 2.025	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES	0,00	13.500,01	13.500,01
26782 .	TRANSPORTE RODOVIARIO	178.042,86	96.000,00	274.042,86
267820664 .	ESTRADAS VICINAIS	155.000,00	90.000,00	245.000,00
267820664 1.032	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	130.000,00	0,00	130.000,00
267820664 1.057	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	25.000,00	0,00	25.000,00
267820664 2.061	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RO	0,00	90.000,00	90.000,00
267820666 .	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS	1.500,00	6.000,00	7.500,00
267820666 1.034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	0,00	1.500,00
267820666 2.035	MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS	0,00	6.000,00	6.000,00
267820668 .	RESTAURAÇAO DE RODOVIAS	21.542,86	0,00	21.542,86
267820668 1.033	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS	21.542,86	0,00	21.542,86
		178.042,86	132.000,01	310.042,87

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 7
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	0,00	55.142,29	55.142,29
04122 .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	55.142,29	55.142,29
041220027 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	0,00	55.142,29	55.142,29
041220027 2.087	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	55.142,29	55.142,29
12 .	EDUCACAO	303.000,00	868.650,11	1.171.650,11
12122 .	ADMINISTRACAO GERAL	25.000,00	124.303,93	149.303,93
121220028 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	25.000,00	124.303,93	149.303,93
121220028 1.007	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SEC. DE	25.000,00	0,00	25.000,00
121220028 2.036	ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	0,00	124.303,93	124.303,93
12361 .	ENSINO FUNDAMENTAL	253.000,00	703.876,18	956.876,18
123610002 .	SALARIO EDUCACAO	0,00	55.000,00	55.000,00
123610002 2.101	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	55.000,00	55.000,00
123610003 .	BRASIL ALFABETIZADO	0,00	17.000,00	17.000,00
123610003 2.048	MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	17.000,00	17.000,00
123610268 .	ERRADICAÇAO DO ANALFABETISMO	0,00	26.400,00	26.400,00
123610268 2.047	MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	26.400,00	26.400,00
123610269 .	ENSINO REGULAR	203.000,00	368.497,43	571.497,43
123610269 1.008	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM ESCOLAS MUNICPAIS	50.000,00	0,00	50.000,00
123610269 1.015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLA	110.000,00	0,00	110.000,00
123610269 1.016	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	35.000,00	0,00	35.000,00
123610269 1.017	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS	8.000,00	0,00	8.000,00
123610269 2.037	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAM	0,00	189.357,43	189.357,43
123610269 2.040	MERENDA ESCOLAR	0,00	90.000,00	90.000,00
123610269 2.042	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	59.140,00	59.140,00
123610269 2.043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -	0,00	30.000,00	30.000,00
123610277 .	TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00	234.478,75	284.478,75
123610277 1.018	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	50.000,00	0,00	50.000,00
123610277 2.041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	234.478,75	234.478,75
123610321 .	EDUCAÇAO COMPENSATORIA	0,00	2.500,00	2.500,00
123610321 2.050	ENCARGOS COM A EDUCACAO ESPECIAL	0,00	2.500,00	2.500,00
12362 .	ENSINO MEDIO	0,00	5.870,00	5.870,00
123620313 .	CURSO DE QUALIFICAÇAO	0,00	5.870,00	5.870,00
123620313 2.049	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE PESSOAL	0,00	5.870,00	5.870,00
12365 .	EDUCACAO INFANTIL	25.000,00	34.600,00	59.600,00
123650302 .	EDUCAÇAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	25.000,00	19.500,00	44.500,00
123650302 1.019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	25.000,00	0,00	25.000,00
123650302 1.059	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	0,00	0,00
123650302 2.045	MANUTENCAO DE CRECHES	0,00	19.500,00	19.500,00
123650304 .	EDUCAÇAO PRE-ESCOLAR	0,00	15.100,00	15.100,00
123650304 2.046	MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	0,00	15.100,00	15.100,00
13 .	CULTURA	19.000,00	118.116,93	137.116,93
13392 .	DIFUSAO CULTURAL	19.000,00	118.116,93	137.116,93
133920336 .	AÇAO CULTURAL	19.000,00	118.116,93	137.116,93
133920336 1.021	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	8.000,00	0,00	8.000,00
133920336 1.043	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA	8.000,00	0,00	8.000,00
133920336 1.044	AQUISIÇÃO DE ACERVO P/ BIBLIOTECA PUBLICA	3.000,00	0,00	3.000,00
133920336 2.044	ENCARGOS COM FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	0,00	54.776,93	54.776,93
133920336 2.058	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	7.000,00	7.000,00
133920336 2.084	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	30.425,71	30.425,71
133920336 2.085	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	0,00	25.914,29	25.914,29
27 .	DESPORTO E LAZER	142.000,00	67.029,83	209.029,83
27812 .	DESPORTO COMUNITARIO	25.000,00	67.029,83	92.029,83
278120707 .	DESPORTO AMADOR	25.000,00	53.029,83	78.029,83
278120707 1.049	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇAO DO ESTADIO MUNICIP	25.000,00	0,00	25.000,00
278120707 2.039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	0,00	14.000,00	14.000,00
278120707 2.086	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	39.029,83	39.029,83
278120713 .	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0,00	14.000,00	14.000,00
278120713 2.062	MANUTENÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO	0,00	14.000,00	14.000,00
27813 .	LAZER	117.000,00	0,00	117.000,00
278130713 .	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	25.000,00	0,00	25.000,00
278130713 1.050	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PARQUES RECREATIVOS E DESPO	25.000,00	0,00	25.000,00
278130714 .	RECREAÇAO E LAZER	92.000,00	0,00	92.000,00
278130714 1.045	CONST. E RECUPERACAO DE CAMPOS DE FUT. E QUADRAS D	30.000,00	0,00	30.000,00
278130714 1.055	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO	62.000,00	0,00	62.000,00
		464.000,00	1.108.939,16	1.572.939,16

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 8
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01-FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 .	EDUCACAO	248.000,00	2.837.663,82	3.085.663,82
12361 .	ENSINO FUNDAMENTAL	230.000,00	2.757.131,68	2.987.131,68
123610268 .	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	98.459,40	98.459,40
123610268 2.091	ENCARGOS C/PESSOAL DO MAGIST.DA EDUC DE JOVENS E A	0,00	58.459,40	58.459,40
123610268 2.107	MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCACAO DE JOVENS E ADUL	0,00	40.000,00	40.000,00
123610269 .	ENSINO REGULAR	230.000,00	2.301.007,31	2.531.007,31
123610269 1.046	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES ES	180.000,00	0,00	180.000,00
123610269 1.047	AQUISICAO DE VEICULOS	50.000,00	0,00	50.000,00
123610269 2.089	ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTERIO - FUNDEB 60%	0,00	1.806.875,72	1.806.875,72
123610269 2.090	ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO - FUNDEB 40%	0,00	221.285,88	221.285,88
123610269 2.092	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - FUNDEB 40%	0,00	272.845,71	272.845,71
123610277 .	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	309.464,97	309.464,97
123610277 2.100	MANUTENÇAO DO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40%	0,00	309.464,97	309.464,97
123610313 .	CURSO DE QUALIFICAÇAO	0,00	30.000,00	30.000,00
123610313 2.104	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	0,00	30.000,00	30.000,00
123610321 .	EDUCAÇAO COMPENSATORIA	0,00	18.200,00	18.200,00
123610321 2.103	MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%	0,00	8.700,00	8.700,00
123610321 2.109	MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCACAO ESPECIAL - 40%	0,00	9.500,00	9.500,00
12365 .	EDUCACAO INFANTIL	18.000,00	80.532,14	98.532,14
123650269 .	ENSINO REGULAR	0,00	43.000,00	43.000,00
123650269 2.088	ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTERIO DO ENSINO INF	0,00	43.000,00	43.000,00
123650304 .	EDUCAÇAO PRE-ESCOLAR	12.500,00	11.235,00	23.735,00
123650304 1.056	CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR PRE-ESCOLA	12.500,00	0,00	12.500,00
123650304 2.106	MANUTENÇAO E ENCARGOS DO ENSINO PRE-ESCOLAR - 40%	0,00	6.935,00	6.935,00
123650304 2.108	ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTERIO PRE-ESCOLAR -	0,00	4.300,00	4.300,00
123650753 .	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	5.500,00	26.297,14	31.797,14
123650753 1.058	CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES -	5.500,00	0,00	5.500,00
123650753 2.105	MANUTENCAO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - 40%	0,00	26.297,14	26.297,14
		248.000,00	2.837.663,82	3.085.663,82

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 9
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 .	SAUDE	0,00	57.000,00	57.000,00
10122 .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	57.000,00	57.000,00
101220027 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	0,00	57.000,00	57.000,00
101220027 2.083	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	57.000,00	57.000,00
		0,00	57.000,00	57.000,00

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 10
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 .	SAUDE	181.762,41	1.935.327,68	2.117.090,09
10301 .	ATENCAO BASICA	181.762,41	1.802.464,20	1.984.226,61
103010204 .	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	0,00	712.373,68	712.373,68
103010204 2.093	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	0,00	469.531,97	469.531,97
103010204 2.094	MANUT.DO PROG.DE AGENT.COMUN. DE SAUDE - PACS	0,00	118.500,00	118.500,00
103010204 2.095	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL	0,00	124.341,71	124.341,71
103010210 .	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	181.762,41	1.090.090,52	1.271.852,93
103010210 1.038	AQUISICAO DE VEICULO	30.000,00	0,00	30.000,00
103010210 1.039	CONST. AMPL. REST. DE POSTOS DE SAUDE E DA SEC. DE	50.000,00	0,00	50.000,00
103010210 1.040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE SAUDE	31.762,41	0,00	31.762,41
103010210 1.060	CONSTRUIR E EQUIPAR CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS	45.000,00	0,00	45.000,00
103010210 1.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	25.000,00	0,00	25.000,00
103010210 2.063	PROGRAMA FARMACIA BASICA	0,00	19.500,00	19.500,00
103010210 2.065	MANUTENCAO E ENCARGOS DO FMS	0,00	666.671,66	666.671,66
103010210 2.066	AQUISICAO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	0,00	189.000,00	189.000,00
103010210 2.067	MANUTENCAO DOS POSTOS DE SAUDE E DA SMS	0,00	109.918,86	109.918,86
103010210 2.071	ENCARGOS COM TRANSPORTE DE DOENTES	0,00	105.000,00	105.000,00
10304 .	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	34.599,46	34.599,46
103040222 .	FISCALIZAÇAO E INSPEÇAO SANITARIA	0,00	34.599,46	34.599,46
103040222 2.070	ENCARGOS COM VIGILANCIA E INSPECAO SANITARIA	0,00	34.599,46	34.599,46
10305 .	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	96.264,02	96.264,02
103050204 .	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	0,00	96.264,02	96.264,02
103050204 2.068	MANUTENCAO DO PROG. DE ERRAD. CONTROLE DE DOENCAS	0,00	96.264,02	96.264,02
10306 .	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	2.000,00	2.000,00
103060234 .	INSPEÇAO E CONTROLE ALIMENTAR	0,00	2.000,00	2.000,00
103060234 2.069	PROGRAMA DE ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	2.000,00	2.000,00
		181.762,41	1.935.327,68	2.117.090,09

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RS01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 11
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00-SECRETARIA MUNICIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 .	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	311.352,94	311.352,94
08122 .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	162.775,80	162.775,80
081220172 .	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	162.775,80	162.775,80
081220172 2.023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	162.775,80	162.775,80
08243 .	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	43.577,14	43.577,14
082430166 .	ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	43.577,14	43.577,14
082430166 2.097	MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES	0,00	43.577,14	43.577,14
08244 .	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	105.000,00	105.000,00
082440174 .	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	105.000,00	105.000,00
082440174 2.114	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A PESSOAS CARENTES	0,00	105.000,00	105.000,00
		0,00	311.352,94	311.352,94

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RS01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 12
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 .	ASSISTENCIA SOCIAL	65.000,00	498.759,73	563.759,73
08241 .	ASSISTENCIA AO IDOSO	20.000,00	35.560,00	55.560,00
082410153 .	ATENCAO ESPECIAL AO IDOSO	20.000,00	35.560,00	55.560,00
082410153 1.041	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DE I	20.000,00	0,00	20.000,00
082410153 2.074	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA AO IDOSO - PBT	0,00	24.560,00	24.560,00
082410153 2.075	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO C.C.I	0,00	11.000,00	11.000,00
08242 .	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	17.000,00	17.000,00
082420159 .	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	17.000,00	17.000,00
082420159 2.078	PROGRAMA DE PROT. SOC. ESPECIAL AO PORTADOR DE DEF	0,00	17.000,00	17.000,00
08243 .	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	175.727,62	175.727,62
082430166 .	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	175.727,62	175.727,62
082430166 2.073	PROGRAMA DE PROT. SOCIAL A CRIANÇA AÇÃO SOCIOEDUC.	0,00	53.396,19	53.396,19
082430166 2.038	PROGRAMA DE PROT. SOCIAL BASICA A CRIANCA - PBT IN	0,00	45.631,43	45.631,43
082430166 2.099	PROT.SOCIAL BASICA AO JOVEM 15 A 17 - PSH JOVEM AS	0,00	33.400,00	33.400,00
082430166 2.115	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A FAMILIA - PBT	0,00	43.300,00	43.300,00
08244 .	ASSISTENCIA COMUNITARIA	45.000,00	261.472,11	306.472,11
082440172 .	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	15.000,00	59.756,86	74.756,86
082440172 1.067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	15.000,00	0,00	15.000,00
082440172 2.079	ADMINISTRACAO DO FMAS	0,00	49.756,86	49.756,86
082440172 2.116	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. SOCI	0,00	10.000,00	10.000,00
082440173 .	SERVIÇO SOCIAL	30.000,00	39.620,15	69.620,15
082440173 1.065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00
082440173 1.066	AQUISIÇÃO DE VEICULO	20.000,00	0,00	20.000,00
082440173 2.081	APOIO A PESSOAS CARENTES	0,00	21.320,15	21.320,15
082440173 2.082	ACOMPANHAMENTO E REVISAO DO BPC	0,00	800,00	800,00
082440173 2.117	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A GESTANTE	0,00	17.500,00	17.500,00
082440174 .	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	162.095,10	162.095,10
082440174 2.072	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PBF	0,00	86.112,24	86.112,24
082440174 2.076	ATENDIMENTO EVENTUAIS EMERGENCIAIS	0,00	12.100,00	12.100,00
082440174 2.102	PROGRAMA IGDBF - INDICE DE GESTAO DESCENT. DO BOLS	0,00	63.882,86	63.882,86
08306 .	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	4.000,00	4.000,00
083060234 .	INSPEÇÃO E CONTROLE ALIMENTAR	0,00	4.000,00	4.000,00
083060234 2.080	ALIMENTACAO NUTRICIONAL A CARENTE	0,00	4.000,00	4.000,00
08334 .	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	5.000,00	5.000,00
083340592 .	GERAÇÃO DE RENDA	0,00	5.000,00	5.000,00
083340592 2.077	PROGRAMA DE GERACAO DE RENDA E EMPREGO-PRORENDA	0,00	5.000,00	5.000,00
		65.000,00	498.759,73	563.759,73

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 13
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20 .	AGRICULTURA	95.000,00	295.603,14	390.603,14
20122 .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	93.849,71	93.849,71
201220028 .	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	0,00	93.849,71	93.849,71
201220028 2.030	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	0,00	93.849,71	93.849,71
20601 .	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	25.000,00	60.619,43	85.619,43
206010486 .	POLITICA AGRICOLA	0,00	25.000,00	25.000,00
206010486 2.110	ALUGUEL DE TRATOR E IMP. PARA ARAÇÃO E TERC. DE PR	0,00	25.000,00	25.000,00
206010493 .	PRODUÇAO E FOMENTO	15.000,00	0,00	15.000,00
206010493 1.062	IMPLANTAÇÃO DE CAMPO AGRIC. IRRIG. COM HORTAS COMU	15.000,00	0,00	15.000,00
206010500 .	SEMENTES E MUDAS	0,00	20.000,00	20.000,00
206010500 2.032	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS	0,00	20.000,00	20.000,00
206010515 .	COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	0,00	15.619,43	15.619,43
206010515 2.031	APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	15.619,43	15.619,43
206010527 .	DESENVOLVIMENTO RURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
206010527 1.063	CONSTRULÇÃO DE CASA DE FARINHA	10.000,00	0,00	10.000,00
20602 .	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	0,00	64.800,00	64.800,00
206020493 .	PRODUÇAO E FOMENTO	0,00	64.800,00	64.800,00
206020493 2.059	INCENTIVO A APICULTURA E AVICULTURA	0,00	17.500,00	17.500,00
206020493 2.111	PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA E OVINOCULT	0,00	17.300,00	17.300,00
206020493 2.112	INCENTIVO A PSICULTURA	0,00	30.000,00	30.000,00
20604 .	DEFESA SANITARIA ANIMAL	10.000,00	0,00	10.000,00
206040515 .	COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
206040515 1.053	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MATADOURO PUBLICO MUNI	10.000,00	0,00	10.000,00
20605 .	ABASTECIMENTO	10.000,00	26.000,00	36.000,00
206050515 .	COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	10.000,00	26.000,00	36.000,00
206050515 1.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS E FEIR	10.000,00	0,00	10.000,00
206050515 2.034	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MERCADOS	0,00	26.000,00	26.000,00
20606 .	EXTENSAO RURAL	50.000,00	22.334,00	72.334,00
206060527 .	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	22.334,00	22.334,00
206060527 2.033	ENCARGOS COM A EMATER	0,00	22.334,00	22.334,00
206060537 .	MECANIZAÇAO AGRICOLA	50.000,00	0,00	50.000,00
206060537 1.014	AQUISIÇÃO DE VEICULO E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AG	50.000,00	0,00	50.000,00
206060537 1.064	AQUISIÇÃO DE VEICULO E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AG	0,00	0,00	0,00
20607 .	IRRIGAÇAO	0,00	28.000,00	28.000,00
206070486 .	POLITICA AGRICOLA	0,00	28.000,00	28.000,00
206070486 2.113	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJ. COMUNITARIO DE I	0,00	28.000,00	28.000,00
		95.000,00	295.603,14	390.603,14

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 14
SCP08.1
ANEXO VI
LEI 4.320/64

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	0,00	46.949,71	46.949,71
04124 .	CONTROLE INTERNO	0,00	46.949,71	46.949,71
041240056 .	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	0,00	46.949,71	46.949,71
041240056 2.052	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CONTROLADORIA GERAL DO	0,00	46.949,71	46.949,71
		0,00	46.949,71	46.949,71

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RG01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.1
ANEXO VIII
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	359.000,00	0,00	359.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	359.000,00	0,00	359.000,00
010310001	ENCARGO LEGISLATIVO	345.000,00	0,00	345.000,00
010310012	ASSISTENCIA JURIDICA	14.000,00	0,00	14.000,00
04	ADMINISTRACAO	1.694.404,99	0,00	1.694.404,99
04031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00
040310012	ASSISTENCIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00
04062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROC.JUDICIARIO	128.000,00	0,00	128.000,00
040620006	ENCARGO JUDICIÁRIO	128.000,00	0,00	128.000,00
04092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	113.000,00	0,00	113.000,00
040920012	ASSISTENCIA JURIDICA	113.000,00	0,00	113.000,00
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	34.000,00	0,00	34.000,00
041210049	ADMINISTRAÇÃO CONTABIL	34.000,00	0,00	34.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	1.044.640,99	0,00	1.044.640,99
041220019	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	15.000,00	0,00	15.000,00
041220026	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR	293.264,10	0,00	293.264,10
041220027	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	465.145,60	0,00	465.145,60
041220028	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	206.231,29	0,00	206.231,29
041220033	ADMINISTRAÇAO DE ALMOX. E PATRIMONIO	9.000,00	0,00	9.000,00
041220361	DESENVOLVIMENTO URBANO	40.000,00	0,00	40.000,00
041220410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA	16.000,00	0,00	16.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	8.000,00	0,00	8.000,00
041230055	FISCALIZAÇAO E CONTROLE	8.000,00	0,00	8.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	46.949,71	0,00	46.949,71
041240056	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	46.949,71	0,00	46.949,71
04128	FORMAÇAO DE RECURSOS HUMANOS	7.000,00	0,00	7.000,00
041280077	TREINAMENTO DE PESSOAL	7.000,00	0,00	7.000,00
04131	COMUNICACAO SOCIAL	20.500,00	0,00	20.500,00
041310027	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	15.000,00	0,00	15.000,00
041310096	IMPRENSA E RELAÇOES PUBLICAS	5.500,00	0,00	5.500,00
04153	DEFESA TERRESTRE	27.314,29	0,00	27.314,29
041530115	OPERAÇOES TERRESTRES	27.314,29	0,00	27.314,29
04181	POLICIAMENTO	1.000,00	0,00	1.000,00
041810122	POLICIAMENTO MILITAR	1.000,00	0,00	1.000,00
04271	PREVIDENCIA BASICA	234.000,00	0,00	234.000,00
042710180	INATIVOS E PENSIONISTAS	32.000,00	0,00	32.000,00
042710186	ADMINISTRAÇAO PREVIDENCIARIA	202.000,00	0,00	202.000,00
04452	SERVIÇOS URBANOS	9.000,00	0,00	9.000,00
044520375	PARQUES E JARDINS	9.000,00	0,00	9.000,00
04722	TELECOMUNICACOES	5.500,00	0,00	5.500,00
047220626	TELEFONIA	5.500,00	0,00	5.500,00
04752	ENERGIA ELETRICA	15.500,00	0,00	15.500,00
047520636	CONTROLE DA UTILIZAÇAO DA ENERGIA	15.500,00	0,00	15.500,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	602.253,62	272.859,05	875.112,67
08122	ADMINISTRACAO GERAL	162.775,80	0,00	162.775,80
081220172	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	162.775,80	0,00	162.775,80
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	20.000,00	35.562,00	55.562,00
082410153	ATENCAO ESPECIAL AO IDOSO	20.000,00	35.562,00	55.562,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	17.000,00	17.000,00
082420159	ATENÇAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	17.000,00	17.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	43.577,14	175.727,62	219.304,76
082430166	ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	43.577,14	175.727,62	219.304,76
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	366.900,68	44.571,43	411.472,11
082440172	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	49.756,86	25.000,00	74.756,86
082440173	SERVIÇO SOCIAL	69.620,15	0,00	69.620,15
082440174	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	247.523,67	19.571,43	267.095,10
08306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	4.000,00	0,00	4.000,00
083060234	INSPEÇAO E CONTROLE ALIMENTAR	4.000,00	0,00	4.000,00
08334	FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	0,00	5.000,00
083340592	GERAÇAO DE RENDA	5.000,00	0,00	5.000,00
10	SAUDE	1.069.352,93	1.104.737,16	2.174.090,09
10122	ADMINISTRACAO GERAL	57.000,00	0,00	57.000,00
101220027	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	57.000,00	0,00	57.000,00
10301	ATENCAO BASICA	1.009.352,93	974.873,68	1.984.226,61
103010204	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	0,00	712.373,68	712.373,68
103010210	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	1.009.352,93	262.500,00	1.271.852,93
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	34.599,46	34.599,46
103040222	FISCALIZAÇAO E INSPEÇAO SANITARIA	0,00	34.599,46	34.599,46
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.000,00	95.264,02	96.264,02
103050204	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	1.000,00	95.264,02	96.264,02
10306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	2.000,00	0,00	2.000,00
103060234	INSPEÇAO E CONTROLE ALIMENTAR	2.000,00	0,00	2.000,00
12	EDUCACAO	745.171,36	3.512.142,57	4.257.313,93
12122	ADMINISTRACAO GERAL	149.303,93	0,00	149.303,93
121220028	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	149.303,93	0,00	149.303,93
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	530.397,43	3.413.610,43	3.944.007,86
123610062	SALARIO EDUCACAO	0,00	55.000,00	55.000,00
123610063	BRASIL ALFABETIZADO	0,00	17.000,00	17.000,00
123610268	ERRADICAÇAO DO ANALFABETISMO	26.400,00	98.459,40	124.859,40

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.1
ANEXO VIII
LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
123610269	ENSINO REGULAR	451.497,43	2.651.007,31	3.102.504,74
123610277	TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00	543.943,72	593.943,72
123610313	CURSO DE QUALIFICAÇÃO	0,00	30.000,00	30.000,00
123610321	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	2.500,00	18.200,00	20.700,00
12362	ENSINO MEDIO	5.870,00	0,00	5.870,00
123620313	CURSO DE QUALIFICAÇÃO	5.870,00	0,00	5.870,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	59.600,00	98.532,14	158.132,14
123650269	ENSINO REGULAR	0,00	43.000,00	43.000,00
123650302	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	44.500,00	0,00	44.500,00
123650304	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	15.100,00	23.735,00	38.835,00
123650753	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	0,00	31.797,14	31.797,14
13	CULTURA	137.116,93	0,00	137.116,93
13392	DIFUSAO CULTURAL	137.116,93	0,00	137.116,93
133920336	AÇAO CULTURAL	137.116,93	0,00	137.116,93
15	URBANISMO	484.334,28	0,00	484.334,28
15122	ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00	0,00	30.000,00
151220361	DESENVOLVIMENTO URBANO	30.000,00	0,00	30.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	301.434,28	0,00	301.434,28
154510361	DESENVOLVIMENTO URBANO	231.377,14	0,00	231.377,14
154510363	URBANISMO	31.000,00	0,00	31.000,00
154510427	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	34.057,14	0,00	34.057,14
154510491	SERVIÇOS DE CORREIÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	152.900,00	0,00	152.900,00
154520371	LIMPEZA PUBLICA	130.100,00	0,00	130.100,00
154520373	SERVIÇOS FUNERARIOS	22.800,00	0,00	22.800,00
16	HABITACAO	140.000,00	0,00	140.000,00
16482	HABILITACAO URBANA	140.000,00	0,00	140.000,00
164820401	MELHORIA HABITACIONAL	140.000,00	0,00	140.000,00
17	SANEAMENTO	559.627,90	0,00	559.627,90
17511	SANEAMENTO BASICO RURAL	256.100,00	0,00	256.100,00
175110410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA	121.100,00	0,00	121.100,00
175110445	DEFESA CONTRA AS SECAS	135.000,00	0,00	135.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	303.527,90	0,00	303.527,90
175120410	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA	93.527,90	0,00	93.527,90
175120418	SANEAMENTO GERAL	110.000,00	0,00	110.000,00
175120419	SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM	100.000,00	0,00	100.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
185410427	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	8.000,00	0,00	8.000,00
20	AGRICULTURA	390.603,14	0,00	390.603,14
20122	ADMINISTRACAO GERAL	93.849,71	0,00	93.849,71
201220028	SUPERVISAO E COORDENAÇAO	93.849,71	0,00	93.849,71
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	85.619,43	0,00	85.619,43
206010486	POLITICA AGRICOLA	25.000,00	0,00	25.000,00
206010493	PRODUÇAO E FOMENTO	15.000,00	0,00	15.000,00
206010500	SEMENTES E MUDAS	20.000,00	0,00	20.000,00
206010515	COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	15.619,43	0,00	15.619,43
206010527	DESENVOLVIMENTO RURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	64.800,00	0,00	64.800,00
206020493	PRODUÇAO E FOMENTO	64.800,00	0,00	64.800,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	10.000,00	0,00	10.000,00
206040515	COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
20605	ABASTECIMENTO	36.000,00	0,00	36.000,00
206050515	COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	36.000,00	0,00	36.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	72.334,00	0,00	72.334,00
206060527	DESENVOLVIMENTO RURAL	22.334,00	0,00	22.334,00
206060537	MECANIZAÇAO AGRICOLA	50.000,00	0,00	50.000,00
20607	IRRIGACAO	28.000,00	0,00	28.000,00
206070486	POLITICA AGRICOLA	28.000,00	0,00	28.000,00
24	COMUNICACOES	26.000,00	0,00	26.000,00
24126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	8.000,00	0,00	8.000,00
241260031	ORGANIZAÇAO E MODERNIZAÇAO ADMINISTRATIVA	8.000,00	0,00	8.000,00
24722	TELECOMUNICACOES	18.000,00	0,00	18.000,00
247220626	TELEFONIA	10.000,00	0,00	10.000,00
247220629	RADIODIFUSAO	8.000,00	0,00	8.000,00
25	ENERGIA	94.248,57	0,00	94.248,57
25752	ENERGIA ELETRICA	94.248,57	0,00	94.248,57
257520636	CONTROLE DA UTILIZAÇAO DA ENERGIA	44.248,57	0,00	44.248,57
257520647	DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA ELETRICA	50.000,00	0,00	50.000,00
26	TRANSPORTE	310.042,87	0,00	310.042,87
26122	ADMINISTRACAO GERAL	36.000,01	0,00	36.000,01
261220027	SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL	22.500,00	0,00	22.500,00
261220666	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS	13.500,01	0,00	13.500,01
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	274.042,86	0,00	274.042,86

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.1
ANEXO VIII
LEI 4.330/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
267820664	ESTRADAS VICINAIS	245.000,00	0,00	245.000,00
267820666	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS	7.500,00	0,00	7.500,00
267820668	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	21.542,86	0,00	21.542,86
27	DESPORTO E LAZER	209.029,83	0,00	209.029,83
27812	DESPORTO COMUNITARIO	92.029,83	0,00	92.029,83
278120707	DESPORTO AMADOR	78.029,83	0,00	78.029,83
278120713	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	14.000,00	0,00	14.000,00
27813	LAZER	117.000,00	0,00	117.000,00
278130713	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	25.000,00	0,00	25.000,00
278130714	RECREAÇÃO E LAZER	92.000,00	0,00	92.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	144.685,77	0,00	144.685,77
28843	DIVIDA INTERNA	101.000,00	0,00	101.000,00
288430732	DIVIDA INTERNA	101.000,00	0,00	101.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.685,77	0,00	43.685,77
288460744	CONTRIBUIÇÕES	43.685,77	0,00	43.685,77
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
999990999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
		7.023.872,19	4.889.738,78	11.913.610,97

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
ANEXO IX
SCP08.1
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES
01.01. -CAMARA MUNICIPAL						
359.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01. -GABINETE DO PREFEITO						
0,00	0,00	0,00	512.579,39	0,00	0,00	0,00
02.02.00-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS						
0,00	0,00	0,00	857.003,31	0,00	0,00	0,00
02.03.00-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS						
0,00	0,00	0,00	222.730,29	0,00	0,00	0,00
02.04.00-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
0,00	0,00	0,00	55.142,29	0,00	0,00	0,00
02.05.01-FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM						
0,00	0,00	0,00	46.949,71	0,00	0,00	0,00
359.000,00	0,00	0,00	1.694.404,99	0,00	0,00	0,00

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RH01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.1
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01.01. -CAMARA MUNICIPAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01. -GABINETE DO PREFEITO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
0,00	0,00	0,00	0,00	1.171.660,11	137.116,93	0,00
02.05.01-FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB						
0,00	0,00	0,00	0,00	3.085.653,82	0,00	0,00
02.06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
0,00	0,00	2.117.090,09	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00-SECRETARIA MUNICIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
311.352,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
563.759,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
875.112,67	0,00	2.174.090,09	0,00	4.257.313,93	137.116,93	0,00

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.1
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01.01. -CAMARA MUNICIPAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01. -GABINETE DO PREFEITO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS						
484.334,28	140.000,00	559.627,90	8.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01-FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00-SECRETARIA MUNICIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.603,14	0,00
02.09.00-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
484.334,28	140.000,00	559.627,90	8.000,00	0,00	390.603,14	0,00

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 4
SCP08.1
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01.01. -CAMARA MUNICIPAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01. -GABINETE DO PREFEITO						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS						
0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	144.685,77
02.03.00-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS						
0,00	0,00	10.000,00	94.248,57	0,00	0,00	0,00
02.04.00-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
0,00	0,00	0,00	0,00	310.042,87	0,00	0,00
02.05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.029,83	0,00
02.05.01-FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00-SECRETARIA MUNICIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	26.000,00	94.248,57	310.042,87	209.029,83	144.685,77

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 5
SCP08.1
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS / SECRETARIAS

ORGÃOS / SECRETARIAS	TOTAL
01.01. CAMARA MUNICIPAL	359.000,00
02.01. GABINETE DO PREFEITO	512.579,39
02.02.00 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS	1.067.689,08
02.03.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	1.518.941,04
02.04.00 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	310.042,87
02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	1.572.939,16
02.05.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	3.085.663,82
02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	57.000,00
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2.117.090,09
02.07.00 SECRETARIA MUNICIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	311.352,94
02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	563.759,73
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	390.603,14
02.09.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	46.949,71
TOTAL DOS ORGÃOS:	11.913.610,97

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-67
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 6
SCP08.1
ANEXO IX
LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

	FUNÇÕES DE GOVERNO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	359.000,00
02	JUDICIARIA	0,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00
04	ADMINISTRACAO	1.694.404,99
05	DEFESA NACIONAL	0,00
06	SEGURANCA PUBLICA	0,00
07	RELACOES EXTERIORES	0,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	875.112,67
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00
10	SAUDE	2.174.090,09
11	TRABALHO	0,00
12	EDUCACAO	4.257.313,93
13	CULTURA	137.116,93
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
15	URBANISMO	484.334,28
16	HABITACAO	140.000,00
17	SANEAMENTO	559.627,90
18	GESTAO AMBIENTAL	8.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00
20	AGRICULTURA	390.603,14
21	ORGANIZACAO AGRARIA	0,00
22	INDUSTRIA	0,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00
24	COMUNICACOES	26.000,00
25	ENERGIA	94.248,57
26	TRANSPORTE	310.042,87
27	DESPORTO E LAZER	209.029,83
28	ENCARGOS ESPECIAIS	144.685,77
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
	TOTAL DAS FUNÇÕES:	11.913.610,97

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RJ01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.1
LEI 4.320/64

EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/2006	ARRECADADA/2007	ARRECADADA/2008	PREVISTA/2009	PREVISTA/2010
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.317.420,32	6.193.160,40	10.671.453,93
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	143.873,40	130.082,50	227.202,94
1110.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	138.958,40	121.525,00	222.447,94
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	0,00	98.012,51	81.525,00	117.443,46
1112.02.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	0,00	0,00	2.232,77	1.000,00	13.333,53
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	0,00	0,00	92.429,87	80.000,00	99.616,74
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes	0,00	0,00	92.429,87	80.000,00	99.616,74
1112.08.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de B.I. e de Dir. Real	0,00	0,00	3.349,87	525,00	4.493,19
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	40.945,89	40.000,00	105.004,48
1113.05.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	40.945,89	40.000,00	105.004,48
1120.00.00	TAXAS	0,00	0,00	4.915,00	8.557,50	4.655,00
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	0,00	316,81	1.155,00	2.355,00
1121.25.00	Taxa de Lincenca, Localizacao e/ou Funcionamento	0,00	0,00	0,00	1.050,00	1.050,00
1121.28.00	Taxa de Func. de Estab. em Horário Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1121.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animai	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	0,00	0,00	316,81	105,00	105,00
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	4.598,19	7.402,50	2.300,00
1122.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	0,00	0,00	4.598,19	7.402,50	2.100,00
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1130.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.388,48	18.715,00	23.995,12
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	1.388,48	1.680,00	2.505,00
1311.00.00	Alugueis	0,00	0,00	0,00	1.575,00	100,00
1312.00.00	Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1313.00.00	Foros	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1314.00.00	Laudêmios	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1315.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	0,00	0,00	1.388,48	0,00	100,00
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	105,00	105,00
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	17.035,00	21.290,12
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	17.035,00	21.090,12
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	7.035,00	15.388,63
1325.01.02	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.575,00	5.545,59
1325.01.03	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - FMS	0,00	0,00	0,00	3.150,00	2.973,84
1325.01.05	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - MDE	0,00	0,00	0,00	105,00	919,94
1325.01.09	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	248,44
1325.01.10	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - FNAS	0,00	0,00	0,00	105,00	1.029,87
1325.01.99	Remuneração de Outros Dep. Bancários Vinculados	0,00	0,00	0,00	2.100,00	4.670,95
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.701,49
1325.02.99	Remuneração de Outros Dep. de Rec. não vinculados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.701,49
1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	1.050,00	825,00
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	525,00	200,00
1600.13.01	Serviços de inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	525,00	100,00
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1600.44.00	Serviços de Abate de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1600.99.00	Outros Servicos	0,00	0,00	0,00	525,00	525,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	6.172.091,02	6.041.028,90	10.365.275,87
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	6.092.270,19	5.816.028,90	9.790.845,21
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	4.447.409,11	4.922.822,00	6.153.569,29
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	3.738.154,58	4.362.647,00	5.008.884,45
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios	0,00	0,00	3.735.495,03	4.362.542,00	5.007.384,45
1721.01.05	Cota-Parte do Imp. sobre a Prop. Territorial Rural	0,00	0,00	2.659,55	105,00	1.500,00
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	0,00	0,00	50.701,09	31.500,00	53.832,50
1721.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos M	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530,00
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	49.813,68	31.500,00	43.000,00
1721.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação F	0,00	0,00	887,41	0,00	7.302,50
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	0,00	0,00	455.122,02	385.822,50	645.914,48
1721.33.01	Piso de Atenção Básica - PAB	0,00	0,00	96.677,06	46.147,50	102.500,00
1721.33.02	Programa Saúde na Escola - PSE	0,00	0,00	0,00	0,00	63.200,00
1721.33.03	Programa Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	207.907,26	199.500,00	230.400,00
1721.33.04	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	54.810,00	42.000,00	63.083,00
1721.33.05	Programa Vigilância Sanitária - PVS	0,00	0,00	4.200,00	2.100,00	14.400,00
1721.33.06	Programa Farmacia Basica - PFB	0,00	0,00	17.949,37	12.600,00	17.564,40
1721.33.07	Programa Saúde Bucal - PSB	0,00	0,00	54.996,25	65.100,00	72.000,00
1721.33.08	Programa de Epidemiologia e Controle de Doencas	0,00	0,00	18.582,08	12.600,00	17.767,08

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RK01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.1
LEI 4.320/64

E V O L U Ç Ã O D A R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ARRECADADA/2006	ARRECADADA/2007	ARRECADADA/2008	PREVISTA/2009	PREVISTA/2010
1721.33.09	Programa Cadastro Nacional de Usuários do SUS	0,00	0,00	0,00	525,00	30.000,00
1721.33.99	Outras Transf. de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	5.250,00	15.000,00
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	0,00	0,00	58.861,69	50.400,00	152.180,40
1721.34.01	Transferências do PSE MC ao Deficiente - PTMC	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1721.34.02	Transferências do PSB ao Jovem - Agente Jovem	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1721.34.03	Transferências do PSE MCC - PVMC	0,00	0,00	42.049,50	36.750,00	42.000,00
1721.34.04	Transferências do PSB - PBT Família/Inf. e Idoso	0,00	0,00	0,00	2.100,00	10.200,00
1721.34.05	Transferências do IGD - Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	3.150,00	19.580,40
1721.34.06	Transferências do PBF	0,00	0,00	0,00	8.400,00	8.400,00
1721.34.07	Transferências do PSE AC a Juventude - Abrigo	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1721.34.08	Transferências do PSE MC - Abuso Exp. Sexual	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1721.34.09	Transferências do PSB ao Jovem - Agente Jovem Bols	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1721.34.99	Outras Transferências de Recursos do FNAS	0,00	0,00	16.812,19	0,00	10.000,00
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	0,00	0,00	142.842,20	90.247,50	195.657,70
1721.35.01	Transferências do Salário Educação - QSE	0,00	0,00	24.604,32	26.250,00	26.602,80
1721.35.02	Transferências do PDDE	0,00	0,00	308,40	5.250,00	18.000,00
1721.35.03	Transferências do PNAE	0,00	0,00	48.430,80	31.500,00	62.568,00
1721.35.04	Transferências do PNAT	0,00	0,00	67.373,48	21.000,00	54.339,40
1721.35.05	Transferências do PNAC	0,00	0,00	1.760,00	4.147,50	4.147,50
1721.35.07	Transferências do BRALF	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1721.35.99	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	365,20	2.100,00	10.000,00
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS Des. L.C nº 87/96	0,00	0,00	1.144,43	525,00	1.815,00
1721.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	583,10	1.680,00	95.314,76
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	276.455,42	119.448,00	551.612,10
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	276.455,42	119.448,00	551.612,10
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	257.668,01	102.900,00	478.822,83
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	433,14	2.625,00	12.135,31
1722.01.04	Cota-Parte do IPI Exportacao	0,00	0,00	151,06	105,00	317,81
1722.01.05	Cota-Parte do ITCMD	0,00	0,00	0,00	0,00	86,15
1722.01.13	Cota-Parte da Cont.de Inter.do Dom.Econômico-CIDE	0,00	0,00	18.263,21	13.818,00	30.250,00
1722.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1722.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.01	Transferencia de Recursos do Estado para Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.99.99	Demais Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	1.368.405,66	773.758,90	3.085.663,82
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	1.183.944,24	731.758,90	2.514.175,92
1724.01.01	Transferência do FUNDEB - Parcela do FPM	0,00	0,00	1.183.944,24	500.000,00	1.726.101,06
1724.01.02	Transferência do FUNDEB - Parcela LC 87/96	0,00	0,00	0,00	19.396,40	3.865,72
1724.01.03	Transferência do FUNDEB - Parcela ICMS	0,00	0,00	0,00	210.000,00	748.748,33
1724.01.04	Transferência do FUNDEB - Parcela IPI/EXPORT.	0,00	0,00	0,00	210,00	394,12
1724.01.05	Transferência do FUNDEB - Parcela do ITR	0,00	0,00	0,00	52,50	443,77
1724.01.06	Transferência do FUNDEB - Parcela IPVA	0,00	0,00	0,00	2.100,00	33.193,76
1724.01.07	Transferência do FUNDEB - Parcela do ITCMD	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429,16
1724.02.00	Complementação do Fundeb	0,00	0,00	184.461,42	42.000,00	571.487,90
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	79.820,83	225.000,00	574.430,66
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	0,00	0,00	79.820,83	135.000,00	310.000,00
1761.01.00	Conv.da União para Prog. do Sistema Unico de Saúde	0,00	0,00	0,00	30.000,00	60.000,00
1761.02.00	Convênios da União para para Programas da Educação	0,00	0,00	0,00	35.000,00	20.000,00
1761.03.00	Convênios da União para Programas de Ass. Social	0,00	0,00	0,00	35.000,00	30.000,00
1761.04.00	Convênios da União para Programa de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1761.05.00	Convênios da União para Prog. de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	79.820,83	35.000,00	100.000,00
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	0,00	0,00	0,00	90.000,00	264.430,66
1762.01.00	Conv.do Estado para Proq.do Sistema Unico de Saúde	0,00	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00
1762.02.00	Convênios do Estado para Programas da Educação	0,00	0,00	0,00	20.000,00	72.000,00
1762.03.00	Convênios do Estado para Programas de Ass. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1762.04.00	Convênios do Estado para Programas da Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1762.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	50.000,00	72.430,66
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	67,42	2.284,00	54.155,00
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	1.344,00	2.580,00
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	714,00	1.180,00
1911.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROVEN	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1911.02.03	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Re	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1911.38.00	Multa e Juros de Mora sobre o IPTU	0,00	0,00	0,00	630,00	630,00
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmis	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	0,00	0,00	0,00	84,00	350,00
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	630,00	1.400,00
1913.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
1913.02.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
1913.11.00	Multa e Juros da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	525,00	350,00

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RK01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 3
SCP08.1
LEI 4.320/64

EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/2006	ARRECADADA/2007	ARRECADADA/2008	PREVISTA/2009	PREVISTA/2010
1913.12.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto	0,00	0,00	0,00	52,50	350,00
1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto	0,00	0,00	0,00	52,50	350,00
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	210,00	35.000,00
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	105,00	10.000,00
1921.99.00	Outras Indenizacoes	0,00	0,00	0,00	105,00	10.000,00
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	105,00	25.000,00
1922.99.00	Outras Restituicoes	0,00	0,00	0,00	105,00	25.000,00
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	630,00	1.575,00
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	630,00	1.575,00
1931.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
1931.01.01	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Renda d	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
1931.11.00	Receita da Divida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	525,00	525,00
1931.12.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Transmi	0,00	0,00	0,00	52,50	350,00
1931.13.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	52,50	350,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	67,42	100,00	15.000,00
1990.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	67,42	100,00	15.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	270.000,00	2.342.569,34
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2400.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	250.000,00	2.287.569,34
2470.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	2.287.569,34
2471.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.977.569,34
2471.01.00	Conv.da União para Proq. do Sistema Unico de Saúde	0,00	0,00	0,00	40.000,00	167.569,34
2471.02.00	Convênio da União para Programas da Educação	0,00	0,00	0,00	40.000,00	100.000,00
2471.03.00	Convênio da União para Prog. de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
2471.04.00	Convênio da União para Programas do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2471.05.00	Conv. da União p/Prog. de Infra-Est. em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	20.000,00	780.000,00
2472.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTR	0,00	0,00	0,00	150.000,00	310.000,00
2472.01.00	Conv.do Estado para Prog.do Sistema Unico de Saúde	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
2472.02.00	Convênio do Estado para Programas da Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00
2472.03.00	Convênio do Estado para Proq. do Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2472.04.00	Convênio do Estado para Programas do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2472.05.00	Conv. do Estado p/Prog.de Infra-Est. em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2472.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	50.000,00	90.000,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2590.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
90000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-703.167,10	-893.760,40	-1.100.412,30
91721.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERêNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	-656.146,13	-872.529,40	-1.001.776,89
91721.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	0,00	0,00	-655.792,32	-872.508,40	-1.001.476,89
91721.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	-353,81	-21,00	-300,00
91721.36.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	-209,76	-105,00	-363,00
91722.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERêNCIA DOS ESTADOS	0,00	0,00	-46.811,21	-21.126,00	-98.272,41
91722.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	-46.753,46	-20.580,00	-95.764,56
91722.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	-57,75	-525,00	-2.427,06
91722.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI	0,00	0,00	0,00	-21,00	-63,56
91722.01.05	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ITCMD	0,00	0,00	0,00	0,00	-17,23
		0,00	0,00	5.614.253,22	5.569.400,00	11.913.610,97

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
DEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RK01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 1
SCP08.1
LEI 4.320/64

E V O L U Ç Ã O D A D E S P E S A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REALIZADA\2008	FIXADA\2009	FIXADA\2010
3. . .	DESPESAS CORRENTES	5.497.614,24	4.809.400,00	9.521.041,63
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.015.457,52	2.796.300,00	4.642.443,72
3.1.90.	Aplicações Diretas	3.015.457,52	2.796.300,00	4.642.443,72
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	0,00	6.500,00	2.000,00
3.1.90.03	Pensões	0,00	6.500,00	30.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	367.177,21	460.200,00	468.821,21
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.301.464,66	1.849.100,00	3.393.278,97
3.1.90.13	Obrigações Patronais	119.716,05	139.600,00	556.154,97
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	29.100,00	34.200,00	61.088,57
3.1.90.17	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato	194.000,00	156.000,00	0,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	59.600,00	99.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	45.600,00	10.100,00
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	3.999,60	39.000,00	22.000,00
3.2. .	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	3.600,00	1.000,00
3.2.90.	Aplicações Diretas	0,00	3.600,00	1.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	3.000,00	500,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	300,00	500,00
3.2.90.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipaçã	0,00	300,00	0,00
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.482.156,72	2.009.500,00	4.877.597,91
3.3.20.	Transferências à União	41.183,11	90.000,00	43.685,77
3.3.20.41	Contribuições	41.183,11	90.000,00	43.685,77
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	14.110,00	35.000,00	52.501,00
3.3.50.41	Contribuições	14.110,00	34.500,00	48.501,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	500,00	4.000,00
3.3.90.	Aplicações Diretas	2.426.863,61	1.884.500,00	4.781.411,14
3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	39.145,00	71.900,00	130.042,86
3.3.90.15	Diárias - Militar	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.17	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Militar	2.800,00	5.000,00	500,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	3.500,00	0,00
3.3.90.19	Auxilio-Fardamento	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	786.232,65	622.200,00	1.612.017,32
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	0,00	7.000,00	13.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	32.832,62	25.400,00	80.926,61
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00	24.500,00	0,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	80.488,00	62.100,00	226.831,43
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	923.402,87	615.400,00	1.867.660,25
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	551.748,47	391.000,00	766.456,50
3.3.90.41	Contribuiçoes	0,00	2.500,00	0,00
3.3.90.42		0,00	0,00	0,00
3.3.90.43	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	Auxilio-Alimentação	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	794,00	18.400,00	34.200,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	2.000,00	11.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.420,00	26.100,00	17.776,17
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.800,00	2.500,00	11.000,00
3.3.90.94		0,00	0,00	0,00
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL	231.832,43	716.000,00	2.342.569,34
4.4. .	INVESTIMENTOS	231.832,43	676.000,00	2.237.569,34
4.4.90.	Aplicações Diretas	231.832,43	676.000,00	2.237.569,34
4.4.90.42	Auxílios	0,00	500,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	211.653,31	490.500,00	1.513.027,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.179,12	176.500,00	711.541,44
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00	8.500,00	13.000,00
4.5. .	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	5.000,00
4.5.90.	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	5.000,00
4.5.90.64	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já	0,00	0,00	0,00
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	40.000,00	100.000,00
4.6.90.	Aplicações Diretas	0,00	40.000,00	100.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	40.000,00	100.000,00
9. . .	Reserva de Contingencia	0,00	44.000,00	50.000,00
9.9. .	Reserva de Contingencia	0,00	44.000,00	50.000,00
9.9.99.	Reserva de Contingencia	0,00	44.000,00	50.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	0,00	44.000,00	50.000,00

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RL01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
ORÇAMENTO-PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

Página: 2
SCP08.1
LEI 4.320/64

EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA\2008	FIXADA\2009	FIXADA\2010
		5.729.446,67	5.569.400,00	11.913.610,97

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RL01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 1
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCICIO: 2010

ORGÃO: 01.00. -CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01. -CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
01 - LEGISLATIVA				
01.031 - ACAO LEGISLATIVA				
01.031.0001 - ENCARGO LEGISLATIVO				
1.001 - CONST. E REFOR. DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL				
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	00-R. PROPRIOS	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,17%
1.003 - AQUISIÇÃO DE VEICULO				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	00-R. PROPRIOS	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,17%
1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA MUNICIPAL				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	00-R. PROPRIOS	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,08%
2.001 - CONTRIBUICAO A ENTIDADES				
3.3.50.41 Contribuições	10.000,00	00-R. PROPRIOS	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,08%
2.002 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	00-R. PROPRIOS	1.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214.000,00	00-R. PROPRIOS	214.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00	00-R. PROPRIOS	20.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	00-R. PROPRIOS	1.000,00	
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	1.000,00	00-R. PROPRIOS	1.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	00-R. PROPRIOS	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	10.000,00	00-R. PROPRIOS	10.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	12.000,00	01-FPM	12.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	5.000,00	00-R. PROPRIOS	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	00-R. PROPRIOS	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	00-R. PROPRIOS	8.000,00	
3.3.90.91 Sentenças Judiciais	1.000,00	00-R. PROPRIOS	1.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	00-R. PROPRIOS	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	285.000,00	2,39%
01.031.0012 - ASSISTENCIA JURIDICA				
2.003 - ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA DA CAMARA				
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	10.000,00	00-R. PROPRIOS	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	00-R. PROPRIOS	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	00-R. PROPRIOS	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	14.000,00	0,12%
		TOTAL DA UNIDADE:	359.000,00	3,01%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
00-R. PROPRIOS	297.000,00	50.000,00
01-FPM	12.000,00	0,00
	309.000,00	50.000,00

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 2
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01. -GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL P/A	(%)
04 - ADMINISTRACAO					
04.092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL					
04.092.0012 - ASSISTENCIA JURIDICA					
2.004 - ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA DA PREFEITURA					
3.3.90.14 Diárias - Civil	3.000,00	01-FPM	3.000,00		
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	100.000,00	01-FPM	100.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		113.000,00	0,95%
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL					
04.122.0019 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					
1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ O GAB. DO PREFEITO					
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	01-FPM	10.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		10.000,00	0,08%
04.122.0026 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR					
1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA					
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	01-FPM	50.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		50.000,00	0,42%
2.005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	01-FPM	1.000,00		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158.306,96	01-FPM	158.306,96		
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	01-FPM	500,00		
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00		
3.3.90.14 Diárias - Civil	20.000,00	01-FPM	20.000,00		
3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00	01-FPM	20.000,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	01-FPM	30.000,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.457,14	01-FPM	11.457,14		
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		243.264,10	2,04%
04.122.0027 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL					
1.042 - AQUISIÇÃO DE VEICULO					
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	01-FPM	30.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	0,25%
04.122.0028 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO					
2.006 - CONTRIBUICAO A ENTIDADES					
3.3.50.41 Contribuições	30.501,00	01-FPM	30.501,00		
3.3.50.43 Subvenções Sociais	2.000,00	02-ICMS	2.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		32.501,00	0,27%
04.131 - COMUNICACAO SOCIAL					
04.131.0096 - IMPRENSA E RELAÇOES PUBLICAS					
2.007 - ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO					
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	01-FPM	500,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		5.500,00	0,05%
04.153 - DEFESA TERRESTRE					
04.153.0115 - OPERAÇOES TERRETRES					
2.024 - ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR					
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	01-FPM	25.000,00		
3.3.90.14 Diárias - Civil	1.014,29	01-FPM	1.014,29		
3.3.90.30 Material de Consumo	500,00	01-FPM	500,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	01-FPM	500,00		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00	01-FPM	300,00		
		Total do Projeto/Atividade:		27.314,29	0,23%
04.181 - POLICIAMENTO					
04.181.0122 - POLICIAMENTO MILITAR					
2.009 - ENCARGOS COM A SEGURANCA PUBLICA					
3.3.90.17 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Militar	500,00	01-FPM	500,00		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	01-FPM	500,00		
		Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	0,01%
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	512.579,39	4,30%
01-FPM	420.579,39	90.000,00			
02-ICMS	2.000,00	0,00			
	422.579,39	90.000,00			

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 3
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO		TOTAL (%) P/A
		TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	
04 - ADMINISTRACAO				
04.062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROC.JUDICIARIO				
04.062.0006 - ENCARGO JUDICIÁRIO				
2.011 - INDENIZACÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS				
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	93.000,00	01-FPM	93.000,00	
3.1.90.94 Indenizações Restituições Trabalhistas	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
3.3.90.91 Sentenças Judiciais	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	128.000,00	1,07%
04.121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
04.121.0049 - ADMINISTRAÇAO CONTABIL				
2.008 - MANUTENCAO DOS SERVICOS CONTABEIS				
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	34.000,00	0,29%
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
04.122.0019 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
2.027 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS				
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	0,04%
04.122.0027 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL				
1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	13.000,00	01-FPM	13.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	13.000,00	0,11%
2.010 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	7.000,00	01-FPM	7.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	01-FPM	150.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	01-FPM	500,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.1.90.94 Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	15.500,00	01-FPM	15.500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	80.000,00	01-FPM	80.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	28.000,00	01-FPM	28.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.957,14	01-FPM	56.957,14	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.546,17	01-FPM	25.546,17	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	01-FPM	1.500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	367.003,31	3,08%
04.122.0033 - ADMINISTRAÇAO DE ALMOX. E PATRIMONIO				
2.038 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO				
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	9.000,00	0,08%
04.122.0410 - ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇAO D'AGUA				
2.021 - ENCARGOS COM A AGESPISA				
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	02-ICMS	15.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	16.000,00	0,13%
04.123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
04.123.0055 - FISCALIZAÇAO E CONTROLE				
2.012 - MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO E FISCALIZAÇÃO				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	02-ICMS	2.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	02-ICMS	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	02-ICMS	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	8.000,00	0,07%
04.128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
04.128.0077 - TREINAMENTO DE PESSOAL				
2.013 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL				
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	7.000,00	0,06%
04.131 - COMUNICACAO SOCIAL				
04.131.0027 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL				
2.014 - ENCARGOS COM PUBLICAÇÃO DE NOTAS E EDITAIS				
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,13%
04.271 - PREVIDENCIA BASICA				
04.271.0180 - INATIVOS E PENSIONISTAS				
2.017 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTA				
3.1.90.01 Aposentadorias e Reformas	2.000,00	01-FPM	2.000,00	

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 4
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL P/A	TOTAL (%)
04 - ADMINISTRACAO					
04.271 - PREVIDENCIA BASICA					
04.271.0180 - INATIVOS E PENSIONISTAS					
2.017 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTA					
3.1.90.03 Pensões	30.000,00	01-FPM	30.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		32.000,00	0,27%
04.271.0186 - ADMINISTRAÇAO PREVIDENCIARIA					
2.018 - ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS					
3.1.90.13 Obrigações Patronais	192.000,00	01-FPM	192.000,00		
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	01-FPM	10.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		202.000,00	1,70%
04.722 - TELECOMUNICACOES					
04.722.0626 - TELEFONIA					
2.015 - MANUTENCAO DE SERVICOS TELEFONICOS					
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	02-ICMS	5.000,00		
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	01-FPM	500,00		
		Total do Projeto/Atividade:		5.500,00	0,05%
04.752 - ENERGIA ELETRICA					
04.752.0636 - CONTROLE DA UTILIZAÇAO DA ENERGIA					
2.016 - ENCARGOS COM A CEPISA					
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	01-FPM	15.000,00		
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	01-FPM	500,00		
		Total do Projeto/Atividade:		15.500,00	0,13%
24 - COMUNICACOES					
24.126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO					
24.126.0031 - ORGANIZAÇAO E MODERNIZAÇAO ADMINISTRATIVA					
2.019 - ENCARGOS COM ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS					
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	01-FPM	8.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		8.000,00	0,07%
24.722 - TELECOMUNICACOES					
24.722.0629 - RADIODIFUSAO					
2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RADIOFUSAO					
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	02-ICMS	8.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		8.000,00	0,07%
28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
28.843 - DIVIDA INTERNA					
28.843.0732 - DIVIDA INTERNA					
2.026 - ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA					
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00	02-ICMS	500,00		
3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	500,00	02-ICMS	500,00		
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00	01-FPM	100.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		101.000,00	0,85%
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
28.846.0744 - CONTRIBUIÇOES					
2.020 - ENCARGOS COM PASEP					
3.3.20.41 Contribuições	43.685,77	01-FPM	43.685,77		
		Total do Projeto/Atividade:		43.685,77	0,37%
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
99.999.0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
2.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
9.9.99.99 Reserva de Contingência	50.000,00	00-R. PROPRIOS	50.000,00		
		Total do Projeto/Atividade:		50.000,00	0,42%
		TOTAL DA UNIDADE:		1.067.689,08	8,96%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
00-R. PROPRIOS	50.000,00	0,00
01-FPM	867.689,08	115.000,00
02-ICMS	35.000,00	0,00
	952.689,08	115.000,00

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 5
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
04 - ADMINISTRACAO				
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
04.122.0028 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO				
1.023 - AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	01-FPM	6.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	6.000,00	0,05%
2.053 - ADMINISTRACAO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.230,29	01-FPM	68.230,29	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	167.730,29	1,41%
04.122.0361 - DESENVOLVIMENTO URBANO				
1.024 - ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	40.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	40.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	40.000,00	0,34%
04.452 SERVICOS URBANOS				
04.452.0375 - PARQUES E JARDINS				
2.055 - MANUTENÇÃO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS LOG. PUBLIC.				
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	9.000,00	0,08%
15 - URBANISMO				
15.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
15.122.0361 - DESENVOLVIMENTO URBANO				
1.035 - AQUISIÇÃO DE VEICULO				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,25%
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15.451.0361 - DESENVOLVIMENTO URBANO				
1.020 - CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE CALCAMENTOS				
3.3.90.30 Material de Consumo	15.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	15.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	15.000,00	
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	1.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	100.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	131.000,00	1,10%
1.022 - CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS				
3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	50.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.377,14	03-CONVENIO FEDERAL	30.377,14	
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	100.377,14	0,84%
15.451.0363 - URBANISMO				
1.048 - IDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMOVEIS				
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,08%
2.054 - URBANIZACAO DE VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PUBLICOS				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	21.000,00	0,18%
15.451.0427 - PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS				
1.026 - CONST. E REST. DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS LOG.PUB				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.057,14	01-FPM	2.057,14	
4.4.90.51 Obras e Instalações	30.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	34.057,14	0,29%
15.451.0491 - SERVIÇOS DE CORREIÇÃO				
2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO				
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	0,04%

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 6
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

CÓDIGO TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
15 - URBANISMO				
15.452 - SERVICOS URBANOS				
15.452.0371 - LIMPEZA PUBLICA				
1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PUBLICA				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,08%
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	01-FPM	100.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.100,00	01-FPM	10.100,00	
		Total do Projeto/Atividade:	120.100,00	1,01%
15.452.0373 - SERVIÇOS FUNERARIOS				
1.051 - CONSTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO				
4.4.90.51 Obras e Instalações	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,13%
2.057 - MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS				
3.3.90.30 Material de Consumo	800,00	02-ICMS	800,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	02-ICMS	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	7.800,00	0,07%
16 - HABITACAO				
16.482 - HABILITACAO URBANA				
16.482.0401 - MELHORIA HABITACIONAL				
1.027 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES				
3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	20.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	20.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	100.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	140.000,00	1,18%
17 - SANEAMENTO				
17.511 - SANEAMENTO BASICO RURAL				
17.511.0410 - ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA				
1.009 - CONSTRUIR, RECUPERAR E EQUIPAR CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS				
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,25%
2.028 - MANUTENÇÃO DE POCOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.100,00	01-FPM	1.100,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	91.100,00	0,76%
17.511.0445 - DEFESA CONTRA AS SECAS				
1.010 - PERFURACAO E INTALAÇÃO DE POCOS TUBULARES				
4.4.90.51 Obras e Instalações	45.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	45.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	65.000,00	0,55%
1.011 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃC DE ACUDES E BARRAGENS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	70.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	70.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	70.000,00	0,59%
17.512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
17.512.0410 - ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA				
1.012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA				
4.4.90.51 Obras e Instalações	78.527,90	03-CONVENIO FEDERAL	78.527,90	
		Total do Projeto/Atividade:	78.527,90	0,66%
2.096 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,13%
17.512.0418 - SANEAMENTO GERAL				
1.028 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIA PUBLICA				
4.4.90.51 Obras e Instalações	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,08%
1.036 - CONSTRUCAO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 7
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

CÓDIGO / TÍTULO	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
17 - SANEAMENTO				
17.512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
17.512.0418 - SANEAMENTO GERAL				
1.037 - CONSTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITARIO				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%
17.512.0419 - SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM				
1.029 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS DE DRENAGEM				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%
1.054 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%
18 - GESTAO AMBIENTAL				
18.541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
18.541.0427 - PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS				
2.029 - PRESERVACAO AMBIENTAL DOS PARQUES PUBLICOS				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	8.000,00	0,07%
24 - COMUNICACOES				
24.722 - TELECOMUNICACOES				
24.722.0626 - TELEFONIA				
1.030 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POSTOS TELEFONICOS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,08%
25 - ENERGIA				
25.752 - ENERGIA ELETRICA				
25.752.0636 - CONTROLE DA UTILIZAÇAO DA ENERGIA				
2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
3.3.90.30 Material de Consumo	17.248,57	01-FPM	17.248,57	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	44.248,57	0,37%
25.752.0647 - DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA ELETRICA				
1.031 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO URBANA/RURAL				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	1.518.941,64	12,75%
01-FPM	459.236,00	162.000,00			
02-ICMS	7.800,00	0,00			
03-CONVENIO FEDERAL	156.377,14	733.527,90			
	623.413,14	895.527,90			

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEZ. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 8
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

CÓDIGO / TÍTULO	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
26 - TRANSPORTE				
26.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
26.122.0027 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL				
2.064 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	500,00	01-FPM	500,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00	01-FPM	6.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	01-FPM	500,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	22.500,00	0,19%
26.122.0666 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS				
2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,01	02-ICMS	5.500,01	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	02-ICMS	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	13.500,01	0,11%
26.782 - TRANSPORTE RODOVIARIO				
26.782.0664 - ESTRADAS VICINAIS				
1.032 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	55-CIDE	60.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	70.000,00	55-CIDE	70.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	130.000,00	1,09%
1.057 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	25.000,00	0,21%
2.061 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	01-FPM	50.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	01-FPM	40.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	90.000,00	0,76%
26.782.0666 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS				
1.034 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	01-FPM	1.500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.500,00	0,01%
2.035 - MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	6.000,00	0,05%
26.782.0668 - RESTAURAÇAO DE RODOVIAS				
1.033 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.542,86	03-CONVENIO FEDERAL	1.542,86	
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	21.542,86	0,18%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	310.042,87	2,60%
01-FPM	113.500,00	11.500,00			
02-ICMS	13.500,01	0,00			
03-CONVENIO FEDERAL	1.542,86	40.000,00			
55-CIDE	60.000,00	70.000,00			
	188.542,87	121.500,00			

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

Anexo: LOA - 2010
NOVA SANTA RITA - PI

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 9
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
04	- ADMINISTRACAO				
04.122	- ADMINISTRACAO GERAL				
04.122.0027	- SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL				
2.087	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.142,29	01-FPM	39.142,29	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	01-FPM	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	55.142,29	0,46%
12	- EDUCACAO				
12.122	- ADMINISTRACAO GERAL				
12.122.0028	- SUPERVISAO E COORDENAÇAO				
1.007	- CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO				
4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000,00	01-FPM	25.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	25.000,00	0,21%
2.036	- ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.327,43	01-FPM	38.327,43	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	8.857,14	01-FPM	8.857,14	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.981,74	01-FPM	5.981,74	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	14.348,57	01-FPM	14.348,57	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.945,71	01-FPM	15.945,71	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.804,31	01-FPM	18.804,31	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	539,03	01-FPM	539,03	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	124.303,93	1,04%
12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0002	- SALARIO EDUCACAO				
2.101	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE				
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	52-QSE	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	52-QSE	25.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	52-QSE	10.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	55.000,00	0,46%
12.361.0003	- BRASIL ALFABETIZADO				
2.049	- MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	06-BRALF	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	06-BRALF	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	06-BRALF	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	06-BRALF	5.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	17.000,00	0,14%
12.361.0268	- ERRADICAÇAO DO ANALFABETISMO				
2.047	- MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500,00	01-FPM	500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	01-FPM	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	300,00	01-FPM	300,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	01-FPM	500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.100,00	01-FPM	1.100,00	
			Total do Projeto/Atividade:	26.400,00	0,22%
12.361.0269	- ENSINO REGULAR				
1.008	- CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM ESCOLAS MUNICPAIS				
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	50.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%
1.015	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				
3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00	01-FPM	35.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00	01-FPM	60.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	110.000,00	0,92%
1.016	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	01-FPM	35.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	35.000,00	0,29%

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 10
SCPC08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
12 - EDUCACAO				
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0269 - ENSINO REGULAR				
1.017 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS				
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	8.000,00	01-FPM	8.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	8.000,00	0,07%
2.037 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	01-FPM	40.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	8.000,00	01-FPM	8.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	45.273,43	01-FPM	45.273,43	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	8.000,00	01-FPM	8.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.769,71	01-FPM	45.769,71	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.314,29	01-FPM	15.314,29	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	189.357,43	1,59%
2.040 - MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.30 Material de Consumo	90.000,00	29-PNAE	90.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	90.000,00	0,76%
2.042 - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADES ESCOLARES				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.340,00	01-FPM	2.340,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	20.800,00	01-FPM	20.800,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	01-FPM	6.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	59.140,00	0,50%
2.043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				
3.3.90.30 Material de Consumo	15.000,00	23-PDDE	15.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	23-PDDE	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	23-PDDE	5.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	23-PDDE	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,25%
12.361.0277 - TRANSPORTE ESCOLAR				
1.018 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%
2.041 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.30 Material de Consumo	75.218,61	65-PNAT	75.218,61	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	144.260,14	65-PNAT	144.260,14	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	56-PNTE	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	234.478,75	1,97%
12.361.0321 - EDUCAÇAO COMPENSATORIA				
2.050 - ENCARGOS COM A EDUCACAO ESPECIAL				
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	01-FPM	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	2.500,00	0,02%
12.362 - ENSINO MEDIO				
12.362.0313 - CURSO DE QUALIFICAÇAO				
2.049 - TREINAMENTO E CAPACITACAO DE PESSOAL				
3.3.90.30 Material de Consumo	870,00	01-FPM	870,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.870,00	0,05%
12.365 - EDUCACAO INFANTIL				
12.365.0302 - EDUCAÇAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
1.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES				
4.4.90.51 Obras e Instalações	25.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	25.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	25.000,00	0,21%
2.045 - MANUTENCAO DE CRECHES				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	500,00	01-FPM	500,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	01-FPM	500,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 11
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
12 - EDUCACAO				
12.365 - EDUCACAO INFANTIL				
12.365.0302 - EDUCAÇAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
2.045 - MANUTENCAO DE CRECHES				
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	01-FPM	500,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	19.500,00	0,16%
12.365.0304 - EDUCAÇAO PRE-ESCOLAR				
2.046 - MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	500,00	01-FPM	500,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	01-FPM	500,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	01-FPM	100,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.100,00	0,13%
13 - CULTURA				
13.392 - DIFUSAO CULTURAL				
13.392.0336 - AÇAO CULTURAL				
1.021 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	01-FPM	8.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	8.000,00	0,07%
1.043 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA				
4.4.90.51 Obras e Instalações	8.000,00	01-FPM	8.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	8.000,00	0,07%
1.044 - AQUISIÇÃO DE ACERVO P/ BIBLIOTECA PUBLICA				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	3.000,00	0,03%
2.044 - ENCARGOS COM FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES				
3.3.90.30 Material de Consumo	11.782,86	01-FPM	11.782,86	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.994,07	01-FPM	11.994,07	
		Total do Projeto/Atividade:	54.776,93	0,46%
2.058 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	7.000,00	0,06%
2.084 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	500,00	01-FPM	500,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	01-FPM	500,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.925,71	01-FPM	10.925,71	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.425,71	0,26%
2.085 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO				
3.3.50.41 Contribuições	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	02-ICMS	3.000,00	
3.3.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.714,29	02-ICMS	6.714,29	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	02-ICMS	3.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.200,00	01-FPM	1.200,00	
		Total do Projeto/Atividade:	25.914,29	0,22%
27 - DESPORTO E LAZER				
27.812 - DESPORTO COMUNITARIO				
27.812.0707 - DESPORTO AMADOR				
1.049 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇAO DO ESTADIO MUNICIPAL				
4.4.90.51 Obras e Instalações	25.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	25.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	25.000,00	0,21%

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 12
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

CÓDIGO / TÍTULO	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO		TOTAL (%) P/A
		TÍTULO DA FONTE	VALOR FONTE	
27 - DESPORTO E LAZER				
27.812 - DESPORTO COMUNITARIO				
27.812.0707 - DESPORTO AMADOR				
2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	14.000,00	0,12%
2.086 - REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS				
3.3.50.41 Contribuições	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	6.801,26	02-ICMS	6.801,26	
3.3.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	5.000,00	02-ICMS	5.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.228,57	02-ICMS	12.228,57	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	39.029,83	0,33%
27.812.0713 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
2.062 - MANUTENÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	14.000,00	0,12%
27.813 - LAZER				
27.813.0713 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
1.050 - CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	25.000,00	01-FPM	25.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	25.000,00	0,21%
27.813.0714 - RECREAÇAO E LAZER				
1.045 - CONST. E RECUPERACAO DE CAMPOS DE FUT. E QUADRAS DE ESPORTES				
4.4.90.51 Obras e Instalações	30.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,25%
1.055 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	60.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	60.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	62.000,00	0,52%
		TOTAL DA UNIDADE:	1.572.939,16	13,20%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-FPM	656.616,29	208.100,00
02-ICMS	41.744,12	0,00
03-CONVENIO FEDERAL	0,00	240.000,00
06-BRALF	17.000,00	0,00
23-PDDE	25.000,00	5.000,00
29-PNAE	90.000,00	0,00
52-QSE	55.000,00	0,00
56-PNTE	15.000,00	0,00
65-PNAT	219.478,75	0,00
	1.119.839,16	453.100,00

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 13
SCP08.1
LFI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
12 - EDUCACAO				
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0268 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				
2.091 - ENCARGOS C/PESSOAL DO MAGIST.DA EDUC DE JOVENS E ADULTOS 60%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	60-FUNDEB 60%	5.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.459,40	60-FUNDEB 60%	33.459,40	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	15.000,00	60-FUNDEB 60%	15.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	60-FUNDEB 60%	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	58.459,40	0,49%
2.107 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - 40%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	40-FUNDEB 40%	15.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00	40-FUNDEB 40%	10.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	40-FUNDEB 40%	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	40-FUNDEB 40%	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	40.000,00	0,34%
12.361.0269 - ENSINO REGULAR				
1.046 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES				
3.3.90.30 Material de Consumo	65.000,00	40-FUNDEB 40%	65.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	40-FUNDEB 40%	15.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	70.000,00	40-FUNDEB 40%	70.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	40-FUNDEB 40%	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	180.000,00	1,51%
1.047 - AQUISICAO DE VEICULOS				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	40-FUNDEB 40%	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%
2.089 - ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTERIO - FUNDEB 60%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	92.094,40	60-FUNDEB 60%	92.094,40	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.532.781,32	60-FUNDEB 60%	1.532.781,32	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	160.000,00	60-FUNDEB 60%	160.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	60-FUNDEB 60%	20.000,00	
3.1.90.94 Indenizações Restituições Trabalhistas	2.000,00	60-FUNDEB 60%	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	1.806.875,72	15,17%
2.090 - ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO - FUNDEB 40%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	13.728,57	40-FUNDEB 40%	13.728,57	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.959,48	40-FUNDEB 40%	152.959,48	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	36.054,97	40-FUNDEB 40%	36.054,97	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.1.90.94 Indenizações Restituições Trabalhistas	4.000,00	40-FUNDEB 40%	4.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	3.542,86	40-FUNDEB 40%	3.542,86	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	40-FUNDEB 40%	8.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	221.285,88	1,86%
2.092 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - FUNDEB 40%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	7.845,71	40-FUNDEB 40%	7.845,71	
3.3.90.30 Material de Consumo	80.000,00	40-FUNDEB 40%	80.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00	40-FUNDEB 40%	90.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	40-FUNDEB 40%	70.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	40-FUNDEB 40%	25.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	272.845,71	2,29%
12.361.0277 - TRANSPORTE ESCOLAR				
2.100 - MANUTENÇAO DO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	40-FUNDEB 40%	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	120.000,00	40-FUNDEB 40%	120.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	161.824,97	40-FUNDEB 40%	161.824,97	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.640,00	40-FUNDEB 40%	22.640,00	
		Total do Projeto/Atividade:	309.464,97	2,60%
12.361.0313 - CURSO DE QUALIFICAÇAO				
2.104 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL				
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	40-FUNDEB 40%	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,25%
12.361.0321 - EDUCAÇAO COMPENSATORIA				
2.103 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	60-FUNDEB 60%	1.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.200,00	60-FUNDEB 60%	6.200,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.000,00	60-FUNDEB 60%	1.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	60-FUNDEB 60%	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	8.700,00	0,07%

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 14
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01-FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
12	- EDUCACAO				
12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0321	- EDUCAÇAO COMPENSATORIA				
2.109	- MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCACAO ESPECIAL - 40%				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00	40-FUNDEB 40%	200,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	800,00	40-FUNDEB 40%	800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00	40-FUNDEB 40%	1.500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	40-FUNDEB 40%	3.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	9.500,00	0,08%
12.365	- EDUCACAO INFANTIL				
12.365.0269	- ENSINO REGULAR				
2.089	- ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL-60%				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	60-FUNDEB 60%	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00	60-FUNDEB 60%	23.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00	60-FUNDEB 60%	10.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	60-FUNDEB 60%	5.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	43.000,00	0,36%
12.365.0304	- EDUCAÇAO PRE-ESCOLAR				
1.056	- CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR PRE-ESCOLAS - 40%				
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	40-FUNDEB 40%	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00	40-FUNDEB 40%	2.500,00	
			Total do Projeto/Atividade:	12.500,00	0,10%
2.106	- MANUTENÇAO E ENCARGOS DO ENSINO PRE-ESCOLAR - 40%				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	40-FUNDEB 40%	2.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	800,00	40-FUNDEB 40%	800,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.135,00	40-FUNDEB 40%	1.135,00	
			Total do Projeto/Atividade:	6.935,00	0,06%
2.108	- ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTERIO PRE-ESCOLAR - 60%				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	60-FUNDEB 60%	1.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	60-FUNDEB 60%	2.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	800,00	60-FUNDEB 60%	800,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	60-FUNDEB 60%	500,00	
			Total do Projeto/Atividade:	4.300,00	0,04%
12.365.0753	- ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL				
1.058	- CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES - 40%				
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.500,00	40-FUNDEB 40%	2.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	40-FUNDEB 40%	3.000,00	
			Total do Projeto/Atividade:	5.500,00	0,05%
2.105	- MANUTENCAO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - 40%				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.500,00	40-FUNDEB 40%	14.500,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00	40-FUNDEB 40%	3.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	40-FUNDEB 40%	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.797,14	40-FUNDEB 40%	4.797,14	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00	40-FUNDEB 40%	500,00	
			Total do Projeto/Atividade:	26.297,14	0,22%
			TOTAL DA UNIDADE:	3.085.663,82	25,90%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
40-FUNDEB 40%	970.828,70	193.500,00
60-FUNDEB 60%	1.921.335,12	0,00
	2.892.163,82	193.500,00

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 15
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.CO. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
10 - SAUDE				
10.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
10.122.0027 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO GERAL				
2.083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	57.000,00	0,48%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	57.000,00	0,48%
01-FPM	52.000,00	5.000,00			

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 16
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
10 - SAUDE				
10.301 - ATENCAO BASICA				
10.301.C204 - AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE				
2.093 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	222.749,11	16-PSF	222.749,11	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00	16-PSF	180.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00	16-PSF	10.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	16-PSF	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	1.342,86	16-PSF	1.342,86	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.440,00	16-PSF	54.440,00	
		Total do Projeto/Atividade:	469.531,97	3,94%
2.094 - MANUT.DO PROG.DE AGENT.COMUN. DE SAUDE - PACS				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	14-PACS	100.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00	14-PACS	10.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	14-PACS	500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	500,00	14-PACS	500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	2.500,00	14-PACS	2.500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	14-PACS	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	118.500,00	0,99%
2.095 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL - PSB				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	30.601,71	44-PSB	30.601,71	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.240,00	44-PSB	91.240,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	500,00	44-PSB	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	44-PSB	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	124.341,71	1,04%
10.301.0210 - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR				
1.038 - AQUISICAO DE VEICULO				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	08-CRAS	30.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,25%
1.039 - CONST. AMPL. REST. DE POSTOS DE SAUDE E DA SEC. DE SAUDE				
4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00	18-FUS	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%
1.040 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE SAUDE				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	31.762,41	18-FUS	31.762,41	
		Total do Projeto/Atividade:	31.762,41	0,27%
1.060 - CONSTRUIR E EQUIPAR CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	25.000,00	18-FUS	25.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	18-FUS	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	45.000,00	0,38%
1.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	09-PAB	25.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	25.000,00	0,21%
2.063 - PROGRAMA FARMACIA BASICA				
3.3.90.30 Material de Consumo	15.000,00	15-AFB/MS	15.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	4.500,00	09-PAB	4.500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	19.500,00	0,16%
2.065 - MANUTENCAO E ENCARGOS DO FMS				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	16.796,00	18-FUS	16.796,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226.075,78	18-FUS	226.075,78	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	60.000,00	18-FUS	60.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.388,57	18-FUS	11.388,57	
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	5.000,00	18-FUS	5.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	18-FUS	3.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	16.685,71	18-FUS	16.685,71	
3.3.90.30 Material de Consumo	180.000,00	18-FUS	180.000,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	21.482,86	18-FUS	21.482,86	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00	18-FUS	70.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	18-FUS	40.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.537,14	18-FUS	5.537,14	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.705,60	18-FUS	10.705,60	
		Total do Projeto/Atividade:	666.671,66	5,60%
2.066 - AQUISICAO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS				
3.3.90.30 Material de Consumo	188.000,00	15-AFB/MS	188.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	18-FUS	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	189.000,00	1,59%
2.067 - MANUTENCAO DOS POSTOS DE SAUDE E DA SMS				
3.3.90.30 Material de Consumo	40.433,14	18-FUS	40.433,14	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.794,29	18-FUS	57.794,29	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.691,43	18-FUS	11.691,43	
		Total do Projeto/Atividade:	109.918,86	0,92%

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 17
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
10 - SAUDE				
10.301 - ATENCAO BASICA				
10.301.0210 - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR				
2.071 - ENCARGOS COM TRANSPORTE DE DOENTES				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	18-FUS	100.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	18-FUS	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	105.000,00	0,88%
10.304 - VIGILANCIA SANITARIA				
10.304.0222 - FISCALIZAÇAO E INSPEÇAO SANITARIA				
2.070 - ENCARGOS COM VIGILANCIA E INSPECAO SANITARIA				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	10-VIG. SANITARIA	3.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.085,17	10-VIG. SANITARIA	20.085,17	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	10-VIG. SANITARIA	2.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	600,00	10-VIG. SANITARIA	600,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	500,00	10-VIG. SANITARIA	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.914,29	10-VIG. SANITARIA	7.914,29	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	10-VIG. SANITARIA	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	34.599,46	0,29%
10.305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
10.305.0204 - AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE				
2.068 - MANUTENCAO DO PROG. DE ERRAD. CONTROLE DE DOENCAS - PPI/ECD				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	05-PPI/ECD	2.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.580,57	05-PPI/ECD	47.580,57	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	18-FUS	1.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	2.000,00	05-PPI/ECD	2.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	9.986,31	05-PPI/ECD	9.386,31	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.697,14	05-PPI/ECD	20.697,14	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	05-PPI/ECD	10.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	05-PPI/ECD	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	96.264,02	0,81%
10.306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO				
10.306.0234 - INSPEÇAO E CONTROLE ALIMENTAR				
2.069 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	500,00	18-FUS	500,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	500,00	18-FUS	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	18-FUS	500,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	18-FUS	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	2.000,00	0,02%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
05-PPI/ECD	92.264,02	3.000,00
08-CRAS	0,00	30.000,00
09-PAB	4.500,00	25.000,00
10-VIG. SANITARIA	34.599,46	0,00
14-PACS	118.500,00	0,00
15-AFB/MS	203.000,00	0,00
16-PSF	469.531,97	0,00
18-FUS	874.884,92	137.468,01
44-PSB	124.341,71	0,00
	1.921.622,08	195.468,01

TOTAL DA UNIDADE: 2.117.090,09 17,77%

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 18
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00-SECRETARIA MUNICIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
08.122.0172 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.747,43	01-FPM	70.747,43	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
3.3.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Client. e Desportivas	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00	01-FPM	35.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.828,37	01-FPM	15.828,37	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	01-FPM	200,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	162.775,80	1,37%
08.243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
08.243.0166 - ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
2.097 - MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.077,14	01-FPM	23.077,14	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	43.577,14	0,37%
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08.244.0174 - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS				
2.114 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A PESSOAS CARENTES				
3.3.90.30 Material de Consumo	60.000,00	01-FPM	60.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	105.000,00	0,88%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-FPM	309.352,94	2.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 311.352,94 2,61%

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 19
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
08.241 - ASSISTENCIA AO IDOSO				
08.241.0153 - ATENCAO ESPECIAL AO IDOSO				
1.041 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,17%
2.074 - PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA AO IDOSO - PBT IDOSO				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	24-PBT	5.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	24-PBT	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.560,00	24-PBT	9.560,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	24-PBT	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	24.560,00	0,21%
2.075 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DO C.C.I				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	24-PBT	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	24-PBT	4.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	24-PBT	3.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	24-PBT	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	11.000,00	0,09%
08.242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
08.242.0159 - ATENÇAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
2.078 - PROGRAMA DE PROT. SOC. ESPECIAL AO PORTADOR DE DEFICIENTE				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	21-PTMC	2.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	21-PTMC	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	21-PTMC	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	21-PTMC	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	17.000,00	0,14%
08.243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
08.243.0166 - ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
2.073 - PROGRAMA DE PROT. SOCIAL A CRIANÇA AÇÃO SOCIOEDUC. - PVMC				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	9.565,71	79-PVMC	9.565,71	
3.3.90.14 Diárias - Civil	857,14	79-PVMC	857,14	
3.3.90.30 Material de Consumo	13.163,86	79-PVMC	13.163,86	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	3.078,05	79-PVMC	3.078,05	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.731,43	79-PVMC	24.731,43	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	79-PVMC	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	53.396,19	0,45%
2.098 - PROGRAMA DE PROT. SOCIAL BASICA A CRIANCA - PBT INFANCIA				
3.3.90.14 Diárias - Civil	1.971,43	24-PBT	1.971,43	
3.3.90.30 Material de Consumo	6.116,00	24-PBT	6.116,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	24-PBT	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.544,00	24-PBT	25.544,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	24-PBT	5.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	24-PBT	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	45.631,43	0,38%
2.099 - PROT.SOCIAL BASICA AO JOVEM 15 A 17 - PSB JOVEM ASE				
3.3.90.30 Material de Consumo	4.000,00	28-PROJOVEM	4.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	900,00	28-PROJOVEM	900,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	28-PROJOVEM	8.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	28-PROJOVEM	5.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.500,00	28-PROJOVEM	15.500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	33.400,00	0,28%
2.115 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A FAMILIA - PBT FAMILIA				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	24-PBT	2.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	13.300,00	24-PBT	13.300,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	24-PBT	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	24-PBT	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	24-PBT	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	43.300,00	0,36%
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08.244.0172 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				
1.067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	15.000,00	08-CRAS	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,13%
2.079 - ADMINISTRACAO DO FMAS				
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	07-FMAS	10.000,00	
3.3.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	500,00	07-FMAS	500,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	07-FMAS	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	07-FMAS	15.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	07-FMAS	9.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	07-FMAS	5.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	7.256,86	01-FPM	7.256,86	
		Total do Projeto/Atividade:	49.756,86	0,42%

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 20
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	FONTE DE RECURSO - VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08.244.0172 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				
2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS				
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	08-CRAS	3.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	08-CRAS	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	08-CRAS	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	08-CRAS	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	08-CRAS	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,08%
08.244.0173 - SERVIÇO SOCIAL				
1.065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	07-FMAS	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,08%
1.066 - AQUISIÇÃO DE VEICULO				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	07-FMAS	20.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,17%
2.081 - APOIO A PESSOAS CARENTES				
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	07-FMAS	1.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.285,86	07-FMAS	1.285,86	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	07-FMAS	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.034,29	07-FMAS	4.034,29	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	07-FMAS	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	21.320,15	0,18%
2.082 - ACOMPANHAMENTO E REVISAO DO BPC				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00	43-BPC	800,00	
		Total do Projeto/Atividade:	800,00	0,01%
2.117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A GESTANTE				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	07-FMAS	5.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	07-FMAS	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.900,00	07-FMAS	6.900,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00	07-FMAS	600,00	
		Total do Projeto/Atividade:	17.500,00	0,15%
08.244.0174 - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS				
2.072 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PBF				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	12.000,00	32-PBF	12.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	5.000,00	32-PBF	5.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	17.535,26	32-PBF	17.535,26	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	11.062,70	32-PBF	11.062,70	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.421,71	32-PBF	29.421,71	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.495,43	32-PBF	8.495,43	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.597,14	32-PBF	2.597,14	
		Total do Projeto/Atividade:	86.112,24	0,72%
2.076 - ATENDIMENTO EVENTUAIS EMERGENCIAIS				
3.3.90.30 Material de Consumo	4.100,00	07-FMAS	4.100,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	500,00	07-FMAS	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	07-FMAS	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	07-FMAS	2.000,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	07-FMAS	500,00	
		Total do Projeto/Atividade:	12.100,00	0,10%
2.102 - PROGRAMA IGDBF - INDICE DE GESTAO DESCENT. DO BOLSA FAMILIA				
3.3.90.14 Diárias - Civil	2.571,43	80-IGDBF	2.571,43	
3.3.90.30 Material de Consumo	9.688,57	01-FPM	9.688,57	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	80-IGDBF	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.622,86	01-FPM	34.622,86	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	80-IGDBF	1.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	80-IGDBF	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	63.882,86	0,54%
08.306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO				
08.306.0234 - INSPEÇAO E CONTROLE ALIMENTAR				
2.080 - ALIMENTACAO NUTRICIONAL A CARENTE				
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	07-FMAS	1.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	07-FMAS	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	4.000,00	0,03%
08.334 - FOMENTO AO TRABALHO				
08.334.0592 - GERAÇAO DE RENDA				
2.077 - PROGRAMA DE GERACAO DE RENDA E EMPREGO-PRORENDA				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	07-FMAS	2.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	07-FMAS	2.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	07-FMAS	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	0,04%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO Corrente Capital

TOTAL DA UNIDADE: 563.759,73 4,73%

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 21
SCPO8.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
01-FPM	44.311,43	7.256,86		
03-CONVENIO FEDERAL	0,00	20.000,00		
07-FMAS	102.420,15	30.000,00		
08-CRAS	7.000,00	18.000,00		
21-PTMC	17.000,00	0,00		
24-PBT	120.491,43	4.000,00		
28-PROJOVEM	33.400,00	0,00		
32-PBF	83.515,10	2.597,14		
43-BPC	802,00	0,00		
79-PVMC	53.396,19	0,00		
80-IGDBF	4.571,43	15.000,00		
	466.905,73	96.854,00		

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 22
SCPO8.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO - TITULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
20 - AGRICULTURA				
20.122 - ADMINISTRACAO GERAL				
20.122.0028 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO				
2.030 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA				
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.116,00	01-FPM	39.116,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	9.417,71	01-FPM	9.417,71	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	01-FPM	30.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.316,00	01-FPM	10.316,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	93.849,71	0,79%
20.601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL				
20.601.0486 - POLITICA AGRICOLA				
2.110 - ALUGUEL DE TRATOR P IMP. PARA ARAÇÃO E TERC. DE PRODUÇÃO				
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	01-FPM	15.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	25.000,00	0,21%
20.601.0493 - PRODUÇAO E FOMENTO				
1.062 - IMPLANTAÇÃO DE CAMPO AGRIC. IRRIG. COM HORTAS COMUNITARIAS				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	2.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	5.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	3.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	3.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	15.000,00	0,13%
20.601.0500 - SEMENTES E MUDAS				
2.032 - PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS				
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	04-CONVENIO ESTADUAL	10.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	04-CONVENIO ESTADUAL	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	04-CONVENIO ESTADUAL	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	0,17%
20.601.0515 - COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS				
2.031 - APOIO AO PRODUTOR RURAL				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.619,43	01-FPM	3.619,43	
		Total do Projeto/Atividade:	15.619,43	0,13%
20.601.0527 - DESENVOLVIMENTO RURAL				
1.063 - CONSTRULÇÃO DE CASA DE FARINHA				
4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,08%
20.602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL				
20.602.0493 - PRODUÇAO E FOMENTO				
2.059 - INCENTIVO A APICULTURA E AVICULTURA				
3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	17.500,00	0,15%
2.111 - PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	2.100,00	01-FPM	2.100,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200,00	01-FPM	5.200,00	
		Total do Projeto/Atividade:	17.300,00	0,15%
2.112 - INCENTIVO A PSICULTURA				
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	16.000,00	01-FPM	16.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	30.000,00	0,25%
20.604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL				
20.604.0515 - COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS				
1.053 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MATADOURO PUBLICO MUNICIPAL				
4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,08%

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 23
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO / TÍTULO	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
20 - AGRICULTURA				
20.605 - ABASTECIMENTO				
20.605.0515 - COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS				
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS E FEIRAS				
4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,08%
2.034 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MERCADOS				
3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00	01-FPM	3.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00	01-FPM	20.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	26.000,00	0,22%
20.606 - EXTENSAO RURAL				
20.606.0527 - DESENVOLVIMENTO RURAL				
2.033 - ENCARGOS COM A EMATER				
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00	01-FPM	1.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	19.334,00	01-FPM	19.334,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	01-FPM	2.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	22.334,00	0,19%
20.606.0537 - MECANIZAÇAO AGRICOLA				
1.014 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRICOLA				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	03-CONVENIO FEDERAL	50.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,42%
20.607 - IRRIGACAO				
20.607.0486 - POLITICA AGRICOLA				
2.113 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJ. COMUNITARIO DE IRRIGAÇÃO				
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00	01-FPM	8.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00	01-FPM	10.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	28.000,00	0,24%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-FPM	238.983,71	46.619,43
03-CONVENIO FEDERAL	12.000,00	73.000,00
04-CONVENIO ESTADUAL	20.000,00	0,00
	270.983,71	119.619,43

TOTAL DA UNIDADE: 390.603,14 3,28%

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 24
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO: 02.00. -PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

CÓDIGO / TÍTULO	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO	VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A
04 - ADMINISTRACAO				
04.124 - CONTROLE INTERNO				
04.124.0056 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE				
2.052 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.449,71	01-FPM	28.449,71	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	7.000,00	01-FPM	7.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	500,00	01-FPM	500,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	01-FPM	500,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	01-FPM	5.000,00	
		Total do Projeto/Atividade:	46.949,71	0,39%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
01-FPM	41.949,71	5.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 46.949,71 0,39%

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
C.N.P.J: 01.612.599/0001-87
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Página: 25
SCP08.1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO: 2010

ORGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL FIXADO	FONTE DE RECURSO TITULO DA FONTE	 VALOR FONTE	TOTAL (%) P/A

TOTAL GERAL: 11.913.610,97

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital
00-R. PROPRIOS	347.000,00	50.000,00
01-FPM	3.216.218,55	652.476,29
02-ICMS	100.044,13	0,00
03-CONVENIO FEDERAL	169.920,00	1.106.527,90
04-CONVENIO ESTADUAL	20.000,00	0,00
05-PPI/ECD	92.264,02	3.000,00
06-BRALF	17.000,00	0,00
07-FMAS	102.420,15	30.000,00
08-CRAS	7.000,00	48.000,00
09-PAB	4.500,00	25.000,00
10-VIG. SANITARIA	34.599,46	0,00
14-PACS	118.500,00	0,00
15-AFB/MS	203.000,00	0,00
16-PSF	469.531,97	0,00
18-FUS	874.884,92	137.468,01
21-PTMC	17.000,00	0,00
23-PDDE	25.000,00	5.000,00
24-PBT	120.491,43	4.000,00
28-PROJOVEM	33.400,00	0,00
29-PNAE	90.000,00	0,00
32-PBF	83.515,10	2.597,14
40-FUNDEB 40%	970.828,70	193.500,00
43-BPC	800,00	0,00
44-PSB	124.341,71	0,00
52-QSE	55.000,00	0,00
55-CIDE	60.000,00	70.000,00
56-PNTE	15.000,00	0,00
60-FUNDEB 60%	1.921.335,12	0,00
65-PNAT	219.478,75	0,00
79-PVMC	53.396,19	0,00
80-IGDBF	4.571,43	15.000,00
	9.571.041,63	2.342.569,34

REGIO DE AQUINO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC. CONTABIL 5.748/PI

SIMPLES INFORMÁTICA-SCP_RM01